



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

**Centro de Educação e Humanidades**

**Faculdade de Educação**

**Aline de Moraes Limeira Pasche**

**Entre o trono e o altar: sujeitos, instituições e saberes escolares na  
capital do império brasileiro (1860 a 1880)**

Rio de Janeiro

2014

Aline de Moraes Limeira Pasche

**Entre o trono e o altar: sujeitos, instituições e saberes escolares na capital do império brasileiro (1860 a 1880)**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.



Orientador: Prof. Dr. José Gonçalves Gondra

Rio de Janeiro

2014

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

P279 Pasche, Aline de Moraes Limeira.  
Entre o trono e o altar: sujeitos, instituições e saberes escolares na  
capital do império brasileiro (1860 a 1880) / Aline de Moraes Limeira  
Pasche. – 2014.  
376 f.

Orientador: José Gonçalves Gondra.  
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Faculdade de Educação.

1. Educação – Brasil – Teses. 2. Educação e Estado - Brasil –  
Teses. 3. Igreja e educação - Brasil – Teses. I. Gondra, José Gonçalves.  
II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação. III.  
Título.

es

CDU 37(81)(091)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou  
parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Aline de Moraes Limeira Pasche

**Entre o trono e o altar: sujeitos, instituições e saberes escolares na capital do império brasileiro (1860 a 1880)**

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 4 de dezembro de 2014.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. José Gonçalves Gondra (Orientador)  
Faculdade de Educação – UERJ

---

Profª Drª Alessandra M. de Frota Schueler  
Faculdade de Educação – UFF

---

Profª Drª Nailda Marinho da Costa Bonato  
Escola de Educação – UNIRIO

---

Profª Drª Regina Helena Silva Simões  
Faculdade de Educação – UFES

Rio de Janeiro

2014

## AGRADECIMENTO

Nesses quatro anos de doutoramento há marcas de muitas pessoas e acontecimentos. Marcas de diversos níveis ou intensidade. Mas, todas são marcas da minha história e, por elas, sou grata.

Durante o investimento, que é de longo prazo, a vida aproximou ou manteve próximas pessoas imprescindíveis para torná-lo possível.

Na ordem da proximidade mantida, a presença amiga e profissional do grande Mestre José Gonçalves Gondra constitui-se no maior agradecimento que posso registrar. Há uma década estou envolvida pelo interesse em pensar a educação a partir da perspectiva histórica, dedicando-me às reflexões no campo da História da Educação e, desde então, o Professor Gondra figura um orientador e parceiro estimado. Da mesma forma, partilhando de imensurável importância, e pelo idêntico número de anos, Alessandra Schueler mantém-se próxima à minha vida e ao meu trabalho e, por isso tudo, lhe sou intensamente grata. Para não sair da década em questão, devo registrar meu agradecimento ao Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação, o NEPHE, e a todos os seus membros antigos, novos e egressos (especialmente: Aparecida Arruda, Cíntia (e Marcelo), José Cláudio, Inára, Paulo, Daniel, Zélia, Roni, Guaraci, Aline, Amanda, Elisabeth, Marta, Graciane, Marylin), por marcarem de maneira frutífera minha entrada e permanência no campo e por potencializarem minha lista de amizade.

Na ordem da aproximação durante o doutoramento, preciso externar minha gratidão ao misterioso caminho da vida que me levou até Fátima Nascimento (Fáfa), uma grande e admirável parceira e amiga com quem pude dividir as dores e as delícias das leituras, da escrita e da pesquisa nos arquivos.

Também sou grata pelas políticas públicas do Governo Federal que viabilizaram a concessão da bolsa de pesquisa pela CAPES e ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ que mediou o processo, e também apoiou iniciativas de participação em ventos na área (para Jorgete, da secretaria, um agradecimento pelos sorrisos e simpatia diante das burocracias desanimadoras).

Na ordem da proximidade mantida ou da aproximação, no terreno pessoal, meus amigos e minha família devem receber minha gratidão eterna e inenarrável. Pela torcida, amor, incentivo, apoio e solidariedade, nos bons e maus momentos, o meu amor e meu mais nobre agradecimento.

## RESUMO

PASCHE, Aline de Moraes Limeira. *Entre o trono e o altar: sujeitos, instituições e saberes escolares na capital do império brasileiro (1860 a 1880)*. 2014. 376 f. Tese de (Doutorado em Educação). – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

A proposta deste estudo implicou explorar a hipótese de que eram múltiplas as forças que compunham o cenário de constituição das tradições escolares no século XIX e que a Igreja Católica figurava como uma delas. Nesta pesquisa buscou-se investigar sua presença no processo de escolarização Oitocentista, bem como as relações estabelecidas com o Estado Imperial. Reconhecendo a presença da instituição católica neste cenário, a proposta tencionou evidenciar aspectos das relações que a mesma procurou estabelecer com o poder público nos termos da gestão política e cultural. Entender a complexidade e historicidade desta força, a Igreja Católica, tornou-se primordial para refletir acerca de sua inscrição nos assuntos da educação, a partir de experiências relacionadas às escolas públicas e privadas no Oitocentos. Pretendeu igualmente, esquadrihar experiências diversificadas de alguns sujeitos em relação ao projeto de instruir sob o signo católico, inquirir aspectos gerais do funcionamento de instituições criadas, mantidas, amparadas, autorizadas a fazer funcionar a engrenagem do ensino em nome do Estado Imperial e da Igreja Católica. Da mesma forma, tencionou interrogar a composição dos saberes nos planos de estudos dos estabelecimentos de ensino público e privado, observando nos termos da lei, a presença da doutrina cristã. Este conjunto de interesses será trabalhado a partir da proposição de quatro capítulos. Para tanto, trabalhou-se com uma massa documental composta por leis, reformas, ofícios, relatórios, artigos de jornais, propagandas, bulas papais, datados entre as décadas de 1860 e 1880.

Palavras-chave: Escolarização. Igreja Católica. Estado Imperial. Colégios.

## ABSTRACT

PASCHE, Aline Morais Limeira. *Between the throne and the altar: subjects, institutions, educational knowledge in the capital of the Brazilian Empire*. 2014. 376 f. Tese de (Doutorado em Educação). – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

This research sought to investigate the presence of the Catholic Church in the nineteenth century schooling and its relations with the Imperial State process. Recognizing the presence of the Catholic institution in this scenario, the proposal was to demonstrate aspects of the relations intertwined that it sought to establish with the Imperial State in terms of cultural policy and management. Understand the complexity and historicity of this force, the Catholic Church has become paramount to reflect on their description in matters of education, from experiences related to public and private schools in the nineteenth century. The proposal entailed exploring the hypothesis that were multiple forces that formed the backdrop of establishment of school traditions in the nineteenth century and the Catholic Church counted them. Intended to also scrutinize diverse experiences of some subjects in relation to the design of instruction in the Catholic sign, ask general aspects of the functioning of institutions created, maintained, supported, authorized to operate the gear of education on behalf of the Imperial State and the Catholic Church. Likewise, tensed interrogate the composition of knowledge in the curricula of institutions of public and private education, observing under the law, the presence of Christian doctrine. This set of interests will be working from the proposition of four chapters. For this, we worked with a documentary mass composed of laws, reforms, crafts, reports, newspaper articles, advertisements, papal bulls, dated between the 1860s and 1880s.

Keywords: Schooling. Catholic Church. Imperial State. Colleges.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Escola da Igreja de Rio da Luz.....	10
Figura 2 -	Anúncio do Laemmert.....	21
Figura 3 -	Imperial Instituto Surdos-Mudos.....	22
Figura 4 -	Relatório da Inspeção Geral da Instrução.....	92
Figura 5 -	Relatório da Inspeção Geral da Instrução II.....	92
Figura 6 -	Mapa de matrícula de 1867.....	94
Figura 7 -	Mercado de publicidade.....	99
Figura 8 -	Collegio do Padre Guedes.....	102
Figura 9 -	Dispensas de provas de capacidade do magistério.....	119
Figura 10 -	Títulos da capacidade do magistério.....	124
Figura 11 -	Magistério particular.....	126
Figura 12 -	Collegio São Pedro D'Alcântara.....	127
Figura 13 -	Relação de professores.....	129
Figura 14 -	Imperial Collegio de Pedro II.....	142
Figura 15 -	Adoção dos manuais de ensino.....	143
Figura 16 -	Livros e compêndios.....	144
Figura 17 -	Professores do Collegio Pedro II.....	146
Figura 18 -	Banca dos exames secundários.....	148
Figura 19 -	Banca dos exames secundários II.....	149
Figura 20 -	Relatório oficial sobre os exames secundários.....	150
Figura 21 -	Relatório oficial sobre os exames secundários II.....	151
Figura 22 -	Profissionais da Inspeção Geral.....	154
Figura 23 -	Cargos da Inspeção Geral.....	156
Figura 24 -	Membros da Inspeção Geral.....	158
Figura 25 -	Delegados da instrução.....	159
Figura 26 -	Administração pública.....	160



Figura 27 -	Fiscalização do ensino.....	161
Figura 28 -	Fiscalização do ensino II.....	162
Figura 29 -	Fiscalização do ensino III.....	163
Figura 30 -	Fiscalização do ensino IV.....	164
Figura 31 -	Delegados da Instrução.....	165
Figura 32 -	Relatório dos Delegados da Instrução.....	166
Figura 33 -	Relatórios da administração do ensino.....	171
Figura 34 -	Relatórios da administração do ensino II.....	172
Figura 35 -	Reitores do Collegio Pedro II.....	173
Figura 36 -	Remuneração de professores.....	173
Figura 37 -	Remuneração de professores II.....	174
Figura 38 -	Collegio Victorio.....	174
Figura 39 -	Collegio de Mme. Taulois.....	176
Figura 40 -	Exames do secundário.....	177
Figura 41 -	Exames do secundário II.....	178
Figura 42 -	Professores e disciplinas do Collegio Pedro II.....	179
Figura 43 -	Collegio Imaculada Conceição.....	179
Figura 44 -	Licenças para colégios particulares.....	184
Figura 45 -	Ofício do Inspetor Geral da Instrução.....	186
Figura 46 -	Apólice de seguros.....	189
Figura 47 -	Colégio Atheneu Fluminense.....	191
Figura 48 -	Colégio São Luiz.....	192
Figura 49 -	Collegio São Francisco de Paula.....	195
Figura 50 -	Mapa.....	197
Figura 51 -	Matrículas do ensino primário.....	199
Figura 52 -	Estabelecimentos particulares de ensino.....	200
Figura 53 -	Colégio São Pedro D'Alcantara.....	202
Figura 54 -	Descrição do edifício.....	203
Figura 55 -	Estatuto do colégio.....	205

Figura 56 -	Saúde pública.....	206
Figura 57 -	Saúde pública II.....	206
Figura 58 -	Saúde pública III.....	207
Figura 59 -	Collegio Venerando.....	209
Figura 60 -	Ofício do delegado da instrução.....	210
Figura 61 -	Ofício do delegado da instrução II.....	211
Figura 62 -	Anúncio do Collegio da Imaculada Conceição.....	213
Figura 63 -	Anúncio do Collegio Venerando.....	215
Figura 64 -	Anúncio Collegio de Meninas.....	219
Figura 65 -	Ofício do Padre Telles.....	224
Figura 66 -	Anúncio do Almanak Laemmert.....	228
Figura 67 -	Anúncio do Almanak Laemmert II.....	229
Figura 68 -	Anúncio do Almanak Laemmert III.....	230
Figura 69 -	Mapa de matrícula - AGCRJ.....	235
Figura 70 -	Tabela com dados do AGCRJ.....	237
Figura 71 -	Propaganda do Collegio Episcopal.....	238
Figura 72 -	Lista de alunos.....	239
Figura 73 -	Missões religiosas.....	242
Figura 74 -	Lista de alunos II.....	244
Figura 75 -	Relação de alunos.....	244
Figura 76 -	Aula da loja maçônica.....	256
Figura 77 -	Relação de escolas públicas e subvencionadas.....	257
Figura 78 -	Mapa de matrículas da Corte, 1866.....	263
Figura 79 -	Público escolar.....	267
Figura 80 -	Ofício do Delegado da instrução da Lagoa.....	267
Figura 81 -	Collegio pacochial gratuito.....	268
Figura 82 -	Saberes escolares.....	269
Figura 83 -	Planos de estudos.....	271
Figura 84 -	Catequese.....	273

Figura 85 -	Ensino religioso.....	275
Figura 86 -	Negócios eclesiásticos.....	278
Figura 87 -	Ensino no Collegio de Educação de Meninas.....	280
Figura 88 -	Ensino no Instituto Collegial.....	282
Figura 89 -	Ensino no Collegio de Santa Cruz.....	283
Figura 90 -	Ensino no Collegio S. Francisco de Paula.....	284
Figura 91 -	Ensino no Mosteiro de São Bento.....	285
Figura 92 -	Sacerdote como professor.....	286
Figura 93 -	Sacerdote como professor II.....	287
Figura 94 -	História sagrada.....	288
Figura 95 -	Instrução religiosa.....	291
Figura 96 -	Método de ensino.....	294
Figura 97 -	Ensino de doutrina cristã.....	297

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
1	<b>FORÇAS. A IGREJA CATÓLICA E O ESTADO IMPERIAL NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NO IMPÉRIO: PÚBLICO E PRIVADO</b> .....	21
1.1	<b>Problematizando noções: Estado e Sociedade Civil</b> .....	26
1.2	<b>Religiosidade pública e privada</b> .....	49
1.3	<b>Uma arma católica: o Jornal <i>O Apóstolo</i> e sua publicidade</b> .....	82
2	<b>SUJEITOS. O SAGRADO E O PROFANO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b> .....	102
2.1	<b>A “alta missão do mestre”: exame e seleção</b> .....	113
2.2	<b>Para “esclarecer as consciências”: exercício das funções</b> .....	137
3	<b>INSTITUIÇÕES. COLÉGIOS CONFESSIONAIS: UM EXAME DAS PROPAGANDAS</b> .....	181
3.1	<b>Geografia, funcionamento e arquitetura</b> .....	190
3.2	<b>Valores do comércio da instrução</b> .....	216
3.3	<b>Públicos escolares</b> .....	232
4	<b>SABERES. LER, ESCREVER, CONTAR E REZAR</b> .....	271
4.1	<b>“Tão firme alicerce”: anúncios e preceitos legais</b> .....	273
4.2	<b>Representâncias acerca do ensino moral e religioso</b> .....	301
4.2.1	<b><u>A Instrução Pública no Brasil (1867)</u></b> .....	304
4.2.2	<b><u>O Ensino Público (1873)</u></b> .....	310
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	324
	<b>REFERENCIAS</b> .....	346
	<b>ANEXO A – Levantamento bibliográfico de congressos</b> .....	359

## INTRODUÇÃO

Figura 1 – Escola da Igreja de Rio da Luz



Fonte: Foto de 1895 da Escola da Igreja de Rio da Luz (atualmente Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Gertrudes S. Milbratz – Jaraguá do Sul, SC).<sup>1</sup>

A mãe (...) não admite que as aulas de ensino religioso comecem com uma oração nem que Deus seja tratado como uma entidade real e superior (...) O acordo foi feito no ano passado (...) e permitiu que, nesse horário, os meninos frequentem a biblioteca (VALLE, Dimitri. Casal de ateus faz acordo e escola libera filhos de aula. In: Jornal Folha de São Paulo On line, 27/02/2011).

(...) intolerável tyrania do ensino leigo obrigatório, evidente perseguição ao ensino religioso, como evidente afferro ao ensino positivista (...) que so agradou à tresloucada grei dos positivistas ateus (O APÓSTOLO, 18/03/1880, p.1).

Talvez, as imagens localizadas na capa do trabalho – com registros litográficos do Collegio Episcopal São Pedro de Alcântara – e neste texto de introdução – com registro fotográfico da Escola da Igreja protestante Rio da Luz e fragmentos de artigos publicados em jornais datados de 2011 e 1880 – indiquem

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.jornalocaminho.com.br/imagens/noticias/3150\\_5104\\_11-barra-do.jpg](http://www.jornalocaminho.com.br/imagens/noticias/3150_5104_11-barra-do.jpg)

que a complexa problemática da religiosidade e sua incursão no campo educacional dizem respeito ao passado, ao presente e ao futuro.

A sociedade é obra do próprio homem, a humanidade é uma invenção do século XVIII (ELIAS, 1993). Com a devida licença, pode se entender a escola como uma invenção do homem e este, por sua vez, e cada vez mais, uma invenção da escola. No caso de este conjunto fazer sentido, resta o desafio de compreender o processo de constituição e as funções da aparelhagem escolar que nos constitui e que constituímos ao longo do tempo.

A partir de um diagnóstico do presente, em relação a alguns aspectos do funcionamento da máquina escolar, podemos nos deparar com certos conflitos ou tensões presentes nas relações estabelecidas entre algumas forças que a legitimam, dão suporte e fazem-na funcionar. Refiro-me às forças públicas e privadas.

A historiografia da educação, a partir de estudos como os de Gondra e Schueler (2008), Filho e Ribeiro (2004), Carvalho e Neto (2010), entre outros, aponta que a construção da forma escolar moderna se deu por intermediações de forças distintas. Na reflexão acerca destas questões a indagação acerca do papel da Igreja Católica que mantinha (e mantém!) múltiplas e complexas relações com o poder público e cujas ações estavam historicamente ligadas às questões educacionais no Brasil, não pode estar ausente.

Desta feita, a pesquisa realizada em nível de doutoramento investigou a presença da Igreja Católica no processo de escolarização Oitocentista e suas relações com o Estado Imperial. A proposta implicou explorar a hipótese de que eram múltiplas as FORÇAS que compunham o cenário de constituição das tradições escolares no século XIX e que a Igreja Católica figurava como uma delas. Pretendeu igualmente, esquadrihar experiências diversificadas de alguns SUJEITOS em relação ao projeto de instruir sob o signo católico, inquirir aspetos gerais do funcionamento de INSTITUIÇÕES criadas, mantidas, amparadas, autorizadas a fazer funcionar a engrenagem do ensino em nome do Estado Imperial e da Igreja Católica. Por fim, o estudo buscou interrogar a composição dos SABERES com base nos planos de estudos dos estabelecimentos de ensino público e privado, observando nos termos da lei, a presença da doutrina cristã. Este conjunto de objetivos foi desenvolvido a partir da proposição de quatro capítulos.

Aparentemente, a colocação dos interesses desta pesquisa em desenvolvimento não esbarra em qualquer problema. Isso, no entanto, decorre de

uma ilusão. Os usos de alguns termos, das noções “estado”, “sociedade civil”, “público”, “privado”, “Igreja Católica” pela historiografia geral e pela historiografia da educação, diria ainda pelas ciências humanas e sociais, precisam ser problematizados. Este, então, se constituiu parte do exercício proposto por esta reflexão que procurou se alinhar a um tipo de história contrária à da interpretação do “não dito” dos documentos, das continuidades, das essências dos objetos, das tradições, da metafísica, da ênfase e constituição de grandes acontecimentos, evoluções, progresso, origem, constância, leis naturais e universais, e de uma verdade única e invariante.

Portanto, como compreender a noção de público e privado? Em que circunstâncias foram e vem sendo mobilizadas? Para cumprir que tipo de efeito? Como se constitui aquilo que se entende por Estado e Sociedade Civil? Quais os processos que legitimaram e deram forma a estas palavras, conceitos? O que nos fez acreditar que elas “são”? Como estranhá-las se parecem tão naturais ou parecem descrever fenômenos estáveis e universais? Estas questões dão forma às discussões levantadas no primeiro capítulo da tese que, somada a esta tarefa, procura dar a ver a historicidade do processo de escolarização no século XIX, considerando a multiplicidade de personagens que atuavam na realização do projeto educacional. Reconhecendo a presença da instituição católica neste cenário, a proposta tencionou evidenciar aspectos das relações imbricadas que a mesma procurou estabelecer com o Estado Imperial nos termos da gestão política e cultural. Entender a complexidade e historicidade desta força, a Igreja Católica, tornou-se primordial para refletir acerca de sua inscrição nos assuntos da educação, a partir de experiências relacionadas às escolas públicas e privadas no Oitocentos.

Vislumbrando um cenário geral, com base nas reflexões desenvolvidas em “A Igreja Católica e o Estado Imperial no processo de escolarização no Império: público e privado” – **primeiro capítulo** – o próximo anuncia a análise das diversas profissões relacionadas ao ensino público e particular em que se constatou a presença de religiosos católicos no seu exercício. Em “O sagrado e o profano: profissionais da educação” está contida uma proposta que pretende refletir acerca da atuação dos mesmos em cargos como professor, inspetor, conselheiro, reitor, escritor de livros escolares, delegados da Instrução – nas instâncias pública e privada. Desta feita, o **segundo capítulo** atenta para os dispositivos das legislações e vestígios localizados nas fontes selecionadas, procurando compreender as

regulamentações acerca do funcionamento do ensino público e particular, dos estabelecimentos de ensino e do exercício do magistério, inquirindo aspectos em que se observa a presença da Igreja Católica, seja nas questões relacionadas ao ensino religioso, seleção e exercício do magistério, seja na inspeção das escolas ou adoção de materiais de ensino, por exemplo.

Integrando o **terceiro capítulo** as questões a serem interrogadas atinam ao funcionamento dos estabelecimentos particulares da Corte Imperial. Em “Colégios confessionais: um exame das propagandas” são analisados os vestígios localizados em fontes que informam sobre aspectos variados da organização, regras e estrutura daquelas experiências formais de ensino. Na publicidade produzida pelos próprios estabelecimentos, em anúncios da época, é dada a ver as prescrições gerais em relação ao seu espaço físico e, da mesma forma, os valores cobrados como mensalidades aos alunos e alunas. No que se refere a este público também interessou conhecê-lo e, para tal, foram analisados os processos de subvenção concedidos pelo Estado Imperial aos colégios particulares que recebiam meninos e meninas pobres, gratuitamente, para ofertar o ensino primário. Dando continuidade aos objetivos gerais desta pesquisa, “Ler, escrever, contar e rezar”, o **capítulo quarto**, pretendeu compreender e acompanhar a trajetória do ensino religioso nos planos de estudos dos colégios públicos e privados e nas legislações específicas do ensino. Para aprofundar a reflexão, foram analisados os discursos de alguns personagens que integraram os debates acerca da obrigatoriedade (ou não) do ensino religioso no decorrer do século XIX.

Assim, importou compreender a força religiosa na engrenagem que mantinha em funcionamento o projeto de escolarização da população livre e vacinada no Oitocentos, a partir dos profissionais e cargos relacionados à instrução, dos materiais e saberes destinados ao ensino primário, do exercício do magistério e do público que frequentava aqueles estabelecimentos e o funcionamento dos mesmos.

Tal reflexão se encontra ancorada a partir dos documentos e proposições. A investigação tornou-se possível a partir da reunião de um conjunto variado de fontes primárias, como ofícios, relatórios, abaixo assinados, atas, anúncios e artigos, propagandas de jornal, almanaque. O inventário de documentos foi realizado no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, nas páginas da Universidade de Chicago – consultando os documentos brasileiros digitalizados, como Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro, Relatório dos



Ministros do Império e anúncios do Almanak Laemmert –, Biblioteca Nacional com o Jornal O Apóstolo e, igualmente, as legislações específicas do ensino público e particular.

Os dispositivos do Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial (1854) e a Reforma do Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho (1879) aparecem como elementos fundamentais que atravessam as análises distribuídas nos quatro capítulos, tratando da liberdade de ensino, regras para seleção e formação docente, obrigatoriedade do ensino religioso, subvenção pública aos estabelecimentos privados e composição dos órgãos responsáveis por gerir o ensino, por exemplo.

Na operação realizada, ainda coube erigir um levantamento indiciário acerca do tema no campo de pesquisas da História da Educação. Registra-se o aspecto indiciário, inconcluso e incompleto do referido levantamento visto que o recorte se deu a partir dos materiais disponibilizados na internet, tanto no que se refere aos anais dos congressos, quanto às teses, dissertações, artigos de revistas e demais trabalhos. O tema, como supracitado, foi rastreado pelas publicações a partir de palavras chaves como igreja católica, padres, irmãs, freiras, sacerdotes, religioso, religiosidade, doutrina cristã, catolicismo, confessional.

Ocupando lugar de destaque na divulgação dos trabalhos de pesquisadores da área, a Revista Brasileira de História da Educação (RBHE), mantida pela Sociedade Brasileira de História da Educação e sediada na Universidade Estadual de Maringá, de periodicidade quadrimestral e avaliação Qualis A2 pela CAPES, tornou possível dialogar com importantes estudos. Em 2013, foi publicado o artigo “A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil”, da autora Maria Zélia Borba Rocha, no qual a autora investiga a “luta pela laicização da escola pública no Brasil”, como um processo que remonta aos “movimentos republicanos” do século XIX. Segundo ela, as cartas magnas e as leis educacionais brasileiras expressam em seus textos o conflito religiosidade versus laicidade no ensino público. A ação político-cultural das instituições religiosas manifesta-se, predominantemente, em conjunturas democráticas, nos processos políticos de elaboração das constituições federais e das leis de diretrizes e bases da educação nacional. Os dados coletados por ela demonstram o crescimento das organizações educacionais cristãs, sua especialização e movimentação na sociedade civil. Por fim, o trabalho demonstra

que os grupos confessionais “têm perdido espaço curricular na educação básica pública brasileira”, desde os anos 30 do século XX (ROCHA, 2013).

No ano de 2010, Adriana Duarte Leon, da UFPEL, e Giana Lange do Amaral, da UFRGS, publicaram “Associação Sul Rio-Grandense de Professores e Associação Católica de Professores: apontamentos sobre a organização do professorado nas décadas de 1930 e 1940”, artigo no qual se objetiva apontar a atuação da Associação Sul Rio-Grandense de Professores e da Associação Católica de Professores e Cultura Social, instituições que existiram na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, desde a década de 1930 e realizaram diversas ações no sentido de respaldar o trabalho do professorado, a partir de livros de atas e periódicos que circularam ininterruptamente no período em questão. Apesar de ressaltarem a importância representativa das entidades, que contribuíram para profissionalização e valorização do professorado em âmbito local, elas não destacam como centralidade a discussão da perspectiva religiosa de uma daquelas associações (LEON, AMARAL, 2010).

Sandra Elaine Aires de Abreu, da UEG, publicou, em 2008, o artigo “O ensino da escrita, da leitura, do cálculo e da doutrina religiosa nas escolas de primeiras letras da província de Goiás no século XIX”, no qual analisa a atividade docente a partir das prescrições legais, bem como procura evidenciar as ações colocadas em prática pelos professores no exercício do magistério. O período delimitado para a pesquisa é um recorte entre 1835 e 1893, segundo ela, um momento em que pode notar o processo de institucionalização da instrução primária com extensão da demanda social pela aquisição das “habilidades de ler, escrever, contar e rezar” (ABREU, 2008).

Em “Valores católicos e profissão docente um estudo sobre representações em torno do magistério e do ‘ser professora’ (1930-1950)”, artigo publicado em 2007 por Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi e Carla Villanova Neves, da UERJ, as pesquisadoras procuram refletir sobre a problemática da profissionalização de educadores, no contexto dos anos de 1930, a partir do foco no movimento católico e atentando para as interfaces entre as abordagens expressas pelo grupo dos “escolanovistas” e o dos educadores católicos. Com isso, esquadrinham representações em torno da noção de magistério, de profissional docente e de professora, produzidas e veiculadas por instituições e intelectuais que adquiriram importância no movimento de renovação católica (MAGALDI; NEVES, 2007).

A revista *Cadernos de História da Educação*, mantida pela Universidade Federal de Uberlândia, com periodicidade semestral e avaliação Qualis A2 pela CAPES, permitiu, igualmente, ver a abordagem do tema pelos trabalhos que publicou. Em “Construção da memória em congregações católicas: práticas e imagens agentes”, Paula Leonardi estuda de quatro congregações criadas em meio às aparições marianas ocorridas no século XIX, e a discussão de como se dá a construção da memória no catolicismo naquele século com o fim de educar. A autora objetivou analisar o uso da memória na construção e difusão de imagens agentes do feminino e nas prescrições de práticas para uso e controle consciente da memória, presentes em textos que contam suas histórias bem como nas regras dessas congregações (LEONARDI, 2013).

Raylane Andreza Dias Navarro Barreto, da UFRN, publicou, em 2012, o artigo “Biografias coletivas revelando a identidade cultural e educacional de seminários católicos”, no qual estuda os perfis biográficos dos padres formados no Seminário Nossa Senhora da Conceição de João Pessoa e no Seminário Episcopal Sagrado Coração de Jesus de Aracaju no período pós-laicização (1894-1933). Com isso, investiga a identidade cultural e educacional dessas duas Instituições através do método prosopográfico comparado, concluindo que os Padres da Igreja Católica no nordeste brasileiro tiveram nos seminários analisados não somente Instituições eclesiais, mas culturais e educacionais, onde a preparação sacerdotal estava consorciada com a preparação intelectual, esta, por sua vez, multifacetada em criações, mediações e engajamentos (BARRETO, 2012).

Névio de Campo, da UEPG, publicou em 2010 o artigo “O papel do clero e do laicato católico no processo de constituição da Universidade Católica do Paraná (1959)”, no qual analisa o processo de constituição da Universidade Católica do Paraná (UCP), enfatizando o problema do ensino superior a partir da intervenção político pastoral da Igreja Católica no Paraná. Desta forma, investiga a criação e manutenção de outras instituições religiosas de ensino superior entre as décadas de 1920 e 1960 (CAMPO, 2010).

Em “Igreja x Educação: o papel do Colégio Nossa Senhora de Lourdes na formação da elite feminina”, artigo publicado em 2004 por Miguel André Berger, da UFS, o autor investiga trajetória, objetivos, diretrizes administrativas e pedagógicas norteadoras do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, estabelecimento feminino, fundado em 1904. De acordo com autor, “A igreja católica procurava, via ensino,

retomar o poder e moldar consciências, favorecendo a formação de uma mulher dócil, meiga e devotada para cumprir suas funções de esposa e mãe” e, a instituição, desenvolvia uma prática pedagógica e avaliativa, pautada nos moldes do ensino tradicional, a participação das alunas nas atividades didáticas, nas festas religiosas e cívicas, bem como as formas de “resistência ao sistema de controle ao qual estavam submetidas para preservação do ideário católico conservador” (BERGER, 2004, p.151).

José Filipe Ferreira, da UFU, apresentou em 2003, o artigo “A evangelização pela educação escolar: embates entre presbiterianos e católicos em Patrocínio (MG, 1924-1933)”, com o propósito de fazer uma abordagem acerca da ação educacional presbiteriana na cidade de Patrocínio, de 1924 a 1933, e seus respectivos impactos na ação social e educacional da Igreja Católica (FERREIRA, 2003).

Outras importantes revistas, embora não analisadas em todas as suas edições como as duas anteriores, também contribuíram com as discussões, a partir de alguns estudos que fizeram circular e dos quais se tomou conhecimento ao longo da pesquisa, como o de autoria de Clarícia Otto e Altamiro Kretzer, da UFSC, que publicaram na Revista Brasileira de História das Religiões, da ANPUH (Associação Nacional de História), o artigo “Educação e Instituições religiosas”. Nele, traçam como objetivo a discussão sobre o processo de socialização por meio do qual as instituições religiosas buscaram inculcar determinadas verdades. Especificamente, refere-se à Igreja Católica no Brasil e seus procedimentos estratégicos no campo educacional, no período republicano. Segundo os autores, os porta-vozes dessa instituição fazem acreditar em modos de pensamento preestabelecidos e, por isso, investigam a forma pela qual os padres da Ordem Franciscana assumiram o processo de socialização institucional ao incorporarem um conjunto de valores em prol e pelo monopólio da educação escolar (OTTO; KRETZER, 2009).

Em 2009, Luiz Antonio Cunha, da UFRJ, publicou “A educação na concordata Brasil-Vaticano” na Revista Educação & Realidade. O trabalho tem o objetivo de analisar os artigos da concordata firmada pelo governo brasileiro com o Vaticano, em novembro de 2008, concernentes à educação. Com base no texto do acordo e de notícias publicados na imprensa, o texto focaliza, especialmente, a questão do ensino religioso nas escolas públicas, situada no contexto definido pela ambiguidade do Estado brasileiro, entre o confessionalismo e laicidade (CUNHA, 2009).

Na Revista TEIAS, do Programa de Pós-graduação em Educação da UERJ, foi publicado um Dossiê em agosto de 2014, intitulado “Estado, Educação Pública e Laicidade” e organizado pela professora Stela Caputo, da UERJ. O referido trabalho reúne seis artigos de pesquisadores de diversas universidades (UFRJ, UFF, UFPE, PUC e UERJ), com vasta produção sobre o assunto, e também com a participação do Observatório da Laicidade da Educação (OLÉ), cuja produção acadêmica e ativismo em defesa da educação laica se destacam há anos na sociedade brasileira. O primeiro artigo, de autoria do professor da UFRJ, Luiz Antônio Cunha, intitula-se “A laicidade em disputa: religião, moral e civismo na educação brasileira”. O segundo artigo, “Desafios à laicidade nas escolas públicas no estado do Rio de Janeiro”, foi publicado por Allan do Carmo Silva, Amanda André de Mendonça, Jordanna Catelo Branco e Vânia Fernandes, da UFRJ. “Educação, laicidade e pluralismo: elementos para uma genealogia dos debates sobre o ensino religioso no Brasil” foi o terceiro artigo do dossiê, de autoria de Gustavo Gilson Oliveira, da UFPE, seguido de “A escola num mundo secular e religioso: poderia ser a tolerância uma alternativa”, publicado por Marcelo Andrade e Pedro Teixeira, da PUC-RJ. Há também o artigo de Ana Paula Mendes de Miranda, da UFRJ, intitulado “Ensinar religião ou falar de religião? Controvérsias em escolas públicas do Rio de Janeiro” e “Cândido, Pangloss e Martim: otimismo e maniqueísmo a respeito dos 10 anos de ensino religioso no Rio de Janeiro”, dos autores Stela Caputo, Pedro Castanheira de Freitas, Luciana Helena Monsorens e Cristiano Sant’Anna de Medeiros, da UERJ. O referido trabalho de dossiê constitui-se um investimento de grande relevância aos estudos no campo educacional, dando maior ênfase ao caráter atual das discussões e problemáticas relacionadas às imbricações entre estado, educação e religiosidade.

No que se refere às teses e dissertações cuja temática estaria aproximada do interesse que se constitui objeto desta investigação, foi operada uma sondagem nos bancos de dados da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tornando possível, assim, erigir um diálogo com importantes produções e, ao mesmo tempo, perceber o lugar de ineditismo que estaria ocupando este trabalho. Entre elas, “O silêncio da ação: Jesuítas no Brasil pós-Reforma Pombalina”, resultado do mestrado em Educação, de Ligia Mendonça, em 2010; “Política e fé: a missão religiosa no Brasil holandês”, do mestrado em História de Gabriela Maria Costa da Silva, em 2012; “A Salvação do Brasil: as missões protestantes e o debate político-religioso do século XIX”, do doutorado em História de Rodrigo da Nóbrega Moura Pereira, em

2008; “Formar almas, plasmar corações, dirigir vontades: o projeto educacional das Filhas da Caridade da Sociedade São Vicente de Paulo (1898-1905)”, do doutorado em Educação de Maria Aparecida Arruda, em 2011; “Sob o símbolo da cruz”: Questão social, família e educação nas relações entre Estado e Igreja no Brasil”, do mestrado em Educação de Luciandra Gonçalves da Silva em 2010; “A invenção do Padre: genealogia da subjetivação clerical em seminários católicos”, do mestrado em Psicologia Social de Marcio José de Araujo Costa, em 2008 e “Adultos na fé: os rituais de passagem de católicos e presbiterianos e o posicionamento dos iniciados em relação ao sincretismo religioso” do mestrado em Ciências Sociais de Pedro H. S. Jorge, em 2009.

Atinente aos estudos e pesquisas apresentados nos eventos da área privilegiou-se o levantamento das importantes edições bianuais do Congresso Luso Brasileiro de História da Educação e Congresso Brasileiro de História da Educação, que tivessem disponibilizado pela internet os seus anais (o levantamento está disponível no ANEXO A, p. 357). A ideia de ampliar o observatório de análise das produções no campo para os trabalhos publicados em eventos considerou que assim seria possível incluir na análise estudos que não apareceram nos periódicos selecionados, alargando, portanto, o campo de percepção. Com este exercício foi possível observar uma dispersão de estudos com concentração no interior das instituições do sudeste e nordeste do Brasil. Do conjunto de investimentos analisados, notou-se um diversificado repertório de recortes temáticos. As questões constituídas recobrem aspectos como ensino religioso, instituições educativas, políticas públicas, formação de professores, trajetória de congregações e irmandades, entre outros. No que se refere à documentação empregada pelos artigos, também se observou uma diversidade muito interessante, tendo, porém, maior concentração na análise das políticas públicas, como reformas, leis e decretos, bem como dos impressos, como jornais ou revistas.

Resultado da iniciativa, balanço das informações reunidas, é o reconhecimento de que esta tese ocupa um lugar específico nas produções historiográficas da educação brasileira, pois, provisoriamente, este levantamento indica a existência de uma maior concentração de estudos cujo recorte temporal se localiza nos anos 1900. Desta feita, o saldo resultante deste exercício acima citado, a localização temporal das fontes privilegiadas na análise, bem como os dispositivos legais apropriados na reflexão (Regulamento da Instrução Primária e Secundária da

Corte Imperial, de 1854, e a Reforma do Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho, de 1879) permitiram compor um quadro temporal, ou aspecto cronológico de recorte na operação historiográfica. Trata-se, portanto, das décadas de 1860, 1870 e 1880, quando vigoram as referidas normatizações na Corte Imperial.

Assim, interessa contribuir com os demais estudos que vislumbram a temática no campo da História da Educação a partir deste olhar específico para o problema das relações entre as forças públicas e religiosas na escolarização no Brasil. A especificidade no olhar reside não só neste aspecto, mas, também no interesse por observar, no processo de escolarização da sociedade no século XIX, a presença e ação da força católica mediante o tripé saber, sujeito, instituição. Com isso, investiu-se em tornar possível flagrar as legitimadas intervenções da Igreja Católica no processo de formação, recrutamento e fiscalização dos profissionais do ensino, a oferta e regularização do ensino religioso como saber escolar nas escolas, a criação e funcionamento de estabelecimentos da instrução primária e secundária, o exercício dos religiosos e religiosas nas funções de educar, administrar, fiscalizar e regulamentar o ensino público e privado. O cenário das décadas de 1860 a 1880 faz ver estes aspectos supracitados em suas permanências e mudanças, bem como a imbricação das forças públicas, do Estado Imperial, e privadas, da Igreja Católica, que tem caracterizado e orientado o funcionamento de diversas engrenagens da educação brasileira.

Grosso modo, as fontes selecionadas, os diálogos estabelecidos, os recortes operados podem fornecer vestígios que permitem refletir acerca das práticas educativas criadas, mantidas ou apoiadas pela Igreja Católica ou por seus representantes leigos, como irmandades e associações católicas que, embora em funcionamento no século XIX, ainda marcam o tempo presente de forma incontornável, haja vista que “as coisas do passado são abolidas, mas ninguém pode fazer com que não tenham sido” (RICCOEUR, 2008, p.9).

## 1 FORÇAS: A IGREJA CATÓLICA E O ESTADO IMPERIAL NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO NO IMPÉRIO: PÚBLICO E PRIVADO

Collegio Lycêo Roosmalen – Localizado na rua da pedreira da candelaria nº 16 - Informa o início das aulas no dia 9 do mês corrente. Com ensino de religião e moral, amor à família, cultura do espírito e do coração (JORNAL DO COMMERCIO, 1/01/1854).

Morro do Castelo (...) Cá temos na fachada de um prédio baixo com duas janelas que se abrem para a rua, este fonético letreiro: Ginásio João da Fonseca – Primeiras Letras – 2\$00 por mês. E embaixo, arranhado no reboco da parede, isto que um garoto qualquer escreveu: *Collegio Tico-Tico*(...) Chama-se, pelo tempo, Colégio *Tico-Tico*, ao que só ensina a ler, escrever e contar. Colégio do muito pobre, do que só aprende o que é estritamente necessário para poder vencer na vida, ler e contar até as quatro operações. Nada mais. (EDMUNDO, 1938, p.46).

Figura 2 – Anúncio do Laemmert

**ESTATUTOS**  
do  
**COLLEGIO S. VICENTE DE PAULO**  
PARA MENINOS E MENINAS  
Dirigido por Irmãs de Caridade  
RUA DO MATTOSO (no morro)  
RIO DE JANEIRO

Este collegio, estabelecido em uma chacara espaçosa sobre uma collina dos mais saudaveis arrabaldes da Côrte, offerece á mocidade as melhores condições hygienicas, tão necessarias á sua saude.  
Os dous corpos do edificio, absolutamente separados por uma capella, permitem a este estabelecimento receber meninos e meninas.  
Não se admittem senão pensionistas.

Fonte: LAEMMERT, Almanak Laemmert, 1887, p. 2058.

Art. 1. A Associação Brasileira Protetora da Infância Desamparada, tem por fim velar sobre os menores de ambos os sexos vagabundos ou destituídos de amparo de família, proporcionando-lhes, na medida de seus recursos: "Educação moral e religiosa, instrução primaria elementar, ensino agrícola de caráter prático, de modo a incutir-lhes o gosto e o hábito dos trabalhos da lavoura, como meio de vida e desenvolvimento deste ramo da industria nacional. (ABPID. Bases para organização da Associação Brasileira Protetora da Infância Desamparada. Rio de Janeiro, Tipographia Soares Niemeyer, 1883).



Figura 3 – Imperial Instituto Surdos-Mudos



Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1857, p.478.

A iniciativa de disseminar as luzes da instrução pode ser o elemento comum nestes cinco vestígios de escolarização. Como se pode notar, eram experiências múltiplas, variadas, modestas, suntuosas, gratuitas, caras, tradicionais, modernas, laicas, religiosas, formais e informais. Neste sentido, os estudos históricos acerca da educação têm permitido justamente aprofundar a percepção que hoje se tem da presença e dos efeitos da instituição escolar no Brasil do século XIX – um tempo em que a formação do povo adquiriu visibilidade e suscitou inúmeros debates e ações em prol do projeto de escolarização promovido por diferentes agentes, articulado a uma variedade de saberes, em diversos espaços da sociedade.

De uma maneira geral, sabe-se que a constituição da forma escolar moderna se deu pela intermediação de forças distintas.<sup>2</sup> Atuando na formalidade ou informalidade, muitos se empenharam na tarefa, tornando-se os principais responsáveis pela emergência dos equipamentos escolares e por uma vasta série de iniciativas de caráter educativo. As ações que empreenderam se encontravam articuladas, embora nem sempre na mesma direção, intensidade ou valendo-se de mesmos recursos (GONDRA; SCHUELER, 2008).

O poder público – com suas ações, leis e projetos em favor da promoção do

<sup>2</sup> Em “Sobre a história e a teoria da forma escolar”, Vincent, Lahire e Thin propuseram conceituar o termo “forma escolar”, a partir de uma análise sócio histórica da constituição da escola na França. O artigo foi, originalmente publicado na França em 1994 e, em 2001, traduzido por Diana Gonçalves Vidal. Conferir: VINCENT, G., LAHIRE, B. & THIN, D. Sobre a história e a teoria da forma escolar. Educação em Revista. Dossiê: Trabalho e Educação. Revista da Faculdade de Educação da UFMG, 33, junho, 2001.

ensino, da afirmação e expansão da escola – contou com a força da esfera privada que se destacou por sua atuação no domínio da oferta escolar. Com Angela Alonso, observamos esse traço na história do processo de escolarização no Brasil. Em um conjunto de medidas demandadas por grupos sociais, universalização de direitos civis, liberdade religiosa, abolição da escravatura, também figurava o direito social da universalização do ensino elementar, desde que fosse possível contar com a iniciativa privada para “repartir a tarefa com o Estado” (ALONSO, 2009, p.94).

Alguns números – visíveis pela correlação e análise de fontes como o Relatório dos Ministros do Império, Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro e de informações registradas por José Ricardo Pires de Almeida<sup>3</sup> – evidenciam a presença dos particulares na oferta do ensino na Corte Imperial, num quadro comparativo com o ensino público e a partir do recorte da década de 1850, quando se estabelece o Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial (Reforma Couto Ferraz, que legisla sobre o ensino particular):

<b>Instrução primária e secundária</b>		
<b>ANO</b>	<b>Escolas Públicas</b>	<b>Colégios Particulares</b>
1850	333	885
1860	446	992
1870	447	1114
1880	1106	1192

As iniciativas de criação de escolas públicas e particulares são expressivas, mormente a partir da década de 1870. O impulso à atuação dos particulares fazia parte da política de Instrução Pública do Governo Imperial. As estratégias de apoio às instâncias privadas não se resumiam aos discursos favoráveis, às legislações que lhe garantiam o direito de liberdade de ensino, como a Constituição de 1824, a Reforma Couto Ferraz (1854) ou a Reforma Leôncio de Carvalho (1879)<sup>4</sup>.

Havia experiências a partir das quais o “Governo da Casa” e o “Governo do

<sup>3</sup> ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução Pública no Brasil (1500-1889)*. História e legislação. Tradução: Antonio Chizzotti; ed. crítica Maria do Carmo Guedes, 2ª edição, ver. – São Paulo: EDUC, 2000.

<sup>4</sup> Acerca da Reforma Couto Ferraz, conferir: Gondra & Tavares (2004); Schueler & Limeira (2008). Acerca da Reforma Leôncio de Carvalho, conferir: Martinez (1999).

Estado” se articulavam (MATTOS, 2004). Uma delas era a subvenção. Tencionando promover e disseminar a instrução a uma parcela cada vez maior da população, o Estado Imperial lançou mão de mecanismos de associação com a iniciativa privada. Autorizando e legitimando o auxílio financeiro (e/ou concessão de espaços, doação de materiais, livros, vestuário) para os colégios particulares, o poder público procurou assegurar o atendimento de meninos e meninas, homens e mulheres em “extrema pobreza” no ensino primário da Corte. Os primeiros registros acerca das práticas formais de subvenção pública à estabelecimentos particulares datam de período posterior ao decreto que estabelece o Regulamento de 1854, segundo o qual (Artigo 57º) os menores de 12 anos, encontrados “vagando pelas ruas da Corte”, em estado de pobreza ou “indigência”, deveriam ser matriculados nas escolas públicas ou particulares subvencionadas pelo Estado.<sup>5</sup> O Artigo 115º, outro que também faz menção a esses procedimentos, registrava que, ao lado dos colégios, professores que mantinham aulas particulares também poderiam ser beneficiados com essa prática<sup>6</sup> (LIMEIRA, 2010).

Efeito de tais dispositivos, interessado nas vantagens de associar suas forças às dos particulares, os legisladores fomentaram iniciativas como aquelas e, em 1889, registrou-se um número de 46 colégios subvencionados, com 520 alunos atendidos, mais sete cursos noturnos, com 284 alunos, e seis escolas mantidas pela *Sociedade Promotora da Instrução*, com 850 alunos. Um total de 59 subvenções

---

<sup>5</sup> O Decreto 7247, de 19 de Abril de 1879 (Reforma Leôncio de Carvalho), reafirma as medidas de subvenção a estabelecimentos particulares: Art 2.º Subvencionar nas localidades afastadas das escolas publicas, ou em que o numero destas fôr insufficiente, tanto na Côrte como nas provincias, as escolas particulares que inspirem a necessaria confiança e mediante condições razoaveis se prestem a receber e ensinar gratuitamente os meninos pobres da freguezia; 3.º Contratar nas provincias, por intermedio dos respectivos Presidentes, Professores particulares que percorram annualmente um certo numero de localidades e, demorando-se em cada uma dellas o tempo preciso, reuam os meninos e meninas da vizinhança e lhes dêem os rudimentos do ensino primario; 4.º Criar ou auxiliar nas provinciais cursos para o ensino primario dos adultos analphabetos.

<sup>6</sup> A partir das documentações que movimentaram aquelas repartições públicas, delegacias, sessões do Conselho Diretor, Inspeção da Instrução e pasta dos Negócios do Império, eram produzidos relatórios gerais, com análise do número de subvenções anuais, valores totais que acumulavam aqueles benefícios e distribuição, por freguesia, dos colégios e professores beneficiados. Um desses relatórios gerais era datado de agosto de 1878 e informava que 11 das 19 freguesias da Corte Imperial eram contempladas com as concessões de subvenção. Naquele ano, 17 colégios recebiam o benefício. Interessado nas vantagens de associar suas forças às dos particulares, o Império fomentou iniciativas como aquelas. Em 1889, registrou-se um número de 46 colégios subvencionados, com 520 alunos atendidos, mais sete cursos noturnos, 284 alunos, e seis escolas mantidas pela *Sociedade Promotora da Instrução*, com 850 alunos. Um total de 59 subvenções espalhadas pela Corte Imperial, atendendo a 1.654 meninos e meninas pobres. No mesmo ano, em toda a Província do Rio de Janeiro, havia 246 estabelecimentos particulares de instrução primária, subvencionados pelo Estado Imperial, atendendo a 5.679 alunos.

espalhadas pela Corte Imperial, atendendo a 1.654 meninos e meninas pobres. No mesmo ano, em toda a Província do Rio de Janeiro, havia 246 estabelecimentos particulares de instrução primária, subvencionados pelo Estado Imperial, atendendo a 5.679 alunos. No país havia 457 colégios subvencionados pelo Tesouro Nacional em 1888 (Almeida, 2000, p.283). A partir da leitura do Mapa da Diretoria Geral da Instrução Pública Municipal do Distrito Federal, sabe-se que, no ano de 1894, havia 41 colégios particulares subvencionados na cidade do Rio de Janeiro (que atendiam a um total de 1.577 alunos e alunas). Ou seja, inobstante a alteração nos arranjos políticos, uma determinada forma de gerir e fazer funcionar a instrução foi mantida.

Desta feita, compreender o processo de escolarização no século XIX exige atentar para sinuosidades que tornam envelhecidas afirmações de que a instrução do povo por intermédio da escola foi um projeto criado e imposto unicamente pelo Estado Imperial. Diferentemente destas, procura-se trabalhar nesta tese com a hipótese da existência de demandas da sociedade que aderiram e legitimaram o processo de escolarização simultâneo à imbricação de forças públicas e privadas como elemento importante no momento de constituição da escola moderna no Brasil.<sup>7</sup>

Entretanto, as problematizações que surgem a partir do enfrentamento desta questão não se esgotam neste reconhecimento inicial. As forças públicas – entendidas pela ação do Estado Imperial (escolas, cursos noturnos, liceus) – ou privadas – Sociedade Civil (agremiações, grupos, associações, sociedades, instituições religiosas, colégios particulares, clubes, seminários) – são categorias que podem ser estranhadas, no exercício da operação historiográfica, como Norbert Elias sugere ao atentar para graus de distanciamento e familiaridade de noções cristalizadas (ELIAS, 1993, p.223).

---

<sup>7</sup> Acerca disso, conferir GONDRA, José & LEMOS, Daniel. A necessidade polimorfa da escola e o processo de fabricação da ordem escolar. Formas e estratégias educativas. *Revista do Rio de Janeiro*. 13-14, Mai/Dez, p.69-84, 2004.

## 1.1 Problematizando noções: Estado e Sociedade Civil

Historiografia, educação, filosofia e sociologia são alguns campos do saber em que a proposição das reflexões relativas às noções de Estado e Sociedade Civil tem se estabelecido, o que resulta na compreensão de que tais enunciados podem representar fenômenos diferentes em virtude da condição de enunciação.<sup>8</sup> Com isso, pode-se dar a ver um processo a partir do qual estas noções foram se tornando categorias, consolidadas política, social e economicamente ao longo do tempo.

Neste sentido, um dos primeiros passos desta tarefa de estranhamento dos termos postos no jogo reflexivo pode ser o de atentar às permanências e descontinuidades, isto é, para a historicidade das palavras, conceitos e expressões. Estado e Sociedade Civil não podem ser compreendidos como conceitos naturais que evoluíram em sua forma com o passar do tempo, que adquiriam diferentes configurações de acordo com a cultura de cada lugar. Não há uma verdade igual, não há continuidade que dê conta de pensar estas categorias, afinal elas nem sempre existiram. Como alerta Michel Foucault, “A história efetiva se distingue (...) por não se apoiar em nenhuma constância” (FOUCAULT, 2008a, p. 272)<sup>9</sup>.

Resta desapoiar-se da ilusão de constância, unidade, universalidade destes termos em questão para pensá-los em sua historicidade, afastando-se de qualquer postulado da naturalidade. Afinal, o Estado não existe como uma realidade

---

<sup>8</sup> Conferir, entre outros que aparecerão no decorrer do estudo: FERRY, Jean-Marc. Les Transformations de la publicité politique. In: *Hermès*, n. 4, Le Nouvel Espace Public, 1989, p. 15-26; MIRANDA, José Bragança de. Espaço Público, Política e Mediação. In: *Revista de Comunicação e Linguagens*, n. 21/22, 1995, p. 129-148; WOLTON, Dominique. As Contradições do Espaço Público Mediatizado. In: *Revista de Comunicação e Linguagens*, n. 21/22, 1995, p. 167-188.

<sup>9</sup> As proposições de Michel Foucault tornaram-se fundamentais, mormente no que se refere à obra *Segurança, Território e População*, na qual foram reunidas as aulas ministradas no Collège de France entre 1977 e 1978. De acordo com Michel Senellart, há um interesse comum em dois cursos de Foucault que se relaciona a este investimento e a outro, o *Nascimento da biopolítica* (1979), cuja problemática é a questão do biopoder, introduzida pela primeira vez em 1976, em *História da Sexualidade - A vontade de Saber*. Essa própria “biopolítica” deve ser compreendida a partir de um tema desenvolvido desde o século XVII: a gestão das forças estatais. Pare ele, a efetivação desse projeto levou-o a desvios que, aparentemente, afastam-no do seu objetivo inicial e reorientam o curso numa nova direção. Como se a hipótese do biopoder, para se tornar verdadeiramente operacional, exigisse ser situada num marco mais amplo, deslocando o centro de gravidade dos cursos da questão do biopoder para a do governo (Senellart, 2008, p.495). De acordo com Michel Senellart, a partir de 1978, e ao longo de todo o caminho que levará, em 1984, a *O uso dos prazeres* e a *O cuidado de si*, ela se carrega de uma nova significação, não representando mais apenas o ponto de articulação dos mecanismos disciplinares e dos dispositivos de regulação, e sim o fio condutor de uma reflexão ética centrada nas técnicas de si.

transcendente, objetiva, cuja história poderia ser feita a partir dela mesma. A história do Estado deve ser feita a partir da própria prática dos homens, a partir do que eles fazem e da maneira como pensam – “O Estado como maneira de fazer, o Estado como maneira de pensar” (FOUCAULT, 2008b, p.489). Há uma história no processo de constituição do mesmo e que está muito marcada pelos séculos XVI a XVIII, no Ocidente – embora ele seja anterior a este período, haja vista que já existiam alguns elementos que serviam para compor um Estado – como o exército, a força militar.

Norbert Elias afirma que o grande monopólio centralizado, ao passar das mãos de um único soberano, em vez de se fragmentar em grande número de áreas menores, como ocorreu a cada avanço da feudalização, sofreu uma lenta transformação, convertendo-se em instrumento da sociedade funcionalmente dividida como, acima de tudo, órgão central, o que chamamos de Estado. São elementos como o desenvolvimento dos monopólios de poder – contingenciados por cada sociedade – a divisão do trabalho, a proteção de rotas de comércio, o mercado em grandes áreas, a padronização da cunhagem e de todo o sistema monetário, a garantia da produção pacífica contra a violência que emergiram como dependentes da formação de grandes instituições monopolistas centralizadas. O que chamamos de “governo nada mais é, na sociedade altamente diferenciada, do que o poder social específico” com o qual certas funções, acima de tudo as funções básicas, investem seus ocupantes em relação aos representantes de outras funções (ELIAS, 1993, p.142-144).

Foucault, por sua vez, reafirma o problema do “governo” (das almas, pela pastoral cristã e dos filhos, pela pedagogia, do povo, pelo Estado) como elemento que deve ser investido de historicidade. Como se governar, como ser governado, como governar os outros, por quem devemos aceitar ser governados, como fazer para ser o melhor governador possível? Desfazendo-se as estruturas feudais, instaurando grandes Estados territoriais, administrativos, coloniais, e a partir de movimentos religiosos como a Reforma, depois a Contra-Reforma, estavam sendo postas questões acerca da maneira de espiritualmente, politicamente e socialmente ser dirigido o indivíduo: “Movimento, de um lado, de concentração estatal, de outro lado, de dispersão e de dissidência religiosa. Se entende por governo do Estado, o que chamaríamos, se quiserem, de governo sob sua forma política” (FOUCAULT, 2008b, p.119). Ele prossegue:

a prática do governo, por um lado, são práticas múltiplas, já que muita gente governa: o pai de família, o superior de um convento, o pedagogo, o professor em relação à criança ou ao discípulo; há portanto muitos governos em relação aos quais o do príncipe que governa seu Estado não é mais que uma das modalidades. Por outro lado, todos esses governos são interiores à própria sociedade ou ao Estado. Entre todas essas formas de governo que se deixam apreender, se entrecruzam, se emaranham no interior da sociedade, no interior do Estado, há uma forma bem particular de governo, que vamos procurar identificar: é essa forma particular de governo que vai se aplicar a todo o Estado (FOUCAULT, 2008b, p.125).

O que ele chama de múltiplas formas de governo – da casa, da família, do corpo, da propriedade – auxilia a compreensão das relações entre forças públicas e privadas. Ou seja, na gerência da vida política, social, cultural, econômica e íntima a intervenção do poder público – na figura do Estado – e do poder privado, particular, da Sociedade Civil encontra-se misturada, confundida, intensificada. A partir desta configuração, destes processos históricos que emergem, que são forjadas as concepções do Estado e da Sociedade Civil.

No caso do Brasil, a análise articula-se às heranças da conjuntura colonial, cuja característica estava situada na tenuidade dos limites entre o particular e o público. Havia naquele contexto uma zona incerta (NOVAIS, 1997, p.13). Todo aquele vasto território era um conglomerado de forças privadas locais (MOREL, 2005, p.153). Nas palavras de Fernando Novais, havia mesmo naquela conjuntura uma profunda imbricação, a partir da qual “os níveis do público e do privado” estavam “inextricavelmente ligados” (NOVAIS, 1997, p. 14). Esta imbricação de forças é salientada por Norbert Elias quando afirma que

Os variados grupos de interesse não podem caminhar juntos nem separados, o que os torna dependentes do coordenador central supremo, para continuarem a existir socialmente (...). A autoridade central alcança o poder social ótimo da monarquia “absoluta” ao se conjugar com essa constelação de forças sociais (...). Isto porque sua força depende, conforme notamos antes, por um lado da preservação de um certo equilíbrio entre os diferentes grupos e de um certo grau de cooperação e coesão entre os diferentes interesses da sociedade, mas também, por outro lado, da persistência entre eles de tensões e conflitos nítidos e permanentes de interesses (ELIAS, 1993, p.147-148).

A conjuntura que marca o período colonial produz legados apropriados e reapropriados pelo Império Brasileiro. Como observa Ilmar Mattos, o Estado Imperial era caracterizado pela indeterminação entre a sociedade civil e a sociedade política. No Oitocentos, predominavam as relações pessoais, a distribuição apadrinhada dos cargos públicos e a restrita divisão de poderes entre os órgãos estatais, a despeito

da burocratização e racionalização administrativa que se pretendia por em curso (MATOS, 2004).

Richard Graham empreende um estudo acerca das relações políticas e eleitorais no Brasil do século XIX, afirmando-as como clientelísticas. Nele, encontram-se análises da imbricação de interesses entre governo central e proprietários de terras, políticos locais. O autor procura discutir o processo de construção do Estado Imperial a partir das aproximações e interdependências com outras forças sociais. Assim, assevera que o mesmo não resultou do domínio de “um grupo específico de fazendeiros de café, dos arredores do Rio de Janeiro”, mas de um poder capilarizado, exercido também por “proprietários e escravocratas espalhados por todo o Brasil, em fazendas e estâncias de gado, de onde eles dominavam a política local, tomavam a iniciativa de construir um estado para controlar a massa informe dos pobres e dos escravos” (GRAHAM, 1997, p. 35).

O público e o privado não eram instâncias separadas e antagônicas, estavam confundidas, mescladas, ora promovendo projetos comuns e alianças, ora disputando por monopólios e interesses distintos (MATTOS, 2004, p.251). Para Jean Marie Goulemot, que pesquisou a Europa entre o Renascimento e o Século das Luzes, esta indistinção ocorria nos âmbitos social, político, econômico, cultural. Nestes é que “se avizinham os dois espaços unidos” (GOULEMOT, 1991, p.224).

Nas considerações de Lúcia Bastos Neves, a América Portuguesa caracterizava-se como uma sociedade ainda profundamente marcada pelas estruturas do Antigo Regime, constituída como “um mosaico de atribuições e poderes entre os vários órgãos administrativos”, muitas vezes entrelaçados e superpostos uns aos outros, que se distribuíam em três níveis principais: os vice-reis, os governadores das capitanias e as câmaras municipais. Tais órgãos mantinham relações entre si, mas também com a própria coroa, ainda sediada em Lisboa (NEVES, 2011, p.103). São, portanto, indícios

O interesse pela construção dos contornos entre o que era público e privado estava se dando a partir de processos históricos como os que movimentaram a sociedade nas esferas política, econômica e cultural. Neste processo histórico de constituição do Estado forjavam-se alguns mecanismos de monopólio articulados entre si, sem que um tivesse “qualquer precedência sobre o outro”, pois se referem a dois lados do mesmo monopólio (ELIAS, 1993, p.98). Para fazer funcionar as engrenagens deste monopólio deveria haver uma divisão social, política, cultural,



econômica “muito avançada de funções antes que possa surgir uma máquina duradoura, especializada, para administração do monopólio”. Os efeitos deste funcionamento vão constituindo o complexo e especializado aparelho do governo, da administração e autoridade central como domínios do Estado. Exatamente neste cenário de conflitos, movimentos, alianças, manifestações e montagem de instituições, as forças, os espaços, as competências, o exercício e os limites de cada poder iam sendo definidos. A sociedade passava, então, a se organizar sob forma de Estado (ELIAS, 1993, p.99), com redes de interdependência entre suas estruturas e agentes.

Para Foucault, justamente a articulação destas múltiplas forças contribuem para o fortalecimento da figura do Estado, visto que, quer se oponha a Sociedade Civil ao Estado, quer se oponha a população ao Estado, quer se oponha a nação ao Estado, esses elementos foram postos em jogo no interior da gênese do Estado. Assim, “São, portanto, esses elementos que vão entrar em jogo, que vão servir de objetivo ao Estado e ao que se opõe a ele” (FOUCAULT, 2008b, p.481).

Partindo destes pressupostos, torna-se compreensível pensar na relação entre público e privado no século XIX brasileiro, em particular na capital do Império, como problema complexo, cujas bases parecem estar fortemente ancoradas na própria complexidade da sociedade brasileira, caracterizada pelo processo de construção do Estado, a partir de disputas por projetos diversos, pois, embora misturadas, aquelas forças promoviam acordos, enfrentavam conflitos para delinear um projeto em construção.

De acordo com as considerações de Luiz Felipe de Alencastro, alguns de muitos confrontos institucionais desenrolaram-se no âmbito do município. Desde 1828, o primeiro reinado começou a “erodir o autonomismo municipal”, restringindo a competência das câmaras às matérias locais e proibindo que os vereadores deliberassem sobre os temas políticos provinciais ou gerais. A regionalização instaurada pelo Ato Adicional (1834) criou assembleias provinciais, mas, em alguns aspectos, a “tendência antimunicipalista” prosseguia (ALENCASTRO, 1997).

Naquele movimento, o governo central subtraiu, por exemplo, a competência jurídica e policial dos juízes de paz eleitos em cada cidade e dos juízes municipais indicados pelas câmaras. Assim, o exercício do poder por autoridades designadas pelos presidentes de províncias (governo central), em detrimento das autoridades locais (escolhidas pelos proprietários, homens de posses, eleitores qualificados),

afigurou-se uma ameaça à ordem privada. Para ilustrar seus apontamentos, Alencastro menciona que, meses antes da insurreição, o presidente da província do Maranhão, falando na assembleia, explicava o papel dos novos prefeitos de comarca e a redução das competências dos juizes de paz (expressão do poder senhorial nas municipalidades), justificando que os mesmos cometiam perseguição ou proteção como lhes convinha.

Ou seja, havia uma clara imbricação entre o exercício dos poderes públicos e das alianças ou desavenças privadas. Contra isso, argumentava o presidente, a autoridade do prefeito de comarca seria estendida a todos os municípios, e ele estaria encarregado de instaurar a ordem imperial no interior do país. O Estado tencionava não dar margem para o incremento dos poderes municipais, particulares, locais e, em contrapartida, pretendia valorar a atuação do governo central, fazer aparecer um estado forte, um poder legitimado por ser público (ALENCASTRO, 1997).

Fernando Novais afirma que pensar numa relação mais delineada entre o público e o privado entre os séculos Dezesesseis e Dezenove implica “surpreender um processo em gestação” (NOVAIS, 1997, p.17). Os projetos de construção de um Estado Imperial e de uma nacionalidade brasileira (entre tantos outros pensados e propostos) foram se consolidando na medida em que se buscava o controle de privacidade, laços de sociabilidade, poderes locais, tencionando contrapor-se a eles.

Como aponta Nicole Castan, a construção das exigências públicas vai se legitimando ao ameaçar aquilo que era particular, seja regulamentando-o, favorecendo-o, tornando-o legítimo ou ilegítimo. Tomando nota de alguns acontecimentos novos que estavam localizados no âmbito do ordinário, do cotidiano, ela menciona que “pouco a pouco a rua tornou-se domínio público. Proíbem a circulação de aves domésticas e de carros de feno, e não se pode jogar lixo diante de casa” (CASTAN, 1991, p.89).

Suely Costa investiga movimentos históricos do século XIX que concorreram para promoção contínua da ideia, imagem e representação de separação entre os domínios dos mundos público e privado. Por exemplo, o crescimento das atividades fabris – as casas deixaram gradativamente de produzir muito daquilo de que precisavam, transferindo a fabricação de tantos produtos para fora do espaço doméstico: sabões, velas, branqueadores de tecidos, vinagres, fios, tecidos, roupas, alimentos, medicamentos e tantos serviços – deu-se como um processo de

alargamento da vida social daquelas pessoas, uma “apartação contínua dos espaços de dentro e de fora das casas” (COSTA, 1996, p.488).

Outro caso exemplar, registrado pela referida pesquisadora, refere-se aos serviços de lavagem das roupas, que, no Oitocentos, vai adquirindo *status* de atividade profissional exercida fora dos domicílios.<sup>10</sup> De acordo com suas considerações, entendendo que “os investimentos públicos moviam-se no interior destas singularidades” (COSTA, 1996, p.489), o Estado Imperial, procurou afirmar os padrões de higiene da época, demandando e acolhendo muitos projetos na Câmara, que tencionavam normatizar e regularizar as atividades de lavanderia.

Da mesma forma, o uso da rua passou a estar sob vigilância e fiscalização das autoridades públicas. Na década de 1830, já havia sido decretada Lei que regulamentava e proibia a circulação e depósito de animais (como porcos) no centro da cidade. Os proprietários, que reivindicaram e resistiram para afirmar a necessidade do comércio de carne suína, seriam multados pelo Estado, caso seus animais estivessem circulando soltos pelas ruas. Mais tarde, em 1850, o problema passou a ser o comércio do leite de vaca na Corte Imperial, que se tornou matéria de disciplinamento de posturas municipais, na qual constava a proibição do mesmo. Era comum que a ordenha do leite fosse realizada no momento da compra do mesmo, portanto a vaca deveria andar com seu proprietário pelas ruas. Entretanto, como tem sido possível perceber, as forças públicas e privadas se misturavam, mas também se esbarravam e confrontavam. Em 1851, foi feito um abaixo-assinado pelos moradores, reclamando contra a decisão da Câmara de impedir que as vacas andassem pelas ruas “ministrando o leite puro pelas portas das moradas”. Eles procuravam estabelecer um equilíbrio entre os interesses, e solicitavam que fossem reservadas áreas específicas para aqueles fins: “designando-se exclusivamente as Praças da Aclamação e da Constituição para estacionamento das ditas vacas” (COSTA, 1996, p.490).

São estes os elementos que estavam em jogo e são estes mesmos elementos os responsáveis pelo processo de afirmação da “coisa pública” como instância sob responsabilidade do Estado e “coisa privada” como sinônimo de Sociedade Civil.

De acordo com Norbert Elias, a configuração histórica deste processo se deu a partir da tentativa permanente de ordenar as relações de forças superando os

---

<sup>10</sup> Conferir também códices do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (1865-1871): Códice 46-1-2

inúmeros embates que surgiam:

O complexo aparato social que se desenvolveu juntamente com a acumulação privada de possibilidades de poder cedo ou tarde entrará em desordem. O monopólio privadamente possuído por um único indivíduo ou família cai sob o controle de um estrato social mais amplo e se transforma, como órgão central do Estado, em monopólio público. O desenvolvimento do que hoje chamaríamos de “economia nacional” constitui um bom exemplo do processo. A economia nacional desenvolveu-se a partir da “economia privada” das Casas feudais governantes. Ou mais exatamente, não havia no princípio distinção entre o que mais tarde foi separado como rendas e despesas “públicas” e “privadas” (ELIAS, 1993, p.101).

A complexidade deste aparato, portanto, resulta das correlações estabelecidas. A formação da máquina governamental foi se tornando possível a partir do que poderíamos chamar de corte “privada”, da administração dos domínios de reis ou príncipes. Praticamente todos os órgãos do governo do Estado resultaram da diferenciação das funções da Família Real, ocasionalmente com a incorporação de órgãos autônomos de administração local. Neste caso, “privado” e “público” assumem seu “significado pleno apenas quando aplicadas a sociedades dotadas de extensa divisão de funções”. A tendência dos monopólios – como, por exemplo, da força ou da tributação – de se transformarem em “privados” a “públicos”, ou “estatais”, resulta do estabelecimento de uma função da interdependência social (ELIAS, 1993, p.102).

Considerando tais encaminhamentos, entende-se que o caminho para compreender melhor estes objetos em sua historicidade, tanto o Estado quanto a Sociedade Civil, ou as noções de público e privado, talvez seja necessário pensar mais detidamente em um problema forjado no interior deste jogo: o da população. Uma categoria ainda abstrata e mal definida no século XIX, como observa Alain Corbin, mas que emerge no interior de processos como a Declaração dos Direitos do homem, uma “marca do triunfo do indivíduo” (CORBIN, 2009, p.388).

Como alerta Norbert Elias, o “processo civilizador constitui uma mudança na conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção muito específica” (ELIAS, 1993, p.193). Tal direção resulta dos investimentos e intervenções em domínios diversificados, saber e poder. Afinal, a sociedade, como uma naturalidade específica e a existência comum dos homens aparece como domínio, como campo de objetos, “como domínio possível de análise”. Desta feita, a sociedade como “campo específico de naturalidade própria do homem vai fazer surgir como *vis-à-vis* do

Estado o que se chamará de Sociedade Civil” (FOUCAULT, 2008b, p.471).

A este problema da população se articula a noção compreendida como Sociedade Civil que, por sua vez, ajuda a pensar a configuração do Estado, da força pública:

De que o Estado deve se ocupar? O que ele deve, se não regulamentar, pelo menos regular, ou de que ele deve respeitar as regulações naturais? O Estado tem a seu encargo uma sociedade, uma sociedade civil, e é a gestão dessa sociedade civil que o Estado deve assegurar (FOUCAULT, 2008b, p.471).

O que é sociedade civil, senão precisamente esse algo que não se pode pensar como simplesmente o produto e o resultado do Estado? Este termo é correlativo intrínseco ao que emerge como Estado na história, o pensamento governamental, as novas formas de governamentalidade. É, pois, esta população, a Sociedade Civil, que passa a ser entendida como personagem a governar, a organizar.

O historiador Jaime Rodrigues aponta uma curiosa obra datada de 1836 – trata-se de *Memória e considerações sobre a população do Brasil* – em que o baiano Henrique Jorge Rebelo, juiz de direito, afirmava o papel a ser desempenhado pelo Estado no controle desta multiplicidade que é a população (RODRIGUES, 2009, p.308). No ano de 1808, o governo português ficou interessado em realizar um levantamento da população da colônia. O resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil indica que o Ministro dos Negócios da Guerra, D. Rodrigo de Souza Coutinho (futuro Conde de Linhares), em aviso de 16 de março daquele ano, mandou efetuar um inquérito sobre a população, apurando um total de 4 milhões de habitantes. Simultaneamente, resultados parciais de outro levantamento para todas as capitanias indicaram uma população de 2,419 milhões. Estes últimos dados, todavia, só se tornaram disponíveis no final do século XIX, através da Memória Estatística publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, em 1897.<sup>11</sup>

Em 1818, o Conselheiro Antônio Rodrigues Velloso de Oliveira, encarregado de sugerir, pela Mesa do Desembargo do Paço, uma nova divisão dos bispados

---

<sup>11</sup> As informações sobre os levantamentos de 1808 encontram-se em: Recenseamento de Brasil de 1920, Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil, São Paulo: IPE/USP, 1986. (ed. fac-similar.), p. 171- 2. Este trabalho foi originalmente publicado no primeiro volume do Censo de 1920.

brasileiros, baseou sua argumentação principalmente na extensão territorial e na sua população presente. Para ele tratava-se de um “negócio tão sério, e grave, e ao mesmo tempo tão útil, e necessário ao bem comum dos povos, e indubitável aumento das forças reais do Estado”.<sup>12</sup> Os requerimentos enviados pelo parlamento do Primeiro Reinado aos ministros também guardavam sempre este tom: seria muito difícil, ou até mesmo impossível, tomar decisões acerca dos destinos da administração pública sem conhecer o contingente da população brasileira. Uma *Memória Estatística do Império do Brasil*, de 1829, publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* em 1895, comungava deste espírito ao afirmar que “uma povoação ativa e industriosa é o principal agente da riqueza, força e poder de um Estado. O aumento progressivo da povoação é o termômetro da prosperidade da Nação”.<sup>13</sup>

Afinada com tais preocupações, a *Memória e considerações sobre a população do Brasil*, impressa na Bahia em 1836 e reeditada na revista do Instituto três décadas depois, tinha como objetivo identificar “os obstáculos que se opõem ao progresso da sua população”. A superação destes obstáculos, portanto, seria importante para o Brasil, pois aqui a população existia desfalcada e precisava ser reformada.<sup>14</sup>

Por conseguinte, a partir do argumento do medo – como o das doenças, da escassez alimentar, da morte, dos vícios, dos desvios mentais e culturais – o Estado deveria interferir no curso da vida das pessoas enquanto definia seus dispositivos, seu poder, forjando suas intervenções. Quanto mais apertada se torna a teia de interdependência em que o indivíduo se encontra – com o aumento da divisão de funções, integrando-se em unidades funcionais ou institucionais –, mais ameaçada se torna a existência social do indivíduo que dá expressão a impulsos e emoções espontâneas, e maior a vantagem social daqueles capazes de moderar suas paixões. Entende-se que cada indivíduo precisa ser controlado, no sentido de levar em conta os efeitos de suas próprias ações ou de outras pessoas sobre uma série inteira de elos na cadeia social. As pressões que atuam sobre ele tendem a produzir

---

<sup>12</sup> Oliveira, Conselheiro Antônio Rodrigues Velloso de, *A Igreja no Brasil*, RIHGB, Rio de Janeiro, Tomo XXIX, Parte 1ª, 1º Trimestre 1866, p. 15.

<sup>13</sup> “Memória Estatística do Império do Brasil”, RIHGB, Rio de Janeiro, Tomo LVIII, Parte I, 1º e 2º Trimestres, 1895.

<sup>14</sup> Rebello, Henrique Jorge, “Memória e considerações sobre a população do Brasil”, RIHGB, Rio de Janeiro, Tomo XXX, 1º Trimestre, 1867, p.7.

uma transformação de toda a economia das paixões e afetos rumo a uma regulação mais contínua, estável e uniforme dos mesmos, em todas as áreas de conduta, em todos os setores de sua vida (ELIAS, 1993, p. 193).

Na produção historiográfica se pode evidenciar que a Corte Imperial estava mesmo marcada pela invenção de “desordens” e por formas de controle. Em *Cortiços e epidemias na Corte imperial*, Sidney Chalhoub relembra os episódios das décadas de 1860 e 1870 ocorridos no Brasil, relacionados ao movimento higienista, a partir da qual, os pobres, e algumas de suas formas coletivas de moradia (os cortiços), eram vistos como perigoso porque ofereciam problemas para organização do trabalho e manutenção de uma “ordem pública”. A Junta Central da Higiene, um órgão público da administração da Corte Imperial, procurava realizar seu trabalho com apoio do Ministério do Império. Em 1879, o ministro expediu um aviso mandando que as comissões sanitárias intimassem a população acerca do fechamento dos cortiços e estalagens existentes, porque haviam se tornado “nocivos à saúde pública”. A ação pública esbarrou, porém, nas legitimidades do poder privado, na “defesa do pacto liberal de respeito à propriedade privada” (p. 45). Como relata Chalhoub, houve uma luta intensa para se executar tais disposições:

As comissões sanitárias ordenavam o fechamento dos cortiços, vários proprietários desobedeciam, exigindo que as comissões lhes apontassem os problemas com suas propriedades, e recorrendo à Câmara Municipal para obtenção de licença para os melhoramentos necessários. As autoridades policiais saíam às ruas para fazer cumprir as ordens de fechamento, mas encontravam os corticeiros munidos de mandatos judiciais que garantiam seus direitos de propriedade (CHALHOUB, 1996, p.45).

Ordens, controle, licenças, mandatos: técnicas de governo, de gestão política e econômica de uma sociedade. Instrumentos de um sistema jurídico e disciplinar, com ancoragem na legalidade, em séries variadíssimas de regulamentos – embora seja necessário destacar que, observar apenas as prescrições “seria limitar o olhar para um aspecto do funcionamento da sociedade”, haja vista que os usos e desusos, os desvios e as ultrapassagens são elementos que compõe a história do homem no tempo (FOUCAULT, 2008, p.42).

Tal movimento disciplinador, apontado por Luiz Felipe Alencastro como orientação do século XIX no mundo Ocidental, ficou marcado pela “progressiva medicalização das doenças” que, pouco a pouco, transfere-se para o terreno das enfermidades infantis e feministas mais correntes no Brasil. Na Academia Imperial

de Medicina, por exemplo, organizam-se (1846) debates sobre a mortalidade infantil no Rio de Janeiro, dando lugar aos estudos que o médico Pereira Rego publicará em seguida nos *Anaes de Medicina Brasiliense* (ALENCASTRO, 1997 p.73).

O controle da vida, da existência deste múltiplo e heterogêneo bloco populacional, se dava por frentes muito diversificadas, inclusive a partir do controle da morte e enterramentos:

nas grandes cidades do Império a campanha médica conquistou a opinião dos legisladores, alguns médicos eles próprios. Como parte das reformas liberais prometidas por Pedro I, a lei de 1828 que reestruturava as municipalidades, estabelecia que as Câmaras providenciassem a remoção dos mortos das áreas urbanas. Com o passar dos anos, além das Câmaras – que emitiram dezenas de posturas regulamentando as práticas fúnebres – as Assembleias provinciais, que começaram a funcionar em 1835, produziram leis que obrigavam as irmandades, paróquias e conventos a abandonar o costume de enterrar seus mortos nas igrejas (REIS, 1997, p.135).

No interior desta complexidade histórica, portanto, devemos compreender a composição das forças políticas, públicas e privadas, a população como sujeito político, como novo sujeito coletivo – alheio ao pensamento jurídico e político dos séculos precedentes (FOUCAULT, 2008, p.56). Este é o elemento que dá a ver a movimentação das forças no jogo, haja vista que a luta enfrentada pela monarquia, ao procurar estabelecer e desenvolver uma forma de poder ancorada na aparelhagem oficial, só pode ser compreendida se levarmos em conta o que ela combatia como obstáculos a seus propósitos (ELIAS, 1993, p.176).

Assim, é a partir do governo do cotidiano da população que vão se forjando forças como parte do jogo político. No que se refere à população, consideramos que representa, de um lado, a espécie humana e, de outro, o que se chama de público – uma palavra que “não é nova, mas seu uso sim”. Trata-se de uma “noção capital no século XVIII”, a partir da qual a população é considerada do ponto de vista das suas opiniões, maneiras de fazer, comportamentos, hábitos, temores, preconceitos, exigências. Ou seja, “é aquilo sobre o que se age por meio da educação, das campanhas, dos convencimentos”. Da espécie natural humana ao termo público, há todo um campo de novas realidades constituídas pelos mecanismos de poder: “o problema político moderno creio que está absolutamente ligado à população” (FOUCAULT, 2008b, p.98-99).

Desta feita, noções primordiais deste estudo – o público e o privado – são



compreendidas como faces da mesma moeda. Ambas estão articuladas com o que se entende por população a partir do século XVIII – base tanto da riqueza como do poderio do Estado, quando enquadrada por todo um aparato regulamentar que estabelece também os objetos a serem produzidos, os meios de produzi-los, que vai proibir o ócio e a vagabundagem. Em suma, “todo um aparato que vai fazer dessa população (...) princípio, raiz, de certo modo, do poder e da riqueza do Estado”. Ela vai ser considerada um conjunto que é preciso administrar a partir do que tem de natural. Essa “naturalidade penetrável da população” propicia uma mutação importantíssima na organização e na racionalização dos métodos de poder (FOUCAULT, 2008b, p.90-94).

Nas palavras de Michel Foucault, a cientificidade atribuída ao conhecimento da população foi “indispensável para um bom governo”. Fez surgir o aparecimento de uma relação entre poder, saber, governo e ciência, que é de um tipo bem particular. Para ele, é essa “lei mecânica dos interesses” atrelada ao postulado de sua “naturalidade” que vai caracterizar a população, fazendo-a aparecer como uma realidade “muito mais densa, espessa”. Por exemplo, a medicina social, ou o que era chamado nessa época de higiene pública e os problemas da demografia vão fazer emergir uma nova função do Estado (FOUCAULT, 2008b, p. 473- 475).

Partindo deste pressuposto, pode-se compreender os processos históricos de elaboração e atualização das regulamentações, normatizações, de construção do Estado Imperial e governo da existência da população – como, por exemplo, elaboração do Código Criminal (1832), Lei sobre o trabalho livre (1832) e estrangeiro (1837), obrigatoriedade escolar na Corte (1854), Regulamentação sobre transporte ferroviário (1852), Censo (1872), Lei de Terras (1850) e Código Comercial (1850). Esse conjunto de dispositivos estava articulado numa trama a partir da qual se traçava, se forjava, concomitantemente, a fronteira entre os domínios do privado e as competências do público. Os novos papéis do Estado, “que não parou de se impor, sob modos e meios diferentes”, pretendiam mesmo “interferir com maior frequência” (ARIÈS, 2009, p.11).

Neste caso, percebe-se que o Estado constituía-se ao ampliar seu domínio a partir das instituições jurídicas, políticas, sociais, culturais.<sup>15</sup> A partir das práticas

---

<sup>15</sup> Para um panorama mais geral acerca das intervenções do Estado Imperial, a partir de decretos e leis, conferir: *Coleção de Leis do Império do Brasil*, 1829 (AGCRJ). Em Março de 1829, por exemplo, o Ministro dos Negócios da Fazenda decretava a *Pauta Geral das avaliações para o*

judiciárias, as autoridades, o poder público, o Estado, arbitram os danos e as responsabilidades, como observa Michel Foucault em *A verdade e as Formas Jurídicas*.<sup>16</sup>

De acordo com ele, “cada vez que, sobre as ruínas do Império Romano, um estado começava a se esboçar, cada vez que uma estrutura estatal começava a nascer, então o Direito Romano, velho direito de estado, se revitaliza” (p.57) ao mesmo tempo em que se punha ao encontro de formas privadas de existência daquelas sociedades. Para ele, havia mesmo uma “fronteira fluida entre o direito e a guerra” naquele tempo, o que de certa forma significa dizer que havia uma fronteira fluida entre o domínio do particular e do público (p.61). Na sociedade disciplinar do século XIX houve reformas e reorganizações do sistema judiciário e penal no mundo que não apresentaram as mesmas formas, nem as mesmas amplitudes.

De maneira geral, as leis formuladas pelo poder político, no interior de uma sociedade, pretendiam representar o que era proveitoso, reprimir o que era nocivo. Aqui interessa uma afirmativa de Nicole Castan, que percebe a necessidade crescente do hábito da leitura na sociedade moderna, visto que o Estado de justiça e de finança pressupunha este hábito em suas formas diversas (judiciárias, administrativas), já que “o escrito abala fortemente os valores antigos ligados à palavra oral, durante muito tempo, usada para declarar o direito e a justiça, o comando e o poder” (CASTAN, 2009, p.33).

Consequentemente, a intenção era definir o que era útil e o que não era. No interior deste jogo, as regras, normas, sanções e arranjos culturais são precisos:

Isso também explica por que o medo de transgredir as proibições sociais assume mais claramente o caráter de vergonha quando mais perfeitamente as restrições externas foram transformadas, pela estrutura da sociedade, em autorrestrições, e quanto mais abrangente e diferenciado se tornou o círculo de autorrestrições onde se manifesta a conduta da pessoa (ELIAS, 1993, p.242).

Os limites – alcance e efeitos – destas composições de forças, que são móveis porque históricos, dependiam de forma bastante significativa do arranjo operado, da maneira como se constituíam a autoridade e o exercício do poder

---

*despacho dos gêneros e mercadorias pela Alfândega da Corte Imperial*. Às extensas listas de mercadorias que chegavam ao porto, de várias procedências, este decreto atribuía valores, taxas, restrições, autorizações.

<sup>16</sup> FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução Roberto Machado e Eduardo Jardim. Rio de Janeiro: Nau, 1999.

público (reivindicada pelo estado), como observa Roger Chartier na introdução de *História da Vida Privada. Da Renascença ao Século das Luzes* (CHARTIER, 1991).

Da mesma forma, os limites móveis da esfera do privado – quer abranja a quase totalidade da vida social, quer, ao contrário, se restrinja ao foro íntimo, doméstico e familiar – dependem antes de tudo da “maneira como se constitui, em doutrina e em poder, a autoridade pública e, em primeira instância, aquela reivindicada e exercida pelo Estado”. Entende-se, portanto, que é a progressiva construção do Estado moderno – nem sempre absolutista, mas em toda a parte administrativo e burocrático – que se revela condição necessária para se poder definir as ideias acerca do “privado doravante distinto de um público claramente identificável” (CASTAN, 2009 p.28).

Assim, se podia definir um espaço privado e uma instância pública, o que, neste caso, está articulado ao complexo de “homens e coisas. Não se trata, portanto, de impor uma lei aos homens, trata-se de dispor das coisas, isto é, de utilizar táticas, muito mais que leis, ou utilizar ao máximo as leis como táticas, pois a finalidade do governo “está nas coisas que ele dirige, na maximização ou na intensificação dos processos que ele dirige” (FOUCAULT, 2008b, p.129-132).

A nova configuração histórica pretendia ir desfazendo gradativamente aquele “espaço misto”, enquanto o poder público assumia novos papéis a partir da burocracia que montava, da justiça que procurava capilarizar, das leis que tentavam interferir com maior frequência nos espaços sociais, nos de foro íntimo, nas relações pessoais (CHARTIER, 1991, p.12). Acerca disso, Nicole Castan já observara que “não significa que o poder público se desinteressa das formas sociais deixadas ao privado, muito pelo contrário, pretende regulamentá-las, defendê-las”. Para ela, se o privado resulta do próprio fortalecimento do Estado moderno, em compensação produz um espaço público inteiramente distinto daquele que é ocupado, monopolizado pelo Estado: “Emerge uma esfera pública diretamente fundamentada na esfera privada” (CASTAN, 2009, p.31).

Ocorria na sociedade um processo de normatização associado à criação de instituições específicas para fazer funcionar estes mecanismos, afinal, as “formas legais correspondem, em todos os tempos, à estrutura da sociedade”. A cristalização de normas legais por escrito pressupõe um grau muito alto de integração social e a formação de instituições centrais – capazes de dar à mesma lei validade universal para exigir seu cumprimento. Neste caso, os “vínculos entre o sistema jurídico e a

estrutura de poder são atualmente mais longos, em conformidade com a maior complexidade da sociedade”. Para ele, este movimento histórico denomina-se “processo civilizador”, responsável por afirmar mudanças no “modelo de controle das pulsões e para o padrão social de conduta” (ELIAS, 1993, p.62).

Nesta linha, Maria de Lourdes Lyra apresenta um quadro geral interessante. Segundo ela, começava a ser promovida e intensificada uma renovação no ambiente cultural da cidade, nas relações sociais, políticas e econômicas, nas quais, novos hábitos e costumes trazidos, reinventados ou apropriados por aquelas pessoas vindas da Europa, iam forjando um delineamento mais nítido ao que era particular: comércio, imprensa, associações, clubes etc. (LYRA, 1999).<sup>17</sup>

À vista destas ponderações, compreende-se que o surgimento de novas unidades de integração e governo, de um poder público, é expressão de mudanças estruturais na sociedade, nas relações humanas, nas formas de lidar com o múltiplo que é a população. Nos casos em que o “centro de gravidade da sociedade” se move rumo às “unidades de integração de uma nova ordem de magnitude”, elas o fazem em conjunto com funções sociais diferenciadas. A rede de dependências que se cruzam a partir do indivíduo torna-se mais ampla e muda de estrutura. É o “processo civilizador”, como uma tendência de integração em andamento, aumento na diferenciação de funções sociais, interdependência e formação de unidades ainda maiores de integração (ELIAS, 1993, p.83).

Para Foucault, este processo histórico tornou-se possível porque articulou, num conjunto de forças, poderes e saberes que pretendiam ir delimitando, forjando os domínios do que compreendemos como público e privado, Estado e Sociedade Civil. A “teoria da arte de governar” esteve ligada, a partir do século XVI, a todos os desenvolvimentos do aparelho administrativo das monarquias territoriais, a um conjunto de análises e de saberes que se desenvolveram e adquiriram toda sua amplitude como “conhecimento do Estado” em seus diferentes aspectos, em suas diferentes dimensões, nos diferentes fatores do seu poder. Foi isso que se chamou precisamente de “estatística”: uma ciência do Estado. Ou seja, essa “arte de governar”, só foi formulada na medida em que, efetivamente, estava se instalando o grande aparelho da monarquia administrativa e as formas de saber correlatas a esse aparelho (FOUCAULT, 2008b, p.133-134).

---

<sup>17</sup> LYRA, Maria de Lourdes. *O público e o privado no Brasil Imperial*. In: ANAIS Simpósio da ANPUH – História: Fronteiras. São Paulo, Humanitas/ FFLCH/USP, 1999, p.194-283.

Desta feita, a percepção, invenção e solução de problemas específicos da população – também por meio de normas e leis – devem à estatística parte do seu mérito. Para governar era preciso conhecer, numerar problemas, pessoas, formas de morrer, tipos de doença, valor de produtos, modos de existência. Neste sentido, é interessante observar os apontamentos de Luiz Felipe Alencastro acerca da política de controle através das estatísticas em torno das “ameaças” oriundas dos diversos modos de existência das populações no século XIX, por exemplo, “uma estatística da polícia observava, em 1858, que na Freguesia do Sacramento havia perto de mil prostitutas, das quais novecentas eram estrangeiras” (ALENCASTRO, 1997, p.74).

Acerca deste aspecto podemos observar também no campo da instrução a sua efetividade. Tendo sido forjado o “problema” da falta de instrução como uma necessidade a ser superada para desenvolvimento e progresso do país, o Estado Imperial recorreu ao saber estatístico – que diagnostica, quantifica, instaura números específicos sobre o que é heterogêneo, múltiplo e disperso – para tornar possível sua tarefa de disseminar a instrução à população livre e vacinada no Império.

Em muitos documentos da época, como Relatórios dos Ministros do Império ou dos Presidentes da Província, o poder público fazia circular os números que davam conta de medir o alcance deste projeto de escolarização, suas falhas, imprecisões e sucessos. Era necessário medir, quantificar o fragmento da população (este todo governável) escolarizável que escapou ou aderiu às intervenções desta força pública para, deste modo, aprimorar as intervenções ou justificar sua falta. Foi preciso transformar em números as iniciativas que promoviam a instrução, fossem elas públicas, privadas, religiosas, leigas, para meninos, para meninas, no sentido de torná-las conhecidas, fiscalizáveis, governáveis, como evidenciam os dispositivos legais do Dezenove.<sup>18</sup>

Analisando algumas produções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da *Revista Brasileira de Estatística*, a pesquisadora Natália Gil observa que a interpretação dos dados estatísticos educacionais “longe de expressarem uma compreensão objetiva e universal do que descrevem” atrela-se a uma determinada interpretação que lhes confere inteligibilidade. Esta, por sua vez, torna-se “objeto de disputa por profissionais envolvidos na produção, análise e

---

<sup>18</sup> Acerca da fiscalização do magistério na Corte Imperial, conferir BORGES, Angélica. *Ordem no ensino: inspeção de professores primários na Capital do Império brasileiro (1854-1865)*. Rio de Janeiro, RJ: UERJ. Dissertação de Mestrado, 2008.

divulgação das estatísticas do ensino”. Assim, vislumbram-se várias interpretações feitas a partir dos mesmos números, que pode dar a ver “interesses que conduzem a atenção para aspectos diversos da situação descrita, levando a conclusões e indicando decisões políticas diversas” (GIL, 2004, p.6).

Medidas instauradas por Leis, Regulamentos e Decretos estabeleciaram critérios de abertura e funcionamento para colégios particulares, criaram um órgão de governo – a Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária, responsável pela vigilância e fiscalização do ensino público e particular (Reforma Couto Ferraz, 1854). Seus Artigos 99º (do nível primário) e Artigo 100º (secundário) podem funcionar como boas ilustrações. Respectivamente, destacam:

Nenhuma escola particular poderá ser estabelecida debaixo de qualquer denominação que seja, sem autorização expressa do presidente da província” (Art. 99º); “Qualquer pessoa que se propozer a abrir ou dirigir um estabelecimento de instrução secundária, deverá requerer licença ao presidente da província (Art. 100º).

Há inúmeras fontes nas quais constam solicitações das autoridades do ensino na Corte e Província do Rio de Janeiro e o retorno a estas solicitações. São registros que dão a ver a perspectiva daquelas autoridades acerca da qualidade do ensino público e particular e os resultados das fiscalizações (ditas sempre como realizadas). Geralmente, apareciam questões relativas às condições de salubridade e higiene dos ambientes, número de meninos e meninas matriculados, matérias ensinadas e métodos adotados.

Da mesma forma, figuram nesses papéis casos curiosos, como um ocorrido no ano de 1867, cuja fiscalização pública expôs aspectos da vida íntima dos sujeitos envolvidos. Trata-se de uma ordem de suspensão do título de habilitação para o magistério de um professor adjunto (Appriano Henrique Almeida) e de uma professora particular (Amélia Beltrão), decretada pelo Inspetor Geral e que fora encaminhada ao delegado. A razão? Os dois mantinham relação amorosa secreta e proibida há muito tempo e “sem consentimento do seu marido”. A resposta do delegado, enviada no dia seguinte ao recebimento da ordem do Inspetor, comunicava que os professores fugiram juntos.<sup>19</sup>

Entende-se que os dirigentes imperiais estavam interessados em obter o máximo de informações possíveis acerca do processo de escolarização, seja acerca

---

<sup>19</sup> Conferir Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Códices 11.2.21 e 10.4.2.

da existência de demandas por escolas ou da distribuição das mesmas, como deixam evidentes algumas fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).<sup>20</sup> Entre elas, uma relação de mapas (não datados), remetidos à Inspetoria Geral da Instrução, na qual consta lista de moradores de determinadas localidades em condições de frequentar as escolas<sup>183</sup> (e no final, números dos que já as frequentavam), dados acerca da localidade em que estavam situadas as escolas existentes (Barra de Guaratiba), como condições das estradas e acessos.

Compreender as forças públicas e privadas, como postuladas neste estudo, implica uma determinada compreensão de poder, isto é como um “conjunto de mecanismos e de procedimentos que tem como papel ou função e tema manter – mesmo que não o consigam – justamente o poder” (FOUCAULT, 2008b, p.4). Assim, os mecanismos de poder postos em circulação pelo Estado e pela Sociedade Civil pretendem fazer funcionar as coisas a partir de limites aceitáveis, de analfabetismo, de fome, de riqueza, de vacinação, de desemprego, de imposto, de morte, de nascimento.

A questão que se coloca, nas palavras de Michel Foucault, será a de saber como manter tais elementos da existência “dentro de limites que sejam social e economicamente aceitáveis e em torno de uma média que vai ser considerada, digamos, ótima para um funcionamento social dado”. O jogo se constitui por intermédio de um funcionamento complexo: sistema do código legal com divisão

---

<sup>20</sup> Conferir Limeira, 2010, p.193: “em janeiro de 1872, o Inspetor Geral da Instrução Pública encaminhou ofício a todos os delegados do município, requerendo dos mesmos as seguintes informações: lista dos colégios particulares da localidade, frequência de cada um em 1871 com relação de idades, matérias ensinadas, compêndios usados, uma pequena observação em que constasse o conceito do delegado sobre cada um dos estabelecimentos, uma relação nominal dos alunos que participaram dos exames públicos do ensino primário, e uma declaração das demandas e necessidades do ensino público e particular da freguesia. As respostas podem ser analisadas a partir da leitura dos *Relatórios dos Ministros do Império*. No ano de 1873, por exemplo, há uma lista com as observações daquelas autoridades relatadas em ofícios. Responsável pela freguesia da Glória, o delegado Candido Pereira Monteiro escreveu, entre outras coisas, que é “muito bom” o conceito dos colégios particulares da localidade, e que nunca recebeu “queixa” ou “denúncia” contra nenhum deles. O delegado da Candelária, João Carlos de Oliva Maya, depois de mencionar que dispôs de pouco tempo para realizar as tarefas que lhe foram solicitadas, justificou serem poucos os dados que pode colher. Entre estes, comunicou que havia três colégios particulares, todos de “bom conceito”, nos quais estudaram aproximadamente 64 alunos ou alunas durante o ano de 1871. Remetendo ofícios mais elaborados, com maior número de detalhes na apresentação, o delegado da Lagoa, Jose Theodoro de Azambuja, relatou que entre os 9 colégios particulares, 3 recebiam subvenção do Estado Imperial para atender em seus estabelecimentos meninos e meninas pobres da região (Clara Paulina - 13 alunas pobres subvencionadas e 45 contribuintes, Candida Barreiros e Oliveira - 19 pobres e 5 pagantes, e a Escola da Irmandade de N. S. de Copacabana - 20 alunos pobres). Ao lado destes, observou que o *Collegio Imaculada Conceição*, recebeu naquele ano (1872) 230 alunas pagantes e 80 pobres gratuitamente, sem cobrar dos cofres públicos auxílio da subvenção (AGCRJ – Códices 12.4.18)”.

binária entre o permitido e o proibido, mecanismo legal ou jurídico, de vigilância e de correção, disciplinar, dispositivo de segurança. O conjunto das medidas legislativas (decretos, regulamentos, circulares) que permitem implantar os mecanismos de segurança, é cada vez mais gigantesco. Para ele, “o *corpus* disciplinar vai sendo amplamente ativado e fecundado pelo estabelecimento desses mecanismos de segurança” (FOUCAULT, 2008b, p.8-11).

O papel do Estado e da Sociedade Civil vão sendo definidos concomitantemente a partir de configurações muito particulares que a modernidade tornava possíveis. Visto que o soberano não é mais aquele que exerce seu poder sobre um território a partir de uma localização geográfica da sua soberania política, mas algo que “se relaciona com uma natureza, com a interferência, a intrincação perpétua de um meio geográfico, climático, físico com a espécie humana”. O poder público será aquele que deverá exercer seu poder nesse ponto de articulação em que a natureza dos elementos físicos vem interferir com a natureza humana (FOUCAULT, 2008b, p. 27-30).

Ao refletir acerca da interferência dos “mecanismos de segurança” na existência do homem, Foucault faz pensar o jogo de saber e poder que se ativa no processo de constituição do Estado e Sociedade Civil. Suas considerações apontam que, a partir de práticas de segurança – como as do controle das epidemias, da varíola no século XVIII, por exemplo – é possível perceber o esboço de “certo número de elementos importantíssimos para a posterior extensão dos dispositivos de segurança em geral”. De acordo com o exemplo anterior, ele pondera:

Vai-se ter a distribuição “normal” dos casos de afecção por varíola ou de morte devida à varíola em cada idade, em cada região, em cada cidade, nos diferentes bairros da cidade, conforme as diferentes profissões das pessoas. O esboço da complexa tecnologia das seguranças aparece por volta do meado do século XVIII, creio que é na medida em que a cidade colocava problemas econômicos e políticos, problemas de técnica de governo que eram, ao mesmo tempo, novos e específicos (FOUCAULT, 2008b, p. 76).

Logo, as contribuições de Michel Foucault alertam para a constituição histórica das noções de público e privado. No interior de tais pressupostos se definem aspectos relacionados ao modo de encarar os objetos e a história efetiva que, para ele, escapará da metafísica para se tornar instrumento privilegiado da genealogia e não se apoiar em nenhum absoluto. O olhar, neste caso, deve ter



apenas a acuidade que “distingue, reparte, dispersa, deixa agir as separações e as margens”, uma espécie de olhar “que dissocia, capaz de se dissociar dele mesmo e apagar a unidade desse ser humano que, supostamente, o conduz soberanamente na direção do seu passado” (FOUCAULT, 2008b, p.271).

Desta feita, compreender o processo de organização e legitimação destas forças sociais demanda observar um conjunto de saberes e poderes postos em circulação e que estão relacionados à ideia de população, segurança e governamentalidade. É em torno da noção de população que surgem novas técnicas de governo da vida, do tempo, da morte, da existência, ou uma nova “economia política”. O fato é que a constituição de um saber de governo é absolutamente indissociável da constituição de um saber de todos os processos que giram em torno da população (FOUCAULT, 2008b, p.143). Ou seja, a técnica de governo está associada à história, aos homens em seu tempo, aos acontecimentos, à evidência de toda a genealogia destas forças.

O Estado, pois, adquiriu, forjou sua suposta unidade, identidade e funcionalidade, por intermédio de processos nos quais buscou configurar aquilo que deveria ser reconhecido como parte do aparato estatal. Deste modo, talvez ele “não seja mais que uma realidade compósita e uma abstração mitificada cuja importância é bem mais reduzida do que se imagina”. É a “governamentalização do Estado”, ou certa estatização das experiências sociais, a característica da nossa sociedade moderna e, ao mesmo tempo, o dispositivo que permitiu ao Estado “sobreviver” (FOUCAULT, 2008b, p.144).

É justamente este fenômeno histórico da governamentalidade, permitindo ao Estado sobreviver como força pública, legitimando seu poder de intervenção no conjunto da vida e no nível de cada pessoa, que ajuda a pensar a composição das forças públicas e privadas na história do processo de escolarização da sociedade Oitocentista. Se o Estado existe tal como agora, é porque existem infinitas táticas de governo que, a cada instante, permitem definir o que deve ser do âmbito do Estado e o que não deve, o que deve ser reconhecido como público e como privado, o que comporia ou não a esfera estatal.

Portanto, “o Estado em sua sobrevivência e o Estado em seus limites só devem ser compreendidos a partir das táticas gerais da governamentalidade”, diferenciadas no tempo e no espaço, embora com traços gerais que marcam “grandes economias de poder no Ocidente”. Desde o “Estado de justiça” – nascido

numa territorialidade de tipo feudal, que corresponderia a uma sociedade das leis –, que se somou depois a um tipo de “Estado administrativo” – de uma sociedade de regulamentos e de disciplinas – e, por fim, reconfigurou-se como “Estado de governo” – definido pela massa da população, com seu volume, sua densidade –, se observa a emergência, a produção de certa legitimidade do público em relação ao privado (FOUCAULT, 2008b, p. 144-146).

Neste sentido, como observa Foucault, na medida em que a cidade colocava problemas econômicos e políticos eram forjados problemas de técnica de governo ao mesmo tempo, novos e específicos. A ideia de poder público, de estado deixava de estar centrada na preocupação em “estabelecer e demarcar o território (...) Não mais segurança do príncipe e do seu território, mas segurança da população e, por conseguinte, dos que a governam” (FOUCAULT, 2008, p.85).

Para Michele Perrot, o privado é “uma experiência de nosso tempo”. É no século que se esboçou “uma idade de ouro do privado, onde as palavras e as coisas se precisam e as noções se refinam”. Entre a sociedade civil, o privado, o íntimo e o individual “traçam-se círculos idealmente concêntricos e efetivamente entrecruzados” (PERROT, 2009, p.7).

A partir das proposições de Lynn Hunt também se compreende a historicidade deste processo em questão. Em suas palavras, no Setecentos e no Oitocentos aparecem supostas e flutuantes “fronteiras entre a vida pública e a vida privada”. A coisa pública invadiu os domínios habitualmente privados na vida: “Não resta dúvida que o desenvolvimento do espaço público e a politização da vida cotidiana foram definitivamente responsáveis pela redefinição mais clara do espaço privado”. Da mesma forma, o domínio da vida pública “ampliou-se de maneira constante”. Em tal conjuntura tratou-se de forjar a distinção entre o público e o privado: “Nada que fosse particular (e todos os interesses eram particulares por definição) deveria prejudicar a vontade geral da nova nação” (HUNT, 2009, p.18).

Com esta leitura, torna-se crível perceber que a desconstrução da tenuidade, ou a invenção dos limites entre uma instância e outra ocorre por um processo de diferenciação e oposição: na medida em que a instância pública se institucionaliza, constrói seu “entorno”, demarca seus espaços de pertencimento, de atuação, produz seus efeitos e se opõem aos espaços privados, estes veem estabelecidos seus limites e vice-versa. Nos efeitos, nos resultados das relações (institucionais, cotidianas, formais, informais) entre público e particular vão sendo definidos os

“espacios de interacción donde las transformaciones de uno modifican al outro” (DEVOTO; MADERO, 2000, p.13).

Assim, compreende-se que estas instâncias vão encontrando sua significação ao posicionarem suas forças em relação de aproximação ou contraposição. O que há é uma “linha de confronto entre dois poderes concorrentes, dos quais um era considerado como público” (DUBY, 2009, p.22). Os efeitos das transformações ocasionadas nos espaços de domínio reivindicado pela autoridade pública alcançam aqueles do âmbito privado. Da mesma forma seu contrário, visto que, reconhecer o que é da ordem do “público” implica “reconhecer contra o que ele vem chocar-se” (DUBY, 2009, p.24).

Mais uma vez, tais reflexões mobilizam-nos a pensar a questão do processo histórico de constituição do Estado e da Sociedade Civil como arranjo político, econômico, jurídico e social, pois, como observa Paul Veyne, o “Estado não é um objeto sobre o qual pudéssemos fazer, de antemão, investigação teórica e cujo devir nos permitiria fazer sua descoberta progressiva”. Por isso, devemos descobrir as práticas “de que ele não é senão projeção”, afinal: “o Estado é o simples correlato de uma certa prática muito bem datada” (VEYNE, 1998, p.276). Público e privado, são projeções que se constituem mutuamente, afirmando-se e negando-se, interferindo, legitimando, prescrevendo, demandando. É, afinal, um jogo em que não existem os de fora e os de dentro!

Com os diálogos estabelecidos aqui foi possível operar a partir de estranhamentos, reconhecendo que é preciso desconfiar, problematizando tudo aquilo que o “jogo apaziguante dos reconhecimentos” permitia, pois a história efetiva, segundo Foucault, inverte “a relação habitualmente estabelecida entre irrupção do acontecimento e a necessidade contínua (...) faz surgir o acontecimento no que ele pode ter de único e agudo” (FOUCAULT, 2008b, p.272).

Portanto, se o Estado nem sempre existiu como força, instituição e espaço de exercício de poder, com a configuração atual, é possível criticar uma suposta origem metafísica, alcançável e que espera para ser descoberta, para afirmar que o mesmo resultou de um processo histórico. Estado e Sociedade Civil não existem em si. Não são. Entretanto, “isso não quer dizer que (...) não é nada” – tomando de empréstimo o raciocínio de Foucault acerca da loucura (FOUCAULT, 2008b, p.158). Nas palavras de Paul Veyne,

o Estado com suas obrigações não passa, para nós, de uma palavra, e a fé otimista que temos nesse objeto natural não deve ser muito sincera (...). o que não impede que a palavra continue a nos fazer acreditar em uma coisa chamada Estado (VEYNE, 1998, p.258)

Assim, compreende-se que a constituição da “coisa chamada Estado”, como força pública, se deu pela afirmação do que se opunha a ela: a população, a Sociedade Civil, como força privada. Entretanto, torna-se impossível compreender como singular o substantivo “privado” – que em verbete no *Dicionário Houaiss* significa “protegido do soberano”, entre outras coisas. Nem mesmo o termo “sociedade”. Ambos comportam experiências variadas. Muito menos podemos admitir como tranquila a relação de sinônimo que se estabelece entre ambos os termos: o público como Estado, o privado como sociedade. Deste modo, é preciso considerar que inexistem uma definição unívoca ou universal do privado ou do público. O que há são agenciamentos móveis, dispositivos específicos, situados em formas sociais bem determinadas. Entende-se que estas forças compõem uma história interlinear, com diferentes e sucessivas significações. Para Roger Chartier,

a constituição do privado no mundo ocidental é, sem nenhuma dúvida marcada por fortes defasagens e grandes diferenças, resultantes da fusão de diversas variáveis principais que dependem da natureza do Estado e de sua eficácia, das formas da crença religiosa, da força do costume e da estrutura das famílias, dos progressos ou atrasos da alfabetização (CHARTIER, 2009, p.597).

Das variáveis que se associam para delinear a esfera do público e privado, este estudo focaliza o domínio religioso, de modo a observar os arranjos do mesmo e suas relações com as engrenagens do Estado, sobretudo no que se volta para as questões da instrução.

## 1.2 Religiosidade pública e privada

Considerando a multiplicidade de experiências e personagens implícitas na noção de privado ou sociedade civil, este investimento procura dar a ver uma força institucional e sua presença no processo de escolarização no Brasil. Na reflexão acerca destas questões relacionadas à iniciativa particular, optamos por indagar o

papel da Igreja Católica, considerando a larga tradição dessa instituição na formação da população brasileira.

Neste caso, há duas razões para justificar tal empreendimento: as relações (políticas, culturais, econômicas e sociais) com o poder público, e seus vínculos e interesses nas questões educacionais. Ao lado disto, como apontam alguns pesquisadores da educação, há “necessidade de pensar a relação da escola com outras instituições responsáveis pela socialização da infância e da juventude, principalmente com a família, a igreja e o mundo do trabalho” (FILHO; VIDAL, 2004, p.154).

Ao tratar da instituição católica, parte da historiografia da educação brasileira apresenta elementos importantes para discussão. Gondra & Schueler (2008) observam esta problemática evidenciando que a organização da mesma se deu por dentro do aparelho do estado, numa relação biunívoca. Para Carvalho & Neto (2011) tratava-se de uma “simbiose” – um termo das ciências biológicas que caracteriza a associação entre dois organismos diferentes que mantém trocas para garantir a sobrevivência de ambos. De acordo com João Camilo Torres, os efeitos desta simbiótica relação era a imprecisão: não havia “separação rígida, nítida, enérgica entre clérigos e leigos, entre temporal e espiritual, sagrado e profano”, “não fora tão longe assim o esforço de fixação dos limites entre o que era sagrado, o que era profano. Permaneciam áreas indistintas e imprecisas (TORRES, 1968, p.260).

Em algumas experiências históricas, o Estado atacou frontalmente os poderes das comunidades do Antigo Regime em muitos outros campos – a Igreja, as corporações, a nobreza, a comunidade de aldeia e o clã familiar – “definindo simultaneamente um novo espaço para o indivíduo e seus direitos privados”. Muitas foram as resistências e ambiguidades, que se evidenciaram sobremaneira na “luta contra a Igreja Católica, a grande rival na disputa pelo controle da vida privada”. O catolicismo, ao mesmo tempo um conjunto de crenças privadas e cerimônias públicas, congregação de fiéis e instituição poderosa, “foi campo das mais acesas lutas públicas (e talvez privadas)” (PERROT, 2009, p.24).

Deste diálogo com Michele Perrot também se percebe que, na conjuntura particular da Revolução Francesa, esperava-se “fundar um regime sobre a tolerância religiosa universal” em que as questões religiosas permaneceriam como assuntos privados. Mas “os velhos hábitos e a crescente necessidade financeira ditariam uma solução mais duvidosa: o confisco dos bens eclesiásticos e a Constituição Civil do

Clero”. A partir daí, os bispos deviam ser nomeados por eleição tal como ocorria com a grande maioria dos representantes públicos: “uma após a outra, as assembleias revolucionárias passaram a exigir que o clero prestasse juramento e proibiram o uso de vestimentas eclesiásticas”. O apoio “aos padres refratários veio a ser identificado com a contrarrevolução”, e o Estado passou a controlar cada vez mais os locais, datas e cerimônias do culto religioso: “pela Concordata de 1801, Napoleão renunciou ao controle tirânico do Estado, mas somente sob a condição de que se reconhecesse o direito permanente do Estado em intervir nas questões religiosas”. Neste caso, os católicos não aceitaram irrestritamente o controle do Estado e foi, então, que “indivíduos privados” assumiram um papel público para defender sua Igreja e seus ritos (PERROT, 2009, p.30).<sup>21</sup>

Antes de dar prosseguimento à investigação torna-se oportuno realizar algumas considerações. O nome próprio Igreja Católica, no singular, está longe de esgotar a diversidade de experiências, orientações e ordens reunidas por ele. Esta instituição não representa um bloco homogêneo, visto ser formada por diversas ordens religiosas, missões, hierarquias. Havia (e há ainda), por exemplo, irmandades, ordens terceiras e confrarias que foram instituições fundamentalmente marcadas pela participação ativa dos leigos na organização da vida religiosa. Ao mesmo tempo, o alcance das práticas e experiências religiosas em território extenso e heterogêneo, como o Brasil, é difícil mensurar, afinal

a assistência paroquial era dificultada pelas distâncias, pela própria ausência de padres e, sobretudo pela população a ser assistida (...) isso se deu em parte por negligência dos padres aos quais o Arcebispo da Bahia (D. Romualdo Seixas) acusou em pastoral de 1829 de “indignos mercenários” por não assistirem a enfermos que não pudessem lhes pagar (REIS, 1997, p.107).

---

<sup>21</sup> Michele Perrot acrescenta ainda que “Sob o ataque do Estado e dos revolucionários mais encarniçados, principalmente nas cidades, a religião veio a se privatizar. Em 1794, após a emigração, a deportação, as execuções, as prisões, as demissões e os casamentos dos padres, pouco restou para que ainda se pudesse celebrar uma religião pública. As pessoas realizavam suas devoções em casa, com a família ou um grupo de amigos de confiança. Mas, com o término de todas as restrições, o mundo privado veio fazer reivindicações públicas em nome de sua fé. As igrejas paroquiais, que haviam se transformado em granjas, estábulos, salitreiras, peixarias ou salas de reuniões de associações, foram restauradas e reconsagradas. Os vasos sagrados e as roupas sacerdotais foram retirados de seus esconderijos, e, quando não havia padre, quem se encarregava do ofício religioso era um mestre-escola ou um antigo escriturário. O âmbito em que se faz mais evidente a invasão da autoridade pública é o da própria vida familiar. O casamento foi secularizado, e a cerimônia, para ser legal, devia se realizar na presença de um funcionário municipal. O Estado definiu os impedimentos à união, restabeleceu e regulamentou o processo de adoção, determinou os direitos dos filhos naturais, instituiu o divórcio e limitou o poder paterno” (PERROT, 2009, p.31).

De acordo com Mariza Soares, as primeiras associações de homens pretos de que se tem notícias foram a Confraria de Cristãos Negros de Barcelona, criada 1455 e a Irmandade Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Lisboa, fundada em 1460. No Brasil, a fundação da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia da Cidade do Rio de Janeiro data de 1740, a partir da Congregação dos Pretos Minas (africanos forros de Costa da Mina), que contava cerca de 70 membros, homens e mulheres. Quando a alforria de um escravo se mostrava impossível, restava a ele combinar sua escravidão com esferas de liberdade em sua vida cotidiana: trabalhar por conta própria, morar fora da casa do seu senhor, acumular pequeno pecúlio, escolher seu cônjuge, frequentar batuques, filiar-se a irmandades, fugir. As irmandades eram, portanto, um dos poucos espaços institucionais de acesso à liberdade, cuja expressão também estava inscrita na prática das votações para eleição das suas mesas diretoras (SOARES, 2011, p.411). João José dos Reis reafirma a diversidade como característica da composição destas inúmeras experiências religiosas no país observando que “não só negros e pobres se associavam a irmandades”:

essas instituições religiosas e leigas faziam parte da vida de quase todos os grupos sociais e, em geral, as pessoas se associavam a elas de acordo com sua condição social, origem nacional e classificação racial” (REIS, 1997, p.123).

De modo geral, como observa Norbert Elias, a Igreja é uma das instituições que pretenderam forjar certa unidade de várias tradições sociais, culturais e religiosas no Ocidente (ELIAS, 1993, p.18). As irmandades são indícios desta problemática, na medida em que a igreja as identificava e legitimava como práticas extensivas da religiosidade católica, mesmo que sua configuração, funcionamento e sujeitos usassem símbolos, linguagens e identidades próprias.

A constituição do que compreendemos por Estado na sociedade moderna é um processo que está intrinsecamente relacionado à força da Igreja Católica. As dificuldades de manutenção dos poderes monárquicos (cobrança de impostos, prestação de serviços, e etc.) em grandes dimensões territoriais tornaram-se motivo de distribuição de funções exercidas no âmbito local. No entanto, “os duques e chefes locais, constituem em todas as ocasiões um perigo para o poder central” (ELIAS, 1993, p.26). Era necessário “combater os mecanismos que constantemente

debilitavam o centralismo”. Isso se fez com algumas medidas que evidenciaram este aparelhamento da força pública a partir das forças da Igreja Católica, por um lado, limitando os poderes dos governantes locais que instalava e, por outro, enfrentando esse mecanismo instituindo religiosos no governo de várias regiões – a alguns bispos foi conferido o cargo secular de conde. Entende-se que a nomeação de altas figuras eclesiásticas, sem herdeiros, tinha a intenção de pôr fim à tendência de funcionários da autoridade central de transformar-se em uma “aristocracia hereditária e latifundiária”, com fortes desejos de independência. Em longo prazo, contudo, essas medidas, tomadas para combater forças descentralizadoras, apenas as reforçaram.

Nas palavras de Norbert Elias, “as autoridades espirituais demonstraram não menos interesse que as seculares na preservação de sua hegemonia independente sobre o território que lhes fora confiado” (ELIAS, 1993, p.29). De fato, a história é marcada por interesses convergentes entre Igreja Católica e poder público. Da mesma forma, houve inúmeras iniciativas formais e não formais de divulgação cultural, desenvolvidas por diversos grupos de religiosos (católicos, protestantes, espíritas, indígenas, orientais, do mundo árabe, afro-brasileiros), e estas atividades cumpriram papel decisivo na difusão da instrução e a aproximação com o Estado foi uma estratégia eficiente para o sucesso destas iniciativas (GONDRA; SCHUELER, 2008). Estas são, portanto, outras forças que compõem a História e a História da Educação no Brasil.

Ainda em diálogo com Norbert Elias, percebemos que há no Ocidente toda uma historicidade que explica a composição imbricada das forças em questão. Muitas vezes, as propriedades dos religiosos espalhavam-se entre domínios dos senhores seculares, estando eles constantemente expostos a seus ataques e usurpações. A Igreja, por conseguinte, desejava um suserano, um rei, que fosse forte o suficiente para protegê-la contra a violência secular. As rixas, as grandes ou pequenas guerras que explodiam incessantemente eram muito mal recebidas pelos religiosos. Repetidas vezes, alguns sacerdotes lesados em seus direitos, apelavam ao rei como um juiz: a “dignidade da monarquia constituiu uma arma dos sacerdotes em seus conflitos”. Por sua vez, a consagração, unção e coroação do rei eram influenciadas cada vez mais pelo poder da investidura e do cerimonial montados pela Igreja. Resultado destas configurações é que a monarquia ia assumindo uma espécie de caráter sagrado, tornando-se, em certo sentido, uma função eclesiástica



(ELIAS, 1993, p.155-156).

Estes movimentos, com diversas particularidades e correspondentes às diferentes experiências sociais, configuram um quadro geral, marcado pela “fusão” ou “associação” de uma “autoridade central mundana e eclesiástica”. Esse “elo” resultou em boa medida na própria estrutura da Igreja Cristã – antiga, com organização firmemente assentada do que a maior parte dos domínios seculares da época, com chefe próprio, que aspirava cada vez mais claramente a combinar sua preeminência espiritual com uma supremacia mundana, uma autoridade central que transcenderia todas as outras (ELIAS, 1993, p.157).

Entretanto, a competitividade também era um elemento constitutivo desta relação. Havia conflitos entre a suposta primazia do Papa e o poder público, local ou central. Os embates e o tempo foram definindo a posição de predominância espiritual para a liderança religiosa e o caráter temporal para o exercício do poder público, “embora não desaparecesse por completo, a assimilação pelos monarcas da hierarquia e ritual da Igreja”. Porém, ter havido uma assimilação desse tipo já é digno de nota especialmente na comparação de estruturas históricas e na explicação das diferenças entre os processos sociais em várias partes do mundo. Como afirma Elias, a estreita associação entre “a Casa Real e a Igreja” transformou em “bastiões da monarquia” os mosteiros, abadias e bispados situados nas terras de outros senhores territoriais. Mas, sabe-se que as vantagens e os conflitos eram de mão dupla. Então, justifica-se que estivesse à disposição dos governantes a “influência espiritual da Igreja” e, ao mesmo tempo, a habilidade do clero na escrita, da experiência política e organizacional da burocracia da Igreja e “não menos em matéria de finanças” (ELIAS, 1993, p.156-157).

Ao destacar aspectos da estrutura desta relação aproximada entre o trono e o altar, Guilherme Neves assinala que a Igreja Católica pode ser considerada, do ponto de vista econômico, “um empreendimento que acumulou e soube mobilizar soma extraordinária de recursos”. Do ponto de vista social, pondera que esta instituição se volta para uma multiplicidade de tarefas. Da perspectiva política, configura uma instância que reivindicou para si o papel de supremo árbitro do mundo. Sob a ótica cultural, constituiu-se em um agente decisivo tanto na transformação de comportamentos como das atitudes diante da vida “que integram o patrimônio da humanidade” (NEVES, 2011, p.379).

João Camilo Torres ressalta como a constituição da sociedade brasileira

também se encontra marcada por esta configuração de forças. Segundo ele, o Brasil não apresenta uma realidade surgida espontaneamente, sem ligação nenhuma com “um passado plasmador”, mas insere-se num conjunto mais amplo, com todos os seus valores religiosos e culturais, cristãos e pré-cristãos. Neste caso, “não pertencemos apenas ao Ocidente. Nós o constituímos”. A tradição cultural que o Ocidente comunicou ao Brasil “deve ser integrada pelos valores autóctones existentes e criáveis e pela contribuição de outras culturas” (TORRES, 1968, p.262-263).

A orientação católica “herdada da metrópole”, como afirma a historiadora Angela Alonso, foi mantida nos trópicos, e a forma de governo monárquica nesta conjuntura era a própria “emanação da vontade divina”: “Por obra de Deus, o rei concentrava legitimamente todos os poderes terrenos”. Esse catolicismo hierárquico, “em versão medievalista”, estratificava rigorosamente a sociedade, mas como ela observa era também a porta para acolher aqueles que o liberalismo excluía: “menores, mulheres, homens livres pobres, escravos”, que eram aceitos na mesma comunhão, incorporados “simbolicamente”. Como religião do Estado, no entanto, o catolicismo continuava garantindo a exclusão política desse seu rebanho, enquanto auxiliava o Estado no controle social nos rincões e garantia que as eleições, sediadas pelas igrejas, seguissem o roteiro traçado na Corte Imperial. Com efeito, o catolicismo apresentava “um ar mais abstrato”, era quase um espiritualismo atenuador de confrontos: “catolicismo litúrgico, que prescindia da fé” (ALONSO, 2009, p.94).

Vestígios mais precisos acerca destas reflexões podem ser observados no Direito do Padroado, cujos registros localizam-se no século XV, a partir da bula *Inter-Caetera*, outorgada pelo papa Calixto III. O regime do Padroado, princípio comum legitimado por diversas sociedades católicas, se processou como uma comunhão entre o poder temporal e o poder religioso no Brasil. Ao ser consentido, a Igreja Católica adquiriu privilégios e, em contrapartida, permitiu aos reis que interferissem na vida interna da instituição. Segundo Camilo Torres, dificuldades práticas de administração eclesiástica, principalmente as decorrentes das distâncias e deficiências da rede de comunicações, conduziram à criação do sistema do Padroado, com variados graus desde o quinto século em diante. Entretanto, o seu conceito mais moderno – como um poder ou um privilégio concedido pela Santa Sé a um rei – apareceu no século dezesseis. O padroado foi concedido pelo papa aos

reis portugueses e espanhóis, entre outros, “outorgando poderes sobre os negócios da Igreja nos territórios de além mar desses monarcas” (TORRES, 1968, p.29).

Como adverte Norbert Elias, a partir desta “interação de interdependências fortes e de poderosos antagonismos”, surge um aparelho social que poderia ser considerado uma “invenção perigosa, simultaneamente importante, obra de um engenheiro social”. No interior deste mecanismo, há forças enormes, mas controladas. Assim, esse tipo de organização social seria uma “usina de força que automaticamente multiplica o menor esforço da pessoa que a controla”. Entretanto, é preciso uma manipulação extremamente cautelosa dessa máquina para que ela funcione durante qualquer período de tempo sem enguiçar (ELIAS, 1993, p.150-151).

Os registros históricos tornam perceptível o funcionamento meticuloso desta maquinaria. Davi Gueiros Vieira observa que os reis de Portugal, como patrocinadores da atividade missionária em suas colônias, tinham recebido certos direitos (outorgados por Leão X em 1514, e por Júlio II em 1550) em relação à coleta de dízimos e o direito de padroado sobre a Igreja nos territórios conquistados aos “infiéis”. O Papa Leão XII reconheceu esse direito pela sua *Bula Proeclara*, de 15 de maio de 1827 – a qual o parlamento brasileiro imediatamente rejeitou, sob a alegação de que o direito de padroado era inerente à soberania e não precisava de reconhecimento papal (VIEIRA, 1978, p.28).

No processo de independência do Brasil, apesar do ideário liberal estar difundido, a união entre Estado e Igreja se viu consagrada na Constituição de 1824. Esse ajuste interessava a ambos que, deste modo, poderiam obter benefícios específicos: o Estado garantia o apoio de uma instituição com grande prestígio social e a Igreja garantia sua renda e acesso ao poder por conta dos serviços que prestava, como controle de nascimentos, batismos, casamentos, óbitos, enterro e eleições, dentre outros.

Estes outros eram muitos e diversificados, como o era o controle do tempo, do calendário. Observa Marta Abreu que se transformou em postura (em 1890) uma problemática que havia começado a ser discutida ainda na década de 1850, a respeito daquilo que foi considerado permitido ou proibido aos domingos, considerados dias santos: ficou proibido o funcionamento de casas comerciais das principais freguesias urbanas da cidade, com exceções para tavernas (até 18horas), farmácias, hotéis, casas de pasto, confeitarias, padarias, botequins, cafés, bilhares e

açougues (edital de 20 de junho de 1890). A legislação sobre os domingos era apontada como uma medida civilizada de se propiciar e limitar um espaço na semana para o descanso, oração ou lazer, organizando-se, assim, o cotidiano da vida urbana (ABREU, 1999, p.346).

A união entre Estado Imperial e Igreja Católica, estabelecida pela Constituição de 1824, definia o catolicismo como religião oficial, concedendo ao imperador o poder de criar e prover o preenchimento dos cargos eclesiásticos mais importantes (sendo confirmada posteriormente pela Santa Sé). O Beneplácito submetia ao poder imperial as bulas e determinações do papa, que só seriam cumpridas aqui com autorização do imperador. Deste modo, o governo pagava os salários dos sacerdotes – tratados como funcionários públicos.

Neste caso, a transformação da religião em serviço do Estado, de Estado em processo de institucionalização, a separação entre clérigos e leigos, permitiu que se legitimasse a instituição Católica como “comunidade de cristãos” e “estrutura administrativa”, de bases jurídicas. Esta especificidade ajuda a compreender “a atitude de muitos padres no Império, que aceitavam alterações na disciplina eclesiástica determinadas por atos do poder Legislativo, ou apelavam para o governo contra seus bispos”. As leis da Igreja eram oficialmente reconhecidas pelo Estado e tinham vigência plena. Crimes contra a Fé e os costumes eram punidos com as mais pesadas penas. Havia também investigações a cargo do Santo Ofício, cujos “estilos” eram os piores em todo o mundo e aplicados pelo “braço secular” (TORRES, 1968, p.33).

O cenário se constituía por múltiplas formas de intervenção: a divulgação de livros no Brasil, por exemplo, esteve durante muito tempo sujeita à tríplice censura do Santo Ofício, do Ordinário e da Mesa do Desembargo do Paço; as despesas com administração eclesiástica estava a cargo do Estado, em troca os dízimos; os dias santos eram considerados feriados civis; havia isenções de foro eclesiástico (embora não nos crimes de lesa majestade); a prova de idade era dada pelo batistério. Não havia, assim, uma vida civil que não fosse “cercada das bênçãos da Igreja, com o apoio material do Estado” (TORRES, 1968, p.34-35).

O entrelaçamento destas forças pode ser observado em documento do ano de 1815, apresentado por José Oscar Beozzo. Trata-se de uma carta pastoral do Bispo da Bahia (Frei Francisco de São Dâmaso):

O principal dever do cidadão é ser vassalo fiel; devem os párocos insistir no dever de obediência ao soberano, pois não pode amar a Deus quem não ama o seu soberano. Um bom cristão não pode ser mau cidadão, mas é mau cidadão 'aquele que, não se conformando com os preceitos de sua religião, dá ouvidos à inquieta, turbulenta voz da rebelião, que arrasta após de si todos os vícios, horrores e desordens, além de desafiar toda a cólera e as mais terríveis maldições da divindade'; os confessores inquiram com o maior cuidado os penitentes a respeito e lhes mostrem que 'pecam mortalmente todas as vezes que desobedecem a seus soberanos ou a seus ministros, porque é desobedecer ao mesmo Deus'. Os confessores 'são responsáveis perante Deus de todos os males que pela sua incúria sobrevivem à sociedade, ao Estado e à Religião (BEOZZO, 1992, p. 14).

Para não “enguiçar” tal equipamento, para dar continuidade ao entrelaçamento de forças pública e privada foi preciso muito “jogo de cintura” entre as autoridades religiosas e monárquicas. Somam-se os conflitos entre Estados e Igreja no Brasil – que, como alerta Davi Vieira, se examinados à luz dos problemas religiosos das nações americanas de língua espanhola, parecem quase moderados.<sup>22</sup>

O direito de padroado era exigido como direito por parte das autoridades políticas, mas considerado tema de conflito dentro da própria instituição religiosa, cuja orientação doutrinária ou filosófica poderia ser representada, em parte, por ultramontanos<sup>23</sup> (que não contestavam este direito) ou por galicanos<sup>24</sup> (que começaram a dar a esse direito uma interpretação menos restrita do que tinha na sua forma original, no século XVI).

Durante o período colonial, o Brasil manteve a herança do Padroado vinda de Portugal, que tinha assumido um aspecto mais vigoroso com o Rei Dom José (1750-1777), por intermédio das ações do Marquês de Pombal: expulsão dos jesuítas do

<sup>22</sup> Deve ser destacado que o problema do padroado também existia nas nações latino-americanas de língua espanhola. Por toda a América de língua espanhola, inúmeras Sés que vagavam permaneceram não preenchidas por anos: bispos e arcebispos foram encarados e deportados; núncios e internúncios foram rejeitados e, às vezes, deportados; a propriedade da Igreja foi, frequentemente, confiscada (VIEIRA, 1978, p.29).

<sup>23</sup> Ultramontanismo foi uma doutrina italiana que defendia a posição tradicional da Igreja católica de sustentar a tese da infalibilidade do papa (VIEIRA, 1978).

<sup>24</sup> Galicanismo foi um movimento originado na França, que defendia a independência administrativa da Igreja Católica romana de cada país com relação ao controle papal. Conferir Vieira, 1978, p.28: “Galicanismo é um termo que descreve várias teorias desenvolvidas na França concernentes às relações da Igreja Católica francesa, assim como do Estado francês, com o papado. Essas teorias foram desenvolvidas contra as pretensões teocráticas dos papas da idade média. Pelos idos da reforma, essas teorias foram incorporadas na “Declaração do Clero Francês”, da autoria do Bispo Jacques Benigne (1627-1682), publicada em 1682. O Clero francês, em suma, declarou em 1682 que o poder temporal dos reis era independente do papado. Ligado ao galicanismo estava o conceito de “padroado”, isto é, o direito do rei recolher dízimos e nomear os bispos”.

reino e das colônias, modificação do sistema educacional português e introdução de conceitos galicanos do controle do Estado sobre a Igreja – que excediam qualquer coisa que a Santa Sé jamais concedera à Coroa portuguesa. Todo este processo contou com participação e apoio de outra corrente teórica conhecida como jansenismo, que se tornou uma poderosa força religiosa e política, tanto em Portugal como no Brasil. O jansenismo foi o nome dado à tentativa de reforma e reavivamento dentro da Igreja Católica, no século XVII, baseada nos preceitos religiosos do Bispo Fleming Cornelius Otto Jansen (1563-1638) – reforma da Igreja Católica e reação ao protestantismo. A teologia de Jansen circulou em Portugal durante o século XVII. Entretanto, só afirmou-se a partir das relações estabelecidas com o Primeiro Ministro Marquês de Pombal, que procurou instituir o controle do Estado sobre a Igreja.<sup>25</sup>

Tais aspectos evidenciam o que já foi observado anteriormente: a diversidade de ideias, orientações e tipos de associações no interior da Igreja Católica. De acordo com Camilo Torres, o Ocidente cristão, dominado pela ideia da ação social e da religião prática, conheceu infinitas modalidades de associações religiosas, de confrarias de vários títulos (religiosas ou com fins sociais, culturais):

Tivemos, além das associações destinadas a praticar obras de misericórdia, das quais, o exemplo principal seriam os hospitais e asilos (as Santas Casas nasceram de uma iniciativa da rainha D. Leonor, viúva de D. João II, e a de Rio de Janeiro teve Anchieta como fundador) (...) uma importância capital cabe às confrarias puramente religiosas, que se transformaram no Brasil em importantes agências de aculturação e ascensão social do negro. Todos sabemos que certas irmandades, como a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, eram especificamente destinadas a congregar as pessoas de cor, livres ou escravas. Congregando, ao início, pessoas da mesma cor (havia as irmandades nobres, como a do Carmo, as de homens pretos, como a do Rosário, e um de São Francisco, para mulatos) terminaram, onde era possível, servindo de instrumento de ação social. As corporações de ofício eram, em parte associações religiosas, em muitos casos nasceram delas, ou assim se tornavam (TORRES, 1968, p.74).

Em suas pesquisas, Martha Abreu pode notar a reunião de membros de diferentes origens sociais a partir de redes de sociabilidades, estabelecendo

---

<sup>25</sup> O jansenismo alcançou o Brasil por intermédio de diversos padres e preladados educados em Coimbra. O mais influente desses clérigos, Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1821), era parente de Pombal, bem como do principal conselheiro do Primeiro-Ministro na reforma do currículo da Universidade de Coimbra, Dom Francisco de Lemos de Farias Pereira Coutinho (1735-1822). Como bispo de Olinda (1799-1806), Dom Azeredo Coutinho estabeleceu o seminário de Olinda (1800), cujo quadro de professores trouxe da universidade em Portugal (Vieira 1978, p.29-30).

solidariedades verticais, mas também em associações de classe, profissão, nacionalidade e “cor”. Esses fins beneficentes, tais como o auxílio na doença, invalidez e morte, variavam de acordo com os recursos da irmandade, diretamente proporcionais às posses de seus membros (ABREU, 1999, p.37).

Na mesma proporção em que se dava a diversidade de experiência sob o signo católico se observa a participação e interesse de diversos sujeitos que, muitas vezes, resignificavam tais experiências. François Lebrun aponta que percorre a história do cristianismo “uma dialética entre religião pessoal e religião coletiva encarnada no mundo, uma tensão constante entre essas duas vocações contraditórias”. Enquanto instituição hierarquizada, a Igreja sempre desconfiou das “manifestações de devoção pessoal, consideradas excessivas” e “dos consequentes riscos de aventurismo espiritual e de iluminismo” (LEBRUN, 2009, p.77).

A este exemplo, figuram os africanos que deviam ser catequizados, “batizados e feitos em bons católicos”. Para tal, eles próprios criaram paróquias. Mas, como não era possível “jogar africanos dentro dos quadros absolutamente ininteligíveis da liturgia romana e o conjunto doutrinário correspondente”, eles davam novos significados a tais ritualismos, com introdução de música e danças africanas, e outras formas de expressão artística: os congados e os reisados. Tudo, enfim, veio colaborar para que, à sombra da Igreja, nos adros das igrejas, os africanos se adaptassem à nova situação e criassem os “processos de acomodação cultural próprios”. As confrarias religiosas, assim, colaboram de vários modos para abolir o abismo entre os povos africanos e a cultura europeia em que foram chamados a viver, entre escravos e senhores, entre pretos e brancos (TORRES, 1868. p.76-77).

Estas associações, confrarias e irmandades organizadas por leigos promoveram uma série de manifestações culturais. No entanto, celebradas em nome da Igreja Católica, despertavam grandes preocupações. As festas, organizadas pelas irmandades em homenagem aos santos padroeiros, ou outros de devoção, consistiam no momento máximo da vida dessas associações e, para desagrado de muitas autoridades civis e religiosas, elas se desviavam de ordens litúrgicas confundindo “práticas sagradas com as profanas”, tanto nas comemorações externas como nas que eram realizadas dentro das igrejas (ABREU, 1999, p.33).

Ao situar tal observação, Martha Abreu, comenta que, em 1857, o cônego José Joaquim Pereira da Silva – vigário geral do bispado – enviou ofício ao chefe de polícia, solicitando que tomasse providências, a fim de por um termo “aos abusos

que vinham cometendo em prejuízo da religião” pelos grupos de coletores de esmolas das irmandades do Divino Espírito Santo, porque esses hábitos “só serviam para afrouxar nos fiéis a sua crença religiosa”. O vigário-geral lamentava que “o estado das nossas causas” tenha chegado a um ponto de “indiferentismo que qualquer espertalhão que quer tirar partido da religião para seus fins sórdidos, e pecuniários” (ABREU, 1999, p.257).

Em 16 de maio daquele ano, o jornal católico *O Apóstolo* declarou em sua “Seção noticiosa” que, no início do mês, a imprensa havia anunciado uma “pomposa e deslumbrante festa do Divino Espírito Santo no campo da Aclamação em honra do conselheiro ministro da justiça, o Sr. Ferreira Viana”, mas que, na verdade, sob a “capa da religião, debaixo do esfarrapado manto da caridade”, enganava-se o povo no vício, na prostituição, na embriaguez e jogatina, e apenas lucravam os empresários (O APÓSTOLO, 1857, p.4).

Assim, ao lado da publicação de severas críticas às irmandades que não seguiam determinadas normas da Igreja, outra importante estratégia adotada era a divulgação das corretas comemorações, na qual se destacava o necessário espírito religioso, o cumprimento dos mandamentos e a obediência às autoridades do clero romano. As críticas apontavam a “presença de maçons nas irmandades e a ausência do perfeito sentimento católico”, demonstrada pela desobediência “ao papa, às autoridades diocesanas, ou menos aos vigários das igrejas” (ABREU, 1999, p.327).

Entre estas expressões diferenciadas do mesmo catolicismo, havia uma de grande destaque no cenário da Corte Imperial. Trata-se da Festa do Divino, investigada mais detidamente por Martha Abreu:

Festas do Divino Espírito Santo, consideradas por contemporâneos e viajantes como as de maior concorrência na cidade até meados do século XIX. Nestas festas, a imensa área do campo de Santana enchia-se de barracas, atrações e público; escolhia-se um imperador e construía-se um império para abrigar o patrocinador das festividades. Em meio à consolidação do Estado Imperial independente, responsável pela implementação de um almejado progresso e civilização do novo país, uma grande festa, herdeira das antigas tradições coloniais, prosseguia no seio da capital, criando uma difícil, porém não impossível convivência entre os festeiros do Divino e o Império dos homens (ABREU, 1999, p.26).

É interessante perceber, no entanto, que tais encenações festivas não aconteciam sem autorização prévia do poder público, como aponta Martha Abreu ao inquirir os registros policiais do Rio de Janeiro e os inúmeros requerimentos de



licença para funcionamento de jogos, barracas e outras diversões realizadas no espaço público. Tais procedimentos sinalizam para mecanismos de controle e brechas de tolerância na capital do Império: “como testemunhos documentais dessas festas, podem ser acionados mais de oitocentos pedidos de licença, solicitados à Câmara dos Vereadores da cidade do Rio de Janeiro” (ABREU, 1999, p.35).

Tal medida justificava-se também como proposta educativa e como preocupações com a saúde e higiene da população: “dentre os objetivos, pretendia-se diminuir o desperdício de vidas e de dias de trabalho”, causados respectivamente, por inúmeras “brigas e bebedeiras nas festas, e pelas inúmeras obrigações com os santos”. Durante o período colonial o órgão responsável pelo controle destas manifestações nos espaços públicos era a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Reino de Portugal, que foi a “verdadeira placa giratória”, que centralizava as informações provenientes de todos os lugares do país e as normas de execução das diretrizes, geralmente correspondentes às doutrinas e pretensões do pensamento de economistas, educadores, médicos e pensadores políticos. Todas as autorizações e licenças para as festas religiosas, diversões e jogos de qualquer espécie dependiam, em última instância daquele órgão<sup>26</sup> (ABREU, 1999, p.193).

No decorrer do século XIX, a Câmara Municipal passou a exercer tal função, mas sem “jamais negar autorização para a realização das festas religiosas”. A preocupação “girava em torno da organização do controle sobre o que as festas atraíam, envolviam e provocavam de indesejável, em sua perspectiva”. Neste caso, tratava-se dos “fogos perigosos, as barracas indecentes, os ajuntamentos ameaçadores, as bebidas alcoólicas, as danças licenciosas, os jogos e as ruas danificadas.” Atinente à estrutura desta engrenagem de controle, fiscalização e concessões é possível perceber o envolvimento de diversas instâncias. Como evidencia Martha Abreu, havia mesmo uma “nítida política policial em todo o país”. Dividindo as tarefas com os Juízes de Paz, dependendo do Chefe de Polícia – a partir da reforma do Código de Processo Criminal de 03 de dezembro de 1841 – a Câmara Municipal teve um papel mais marcante a desempenhar nesta ação policial. Como forças auxiliares à Câmara, havia os fiscais das freguesias (um por freguesia)

---

<sup>26</sup> Em 1832, a Ilustríssima Câmara Municipal da cidade, juntamente com os juízes de paz, substituíram o antigo papel do Intendente, e passaram a reunir, dentre outras funções, as maiores responsabilidades pela segurança da cidade, em termos de controle sobre as festas e diversões populares (ABREU, 1999, p.192).

e os guardas municipais (em média, 3 ou 4 por freguesia, nos anos de 1830), recrutados entre homens livres, geralmente sem muitos recursos.

Pelas atribuições dos Chefes de Polícia, que em termos amplos deveria “ordenar, organizar e conhecer a cidade” avalia-se a dimensão da participação da Câmara e o necessário entrelaçamento com os outros poderes, inclusive com o governo central, pela circunstância de a capital Imperial ser o Rio de Janeiro. Parte das responsabilidades pelo policiamento da cidade continuava a pertencer à Câmara Municipal, porque o código criminal de 1832 não havia regulado uma série de violações menores da ordem pública (condutas desordeiras e ofensivas, bebedeiras na rua, jogo e prostituição), cujo controle distribuía-se pelas posturas municipais e regulamentos policiais internos (ABREU, 1999, p.194).<sup>27</sup>

Entre os vestígios destas manifestações religiosas diversas que ocupavam o cenário público, ela localizou a presença do Divino que constituiu, sobretudo, como “teatro provisório montado para a festa (...) um público tão eclético quanto numeroso”. Um intenso e extenso “trânsito cultural entre ricos e pobres, brancos e negros, letrados e iletrados, altos e baixos ou em qualquer outra forma de recorte que se utilize” (ABREU, 1999, p.27). O fato é que houve adaptações e ajustes das mais diversas ordens no que se refere às orientações católicas no interior das sociedades e culturas que a experimentaram. A própria concepção de escravo se diferenciou entre Brasil e Roma:

Os magistrados e governantes portugueses e brasileiros conheciam bem o Direito Romano. Por exemplo, como os escravos (por força da teoria do resgate) deviam ser batizados e ter vida cristã, casavam-se regularmente em face da Igreja – o que mostra a diferença entre o escravo brasileiro e o romano. Além dos costumes e situações de fato, havia a lei. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, aprovadas por D. Manuel Monteiro da Vide, continham inúmeros cânones ligados à vida do escravo. Era proibido vender o marido para um lado e a mulher para outro. O importante, todavia, do cânone 379 vem do seguinte: o escravo que trabalhasse nos domingos (não obstante proibição) reservava para si os frutos do seu trabalho (VIEIRA, 1978, p.78-80).

---

<sup>27</sup> “Em alguns despachos de vereadores, fiscais das freguesias e autoridades policiais despontam inquietações e diferentes posições que transparecem um investimento em prol de uma melhor administração dos costumes da cidade e da própria vida de seus habitantes. Estavam em foco os desperdícios sociais e humanos presentes nos divertimentos indevidos, posto que propiciadores do crime e da vadiagem; nos descuidos com a cidade; nos perigos para a vida e segurança, a partir do mau uso de fogos, e, ainda, nos hábitos tidos como não civilizados. Ao longo do século XIX, esse tipo de intervenção das autoridades municipais sobre toda a população da cidade, mas com uma atenção especial sobre os costumes populares, tornar-se-á dominante, embora nunca de uma maneira linear, unânime e sem conflitos ou reveses” (ABREU, 1999, p.220).

Ao analisar os Relatórios do Presidente da Província do Pará e os Livros de Termo de Batismo de Belém no século XIX, Tavares reconhece a articulação da Igreja Católica com o poder civil naquela Província. Interessada em perceber as relações estabelecidas entre o poder público e privado em torno da sanção da Lei do Ventre Livre, ela evidenciou que o batismo dos filhos das escravas libertos após a Lei passou a ser um documento que legitimava um dispositivo jurídico e atestava uma condição social: “as paróquias obedeciam a uma determinação imposta pela Lei que obrigava as Igrejas a ter o livro de registro e óbito dos filhos das escravas”, estabelecendo multa em caso de omissão do pároco (TAVARES, 2011, p.4).

Como já havia observado Norbert Elias acerca desta “usina de forças”, o engenho por vezes pareceu enfiçar. Houve alguns movimentos liderados pela própria Igreja Católica no sentido de reafirmar e legitimar a centralidade de sua doutrina, visto que os conflitos foram muitos e permanentes. As tensões se afirmavam em diversas frentes, ora no próprio interior da Igreja Católica (por divergências doutrinárias: galicanismo, ultramontanismo), ora no combate à força da relação simbiótica (Estado Imperial).

Muito antes do movimento liberal republicano em que se viu a separação nos termos da lei entre Estado e Igreja Católica, muitos projetos neste sentido já haviam surgido. Hebe Mattos observa que, em 1851, o governo monárquico havia aprovado duas dessas iniciativas que abalaram as relações entre o trono e o altar<sup>28</sup>:

a implantação de um registro civil e a realização de um recenseamento geral, medidas essenciais para a construção de um Estado nacional em padrões modernos do ponto de vista internacional. Os regulamentos aprovados transferiam das paróquias católicas para instituições civis os registros de nascimento, casamento e óbito e também determinavam que a cor da população fosse informada no recenseamento a ser realizado (MATTOS, 2009, p.20).

Neste sentido, um conjunto de medidas resultou da mobilização católica, tão intensa quanto heterogênea. Por exemplo, o Ultramontanismo – termo usado desde

<sup>28</sup> Tais medidas geraram insatisfação não somente nos espaços católicos: “O conjunto de medidas ganhou a alcunha de “lei do cativo” e resultou em revolta popular com foco em Pernambuco, que se espalhou por diversas outras províncias do Nordeste, o que rapidamente fez o Estado imperial desistir de implementar as ações. Afinal, por todo o Atlântico, a racialização crescente – seja das justificativas da escravidão, seja das restrições ao exercício da cidadania aos chamados livres “de cor” – era regra e não exceção (...) Por outro lado, a rápida vitória da chamada Revolta dos Marimbondos coloca em evidência o fato de que a maioria dos revoltosos, formada por “homens livres pobres”, não era assim tão inexpressiva do ponto de vista político. Não parece coincidência que, mais ou menos à mesma época, a prática de mencionar a cor dos brasileiros livres tenha praticamente desaparecido da documentação civil e criminal do país (MATTOS, 2009, p.20).

o século XI para descrever cristãos que buscavam a liderança de Roma (do outro lado da montanha), ou que defendiam o ponto de vista dos papas, ou davam apoio à política dos mesmos – reapareceu no Oitocentos, com o intuito de sustentar uma série de conceitos e atitudes do lado conservador da Igreja Católica. O movimento colocou-se a favor de uma “maior concentração do poder eclesiástico nas mãos do papado e contra uma série de coisas que eram consideradas erradas e perigosas para a Igreja” (VIEIRA, 1978, p.34).

A edição de janeiro de 1866 do jornal ultramontano *O Apóstolo* deixa evidente o debate:

O Jornal do Comércio e o Boletim tiveram a imprudência de publicar uma carta do Sr. Alexandre Herculano sobre a secularização do matrimônio. (...) O artigo 6º da carta não significa, não pode significar outra cousa senão que o Estado é obrigado á custa da sociedade a sustentar o Culto Catholico e a cercato do respeito e veneração o que equivale ao reconhecimento de que catholicismo é a religião da maioria dos cidadãos(...) Neste caso o Estado achando-se em trevas é cercado da verdadeira religião, mas conhecendo por este resquicio que sempre fica a luz da razão de ainda, que o sentimento religioso, ou ao menos que este sentimento debaixo de taes ou taes condições é um princípio de moralidade pública decide-se a protegê-lo (O APÓSTOLO, 1866, p.2).

O ultramontanismo, entretanto, não encontrou no começo do século XIX um clima muito favorável no Brasil, inobstante todo apoio de algumas ordens católicas como lazaristas, capuchinhos e jesuítas.<sup>29</sup> Desde os dias de Pombal e da expulsão dos jesuítas de Portugal e de suas colônias (1759), os seminários portugueses e brasileiros estavam sob a gestão dos jansenistas. No entanto, cumpre ressaltar que vários clérigos que tomaram parte na constituinte (1823), e depois foram eleitos para o Parlamento (1826), tinham a tendência de se tornarem mais conservadores (quase sinônimo de ultramontano), ao passo que a Igreja e o papado iam sendo atacados pelos jansenistas e galicanos de todos os matizes (VIEIRA, 1968).<sup>30</sup> Entre os ultramontanos estrangeiros que formaram várias gerações de ultramontanos

<sup>29</sup> Conferir Vieira, 1978: “Entre os ultramontanos do Império, dois foram de grande influência como publicistas. Esses foram os Padres Luís Gonçalves dos Santos e William Paul Tilbury. O primeiro, cognominado “Padre Perereca”, foi talvez o mais vocífero dos primeiros ultramontanos no Brasil. Entrou em violentas disputas com o Padre Feijó sobre o projeto legislativo que daria permissão aos padres brasileiros de se casarem. O Padre Perereca atacou Feijó com termos insultantes, aos quais Feijó revidou à mesma altura” (VIEIRA, 1978, p.34).

<sup>30</sup> “O Senador Cândido Mendes de Almeida lutava contra o galicanismo através de seu estudo de quatro volumes sobre as legislações portuguesas e brasileiras. Nesse trabalho, estabeleceu toda a base jurídica da disputa entre ultramontanos e a Coroa pelos direitos tradicionais da Igreja” (Vieira, 1968, p.36).

brasileiros, estão os lazaristas que, em 1820, fundaram o Colégio do Caraça, em Diamantina/ MG (VIEIRA, 1968, p.37).<sup>31</sup> A instituição, fechada em 1912, propunha “formar, a partir dos abastados adolescentes que a ele recorriam, a elite mineira e brasileira, dentro de um espírito cristão e consciente de seu papel na definição dos destinos da nação” (FARIA FILHO, ASSIS, s/d).

A luta ultramontana, marcada por uma dupla tensão, interna e externa, esbarrava com outras propostas de orientação doutrinária no interior da instituição Católica e com correntes liberais, positivistas, protestantes, maçônicas, entre outras, que circulavam a época e, contra as quais o Papa Pio IX propôs um embate e escreveu exortações na Encíclica *Quanta Cura*:

condenamos os erros principais de nossa época tão desgraçada, excitamos vossa exímia vigilância episcopal, e com todo Nosso poder avisamos e exortamos a Nossos caríssimos filhos para que abominassem tão horrendas doutrinas e não se contagiassem delas. E especialmente em Nossa primeira Encíclica, de 9 de novembro de 1846 a vós dirigida, e nas Alocuções consistoriais, de 9 de dezembro de 1854 e de 9 de junho de 1862, condenamos as monstruosas opiniões que, com grande dano das almas e detrimento da própria sociedade civil, hoje em dia imperam; erros que não só tratam de arruinar a Igreja católica, com sua saudável doutrina e seus direitos sacrossantos, mas também a própria eterna lei natural gravada por Deus em todos os corações e ainda a reta razão. São esses os erros, dos quais se derivam quase todos os demais (...)m nosso tempo há não poucos que, aplicando à sociedade civil o ímpio e absurdo princípio chamado de naturalismo, atrevem-se a ensinar "que a perfeição dos governos e o progresso civil exigem imperiosamente que a sociedade humana se constitua e se governe sem preocupar-se em nada com a religião, como se esta não existisse, ou, pelo menos, sem fazer distinção nenhuma entre a verdadeira religião e as falsas". (...) Apoiando-se no funestíssimo erro do comunismo e socialismo, asseguram que "a sociedade doméstica deve toda sua razão de ser somente ao direito civil e que, por tanto, somente da lei civil se derivam e dependem todos os direitos dos pais sobre os filhos e, sobretudo, do direito da instrução e da educação". Com essas máximas tão ímpias como suas tentativas, não intentam esses homens tão falazes senão subtrair, por completo, a saudável doutrina e influência da Igreja à instrução e educação da juventude, para assim infeccionar e depravar miseravelmente as ternas e inconstantes almas dos jovens com os erros mais perniciosos e com toda sorte de vícios. Com efeito; todos quantos maquinavam perturbar a Igreja ou o Estado, destruir a reta ordem da sociedade (...) Por outro lado, renovando os erros, tantas vezes condenados, dos protestantes, atrevem-se a dizer, sem vergonha nenhuma,

---

<sup>31</sup> Conferir recente publicação a respeito desta instituição: “O Colégio do Caraça tem um lugar marcado na história da educação. Para trás, é a herança de congregações europeias do século XVII, para frente, um legado presente na formação de juristas, políticos, chefes de clãs que fixaram uma maneira de ser homem. Uma maneira de ser homem que intimidava: “menino, menino, te mando para o Caraça...”; uma maneira de ser homem que impunha respeito: “político que teve sua formação sob a guarda de Nossa Senhora Mãe dos Homens”. Referir-se ao Colégio do Caraça é sempre traçar o perfil de um colégio modelo, de disciplina austera e excelência de ensino” (ANDRADE, Mariza Guerra de. *A Educação Exilada: Colégio do Caraça*. São Paulo: Coleção Historial, Autêntica, 2000).

que a suprema autoridade da Igreja e desta Sé Apostólica, que outorgou Nosso Senhor Jesus Cristo, depende em absoluto da autoridade civil; negam à própria Sé Apostólica e à Igreja todos os direitos que tem nas coisas que se referem à ordem exterior. Nem se pejam de afirmar que "as leis da Igreja não obrigam a consciência, senão se promulgada pela autoridade civil; que os documentos e os decretos dos Romanos Pontífices, até os tocantes à Igreja, necessitam da sanção e aprovação - ou pelo menos do assentimento- do poder civil (...)como hoje esses inimigos de toda verdade e de toda justiça, adversários encarniçados de nossa santíssima Religião, por meio de venenosos livros, libelos e periódicos, espalhados por todo o mundo, enganam os povos, mentem maliciosamente e propagam outras doutrinas ímpias, das mais variadas espécies (ENCÍCLICA QUANTA CURA. Papa Pio IX, 08/12/1864).<sup>32</sup>

Permaneceu, porém, a corrente ultramontana como uma das mais fortes:

No Brasil, o ultramontanismo quase que totalmente conquistou o poder sobre a Igreja. Essa vitória foi em parte alcançada quando os bispos conseguiram o direito de suspender qualquer clérigo "ex-informata conscientia" (Decreto nº 1.911 de 28 de março de 1857), sem que o clérigo afetado pudesse apelar para a Coroa, bem como quando obtiveram o controle dos Seminários. Já em 1870, os ultramontanos dominavam o clero brasileiro, tendo, de há muito, suplantado o jansenismo e o catolicismo liberal (VIEIRA, 1978, p.38).

No que se refere aos tensos diálogos com "inimigos externos", o conservadorismo católico precisou enfrentar permanentemente representantes do liberalismo, que defendiam o princípio da tolerância e liberdade de consciência – poderiam ser católicos, protestantes, maçons.<sup>33</sup> O termo "liberalismo" cobre um sem número de conceitos e, sob essa expressão genérica, aparecem vários grupos defensores do livre-arbítrio em todas as esferas, unidos ao redor de um conceito de "progresso" e da emancipação do homem. Em geral significava uma crença difusa no valor do indivíduo e na convicção de que a base de todo o progresso era liberdade individual, do comércio, do trabalho livre, da representatividade e do constitucionalismo.

Como alerta Ronaldo Vainfas, vestígios destas ideias podem ser encontrados no Iluminismo setecentista, quando da formação das sociedades burguesas. Entretanto, inobstante princípios comuns, o "ideário liberal nasceu múltiplo e contraditório (...) com ritmos diversos no tempo e no espaço" (VAINFAS, 2002,

<sup>32</sup> Outros documentos, assim como a Encíclica *Quanta Cura*, estão disponíveis em: [www.vatican.va](http://www.vatican.va) e <http://agnusdei.50webs.com/quantcur.htm>.

<sup>33</sup> Era motivo de queixas o número de dias santos, o que equivalia ao número de descanso de hoje. Por vezes, os liberais hostilizavam o próprio descanso dominical que chegou a ser completamente abolido (VIEIRA, 1968, p.109).

p.476-478).

Os estudos consultados apontam que a Igreja Católica vinha enfrentando crises a partir das quais as formas ortodoxas sofriam impactos. Situação que pode ser descrita como uma luta permanente entre a tradição e a renovação. Na verdade, desde a Revolução Francesa bases da organização eclesiástica eram questionadas no mundo inteiro:

situação que se agravou com as guerras de Napoleão, o Papa preso, obrigado a sagrar um soberano que, afinal, a unificação italiana, abolindo a soberania temporal do Papa. Do ponto de vista teórico, de Voltaire a Darwin, tudo o que ensinava a Igreja era posto em dúvida. Ora, uma instituição atacada por todos os lados, combatida em nome de todos os princípios. O ultramontismo tornou-se um meritório e notável esforço para afirmar a distinção entre Igreja e o mundo, e assim proclamar sua transcendência (VIEIRA, 1978, p.112).

O jogo de força pode ser evidenciado em diversos espaços da sociedade. No Brasil, é possível observar isso em cenas ordinárias e no ambiente político, como na proposição de projetos de lei. Davi Gueiros cita, por exemplo, o caso do Senador José Martins da Cruz Jobim que se recusou a permitir que a Câmara, dominada pelos liberais, votasse questões religiosas, como a eleição de acatólicos, alegando que era “inoportuna” (VIEIRA, 1978, p.129-130). O clima era mesmo tenso, de permanente conflito. Remete, igualmente, a outro episódio, interessante por evidenciar posicionamentos diversos neste jogo. Trata-se do caso do Senador Dantas Leite que, em 1859, fez um violento ataque ao governo por permitir a entrada das Irmãs de Caridade para trabalhar na área da saúde no país. Chamou-as de “mulheres fanáticas” e alegou que estavam perpetrando toda sorte de “absurdos” contra seus pacientes protestantes. Seus ataques resultaram numa petição para que o governo desse uma completa explicação dos “atos praticados pelas Irmãs de Caridade empregadas pela Santa Casa”, contra alguns pacientes germânicos naquele hospital.<sup>34</sup>

Este mesmo político continuou manifestando seu posicionamento liberal e anticlerical uma década depois deste episódio, no campo da educação. Em 1869, requereu o estabelecimento de educação laica e apresentou um projeto de lei ao Senado para aquele fim. Um dos artigos do projeto “tornaria extensiva a todos os

---

<sup>34</sup> *Anais do Senado*, 12 de julho e 22 e 30 agosto de 1859, disponível em [http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AP\\_Apresentacao.asp](http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/AP_Apresentacao.asp) (Acesso no dia 22 de dezembro de 2012).

credos a liberdade de abrir suas próprias escolas, livre do controle ou do constrangimento do Governo ou da Igreja do Estado” (VIEIRA, 1978, p.132).<sup>35</sup>

O uso do poder do Estado para impor as regras religiosas incomodava grupos liberais e maçônicos (às vezes com filiação nestas duas frentes de forma concomitante). Qualquer interferência clerical em negócios civis podia ser considerada injustificável e merecedora de correção. Uma dessas áreas da vida civil que permaneceria sob controle eclesiástico era a morte, a questão dos cemitérios públicos.

Em 1869, o General José Inácio de Abreu e Lima falecera em Pernambuco e o Bispo de Olinda, Dom Francisco de Cardoso Aires, “negara ao corpo um lugar no cemitério municipal (...). Os cemitérios não eram da Igreja, mas eram administrados por ela”. O general tinha sido excomungado em 1866, por ter difundido a edição e comercialização das Bíblias protestantes (VIEIRA, 1978, p.268).

A resposta do Estado Imperial veio por meio de um parecer contundente. O Conselho de Estado estipulou que cemitérios públicos fossem franqueados a pessoas de todas as confissões religiosas, lastimando que “em um país civilizado como o nosso, e neste século de tolerância civil e religiosa”, um cemitério público e municipal negasse o direito de sepultamento a um indivíduo “a quem a Igreja católica nega sepultura”. Declarava no parecer que “todos os sepultamentos eram realizados dentro dos templos católicos, ou em cemitérios contíguos a eles” até 1830. Esses eram “cemitérios religiosos” com os quais “o governo não se intrometia”. Entretanto, após a “Lei de 1º de outubro de 1828, conforme Aviso de 26 de janeiro de 1832, criara cemitérios municipais construídos com fundos públicos”. Portanto, esses cemitérios públicos “tinham de ser franqueados a todos os indivíduos sem distinção de fé”. As sugestões acima foram aceitas e uma resolução para esse efeito foi assinada em 20 de abril de 1870 por Paulino José Soares de Souza, Ministro do Império – e, em 27 de abril de 1870, publicados avisos do Ministro nesse sentido a todos os bispos do Império (VIEIRA, 1978, p.268-270).

Destarte, cabe salientar, como o fez Martha Abreu, que, mesmo entre os representantes do liberalismo reformador, os encaminhamentos críticos acerca da situação da Igreja Católica não representavam completa unanimidade. Os mais radicais, por exemplo, monarquistas ou republicanos, como Joaquim Nabuco e

---

<sup>35</sup> Documento disponível em *Anais do Senado*, 24 e 25 de maio de 1869.



Silveira Martins, exigiam a total separação entre o Estado e a Igreja. Outros mais moderados, no entanto, eram mais “presos aos compromissos” da união entre Estado e Igreja, como Tavares Bastos e Nabuco de Araújo – para quem “era um perigo deixar a Igreja romana livre, ela deveria ser mantida subordinada aos interesses do governo”. Todos os reformadores, entretanto, compartilhavam uma importante bandeira, a defesa da liberdade religiosa (ABREU, 1999, p.318).

Um episódio significativo da história que compõem o quadro de conflitos e debates ocorreu na década de 1870 e ficou conhecida como “Questão religiosa”. Certamente, a sequência daqueles fatos evidencia que a imbricação das forças públicas e privadas, Estado Imperial e Igreja Católica, nem sempre foi tranquila: D. Vital e D. Antônio de Macedo Costa aplicaram interditos em confrarias religiosas controladas por elementos filiados à Maçonaria.<sup>36</sup> Posteriormente houve recurso ao Conselho de Estado, que deu ganho de causa às irmandades que queriam ser católicas e maçônicas ao mesmo tempo, os bispos reagiram e foram processados, julgados, condenados, presos e, ao final, anistiados. Alguns fatos que integram o conjunto deste episódio foram relatados no jornal católico:

Em verdade penalisa vêr sahir das mãos de tão alto funcionario publico um documento tão ridiculo. Ora, considera o Procurador da Corôa, os Bispos, sob a direção do Vigario de Christo, nossos pastores e nossos guias para a vida presente, e mais ainda para a vida futura eterna; ora reputa a Pontifice uma autoridade estrangeira e pede que o Bispo seja severamente punido por lhe prestar obediencia! Em estylo chato o denunciante pretende convencer ao Supremo Juizo, que o Bispo declarou por assim dizer, guerra formal ao Governo Imperial, ao Codigo Criminal, a Constituição Política! (O APÓSTOLO, 02/11/1873, p.1).

Vamos atravessando uma crise horrivel. Aos desatinos succederam a prepotencia e a tyrania. O Governo Imperial para satisfazer os interesses da

---

<sup>36</sup> A maçonaria foi um dos grandes veículos da divulgação do liberalismo e a primeira notícia escrita que se teve no estrangeiro sobre o estabelecimento da maçonaria no Brasil, foi o manifesto de 1832, publicado no *Masonic Wolrd-Wide Register*, redigido por José Bonifácio de Andrada e Silva. Nesse manifesto, Bonifácio afirmou que as lojas brasileiras tinham sido fundadas em 1801 e 1802, respectivamente no Rio e na Bahia, e tinham-se filiado à Grande Loja francesa. A seita estava dividida em duas facções rivais, a de Joaquim Gonçalves Ledo e a de José Bonifácio de Andrada e Silva: então: “o Grande Oriente”, formado em 28 de maio de 1822 e o “Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros da Santa Cruz”, formado cinco dias depois, a 2 de junho de 1822. Tanto José Bonifácio como Gonçalves Ledo pertenciam as duas organizações. A primeira era dominada pelos republicanos, a segunda (apesar de Rito Carbonário) era conservadora. O Príncipe Dom Pedro, primeiramente, filiou-se ao apostolado, e só mais tarde ( a 13 de julho de 1822) uniu-se ao Grande Oriente. Em 1832, depois da abdicação de Dom Pedro I, o Grande Oriente do Brasil reiniciou seus trabalhos. Em 1867, por exemplo, 56 das 73 lojas que compunham o Grande Oriente do Lavradio. A maçonaria representou uma das primeiras tentativas de formar uma irmandade ecumênica de pessoas de todas as religiões. Esse “ecumenismo” da maçonaria foi um dos aspectos que mais perturbou os ultramontanos, especialmente ao tempo da contra-revolução. Na década de 1860, aponta Vieira, havia cerca de 130 lojas da Maçonaria no Brasil (VIEIRA, 1978, p.48-50).

seita, a que pertence e da qual parece defender sua estabilidade no poder, empenhou-se em uma luta, cujas consequências lamentáveis a ninguém é dado prever(...) As consequências porém destes desatinos sofrerem-os-há o Brasil, vítima da mercenagem que o invadiu e vai corroendo (O APÓSTOLO, 06/11/1873, p.1)

É espantosa a audácia com que o governo imperial arrasta a opinião pública. Sem prestar-lhe a menor consideração, tal é a importância em que a tem, vai cometendo verdadeiros atentados contra a Lei e contra o cidadão. Já estamos todos conscientes dos factos ocorridos por ocasião de efectuar-se a prisão da illustre vítima da maçonaria, o intrepido Bispo do Pará (O APÓSTOLO, 22/05/1874, p.1).

Na ocasião, os conselheiros achavam que, cabendo ao Estado gerir a parte administrativa da Igreja, a independência eclesial somente existiria em matérias espirituais (liturgia, dogma, etc). O Estado Imperial perdeu força ao não conseguir a reprovação da Santa Sé aos bispos ou sua condenação e, ao mesmo tempo, a Igreja perdeu força com o silêncio do Vaticano: “Nem por vias diplomáticas, nem usando de sua autoridade religiosa, Pio IX condenou D. Pedro II” (TORRES, 1968, p.149).

Estudiosos da Questão Religiosa apontam que a Igreja Católica encontrava-se numa condição pouco favorável durante o Império. Esta precariedade pode ser encarada de três pontos de vista: espiritual, político e econômico. O clero católico tendia a ser ou “ignorante ou heterodoxo (jansenista)”, envolvido “em política, negligente em seus deveres espirituais e flagrante violador das regras do celibato”. Ao mesmo tempo, é destacado que, estando sob o controle do Estado, o uso e o abuso do direito de padroado da Coroa enfraqueceu ainda mais a independência da Igreja.<sup>37</sup>

Muitos elementos participaram dessa luta, apesar de parecer que o episódio foi simples e com poucos personagens envolvidos. Em sentido geral, podia ser definido que o conflito foi, de um lado, uma colisão de galicanismo, jansenismo, liberalismo, maçonaria, e protestantismo, todos vagamente “aliados” contra posições conservadores do ultramontanismo da Igreja Católica do Século XIX.

Quando o Bispo de Olinda foi preso e julgado no Rio de Janeiro (em 13 de maio de 1874), iniciou-se dias depois um movimento na Corte Imperial para separar a Igreja e o Estado. Este foi um movimento dirigido por Tavares Bastos, Quintino

---

<sup>37</sup> “O clero, desde o Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil até o padre da paróquia mais pobre, era pago pelo Estado. As cóngruas tendiam a ser mesquinhas e permaneceram as mesmas por diversas décadas, a despeito da inflação e de um aumento constante no custo de vida” (VIEIRA, 1978, p.27).

Bocaiuva e membros da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro – lançado em reunião pública (17 de janeiro de 1874). Foi formada uma comissão para organizar a publicidade na imprensa sobre o ponto em debate e submeter petições à legislatura (VIEIRA, 1978, p.285).

Medidas foram tomadas em contestação ao Governo, como a formação de associações católicas que pretendiam exercer papel de renovação da vitalidade espiritual da Igreja, como também lhe dar força política contra as restrições temporais do Imperador. Um nome e um episódio de 1874 marcam tais iniciativas: o membro ultramontano do Parlamento, Deputado Leandro Bezerra Monteiro. Ele secundou acusações do Senador Cândido Mendes de Almeida de que o Visconde do Rio Branco era culpado de traição contra a nação, por isso, exigiu que Rio Branco, João Alfredo e Caravelas fossem julgados. Sua justificativa se ancorava na Lei de 15 de outubro de 1827, que considerava ato de traição entrar em acordo ou confabulação, dentro ou fora do Império, tendo por mira a destruição da Religião Católica Romana. A acusação de Bezerra e seu requerimento foram rejeitados por uma comissão especial da Câmara de Deputados, composta de Tristão de Alencar Araripe, A. S. Carneiro da Cunha e L. A. Pereira Froxo (VIEIRA, 1978, p.368).<sup>38</sup>

Ainda no fim da década de 1870, com a formação do Gabinete de 8 de janeiro de 1878, os liberais conseguiram formar um novo Ministério tendo por base um programa estritamente liberal, que incluía proposta de casamento civil e uma mudança constitucional que permitiria aos acatólicos serem eleitos para Câmara dos Deputados. A constituição não foi mudada, mas foi permitido aos Deputados acatólicos fazer parte da Câmara por meio de um regulamento interno e de expediente da Casa. Além disso, em 11 de setembro de 1881, a Câmara aprovou uma decisão permitindo qualquer deputado recusar-se a jurar fidelidade à Igreja Católica apenas declarando que esse juramento era contra suas crenças (VIEIRA, 1978).

Nesta conjuntura, interessa observar que grande parte dos representantes da Igreja e alguns dirigentes governamentais não pretendiam a separação. Atinente a isso, Ricardo Salles percebe a convocação e presença de um “veterano do tempo Saquarema”, Duque de Caxias, como chefe do gabinete de 1875 a 1877, senador de “maior prestígio e herói da vitória contra o Paraguai”, como estratégia, cujo interesse

---

<sup>38</sup> Conferir também *Anais da Câmara*, 3 de setembro de 1874.

maior era “recompôr as relações do Estado com a Igreja Católica, abaladas pelo enfrentamento dos bispos com Rio Branco – que o precedera como presidente do Conselho de Ministros” (SALLES, 2009, p.46).

De acordo com investimentos de Davi Vieira, outros cultos acatólicos, como o espiritismo e religiões africanas, também estiveram vulneráveis, mormente após os desfechos da Questão Religiosa. O Kardecismo procurou criar “sociedades filosóficas” e, mesmo depois do advento da República foram perseguidos sob vários pretextos como, por exemplo, a prática ilegal da medicina.<sup>39</sup> As práticas religiosas africanas eram consideradas exemplos da barbárie, além de serem proibidas pelas autoridades – os africanos e seus descendentes tiveram de sincretizar sua religião com o catolicismo, ou disfarçar suas reuniões religiosas como “escolas de samba”, “candomblés” e “macumba” (VIEIRA, 1978, p.376). Havia também judeus no século XIX no Brasil, que ajudaram os protestantes na sua demanda por liberdade de culto – alguns se estabeleceram na região do Amazonas, outros no Sul ou Sudeste do Brasil.<sup>40</sup>

Sem dúvida, podemos compreender que a presença e ação de outras doutrinas acatólicas no Brasil e, ao mesmo tempo, as relações que estabeleceram com o poder público, a partir de interesses convergentes, se tornaram elementos fomentadores dos conflitos locais ou nacionais entre Estado e Igreja Católica. A presença protestante no Brasil, por exemplo, as lutas que enfrentaram e seu envolvimento com o grupo maçônico e liberal evidenciam isso. Uma lei de 1861 (nº. 1144, de 11 de setembro), tinha estabelecido que o casamento dos protestantes devia ser realizado por um ministro protestante, caso contrário eles eram forçados a viver em concubinato (sem relação formal reconhecida) ou a batizarem-se como católicos. No entanto, a lei, em seu sentido geral, não reconhecia o casamento protestante, apesar de estender-lhe os efeitos civis do casamento para fins de propriedade e herança. Anteriormente, os filhos de acatólicos eram considerados bastardos – como se seus pais nunca tivessem se submetido a qualquer cerimônia

<sup>39</sup> “O tipo de espiritismo chamado Kardecismo apareceu primeiro na França em 1855. Um dos seus primeiros discípulos e “apóstolo” no Brasil foi o baiano Luis Olímpio Teles de Menezes (1825-1893), fundador e presidente da associação Espírita Brasileira, e redator do Diário da Bahia” (VIEIRA, 1978, p.54). Conferir GOMES, Adriana. *Entre a fé e a polícia: o espiritismo no rio de janeiro (1890,-1909)*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, 2013.

<sup>40</sup> De acordo com Davi Vieira, em 1872, os judeus que residiam o Rio de Janeiro, fizeram petição ao Imperador para que lhes concedesse um terreno onde pudessem estabelecer seu próprio cemitério (VIEIRA, 1978, p.54).

de casamento. Eles precisavam reconhecer legalmente seu filho como “filho natural” e receber do juiz uma “carta” legitimando a criança (VIEIRA, 1978, p.227).

Acerca deste aspecto particular relacionado às condições de vida dos protestantes e estrangeiros (geralmente sinônimos) no país, a bibliografia avultada aponta experiências em que é possível observar certa mobilização política, no intuito de tornar menos penosa a vida daquelas pessoas. Em 1866, por exemplo, Nabuco de Araújo, que atuou na Câmara, no Senado e no Conselho do Estado informou aos legisladores que ia apresentar projeto muito indispensável para corrigir distorções na lei e, ao mesmo tempo, criar condições para atrair a imigração, já que “não era possível convidar estrangeiros a morar no Brasil sem que pudessem constituir família legalmente”. Para ele, deveria ser constituído um casamento civil para os protestantes, o que seria um passo adiante da lei de 11 de setembro de 1861 (VIEIRA, 1978, p.230).

No campo da educação, tais conflitos não eram menos intensos e punham no jogo múltiplas forças religiosas:

Ciríaco dos Santos e Silva, membro da Igreja Presbiteriana de São Paulo, em 1867, afirmou em livro-texto escolar que, sob a Constituição, um protestante podia exercer qualquer cargo no Império, exceto o de deputado no Parlamento. Mais ainda, asseverara que um brasileiro, de acordo com a lei, tinha liberdade de mudar sua religião. A obra foi atacada pela imprensa ultramontana paulista. Além disso, Dr. Diogo de Mendonça Pinto, Inspetor Geral da Instrução Pública de São Paulo proibiu a adoção do livro nas escolas públicas daquela província a menos que o autor mudasse os parágrafos ditos ofensivos. O Dr. Pinto chegou a dizer ao autor que, mesmo que aqueles parágrafos fossem verdadeiros e corretos, “nem todas as verdades devem ser ditas” (VIEIRA, 1978, p.218).<sup>41</sup>

<sup>41</sup> O livro de Ciríaco Antônio dos Santos e Silva, intitulado *Catecismo Brasileiro Para Uso nas Escolas de Primeiras Letras de Ambos os Sexos* (Recife: Tip. Comercial de G.H. de Mira, 1872), foi adotado nas Províncias de S. Pedro do Rio Grande do Sul, São Paulo e Pernambuco. (Vieira, 1978). Conferir também Lessa, 2010: “A Igreja Presbiteriana recebeu alguns membros vindos de outros estados. Um deles foi Ciríaco Antônio dos Santos e Silva, transferido da Igreja de São Paulo em 1876 (...) Ciríaco Silva era professor, tendo ensinado português ao Rev. Hugh Ware McKee e outros missionários presbiterianos em São Paulo. Datou-se sua profissão de fé de 25 de março de 1866, sendo recebido à comunhão pelo pastor Blackford. Já em 1867, entrava em conflito com alguns setores do Estado Imperial por conta de seu apelo à liberdade religiosa. A Imprensa Evangélica publicou a seguinte notícia: Em 1867, o Sr. Ciríaco Antônio dos Santos e Silva publicou em São Paulo um livrinho para leitura nas escolas primárias e, só porque em um lugar ele dizia que a lei permitia ao brasileiro mudar de religião, o Sr. Ciríaco foi tratado como um herege e, não obstante defender-se pela imprensa e mostrar com a letra da constituição que ninguém pode ser perseguido por motivo de religião, foi-lhe dito pelo Sr. Dr. Diogo de Mendonça Pinto, então inspetor geral da instrução pública da província, que nem todas as verdades se dizem, e que seu livro de modo algum podia ser aprovado pela instrução pública sem retirar aquela frase! (...) Em 25 de janeiro de 1887, a Sessão da IPBA discutiu a respeito do mau comportamento do Sr. Ciríaco Silva, que, à época, residia no Pará. Segundo os registros, ele abria sua casa de negócios aos domingos e tinha “procedimento irregular em várias cousas”. O Pastor Blackford foi encarregado de escrever-lhe

Desta feita, podemos entender que assim como o catolicismo investiu esforços para promover experiências e iniciativas de escolarização ou educação formal e informal, por meio de materiais como livros ou compêndios, outros agrupamentos religiosos, como o protestantismo, também o fizeram.

O chamado *Catecismo de Montpellier*, de autoria de Charles-Joachim Cólbert, foi largamente adotado no Brasil e tinha predisposto a população ao conceito da leitura diária da Bíblia, uma ideia associada aos protestantes. O metodista Daniel P. Kidder (1838-1840), notando como era largamente usado, sugeriu que o mesmo fosse adotado, juntamente com a Bíblia, como texto de leitura nas escolas públicas de São Paulo. A sugestão de Kidder foi aproveitada pelos editores protestantes do Rio de Janeiro, Eduardo e Henrique Laemmert. Ainda em 1892, os editores Laemmert publicavam o catecismo da diocese de Montpellier destinado ao “ensino da doutrina cristã aos escolares do Brasil e de Portugal” (VIEIRA, 1978, p.31).<sup>42</sup>

De acordo com pesquisas recentes, a introdução do protestantismo no Brasil, inclusive entre os não-cristãos, não seria possível sem a utilização da propaganda religiosa, da imprensa e da criação de escolas. Em todo o país foram criados colégios protestantes, tanto presbiterianos como de outras denominações, como os metodistas e os batistas. Na década de 1870, tinha sido fundada uma escola presbiteriana em São Paulo, o *Collegio Internacional*, pelos missionários George Nash Morton e Eduard Lane (FILHO, RIBEIRO, 2004).

A primeira tentativa para abrir uma escola formal de culto presbiteriano de que se tem registro foi em 1866, na província de São Paulo. Naquele ano, Ciríaco Antônio dos Santos Silva, autor do *Catecismo Brasileiro*, tentara fundar uma escola noturna, mas não conseguiu licença necessária. Em anos posteriores (1870), George W. Chamberlaine finalmente fundou uma escola protestante que começou

---

pedindo explicações. No ano seguinte, em 9 de julho, uma comissão foi nomeada para conversar com “os membros há muito ausentes dos cultos da Igreja”, entre eles, Ciríaco Antônio dos Santos e Silva e família. Depois deste episódio, não houve mais nenhuma deliberação da Sessão a respeito dele” (LESSA, 2010, p.39).

<sup>42</sup> Daniel Parish Kidder (1815 - 1891) foi um missionário metodista norte-americano. Esteve no Brasil em duas oportunidades, de 1836 a 1837 e de 1840 a 1842, em viagem de propaganda evangélica pelo nordeste e pela Amazônia. Em 1842, com o falecimento de sua esposa, no Rio de Janeiro, regressou aos Estados Unidos. Daniel P. Kidder foi uma figura importante dos primórdios do protestantismo brasileiro. Ele viajou por todo o país, vendeu Bíblias e manteve contactos com intelectuais e políticos destacados, como o padre Diogo Antônio Feijó, regente do império (1835-1837). Kidder escreveu o livro *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil*, publicado em 1845 e reeditado pelo Senado Federal em 2001 (KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil : Rio de Janeiro e Província de São Paulo*; tradução de Moacir N. Vasconcelos. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

como um pequeno estabelecimento dirigido pela senhora Mary Chamberlaine, em sua própria casa (também na província paulista). No ano seguinte ao seu funcionamento, o *Collegio de Chamberlaine* mudou-se e nome oficial adotado para a instituição foi *Escola Americana* – nome sugerido pelo Dr. José Carlos Rodrigues, então redator do jornal novaiorquino *O Novo Mundo*, publicado em língua portuguesa. Duas décadas mais tarde, em 1890, o nome foi mudado para *Collegio Mackenzie*.<sup>43</sup>

Em tal conjuntura, alguns sujeitos marcaram com singularidade a luta pela ampliação de direitos civis e políticos para protestantes no país. Robert Reid Kalley (1809-1888) ficou conhecido como o missionário que estabeleceu a mais antiga igreja protestante, com serviços religiosos em língua portuguesa, no Brasil. O escocês estudou na Escola de Medicina e Cirurgia de Glasgow, onde se formou em 1829 como cirurgião e farmacêutico. Por enfermidade da esposa, foi morar na Ilha da Madeira, que era uma estação de repouso e saúde para os ingleses abastados daquela época. Reagiu à situação que encontrou por lá – extrema pobreza e falta de instrução escolar – abrindo uma escola diurna para crianças e outra noturna para adultos e fundou também um hospital. Em 1839, voltou para Londres onde foi ordenado Ministro da Igreja Livre da Escócia e, ao regressar para Ilha, seu trabalho social tornou-se uma parte integrante de sua atividade missionária com a qual se fundiu. Houve grande publicidade de seu êxito nas revistas e jornais, talvez por causa dessa grande publicidade, tenha-se iniciado por lá uma campanha católica para desacreditá-lo como médico.

Durante os anos de 1843 e 1844 houve prisões de famílias inteiras, acompanhadas de espancamentos brutais, pilhagens e estupros. Muita violência foi direcionada aos protestantes durante aquela noite, tudo registrado pelo médico escocês no seu panfleto intitulado *An Account the Recent Persecutions in Madeira* – um dos diários de Kalley. Meio chamuscado, foi salvo da fogueira por amigos e mantém-se conservado na biblioteca da Igreja Evangélica Fluminense do Rio de Janeiro. Os cônsules inglês e americano foram informados desses incidentes e tomaram providências imediatas para protegerem a vida do seu povo. O Chefe de Polícia, sob pressão diplomática, emitiu uma circular (19 de agosto 1861) a todos os

---

<sup>43</sup> Conferir HILSDORF, Maria Lúcia S. *Escolas americanas de confissão protestante na província de São Paulo: um estudo de suas origens*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo, 1977 e HILSDORF, Maria Lúcia S. *Francisco Rangel Pestana: jornalista, político, educador*. São Paulo, FEUSP, Tese de Doutorado, 1986.

delegados e subdelegados informando-lhes que o artigo nº5 da constituição estabelecia tolerância para todas as religiões, e que não devia haver repressão nas reuniões dos acatólicos. Durante esse período (1861-1862) a Legação Britânica esteve também envolvida em correspondência com as autoridades brasileiras, em relação a alguns panfletos em português que Kalley havia publicado na Inglaterra. Através da intervenção de força pública estrangeira – Governo Britânico – acerca deste caso privado, o Estado Imperial indenizou o médico escocês por suas perdas na ilha (VIEIRA, 1978, p.114).

Quando o Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, Ministro do Exterior em 1858, teve uma conferência com William Stuart – agente diplomático britânico – informou-o que a tolerância religiosa da constituição brasileira não era tão ampla a ponto de admitir a propaganda de doutrinas contrárias à religião do Estado.<sup>44</sup> Tal conferência aconteceu justamente a partir de pedido de intervenção do pastor Kalley. Os efeitos de tal episódio são apontados por Davi Vieira como norteadores para novas direções do governo brasileiro nas questões relativas ao culto acatólico. Entretanto, Kalley manifestou que sentia ainda certa perseguição – o senhorio recusou renovar o seu contrato de aluguel da casa e exigiu que a desocupasse imediatamente (VIEIRA, 1978, p.121).

Na década de 1832 havia sido criada a Sociedade Americana de Amigos dos Marítimos (American Seamen's Friend Society), em virtude do grande tráfico de navios americanos no Rio de Janeiro. Depois de vinte anos de esforços para preenchimento do cargo de capelão protestante no porto do Rio de Janeiro, a sociedade encontra James Cooley Fletcher. Este era um ministro presbiteriano, de 29 anos de idade. Em 1851, quando Fletcher chegara ao Brasil, a pequena vila de Petrópolis já contava com a Igreja Luterana de Petrópolis, que, segundo informações de Davi Vieira Gueiros, era “subsidiada pela Coroa” e ministrada pelo Pastor Jacob Daniel Hoffman – teólogo que seguia a escola da crítica histórica da Bíblia (VIEIRA, 1978, p.116).

Hoffman queixava-se “que a liberalidade do Imperador, mantendo

---

<sup>44</sup> Conferir Vieira, 1978, p.124: Esses acontecimentos levaram a decisões legais que, por seu turno, provocaram uma mudança de interpretação da Constituição brasileira, que se tornou um ponto focal de discórdia entre liberais e ultramontanos. Um incidente específico (entre muitos) ocorreu em 23 de outubro de 1860 quando oito portugueses calvinistas de um grupo de 30 pessoas, incluindo mulheres e crianças, foram presos durante uma reunião em casa particular na Freguesia de São José. O motivo alegado para a prisão foi que se supunha ser uma “reunião ilícita”, a julgar pelo que disse o Correio Mercantil (Rio, 29 de outubro de 1860).



financeiramente as igrejas protestantes germânicas, era uma forma prejudicial de padroado, que os impedia de se aproveitarem” livremente de sua estada no Brasil “a fim de propagarem a verdade”. Ele recebeu Fletcher afirmando que em Petrópolis estaria livre para ajudar a comunidade protestante estrangeira em classe de Escola Dominical e serviços religiosos em língua estrangeira – o tipo de atividade religiosa que era considerada legal. As experiências destes sujeitos evidenciam a complexidade das relações entre o Estado Imperial como força pública e as doutrinas religiosas no Brasil, como forças privadas (VIEIRA, 1978, p.117).

Na década de 1860, Fletcher – que já tinha estabelecido grandes amizades e constituído redes sociais extremamente significativas em diversos espaços como educação, imprensa, política – passou a se destacar ainda mais na vida intelectual do Império quando o Instituto Histórico e Geográfico (IHGB) fez dele “membro correspondente”.<sup>45</sup> Esse gesto resultou em intensa reação católica, por exemplo, no jornal católico ultramontano, *O Apóstolo*. Entre ameaças à Coroa, em 1869 os editores do impresso registraram: “Damos um conselho ao governo imperial. Abstenha-se de entrar em luta com a Igreja, porque o povo brasileiro é católico e ama a sua religião” (*O APÓSTOLO*, junho de 1869, p.2). Nas edições seguintes, o

---

<sup>45</sup> “Tal foi o caso de Francisco Otaviano. Mulato, filho de um médico do Rio de Janeiro, jornalista ilustre liberal na Câmara dos Deputados, hábil diplomata. Otaviano foi deputado em várias legislaturas de 1853 a 1867, ano em que foi nomeado para o Senado onde atuou até 1889. Começou sua carreira jornalística editando a *Gazeta Oficial* (1846-1848), em seguida escreveu sobre educação para o *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, para a revista *Semana* e para a *Gazeta de Instrução Pública* (1851-1852). Uma cooperação mais ampla foi dada a Fletcher e a seus amigos, pelo Dr. Manuel Pacheco da Silva, Barão de Pacheco que foi doutor em medicina, formado pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Dr. Pacheco foi diretor do Externato do Colégio Imperial Dom Pedro II de 1855 a 1872. Era, também, membro da Junta Central de Higiene Pública e membro do conselho Diretor do Colégio Imperial Dom Pedro II. Profundamente interessado em educação, Dr. Pacheco, como já foi referido anteriormente, ofereceu-se para auxiliar Fletcher na tradução para o português, de livros escolares americanos, que seriam adotados no Brasil. Senador de Goiás, José Inácio Silveira da Mota, um dos primeiros líderes anti-escravagista do Brasil. Como membro do Parlamento, propôs uma série de medidas para minorar a condição dos escravos, tais como a remoção de todos os escravos das cidades (1857), proibição de sua venda pública, proteção às suas famílias e sua emancipação por compra ao preço de inventário (1862) e a proibição de estrangeiros, de conventos e do Estado, de os possuírem (1864-1865). Tipicamente anticlerical, o programa de emancipação de Silveira da Mota, de 1864-1865, era bem radical. Demandava a emancipação imediata dos escravos dos conventos e do Estado, e a venda das terras pertencentes aos conventos sem qualquer acordo prévio com as ordens religiosas. Esse plano foi modificado pelo projeto de Pimenta Bueno de 1866, que exigia uma emancipação gradual sobre um período de sete anos a realizar-se somente com o acordo prévio e inteira compensação financeira para os conventos. Nenhum desses projetos de lei chegou a ser aprovado (*Anais do Senado*, 26 de janeiro de 1864; Nabuco, op.cit., II, p.436-438). Tornou-se patrocinador das imigrações inglesa, americana e alemã, e defendia quaisquer que fossem as medidas que ajudassem as mesmas, tais como melhores meios de transporte internacional, casamento civil e liberdade de culto. Otaviano tornou-se um grande paladino do protestantismo, um dos mais ardorosos defensores das causas protestantes e sempre leal amigo dos missionários protestantes americanos” (VIEIRA, 1978, p.85-92).

combatente *Apóstolo* prosseguia:

Percorres as paginas da historia do Brazil em relação ao catholicismo, é encontrar em cada uma serios motivos de desgosto e desanimo. Desde os tempos coloniais até os nossos dias tem estado os interesses catholicos, que são os dos Brasileiros, dependentes dos governos, mais ou menos interessados em argumentar e dar força ao seu poder, do que em garantir o direito que incontestavelmente tem o catholicos brasileiros (O APOSTOLO, 11/07/1869, capa).

Fletcher conheceu e tornou-se amigo de Bom Retiro<sup>46</sup> quando secretário da legação dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro. Bom Retiro foi membro da Câmara dos Deputados e Ministro do Império, e, de acordo com o historiador Davi Gueiros, “sempre foi amável para com os protestantes alemães, especialmente durante o tempo em que foi governador da Província do Rio de Janeiro (1853)”. O pesquisador apresenta uma carta em que ele manifestava-se favorável às reivindicações do Reverendo Friederick Sauerbromm (da colônia germânica de Nova Friburgo, Província do Rio de Janeiro) por aumento de salário. Na ocasião eram intensos os debates na Câmara dos Deputados, entre ultramontanos e liberais, sobre se era correto um governo de uma nação católica, que tinha jurado proteger a igreja, pagar salário a pastores heréticos (ANAIS DA CÂMARA, 2 de julho de 1853).<sup>47</sup>

Por intermédio dos vestígios apresentados pela historiografia, podemos perceber que, ao tratar de algumas marcas que caracterizam as relações entre as forças públicas e privadas no século XIX, outros protagonistas entram em cena e não somente a Igreja Católica e o Estado Imperial. No entanto, o fato é que, até a Constituição Republicana de 1891, a Igreja Católica esteve sob proteção oficial do

---

<sup>46</sup> Luís Pedreira do Couto Ferraz, Visconde do Bom Retiro (1818-1886) foi advogado, deputado geral, presidente da província do Rio de Janeiro, conselheiro de Estado e senador do Império do Brasil (de 1867 a 1886). Recebeu várias comendas entre elas a Grã-Cruz da Legião de Honra da França, a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo de Portugal e da Imperial Ordem de Cristo, a Grã-Cruz da Real Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, a Grã-Cruz da Ordem dos Santos Maurício e Lázaro, a Grã-Cruz da Ordem de Leopoldo I, a Grã-Cruz da Ordem de Dannebrog da Dinamarca, e foi Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro do Sul e da Imperial Ordem da Rosa. Duas ruas têm seu nome, uma no Rio de Janeiro e outra em Petrópolis. Há um monumento a ele erguido na Floresta da Tijuca, na pequena praça denominada Bom Retiro, obra de escultor desconhecido. Está sepultado no Cemitério do Caju, em uma sepultura simples, localizada ao lado da tumba ocupada pelos restos do Barão e do Visconde de Rio Branco (BLAKE, 1979). Conferir: <http://www.senado.gov.br/>

<sup>47</sup> Bom Retiro era maçom e, como relator do Conselho, encarregado do relatório sobre a petição da irmandade do Recife que apelara para a Coroa contra o Bispo de Olinda. Liderou a maioria do conselho recomendando penalidades legais contra o bispo (VIEIRA, 1978).

Estado, independentemente de todos os conflitos que precisou enfrentar.<sup>48</sup> A separação formal, ou jurídica, que ocorreu somente a partir desta data já tinha sido bastante debatida em anos anteriores, como vimos (VIEIRA, 1978).

Os serviços religiosos constituíram um serviço prestado pelo Estado Imperial, e o clero uma espécie privilegiada de funcionalismo público durante grande parte do século XIX. Neste caso, o governo republicano procurou afastar de seus quadros a hierarquia católica, o que implicou na criação de cartórios para registro civil de nascimento, casamento e óbito. Da mesma forma, a Igreja Católica passou a nomear seus representantes, como bispos, arcebispos, papas, sem precisar do aval do Estado, e a ter direito ao exercício do culto, identidade jurídica e de adquirir e administrar bens.

Nos episódios conflituosos da história, como estes entre Estado Imperial e Igreja Católica, a imprensa ocupou papel de destaque fomentando as discussões e fazendo circular opiniões as mais diversas. As tipografias ou editoras eram dirigidas por leigos, religiosos, maçons ou liberais que opinaram acerca das relações imbricadas entre poder público e privado ou acerca da presença de acatólicos no país, como o jornal *Diário do Rio de Janeiro* (editado por Saldanha Marinho, líder maçônico), *Jornal do Commercio*, e outros editados em diversas províncias, como *A Estrela do Sul*, *O Thabor*, *A Boa Nova*, *Correio Oficial de Minas*, *Ordem e Progresso* (1860-1862), *A Consciência Livre* (1869-1870), *A Crença* (1870), *O Americano* (1870-1872), *O Movimento* (1872) e *O Trabalho* (1873), *O Diabo a Quatro* (1875-1879), *A imprensa Evangélica* (1864-1889)<sup>49</sup>, *O Cruzeiro do Brasil, Fluminense*.<sup>50</sup>

<sup>48</sup> A luta contra Canudos se fez no auge da influência positivista. Isto é bem significativo: para os sertanejos, a república era abominação, por ser um governo de hereges; e a monarquia, uma autoridade fundada em Deus. De fato, os diplomas oficiais diziam que o Imperador devia seu poder à graça de Deus, era coroado e sagrado numa bela cerimônia religiosa, ungido com os Santos Óleos pelos bispos e a Igreja era unida ao Estado. A república era o casamento civil, a ausência de símbolos religiosos, etc. De modo que, afinal, para resumir, havia a oposição entre uma visão sacral da política e uma visão laica, puramente secular (TORRES, 1968, p.105).

<sup>49</sup> *A Imprensa Evangélica* foi fundada por Simonton e Blackford. A fundação do jornal protestante não passou despercebida. O jornal ultramontano do Rio de Janeiro, *O Cruzeiro do Brasil*, em 6 de novembro noticiou que um Periódico protestante aparecera na Corte. Pediu ao Vigário Capitular do Rio de Janeiro que investigasse o fato, e que tomasse todas as medidas necessárias como Chefe do Bispado. Uma semana mais tarde, já tendo as autoridades eclesiásticas sido informadas de que o governo não impediria a publicação (*O Cruzeiro do Brasil*, Rio, 4 de novembro de 1864). O jornal seguia norma de não publicar o nome dos contribuintes. Por causa dessa norma estabelecida, é bem estranho encontrarem-se nele contribuições assinadas por Tavares Bastos, José Eloi Ottoni, Dr. Miguel Vieira Ferreira e Carl Von Koseritz (*A Imprensa Evangélica*, Rio, março de 1867; 2 de outubro de 1869; 15 de fevereiro, 1º de março, 19 de abril e 17 de maio de 1873). Conferir Vieira, 1978, p.148-149.

Somado a este conjunto de investimentos estava o jornal intitulado *O Apóstolo*, publicado entre os anos de 1866 e 1893 pela Igreja Católica.<sup>51</sup> Trata-se de uma fonte importante para este estudo, por permitir inquirir representações que a própria instituição construía acerca de suas práticas religiosas e suas iniciativas educacionais no século XIX.<sup>52</sup>

Jornalismo religioso no Brasil. Não há mais hoje quem, um só momento, ponha em dúvida a influencia real, poderosa e quase irresistível, que exerce

---

<sup>50</sup> Na década de 1860 Kalley tinha também começado a publicar trabalhos no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro. Foi nesse jornal que publicou alguns dos escritos que mais irritaram a imprensa ultramontana. Entre 1855 e 1876, enquanto escrevia para os jornais do Rio de Janeiro, Kalley usou diversos pseudônimos tais como: “Um Crente”, “Devoto Sincero” e “O Católico Protestante” (VIEIRA, 1978).

<sup>51</sup> A última edição de 1893 foi a de número 126, de 10 de novembro de 1893. No ano seguinte, o jornal retoma sua publicação com o nome de *A Estrela*, mantém a mesma estrutura de *O Apóstolo*, porém com menor quantidade de seções. Embora não se apresente como órgão oficial da Igreja, veiculava uma Secção Oficial, com informações burocráticas da Diocese do Rio de Janeiro (proclamas, provimentos e transferências de padres, festas e cerimônias religiosas). Divulgava ainda textos oficiais do bispo da corte, dom Pedro Maria de Lacerda, e do Papa Leão XIII. Sempre na primeira página, em cujo rodapé saía um folhetim, típico dos jornais da época. Era ali ainda espaço do editorial, então conhecido também por artigo de fundo, que saía em todos os números sob a vinheta *O Apóstolo*. Em 1882, o proprietário do jornal, monsenhor José Gonçalves Ferreira vendeu o impresso (*O Apóstolo*, 2 de junho de 1882, número 72, p. 1). A mudança de direção provocou alterações no formato e de endereço. O jornal passou à tablóide, o que lhe reduziu à metade, mesmo com quatro páginas editoriais. Ainda que por um curto período, redação e oficina saíram da Rua Nova do Ouvidor e foram para a Rua São José, 9, onde funcionava a Typographya Montenegro. O periódico se torna mais apologético e mais firme no combate ao que os ultramontanos consideravam “inimigos da Igreja”: protestantes, principalmente, mas também maçons, espíritas, livre-pensadores, positivistas. Essa linha editorial é traçada pelos seus dois novos redatores, cujos nomes passam a aparecer no impresso: os padres Fernando Thiago Esberard e Joao Scaligero Augusto Maravalho. Esberard era já uma referência pelo seu radicalismo ultramontano. Apesar disso, ou por isso mesmo, fez carreira na Igreja. Foi bispo de Olinda, entre 1891 e 1893, e depois o primeiro arcebispo do Rio de Janeiro, de 1893 a 1897, quando morreu. Scaligero Maravalho era um antiescravocrata conhecido desde os tempos em que atuara no Ceará como pároco em Quixadá, nos anos 1870. Essa certamente é uma das razões pelas quais o jornal acompanha com atenção o processo de emancipação cearense. Renata Batista o cita como proprietário do jornal, associado ao padre Jose Alves Martins do Loreto, mas não há provas (Batista, sem data, 2). Maravalho era também provisionado para tratar de “papéis de casamento” (*O Apóstolo*: 18 de março de 1885, 29, p.4). No período em tela quem se apresenta como proprietário é Florentino Montenegro, dono de Typographya Montenegro. Com Esberard e Maravalho, o jornal mudou de feição, tornou-se mais agressivo. Diferente do que era quando sob a responsabilidade do monsenhor Ferreira, que o lançara em 1866. Sem deixar de ser combativo, Ferreira mantinha uma linha mais tolerante no que se referia às críticas e às relações com o Estado e com o Governo. De família muito rica, bancou o jornal sozinho por muitos anos até entrar em falência no início da década de 1880. Conferir PINHEIRO, 2012.

<sup>52</sup> Em alguns anúncios do jornal é possível observar que a tipografia também publicava outros impressos: “A typographya do Apóstolo, convenientemente montada com dous prélos mechanicos e grande variedade de typos, acha-se por isso habilitada a fazer todo e qualquer trabalho impresso com a nitidez e perfeição que se possa desejar: na mesma se acha a venda as seguintes obras: Nova edição do Ripanço publicado sobre a edição do porto em 1790, 4\$000; Coleção de Sermões e Penegryricos pelo Padre Mestre Frei Fermio de Centelhas, lente de philosophia do Seminario de S. Paulo, 3 \$000” (*O APÓSTOLO*, 11/12/1870, p.408).

sobre todos os espíritos a imprensa, e mais que tudo o livro onde todos lêem, o mestre, a que todos consultam o – jornal. É por meio do jornal, meio fecundo e aproveitável, que os governos, quer constitucionaes quer absolutos, as associações, quer litterarias, quer industriaes, quer scientificas, fazem-se conhecidas, propagam suas doutrinas, vulgarizam os seus conhecimentos, educam os povos, civilisam as massas. Parece que a tribuna e os in-folios ficaram esquecidos, depois do aparecimento do jornal. Quase sempre na altura de todas as intelligencias, na proporção de todas as riquezas, o jornal, já pela variedade dos assumptos de que trata, já pela facilidade que offerece. Facilidade que consiste em se poder nelle adquirir certos conhecimentos da vida commum, se tornado o thermometro da opinião publica, o paladino das multidões, o elemento indispensavel a todas as classes da sociedade. Pauta-se a civilisação de um povo pelo numero de jornaes que dá a luz, assim como julga-se do valor e do poder de um Estado, pelo numero de soldados que adestra nos campos de manobra(...) O nosso paiz da um exemplo, a este respeito, mui frisante: não se passa dia algum em que não se annuncie o aparecimento de um novo jornal (O APÓSTOLO, 08/09/1867, p.282).

Neste fragmento, publicado em *O Apóstolo* – quando circulava há poucos meses no Rio de Janeiro –, pode ser observada a identificação do papel da imprensa como “força ativa” na sociedade, por parte destes religiosos (Morel, 2008). Para eles, seria possível tornarem-se conhecidos, propagarem suas doutrinas, vulgarizar conhecimentos, educar os povos e civilizar “as massas” por meio do jornal (O APÓSTOLO, 08/09/1867, p.282).

### 1.3 Uma arma católica: o jornal *O Apóstolo* e sua publicidade

Inicialmente, esse impresso era semanal, sendo publicado a cada domingo nos primeiros anos. Posteriormente, entre 1874 e 1875, passou a ser diário. Na década de 1880 circulou três vezes na semana: aos domingos, quartas e sextas.<sup>53</sup> Como era característica comum dos jornais da época, tinha de 4 a 6 páginas por exemplar, sendo que a numeração dos mesmos se dava de forma contínua por muitas edições seguidas.

Esse jornal poderia ser adquirido na Corte Imperial, local de sua produção, ou em qualquer província do Brasil, sendo vendido na própria tipografia ou nas paróquias mais centrais. A única diferença era o preço: maior para as províncias em

---

<sup>53</sup> Ainda sem poder afirmar, mas como hipótese, penso na relação entre o seu período de circulação diária e a chamada “Questão Religiosa”, acontecimento histórico em que se deu um conflito nacional entre a Igreja Católica e o Estado Imperial, ambos ocorridos na década de 1870.

razão dos custos mais altos para transportar e distribuir o impresso da Typografia de N. L. Vianna & Filhos (Rua do Ouvidor) para outros lugares do País. Para quem fosse assinante mensal ou anual, a entrega era realizada na residência, e caso houvesse problemas referentes ao serviço, o consumidor poderia reclamar: “Aos senhores Assignantes. Rogamos aos Srs. Assignantes do Apostolo queirão mandar a typographia, onde é impresso, qualquer reclamação pela falta da entrega” (O APÓSTOLO, 1866, p.4). Da mesma forma, os exemplares poderiam ser adquiridos como uma espécie de livro, quando algumas edições eram reunidas e encadernadas: “Colleção completa deste jornal 12 volumes encadernados em 6, por 30\$000. Vende-se à livraria Luzo Brasileira 30 Rua da Quitanda 30” (O APÓSTOLO, 29/12/1873, p.4).

Nas edições do impresso há muitas dificuldades em localizar quem estava à frente daquela iniciativa. Seus editores não são identificados nos números, mas, em 1870, pela primeira vez, aparece a informação de um nome identificando-se como responsável pelo impresso: “Sob os auspícios do Exm. E Revm. Sr. Bispo D. Pedro Maria de Lacerda”. Da mesma forma, em 1892 surgem os nomes de João Scaligero Augusto Maravalho e José Alves Martins Loreto como proprietários e redatores.

Martha Abreu aponta o reitor do Seminário São José como fundador do jornal, afirmando que o mesmo “responsabilizou-se pela edição até sua morte, em 1883”. De acordo com suas reflexões, entre 1869 e 1890, o então bispo do Rio de Janeiro, Dom Lacerda, fez do jornal uma espécie de “órgão oficial da diocese, tornando-o um dos maiores porta-vozes da política de romanização e do pensamento ultramontano no Brasil”. Apontava ainda que o impresso contou com a contribuição de “figuras de peso dentro dos meios eclesiásticos” como, por exemplo, monsenhor José Gonçalves Ferreira, Autran de Albuquerque (senador por Pernambuco) e padre João Esberard (ABREU, 1999, p.312).<sup>54</sup> Alceste Pinheiro, entretanto, afirma que o proprietário do mesmo (até 1882) foi o monsenhor José Gonçalves Ferreira e, entre seus editores, constava o nome dos padres Fernando Thiago Esberard e Joao Scaligero Augusto Maravalho. Esberard, sendo uma referência pelo seu radicalismo ultramontano (ou apesar disso), fez carreira na Igreja. Foi bispo de Olinda, entre 1891 e 1893, e depois o primeiro arcebispo do Rio de Janeiro, de 1893 a 1897, quando morreu. Scaligero Maravalho era um antiescravocrata conhecido desde os

---

<sup>54</sup> A pesquisadora não esclarece onde, ou em que páginas de *O Apóstolo*, localizou tais informações.

tempos em que atuara no Ceará como pároco em Quixadá, nos anos 1870. Essa certamente é uma das razões pelas quais o jornal acompanha com atenção o processo de emancipação cearense. Renata Batista o cita como proprietário do jornal, associado ao padre Jose Alves Martins do Loreto, mas não há provas. Maravalho era também provisionado para tratar de “papéis de casamento” (*O Apóstolo*: 18 de março de 1885, 29, p. 4). No período em tela quem se apresenta como proprietário é Florentino Montenegro, dono de Typographia Montenegro. Com Esberard e Maravalho, o jornal mudou de feição, tornou-se mais agressivo. Diferente do que se encontrava era quando sob a responsabilidade do monsenhor Ferreira, que o lançara em 1866. Sem deixar de ser combativo, Ferreira mantinha uma linha mais tolerante no que se referia às críticas e às relações com o Estado e com o Governo. De família muito rica, bancou o jornal sozinho por muitos anos até entrar em falência no início da década de 1880 (PINHEIRO, 2012).

O que foi possível notar nas edições do impresso era sua abertura para produção de artigos por pessoas de fora da edição: “A redação recebe qualquer artigo de interesse publico religioso, sendo porem publicado o que estiver concebido de acordo com o cronogramma deste periódico” (*O APÓSTOLO*, 1866, p.2). Esta informação indicia que alguns artigos poderiam ser de autoria de leitores não vinculados diretamente com a edição do jornal.

No que se refere ao conteúdo, foi possível perceber que havia certa estrutura fixa, embora modificada com o tempo, sofrendo acréscimos e alterações. Em suas quatro ou seis páginas, podem ser encontradas cartas pastorais e outros documentos do episcopado brasileiro ou originários da Santa Sé, artigos e trechos de livros de padres e leigos em defesa das posições da Igreja contra os considerados “inimigos” da instituição (espíritas, protestantes, maçons, positivistas, liberais), discursos de parlamentares católicos, assim como notícias sobre as atividades clericais e laicas.

O *Apóstolo* ficou conhecido como o principal periódico católico brasileiro do século XIX, ao dar visibilidade a certas posições de grupos da Igreja Católica, bispos, padres e leigos ultramontanos. Por isso, com a leitura do mesmo é possível entender os embates daquele tempo presente e perceber as estratégias da Igreja, o jogo dos confrontos internos, a ação dos bispos reformadores, o diálogo com possíveis aliados e o debate intelectual constante com os “inimigos da Igreja”. Em seus editoriais, assumia a “missão de ensinar a boa doutrina, divulgar o movimento

religioso no mundo, particularmente no Império, sustentar a ordem pública e a propriedade”, deixando claro que suas funções se projetavam “para além das de cunho estritamente espiritual” (ABREU, 1999, p.312-313).

Procurando responder às acusações de que o catolicismo era responsável pelas dificuldades de modernização do país e por atrair apenas a população ignorante e analfabeta, os editoriais de *O Apóstolo*, por diversas vezes, valorizavam a existência de uma nacionalidade brasileira, que vinha marcada pelos mesmos costumes, leis, tradições, pela mesma língua e, especialmente, religião. O jornal identificava o catolicismo aos aspectos positivos da história do país e associava, por exemplo, a fundação da cidade do Rio de Janeiro ao martírio de Estácio de Sá e de São Sebastião, o padroeiro. Outra estratégia esboçada por este impresso estava exatamente ligada à divulgação de uma “ordem católica em oposição à desordem protestante e estrangeira”, como alerta Martha Abreu (ABREU, 1999, p.314).

O jornal procurava responder aos que levantavam o anacronismo da união entre o trono e o altar, e tudo o que ela significava, demonstrando a importância da religião em vários países civilizados do mundo. Ele, o jornal, tentava convencer o público de que o atraso da sociedade brasileira não era decorrente daquela união, mas dos governantes anticatólicos. Neste caso, a ação proposta pelo jornal não se resumia aos aspectos puramente religiosos, mas havia mesmo uma defesa por certa “concepção de uma cidadania católica brasileira” (ABREU, 1999, p.312-314). De fato, a instituição vivia uma etapa de tensão e conflito com o Estado, do qual era dependente em termos jurídico e econômico, esbarrava em ações de propaganda de liberais e maçons, que pressionavam no Parlamento, e dos protestantes.

A edição inaugural buscou apresentar as razões do lançamento deste impresso que se compreendia como um “jornal dedicado ao Catolicismo”. Em janeiro de 1866, seus editores registraram:

Apparecendo pela primeira vez perante o publico é justo que o Apostolo exhiba sua razão de ser e o que pretende nessa tribuna universal a imprensa em que hoje se discutem todos os interesses da humanidade. Não faremos um programa de ideas e dos sentimentos, em cuja esphera se hade circumscrever o nosso jornal; dedicado aos interesses do Catholicismo, sua marcha está por de mais traçada nesses principios eternos e inhabalaveis de seus dogmas, sua moral, e sua disciplina. Mas em todos os tempos e momentos nestes tão calamitosos, que atravessamos, a Religião tem necessidade de se fazer ouvir por seus órgãos legítimos, porque ella tem a missão sublime e indeclinavel de guiar os povos pela senda do dever. Esses órgãos são os pastores, e emfim todo o sacerdócio a quem o Divino Mestre nomeou a luz do mundo, e o sol da



terra (O APÓSTOLO, 01/01/1866, página 2).

Com base nesta anunciada “necessidade de se fazer ouvir por seus órgãos legítimos”, o jornal denuncia quais são os inimigos que os faziam atravessar os momentos “calamitosos”. Eles prosseguem:

Eis porque a religião catholica parece aos espíritos do século um anarchismo retrogado. Ella é o amor e a unidade, em quanto que o racionalismo, que traduz toda a licença intellectual, moral e social, quebra todos os laços do dever desde a família até a divindade. Liberdade sem freio, sem critério, sem fim possível; tomando com a hydra da fabula diversas cabeças, mas sempre o mesmo erro fatal com nomes diversos na ordem publica – anarchia; na política – republicanismo: no domínio das idéias – philosophismo; na religião – protestantismo. Do erro do entendimento ao erro do facto não há outra distância mais do que a rapidez, com que o pensamento se traduz no erro. È por isso que se aloca o dogma antes que se ataque a moral. A Robespierre precedeu Voltaire; à Henrique VIII Lutherero. Deus sabe quem sucederá a Renan. È tempo ainda: o povo crê em Deus; só a fé esta amortecida, não está em tudo extincta. Claremos: é esta a missão do Apostolo (O APÓSTOLO, 1866, p.1-2)

Elencados um a um por este artigo, o protestantismo, o racionalismo, o republicanismo, a “anarchia”, o “philosophismo” são apresentados ao leitor como instrumentos de “ataque a moral” católica. Desta forma, seguiam qualificando a imprensa como “uma tribuna universal em que hoje se discutem todos os interesses da humanidade” (1866). Na edição seguinte, afirmavam que a imprensa teve origem divina e por isso não poderia “desviar-se desse tom majestoso”:

A liberdade de imprensa é uma consequência legítima e necessária da liberdade, que o criador dera ao pensamento. São bem conhecidas as dificuldades com que luta a imprensa religiosa em tempos que não afagam leituras dessa ordem, ou antes, parece dizê-lo com mais verdade, quando tudo parece conspirar para derrubar o edifício eterno da Igreja. Pois bem, ainda assim o nosso periódico achou apoio porque Deus abençoou as nossas intenções, que outras não foram (...) senão o interesse dessa religião que, apesar de perseguida, é único poder que há de salvar o mundo (O APÓSTOLO, 1866, p.1).

Como este, outros discursos em defesa dos ideais católicos e da produção de uma determinada memória pela imprensa também foram publicados, o que nos aproxima da tese defendida por Le Goff, isto é, a memória como objeto e instrumento de governo, de poder (LE GOFF, 1984).

Na edição do quinto ano de circulação do jornal, em 1871, foi transcrita uma mensagem do Papa Pio IX sobre a “missão” da igreja diante do comércio de papéis

impressos que crescia e se expandia:

A missão do século XIX exige em primeiro lugar que sejam dissipados os erros e que às inteligências transviadas faça-se patente a verdade. Ninguém pode pois desconhecer que a imprensa periódica e não periódica é nas mãos dos inimigos da Igreja, a arma mais mortífera para combater qualquer espécie de bem e seduzir os espíritos mais retos e sinceros. Para remediar a tão grande mal era necessário que homens cheios de coragem e talento, que padres zelosos, principalmente, empreendessem a obra mais salutar que é preciso tentar – a de oporem-se aos ataques tão perigosos da imprensa ímpia com as armas ministradas pela imprensa católica (O APÓSTOLO, 1871, p.1).

A “arma” mantida pelos religiosos por mais de três décadas tinha algumas seções que a estruturava. Entre alguns que foram incluídos, retirados ou alterados ao longo dos anos, havia “A tolerância Religiosa”, “Expediente do Bispado”, “Transcrição – Instrução Pastoral”, “Máximas Espirituais”, “Noticiário”, “Chronica Nacional” e também a publicação de alguns artigos que evidenciavam a razão de existência deste instrumento de circulação de ideias e que, para a pesquisa realizada, dá a ver aspectos da relação entre a força católica e o Estado Imperial. Em 12 de abril de 1867, por exemplo, *O Apóstolo* fez um ataque aos políticos, aos quais chamou de “apóstolos das falsas doutrinas do protestantismo” – o artigo referia-se à luta contínua dos liberais pelo casamento civil.

Alguns artigos caracterizam mesmo esta campanha promovida pela instituição, como “Sobre a educação dos filhos”, “A tolerância Religiosa”, “A religião e os Governos”, “A Liberdade Política”, “Liberdade de Religião”, “O Casamento Civil” e “Liberdade de Consciência”. O artigo “A religião do Estado e a liberdade de cultos” se constitui um documento que parece expressar bem o tom do debate e da função do jornal:

A verdadeira significação dos termos – religião do Estado. O Brazil não pode deixar de ter o catholicismo como religião do Estado (...) Seja qual for a origem da palavra religião, quer signifique reler, quer reeleger, quer finalmente religar, o certo é que ella implica na relação do homem com Deos, porque só a Deos deve o homem ligar-se como ao principio indefectível, e escolher como o seu último fim (...). A palavra Estado, na sua accepção lata e em seu verdadeiro sentido, significa nação, e no sentido estricto e figurado o governo da nação, isto é, os poderes constituídos para governá-la (...) Explicadas as palavras religião e Estado, facilmente podemos entender o sentido da locução religião do Estado. Com effeito, a religião é uma cousa que pertence e se refere directamente á cada cidadão em particular, e a todos em geral; abraça a nação inteira, exprimindo os laços que ligam aos seus autos: logo a religião do Estado quer dizer, religião da totalidade ou quasi totalidade dos cidadãos em um paiz, religião da nação (O APÓSTOLO, 1870, p.2).

Como se vê, o exame desse material permite pensar a perspectiva, as representações da própria instituição acerca das suas relações e vínculos estabelecidos com o Estado Imperial, haja vista que “cada producción cultural enuncia también uma determinada imagen de aquello que representa”, como bem observa Gómez (2003, p.113).

Neste caso, é dada a ver a compreensão dos papéis e das funções destas forças públicas e particulares na organização da sociedade, e a defesa de seu monopólio na condução dos assuntos religiosos que, muitas vezes, misturavam-se aos assuntos íntimos, privados, civis, públicos.

Outro aspecto digno de friso condiz aos assuntos relacionados à educação. Como já salientado anteriormente, o jornal *O Apóstolo* soma-se a outras fontes neste estudo para fazer ver os vestígios das experiências múltiplas de escolarização no século XIX, na Corte Imperial, sob direção da Igreja Católica – esta força privada que buscou no aparato público a associação necessária para fazer crescer sua força. Sabemos que esta instituição criou, dirigiu e manteve em funcionamento inúmeros colégios particulares, sociedades, aulas gratuitas e associações, além de ter sacerdotes e religiosos atuando como professores, conselheiros, inspetores, delegados da instrução, reitores, diretores, autores de livros na Corte Imperial e nas Províncias do Brasil, na educação pública e privada.

Ivan Manoel registra aspectos da experiência educacional paulista nos anos de 1859, por iniciativa do Bispo D. Antônio Joaquim de Melo (nomeado pelo Imperador em 1851). Ele instituiu o Seminário Episcopal em 1855, sob direção dos capuchinos e em 1859, convidou as Irmãs de São José de Chamberry (instituição francesa fundada em 1648 por um jesuíta) para constituir em Itu o Colégio de Nossa Senhora do Patrocínio (MANOEL, 2010).

Mas, na verdade, sua inscrição num projeto de doutrinação e ensino das letras é anterior ao movimento de criação de escolas no século XIX. Em edição do ano de 1868 o jornal católico registra:

O que foram e o que podem vir a ser ainda os jesuitas no Brazil? Percorrei as nossas cidades, examinai os seus templos, a maior parte de seus edifícios publicos, e achareis em tudo a mão do jesuita. Penetrai no interior das provincias, e perguntai quem foi alli collocar essas Igrejas magestosas, que em seu estado actual de ruina accompamham e provam a decadencia da religião no Imperio.(...) Mas deve tornar todo o coração brasileiro

agradecido e dedicado a essa illustre Companhia, é que foi ella quem alvorou em nossas matas o estandarte da Cruz. Foram os seus padres que, internando-se pelas nossas florestas, levaram aos indigenas do Brazil a luz da religião. (...) Soffrendo no Brazil os effeitos da Sentença imposta a seus irmãos de Portugal, os jesuitas foram arrancados ás missões, onde eram amados dos índios, e tirados nos porões dos navios sem se lhes dizer o seu crime, nem o castigo que os esperava.(...) Eis o que foram os jesuitas no Brazil. Mas o que podem ainda vir a ser? Conviverá hoje o Brazil a volta dos jesuítas? E para nos evidente que sim; si nos não provarem que o catholicismo é entre nós conhecido, praticado e respeitado como deve ser (O APÓSTOLO, 11/10/1868, p.327)

Considerando os registros das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* – escritas em 1707 e publicadas em 1853 –, as orientações assim observavam:

todas as pessoas, assim Ecclesiasticas, como seculares, ensinem, ou fação ensinar a Doutrina Christã á sua família, e especialmente a seus escravos, que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandando-os á Igreja, para que o Parocho lhes ensine os Artigos da Fé, para saberem bem crer (...) para que sejam instruídos em tudo (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1853: LIV.I, Tit. II, nº 4 e 5).

À vista da leitura deste documento, é possível observar que todas as pessoas precisavam divulgar os ensinamentos religiosos, caso contrário estariam destinadas a prestar contas com Deus. No caso dos professores, a conta poderia ser bastante cara, e cobrada ainda na Terra:

E para que os Mestres dos meninos, e Mestras das meninas não falem á obrigação do ensino da Doutrina Christã, mandamos a nossos Visitadores inquirão com grande cuidado, se elles fazem, o que devem, para que, sendo descuidados, sejam amdoestados, e punidos, e lhes revogamos as licenças, que de Nós tiverem, sem as quaes não poderão ensinar (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1853: LIV.I, Tit. II, nº 4 e 5).

A edição de janeiro de 1866 registra suas considerações quanto à educação dos filhos nos preceitos da doutrina cristã:

Quando Jesus teve doze anos, José e Maria foram com elle à Jerusalem seguindo o costume do dia de festa (...) Quantos pais e mães não há por abi que apenas nascidos seus filhos se desprendem delles, e deixão sua educação entregue a pessoas, cuja piedade e religião não são bem conhecidas. Muitos é verdade, não procedem deste modo; mas na educação que dão a seus filhos, o que menos lhe importa, é infundir-lhes o temor a Deus, e instruí-los na prática dos santos preceitos da Lei. Um pai vingativo, por exemplo, só procura gerar no coração de seu filho a paixão

que lhe domina de vingar-se de um inimigo que o insulta (O APÓSTOLO, 1866, p.1)

Percebe-se que iniciativas de escolarização formais ou informais são algumas frentes nas quais a Igreja Católica investiu esforços, pessoas, tempo e dinheiro. O século XIX é marcado justamente por uma série variadíssima de iniciativas como aulas gratuitas, ensino de primeiras letras, doutrina cristã, música, línguas, ofícios, prendas domésticas dirigidas pela Igreja, por irmandades e religiosos.

A este respeito, Davi Vieira observa que, em 1836, Padre Antônio Diogo Feijó, que ocupava o cargo público de Regente do Império – em 1828, apoiou o projeto de lei que expulsava do Brasil os frades ultramontanos estrangeiros – deu ordem ao ministro plenipotenciário brasileiro em Londres, o Marquês de Barbacena, para entrar em contato com os Irmãos Morávios e convidá-los a virem para o Brasil a fim de catequizar os índios, porque, naquela época, os mesmos eram famosos pelo trabalho que faziam entre os índios da América do Norte (VIEIRA, 1978, p.31).

Os editores de O Apóstolo faziam propaganda destas iniciativas religiosas do catolicismo no Brasil e em outros países do mundo, inclusive no Oriente:

Collegios. – Em cada missão é sustentado um collégio para os indígenas, onde se lhes ensina latim, philosophia, e theologia. Há também escola e orphanotophios que abundam em todas as missões. O mais importante é o collegio sustentado pelos Allemães e Italianos em Sika-wi, distante três ou quatro milhas de Sanghe: Conta este collegio cerca de 300 alumnos que aprendem vários offícios, pintura, desenho e litteratura chinesa; muitos dos collagiae são mandados ao concurso de mandarinos em Pekin (O APÓSTOLO, 27/09/1868, p.200).

Mais um elemento que ganha destaque neste cenário é o debate acerca do ensino religioso nas escolas públicas ou privadas. A primeira manifestação do Estado Imperial em relação ao ensino religioso de que se tem notícia é justamente a Primeira Lei Geral do Ensino, após o processo de independência, em 15 de outubro de 1827. A lei, que mandava criar escolas de “primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império”, ordenava que os professores ensinassem “os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana” (Artigo 6º).

Em razão dessas normatizações, a Igreja investia de forma sistemática no controle sobre as lições: manuais escolares eram submetidos a um violento processo de censura doutrinária. No caso dos livros destinados ao ensino da

religião, para serem aprovadas para uso nas escolas, eles deveriam ser previamente aprovados pelos bispos diocesanos (TEIXEIRA, 2008). Posteriormente, com as importantes Reformas Couto Ferraz, tal orientação se legitima. Os Regulamentos da Instrução Primária e Secundária da Província do Rio de Janeiro (1851) e do Município da Corte (1854) determinavam que, no ensino primário deveria ser ensinada “instrução moral e religiosa”, ou “leitura explicada nos Evangelhos e notícia da historia sagrada”.

Entretanto, assim como o casamento, o enterro dos mortos e a liberdade de culto, o ensino religioso estava sendo questionado no que se refere à primazia da Igreja Católica. Na década de 1870, já estava em vigor na Corte Imperial a Reforma do Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho (*Decreto nº 7247 de 19/04/1879*). Com este decreto, Leôncio de Carvalho realizou uma reforma do ensino que permitia “a cada um expor livremente suas ideias e ensinar as doutrinas que acredite verdadeiras, pelos métodos que julgue melhores”. A liberdade de ensino integrava sua política e foi constituído em um de seus princípios orientadores, assunto que será mais adequadamente abordado no Capítulo III deste estudo.

Como se vê, a relação entre o trono e o altar nos assuntos relativos à educação esteve pautada em lei no século XIX. Inobstante, o apoio mútuo entre Igreja e Estado em prol do projeto de escolarização da população livre e vacinada no Império esteve alicerçado em bases mais amplas e diversas que a garantia do saber e moral cristã.

A partir da leitura de documentos, como ofícios públicos da Instrução Pública localizados no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, pode ser observado que o poder público amparou as ações católicas em termos materiais, com subsídio financeiro, doação de espaços e material, por exemplo. Exemplar neste caso é um Relatório da Inspeção Geral da Instrução do ano de 1866, em que se atina ao cuidado dos dirigentes do governo em registrar o quantitativo das subvenções públicas dadas aos estabelecimentos particulares que recebiam meninos pobres para oferta da instrução primária. Entre alguns colégios, figura a Irmandade de Nossa Senhora de Copacabana, que recebeu “gratificação mensal” de 60 mil Réis – e que substituiu o lugar que era ocupado pela Irmandade de Nossa Senhora da Conceição na oferta de aulas e no recebimento da gratificação, por que foi extinta por falta de professor:

Figura 4 – Relatório da Inspeção Geral da Instrução

Existem portanto no Município da Corte 44 escolas publicas:  
 Do sexo masculino 26: as mesmas 25 do Relatório apresentado em Abril de 1865, e mais esta creada em 11 de Maio de 1866;  
 Do sexo feminino 18: as mesmas 17 do citado Relatório, e mais a que foi creada em 14 de Novembro de 1865 na nova freguezia do Divino Espirito Santo.  
 Acrescem sempre, para o sexo masculino, duas escolas particulares subvencionadas pelo Governo para admitirem gratuitamente meninos pobres: a mesma de Irajá, que, por Aviso de 11 de Outubro de 1860, recebe 60\$000 mensaes; e uma que a Mesa da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana estabeleceu no consistorio de sua capella, e á qual foi concedida por Aviso de 12 de Julho de 1865 a gratificação mensal de 30\$000, elevada a 60\$000 por Aviso de 21 de Agosto de 1866, a contar do 1.º de Setembro do mesmo anno.  
 Esta escola subvencionada de Copacabana substitue a da referida Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, extinta por falta de Professor habilitado que se quizesse satisfazer com a gratificação mensal de 30\$000 abonada pelo Aviso de 30 de Agosto de 1861.  
 Fonte: RELATÓRIO da Inspeção Geral da Instrução, 1866, p.32.

Este mesmo documento evidencia que a relação entre as forças públicas e privadas constituía-se como via de mão dupla:

Figura 5 - Relatório da Inspeção Geral da Instrução II

ESCOLAS PUBLICAS PRIMARIAS.

Graças á perseverança do Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, Delegado da freguezia de S. João Baptista da Lagôa, foi creada naquelle districto, pelo Decreto n.º 3646 de 14 de Maio de 1866, uma segunda escola de instrucção primaria do primeiro grão para o sexo masculino.  
 Funciona desde 27 de Agosto.  
 E foi montada sem dispendio do Thesouro Nacional: porque a Irmandade da Capella de Nossa Senhora da Conceição, do caminho do Jardim Botânico, offertou, por intermedio do Delegado, os bancos e mesas de alumnos, uma pedra grande para calculo, uma cadeira de braços e duas singelas, e o mesmo Delegado ministrou tudo o mais, a saber: a imagem de Senhor crucificado feita de madeira, incarnada, e encerrada em nicho com porta de vidro; o retrato de Sua Magestade o Imperador, em quadro com moldura dourada; tableta com as armas imperiaes, feita de folha e cobre; um relógio americano para a parede; mesa de vinatico para o professor, com estralo; armario para livros e papeis; quadros de madeira para traslados de escripta; trinta cabides, etc.  
 Fonte: RELATÓRIO da Inspeção Geral da Instrução, 1866, p.32.

A citada Irmandade Nossa Senhora da Conceição, localizada no “Caminho do Jardim Botânico”, que encerrou suas atividades educativas por falta de um professor que se satisfizesse com a gratificação mensal de 30 mil Réis, favoreceu o Estado Imperial com doação de materiais de ensino e mobília, usados na criação de escola pública primária para meninos na freguesia de São João Baptista da Lagôa, em 1864.

No Jornal *O Apóstolo*, em “Variedades”, eram publicadas informações políticas, econômicas e religiosas, além de muitos anúncios publicitários. Entre as

propagandas de obras religiosas, livrarias e comércio em geral, havia publicidade de colégios e instituições religiosas, como no exemplo que se segue

Collegio do Mosteiro de São Bento. A matrícula para as aulas primarias começam no dia 7 de janeiro e as aulas abrem-se no dia 11. A matrícula para as aulas secundarias começa no dia 18 e as aulas abrem-se no dia 3 de fevereiro – Frei Bento da Trindade Cortez (O APÓSTOLO, 1886, p.4).

Em edição do ano seguinte, há esclarecimentos acerca de como funcionava tal iniciativa:

(...) em suas aulas abertas para a instrução da mocidade recebe de preferencia os filhos de militares que partem para a guerra; não será preciso lembrar que com o melhor agasalho os tem acolhido no seminario de alumnos internos, que dentro de seus muros instituio para alguns meninos pobres que desejam abraçar o estado ecclesiastico, fazendo-lhes o mosteiro todo dispendio do vestuario, mesa, e do mais que precisam; não sera preciso declarar que tudo que se acaba de referir tem o mosteiro satisfeito sem nada diminuir nem interromper as mensalidades costumadas a diversas associações de caridade e famílias pobres que regulam na importância de 793\$ cada mez, e sem faltar as esmolos dos pobres que vem pedir a portaria, as quaes andam por 42\$ mensalmente, nem escusar-se a outras muitas avulsas, as quaes no mez em que menos foram no anno passado importaram em 266\$ (O APÓSTOLO, 30/06/1867, p.202).

Esta experiência também estava sendo divulgada em relatório oficial do Estado Imperial do ano de 1867:



Figura 6 – Mapa de matrícula de 1867

**Município da CORTE. Anno de 1866.**

**N. 8. — Mapa das matriculas de Instrução primaria e secundaria nos 12 mais frequentados estabelecimentos particulares para o sexo masculino.**

ESTABELECIAMENTOS.		TOTAL DOS ALUNOS.	INSTRUÇÃO PRIMARIA.	INSTRUÇÃO SECUNDARIA.	Francês.	Inglês.	Latim.	Geographia geral.	Historia geral.	Rhetorica e poética.	Philosophia.	Arithmetica.	Algebra.	Geometria.	Mathematicas indistinctamente.	Desenho.	Musica vocal.	Phisica etc.	Dança.	Gymnastica.	Espanha.	Natago.		
1	Collegio do Mosteiro de S. Bento.....	546	255	295	135	85	08	60	52	6	31				87									
2	Collegio Victorio, rua de Gonçalves Dias n.º 45.	485	251	151	149	86	00	61	8	4	5	86	37	41		16								
3	Collegio Marinho, rua de Alaciano n.º 86.....	381	83	298	170	128	141	60	30	8	25	125	21	28		4	30	2						
4	Collegio Pinheiro, praça do Junho n.º 16....	370	285	96	65	18	51	34				43	18										30	
5	Collegio Episcopal do S. Pedro do Alcantara, palacio do Rio Comprido.....	273	151	120	91	40	75	80	13	0	7	112	10	15		16	34	91	6	153			271	
6	Collegio Atheneu Fluminense, rua do Paqueta n.º 38.....	248	150	174	142	47	53	00	13	11	12	42	17	16		8								
7	Collegio Santo Antonio, rua dos Invalidos n.º 4.	176	69	117	107	80	75	48	7	4	5				23	13	10	10						
8	Collegio do Padre Guedes, rua da Gloria n.º 16.	158	38	112	00	71	70	91	02	0	25	108	38	02		20	16						40	
9	Externato do Imperial Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa, rua da Lapa n.º 48.	132	116	40	20		12	18				10			8									
10	Collegio Santa Cruz, rua do Lavradio n.º 17...	120	80	40	44	14	80	10				3			32									
11	Collegio S. Salvador, rua do S. Christovão, freguezia do Engenho Velho.....	115	85	85	72	38	80	18	0		2				8	10	8	10				115		
12	Collegio Dilermando, rua do S. Clemente n.º 8 C.	101	93	60	37	0	30	15				10		3										

Inspectoria Geral da Instrução primaria e secundaria do Município da Corte, em 6 de Abril de 1867. — O Secretario, Theophilo dos Neves Leão.

Fonte: RELATÓRIO da Inspetoria Geral da Instrução, 1867, anexo 8.

O documento destaca aspectos como números de alunos, grau de ensino, matérias ensinadas no *Collegio do Mosteiro de São Bento* e de outros também religiosos, como o *Collegio do Padre Guedes* ou o *Collegio Episcopal São Pedro da Alcântara*.

Considerando a riqueza desses tipos variados de publicidade, ficou estabelecido como outra fonte de pesquisa um impresso que integra a cultura de almanaque no século XIX. Desde suas formas mais simples, como pequeno calendário ilustrado, a impressos de mais de mil páginas, almanaques traçam, fazem circular e forjam conteúdos de interesses distintos que se inscrevem nos rituais cotidianos de leitores, assinantes, anunciantes e editores. Longe de exprimirem “verdades” únicas e universais, deixam ver as pretensões de verdade de um tempo: o que se queria, o que se entendia por culto, civilidade, nobreza, asseio, instrução, moda, comportamento e poder político: “havia nele uma exposição classificada do meio urbano” (LUSENBRINK, 2006, p.569). A fonte mencionada consta no *Almanak Laemmert*, anuário que circulou no país entre 1844 e 1914.

Em suas mais de mil páginas de cada edição, havia informações gerais sobre a Corte Imperial e Províncias do Brasil. Intitulado *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro*, o anuário ficou conhecido popularmente como *Almanak Laemmert*. Foi publicado regularmente, entre 1844 e anos iniciais do século XX. No texto de “Advertência”, assinado pela redação, em 1854, os irmãos franceses Henrique Laemmert e Eduardo Laemmert, editores que vieram da França no início do século XIX,<sup>55</sup> garantem que empenharam todos os esforços em redigir este que é o “filho predileto de nossas empresas literárias”, e é “hoje visto com admiração e citado com elogio”.

Tais palavras soam como propaganda do próprio negócio, mas há indícios de que o impresso tenha circulado bastante nas mãos dos leitores naquele tempo. Entre a primeira relação de assinante do anuário publicada em 1845 e sua 12ª (em

---

<sup>55</sup> Conferir Limeira, 2010, p.61-62: “Foi em 1827 que sua história começou a acontecer. Na França, os irmãos Henrich e Eduard, filhos de F. W. Laemmert, um clérigo protestante de Rosenberg no grão-ducado de Baden, são educados pelo pai em casa, “nas línguas antigas” e instruídos para os negócios do comércio até os 14 anos. Depois, foram enviados para capital, Karlsruhe, para um aprendizado no comércio dos livros. Estudaram o ofício durante cinco anos com impressores e livreiros. Eduardo, ao terminar seus trabalhos, viajou para Paris, onde conseguiu um emprego com Martin Bossange, (cuja tradicional e reconhecida firma tinha sido fundada em 1785). Quando em 1827, Bossange decide fundar uma filial de seu comércio no Brasil, numa sociedade com J. P. Aillaud (outro editor francês de renome, autor de livros escolares). Na ocasião, seus representantes seriam Eduardo e o português chamado Souza. Chegando ao Brasil, Souza e Laemmert instalaram seu comércio na Rua Gonçalves Dias, 88, com o nome de *Souza Laemmert*: “obras francesas modernas de filosofia, administração, artes, ciências, poesias”. Em 1833, o comércio acaba, porque expirou o contrato. Algum tempo depois, deu início ao seu próprio negócio (Rua da Quitanda, 77): *Livraria Universal*. Observando um catálogo produzido por este estabelecimento, é possível perceber a diversidade dos títulos comercializados pelo mesmo. No final da década de 1830, ainda sozinho, Eduardo começou a organizar mudanças nos negócios da livraria. Em 1837, inaugurava outro empreendimento, a *Tipografia Universal*, quando seu irmão mais novo, Henrique, veio para o Brasil. Assim, no ano de 1838 é oficializado o comércio em sociedade, e a *Livraria Universal* torna-se *E & H Laemmert* – Mercadores de livros e música. Os negócios eram variados, mas sempre direcionados ao ofício aprendido pelos irmãos quando ainda jovens, na França. A tipografia cuidava da parte gráfica e das publicações, enquanto a editora financiava esta realização. Além da livraria, editora e tipografia, os Laemmert apareciam em anúncio no próprio anuário como proprietários de uma oficina de encadernação. Os irmãos franceses começam a investir também na edição de livros e periódicos literários, próprios ou de terceiros. A primeira publicação foi a *Folhinha Laemmert*, em 1839, um impresso literário de periodicidade anual, redigida por Eduardo e que recebia muito de seus próprios escritos.<sup>61</sup> Com esta publicação, eles alcançaram, gradativamente, projeção em todo país, somada a outras de suas publicações relacionadas a guias de bolso, também de grande sucesso. Em 1859, a empresa contava com cento e vinte funcionários. Possuía, ainda, uma oficina anexa de encadernação com cinquenta homens que produziam cinco mil livros encadernados por mês, além de quatorze mil brochuras.<sup>63</sup> Com a ampliação dos investimentos e com a entrada do cunhado dos irmãos, Carlos Guilherme Haring, para gerenciá-la (e ser redator do Almanak, entre 1857 até 1871), a sociedade entre os proprietários da tipografia cresceu. Na década de 1870, uma mudança significativa ocorre nos negócios da família: Eduardo desligava-se de suas atividades comerciais, deixando a livraria sob administração do seu irmão Henrique, que em 1881 convidaria para sócio Egon Wadmann Laemmert, Artur Sauer e Gustavo Massow (estes dois últimos seus genros). E uma década depois de seu afastamento (em 1880) Eduardo faleceu. A editora continuou sendo gerenciada pelos sócios acima citados”.

1859), houve um crescimento de quase 300% do número dos nomes: de 137 assinantes para mais de 380, que, na verdade, são relativos, visto que, na referida lista, constam somente os nomes que ainda não foram citados no próprio corpo do Almanak, pela publicidade. Na lista da edição de 1874, os nomes distribuem-se e se organizam por cidades da província do Rio de Janeiro e de São Paulo, constam pessoas físicas e jurídicas (empresas, comércios, repartições públicas, câmaras municipais). Entre personalidades ilustres (Commendador Duarte Gomes da Assunção, Capitão José Simplício Ribeiro, Dr. Manoel Antônio Fernandes, Bacharel Domingos Albuquerque de Farcelos Cordeiro, Barão de Ipiabas), pode ser encontrado um leitor comum do *Almanak Laemmert*: Francisco José de Assis que, se não fosse pai do escritor brasileiro Machado de Assis, passaria despercebido na lista (como tantos outros que o leitor certamente nem se deu conta de identificar), como um pintor mulato da Corte Imperial, que vivia na cidade de Santa Maria Madalena. Portanto, a obra que fazia circular os anúncios do comércio da instrução que nos interessam neste estudo passava por mãos variadíssimas: operários, capitães, trabalhadores liberais, repartições públicas, pequenos comerciantes, barões, doutores e proprietários (LIMEIRA, 2010).

No prefácio de sua primeira edição, o discurso dos editores dá a ver a intenção de legitimidade que os mesmos pretendiam imprimir à obra, em torno da ideia de sua necessidade e utilidade pública.<sup>56</sup> Havia registros da vida política da

---

<sup>56</sup> No ano de 1844, a primeira edição do anuário Laemmert surgia como um “magro voluminho de 288 páginas em formato acanhado”, porém, revestido em capa dura, um sinal de luxo e requinte. Circulava na Corte e província do Rio de Janeiro e era vendido no estabelecimento dos seus próprios comerciantes (ainda na Rua da Quitanda, número 77). Em suas primeiras folhas registravam-se a capa, os Sinaes do porto do Rio de Janeiro, seguido da intervenção escrita de seus proprietários, intitulada “Advertência”. Seguindo nesta estrutura, e assemelhando-se aos demais almanaques que existiam na época, o *Laemmert* informa sobre as autoridades, a organização administrativa, jurídica, política, social e cultural do Império. Apresentava estes dados como “informações úteis e necessárias”: reis ou imperadores de cada país, o corpo diplomático e consular estrangeiro – residente na Corte (por países), a “Augustíssima Casa Imperial do Brasil”, empregados do Paço Imperial, Ministério do Império, Presidentes das províncias, Professores e funcionários da Faculdade de Medicina, Arquivo público do Império, Academia Imperial de Bellas Artes, Biblioteca Nacional, Colégio Pedro II (Funcionários, professores, recursos, tabelas de estudos, funcionamento), Correio Geral da Corte, Escolas Públicas de Primeiras Letras, Jardim Botânico, Passeio Público, Museu Nacional, Ministério da Justiça, Tribunal de Justiça, Juizados, Polícia, Casa de Correção, Corpo Municipal Permanente da Corte, Guarda Nacional, Secretaria dos Negócios Eclesiásticos, Ministério da Marinha. Em seguida, estão disponibilizados os anúncios publicitários do comércio, amplo e geral. Na década de 1870, no entanto, Na década de 1870, o endereço do estabelecimento é transferido para a afamada Rua do Ouvidor, o que certamente possibilitou uma maior visibilidade para os negócios (1874). E ao lado desta mudança, a circulação é ampliada: antes Corte e Província do Rio de Janeiro, agora estendida à cidade de Santos (São Paulo). Porém, não restrita a estas localidades, a venda do *Almanak Laemmert* se dava em todo o Império, e ainda em alguns países do exterior, como faz questão de registrar em suas páginas.

Corte e do País (pode ser exemplificado pela lista de eleitores da Corte e província do Rio de Janeiro, publicada na edição de 1875, p.22), dados informativos, culturais e administrativos que compunham o *Almanak Laemmert*. Observando algumas páginas do seu índice identifica-se a divulgação e oferta de serviços profissionais (liberais e públicos) dos mais diversos ramos de atividade, periódicos publicados na Corte e outras localidades, instituições religiosas, sociedades de leitura, comércios, boticas, livrarias e tipografias, academias científicas, escolas, aulas avulsas e colégios (públicos, privados, militares, religiosos), hospitais, asilos, associações.

Neste sentido, o estudo proposto investiu, justamente, na leitura e análise dos anúncios variados, recortando, porém, entre os registros gerais, os que apresentavam os serviços do comércio da instrução particular na Corte Imperial. Como tal comércio se caracterizava pela grande diversidade, o interesse de investigação, neste caso, se deu pelas iniciativas de escolarização dirigida por membros da Igreja Católica, no intuito de evidenciar algumas das experiências de ensino empreendidas sob a empresa católica no Oitocentos.

Sabe-se, no entanto, que a tradição de anunciar a educação particular nos impressos é anterior ao recorte operado no estudo. Desde o início do século XIX havia impressos que circulavam com este serviço, e um exemplo é o *Almanaque da Corte do Rio de Janeiro para o ano de 1811*, no qual se veem anúncios do Seminário São Pedro e da Aula do Comércio. Da mesma forma, a *Gazeta do Rio de Janeiro*, que existia desde 1808, também fazia circular aquele tipo de propaganda. A título de exemplo, pode ser mencionado o anúncio do ano de 1818, no qual Madame Clementiny oferecia as aulas de francês e música que ministrava em sua casa:

---

Distribuído num total de 1.867 páginas (sendo: 944 páginas de Almanak; 304 da seção Províncias; 308 Suplemento; 58 Notabilidades), o anuário passa a fazer circular naquele ano uma nova seção intitulada Guia, com cento e cinquenta e duas laudas, onde constam o endereço de “altos funcionários, negociantes, proprietários” e outros “principais habitantes do Império”. Em 1884, o Almanak Administrativo conta com um total de 2.554 páginas, distribuídas a partir de uma nova configuração: 2.094 páginas do Almanak, 428 de um Indicador (publicação anexa ao Almanak, porém, não inserida diretamente em seus conteúdos, que sai à venda nos meses de março de cada ano, e onde se encontra a lista dos habitantes, da Corte e Niterói, os acréscimos e alterações do anuário) e um Catálogo, 32 páginas (com as obras editadas e/ou vendidas pela editora e tipografia dos Laemmert). Veem-se uma nova disposição, organização e formato. Ao lado destas inovações, a função de editor recebe novo ocupante, como esclarece a obra: “Fundado por Eduardo. Reformada e novamente organizada por Arthur Sauer”, quem assina o Prólogo daquele ano. Sauer era genro de Eduardo e diretor da *Companhia Typográfica do Brazil*, além de sócio efetivo do *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (desde 1891). Posterior ao ano de 1900, ele se torna editor e proprietário do *Almanak Laemmert*, que em 1902 (59ª ano) circula com 1.772 páginas (LIMEIRA, 2010).

Madame Clementiny, novamente chegada a esta cidade, tendo dirigido em França por espaço de dez anos uma casa de educação de meninas, propõem-se a dar lições de musica vocal, de harpa, de piano e de língua francesa. Desejando não deixar duvida alguma sobre sua suficiênciã na arte que professa, terá a honra de dar incessantemente um concerto, no qual se fará ouvir nos ditos instrumentos, assim como harpa-piano de nova invenção, e certamente merece a particular atenção dos amadores das belas artes. As pessoas que desejarem empregá-la na educação das suas filhas podem dirigir-se a casa de sua residência, na Rua São José, n. 19 (SILVA, 2007, p.94).

Em 1813, D. Maria do Carmo da Silva e Gama também divulgou na mesma gazeta seu colégio de educação, no qual ensinava a coser, bordar, marcar, fazer toucados e cortar, além de ler, escrever e contar por 18\$000 dezoito mil Réis mensais para internas, e 12\$000 para alunas externas. Há ainda outros exemplos de publicidade naquela gazeta, como a do colégio para meninas “e mesmo negrinhas”, criado por Ana Maria Rosa para ensinar costura, bordado e “querendo, até ler e escrever”. Do mesmo modo, é possível localizar a divulgação das aulas noturnas para adultos em 1809, na Freguesia de Santa Rita, dada por um professor vindo de Lisboa, que “ensina com perfeição gramática, ciência de contar, filosofia, gramática latina, etc.” (SILVA, 2007, p.96-99).

Segundo Luis Fernando Cerri, a análise da publicidade permite ver que até sonhos e desejos são históricos. Em *Vendendo o peixe*, o autor observa:

O que dá riqueza às peças publicitárias como documentos históricos para uso científico ou didático é o objetivo para o qual são produzidas: vender produtos, idéias e instituições para o público consumidor (...) A mensagem publicitária se dirige ao conjunto de imagens, símbolos, desejos e medos que, embora variem um pouco de pessoa para pessoa, constituem um padrão cultural de cada sociedade, chamado de imaginário pelos estudiosos das ciências humanas. Esse imaginário não é estático, e sim reorganizado conforme as necessidades e características de cada momento histórico (CERRI, 2006, p.2).

Neste sentido, investigados como fonte, os anúncios demonstram o que se pretendia que fosse valorizado culturalmente e, por isso, merecia ser divulgado, publicizado para ser consumido. Nelson Werneck Sodré registra algumas observações referentes às características particulares dos anúncios na sociedade do século XIX, salientando o pioneirismo da época em dar à publicidade apresentação gráfica destacada. Acerca disso, destaca o comentário de um francês, editor e correspondente do *Jornal de Paris*, Max Leclerc (1889): “nos jornais mais lidos, os anúncios invadem até a primeira página, transbordam de todos os lados, os espaços

que deixam à redação é muito restrito” (SODRÉ, 1999, p.252).

Desde os primeiros jornais que circulavam ainda na América Portuguesa, como *Idade d’Ouro* (publicado na Bahia em 1813), muitos anúncios começaram a aparecer. Porém, o que os diferenciava da publicidade da segunda metade do Dezenove é o espaço destinado aos mesmos nos impressos. Antes, eles estavam localizados na seção de avisos, sem espaço ou seção específica para tal fim. Fato semelhante ocorria nas edições iniciais da *Gazeta do Rio de Janeiro*.

De acordo com Adolpho Queiroz, na área de comunicação e publicidade, no cenário brasileiro a disseminação dos papéis impressos e o desenvolvimento da publicidade em papéis são processos comuns (QUEIRÓZ, 2007). A propaganda no século XIX, antes da imprensa, se fazia exclusivamente por cartazes manuscritos ou nas vozes que anunciavam novidades e serviços. Posteriormente, com a atividade impressa e sua disseminação, a publicidade tornava-se cada vez mais recorrente nos vários tipos de materiais impressos que circulavam, tornando-se um negócio lucrativo para editores e comerciantes. Até que, a partir do final do século, começou a se tornar uma atividade realizada por profissionais especializados: em 1891 era fundada na província de São Paulo a primeira agência de propaganda do Brasil – Empresa de Publicidade e Comércio –, que funcionou até 1915. Atualmente, a expectativa é que o país ocupe o quinto lugar em mercado global de publicidade até 2014, com mais de 20 milhões de dólares investidos anualmente neste mercado:

Figura 7 – Mercado de publicidade

**Dez maiores mercados (em US\$ milhões)**

	2011	Investimento	2014	Investimento
1	Estados Unidos	154.129	Estados Unidos	173.593
2	Japão	49.949	Japão	53.434
3	China	32299	China	48.755
4	Alemanha	25.571	Alemanha	27.548
5	Reino Unido	19.202	Brasil	22.216
6	Brasil	16.819	Reino Unido	21.595
7	França	13.581	França	14.510
8	Austrália	12.761	Austrália	13.660
9	Canadá	11.072	Canadá	12.920
10	Coreia do Sul	10.232	Rússia	12.860

Fonte: OPTIMEDIA, Zentih, 2014.<sup>57</sup>

<sup>57</sup> Disponível em: <http://www.meioemensagem.com.br/home/midia/noticias/2012/06/27/Mercado-brasileiro-sera-o-quinto-maior-em-2014.html#.UTUwIKIWvr4> (Acesso em 04 de março de 2013).

De uma maneira geral, no século XIX, a propaganda ia galgando espaços e importância de modo crescente, circulando inicialmente nas formas manuscritas e na comunicação oral e, com o tempo, inscrevendo-se no mercado impresso. Na Inglaterra, os primeiros anúncios foram publicados nos jornais em 1650, numa época em que um diário de Londres tinha, em média, seis anúncios, e, cem anos depois (1750) já eram mais de 50 por edição (SIMÕES, 2006).

Uma característica particular daqueles anúncios que circulavam na Corte Imperial, segundo Ricardo Ramos e Pyr Marcondes, é que a escrita daqueles registros tinha caráter fortemente explicativo, o que em *marketing* classifica-se como demanda primária. Ou seja, a etapa em que é necessário criar, incitar, forjar novos hábitos e fazer com que o consumidor aprenda a usar produtos que desconhece tendo-os como necessário (RAMOS; MARCONDES, 1995).

Nestes termos, compreende-se estar diante de elementos bastante particulares de uma cultura. Aqueles anúncios podem ser tomados como vestígios do que era valorizado culturalmente, ou melhor, do que se pretendia que fosse, e, por isso, merecia ser divulgado, publicizado para ser consumido, vendido, desejado. Portanto, não se trata de coincidência que, no transcorrer do século XIX, as propagandas do ensino público ou particular, tenham passado a ser cada vez mais comuns, circulando com maior frequência.

Os registros publicitários, embora deixem ver aspectos correspondentes à organização e funcionamento das instituições particulares de ensino, não traduzem uma realidade, não se constituem reflexos da cultura escolar do século XIX, tampouco são fontes que dão a ver a vida ou o cotidiano daquelas experiências. É preciso pensá-los como representações de uma realidade, como formas particulares (comerciais) de retratar as instituições e serviços ofertados. Constituem, igualmente, em indicadores do aparecimento de uma nova mercadoria – a instrução – cujo valor se converte em objeto de disputa. Certamente, privilegiavam-se determinados ângulos para expor da maneira mais adequada os colégios, serviços e profissionais, ao passo que ocultavam ou mascaravam outros aspectos menos favoráveis. Falava-se a respeito do que lhes poderia beneficiar, dos diferenciais que lhes destacavam na concorrência, apresentando com destaque informações que iam ao encontro das legislações, normas gerais do ensino e das distinções que determinado capital escolar apresentava. Assim, é preciso estar atento para o fato de que num discurso em que se constrói a propaganda, em que se “vende” uma imagem, num serviço ou

num produto só é percebido aquilo que as próprias instituições queriam exibir de si mesmas e do sentido de escolarização que empregavam, das defesas e combates que elegiam como necessários e importantes. Um anúncio possibilita identificar o modo, a maneira pela qual o objeto pretende ser notado.

Com efeito, as reflexões a respeito do estatuto desse tipo particular de fonte e seus suportes permitem ler e analisar de forma mais crítica a publicidade que se fazia da educação escolarizada no século XIX. Ao priorizar, na escrita, certas preocupações como estrutura física “ampla e arejada”, localização em “lugar mais salubre”, mobiliários “mais adequados”, “completa tabela de estudos”, oferta de “saberes necessários”, trabalho dos “melhores” profissionais, porque “premiados”, “dignos e hábeis”, as propagandas apresentavam certa perspectiva acerca do dispositivo escolar, deixando evidente o que estava sendo forjado como importante, fundamental, e não necessariamente “a realidade” ou “o cotidiano” de práticas e experiências plurais efetivas.

Ao imprimir ao estudo um duplo recorte, o próximo capítulo procura articular fontes para analisar experiências no processo de escolarização relacionadas à Igreja Católica e suas relações com o Estado. O primeiro recorte considera o tipo de publicidade acerca das experiências de escolarização católica na Corte Imperial como fonte principal que se associa a um conjunto documental mais amplo, como ofícios, abaixo assinado e relatórios. O segundo se refere ao aspecto cronológico: trata-se das décadas de 1860, 1870 e 1880, quando passa a vigorar o Regulamento da Instrução Primária e Secundária, conhecida como Reforma Couto Ferraz (1854), por meio do qual está decretado a obrigatoriedade escolar, o ensino religioso e a regulamentação do ensino particular na capital do Império. Ao mesmo tempo, cabe considerar a aprovação da Reforma Leôncio de Carvalho (1879), que revoga o caráter compulsório da oferta e frequência do ensino religioso nas escolas públicas, com alguns efeitos já assinalados anteriormente.

Neste sentido, as fontes selecionadas podem fornecer vestígios que permitam refletir melhor a respeito das práticas educativas criadas, mantidas ou apoiadas pela Igreja Católica ou mesmo por seus representantes leigos, como as das irmandades e associações.



## 2 SUJEITOS: O SAGRADO E O PROFANO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Figura 8 – Collegio do Padre Guedes

---

**COLLEGIO DO PADRE GUEDES** [433 a  
**EM NOVA CINTRA**  
**ENTRADA PELA RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA N. 20**  
**DIRECTOR**  
**PADRE ANTONIO ALVARES GUEDES VAZ.**


---

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1869, p.451.

A propaganda estampa a presença da instituição católica no interior do processo de escolarização no Oitocentos: um colégio particular como propriedade de um sacerdote e que se mantém em funcionamento sob direção de outro padre.

Em outra propaganda, lê-se:

Collegios conhecemos em que a educação religiosa esta desde algum tempo entregue ao sacerdote, (o mais habilitado para este ensino), e que depois de convenientemente preparar suas educandas as levam á matriz para fazerem a 1ª comunhão (O APÓSTOLO, 20/09/1868 p.300).

Esses vestígios impulsionam a investigação no sentido de compreender melhor a inscrição das forças “sagradas” do catolicismo nos negócios “profanos” da educação. Sabe-se que, desde o período colonial, a instituição católica inscreve-se no processo de construção do que chamamos nação brasileira, a partir de inúmeras frentes, como a educação, a catequização, a doutrinação pela fé e a constituição da moral cristã, por exemplo.

A ocupação do território se baseou também no trabalho de catequese que coube ao clero regular e demais representantes da Igreja Católica, masculinos ou femininos, estabelecidos nos principais centros e incorporados às expedições de exploração do interior. Assim, esta ação assumiu o híbrido papel de representar a religiosidade, a cultura cristã (católica) e, ao mesmo tempo, a política e a monarquia na colônia portuguesa.

Os sacerdotes das mais variadas ordens (franciscanos, jesuítas, capuchinos,

benedictinos), principais dispensadores de alguns serviços públicos – sacramentos como batismo, casamento, enterro – pretendiam ser vistos pela população, como “remédio para os perigos do cotidiano e garantia de ingresso na vida eterna após a morte” (NEVES, 2000, p.294).

Entretanto, o ofício do sacerdócio não se estabeleceu de modo regular e uniforme. Como já salientado anteriormente, o nome próprio “Igreja Católica” implica uma série vasta de experiências religiosas, seja de leigos ou de clérigos. Houve tensões internas (entre representantes, ordens e catolicismo de várias nacionalidades) e externas na disputa por fazer funcionar esta engrenagem altamente imbricada com o funcionamento geral da sociedade no Oitocentos.

Atinente à seleção e exercício da carreira destes profissionais, a historiografia analisada aponta que havia carência de seminários episcopais para sua formação. No entanto, mesmo desprovidos das mínimas condições para o culto, os sacerdotes podiam obter da Mesa da Consciência e Ordens (instituição pública, ligada ao Padroado) a colocação vitalícia numa paróquia quando se tornavam padres colados – “posição tão mais invejada por seus pares quanto mais rica, mais populosa e menos extensa fosse a freguesia”. Mais comum era que passassem longos anos como vigários encomendados (substitutos), em empregos transitórios e pouco atrativos quando localizados fora dos centros urbanos ou em pequenas vilas.

O recrutamento conferia o grau de sacerdócio a estes sujeitos que, a partir da segunda metade do século XVIII, eram em sua maioria brasileiros. Com isso, eles eram mantidos sob determinações do Estado Imperial, para que fossem destinados às direções de paróquias ou ao exercício de outras funções. No geral, a vida cotidiana daqueles sacerdotes confundia-se com a dos demais cidadãos livres, afinal “eles participavam com o mesmo gosto das frequentes e estrepitosas festas religiosas”, das atividades na agricultura, no comércio, na mineração, no ensino e, até mesmo, nos aspectos de foro íntimo como constituição de vida familiar e “procriação de filhos que, em geral, também se ordenavam” (NEVES, 2000, p.29).

Velada ou publicamente, sua forma de vida não causava espanto na população em geral, que estava mais interessada em valorizar os rituais da religião católica, recebendo os sacramentos propagados como imprescindíveis à salvação das almas. Havia, portanto uma “demanda aos seus serviços”, um dos efeitos do discurso e das encenações religiosas.

Estes representantes da Igreja Católica tinham sua identidade imbricada com

a dos dirigentes imperiais, no sentido da intervenção pública para contratação, remuneração e serviços. Tanto os bispos – que ocupavam posição de destaque na rígida hierarquia católica – quanto os sacerdotes, eram nomeados e mantidos em exercício pelo monarca. Neste caso, o Imperador pretendia tornar incontestável seu poder em relação aos religiosos católicos, assim como sua superioridade em relação à Roma, ao papa e aos demais participantes do governo eclesiástico: “Era quase nulo o relacionamento do catolicismo brasileiro com o papa e a cúria romana”, haja vista que sob o regime do padroado todos os assuntos eclesiásticos eram tratados e resolvidos por órgãos do Governo – principalmente pela já citada Mesa de Consciência e Ordens (BEOZZO, 1992, p. 78). Com esta leitura, constata-se o exercício do poder público na conformação da ordem religiosa e no processo de construção do próprio Estado Imperial.

Naquele cenário do Oitocentos houve muitos conflitos e projetos que disputavam pela formação mais adequada do clero católico. Enquanto alguns religiosos mais conservadores aceitavam como “natural” a autoridade do rei em assuntos religiosos, outros representantes defendiam o reconhecimento do poder de Roma sobre a Igreja católica (movimento Ultramontano). Com o exercício da força política, este último grupo vai aos poucos promover reformas para “modificar a mentalidade” e o tipo de formação eclesiástica do clero (BEOZZO, 1992, p.78).

Para este grupo, tornava-se urgente uma formação que aproximasse os missionários da realidade brasileira. Neste caso, o programa de reforma adotado foi o do Concílio Tridentino, prevendo que os futuros sacerdotes fossem representantes de um “clero ilustrado e santo, verdadeiros homens da igreja”, e que a “instrução religiosa do povo” se desse pela catequese. Segundo os reformadores, “era preciso fundar ou restabelecer seminários, mesmo que para isto fosse preciso entrar em choque com o poder civil, que considerava o assunto de sua exclusiva competência”. O passo mais importante para a reforma era um clero sábio, virtuoso e apostólico, a fim de contrapor-se ao padre secularizado e casado, pouco distinto do religioso leigo, o que era comum no Brasil. As novas regras passaram a insistir no uso do hábito clerical como sinal de consagração e na realização de Conferências eclesiásticas (GARCIA, 2005).<sup>58</sup>

---

<sup>58</sup> A partir de princípios muito aproximados aos deste tipo de evento, o da divulgação de determinados tipos de saberes, foram realizadas outras conferências no Oitocentos, como Conferências Pedagógicas e Conferências Populares da Glória. Conferir Borges (2008) e Carula (2009),

Quanto às realizações destes encontros, seu funcionamento e assuntos tratados, o jornal *O Apóstolo* esclarece que

(...) anunciando a abertura das conferencias ecclesiasticas no Seminario Episcopal de S. José, entramos em algumas considerações a respeito das suas vantagens, mostrando a utilidade, que dellas já haviam combinado os estudantes, no desembaraço com que se apresentavam, na facilidade com que com que se expunham, no apurado da phraseologia e no gosto que se lhes ia desenvolvendo pelos certames da intelligência (...) (O APÓSTOLO, 01/07/1866, p.1-2).

O mesmo tom de afirmação da necessidade destes encontros para “inteligência” dos religiosos, segue nos demais fragmentos localizados no jornal católico:

anunciando a abertura das conferencias para o dia 4 de julho, às 4 horas da tarde, não podemos deixar de sollicitar a presença dos reverendos sacerdotes desta capital, não só pelas vantagens que poderá colher, como para maior solemnidade do acto. Uma das maiores accusações que nos dirigem, um dos mais pungentes labéos que atiram á face do clero brasileiro, é a da ignorância, desamor que votamos aos livros. Injusta é por sem duvida semelhante invectiva, como tantos outros, que por ahi nos assacam; injusta e immerecida, porque se não é o clero a classe mais illustrada da sociedade brasileira, si não é o luseiro que illumia, não cahio por cento nesse gráo de ignorância e de sommo, que inimigos gratuitos lhe emprestam. E permitta-se-nos aqui uma pequena digressão. A ser o clero brasileiro tão ignorante, como é moda hoje dizer-se: si não tem ainda attingido aquella altura a que deveria chegar, poderá alguém de boa fé atirar-nos por isto ápodos e dirigir-nos censuras? De quem a culpa, sobre deverá recahir? O que se tem feito em favor desta classe, que querem que seja abundante de luses e de illustração? Gritam-nos todos os dias: - Sois ignorantes – e não nos dão os meios necessários para sahir-mos desse abatimento intellectual em que, disem que jaseamos. Negam-nos tudo, tudo, e depois disem que não somos illustrados! (...) No logar correspondente encontrarão os nossos assignantes os pontos dados para a conferencia próxima, que versará sobre philosophia. As conferencias theologicas, irão sendo no principio de cada mez, em dias que serão previamente annunciados (O APÓSTOLO, 01/07/1866, p.1-2).

Percebe-se uma preocupação em torno dos comentários propagados acerca dos sacerdotes, como homens pouco ilustrados. Neste sentido, se justifica a convocação e adesão de todos a este movimento de formação e desenvolvimento das luzes do saber.

Em seguida, nesta mesma edição, o jornal esclarece os conteúdos abordados na Conferência em sua seção “Noticiario”:

Na quarta-feira 4 do corrente, ás 5 horas da tarde, principiã no Seminario Episcopal de S. José, entre os alumnos do curso o theologico e os da aula de philosophia, as conferencias determinadas no programma de estudos, com assistência do illm. E Revm. Sr. Monsenhor Vigarario Capitular, professores e mais pessoas que quizerem comparecer, e presididas pelo professor da cadeira. A primeira conferencia, versa sobre os pontos de philosophia abaixo declarados: Relação da philosophia com outras sciencias – Origem das idéas – Faculdades do espirito humano – Liberdade humama (O APÓSTOLO, 01/07/1866, p.1-2).

Nestes fragmentos podem ser observadas as estratégias de formação e os pontos privilegiados para a realização das Conferências eclesiásticas. Além disso, é possível observar que o evento esteve aberto também a “pessoas que quizerem comparecer”, mesmo que estas não tivessem vínculos formais com o catolicismo. Pode ser que a intenção dos religiosos fosse tornar evidente à sociedade o esforço de ilustração para o qual se empenhavam os representantes da igreja.

O que se sabe é que durante muito tempo não foi exigida muita preparação para a ordenação sacerdotal. Posteriormente, alguns mosteiros e conventos passaram a manter programas de estudos e os seminários conservavam a tradição de humanidades introduzida pelos jesuítas. Cuidava-se bem da linguagem, pois a oratória era muito importante no exercício do ministério e muitos apreciavam os bons pregadores. Os conhecimentos teológicos baseavam-se no Catecismo de Montpellier<sup>59</sup> e do manual Teologia de Lião<sup>60</sup>, ambos jansenistas e condenados por Roma.

Os alunos entravam no seminário com idade entre 10 e 15 anos para fazer o curso do seminário menor (com duração de 5 anos: português, latim, grego, francês, inglês, história sagrada, retórica, geografia, história do Brasil, história universal, geometria, instrução religiosa, e filosofia), seguido do estudo teológico no seminário maior (com duração de 4 anos: história eclesiástica e sagrada, teologia exegética, teologia dogmática, teologia moral, direito natural, direito público eclesiástico, eloquência sagrada, liturgia, canto gregoriano) (BEOZZO, 1992, p. 89).

De acordo com este pesquisador, a causa destas limitações na formação do clero é apontada pelos próprios religiosos como provinda do Governo imperial, “que

---

<sup>59</sup> Beozzo esclarece que “o catecismo de Montpellier era a tradução das Instructions générales em forme de catechisme, do oratoriano François-Aimé Pouget, diretor do seminário de Montpellier, impressas em Paris em 1702, diversas vezes condenados por Roma”. (p. 89)

<sup>60</sup> De acordo com Beozzo, “As Institutiones Theologiae ad usum scholarum foram publicadas em Lião, em 1780, em seis volumes, pelo oratiriano Joseph Valla e colocadas no Índice dos Livros Proibidos em 17 de setembro de 1792”. (p. 89)

interferia abusivamente na Igreja”, em vista de sua “má vontade em relação aos negócios religiosos, ora reduzindo o ensino nos seminários, ora tomando medidas de modo a limitar o mais possível o número de sacerdotes”.

A opinião do Bispo de Olinda representava o “pensamento compartilhado pela maioria dos bispos no Brasil”. Ele afirmava a impossibilidade de formar sacerdotes cultos e virtuosos na doutrina, se os seminários não fossem “viveiro onde eles se preparam, não for uma escola séria, uma escola verdadeira, de letras e virtudes sacerdotais” (BEOZZO, 1992, p.196)

De fato, havia grande gerência do Governo Imperial na organização do ensino religioso, tanto nas escolas públicas do ensino primário e secundário quanto na formação dos sacerdotes. A manutenção financeira dos seminários dependia em grande parte das subvenções governamentais. Não só isso: a ingerência do poder público no domínio religioso se manifestava nas determinações do Governo imperial em relação à adoção dos manuais e na regulamentação das matérias do ensino nos seminários (BEOZZO, 1992, p.197).

Em edição de fevereiro de 1866, o jornal católico anunciou o “Programa do Seminário Episcopal de São José”, como segue:

O Seminário Episcopal de S. José, estabelecido na côrte e cidade no Rio de Janeiro, tem por fim principal educar jovens que se dediquem ao estado eclesiastico: dando-lhes solida educação litteraria, com a qual possão bem desempenhar as obrigações do ministerio a que aspirão, promovendo também n'elles os sentimentos de piedade e religião, que os devem caracterisar. Não obstante ser seo fim principal a educação dos que seguirem o estado eclesiastico, cuida ainda da educação civil, litteraria e religiosa daquelles que se não dedicarem a esse estado, procurando pelos mesmos meios de piedade e sentimento religioso, preparar-lhes coração, para que venhão a ser prestantes cidadãos, bons chefes de familia, e dedicados á religião de seos maiores. A educação litteraria consistira em um curso de estudos preparatórios, que durará seis annos, em o qual applicar-se-hão os alumnos estudando – Latim – Francez – Geographia – Grego – História Geral – Mathematicas – Cosmographia – Rhethorica – Philosophia, recebendo tambem noções geraes de Phisica e Chimica. Completado que seja este curso tem terminado as obrigações de seminaristas aquelles que não quizerem seguir o estado eclesiástico (O APÓSTOLO, 11/02/1866, p.5-6).

A partir deste programa, e de seu conjunto diversificado de saberes, o religioso poderia alcançar “solida educação litteraria” para desempenhar suas obrigações e, ao mesmo tempo, estabelecer sentimentos de “piedade e religião”.

No decorrer da segunda metade do Dezenove, a nova ordem da Igreja Católica era modelar os missionários de acordo com os preceitos estabelecidos por

orientações do poder central, representado pelo Vaticano, dirigindo e controlando as experiências dos sacerdotes e sua formação. Muitos bispos mandaram seus seminaristas estudar em Roma: no ano de 1870 havia uma turma de 50 alunos no Seminário Latino Americano – 18 de Pernambuco, 12 do Rio Grande do Sul, 8 do Ceará, 8 do Rio Grande do Norte, 7 da Bahia, 2 de Santa Catarina, 1 da Paraíba e 1 do Recife. No Brasil, naquela mesma época, no ano de 1872, havia mais de mil e duzentos seminaristas (BEOZZO, 1992, p. 183).<sup>61</sup>

O conjunto de medidas propostas aponta para a busca da qualidade do exercício das funções sacerdotais por intermédio da formação profissional. Não obstante, o recrutamento desse profissional continuava ocorrendo de forma desigual nas diferentes partes do Império brasileiro.<sup>62</sup>

Havia expressiva diversidade no conjunto do clero católico no Brasil dos séculos XVIII e XIX e apenas uma singularidade: a questão do gênero, pois todos os componentes eram homens. Diferiam os padres de engenhos e fazendas e os da cidade, havia padre “que demonstrava algum zelo, considerado pai da comunidade”, outros considerados santos, padres com altas habilidades na leitura e na escrita, aqueles que exerciam a caridade “alimentando 400 mendigos”, padres com grandes posses, “ricos e orgulhosos”, padres mulatos que precisavam “enfrentar o complexo da cor”, os indecisos, “que deixavam por algum tempo o exercício do sacerdócio e depois voltavam”, padres músicos, pesquisadores, cientistas, fazendeiros, políticos, advogados, professores (BEOZZO, 1992, p. 88).

Havia também significativa participação feminina no exercício da fé e doutrina católica, mas com contornos bastante distintos em relação aos homens. Ainda no século XVII, é construído em Salvador o primeiro convento brasileiro. O Convento de Santa Clara do Desterro (1677) foi antecedido por projetos e propostas não

---

<sup>61</sup> À época, o Ministro de Império impõe o aviso de 27-10-1870 ao abade geral da Ordem Beneditina no Brasil e às demais ordens religiosas: “ainda quando os referidos brasileiros professarem em Roma na Ordem Beneditina, não poderão, voltando ao império, formar parte da de que é vossa paternidade. Este autor chama atenção para o fato de que, nesse momento, o Governo imperial incentivava a vinda de capuchinhos e franciscanos italianos ou dos lazaristas franceses, chegando a interceder junto ao governo da Itália, para que não impedisse a vinda dos missionários italianos ao Brasil” (BEOZZO, p. 204, p191).

<sup>62</sup> Durante muito tempo não se exigia para a ordenação que o candidato frequentasse o seminário, bastando um exame de conhecimentos que costumava ser bem indulgente. A respeito dos critérios de aprovação ou reprovação dos candidatos, estes ficavam ao encargo dos bispos das dioceses que, de maneira geral, trabalhavam de uma forma bastante heterogênea: “Nem todos os bispos exigiam tanto, nem mesmo o exame; é conhecida a facilidade com que o bispo de São Paulo, Matheus de Abreu Pereira, conferia as ordens sacras; os outros bispos preocupados em melhorar o clero protestavam” (BEOZZO, 1992, p. 90).

autorizadas ou não formalizadas, como a “casa de recolhimento”, em Santa Catarina, para índias, idealizada por frades franciscanos ainda no século XVI. De acordo com alguns estudos, havia uma enorme resistência por parte da Coroa Portuguesa para a instalação de conventos e mosteiros femininos no Brasil (AZZI; RESENDE, 1983).

As restrições se explicavam a partir dos objetivos da Coroa, que eram o de embranquecimento da população e a formação de uma classe lusitana no Brasil. Neste caso, a escassez de mulheres no Novo Mundo não permitiria que se tornasse significativo o número de celibatárias ou reclusas. Fatores econômicos também influenciaram nas restrições do governo português quanto à abertura de casas religiosas, pois como a colônia era regida pelo padroado, caberia à metrópole manter os gastos destas instituições e isentá-las das contribuições tributárias. Mais comum que os conventos eram os recolhimentos, casas religiosas que estavam livres de questões burocráticas ou votos solenes, e, ao mesmo tempo, mais acessíveis, visto que recebiam mulheres negras, pobres, índias, órfãs, descendentes de judeus, sem necessidade de dotes ou “pureza de sangue”.<sup>63</sup>

Os conventos estavam, geralmente, situados nos centros urbanos, enquanto os recolhimentos estavam dispersos no território brasileiro e seus objetivos eram mais elásticos que a formação religiosa. Estes locais serviam para abrigo e possível recuperação de prostitutas, para a defesa de moças pobres, para a preservação de moças ricas casamenteiras, refúgios de viúvas e até para a estadia de mulheres de maridos ciumentos em viagens. As residentes dos recolhimentos, que costumavam usar vestimentas específicas, eram submetidas a um modelo de formação baseada nas prendas domésticas, na obediência, na leitura bíblica, na escrita, noções de matemática (BEOZZO, 1992, p.88).

A preocupação com a honra, que na concepção da época dependia da castidade feminina tanto para a mulher como para o homem que “a guardava”, fez

---

<sup>63</sup> No século XVIII, Isabel Maria fundou a Casa de Oração do Vale das Lágrimas, um recolhimento da cidade de Minas Novas, em Minas Gerais (por volta de 1734), para viver “piedosamente com algumas de suas parentes”. Em 1753, o bispo da Bahia questionou a fundação de um convento sem permissão da autoridade eclesiástica, ao que Isabel Maria, diretora da casa, se defende, escrevendo carta de próprio punho, alegando que “em sua casa nada há que a possa caracterizar como convento”. Os próprios enviados do arcebispo parecem concordar com a defesa das recolhidas. O prelado, então, embora considerando irregular a existência do recolhimento, reconhece-se sem forças para fechar a casa e devolver as filhas aos pais, temendo uma revolta dos moradores das Minas. Conferir: GOMES, P. T. Entre mãe e freira: a professora católica nas Constituições das Províncias Eclesiásticas do Sul do Brasil de 1915. In: Anais da VI Jornada do Histedbr, Campinas, 2005.



dos conventos e casas de recolhimento femininas uma prática para as mulheres desamparadas ou solteiras.<sup>64</sup> Enfim, as beatas, freiras ou recolhidas vivenciaram sua devoção no interior da vida religiosa feminina oficial (conventos) ou na informalidade (irmandades, associações, recolhimentos). Mas, nem sempre as mulheres que ali estudaram seguiram a carreira religiosa (ALGRANTI, 1993).

Como os religiosos, muitas destas mulheres enveredaram para os domínios do magistério:

Collegio de Nossa Senhora dos Santos Anjos. Palacete de Andarahy. 175 Rua Conde de Bonfim 175. TIJUCA. Abertura das aulas a 30 de janeiro. Corpo Docente: Irmãs de N. S. dos Santos Anjos. Professoras Auxiliares: D. Judith P. Pacheco, D. Joanna Chazeaud, D. Suzanna Chazeaud, D. Luiza Pereira Magalhaes (de Coimbra), D. Mary Forthiar. Para informações e para as matriculas podem se dirigir a D. Judith Pacheco, 16, rua general Severiano em Botafogo, aos domingos, durante o dia: às terças, quintas e sabbados das 2 horas da tarde em diante (O APÓSTOLO, 04/01/1893, p.4)

Desta feita, retomando os anúncios supracitados acerca da presença dos padres e Irmãs atuando na direção do ensino particular e no exercício do magistério na Corte Imperial, pode-se entender tais experiências como atividades amparadas, autorizadas e legitimadas pelo poder público na Corte Imperial com base nas Reforma Couto Ferraz (1854)<sup>65</sup> e Reforma Leôncio de Carvalho (1879).

De maneira geral, as medidas instauradas em 1854 estabeleceram critérios de abertura e funcionamento para colégios particulares, criaram um órgão de governo, a Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária, responsável pela vigilância e fiscalização do ensino público e particular (estabelecimentos, profissionais, materiais, por exemplo), determinaram as condições de ingresso, e exercício, para o magistério público e particular, estabeleceram normas disciplinares para professores e diretores de instituições, condições e regime a que as escolas

<sup>64</sup> Outros exemplos destas instituições são: Recolhimento de Santa Tereza (1730, São Paulo), Recolhimento da Luz (1774, São Paulo), Convento de Santa Tereza (1742, Rio de Janeiro), Convento da Ajuda (1750, Rio de Janeiro) e Recolhimento das Macaúbas (1720, Minas Gerais).

<sup>65</sup> Estrutura do Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte (1854): TITULO I - DAS ESCOLAS PÚBLICAS. Capítulo I – *Programma do ensino; condições das escolas*. Capítulo II – *Dos professores públicos, condições para o magistério*. Capítulo III – *Dos exames para professor*. Capítulo IV – *Nomeação, posse dos professores e seus efeitos*. Capítulo V – *Penas a que ficam sujeitos os professores*. Capítulo VI. – *Ordenado, jubilação e recompensas*. Capítulo VII – *Regime das escolas; obrigações respectivas do professor*. Capítulo VIII – *Dos professores adjuntos*. Capítulo IX. – *Casas e utensis das escolas*. Capítulo X. – *Inspeção e governo das escolas*. TITULO II – DAS ESCOLAS PARTICULARES. Capítulo único TITULO III – DISPOSIÇÕES GERAES E MEDIDAS TRANSITORIAS. Capítulo único.

estariam submetidas (saberes, métodos de correção, disciplina, tempo escolar, premiações, exames, dentre outros).

Neste caso, interessa atentar aos dispositivos destas legislações acerca do funcionamento do ensino público e particular, dos estabelecimentos de ensino e do exercício do magistério, inquirindo aspectos em que se observa a presença da Igreja Católica nas questões relacionadas ao ensino religioso, seleção e exercício do magistério, inspeção das escolas, adoção de materiais de ensino.

Portanto, a partir da publicidade do ensino entende-se que a experiência anunciada está arrimada pelo poder público. Primeiro, porque todo estabelecimento particular de ensino dependia da autorização do Estado Imperial para funcionar e, ao mesmo tempo, todo profissional da educação, seja professor ou diretor, não poderia exercer seu cargo prescindindo da autorização pública. Somado a esta observação, deve ser considerado o fato de que o sacerdote da Igreja Católica detinha *status* de funcionário público no século XIX.

Como já é sabido, pela união legal entre Estado e Igreja, a doutrina católica estava definida como religião oficial e, ao Imperador, foi concedido o poder de criar e prover o preenchimento dos cargos eclesiásticos mais importantes. O governo pagava salários aos sacerdotes, tratados como funcionários públicos, visto que seus serviços religiosos (como batizado, casamento, catequese e enterramento) constituíam-se ações públicas realizadas pelo Estado Imperial voltadas para todo o conjunto da população<sup>66</sup> – cidadãos ativos (nascido no Brasil ou estrangeiro naturalizado, livre ou liberto, proprietários, eleitores, elegíveis), inativos (nascido no Brasil ou estrangeiro naturalizado, livre ou liberto, não proprietários, inelegíveis) e

---

<sup>66</sup> Assim, na definição das suas funções, e ainda no jogo de ajustes entre Igreja e Estado, é importante destacar o entendimento da religião católica em relação ao pobre como objeto de caridade e não de justiça. Este fato fez desenvolver-se, como assinala José Oscar toda uma mística e todo um sistema de assistência e promoção dos pobres como uma atividade assistencial, reservada pelo Estado para a Igreja através de seus vários organismos. O Estado, neste jogo, assumia a obrigação de contribuir com auxílios especiais. A assistência aos “desamparados da sorte” toma um incremento especial pelas atividades dos lazaristas e irmãs de caridade. A Igreja, além de se ocupar com a evangelização e catequese da população, inclui entre seus objetivos a proteção dos pobres desamparados no que diz respeito ao abrigo e a saúde. E a historiografia sinaliza que esse contingente não era inexpressivo. Neste período, a preocupação com esta classe torna-se objeto de interesse, também, das demais ordens consideradas neste estudo, como se pode ver nos estudos de Alves (2003), Gondra (2004), Garcia (2005). A Igreja administrava casa de expostos para crianças abandonadas, recolhimento de órfãos, recolhimentos de crianças pobres, asilos de mendigos, asilos de mulheres desvalidas, hospícios de alienados, hospitais de “lázarus”, consultórios e anexos aos hospitais para o atendimento de doentes pobres, e, sobretudo as santas casas de misericórdias continuavam desenvolvendo o papel mais importante no atendimento aos pobres. Conferir também Gondra & Garcia (2004), Souza (2004), Arruda (2011) e Rizzini (2004).

não cidadãos (escravos, estrangeiro).<sup>67</sup>

No século XIX, o Estado Imperial e a Igreja Católica disputavam e, concomitantemente, compartilhavam o dever de educar nos preceitos da religião oficial do país e o direito de escolarizar a população livre e vacinada nos processos formais, como nas escolas. A instrução forja-se como um dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros, estabelecido pela Constituição de 1824, e um dever do Estado. Na lei não havia interdição de caráter étnico (negro, branco, mulato, mestiço), cultural, econômico ou social (rico, pobre) para o ingresso dos alunos e alunas nas escolas públicas ou particulares. A Reforma de 1854 (Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial) apropriou-se do estatuto jurídico-político (livre ou ingênuo, liberto ou forro, escravo ou cativo) declarado na Constituição do Império e negou aos escravos o acesso à instrução pública e particular, assim como às crianças com doenças contagiosas, e as não vacinadas.

No interior deste processo, o magistério – formação, seleção e exercício – passa a ocupar espaço de grande visibilidade. A quem caberia educar? Os documentos dão a ver as iniciativas do Estado Imperial e da sociedade no sentido de regulamentar, demandar, mobilizar, gerir e controlar a prática do ensino. Neste caso, importa perceber a ação e interferência da Igreja Católica como força inscrita nas diversas experiências do magistério e do funcionamento da instrução na Corte Imperial. Para isso, a proposta deste capítulo consistiu em inventariar algumas fontes – como ofícios do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e do Arquivo Nacional, Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro, Relatório dos Presidentes dos Ministros do Império, anúncios do *Almanak Laemmert* e do jornal *O*

<sup>67</sup> O direito de cidadania no Império do Brasil, desde a Constituição de 1824, foi estabelecido em bases censitárias, e dividiu os cidadãos (pessoas nascidas no Brasil e estrangeiros naturalizados), de acordo com suas rendas, em três categorias: cidadãos que não podiam votar e nem se candidatar, porque não tinham a renda mínima exigida para isso; cidadãos que apenas podiam votar (porque ganhavam o mínimo exigido) e cidadãos que podiam votar e se candidatar. Os “ingênuos” (nascidos no Brasil), de acordo com os requisitos de renda, podiam galgar as três posições na hierarquia na cidadania brasileira, mas os libertos (com exceção dos africanos) podiam ser apenas, votantes. Ou seja, os ex-escravos sofriam restrições políticas. E os filhos de africanos nascidos no Brasil (escravos “crioulos”), poderiam chegar a ser “forros”, e com isso, ingressar na base da pirâmide da cidadania do império do Brasil. Os indivíduos livres, porém destituídos do outro atributo fundamental para o pleno exercício da cidadania naquela sociedade (a propriedade), eram considerados cidadãos não ativos nos limites dos direitos civis e tinham negada a participação política. Conferir CARVALHO, José Murilo de e CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; CARVALHO, José Murilo de. *I- A Construção da Ordem. A elite política Imperial. II- Teatro das sombras. A política Imperial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006; MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

*Apóstolo* – que permitiram identificar experiências de sacerdotes, religiosos e religiosas atuando como professores, inspetores, conselheiros, reitores, escritores de livros escolares, delegados da Instrução, nas instâncias pública e privada.

## 2.1 A “alta missão do mestre”: exame e seleção

Nunca fomos exclusivamente inclinados a leitura de documentos políticos de certa ordem, sempre convencidos si não de completa inutilidade, ao menos de que sempre perderíamos tempo, esse cabedal precioso tão repetidamente estragado. Hoje porém ainda com mais razão deveríamos proceder daquela maneira à vista do estado lastimoso e lamentável a que a politica tem reduzido a nação (...) vamos tratar de uma instituição por demais necessaria a todo o homem, garantida na nossa lei fundamental e por isso mesmo tão pouco cuidada, vamos fallar da Instrução Publica, principalmente da primaria. E tratamos deste negocio por temos lido o relatório com que o Sr. Presidente da província do Rio de Janeiro (Barros Pimentel) entregou a presidência ao vice-presidente (Pindahyba de Mattos). Ahi encontramos considerações muito judiciosas sobre o estado precário da instrução primaria na província e é S. Ex. um dos poucos presidentes que com franqueza se tem manifestado. A instrução primaria esta em sua totalidade entregue à mão inhabeis e incapazes da alta missão do mestre. (O APÓSTOLO, 13/10/1867, p.326).

O exercício do magistério foi (e vem sendo) considerado uma importante “missão” que, portanto, não poderia ser confiada a qualquer pessoa, sem que detivesse um saber e habilidades específicas, fazendo-se necessário definir o perfil do professor ideal. Acerca deste aspecto, Antonio Nóvoa afirma que, apesar das especificidades de cada país e de cada contexto socioeconômico, se coloca por toda parte a questão de saber o que significa ser um bom docente: “Deve ser leigo ou religioso? Deve fazer parte de um corpo docente ou não ser mais que um mestre dentre os outros? Como deve ser escolhido e designado? Como deve ser pago? De qual autoridade deve depender?” Somado a isso, ainda esclarece que o projeto de escolarização representou a proposta de substituição de um corpo docente quase exclusivamente religioso (ou sob o controle da Igreja, com a catequese, leitura da bíblia) por um corpo docente laico (ou sob o controle do Estado), sem que por isso as antigas motivações, nem as normas e os valores que caracterizaram a profissão docente, tenham sido substancialmente modificadas: “O modelo docente permanece muito próximo daquele do padre” (NÓVOA, 1991, p.28).

No que se refere à América Portuguesa, as reformas pombalinas do

Setecentos já afirmavam a prática dos concursos como meio obrigatório à seleção dos novos quadros docentes do Império Português. Tornara-se necessário recrutar professores para o sistema escolar reformado em Portugal e em seus domínios. Esse conjunto de reformas educacionais executadas pelo Marquês de Pombal nas últimas décadas do século XVIII, além de legitimar os exames como meio de seleção, visava principalmente trazer a educação para o controle do Estado com a secularização e a padronização do seu currículo (MAXWELL, 1996). Entretanto, tais medidas não significaram a substituição dos modelos anteriormente vigentes, mormente no que se refere ao exercício docente pelos Jesuítas e outras ordens religiosas.

No contexto citado, em janeiro de 1809, o príncipe Regente confirmou, por Decreto, os provimentos dos professores Régios e a autorização para Bispos, Governadores e Capitães Gerais organizarem a seleção de professores para as cadeiras vagas na Corte e Capitania<sup>68</sup>. De acordo com esta norma, estas autoridades nomeariam “algum Magistrado” para examinar a conduta e procedimento dos mestres “precedendo os exames e informações necessárias às cadeiras que vagassem”. Estariam, portanto, os representantes das ordens política, militar e religiosa encarregados de promoverem o concurso de professores primários e secundários (GARCIA, 2005, p.108).

Neste caso, é interessante notar a convocação de um representante da Igreja Católica para comissão examinadora de tais concursos, assim como a presença de atestados de boa conduta moral e religiosa dos candidatos. Essa é a conjuntura de um processo histórico em que se forjam determinadas tradições, como observa o historiador Peter Burke: “Às vezes, a inovação aparente esconde a persistência da tradição; outras vezes, a continuidade aparente disfarça inovações” (BURKE, 2007, p.20).

Alguns anos mais tarde, no decreto de Junho de 1821, D. João VI, às vésperas da independência, legisla sobre educação, pondo fim à obrigatoriedade dos exames e de qualquer licença para a abertura de escolas de primeiras letras, tanto públicas como particulares. No documento, o monarca justifica sua medida pela “necessidade de facilitar por todos os modos a instrução da mocidade, no indispensável estudo de primeiras letras”. Após a independência brasileira, os

---

<sup>68</sup> Conforme Notação IE5.1, Série Educação, Arquivo Nacional.

exames foram reafirmados pela Lei Geral de 1827, válida para todo território brasileiro (GARCIA, 2005).

Um requerimento datado de 7 de agosto de 1822, de José Santiago Mendonça, Presbítero secular e Pregador Régio, exemplifica esta prática. Neste documento, o padre pediu licença para abrir escola de primeiras letras, por não ter nenhum rendimento e por que, no lugar onde morava não havia nenhuma escola deste tipo de ensino. Em seu pedido, informa que gostaria de ensinar Gramática Latina e Francesa mas que, para estas aulas, não conseguia nenhum aluno. O Diretor Geral de Estudo concede licença para abrir uma escola pública, reafirmando que “para as Aulas de primeiras Letras não precisa pedir licença conforme a “Lei do Soberano”. Além disso, como resposta a um segundo requerimento, por ocasião em que o padre encontra aluno para as aulas de Gramática Latina e Francesa, concede também licença sem exame de capacitação para a abertura desse tipo de ensino.

Posteriormente, numa tentativa de formalizar as provas de seleção de professores primários da Corte Imperial, o Decreto nº 440, de 10 de dezembro de 1845<sup>69</sup>, delibera que os exames dos Candidatos ao magistério deveriam obedecer a um modelo único de acordo com esta norma. Assim, “Convindo regular o modo, por que devem ser feitos os concursos às Cadeiras públicas de primeiras letras pertencentes ao Município da Corte”, Manuel Alves Branco (Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda) estabelece o ritual ao qual deveriam ser submetidos os candidatos a professor no momento do concurso (GARCIA, 2005).

Aqui é possível observar mais uma vez a presença da Igreja exercendo as funções de seleção de professores. Os candidatos e candidatas prestavam exames sobre os princípios da moral cristã e da Doutrina da religião Católica Apostólica Romana, e, por fim, deveriam passar pelo exame da prática do ensino mútuo. Nesse sentido, nota-se certa relevância do aspecto religioso no ingresso ao cargo de professor primário, que deveria submeter seus conhecimentos aos questionários das provas de seleção. Ao mesmo tempo, o atestado da Igreja Católica e da polícia era necessário para afirmação da boa conduta moral dos futuros mestres.

Já nos anos de 1850, as Reformas Couto Ferraz – da Corte Imperial (1854) e da Província do Rio de Janeiro (1851) – propõem e reafirmam determinadas regras

---

<sup>69</sup> Notação. IE5-96 Série Educação, A N./ e/ou Coleção de Leis do Brasil – ano 1845.

à escola primária, secundária e superior. Entre outros aspectos, para o ensino elementar, afirma uma nova política de formação docente, subtraindo a exclusividade desta competência das escolas normais, em favor de um novo formato, no qual o professor passaria a ser selecionado ao longo de sua escolarização com base em uma combinatória de três critérios: o aproveitamento (verificado nos exames finais), o bom procedimento, e a propensão para o magistério (Art. 35) – antecedidos, todos, pelo atendimento à exigência da idade mínima nunca inferior aos 12 anos. Os concursos são exigidos e regulamentados pela Reforma de 1854 que forja, entre outros aspectos, as condições para o ingresso no magistério primário e secundário, público e particular na Corte, e no magistério superior em todo o Império.

A política de formação de professores no contexto citado incorpora o princípio de “formação pela prática”, constituindo a classe dos chamados “professores adjuntos” nas escolas primárias (de primeiro e segundo graus). Com a adoção desta nova organização, os professores seriam formados ao longo de três anos, exercendo a condição de auxiliar dos professores públicos, tempo no qual se aperfeiçoariam nas matérias e práticas de ensino. Ao final de cada um desses anos, os “adjuntos” seriam examinados em seus conhecimentos, moralidade e aptidão. Caso fossem reprovados em qualquer desses anos, permaneceriam na classe em que atuavam por mais um ano até o próximo concurso, ao qual deveriam se submeter. Os aprovados ao final do 3º ano de prática como alunos-mestres poderiam obter o título de capacidade por meio de concurso, sendo nomeados pelo governo para substituir professores públicos ou preencher as cadeiras vagas, desde que fossem maiores de 18 anos.

De modo geral, é reconhecida pela historiografia a relevância do aspecto religioso no processo de formação, seleção e autorização do exercício do magistério (com os títulos de habilitação, concedidos e atualizados pelo Estado) no Brasil do Oitocentos:

sinais da disposição do estado em divulgar a religião católica e da força da igreja que, deste modo, ocupa uma parte decisiva do funcionamento do equipamento escolar. Além das provas de Doutrina Cristã e História sagrada, os/as candidatos ao magistério deveriam apresentar por ocasião da inscrição, um atestado da igreja e da polícia, confirmando a sua boa conduta moral. Esta última exigência, também era pré-requisito para a realização dos concursos para professores das Escolas de ensino superior (GARCIA, 2005, p.79).

Havia um conjunto de regulamentações acerca do magistério em que era possível observar o funcionamento da engrenagem de seleção e exercício da profissão docente: a Reforma Couto Ferraz (1854), as Instruções para a Verificação da Capacidade para o Magistério (1855) e a Reforma Leôncio de Carvalho (1879), esta última que desobrigou os professores públicos e particulares de prestar o juramento católico na posse do concurso público, embora mantivessem a função de ensinar religião aos alunos que solicitassem.

Estas normatizações tornaram as regras dos concursos mais específicas, prescrevendo um ritual sistemático na realização dos mesmos. Como observa Inára Garcia, que investigou as Atas resultantes daqueles processos, o que muda em algumas ocasiões são os pareceristas:

Ritualizado na estrutura, as atas dos exames demonstram o cenário cerimonioso em que ocorrem esses eventos. Cada etapa é descrita nos detalhes pela comissão examinadora que parece se esforçar em deixar evidente a legalidade nos critérios de seleção. Sendo assim, por intermédio destes documentos, fica claro que a habilitação ao magistério constituía-se em dois concursos distintos, sendo o primeiro pré-requisito do segundo (GARCIA, 2005, p.77).

Nos exames prévios, também chamados “das suficiências”, havia a prova de moralidade, na qual o candidato comprovava sua maioridade e sua idoneidade por intermédio de “Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos anos mais próximos à data do requerimento e os atestados dos respectivos párocos” e, no caso das candidatas, elas ainda precisam provar “estado civil” (certidão de casamento, certidão de óbito do marido, sentença esclarecendo os motivos da separação). Como exemplo, há os registros concedidos a Maria Angélica e Hermenegildo, por religiosos:

Atento que nada me consta da suplicante D<sup>a</sup> Maria Angélica de Ataíde Pestana de Simas, além de ser digna de todo louvor no seu comportamento público e particular, e da sua correta conduta Religiosa. (AGCRJ, Códice 11.1.7, página 42)

Certifico que revendo os livros de assentptos de baptizados de pessoas livres desta Parochia, em hum d’elles af169, acha-se o theôr seguinte= Aos seis de Maio de mil oitocentos e trinta e oito nesta Matriz de Resende, baptizei e puz os Santos oleos em o inocente Hermenegildo Leite Barbosa, Filho natural de (...). Nada mais consta no supra dicto assento ao qual me reporta. Affirmo o referido em fé do meu cargo (AGCRJ, Códice 11.1.5, página 87)

A partir daí, caso o candidato fosse aprovado na primeira fase do concurso,



estaria habilitado a realizar o exame de capacidade profissional (compreendendo as provas escritas e orais das matérias relacionadas ao tipo de ensino a que se destinava), mas para isto era preciso apresentar requerimento à Inspetoria Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial em ofício, dando ciência de sua habilitação para a segunda fase da seleção.

Os futuros profissionais deveriam se submeter à avaliação de conteúdos como Leitura e Escrita, Gramática Portuguesa, Aritmética, Sistema de Pesos e Medidas do Império, Sistema Prático e Métodos de Ensino (somada a Doutrina Cristã e História Sagrada, como citado acima). Esses saberes privilegiavam determinados pontos que se repetiram sistematicamente no conjunto das provas. Mas nem todas as disciplinas eram exigidas com mesma regularidade, algumas se destacam:

Entre elas, estavam as provas de Doutrina Cristã, História Sagrada, Métodos de Ensino, Pesos e Medidas e Aritmética. As três primeiras disciplinas deveriam estar bem desenvolvidas para serem consideradas aceitas. O erro ou o desenvolvimento insuficiente nesses pontos justificava a avaliação do candidato como inabilitado (GARCIA, 2005, p.79).

A constância destes saberes no mecanismo de recrutamento dos mestres dá provas da sua valorização em relação aos outros domínios. Neste caso, o apontamento reforça o indício e hipótese levantada neste estudo acerca da inscrição da força católica nos meandros da educação e do fazer educativo.

Havia também processos de isenção dos exames públicos para o exercício do magistério, as “provas de capacidade profissional”. Sob diferentes justificativas, aqueles sujeitos alegavam aspectos da sua experiência, como o fato de serem diretores de colégios, parentes (filhos (as), irmãos (ãs) mulheres de professores (públicos e particulares), professores adjuntos (escolas públicas/ particulares), terem exercido a profissão em outra província, terem sido aprovado em outros concursos e não efetivados, terem sido formados pelas Escolas Normais. O professor Marciano de Carvalho alegou sua experiência profissional de longa data, como consta:

Diz João Marciano de Carvalho que elle Imperial Sr. hé Professor formado pela Escola Normal da Província do Rio de Janeiro e que exerceu o Magistério em diferentes Collegios por espaço de 17 annos, e como Imperial Srº. se julga comprehender no Título 4, capítulo único artigo 101, parágrafo 4 por isso pede (...) dispensalo das provas de capacidade e mandar passar seu título de habilitação para poder lecionar no Município da Corte. (AGCRJ, Códice 11.1.11, p38.)

Os Relatórios do Presidente da Província do Rio de Janeiro apresentam quadros com listagens atualizadas anualmente acerca deste tipo de concessão aos profissionais da educação. O que segue, de 1863, faz a seguinte descrição:

Figura 9 – Dispensas de provas de capacidade do magistério

**Sendo dispensadas das provas de capacidade profissional na  
forma das Instruções em vigor.**

Para dirigir:

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA,

D. Elisa Perret.  
D. Carolina Luiza Todal.  
D. Carmela Anna Seraphina Arnaud.  
Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco.

Para ensinar:

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

D. Elisa Perret.  
D. Maria Ricarda Ferreira Lima  
D. Carmela Anna Seraphina Arnaud.  
Dr. José Ortiz da Silva.  
Joaquim Frederico Knappe da Costa Brito.  
Francisco Xavier do Couto.  
Padre Felix Barreto de Vasconcellos.  
Padre Rufino Augusto Emmelino de Levalho.  
Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco.

CALIGRAFIA.

João Peixoto da Silveira.

LATIM.

Padre Felix Barreto de Vasconcellos.  
Dr. José Ortiz da Silva.

FRANCEZ.

D. Elisa Perret.  
D. Virginia Adolphina Maria Charney.  
D. Carmela Anna Seraphina Arnaud.  
Padre Felix Barreto de Vasconcellos.  
Dr. José Ortiz da Silva.

HISTORIA SACRADA.

Padre Felix Barreto de Vasconcellos.

HISTORIA UNIVERSAL.

D. Carmela Anna Seraphina Arnaud.  
Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco.

RETÓRICA E PÓETICA.

Padre Pedro Celestino de Alcantara Pacheco.

ITALIANO.

D. Carmela Anna Seraphina Arnaud.

PARA DIRIGIR A ESCOLA ELEMENTAR ESTABELECIDA PELA SOCIEDADE DE BENEFICENCIA ALLEVA E  
ENSINAR AS MATERIAS CONSTANTES DO RESPECTIVO PROGRAMMA.

Frederico José Hayen,

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio  
da Corte em 16 de Outubro de 1863.—O Secretario, *Theophilo dos Neres Leão*.

Entre os candidatos para direção de colégio de instrução primária e secundária, para o ensino primário, de caligrafia, latim e francês, há alguns sujeitos que interessam diretamente ao estudo. O Padre Pedro Celestino, por exemplo, requeria habilitação para quatro exercícios diferentes, o Padre Felix requeria habilitação para quatro exercícios diferentes, e o Padre Rufino somente para o ensino primário. Como foi possível observar, trata-se de uma presença muito comum nas fontes que abordam este tema.

A proposta desta seção da tese tem um objetivo bastante específico que é analisar funções educacionais, atividades e práticas docentes exercidas por sujeitos que apresentavam vínculos formais com a religiosidade católica. Não é difícil reconhecer, com base na massa documental selecionada, que há caminhos diversos a partir dos quais poderia se estabelecer a investigação. Também não é difícil reconhecer que trajetórias, percursos de formação, pertencimentos e demais redes de sociabilidades destes sujeitos dados a ver no decorrer do estudo são chaves de leituras promissoras para estudos vindouros. A opção, entretanto, é pelo mapeamento, pela localização dos espaços ocupados por homens e mulheres no campo da educação Oitocentista, no aparato escolar, tencionando evidenciar e articular tais espaços aos seus pertencimentos à Igreja Católica.

No Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro há registros de diferentes candidatos solicitando isenção dos exames de capacidade: eram homens, mulheres, religiosos, estrangeiros.<sup>70</sup> De acordo com um documento destinado ao Ministro dos Negócios do Império de 1862, entre os “candidatos a títulos de habilitação mediante dispensa de exames, cujos requerimentos acompanham o Officio”, constava uma relação significativa de religiosos, como o Conego Francisco Bernardino de Souza (para dirigir Collegio de Instrucção primaria e secundaria), Padre Jose Venerando da Graça (para dirigir collegio de instrucção primária e secundária, e ensinar as materias de intrucção primária e grammatica latina), Padre Francisco Figueiredo de Andrade, Monsenhor Antonio Pedro dos Reis, Cônego Jose Joaquim da Fonseca da Lima, Padre Antonio Jose da Silveira Sarmento Padre Dr. José Maria da Trindade (professores particulares de ensino primário).

Em outro ofício foi possível localizar informações mais detalhadas, como naturalidade e idade dos candidatos. Datado também de 1862, ele relaciona os

---

<sup>70</sup> AGCRJ, Códice – 12.4.18 (Páginas 18 e 19).

requerentes ao título de capacidade para exercício do magistério na matéria de “Filosofia racional e moral” (Cônego José Joaquim da Fonseca Lima, natural da Bahia, com 46 anos; Monsenhor Antonio Pedro Reis, natural de Minas Geraes, com 49 anos; Cônego Jose Joaquim da Fonseca Lima, natural da Bahia, com 46 anos e Frei Alfredo de Santa Cândida Bastos, natural do Rio de Janeiro, com 27 anos), ensino primário (Padre Francisco de Andrade, natural de Angra dos Reis, com 29 anos, para dirigir a escola estabelecida pela irmandade de N. S. da Conceição da Freguezia da Lagoa) e direção de Collegio de instrução primaria e secundária (Lyceo Carmelitano, dirigido pelo provincial do convento de N. S. do Monte do Carmo e seus sucessores).<sup>71</sup>

No entanto, os pedidos de dispensa para obter o título de capacidade nem sempre eram concedidos. Ao Ministro do Império foi encaminhado o requerimento de José Vieira de Andrade, já contendo o parecer do Conselho Diretor. O Inspetor Geral da Instrução explica ao Ministro que a justificativa do requerente é sua condição de “acathólico”:

Illmo e Exmo Snr. José Vieira de Andrade pede dispensa de capacidade profissional para o ensino de instrução primaria, allegando que na qualidade de acatholico seria contrario a sua consciencia ter de responder a alguns dos pontos de religião, de que consta o programma dos exames, por serem peculiares a Egreja Romana. O Conselho director considerando que o ensino da doutrina catholica, na forma do regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, faz parte da instrução primaria, entende que o requerente não deve ser atendido (AGCRJ, Códice – 12.4.18, página 67, ano de 1877).

Com base na legislação em vigor, a resposta foi objetiva, mas com a seguinte ressalva a ser ratificada ou não pelo Ministro:

Se declarasse não ter de leccionar senão a meninos de Comunhão Evangélica, parece-me que com essa condição poderia o Governo Imperial conceder dispensa pedida, ficando assim respeitado o escrúpulo do Conselho. O Governo Imperial resolverá como melhor entender em sua sabedoria. Deus Guarde a V. Ex<sup>a</sup> Illmo Exmo Snr. Cons<sup>a</sup> João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios do Imperio (AGCRJ, Códice – 12.4.18, página 67, ano de 1877).

Ou seja, o fato do professor Andrade aderir a outra fé que não a católica só poderia isentá-lo dos exames em que os saberes e doutrinas católicas são avaliados para o exercício do magistério se o mesmo manifestasse o compromisso de exercer

---

<sup>71</sup> AGCRJ, Códice – 12.4.18 (Páginas 18 e 19)

o magistério exclusivamente para seus pares de doutrina.

Observa-se igualmente a descrição do requerimento da professora Marcolina José, encaminhado pelo Conselho Diretor ao Ministro dos Negócios do Império:

Devolvo o incluso requerimento em que D. Marcolina Jose Leite Ferreira França pede autorização, mediante dispensa de exames de capacidade profissional, para abrir e dirigir uma sala de asylo em que sejam recebidos meninos e meninas menores de 10 annos. De acordo com a opinião do Conselheiro director tenho a honra de informar a V. Ex<sup>a</sup> que me parece a requerente em condições de ser atendida (AGCRJ, Códice 12.4.18, página 66)

Neste caso, os membros do Conselho emitem parecer favorável concedendo a autorização solicitada. No entanto, no fragmento seguinte é feita uma observação atinente ao fato de a professora propor que suas aulas fossem ministradas a meninos e meninas num mesmo espaço:

(...) mas quanto a pretensão de serem recebidos meninos e meninas no mesmo estabelecimento, entendeu o Conselho, que sendo Ella contraria ao artigo 109 do regulamento annexo ao decreto nº 1331A de 17 de Fevereiro de 1854, só o Governo Imperial caberá resolver como entenderes em sua sabedoria (AGCRJ, Códice 12.4.18, página 66).

O artigo mencionado trata como proibido o ensino de meninos e meninas no mesmo espaço escolar. Mas não foi negada a autorização, apenas encaminhada à ciência e avaliação pela “sabedoria” do Ministro.<sup>72</sup>

Também encaminhado à ciência do Ministro dos Negócios do Império, em 1868, foi o requerimento do Cônego José Mendes de Paiva, proprietário do Colégio Episcopal São Pedro de Alcântara. Na ocasião, o religioso comunicava sua ausência (em razão de uma viagem que faria para estudar experiências educativas na Europa) e, ao mesmo tempo, solicitava o título de habilitação do magistério para seus substitutos (também religiosos):

Diz o Conego Jose Mendes de Paiva, Director e proprietário do Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara no Palacio do Rio-Comprido que, tendo consagrado 14 annos á educação da mocidade no seu próprio estabelecimento tem adaptado aquelles melhoramentos, que a constante experiência de todos os dias lhe tem aconselhado, conforme os recursos e os habitos do paiz. Desejando porem habilitar-me mais ainda, o quanto possível na arte de educar e instruir, para elevar o seu estabelecimento

---

<sup>72</sup> Não foram localizados documentos que apontassem para a continuidade ou decisões finais do referido processo.

áquelle grau de perfeição, que couber em seus recursos, pretende fazer uma viagem à Europa para observar e estudar pessoalmente tão importante matéria nos estabelecimentos mais acreditados d'esses paizes, que gozarem a tal respeito de mais merecida reputação. Tende pois de retirar-se temporariamente do estabelecimento, que ora dirige, pretendi confiar a sua direção a V. Ex<sup>a</sup> Rma e Snr. Bispo Resignatario do Para, e a seus irmãos Padres Mestres Antonio Mendes Fernandes de Paiva, e Francisco Mendes de Paiva, se V. Ex<sup>a</sup> houver por bem mandar habilital-os com o preciso diploma (AGCRJ, Códice - 11.1.1, página 46).

Percebe-se, portanto, que as razões e justificativas que mobilizaram aqueles sujeitos no propósito de solicitar isenção dos processos formais de habilitação para exercício do magistério eram variadas. No último caso mencionado, ainda é possível ver que os solicitantes, autores dos pedidos, não eram necessariamente os próprios interessados. Com o andamento da investigação notou-se que era mister aos órgãos públicos manter o controle sobre este tipo de operação, conhecendo os números de isenções e títulos concedidos, bem como os sujeitos e locais de atuação. Entre o conjunto documental analisado, havia quadros anuais com listagem nominal dos mestres e província cujo pedido do “título de capacidade” havia sido aprovado, que seguiam dos Presidentes de cada província ao Ministro do Império:

Figura 10 – Títulos da capacidade do magistério

**Município da CORTE. Anno de 1867.****N. 12. — Mappa das pessoas que tirarão título de capacidade profissional de Maio a Dezembro de 1867.**

PROFESSORES.	MATERIAS.	DATAS DOS AVISOS OS EXAMES.
1. Alfredo Odorico Mendes.....	Direcção de escola, ensino de Fran- cez, Arithmetica e Geographia..	Aviso de 19 de Agosto de 1867.
2. Antonio Caetano da Silva Kelly....	Instrucção primaria.....	Dito de 7 de Maio de 1867.
3. Augusto Ferreira de Lacerda.....	Historia e Geographia.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1867.
4. Bernardo José Falloti.....	Direcção de Collegio de instrucção primaria e secundaria, ensino de Latim, Philosophia, Rhetorica e Historia.....	Dito de 24 de Outubro de 1863.
5. Carlos Henrique Soares.....	Coatrina Christã.....	Dito de 24 de Março de 1867.
6. Eduardo Frederico Alexander.....	Inglez e Allemão.....	Exame publico em 31 de Outubro de 1866.
7. Bacharel Fabio Alexandrino de Car- valho Reis.....	Direcção de Collegio de instrucção primaria e secundaria.....	Aviso de 20 de Julho de 1867.
8. Frei Gamaliel de Nossa Senhora do Anjos.....	Direcção de Collegio de instrucção primaria e secundaria, ensino de Philosophia.....	Dito de 19 de Agosto de 1867.
9. Henrique Alves de Carvalho.....	Portuguez, Francez e Geographia..	Dito de 7 de Maio de 1867.
10. Jacintho Cardoso da Silva.....	Mathematicas elementares.....	Dito de 8 de Outubro de 1867.
11. João Martins Teixeira.....	Mathematicas elementares e Fran- cez.....	Dito de 19 de Outubro de 1867.
12. João Mendes de Paiva.....	Latim.....	Dito de 19 de Outubro de 1867.
13. Bacharel João Pedro de Aquino....	Direcção de externato de instrucção secundaria.....	Dito de 8 de Outubro de 1867.
14. João Severino Berenger.....	Direcção de escola de instrucção primaria em francez.....	Dito de 19 de Agosto de 1865.
15. Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.....	Direcção de escola de instrucção primaria, ensino da mesma.....	Dito de 17 de Março de 1865.
16. Dr. Joaquim Teixeira de Macedo....	Francez e Allemão.....	Dito de 7 de Maio de 1867.
17. José Antonio de Campos Lima.....	Instrucção primaria.....	Exame publico em 24 e 25 de Abril de 1867.
18. José Pedro da Silva Camacho Junior.	Direcção de escola de instrucção primaria, ensino da mesma.....	Aviso de 7 de Maio de 1867.
19. José Victorina de Souza.....	Instrucção primaria.....	Dito de 19 de Junho de 1867.
20. Dr. Ladislão de Souza Netto.....	Francez.....	Dito de 7 de Maio de 1867.
21. Leon Emile Tostiviu.....	Direcção de Collegio de instrucção primaria e secundaria.....	Dito de 19 de Agosto de 1867.
22. Bacharel Luiz Apolinario Chardina d'Arpenaus.....	Preparatorios dos Cursos Superio- res do Imperio.....	Dito de 21 de Fevereiro de 1867.
23. Dr. Manoel Maria Marques de Freitas.	Latim, Philosophia e Historia.....	Dito de 3 de Abril de 1867.
24. Manoel do Monte Fernandes Godinho.	Francez e Inglez.....	Dito de 19 de Outubro de 1867.
25. Bacharel Melchiodes Pereira da Silva.	Francez, Rhetorica, Historia e Geo- graphia.....	Dito de 6 de Outubro de 1867.
26. Raymundo Antonio da Camara Bit- encourte e Oliveira.....	Philosophia.....	Dito de 20 de Julho de 1867.
27. Romualdo Pagani.....	Artes liberaes e musica.....	Despacho de 30 de Agosto de 1867.
28. Silvino Barreto Cotrim de Almeida.	Instrucção primaria.....	Aviso de 3 de Abril de 1867.
PROFESSORAS.		
1. Madame Agostinha Anna Perrel....	Direcção de Collegio de instrucção primaria e secundaria.....	Aviso de 21 de Maio de 1867.
2. Madame Agostinha Emilia Catimot..	Direcção de Collegio, onde se en- sina a ler, escrever e contar em portuguez e francez.....	Dito de 3 de Maio de 1867.
3. D. Carlota Walkenstein de Carvalho.	Instrucção primarias.....	Dito de 19 de Outubro de 1867.
4. D. Florestina Edawiges Alves da Fonseca.....	Direcção de escola, ensino de ins- tracção primaria.....	Dito de 19 de Agosto de 1867.
5. D. Izabel Maria Russell.....	Instrucção primaria para o culto protestante.....	Dito de 27 de Junho de 1867.
6. Madame Luiza Carolina Chapot d'Ar- penaus.....	Direcção de Collegio, onde ensinará Francez, Arithmetica, Historia Sagrada e trabalhos de agulha....	Dito de 21 de Fevereiro de 1867.
7. D. Maria Augusta Rochet.....	Francez e Mathematicas elemen- tares.....	Dito de 31 de Agosto de 1867.
8. D. Maria Francisca Tavares da Luz.	Direcção de Collegio de instrucção primaria, ensino da mesma....	Dito de 8 de Outubro de 1867.
9. D. Maria Genoveva de Oliveira.....	Direcção de Collegio de instrucção primaria, ensino da mesma.....	Dito de 21 de Maio de 1860.
10. D. Maria Paulina Page Daux.....	Elementos de Historia e Geogra- phia.....	Exame publico em 25 de Abril de 1866.
11. D. Rozalina Preciosa de Sampaio...	Direcção de escola de instrucção primaria, ensino da mesma....	Aviso de 8 de Outubro de 1867.

Inspectoria Geral da Instrucção primaria e secundaria do Município da Corte em 6 de Abril de 1868. — O Secretario,  
Theophilo das Neves Leão.

Nesta primeira página, constam diferentes habilidades aprovadas para exercício docente ou direção de escolas primárias e secundárias na Corte Imperial. Entre os títulos concedidos, o de D. Izabel Maria Russel, cuja “matéria” era a “Instrução primaria para o culto protestante” e do Frei Gamaliel de Nossa Senhora dos Anjos para “Direção de collegio de instrução primária e secundária e ensino de Filosofia”. A circulação e atualização constante deste tipo de informação pelas autoridades locais e nacionais evidencia o forte controle sobre o exercício do magistério e práticas de Ensino no Brasil do Oitocentos.

Como as licenças para exercício do magistério precisavam ser renovadas periodicamente (tinham validade de 1 ano), foi possível identificar também listagens atualizadas anualmente com descrição de nome, matérias de ensino e data de concessão dos pedidos nas páginas dos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro:



Figura 11 – Magistério particular

**N. 6. — Magisterio Particular Primario e Secundario  
do Municipio da Corte para os dous sexos.**

**Pessoas novamente habilitadas com titulo de capacidade profissional.**

PROFESSORES.	MATERIAS.	DATAS.
1 Carlos Alexandrino Gomes...	Francez .....	Exames de 28 a 31 de Outubro de 1864.
2 Carlos Sebastião Pegado....	Grammatica Portugueza.....	Idem.
3 José Francisco Hermogenes...	Grammatica Portugueza.....	Idem.
4 Manoel José Pereira Frazão....	Philosophia .....	Idem.
5 André de Freitas Brito.....	Instrucção primaria.....	Aviso de 26 de Set. de 1864.
6 Ant.º Caetano da Silva Kelly.	Francez, Geographia e Mathemat- icas.....	» » 2 de Mar. de 1865.
7 Antonio de Castro Vianna (Bacharel, Major).....	Mathematicas.....	» » 7 de Maio de 1864.
8 Antonio Diodoro de Pascual.	Francez, Inglex, Italiano, Hesp- anhol, Historia e Geographia..	» » 30 de Maio de 1864.
9 Antonio Joaquim Braect.....	Instrucção primaria.....	» » 1 de Abril de 1865.
10 Antonio de Paula Freitas (Ba- charel).....	Mathematicas..... Instrucção primaria, Desenho linear e de paisagem.....	» » 7 de Maio de 1864. » » 20 de Agosto de 1864.
11 Cyrillo Dilermando da Sit- veira.....	Dirigir collegio de Instrucção pri- maria, e ensinar as respectivas materias.....	» » 8 de Fev. de 1865.
12 Domingos Rodrigues da Fon- seca Lessa (Bacharel).....	{ Mathematicas .....	» » 7 de Maio de 1864.
	{ Portuguez .....	» » 16 de Set. de 1864.
13 Estevão Xavier da Cunha....	Portuguez, Francez, Latim, His- toria, Geographia, Philosophia e Mathematicas.....	» » 28 de Março de 1865.
14 Eusebio Pedro do Prado (Ba- charel).....	Francez e Mathematicas.....	» » 17 de Maio de 1864.
15 Francisco Leão Cohn Junior.	Mathematicas.....	» » 18 de Julho de 1864.
16 Francisco Lopes Suzano....	Instrucção primaria.....	» » 28 de Out. de 1864.
17 Genesio Pereira de Azevedo.	Instrucção primaria.....	» » 7 de Maio de 1864.
18 Israel Torres de Albuquerque.	Mathematicas.....	» » 18 de Julho de 1864.
19 Jacques Theophile Grosjean...	Francez.....	» » 20 de Agosto de 1864.
20 Jean Gaston de Lailhacar....	Francez, Latim, Grego, Historia, Geographia, Rhetorica, Philo- sophia e Mathematicas.....	» » 28 de Março de 1865.
21 João Baptista de Noronha Fei- tal.....	Physica e Chimica.....	» » 24 de Março de 1865.
22 João Eboli (Padre).....	Direcção de collegio, e ensino de Latim, Historia Sagrada, Rhe- thorica e Philosophia.....	» » 4 de Jan. de 1865.
23 João Luiz Keating .....	Francez e Inglex.....	» » 2 de Março de 1865.
27 João Onofre de Souza Breves (Monsenhor, Doutor).....	Direcção de collegio, e ensino de Instrucção primaria, Latim, Historia e Philosophia.....	» » 7 de Nov. de 1864.

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império, 1864, anexo 6.

Dentre os nomes que figuram na lista supracitada, está o do Padre João Eboli (habilitado novamente para “Direcção de collegio, e ensino de Latim, História Sagrada, Rhetorica e Philosophia”), do Monsenhor João Onofre de Souza Breves (habilitado para “Direcção de collegio, ensino de instrucção primária, Latim, História e Philosophia”) e, havia ainda, o Padre Nicolao Janrard (habilitado para “direcção de collegio de Instrucção secundaria e ensino de Francez”), cujo nome constava na página seguinte.

Se neste tipo de fonte é possível localizar as informações gerais, atualizadas,

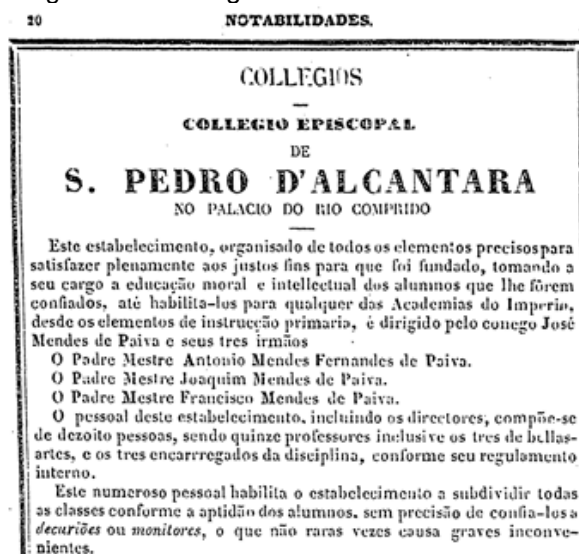
organizadas neste tipo de quadro estatístico, nos ofícios da instrução do Arquivo Geral nota-se os procedimentos que amparavam estas práticas. O exemplo que segue ilustra o destaque:

Ilm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Sr. Inspector da Instrução Publica. Diz o Padre Rufino Augusto V. de Carvalho que, devendo finalizar no corrente mês a licença de um anno que obtera para ensinar na Freguesia de Guaratiba dentro desta Corte, as matérias que constituem a Instrução Primaria como mostra pelo documento junto, pretende que V. Excia lhe conceda mais um anno de licença para ensinar as demais matérias na referida Freguesia e por isso peço a V. Excia se Digne conceder-me a licença requerida (AGCRJ, Códice 12.4.8, página 48, ano de 1868).

Neste caso, não é o próprio Padre Rufino quem assina o requerimento, e sim “E. R. Mce.”, uma expressão, assinatura ou código oficial cuja identificação é impossível identificar. É provável que seja o Delegado da Instrução ou algum membro do Conselho Diretor para quem o professor tenha encaminhado primeiro o pedido respeitando, assim, as hierarquias da instrução pública naquele tempo. Sabe-se que o pedido foi autorizado, como consta no próprio ofício: “Nada me consta contra o requerente, nem contra o seu estabelecimento de Instrução. Em 6 de março de 1868, T. N. Leão” – esta segunda assinatura é provável que se trata de Theófilo das Neves Leão, o Secretário da Instrução Pública da Corte Imperial.

Em outro exemplo, o Cônego José Mendes de Paiva solicita renovação da sua licença vencida há três dias. O religioso dirigia este colégio particular de meninos:

Figura 12 – Collegio São Pedro D’Alcântara



Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1859, Seção de Notabilidades, p. 20.

No ofício não está evidenciada a informação acerca das habilitações do Cônego José Mendes, mas, de acordo com o anúncio do *Almanak Laemmert*, o religioso assumia a dupla função de dirigir o estabelecimento (ao lado de mais três irmãos seus, também religiosos) e ensinar as matérias do nível primário e secundário. No requerimento, que data de julho de 1872, não há maior detalhamento:

Ilmo Ex.mo Sr. Conselheiro D. Inspector Geral da Instrucção Publica do Municipio da Corte informe o Sr. Delegado se o requerente esta em condição de merecer a licença que requer. O Conego Jose Mendes de Paiva Director Geral do Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, erecto no Palacio do Rio Comprido desejando continuar com este seu estabelecimento vem respeitosamente rogar a V. Ex<sup>a</sup> se digne mandar renovar-lhe a respectiva licença cujo prazo terminou hontem 22 do corrente. Por cuja graça. E.R. Mce. Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1872 (AGCRJ, Códice 12.3.34, página 71, ano de 1872).

Havia diferentes sujeitos, com pertencimentos e redes de sociabilidades diversificadas, que não compactuavam da doutrina católica, mas exerciam o magistério na Corte Imperial. Era o caso do religioso evangélico Francisco Ignácio, cujo pedido de renovação de licença para direção de colégio particular indica sua atuação:

O Presbytero Francisco Ignacio de Christo Director do Collegio S. Francisco de Paula sito na Praça da Conceição (Antigo Largo do Rocio) nº 49 autorizado por aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de 14 de agosto de 1869 – como prova o documento junto, vem respeitosamente pedir a V. Excia haja por bem mandar renovar a sua licença para dirigir collegio. E. R. Mce. Rio de Janeiro 2 de agosto de 1872 (AGCRJ, Códice – 12.3.34, página 98).

Da mesma forma, compondo este quadro geral de diversidade, havia também religiosas habilitadas na arte de ensinar e, por isso, submetidas aos procedimentos formais e burocráticos para exercer o ofício legalmente. No Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, do ano de 1875, consta uma relação com concessões de títulos de capacidade renovados, com o nome de 21 freiras e 3 não religiosas:

Figura 13 – Relação de professores

50	Irmã Antonietta Ferrari	Ensinar italiano	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
51	Irmã Chisabeta Italia	Ensinar religião, francez, geographia, historia sagrada e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
52	Irmã Eufrasia Macedo	Ensinar portuguez e composiçõ litteraria	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
53	Irmã Celina Braga	Ensinar portuguez e composiçõ litteraria	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
54	Irmã Angela Fleming	Ensinar inglez	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
55	Irmã Vincent Michel	Ensinar religião, francez, geographia, historia geral e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
56	Irmã Geneviève Gaultier	Ensinar religião, francez, geographia, historia geral e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
57	Irmã Henriette Allès	Ensinar religião, francez, geographia, historia geral e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
58	Irmã Madeleine Larouilly	Ensinar religião, francez, geographia, historia geral e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
59	Irmã Anne Saugère	Ensinar religião, historia geral, francez, geographia e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
60	Irmã Therese Theulier	Ensinar religião, francez, geographia, historia geral e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
61	Irmã Marie Joliet	Ensinar religião, francez, geographia, historia geral e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
62	Irmã Rosa Hayden	Ensinar portuguez e inglez	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
63	Irmã Eugénie Huez	Ensinar religião, allemão, geographia, historia geral e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
64	Irmã Pauline Garani	Ensinar religião, francez, historia sagrada e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
65	Irmã Helena Gaty	Ensinar religião, francez e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	14 de outubro de 1874
66	Irmã Josephine Bonnaire	Ensinar religião, francez, geographia, historia e arithmetica	Aviso de 5 de maio de 1874	14 de outubro de 1874
67	Irmã Seraphine Tremouge	Ensinar religião, portuguez, francez, geographia, historia e arithmetica	Aviso de 5 de maio de 1874	14 de outubro de 1874
68	Irmã Philomène Hubaux	Ensinar religião, francez, geographia, historia e arithmetica	Aviso de 5 de maio de 1874	14 de outubro de 1874
69	Irmã Gabriella Grass	Ensinar religião, portuguez, francez, geographia, historia e arithmetica	Aviso de 5 de maio de 1874	14 de outubro de 1874
70	Irmã Estephania Quatroga	Ensinar religião, portuguez e arithmetica	Aviso de 5 de maio de 1874	14 de outubro de 1874
71	Padre José de Souza Borges Accioli	Ensinar portuguez, francez, latim, philosophia e rhetorica	Aviso de 24 de setembro de 1874	17 de outubro de 1874
72	D. Honorata Cândida de Castilho	Ensinar instrucção primaria	Aviso de 24 de setembro de 1874	19 de outubro de 1874
73	Manuel Tavares do Aquino Junior	Ensinar mathematicas elementares e geographia	Aviso de 5 de outubro de 1874	20 de outubro de 1874
74	D. Hermelinda Cândida da Fonseca Fardigão	Ensinar as materias que constituem a instrucção primaria	Aviso de 5 de outubro de 1874	22 de outubro de 1874
75	Jeronymo de Moraes de Silva Porto	Ensinar instrucção primaria e abrir escola	Aviso de 5 de outubro de 1874	22 de outubro de 1874
76	D. Josephina Gabriella de Castro	Dirigir collegio de instrucção primaria e ensinar portuguez	Aviso de 5 de outubro de 1874	27 de outubro de 1874
77	Soveriano Cancio José do Carmo	Ensinar instrucção primaria	Aviso de 24 de setembro de 1874	28 de outubro de 1874
78	Alfredo Fernandes da Silva	Ensinar portuguez, francez, inglez, mathematicas elementares, orthographia mercantil e calligraphia	Aviso de 24 de setembro de 1874	30 de outubro de 1874
79	Antonio Joaquim de Albuquerque Pees	Ensinar latim, portuguez, italiano, historia, geographia e arithmetica	Aviso de 24 de setembro de 1874	30 de outubro de 1874
80	José Vieira do Andrade	Ensinar as materias que constituem a instrucção primaria somente a meninos cujos paes pertencem a communhão evangelica	Aviso de 10 de outubro de 1874	19 de outubro de 1874

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1875, anexo 46.

Uma listagem com esta configuração, identificando as professoras como religiosas pelo termo “Irmã”, não se encontra com recorrência nos relatórios oficiais. Comum é que o nome das professoras, independentemente de serem religiosas, seja registrado sem esta assimilação. Fato este que dificulta a investigação, visto que o interesse é justamente perceber os vínculos católicos com o campo da educação no século XIX. Destarte, no quadro acima é possível observar a frequência com que se repetem as habilitações para os saberes religiosos e o ensino de língua estrangeira, como o francês, o que talvez indique que as mesmas sejam de outra nacionalidade.

Tanto quanto atualizar, legitimar e fazer circular números, nomes e registros referentes às práticas de instrução nos documentos oficiais, também se fiscalizava e cobrava aquelas experiências ainda não autorizadas e que estavam em funcionamento. É o caso do requerimento enviado em 1872 ao diretor do colégio mantido no Mosteiro de São Bento. A solicitação era que fossem apresentados os títulos dos professores que ensinavam na instituição ao Delegado daquele distrito:

Ilmo Revmo Snr Cumpre-me chamar a atenção de V. S<sup>a</sup> para o Decreto nº 3296 de 30 de julho de 1864 e o & 4º do artigo 17 das Instruções anexas ao Aviso do Ministerio do Imperio de 29 de setembro do mesmo anno e para a participação que recebi do Delegado do Districto de se achar empregado no magistério do Collegio particular de Instrução primária e secundária sob a direção de V. Pe pessoas que não estão munidas de respectivos titulo de capacidade. Convem que os títulos sejam apresentados ao Delegado afim de que este verifique se no Estabelecimento são observadas as disposições legais (AGCRJ, Códice – 12.4.18, página 14).

Inobstante tamanho embricamento entre forças públicas e religiosas no Dezenove, as autoridades responsáveis trataram de exercer seu poder. Ou seja, o Delegado do distrito e o Inspetor Geral (que envia o requerimento, após receber denúncia do delegado) não se intimidaram em pressionar a autoridade religiosa.

A resposta aparece em outro ofício, no qual se descreve a justificativa do Abade por não cumprir o solicitado. O Delegado encaminha ao Inspetor Geral da Instrução a proposição:

Ilmo Ex.mo Sr. Cons<sup>o</sup> Inspector Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Corte, Diz o D. Abbade do Mosteiro de S. Bento d'esta Corte, que tendo-se extraviado o titulo de Capacidade para dirigir Collegio, que foi concedido aos Professores Abades deste Mosteiro, necessita que V. Ex.<sup>a</sup> lhe mande fazer outro e ao mesmo tempo se digne mandar fazer licença necessária para consentir a ter Collegio no seu Mosteiro (AGCRJ, Códice – 12.3.34, página 82)

Em seguida, a resposta das autoridades é favorável:

Nada tenho que oppor a renovação da licença, que no requerimento junto pede o D. Abbade de S. Bento para poder continuar a ter collegio no Mosteiro do mesmo nome, desde que ele seja habilitado como quer a Lei com o respectivo Titulo de Capacidade. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Ilmo Ex.mo Sr. Conselheiro Sr. Jose Bento da Cunha Figueiredo Inspector Geral da Instrução Primaria e Secundaria Municipio da Côrte (AGCRJ, Códice – 12.3.34, página 83).

Embora tenha sido aprovada a licença para funcionamento das aulas no Mosteiro de São Bento, o Inspetor cobrou do Abade justamente o título de capacidade para o magistério, como se viu.

No documento não está registrado de quem se trata, mas em outros vestígios há indicio de que o responsável pelas aulas no Monsteiro de São Bento ainda fosse o Frei Bento da Trindade Cortez, que aparece como anunciante da publicidade do Jornal *O Apóstolo*:

Instrução Gratuita. Collegio do Mosteiro de São Bento. A matrícula para as aulas primarias começam no dia 7 de janeiro e as aulas abrem-se no dia 11. A matrícula para as aulas secundarias começa no dia 18 e as aulas abrem-se no dia 3 de fevereiro – Frei Bento da Trindade Cortez (O APÓSTOLO, 1886, p.4).

Apresentados ou não os títulos de capacidade daqueles professores e do próprio Abade, é possível saber que o estabelecimento se manteve em funcionamento, visto que o anúncio data de 1886. Parece que, em anos anteriores (1858), já havia sido encenado algum atrito entre o Frei Bento e o Delegado Jose Agostinho M. Gomes. A razão não fica tão clara, mas parece tratar-se da negligência do religioso quanto a informações cobradas pelas fiscalizações realizadas naquele distrito (como acontecia regularmente com escolas públicas e particulares na Corte Imperial a partir da legislação de 1854). O ofício contém comunicado do Delegado, parecer do Conselho Diretor com cópia ao Abade e à Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte:

(...) as reflexões que ele já me havia feito de viva vos. A não supor que a reprodução destas reflexões tem por fim convencer-me de que o Mosteiro de São Bento esta fora da alçada, e da jurisdição das autoridades propostas á inspecção do ensino, no tocante ao curso de estudos aberto, no corrente anno, no mesmo Mosteiro, não posso compreender quaes os desenhos de S. E. fazendo repetir em um longo officio tudo quanto havia dignado dizer-me de viva vos, argumentando os trabalhos já tão provados do Revº Secretario das aulas do Mosteiro. Nesta hyppothese, sou obrigado, á exemplo do mesmo Ex.mo Sr. insistir nos argumentos que aventurei em objeção as reflexões de V. Exª (AGCRJ, Códice 11.1.11, p. 102-104).

A suposição aponta para a resistência do religioso acerca da inspeção do ensino, como se o mesmo compreendesse que o Mosteiro estaria “fora da alçada”, pois seus “trabalhos já tão aprovados” não careciam de ser fiscalizados tão recorrentemente. O seguimento do imbróglio esbarra no parecer que segue no documento, em favor dos exercícios de fiscalização do ensino público e particular:

A questão entre o Delegado do 3º districto de intrucção primaria, e secundaria do Municipio da Côrte, e o Mosteiro de São Bento, na parte relativa à inspecção do ensino dispensado pelo referido Mosteiro, parece-me que pode ser formulado da seguinte maneira: as aulas de instrucção primaria e secundaria abertas no Mosteiro de São Bento á concorrência publica estão sujeitas á inspecção que a legislação civil em vigor impor a todos os estabelecimentos d’instrucção quer o ensino nelles dado fosse publico, quer particular, retribuido, ou gratuito (AGCRJ, Códice 11.1.11, p.102-104).

A solução, portanto, é apontada de acordo com as normas vigentes da Reforma Couto Ferraz de 1854, a qual o próprio Abade recorreu quando solicitou dispensa dos exames necessários à concessão dos títulos de habilitação do magistério, como ressalta o documento:

Requerendo ao Governo Imperial permissão para abrir um curso de estudos no Mosteiro que dirige, pedindo, para si e para os Religiosos que desidio seguir as Cadeiras do Curso que pretendia instituir, dispensa das provas de capacidade profissional, exigidas pela legislação vigente não só para dirigir collegios, como para ensinar as matérias da instrucção primaria e secundaria. V. Ex<sup>a</sup> aceitou o Regulamento citado, e reconheces a legitimidade da intervenção da autoridade incumbida deste ramo do publico serviço no facto do ensino do Mosteiro (AGCRJ, Códice 11.1.11, páginas 102 a 104).

Desta forma, reconhecendo os mecanismos legais em funcionamento, restaria ao religioso acatar os encaminhamentos da questão “Com perspicácia, ilustração, e bom senso, que em tão verdes anos elevarão V. Ex<sup>a</sup> á dignidade superior da Casa principal da mais importante Ordem Monastica do Brasil”. Sendo estas as “considerações que a sociedade civil estabeleceu para o exercício do direito de ensinar” e tendo legitimado a lei em vigor quando recorreu a ela em seu proveito “dando dest’arte mais um exemplo de obediência a lei”, não haveria argumentos.

O documento, no entanto, segue enfatizando com mais detalhes, retórica, comentários e explicações que o “simples Delegado” deveria ter condições de cumprir seu dever, não havendo relutância por parte do Abade:

V. Ex<sup>a</sup>, e Religiosos da Comunidade de São Bento, exemplo vivo de todas as virtudes Christãs, e principalmente de humanidade, tão recomendado e praticado pelo Divino Mestre, acreditaria por certo que a relutancia que vai de encontro no cumprimento do que dispõe o mencionado Regulamento, provinha de ter de tratar como um simples Delegado da Inspectoria Geral, sem um nome conhecido, sem influencia firmada na Sociedade Civil. Quero acreditar porem que V. Ex.<sup>a</sup> convencido de que tem de seu lado a verdade, zela um direito que supõe pertencer ao seu Mosteiro. Reflita porem V. Ex<sup>a</sup> nas palavras da Lei que regula esta matéria, reflita que na generalidade de suas palavras nenhuma circunstancia por mais autorizado que a principio pareça, pode fazer nascer uma concepção em favor do Mosteiro, e reconhecerá comigo o engano em que tem estado ate o presente (AGCRJ, Códice 11.1.11, páginas 102 a 104).

Parece que um dos argumentos levantados pelo Frei Bento para viabilizar para si a condição de isenção dos procedimentos de fiscalização e controle da Inspectoria Geral da Instrução na Corte Imperial era a “circunstância da gratuidade”

das aulas ministradas no Mosteiro. Apesar disso, o recurso foi rebatido:

Certamente a circunstancia da gratuidade, e da publicidade das aulas do Mosteiro, sobre a qual V. S<sup>a</sup> tanto insiste, fazendo acreditar que sobre ella basea direito, não pode influir na decisão da questão, não pode de modo algum modificar os princípios estabelecidos na legislação vigente. A gratuidade do ensino dado ao Mosteiro é um facto que honra os sentimentos de Caridade, de que derão sempre colaboradores provas os Religiosos de São Bento, e nada mais. A publicidade, em vez de favorável a opinião sustentada por V. Ex<sup>a</sup> a combate. Foi somente por que o Mosteiro tornou publico a frequência de suas aulas que o Delegado do 3<sup>o</sup> Districto da instrucção se julgou com direito de inspeccional-as, de exigir de V. E<sup>a</sup>, como Director delas, os esclarecimentos, de que trata o & 1<sup>o</sup> do já citado artigo 104 (AGCRJ, Códice 11.1.11, páginas 102 a 104).

Em seguida, a autoridade pública reforça seus argumentos, ancorando assim a competência do Estado em “dirigir a instrucção”:

(...) da necessidade do dever que tem o Estado de dirigir a instrucção dos cidadãos de precaver que, á sombra da educação, á pretexto da instrucção, não se innocularem na população ideas contrarias a organização politica, e civil da sociedade, sentimentos opostos ás crenças religiosas legitimamente estabelecidas, e á moral universal, nenhuma circunstancia por mais autorizado que pareça, repito, pode nos modificar o direito, que nesta relação compete o Poder Civil (AGCRJ, Códice 11.1.11, páginas 102 a 104).

Mais adiante é possível localizar outras hipotéticas alegações do religioso a partir do combate e ironia expressos no ofício:

Comprehando as dificuldades com que V. S<sup>a</sup> único Religiozo encarregado do trabalho e das aulas do Mosteiro, lucta para lograr com o cumprimento às obrigações de sua posição de Sacerdote regular, e do seu cargo de secretario das aulas; porem não posso deixar de manifestar-lhe a admiração que a sua informação produziu em mim. Pensava que antes de se embarcar em tão grande emprego, como o da instituição de cursos de instrucção primaria, e secundaria, o Mosteiro de São Bento tinha prezado todos os obstáculos, todos os inconvenientes práticos que a realização de sua generosa idea podia trazer (...). Não me parecia possível que escapasse a perspicácia, e inteligente experiência dos Religiosos Beneditinos, os embaraços que se approvão á pratica de seus projetos, nem tão pouco os elementos de que deverião lançar mão para os combater victoriosamente. V. S<sup>a</sup> declarando-me que é o único Religiozo encarregado da secretaria das aulas (...) nada poderá destruir a convicção que tenho de que V. Ex<sup>a</sup> sabedor dos sacrificios que V. S<sup>a</sup> faz de sua profissão e do seu tempo, sem conseguir um resultado completo, qual o da regularidade do serviço da Secretaria das aulas, deixando de providenciar a este respeito, fazendo desaprovacão de todos os embaraços por V. S<sup>a</sup> enumerados. Era fácil conseguir-se este beneficio advindo-se a secretaria das aulas um outro Religiozo, que coadjudaria V. S<sup>a</sup> nos trabalhos, ao contratando como secular para o mesmo efeito. Formo muito alta idea das virtudes, e da intelligência dos Irmãos em Religião de V. S<sup>a</sup> para não julgar que V. S<sup>a</sup> quis enaltecer por demais as dificuldades do expediente das aulas, quando teve a bondade de



declarar-me que entre eles algum haveria que não sendo estimulado pela falta de um salario (...). Não admira que V. S<sup>a</sup> retirado do século, todo entregue a conquista do ceo pela pratica constante das boas açções, ignore que no século muitos empregos são tambem gratuitamente exercidos por cidadãos que so tem por premio dos incomodos, trabalhos, responsabilidade, e desafeição ao seo exercício, a Deos, a consciência do cumprimento de um dever, e ao bem geral da sociedade para o qual contribuem. Deste numero são os que exerço na qualidade de Delegado, e Membro do Conselho Director da Instrução, e no cumprimento dos deveres anexos a estes cargos tenho muitas vezes encontrado a desafeição, a inimidade d'aquelle cujos suportes intregues forão findos, e quem sabe, se na atualidade não estarei tambem colocado em uma dessas emergências? Estou porem estimado á injustiça dos julgamentos dos homens, e quando animado pela consciência, não vacillo no cumprimento da minha obrigação, sem temer as consequências (AGCRJ, Códice 11.1.11, páginas 102 a 104).

Na tentativa de justificar sua negligência quanto às solicitações e cobranças da Inspetoria Geral, o Frei Bento parece ter posto em questão soma de afazeres e responsabilidades como Secretário da Instrução no Mosteiro de São Bento. Entretanto, tais considerações foram minimizadas pelo Delegado, que, ao mesmo tempo, destacou o caráter solidário com o qual exerce sua função não remunerada no campo da Educação. Este cenário é muito propício para ilustrar as tensões, conflitos e parcerias estabelecidas entre forças públicas e privadas que caracterizaram o processo de escolarização no século XIX.

O fato é que esta instituição religiosa figurou noutros episódios marcantes naquele tempo. Neste percurso, a investigação deparou-se com documentos relacionados ao episódio em que este mesmo Abade manifesta interesse por promover a formação de professores do ensino primário, no ano de 1861.<sup>73</sup> Ele propôs à IGIPSC (Inspetoria Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte) a abertura de uma Escola Normal dentro do Mosteiro, dirigida por sua congregação, a fim de formar professores primários em modelo diverso daquele proposto pelo Estado nas Escolas Normais.<sup>74</sup>

No documento, o Frei Bento fez críticas ao processo de qualificação docente por concursos estabelecido pela Inspetoria de Instrução, propondo uma maneira mais eficiente de formar professores para as escolas elementares.

Sua proposição referia-se à indesejável submissão de seus professores aos exames do Governo, provocando forte reação visível em uma carta extensa e detalhada sobre os motivos pelos quais o Mosteiro deveria obrigar seus professores

---

<sup>73</sup> Documentos analisados também por Garcia (2005) e Limeira e Garcia (2014).

<sup>74</sup> AGCRJ, Série Instrução Pública, Códice, 11.1.11.

ao concurso de capacitação docente oficializado pela citada Inspeção de Instrução.<sup>75</sup>

O Abade sugere um modelo diferenciado para formar professores das escolas elementares. Num fragmento de sua redação, é possível observar sua defesa da necessidade de uma formação prévia para o exercício do magistério:

Sente que por falta de autorização não possa o Mosteiro sujeitar os alumnos a seguirem o plano de estudos que julga mais conveniente para uma preparação eficaz da mocidade. – Julga que o Mosteiro poderia proporcionar ao Governo uma Escola Normal nesta Corte, onde já há casas formadoras de Médicos, de Militares, de Engenheiros de Negociantes, e de Artistas, sendo entretanto sensível a falta de um bom seminário de Mestres aptos para se encarregarem da educação pública (AGCRJ, Códice 11.1.11, páginas 102 a 104).

A intenção era organizar uma formação de nível superior aos futuros mestres, como acontecia nos casos citados: médicos, engenheiros etc. Na ocasião de sua proposta, ainda não havia sido criada a Escola Normal da Corte, o que só aconteceu em 1874.<sup>76</sup> Assim, ele segue explicitando suas ideias:

(...) Eis como: animando o Governo alguns moços que se quisessem prestar a estudar o latim, o Francez, a geographia, a Historia, a Arithimética, Álgebra, Geometria, Religião, Philisophia, Rethorica e Practica, fechando estes dois estudos pelo da Grammatica philosophica com analyse e crítica dos Clássicos prosadores e poetas. Moços assim preparados terão de certo atingido a um bom curso normal para Mestres de Instrução primária, curso que se tornaria completo com a practica de um ou dois annos nas duas aulas primárias do Mosteiro (AGCRJ, Códice, 11.1.11, ano de 1861).

O parecer do Estado Imperial é negativo e os constrangimentos permanecem. Fica evidente, em seguida, que aquela cobrança acerca dos títulos de capacidade, em 1872, não era nenhuma novidade. De acordo com as palavras do Abade:

Os professores do Collegio do Mosteiro são todos habilitados pela Inspeção de Instrução Pública, mas esse particular, causa ao Mosteiro um grande embaraço; por quanto devendo as cadeiras de sciencias e mórmente á de Philosophia ser confiada a homens consagrados em tal doutrina e completamente orthodoxos; pessoas que reunam tais predicados recusão-se ao convite do Mosteiro por não se quererem sujeitar ás provas publicas de um concurso. Entretanto o Mosteiro que tem todo o empenho em adquirir Professores habilitados, vê-se por falta de qualquer autorização, privado de nomear por sua autoridade Professores para seu Collégio (AGCRJ, Códice, 11.1.11, ano de 1861).

<sup>75</sup> Conforme carta do representante do governo ao Abade do Colégio São Bento em 24/12/1858. (Série Instrução pública, código 11.1.11 do AGCRJ)

<sup>76</sup> Conferir Uekane (2008).

Neste caso, o Abade reivindica certa autonomia em relação à seleção e recrutamento de professores para o ensino nas suas aulas gratuitas. Com base na legislação, entretanto, todos os que desejassem se habilitar ao cargo de professor deveriam passar pelo processo oficial:

Conquanto a Escola Normal se houver um dia alguma resolução a este respeito, deva ser estabelecida pelo governo. (...) Ihe é difícil prouver a certas cadeiras porque os concurrentes, aliás habilitados nas respectivas matérias, tem relutância em se expor aos azares de um concurso. Também sobre o processo dos concursos nada se pode fazer enquanto não for de novo estudada a legislação vigente (ARQUIVO NACIONAL, Série Educação, Notação IE4.9).

Como observou Inára Garcia, o pedido do Abade do Mosteiro de São Bento ia de encontro ao modelo profissional pretendido pelos exames públicos de seleção propostos pela IGIPSC. Entretanto, o caso permite pensar na existência de diferentes concepções a respeito da instrução primária e secundária, ajuda a compreender alguns termos dos debates entre agentes do Estado e representantes da Igreja Católica na Corte Imperial e, ao mesmo tempo, evidencia o monopólio do Estado sobre a formação docente (GARCIA, 2005).

As relações, conflitos e parcerias entre o Mosteiro de São Bento e o Estado Imperial não aconteceram somente no âmbito dos assuntos educativos, como apontam os rastros localizados na edição de 1867 do jornal *O Apóstolo*. Trata-se da publicação de um ofício enviado pelo Abade ao Ministro da Fazenda, como segue:

Illm. E Exm. Sr. – O mosteiro de S. Bento compenetrado daquelle nobre amor do bem publico, que deve mover a todos os bons cidadãos a concorrerem, ainda com o sacrificio de suas forças e haveres, para o allívio das necessidades do Estado em circumstancias urgentes e extraordinarias não tem deixado por ocasião da presente luta em que a honra nacional acha-se empenhada, diminuir em seu espirito o impulso, que por outras muitas ocasiões o animou sempre. E assim como outro dia quando o rompimento da questão ingleza pareceu ameaçar-nos, não duvidou elle a despeito da difficuldade de suas rendas e do maior embaraço de seus recursos contribuir com a somma de 14:000\$, levantada como de subito para auxiliar o governo naquella occurrencia, assim igualmente logo no momento em que as primeiras noticias dos desastres da guerra actual, circulando na cidade, commoveram a todos, convidando a accudir aos gemidos dos invalidos, e concorrer para contribuir-lhes um asylo, foi apressurado depositar nas mãos dos cidadãos que proviam tão philantropica idéa mais o bolo de 2:000\$, quando a gravidade de suas circumstancias pecuniarias, bem como a obrigação de outros actos de beneficencia, que não podia pretevir, lhe permittiam offertar: e então também foram vistos seguir para o theatro da guerra dous religiosos seus, a um dos quaes forneceu todo necessário para a celebração dos officios divinos, e para ministrarem como capellães um no exercito e outro na armada; e pelas familias de seus arrendatarios que sobem a mais de mil, foi

ouvida a voz que de sua parte os convidava em nome da patria e com consideraveis vantagens e ajudaram-se aos bravos que marchavam em defesa dela (O APÓSTOLO, 30/06/1867, p.202).

É possível supor que a intenção do religioso em publicar no jornal católico um ofício antes remetido à autoridade pública fosse partilhar, evidenciar, dar visibilidade às parcerias e amparos que o Mosteiro estabeleceu com o poder público para, talvez, desfazer embaraços ou criar moedas de trocas posteriores. Os relatos ainda seguem:

tem acolhido no seminário de alumnos internos, que dentro de seus muros instituiu para alguns meninos pobres que desejam abraçar o estado ecclesiastico, fazendo-lhes o mosteiro todo dispendio do vestuario, mesa, e do mais que precisam; não sera preciso declarar que tudo que se acaba de referir tem o mosteiro satisfeito sem nada diminuir nem interromper as mensalidades costumadas a diversas associações de caridade e famílias pobres que regulam na importância de 793\$ cada mez, e sem faltar as esmolas dos pobres que vem pedir a portaria, as quaes andam por 42\$ mensalmente, nem escusar-se a outras muitas avulsas, as quaes no mez em que menos foram no anno passado importaram em 266\$ (O APÓSTOLO, 30/06/1867, p.202).

No fragmento acima, as experiências em torno do investimento educativo na vida religiosa de meninos pobres que acontecem no interior do espaço religioso são também postas em destaque.

Desta feita, a partir dos exemplos arrolados no estudo, é crível compreender as diversas formas a partir das quais a Igreja Católica se inscrevia nestes processos de seleção, formação e atuação dos mestres da escolarização Oitocentista. Seja a partir dos atestados de batismo ou moralidade, do saber religioso examinado para habilitar os candidatos, ou mesmo na figura destes sujeitos que se mobilizaram no exercício do magistério e na direção de estabelecimentos particulares, a instituição católica se encontrava definitivamente comprometida, interessada e empenhada na oferta dos serviços de educação escolar do Oitocentos.

## 2.2 Para “esclarecer as consciências”: exercício das funções

De acordo com estudos consultados, sabe-se que permaneciam diversificadas as experiências e os graus de obediência dos religiosos em relação à

“cabeça” da doutrina católica: havia mesmo “diferentes posições em relação à conformação do ofício dos religiosos e ao poder ao qual deveria estar submetido”. Parte deste contingente desejava associar as atividades sagradas do cargo, defendidas por Roma, ao campo político, cultural e econômico do Império, buscando, portanto, “ampliar o leque das competências da ordem religiosa” (GARCIA, 2005, p.66), o que de fato ocorreu com bastante frequência.

Havia padres atuando como políticos nas Assembleias e Câmaras Municipais, como militares capelães ou soldados de movimentos armados, delegados das freguesias, Inspetores da Instrução e Conselheiros do Estado. Acerca da responsabilidade política e sua associação com a doutrina católica a opinião dos editores do Jornal católico é clara:

Mas, dizem-me ainda, o papa invade domínio alheio: sahe do seu espiritual: mete-se em política. E eu vos respondo: Políticos de bem curta vista são aquelles que não sabem que a política, em seus fundamentos e em seus cimos, confia com a moral, e que é o direito, a missão, a honra do Papa esclarecer as consciencias, proclamar o dever em face dos povos soberanos, elevar a voz no mundo pela verdade e pela justiça. Mete-se em política; mas é para abalar as sociedades ou para fortalece-las em suas bases? (O APÓSTOLO, 1/04/1866, p.5).

Neste caso, a participação dos religiosos na vida política do país se vê justificada pelo argumento de que a eles estava confiado o dever de “esclarecer as consciências”. Com efeito, estas experiências os tornavam agentes em campos diversificados, integrando, desta forma, o projeto de construção do Estado Imperial. Por sua vez, as leis brasileiras possibilitavam uma ampla participação dos párocos na organização e decisões do processo eleitoral. Tal situação proporcionava influência política e favorecimentos, o que ocorreu principalmente nas três primeiras legislaturas parlamentares, quando o número de clérigos eleitos foi muito significativo. De acordo com Ana Marta Rodrigues Bastos, na legislatura de 1826 a 1829 para a Câmara dos Deputados, os clérigos representaram 24% dos deputados eleitos, na de 1834 a 1837, o número era de 23% (BASTOS, 1997, página 76). Talvez o que ajude a pensar esta conjuntura seja o fato de que o Estado independente não dispensou a estrutura administrativa e burocrática há muito organizada pela Igreja, recorrendo ao seu sistema de documentação e controle de informações sobre a população local, bem como a sua infraestrutura de pessoal e edifícios, conforme aponta Françoise:

(...) o melhor exemplo desse fenômeno pode ser verificado na dependência em que o Estado, no período inicial de sua formação, manteve dos padres para a realização dos pleitos. Com isto, ele promoveu o envolvimento dos sacerdotes com o processo eleitoral, naturalizando ainda mais a associação entre prática religiosa e prática política, bem como fornecendo aos homens da Igreja os instrumentos de controle e manipulação das eleições (SOUZA, 2010, p. 47).

A partir da década de 1830, a participação dos clérigos foi se tornando menor, cerca de 12% na legislatura de 1838 a 1841, por exemplo (BASTOS, 1997, p. 76). Menor, embora não insignificante, como aponta a pesquisadora Camila Souza, que destaca em seus estudos a trajetória do Bispo do Pará, Afonso Torres, cujo trabalho concomitante no bispado entrelaçou-se com a vida política, tornando-se, em 1851, deputado pela então recém-criada Província do Amazonas (SOUZA, 2011).

No seu texto, Ítalo Domingos aborda justamente a participação do clero no cenário político no Império. Segundo ele, a politização do clero transformou esta classe uma potencial ameaça à estabilidade do Estado, que procurou implementar uma política de despolitização do clero. A intensificação da participação política da classe clerical também poderia gerar transtornos para a Igreja, pois os seus ministros, ao se envolverem na política se esqueciam de seus compromissos espirituais e eclesiásticos. Seu estudo apresenta algumas medidas tomadas pelo governo e pelos bispos ultramontanos que objetivavam afastar o clero dos movimentos sediciosos e da política partidária (SANTIROCCHI, 2011).

Ainda assim, as considerações da historiografia ajudam a pensar o caso das intervenções não formais, institucionais ou oficiais destes religiosos na vida política da sociedade brasileira, com participação ativa na construção dos novos espaços de sociabilidade conjuntamente às instâncias representativas (MOREL, 2005). Considera-se também o caso de religiosos atuando por vias ainda mais informais de poder, acionando valores e códigos de conduta paralelos e mesmo avessos a elaboração da ordem constitucional (SILVA, 2012).

Destarte, o movimento de pressão do estado Imperial e da própria instituição católica em fomentar cada vez menos a participação dos religiosos nos encaminhamentos políticos do país, bem como o processo de consolidação do regime republicano e de reordenação institucional da Igreja Católica no Brasil com o fim do Padroado, ainda se observou a presença de representantes do catolicismo nos processos eleitorais. Neste sentido, a trajetória do cônego José Valois de Castro é exemplar. Atuante como político nas Câmaras Legislativas de São Paulo e da

União, suas intervenções resultaram na formação de alianças entre Igreja e Estado no conjunto da Federação para preservar minimamente as prerrogativas que a Igreja dispunha antes da supressão do regime de Padroado, no intuito de contribuir para a romanização da Igreja sem grandes perdas materiais e de influência ideológica. A partir deste tipo de relação, desenvolveu-se uma complexa interdependência de compromissos entre a hierarquia católica e representantes do Estado para além das fronteiras propriamente partidárias (CUNHA, 2010).

A construção do projeto de República no Brasil também contém a marca das iniciativas católicas. A partir das investigações realizadas por Wenceslau Neto, na República, a Igreja atuou “na máquina administrativa local, nas Câmaras Municipais, para as quais vários padres foram eleitos”, já nas primeiras legislaturas, sendo empossadas em 1892 “quando é superada a administração por Intendências nomeadas diretamente pelo governo estadual.” O exemplo sugerido reforça as hipóteses elaboradas no estudo em questão acerca do papel da Igreja Católica nas experiências de ensino e na constituição da escola moderna no Brasil. Em Minas Gerais o padre e vereador Camillo Vellozo “preocupado com a formação da infância (...) propôs que a Câmara adquirisse dois mil exemplares dos poemas sacros intitulados Heroínas do Evangelho para serem distribuídos nas escolas” (NETO, 2010, p.207).

No que se refere ao campo educativo, um dos elementos que ajudam a pensar a presença de representantes do poder católico nestas experiências de escolarização no século XIX é o fato deles constituírem parte numerosa da elite intelectual do país, ou não terem uma vida econômica e financeira de grandes regalias, na maioria das vezes. Portanto, era muito comum observar o clero masculino envolvido em outras profissões, principalmente no desenvolvimento de atividades intelectuais que exigiam as habilidades da leitura e da escrita, como o magistério. Na verdade, poucos padres se dedicavam efetivamente ao sacerdócio (BEOZZO, 1992). Às mulheres religiosas cabiam os serviços de assistencialismo, beneficência, amparo aos pobres, órfãos, doentes e as práticas de instrução gratuitas ou comerciais.

De acordo com as recentes pesquisas realizadas por Giselle Teixeira, alguns padres, freis, cônegos e demais religiosos utilizaram-se de suas habilidades com a palavra para produzir materiais de uso nos níveis primário e secundário no Brasil. Esses religiosos tornaram-se autores de livros didáticos para ensino de leitura,

escrita, história, doutrina cristã etc. Entre os exemplos destacados na investigação, apontam-se o “Compêndio de Gramática Latina” do Padre Antônio Pereira de Figueiredo, “Missão de Christo” do Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, “Os contos Moraes” do Cônego C. Schmid, “Harmonias da criação” do Padre Caetano Lopez de Moura, bem como aqueles que identificou como os mais solicitados pelos professores da Corte Imperial para ensino de moral e religião, o “Catecismo” do Padre Fleury, “Catecismo de Doutrina Christã” do Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, “Catecismo da Diocese de Montpellier” do Bispo Charency, bem como o “História Sagrada” de Roquete e o “Harmonias da criação” do Padre Caetano Lopez de Moura (TEIXEIRA, 2008).

O catecismo do Padre Fleury, manual de caráter religioso, foi muito utilizado nas escolas primárias no Brasil e de acordo com os relatórios dos Ministros do Império e da Inspeção (1841), há informações do uso desta obra nas escolas da Província do Maranhão, inclusive. Já o livro do Bispo Charency, que competia com o sucesso deste último, foi traduzido do francês para o português ainda no século XVIII (TAMBARA, 2002).

Também para o ensino secundário no renomado Colégio de Pedro II, alguns compêndios e livros de autoria de homens religiosos da fé católica foram adotados no “Programa de ensino”, organizado pelo “Conselho Diretor”. No relatório de 1862, há uma lista bastante significativa:



Figura 14 – Imperial Collegio de Pedro II

## IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II

PROGRAMMA DO ENSINO PARA O ANNO LECTIVO DE 1861, ORGANISADO PELO CONSELHO DIRECTOR DA INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO MUNICIPIO DA CÔRTE, SEGUNDO O PLANO DE ESTUDOS, E NA FôrMA DO ARTIGO 29 DO REGULAMENTO, QUE BAIXOU COM O DECRETO N. 2006 DE 24 DE OUTUBRO DE 1857.

### INTERNATO E EXTERNATO DO IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II

#### PRIMEIRO ANNO.

##### PORTUGUEZ.

**Grammatica, leitura, recitação e exercéios orthographicos.**

Livros. { Cyrillo Dilermando. — *Grammatica da lingua portugueza.*  
Fr. Francisco de S. Luiz. — *Synonimos.*  
José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha. — *Iris classico.*  
Padre Caldas. — *Poesias sacras.*

##### LATIM.

**Grammatica latina.**

Livros. { Padre Antonio Pereira. — *Arte latina.*  
Dr. Castro Lopes. — *Novo systema para estudar a lingua latina.*

— 6 —

Livro. — *Cathecismo do conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, com maior desenvolvimento dado pelo professor.*  
*Repetição dos pontos da doutrina christãa que tiverem relação com as de Historia Sagrada.*

#### TERCEIRO ANNO.

##### LATIM.

**Versão gradualmente mais difficil, exercéios grammaticos, e themas.**

Livros. { Padre Antonio Pereira. — *Novo methodo da Grammatica latina.*  
*Phædri Fabula* — Edição de Paris por Talbert. Liv. 1.º Fabula 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 8.º, 11.º, 12.º, 20.º, 23.º e 25.º  
Lhomond. — *De Viris illustribus Urbis Romæ.* — Caps. 41, 42, 43, 44 até o 2.º paragrapho.

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império, 1862, p.5- 6.

O ensino de português, que incluía as matérias de gramática, leitura, recitação e exercéios orthográficos, estaria baseado nos livros “Synonimos” do Frei Francisco de S. Luiz e “Poesias Sacras” do Padre Caldas, entre outros. Os trabalhos desenvolvidos para ensino de Latim contam com o apoio da obra “Arte Latina” do

Padre Antonio Pereira e a disciplina Doutrina Christã, tem na sua relação o livro “Cathecismo” do Cônego Pinheiro. Todas estas, compreendiam disciplinas do primeiro ano do curso secundário. Embora o Padre Antonio Pereira também tivesse outro manual de latim adotado nas cadeiras do terceiro ano, trata-se de “Novo Methodo da Grammatica Latina”.

Nos registros a seguir, constam alguns procedimentos e encaminhamentos dos processos de adoção dos manuais de ensino. O Inspetor Geral atualiza informações acerca dos compêndios adotados para o ensino das escolas públicas, como é o caso do livro *Missão de Christo*, do Monsenhor Joaquim Pinto de Campos:

Figura 15 – Adoção dos manuais de ensino

### COMPENDIOS

Em quadro junto estão mencionados todos os livros que se tem mandado desde o 1.º de Janeiro do anno passado até o fim de Junho do corrente, tanto para o expediente das escolas, como para o ensino.

O Syllabario de Ribeiro de Almeida ainda não foi approved pelo Conselho de Instrucção. Fez-se o exame pratico reclamado pelo relator a quem foi incumbido dar sobre elle parecer, e todas as respostas dos professores que o examinarão em suas escolas forão enviadas ao mesmo relator, que por impossibilidade ainda não apresentou a sua opinião definitiva.

O conselho approvou e V. Ex. mandou adoptar para uso das escolas primarias a « Missão de Christo, » opusculo do Monsenhor Joaquim Pinto de Campos. Comprárão-se 500 exemplares e o autor fez presente de mais 100, os quaes todavia não fiz distribuir pelas escolas por prudencia. O anno lectivo estava já muito adiantado ; a distribuição de um livro novo pouco aproveitaria, e exigiria outro para o principio de 1877. Comquanto de leitura muito instructiva e agradável, todavia não é a « Missão de Christo » um compendio, que

— 13 —

deva ser immediatamente distribuido para ensino dos alumnos das escolas primarias, como procedi com o « Systema Metrico » de Ribeiro de Almeida, que já está em uso.

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império, 1876, p. 12-13.

Foi 500 o número de exemplares adquiridos pelo Estado Imperial, somados aos 100 doados pelo autor, totalizando assim 600 unidades que circulariam nas escolas da Corte no ano de 1857. Já o quadro que segue aponta os “livros e compendio distribuídos pelas escolas” na década de 1880:

Figura 16 – Livros e compêndios

## Quadro dos livros e compendios distribuidos pelas escolas durante o primeiro semestre de 1884

Livros de expediente	Exemplares
De matricula.....	21
De pont.....	55
De termos de visita.....	22
De termos de exame.....	25
De inventario de moveis e utensilios.....	7
	131
Compendios	
Syllabario.....	5.412
Contos do conego Schmid.....	2.650
Segundo livro de leitura do Dr. Abilio.....	3.200
Livros moraes e religiosas.....	1.605
Thesouro das escolas.....	200
Selecta de auctores modernos.....	400
Historia sagrada.....	1.300
Catechismo de doutrina christã.....	2.550
Historia do Brazil.....	750
Luziadas.....	100
Grammaticas.....	3.000
Exercicios grammaticas.....	3.000
Arithmetica de Boisson.....	2.000
Idem de Jardim.....	1.972
Systema metrico.....	1.837
Taboadas.....	2.650
	32.430

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1884, p.51.

Entre os que são identificados de forma detalhada, figuram os *Contos do Cônego Schmid*, o *Catechismo de doutrina christã* e *Historia sagrada*, dentre os quais, disparadamente, sobressai o livro do cônego nos termos quantitativos de sua circulação: são mais de dois mil e seiscentos exemplares distribuidos naquele ano de 1884.<sup>77</sup>

Outro cônego que se destaca nestes termos é Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, visto que ele escreveu um significativo número de obras destinadas à instrução dos meninos e meninas no século XIX. Além do *Catechismo de Doutrina Christã*, escreveu *Episódios de História da Pátria* (1860), *Grammatica da infância*, *Apontamentos religiosos* (1854), *Resumo da História Contemporânea* e *História do Brasil contada aos meninos por Estácio de Sá* (1880). Seu catecismo foi aprovado em 1855 pelo Conselho Diretor da Instrução Pública para uso nas escolas da Corte, e, no mesmo ano, foi “adaptado” para uso no Imperial Instituto dos Meninos Cegos:

O Conego Pe. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro acaba de submeter á consideração d'esta Inspectoria Geral o Catechismo de Doutrina Christã que

<sup>77</sup> De acordo o Artigo 60º do Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, deveriam ser entregues aos professores das escolas públicas de 1º e 2º graus os livros fornecidos pelo Estado para que os mesmos fossem distribuidos unicamente aos alunos pobres que tivessem frequência, cobrando-se recibo dos ditos professores para sua descarga na secretaria. Conferir TEIXEIRA, 2008.

compoz para o uso do Instituto dos meninos cegos, requerendo sua aprovação nas escolas publicas de ensino primário em lugar do Cathecismo de Henry até hoje seguido. O conselho Director a quem consultei, comunicando o parecer recebido de pessoas competentes, encarregadas por esta Inspectoria Geral de examinar o movimento relativo dos referidos catecismos, achou o do suppe preferivel, e no caso de ser adoptado com exclusão do Henry; a que submeto a aprovação de V. Ex<sup>a</sup> em virtude do art. 4<sup>o</sup> do Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, rogando a V. Ex<sup>a</sup> que no caso de aprovar, se digne autorizar-me a assignar o respectivo contrato como autor para o fornecimento das escolas na rasão de mil reis por cada exemplar meio-encadernado (AGCRJ, Códice – 11.2.26, página 152, ano de 1855).

O religioso estabelecia ali um contrato com o Ministério dos Negócios do Império que lhe renderia bons resultados, tanto no que se refere à visibilidade no interior deste campo profissional, quanto aos rendimentos financeiros decorrentes do pagamento pela compra dos exemplares de seu livro. Parece que foi o que aconteceu, visto que, anos mais tarde, ele passou a ocupar a função de professor no renomado estabelecimento de ensino secundário da Corte, o Collegio Imperial de Pedro II:

Figura 17 – Professores do Collegio Pedro II  
Magisterio Publico Secundario do Municipio da Corte.

IMPERIAL COLLEGIO DE PEDRO II.		DATA DAS NOMENÇÕES.
<b>EXTERNATO.</b>		
<b>REITORIA.</b>		
Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva.....	Reitor.....	28 de Julho de 1855.
Monsenhor Felix Maria de F. Albuquerque.....	Vice-Reitor.....	3 de Novembro de 1859.
José Manoel Garcia.....	Secretario.....	9 de Junho de 1866.
Francisco Bernardo de Brito.....	Escrivão.....	25 de Janeiro de 1868.
<b>PROFESSORES.</b>		
1 Gabriel de Medeiros Gomes.....	Portuguez.....	9 de Agosto de 1858.
2 Dr. Joaquim Manoel de Macedo.....	Historia e chorographia do Brasil.....	3 de Abril de 1858.
3 Dr. Luiz Vicente De-Simoni.....	Latim para o 6.º e 7.º anno.....	25 de Março de 1858.
4 José Francisco Halbout.....	Francez.....	5 de Junho de 1858.
5 Bacharel Pedro José de Abreu.....	Geographia e Cosmographia.....	16 de Junho de 1858.
6 Bertholdo Goldsmith.....	Alemão.....	18 de Junho de 1858.
7 Dr. Henrique Guilherme T. Scheffer.....	Grego.....	7 de Janeiro de 1859.
8 Cónego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.....	Rhetorica, poetica e litteratura.....	26 de Janeiro de 1859.
9 Dr. José da Silva Lisboa.....	Sciencias naturaes.....	12 de Agosto de 1859.
10 Bacharel Philippe da Motta de A. Corrêa.....	Inglez.....	11 de Julho de 1859.
11 Dr. Lucindo Pereira dos Passos.....	Latim do 2.º ao 5.º anno.....	15 de Fevereiro de 1865.
12 Bacharel Domingos de Ramos M. Junior.....	Historia antiga, media e moderna.....	31 de Junho de 1869.
13 Padre-mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu interino.....	Philosophia.....	16 de Junho de 1869.
14 Bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro interino.....	Mathematicas.....	19 de Fevereiro de 1870.
15 José Manoel Garcia interino.....	Materias do 1.º anno.....	19 de Fevereiro de 1870.
16 Candido Matheus de Faria Pardal.....	Desenho.....	6 de Fevereiro de 1883.
17 Pedro Guilherme Meyer.....	Gymnastica.....	11 de Julho de 1860.
18 Mathias José Teixeira.....	Musica.....	3 de Setembro de 1867.
<b>EXPLICADORES.</b>		
1 Bacharel João Baptista Kossuth Vinelli.....	Latim e portuguez.....	14 de Março de 1870.
2 João Baptista de Noronha Feita.....	Mathematicas.....	15 de Março de 1870.
3 Manoel Pacheco da Silva Junior.....	Inglez e portuguez.....	15 de Março de 1870.
4 Dr. Manoel de Magalhães Couto.....	Francez e portuguez.....	16 de Março de 1870.
<b>INTERNATO.</b>		
<b>REITORIA.</b>		<b>DATA DAS NOMENÇÕES.</b>
Padre-mestre Fr. José de Santa Maria Amal (serve interinamente o lugar de Inspector geral da Instrução publica).....	Reitor.....	13 de Abril de 1866.
Padre-mestre Bacharel Antonio Maria Correa de Sá Benevides (serve interinamente o lugar de Reitor).....	Vice-Reitor.....	13 de Abril de 1864.
João Barbosa Rodrigues.....	Secretario.....	29 de Novembro de 1865.
Antonio Maria da Luz.....	Escrivão.....	5 de Maio de 1864.
<b>PROFESSORES.</b>		
Dr. Antonio José de Souza.....	Latim do 2.º ao 5.º anno.....	24 de Março de 1858.
José Ventura Boscoli.....	Mathematicas.....	20 de Julho de 1858.
Padre-mestre Bacharel Antonio Maria Correa de Sá Benevides.....	Sciencias naturaes.....	29 de Fevereiro de 1869.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.....	Historia antiga, media e moderna.....	25 de Fevereiro de 1863.
Cónego Francisco Bernardino de Souza.....	Materias do 1.º anno.....	19 de Fevereiro de 1870.
<b>REPETIDORES.</b>		
1 Joaquim Baptista Tapaheraba.....	Sciencias naturaes.....	5 de Novembro de 1859.
2 Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira.....	Grego e alemão.....	7 de Março de 1863.
3 Bacharel Antonio Carlos de O. Guimarães.....	Mathematicas.....	12 de Novembro de 1864.
4 Dr. Pedro Afonso de Carvalho.....	Francez e inglez.....	17 de Junho de 1867.

Secretaria da Inspectoria geral da Instrução primaria e secundaria do Municipio da Corte, em 18 de Abril de 1870.

O Secretario. Theophilo das Neves Lobo.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.34-35.

Segundo o Relatório, o Cônego Pinheiro atuava como professor, ministrando as disciplinas de retórica, poética e literatura (desde 1859). Ao lado dele, como vice-reitor do externato há 17 anos, estava o Monsenhor Félix Albuquerque, o Frei José de Santa Maria, como reitor do internato, e o Padre (“mestre bacharel”) como vice-reitor, ambos atuando desde 1866. Também consta neste quadro o Padre Saturnino, que exercia o magistério da disciplina de filosofia (desde 1869), o Padre Antônio Maria, professor de Ciências naturais (desde 1860) e o Cônego Francisco Bernardino, professor das “matérias do 1º ano” (desde 1870), como evidencia o relatório consultado.<sup>78</sup>

<sup>78</sup> O Colégio de Pedro II teve o primeiro reitor um padre, o Frei Antônio da Arrábida, em sua fundação, no ano de 1837.

Ao lado destas atividades, os religiosos integravam com recorrência outro conjunto de empreendimentos relacionado à educação, muitas vezes de forma concomitante, evidenciando assim uma rede complexa de sociabilidades, exercício profissional, vínculos políticos ou pessoais. Trata-se dos exames gerais de preparatórios de disciplinas isoladas, no nível do ensino secundário. Tais exames foram criados em 17 de fevereiro de 1854 pelo ministro Couto Ferraz, instituído pelo Decreto n. 1.331-A, trazendo no artigo 112 a determinação que os Discípulos das Aulas e Estabelecimentos Particulares de Instrução Secundária teriam que ser admitidos através de Exames Públicos por escrito, no mês de novembro, das matérias determinadas como Preparatórios para o ingresso nas Academias Imperiais. Essa busca para entrar no ensino superior acabou por transformar o ensino secundário apenas em um meio de instruir os jovens para a aprovação nos Exames de Preparatórios. A realização dos Exames estava restrita às capitais de algumas Províncias e ao município da Corte, obrigando alguns jovens ao deslocamento para tal finalidade. (HAIDAR, 1972).

Neste caso, os religiosos participavam de toda encenação pública daquele espetáculo que, como diria Michel Foucault, é o produto final de todas as técnicas disciplinares, como vigilância, sanção, controle de tempo e espaço, enfim, uma forma de classificar, avaliar, corrigir (FOUCAULT, 2004).

A visibilidade obrigatória que caracterizava a prática dos exames do secundário no ano de 1870 contou, por exemplo, com a participação do Monsenhor José Joaquim, integrando a comissão no cargo de presidente da mesa de Latim:

Figura 18 – Banca dos exames secundários

— 21 —

## 2.ª MESA DE PORTUGUEZ.

Presidente.—Dr. João Francisco Diogo.

*Examinadores.*

Professor Antonio Cypriano de Figueiredo Carvalho.  
 Professor José Joaquim Xavier.  
 Os trabalhos desta mesa começaram a 23 de Novembro e terminaram a 27 de Dezembro.

## MESA DE LATIN.

Presidente.—Monsenhor José Joaquim Pereira da Silva. (23 de Novembro a 6 de Dezembro.)  
 Dr. Domingos Jacy Monteiro. (De 7 a 12 de Dezembro.)

*Examinadores.*

Professor Dr. Manoel Thomaz Alves Nozueira.  
 Padre Mestre Frei Manoel de Santa Catharina Fortado.  
 Começaram os trabalhos desta mesa em 23 de Novembro e terminaram a 12 de Dezembro.

## MESA DE FRANCEZ.

Presidente.—Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja.

*Examinadores.*

Dr. Gustavo do Rego Macedo.  
 Professor José Ferreira da Poixão.  
 Começaram os trabalhos desta mesa em 23 de Novembro e terminaram a 22 de Dezembro.

## MESA DE INGLEZ.

Presidente.—Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão.

*Examinadores.*

Professor Manoel Parbero da Silva Junior.  
 Professor Thomaz Gosling.  
 Os trabalhos desta mesa começaram a 23 de Novembro e terminaram a 20 de Dezembro.

## MESA DE RHETORICA E POETICA.

Presidente.—Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins.

*Examinadores.*

Professor Padre Dr. Patricio Muniz.  
 Professor Manoel José Pereira Frazão.  
 Os trabalhos desta mesa começaram a 6 e terminaram a 9 de Fevereiro.  
 I. P. 6.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1870, p.21.

Ao lado dele, o Padre Frei Manoel de Santa Catharina atuou como membro da mesa examinadora dos candidatos para prova daquela disciplina, enquanto o Padre Dr. Patricio Muniz examinou os alunos da “Mesa de Rhetorica e Poetica”. Na página seguinte do mesmo relatório, é possível ver os padres João Miguel de Carvalho e José Maria de Trindade compondo o grupo de avaliadores da disciplina de Filosofia:

Figura 19 – Banca dos exames secundários II

— 92 —

## MESA DE PHILOSOPHIA.

Presidente.—Conselheiro Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães.

*Examinadores.*

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho.  
 Padre João Manoel de Carvalho. (De 8 a 12 de Fevereiro.)  
 Padre Dr. José Maria da Trindade. (De 13 a 16 de Fevereiro.)  
 Os trabalhos desta mesa começaram a 6 e terminaram a 18 de Fevereiro.

## MESA DE HISTORIA.

Presidente.—Dr. Candido Mendes de Almeida.

*Examinadores.*

Dr. Aureliano de Souza Oliveira Coutinho.  
 Professor Antonio Francisco Martins.  
 Os trabalhos desta mesa começaram a 6 e terminaram a 22 de Fevereiro.

## MESA DE GEOGRAPHIA.

Presidente.—Desembargador Tristão de Alencar Ataripá.

*Examinadores.*

Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.  
 Bacharel Manoel Francisco de Paula Bittencourt.  
 Os trabalhos desta mesa começaram a 6 e terminaram a 21 de Fevereiro.

## 1.ª MESA DE MATHEMATICAS.

Presidente.—Conselheiro Henrique Beaurepaire Rohan. (De 6 a 21 de Fevereiro.)  
 Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno. (De 22 de Fevereiro a 23 de Março.)

*Examinadores.*

Dr. Gustavo do Rego Macedo. (De 6 de Fevereiro a 14 de Março.)  
 1.º Tenente José Ignacio da Silva Coutinho. (De 15 a 23 de Março.)  
 Bacharel Emygdio Adolpho Victorio da Costa. (De 6 a 20 de Fevereiro.)  
 Bacharel João José Luiz Vianna. (De 21 de Fevereiro a 23 de Março.)  
 Começaram os trabalhos desta mesa a 6 de Fevereiro e terminaram a 23 de Março.

## 2.ª MESA DE MATHEMATICAS.

Presidente.—Tenente Coronel Bacharel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas.  
 (De 13 a 19 de Fevereiro.)  
 Major Dr. Antonio José do Amaral. (De 20 de Fevereiro a 21 de Março.)

*Examinadores.*

Bacharel Augusto Ferreira dos Reis.  
 Professor Bacharel Manoel Pereira dos Reis. (De 13 a 25 de Fevereiro.)  
 Professor João Bernardo de Azevedo Coimbra. (De 26 de Fevereiro a 21 de Março.)  
 Os trabalhos desta mesa começaram a 13 de Fevereiro e terminaram a 23 de Março.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1870, p.22.

Na sequência da prestação de contas da Inspeção Geral da Instrução com os relatórios anuais, seguem algumas notas sobre a constituição da referida comissão julgadora:



Figura 20 – Relatório oficial sobre os exames secundários

— 33 —

No primeiro relatório, que tive a honra de submeter á consideração do Governo Imperial, apreciei as vantagens das Instrucções annexas ao Decreto n.º 4.430 de 30 de Outubro de 1869, Instrucções que sem duvida melhoraram o antigo systema dos exames.

O Decreto n.º 4.623 de 5 de Novembro de 1870 constituiu as commissões julgadoras de tres membros em lugar de cinco que d'antes eram, reunindo no Presidente, de nomeação do Governo, as attribuições do Commissario, e dispensando o Professor assistente; nos exames de sciencias estabeleceu mesas, para cada materia, que entrassem simultaneamente em exercicio no 1.º de Fevereiro; retocou o processo do julgamento, ordenando que a qualificação da approvação fosse dada depois da prova oral; finalmente concedeu para os exames de linguas, com excepção da nacional, o fornecimento de exemplares dos livros de que devem ser transcriptos os trechos, para a versão, que d'antes eram dictados.

Concluirei transcrevendo o que a respeito dos ditos exames já expuz em outra occasião: « Esta parte tão importante e tão laboriosa do expediente da Inspectoria da Instrucção primaria e secundaria do Município da Corte exige duas condições essenciaes: para a devida regularidade: pessoal idoneo e edificio com as accommodações e aprestos necessarios; pessoal idoneo, de criterio, de pratica de ensino, que não exija do examinando nem mais nem menos do que determinam os programmas bem comprehendidos; pessoal constante, que torne os exames sempre os mesmos sem as alternativas inexplicaveis que ás vezes apresentam; pessoal dedicado a esse trabalho por profissão, e que exima a Inspectoria dos embaraços em que se acha para as nomeações que della dependem: edificio que offereça accommodações, asseio, decoro, facilidade do trabalho. »

Quanto ao pessoal, não se conseguirá, a meu vêr, melhoramento sensivel, enquanto não for estabelecida de modo permanente a corporação das commissões julgadoras, com vencimentos que lhes retribuirão o trabalho, e regimento que as ligue ao cabal desempenho das respectivas funções. Quanto a prédio, sendo certo que muito se conseguiu com a aquisição de parte dos aposentos da casa n.º 1 da rua dos Ourivas, e com as alfaias concedidas por V. Ex., na fórma dos Avisos de 19 de Novembro ultimo, todavia ainda ha muito que desejar a esse respeito.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1870, p.23.

Entre os esclarecimentos acerca da composição da equipe responsável pela aprovação e reprovação dos candidatos, a autoridade afirma que são “duas condições necessárias” para resultado positivo dos trabalhos, e elenca adjetivos:

pessoal idôneo, de critério, de pratica de ensino, que não exija nem mais nem menos do que determinam os programas bem comprehendidos pessoal constante, que torne os exames sempre os mesmos sem as alternativas inexplicáveis que as vezes apresentam; pessoal dedicado a esse trabalho por profissão (RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1870, p.23).

Segue propondo como solução para alguns problemas a organização de uma comissão “permanente (...) com vencimentos que lhes retribuam o trabalho, e regimento”, para regulamentar aspectos relacionados ao cargo. Isso pode ser entendido como um proposta de profissionalização destas funções cujo exercício, por parte dos religiosos também se dava no cenário de recrutamento do magistério.

Com base nos mesmos relatórios, observam-se representantes da Igreja Católica compondo as bancas dos exames anuais do curso de formação de professores da escola normal da Corte no século XIX. O exemplo que segue, referente à década de 1870, evidencia a participação do padre Miguel Joaquim de Araujo:

Figura 21 - Relatório oficial sobre os exames secundários II

— 8 —

afirmar que a matricula elevar-se-ha, contentando-se por este modo aos pretendentes ao magisterio, que quizerem alargar o circulo de suas habilitações.

Os exames prestados em Dezembro e Fevereiro ultimos forão os que até agora mostrarão maior igualdade de nivel intellectual nos examinados. — Este resultado é devido ao systema estatuido pelo actual regulamento, o qual exige provas escriptas em primeiro lugar, e do julgamento dellas faz depender a admissão ás provas oraes. Assim, excluidos os alumnos que não satisfizeram as questões escriptas, os exames seguintes revelarão applicação e aproveitamento na generalidade dos normalistas.

E' de notar que no 1.º anno do curso forão estes os primeiros exames feitos depois da reforma decretada em 1873, a qual tem sido impugnada officialmente antes mesmo de produzir os seus primeiros resultados. — A criação do curso preparatorio deve-se á lei, e comquanto esta necessite de ser retocada, porque na epocha de sua promulgação tratava-se principalmente de dar um passo nas modificações reclamadas pelo tempo na instituição, todavia a experiencia demonstrou a razão de ser da innovação, e o bom resultado colhido convence de sua utilidade.

V. Ex., que presidio a uma das mezas de exame, póde dar testemunho valiosissimo da seriedade de taes exames, hoje authenticada pelo voto de julgadores estranhos á Escola. Em virtude de disposição regulamentar não são os professores da Escola Normal os unicos a examinar os normalistas; já em 1874 a congregação, magoada pelas injustiças com que foi tratada a corporação decente da Escola em um opusculo dirigido a V. Ex. a pretexto de resposta a questões formuladas por V. Ex. a respeito de instrucção publica, pediu que fossem todos os seus membros dispensados de examinar aos normalistas, meio que a ella pareceu digno e peremptorio para resguardar os creditos da Escola Normal. S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente da Provincia e V. Ex. não attendêram a essa representação pelo motivo allegado, e assim manifestarão a confiança que lhes mereciam os professores da Escola.

No anno seguinte, por felicidade do estabelecimento, poderão pessoas intelligentes e escolhidas pela Presidencia ajuizar por si do ensino dado aos normalistas e do seu aproveitamento. — Forão para este fim nomeados e funcionaram os Srs. Dr. João Martins Teixeira, Dr. Eugenio Rabello, e Rev. Padre Miguel Joaquim de Araujo. O sisudo character e austeridade destes julgadores, bastante conhecidos na sociedade fluminense, honrando as nomeações, contribuíram muito para augmentar a importancia das approvações conseguidas neste instituto.

#### **Material.**

Está finalmente a Escola Normal provida do que é indispensavel para o serviço quotidiano. Todas as salas, com excepção da de gymnastica, possuem mobilia fabricada no paiz e pelo moderno systema de bancos-carteiras. Se não ficou ella perfeita quanto ás

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1876, p.8.

A partir de provas escritas e orais, os mestres das escolas normais avaliam seus alunos ao lado de banca composta por examinadores externos, que, neste caso, foram os doutores João Martins Teixeira e Eugênio Rabello, além do padre

Miguel Joaquim de Araújo, identificados como pessoas de “sisudo character e austeridade (...) bastante conhecidos da sociedade fluminense”.

Deste modo, já se observa até aqui uma diversificada lista de funções exercidas por católicos no âmbito dos assuntos educacionais: professores, autores de livros para o ensino público e particular, diretores de colégios, membros de comissão de exames públicos, gestores de importante instituição de ensino secundário, o Imperial Colégio de Pedro II. Entretanto, a lista ainda se estende para outras funções do aparato de administração educativa nacional, provincial e local.

O Regulamento da Instrução Primária e Secundária e do Município da Corte de 1854 arquitetou uma aparelhagem de fiscalização, a partir da criação de uma repartição chamada Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC), da constituição de agentes fiscalizadores e da produção de relatórios por ministros e inspetores que registram práticas discursivas a respeito do magistério e do funcionamento das Conferências Pedagógicas. Havia cinco categorias de agentes de inspeção: ministro do império, inspetor geral, secretário, delegados de distrito e conselho diretor, que configuram uma rede de interdependências. A definição dos papéis de cada agente da inspeção denota uma escala de poderes e o tipo de proximidade com os professores sobre os quais deveriam exercer uma vigilância (BORGES, 2008).

Destaca-se que o ministro do império era nomeado pelo imperador e o inspetor geral, secretário e os delegados de distrito eram nomeados pelo ministro (no caso dos dois últimos cargos, isso acontecia por meio de uma indicação prévia do inspetor geral). Já o conselho diretor era formado pelo inspetor, reitores do Imperial Colégio de Pedro II, professores e membros indicados pelo ministro.

No exercício destas funções a presença da Igreja Católica tornou-se bastante comum. Um dos inspetores, Eusébio de Queiroz, defendia inclusive que os párocos ajudassem na inspeção das escolas. Para ele, os religiosos poderiam se encarregar “da vigilância quotidiana das escolas publicas e particulares, visitando-as a miúdo (...)”, estimulando os professores e discípulos “ao cumprimento zeloso e pontual de seus deveres, dando parte á autoridade competente dos desvios da disciplina e das faltas em geral” (Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1857, p. 3). Parece que há aqui um entrecruzamento entre as funções da vigilância da moral cristã e do exercício profissional, para o qual a figura de autoridade estabelecida pelo religioso funcionava.

Ao longo do tempo, nas décadas de 1850 a 1880, é vista nos Relatórios oficiais das autoridades públicas a marca recorrente do catolicismo na direção do ensino público e particular, a partir de seus representantes. No documento que segue há registros dos membros que integravam a Inspetoria Geral e o Conselho Diretor da Instrução Pública na Corte Imperial.<sup>79</sup> Atentando aos números que o Relatório de 1871 expõe, é possível perceber que, entre os 6 membros da inspetoria, 1 era religioso e, entre os 13 integrantes do Conselho, 6 eram padres, freis ou cônegos:

---

<sup>79</sup> A organização geográfica do Município Neutro (com estimativa de trezentos mil habitantes na década de 1850) se estabelecia pela divisão entre Freguesias de fora (suburbanas, rurais) e de dentro (principais, urbanas). Aquelas, compreendiam Irajá (fundada em 1644), Guaratiba (1755), Paquetá (1769), Ilha do Governador (1710), Inhaúma (1749), Campo Grande (1673), Santa Cruz (1833) e Jacarepaguá (1661). Já as “principais”, eram: Sant’Ana (1814), Santa Rita (1751), Sacramento (1826), São José (1751), Santo Antônio (1854), Glória (1834), Lagoa (1809), São Cristóvão (1856), Engenho Velho (1762), Espírito Santo (1865) e Candelária (1634).

Figura 22 – Profissionais da Inspeção Geral  
**Inspeção da Instrução primaria e secundaria do Municipio da Côte.**

INSPECTORIA GERAL.		DATAS DAS NOMEAÇÕES.
Inspector geral interino, Frei José de Santa Maria Amaral.....		16 de Junho de 1869.
Secretario, Bacharel Theophilo das Neves Leão.....		18 de Janeiro de 1867.
Amanuense, Frederico Teixeira Coutinho.....		30 de Dezembro de 1861.
Amanuense, Hermenegildo José de Azambuja Neves.....		28 de Julho de 1862.
Amanuense, Alcibiades Diniz Cordeiro.....		3 de Janeiro de 1865.
Porteiro e Correio, Paulo Abelhos Fortes de Bastamante Sá.....		25 de Abril de 1868.
<b>CONSELHO DIRECTOR.</b>		
MEMBROS NATOS.		
1. O Inspector geral interino, Frei José de Santa Maria Amaral, Presidente.....		16 de Junho de 1869.
2. O Reitor do Externato do Imperial Collegio de Pedro II, Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva.....		16 de Outubro de 1855.
3. Padre Mestre Bacharel Antonio Maria Correia de Sá e Benevides como Reitor interino do Internato do Collegio de Pedro II.....		16 de Junho de 1869.
MEMBROS ELECTIVOS.		
4. Dr. Joaquim Manoel de Macedo.....		6 de Abril de 1867.
5. Dr. Philippe da Motta de Azevedo Corrêa.....		13 de Junho de 1867.
6. Cônego Dr. José Joaquim da Fonseca Lima.....		27 de Fevereiro de 1868.
7. Frei Camillo de Montserrat.....		27 de Fevereiro de 1868.
8. Dr. José Bonifacio Nascimentos de Azambuja.....		11 de Novembro de 1868.
SUBSTITUTOS NATOS.		
1. Padre Mestre Felix Maria de Freitas Albuquerque.....		13 de Abril de 1866.
2. Padre Mestre Bacharel Antonio Maria Correia de Sá e Benevides.....		2 de Novembro de 1859.
SUBSTITUTOS ELECTIVOS.		
3. Bacharel Theophilo das Neves Leão.....		27 de Fevereiro de 1868.
4. Dr. João Francisco Diogo.....		24 de Julho de 1868.
5. Dr. Pedro José de Abreu.....		18 de Junho de 1868.
DELEGADOS.		FREGUEZIAS.
1. Comendador Pedro José Pinto de Siqueira.....	Paqueta.....	16 de Agosto de 1851.
2. Valerio Pereira de Carvalho.....	Inhaúma.....	16 de Agosto de 1854.
3. Dr. Eugenio Carlos Paiva.....	Campo Grande.....	31 de Janeiro de 1855.
4. Dr. Antonio Xavier Balleiro.....	Guaratiba.....	30 de Junho de 1855.
5. Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.....	Sacramento.....	17 de Setembro de 1855.
6. Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.....	S. Christovão.....	17 de Dezembro de 1856.
7. Dr. José Theodoro da Silva Azambuja.....	Lagoa.....	10 de Abril de 1858.
8. Padre Antonio Marques de Oliveira.....	Jacarepaguá.....	16 de Abril de 1859.
9. José Vicente Jorge.....	Sant'Anna e Santo Antonio.....	11 de Junho de 1859.
10. Dr. Lopo Diniz Cordeiro.....	S. José e Candelaria.....	23 de Novembro de 1860.
11. Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros.....	Santa Rita.....	31 de Agosto de 1861.
12. Bacharel Candido Pereira Monteiro.....	Gloria.....	11 de Novembro de 1863.
13. Dr. Francisco Fernandes Padilha.....	Engenho-Velho.....	14 de Junho de 1865.
14. Vigario Francisco Alveres da Costa e Silva.....	Ilha do Governador.....	25 de Maio de 1866.
15. Vigario José Alves Pereira.....	Espirito Santo.....	20 de Maio de 1868.
16. Dr. Miguel Antonio João Raugel de Vasconcellos.....	Irajá.....	6 de Fevereiro de 1869.
17. Dr. José de Saldanha da Gama.....	Santa Cruz.....	28 de Junho de 1863.

Secretaria da Inspeção geral da Instrução primaria e secundaria do Municipio da Côte, em 18 de Abril de 1871.

O Secretario, *Theophilo das Neves Leão.*

Fonte: RELATÓRIO do Inspetor Geral da Instrução Pública, 1871, p.14.

O Inspetor Geral (interino, substituindo o efetivo do cargo) era o Frei José de Santa Maria Amaral, que também compunha como presidente o Conselho Diretor da Instrução, ao lado de mais um religioso, o "Padre Mestre Bacharel Antonio Maria Corre de Sá Benevides" (interino do reitor no Colégio Pedro II). Estes últimos, como membros natos, mas havia os "membros electivos", o Cônego José Joaquim da

Fonseca Lima e o Frei Camilo de MontSerra. Outros religiosos ocupavam também cargos como substitutos natos e substitutos eletivos: Padre Felix Maria e Padre Antonio Maria Correa. Da mesma forma, nos cargos de delegados da instrução, entre comendadores, doutores e bacharéis, constavam os religiosos em exercício naquele ano, o Padre Antonio Marques de Oliveira, responsável pela freguesia de Jacarepaguá (desde de 1859), o Vigário Francisco Alvares da Costa e Silva, lotado na freguesia da Ilha do Governador (desde 1866) e o Vigário Miguel Antonio Joao Rangel de Vasconcelos, de Irajá (desde 1869).

Como se observa, a presença daqueles religiosos imiscuía-se às diversas hierarquias deste órgão de gerência do ensino no Dezenove. A rede formada funcionava como o motor desta engrenagem de sociabilidades, visibilidade, presença, exercício de poder, tomada de decisões, criação de projetos, fiscalização, aprovação, desaprovação, autorização, controle, gestão.

As fontes apresentam esta organização, que é a Inspeção Geral da Instrução na capital do Império, como o pilar fundamental de sustentação e funcionamento do ensino público e particular:

Figura 23 – Cargos da Inspeção Geral

— 2 —

## Inspeção.

### **Conselho director, delegados, secretaria da Inspectoria geral.**

O conselho director não se tem desviado do cumprimento de seus deveres.

Reune-se quando é necessario deliberar, ou exercer as funcções de sua competencia nos casos previstos pelo regulamento; e sempre se mostra solícito por tudo que diz respeito á instrucção, e ao serviço publico de que se acha encarregado.

Os decretos de 22 de Março, e de 24 de Agosto concedêrão as demissões pedidas, durante o anno proximo passado, pelo conselheiro José Mariani, em consequencia de haver sido chamado para o supremo tribunal de justiça, e pelo Dr. Matheus da Silva Chaves, em razão de ter mudado a residencia para fóra do municipio neutro.

O primeiro foi substituido pelo conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, e o segundo pelo Dr. José Rufino Soares de Almeida.

Os outros membros de nomeação annual forão reconduzidos por aviso de 6 de Fevereiro.

No mappa annexo sob n. 1 apresento a V. Ex. os que se achão em exercicio, e bem assim os que servem nos respectivos impedimentos.

Aproveito a occasião para lembrar a conveniencia de ter assento e voto no conselho director o official da secretaria de estado dos negocios do Imperio, que estiver dirigindo a secção a que pertencer a instrucção publica.

A vantagem reciproca que resulta para a conformidade dos respectivos trabalhos é manifesta, e por si mesma se recommenda.

A fim de consegui-la, bastaria decretar a creação de mais um lugar no conselho para aquelle empregado, e nas condições dos occupados pelos reitores do imperial collegio de Pedro II.

Nesse intuito, tratando-se de nomear um membro nas circunstancias da ultima parte do art. 8º do regulamento, propuz, e foi aceito, o official que exercia as funcções a que me refiro: hoje porém está aproveitado em outro emprego fóra da secretaria do Imperio.

Quanto aos delegados reporto-me inteiramente ao que tenho expellido em meus relatorios, e á insistencia que fiz no do anno proximo findo.

A inspeção que exercem está bem longe de ser satisfactoria.

A linguagem franca de que hei usado a esse respeito não tem por fim attenuar a dedicacão de alguns, e os serviços que todos realmente prestão: pelo contrario sou o primeiro a reconhecê-los, e apresenta-los á consideracão do governo imperial.

E' geralmente sentida entre nós a falta dos conhecimentos positivos e praticos exigidos pelo ensino, e por sua inspeção bem entendida.

O indifferentismo para com taes estudos não se dissipa com a brevidade desejada: nem o progresso se mantêm fóra das condições indispensaveis a seu desenvolvimento.

1. 9

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província, 1862, p. 2.

Desta feita, “solícito por tudo que diz respeito à instrução”, o Conselho enumera algumas de suas atribuições, prestando contas das deliberações e movimentações naquele ano de 1862. Inicialmente, o comunicado destaca a saída de um de seus ilustres membros em razão de sua ida para o supremo tribunal de

justiça – menos um cargo qualquer que um lugar de alto destaque na burocracia do Estado Imperial. O documento também aproveita a ocasião para lembrar “a conveniência de ter assento e voto no conselho diretor o oficial da secretaria dos negócios do império que estiver dirigindo a seção da instrução pública”. Ou seja, um cargo dotado da autoridade pública, ligado diretamente à pasta à qual se submetem os assuntos da educação em nível nacional.

Por fim, na página seguinte, o relatório esclarece que o monge beneditino Frei Luiz de Santa Theodora França (na função desde 1855), em razão de sua idade avançada, abandonou o cargo de delegado da Ilha do Governador e foi substituído por outro religioso, o Frei Manoel de S. Caetano Pinto. Este ficou no cargo até 1859, quando foi substituído pelo Padre Antonio Marques de Oliveira, que passou a função ao Vigário Francisco Alvares da Costa e Silva em 1866, conforme análise das fontes acima citadas e a que segue:



Figura 24 – Membros da Inspetoria Geral

**N. 1.—Inspeção da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Corte.**

INSPECTORIA GERAL.		DATAS DAS NOMEAÇÕES.		
Inspector Geral, Conselheiro de Estado Euzébio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara.....		21 de Julho	de 1855.	
Inspector Geral interino, Dr. Joaquim Caetano da Silva.....		28 de Maio	de 1864.	
Secretario, Bacharel Theophilo das Neves Leão.....		16 de Jan.	de 1857.	
Amanuense, Francisco Teixeira Coutinho.....		30 de Dez.	de 1861.	
» Hermenegildo José d'Azambuja Neves.....		28 de Junho	de 1862.	
» Alcibiades Diniz Cordeiro.....		3 de Jan.	de 1865.	
CONSELHO DIRECTOR.				
Membros:				
ELECTIVOS.	1	O Inspector Geral interino, Dr. Joaquim Caetano da Silva, Presidente.....	28 de Maio	de 1864.
	2	O Reitor do Externato do Imperial Collegio de Pedro II, Dr. Manoel Pacheco da Silva.....	16 de Out.	de 1855.
	3	O Reitor do Internato do Imperial Collegio de Pedro II, Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.....	24 de Jan.	de 1857.
	4	Dr. Joaquim Manoel de Macedo.....	6 de Abril	de 1865.
	5	Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral.....	6 de Abril	de 1865.
	6	Padre Mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu.....	6 de Abril	de 1865.
	7	Bacharel José Bonifacio Nascentes de Azambuja.....	6 de Abril	de 1865.
	8	Dr. Domingos Jacy Monteiro.....	6 de Abril	de 1865.
Substitutos:				
	1	Bacharel Theophilo das Neves Leão.....	3 de Out.	de 1857.
	2	Dr. José Marciano da Silva Pontes.....	2 de Março	de 1860.
	3	Bacharel Joaquim Fernandes da Silva.....	2 de Março	de 1860.
	4	Bacharel Philippe da Mota de Azevedo Correa.....	6 de Abril	de 1865.
DELEGADOS.		DISTRICTOS.		
1	Commendador Pedro José Pinto Serqueira.....	Paquetá.....	16 de Agosto	de 1854.
2	Valerio Pereira de Carvalho.....	Inhaúma.....	16 de Agosto	de 1854.
3	Dr. Eugenio Carlos de Paiva.....	Campo Grande.....	31 de Jan.	de 1855.
4	Dr. Antonio Xavier Balieiro.....	Guaratiba.....	30 de Junho	de 1855.
5	Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.....	Freguezia do Sacramento.....	19 de Set.	de 1855.
6	Dr. Ignacio José Garcia.....	Corato de Santa Cruz.....	18 de Abril	de 1856.
7	Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.....	Freguezia de S. Christovão e interino do Engenho Velho.....	10 de Dez.	de 1856.
8	Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.....	Irajá.....	20 de Maio	de 1857.
9	Dr. José Theodoro da Silva Azambuja.....	Freguezia da Lagôa.....	10 de Abril	de 1858.
10	Padre Antonio Marques de Oliveira.....	Jacorepaguá.....	11 de Abril	de 1859.
11	José Vicente Jorge.....	Freguezia de Santa Anna e S. Antonio.....	11 de Junho	de 1859.
12	Dr. Lopo Diniz Cordeiro.....	Freguezia de S. José e Candelaria e interino de Santa Rita.....	23 de Nov.	de 1860.
13	Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros (com licença).....	Freguezia de Santa Rita.....	31 de Agosto	de 1861.
14	Fr. Manoel de S. Caetano Pinto.....	Ilha do Governador.....	31 de Agosto	de 1861.
15	Dr. Candido Pereira Monteiro.....	Freguezia da Gloria.....	11 de Nov.	de 1863.
16	.....	Freguezia do Engenho Velho.....	.....	.....
Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Corte em 8 de Abril de 1865.				

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1865, anexo 1.

As indicações parecem sugerir que os cargos ocupados por religiosos, quando vacantes, eram substituídos por seus pares, com mesmo pertencimento à doutrina católica, visto que nos demais registros se observou a manutenção desta prática. Porém, não se tratava de uma norma, pois o fragmento abaixo exhibe a substituição (interina) do vigário da freguesia de Campo Grande (Padre Belisário Cardoso dos Santos) pelo Doutor Eugenio Carlos Paiva, na Delegacia daquela localidade:

Figura 25 – Delegados da instrução

## DELEGADOS DA INSTRUÇÃO.

Conforme pedira em 23 de Abril, foi concedida a Ignacio José Malta, por Decreto de 4 de Maio de 1866, a exoneração do cargo de Delegado da freguezia do Divino Espirito Santo.

Sucedeu-lhe interinamente o Delegado do Engenho Velho, Dr. Francisco Fernandes Padilha.

E por Decreto de 17 de Agosto foi nomeado para aquella Delegacia o Dr. Luiz Bandedeira de Gouvêa, que della tomou posse em 29 do mesmo Agosto.

Em consequencia da sua eleição para D. Abbade Geral da Ordem Benedictina, foi exonerado o Reverendo Padre Mestre Frei Manoel de S. Caetano Pinto, por Decreto de 25 de Maio de 1866, do cargo de Delegado da freguezia da Ilha do Governador, sendo nomeado em seu lugar, por Decreto de igual data, o Vigario da mesma freguezia Padre Francisco Alvares da Costa Silva, que já o substituia interinamente desde 25 de Março.

Por impedimento do Dr. Eugenio Carlos de Paiva, está no exercicio interino da Delegacia de Campo Grande, desde 1 de Julho de 1866, o Vigario daquella freguezia Padre Belisario Cardoso dos Santos.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1866, p. 8.

O que foi possível ver dá mostras de um quadro recorrente em outros espaços que não somente a Corte Imperial. A presença dos religiosos católicos como membros de comissões, fiscalização, administração ou gestão do ensino também aparece nos documentos das demais regiões na província do Rio de Janeiro, como Itaboraí, Vassouras, Itaguaí, Resende:

Figura 26 – Administração pública

## ITABORAHY

Superintendente .....	Manoel Theodoro Soares.
Inspector do 1º districto da Villa.....	Domingos Duarte dos Santos Junior.
» do 2º » » .....	Hermenegildo José Alvares.
» do 3º » » .....	Dr. Joaquim de Almeida Vidal.
» do 4º » » .....	Evaristo de Oliveira Serrano.
» do 1º » de Itamby.....	Dr. Eduardo da Silva Kelly.
» do 2º » » .....	Vigário Joaquim Freire de Azeredo Coutinho.
» do 1º » do Porto das Caixas	Eduardo de Moraes Tibita.
» do 2º » » .....	Domingos Duarte dos Santos Junior (interino).
» da freguezia de Santo Antonio de Sá.....	Joaquim Ferreira de Lemos.

## ITAGUAHY

Superintendente.....	Dr. João dos Santos Sarabyba.
Inspector do 1º districto da Villa.....	Olympio Rodrigues da Silva Chaves.
» do 2º » » .....	Joaquim Pereira Leite.
» da freguezia do Ribeirão das Lages.....	Vigário Luiz da Silva Barbosa Jacotinga.
» da freguezia do Bananal.....	Manoel Pereira Dias Junior.

## MAGÉ

Superintendente.....	Dr. Paulo Emygdio dos Santos Lobo.
Inspector do 1º districto da cidade.....	Tenente Coronel Felipe José da Silva Macieira Junior
» do 2º » da » .....	Carlos Thomaz G. Almeida.
» do 3º » da » .....	Manoel Martins de A. Figueiras.
» da freguezia de Surubhy.....	José Francisco de Paula.
» da » de Guaymirim..	Polycarpo de M. Alvares de Azevedo.
» da » de Santo Antonio de Paquequer.....	Tenente Francisco Pereira dos Santos Leal.

## REZENDE

Superintendente.....	Coronel João Baptista Braziel.
Inspector da freguezia da cidade.....	Dr. Clemente da Cunha Ferreira.
» » de Campo Bello ..	João Ferreira Dias (interino).
» » do Ribeirão.....	Vigário Antonio José de Sá Chereim.
» » de S. Vicente	Antonio da Fonseca Alcantara.
Ferrer.....	Padre Joaquim Ignacio de Mello e Souza.
Inspector da freguezia da Vargem Grande.	

## RIO BONITO

Superintendente.....	Vigário Virtualino Bezerra Cavalcante.
Inspector do 1º districto da villa.....	Capitão João Hilario de M. Drumond.
» do 2º » » .....	Prudente Moreira Damasco.
» da freguezia da Boa Esperança.	José Pinto Ribeiro Espindola (interino).

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1884, p.3-5.

De modo geral, entende-se que as relações de interdependências que se constituíam naqueles cenários, exprimiam relações de poder responsáveis pela engrenagem educativa, social e política. O arranjo das forças e o exercício das funções, instituídas a partir das associações de grupos religiosos (padres, frei, vigário, etc), militares (coronel, major), médicos, juristas, políticos, intelectuais (doutores, desembargadores), entre outros, produziam maior ou menor equilíbrio,

em função das disputas, conflitos de interesses.

Para ilustrar algumas diligências daqueles sujeitos, o documento que segue é interessante. Datado de 1875, o fragmento consta no Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, encaminhado anualmente para o Ministério dos Negócios do Império. O Delegado, inspetor da instrução do segundo distrito de Niterói, comunica resultados de suas averiguações e, ao mesmo tempo, organiza as informações, baseando-as em sua análise:

Figura 27 – Fiscalização do ensino

— 13 —

**2.º DISTRICTO**

Inspector o vigário João Ferreira Goulart

2.º SEMESTRE DE 1874

Informações sobre os professores. — Juíza do maior interesse para a instrução a propagação das escolas subvencionadas, tendo demonstrado a experiencia que os professores recaiosos dos descontos que podem ter no pagamento da subvenção pela falta de frequencia dos alumnos, empenho-se para que estes sejam assíduos.

Algumas escolas sentem necessidade de moveis e liros que solicitará, logo que reciba dos professores os precisos esclarecimentos.

1.º SEMESTRE DE 1875

Informações sobre as escolas e os professores. — As casas contractadas preenchem o fim a que se destinão, sem luxo, porém limpas e com as condições exigidas pelo regulamento. Ainda não foi possível obter casa para a escola para meninos de Alcantara, que actualmente funciona na offerecida gratuitamente pelo Dr. Augusto Cezar de Andrada e Duque Estrada ha cerca de dois annos no lugar denominado — Coelho —, sendo mesmo assim bem frequentada.

O numero dos matriculados neste trimestre é superior ao do anterior.

Insiste nas vantagens das escolas subvencionadas.

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império, 1866, p. 13.

O vigário João Ferreira Goulart sinaliza e reforça suas propostas acerca da subvenção das escolas particulares que atendiam meninos e meninas pobres (matéria do próximo capítulo), concomitantemente à apresentação dos dados que levantou no seu ofício, entre o segundo semestre de 1874 e o primeiro semestre de 1875.

O delegado da freguesia do Espírito Santo dava parecer ao Inspetor Geral da sua diligência, respondendo aos “quesitos” cobrados pelas autoridades do ensino naquele ano de 1871:

Figura 28 – Fiscalização do ensino II

**FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO****DELEGADO, O VIGARIO JOSÉ ALVES PEREIRA**

Em cumprimento do que V. Ex. ordena-me no seu officio de 8 do corrente passo a responder aos quesitos nelle formulados.

Ao 1.º quesito : quaes os collegios, escolas e estabelecimentos particulares da instrucção primaria e secundaria no districto da freguezia do Divino Espirito Santo, suas localidades, respondo : existem neste districto 8 estabelecimentos de instrucção, sendo :

Internatos ou collegios 4, escolas 4, para o sexo feminino 3, para o sexo masculino 5, de instrucção primaria e secundaria 8, de instrucção primaria 1.

O que demonstram os mappas dos respectivos estabelecimentos, suas denominações e localidades são :

Collegio episcopal de S. Pedro de Alcantara, situado no Rio Comprido, dirigido pelo Revm. Sr. conego José Mendes de Paiva, frequentado por 181 alumnos no anno de 1871.

Collegio Falleti, situado no Catumby, dirigido pelo Sr. Bernardo Falleti, frequentado por 25 alumnos.

Collegio Atheneu Fluminense, situado no Rio Comprido, dirigido pelo Revm. Monseñor Antonio Pedro dos Reis, frequentado por 77 alumnos.

Collegio de meninas, situado a rua do Estrella n. 2, dirigido pela Sra. D. Adelia Leonor da Silva Costa, frequentada por 60 alumnas.

Escola do Senhor de Mattosinhos, situada á rua de Estacio de Sá n. 5 dirigida pelo Sr. João Ferreira Moscoso, frequentada por 30 alumnos.

Escola do Espirito Santo, situada no Catumby n. 5, dirigida pela Sra. D. Jacintha Francisca da Costa Carvalho, frequentada por 22 alumnas.

Collegio de Santa Julia, escola situada á rua de S. Leopoldo n. 60, dirigida pela Sra. D. Francisca Xavier de Castro Barboza, frequentada por 3 alumnas.

Escola do padre Padua, situada á rua do Bom Jardim, dirigida pelo Revm. Sr. padre Antonio de Padua e Silva, frequentada por 104 alumnos.

Para responder ao 2.º quesito : qual a frequencia de cada um durante o anno de 1871, distribuidos os alumnos pelas seguintes idades : menores de 7 annos, menores de 14, e menores de 21, offereço a V. Ex. o mappa junto, que é o resultado dos diversos mappas dos estabelecimentos sítos n'esta freguezia.

Para responder ao 3.º quesito : quaes as materias do ensino, o methodo e compendios adoptados, e bem assim a frequencia das respectivas aulas, tenho a dizer que quanto ás materias do ensino e frequencia das respectivas aulas mostro pelo mappa junto, que é o resumo dos diversos estabelecimentos sítos nesta freguezia.

Quanto ao methodo e compendios adoptados, sendo o fim destes estabelecimentos preparar os alumnos para soffrerem um exame das materias estudadas, procuram os professores conformar-se o mais possivel ao programma seguido nos exames geraes perante a inspectoría geral de instrucção, variando de um anno para outro, com os programmas postos em execução.

O 4.º quesito : o conceito, que faço a respeito de todos e de cada um de per si : em geral faço bom conceito dos estabelecimentos sítos nesta freguezia, nos quaes tenho observado que os seus directores procuram tender para o fim a que se propozeram, que é a instrucção da mocidade.

O 5.º quesito : a relação nominal dos alumnos examinados em dezembro proximo findo nas escolas publicas do meu districto, com declaração do tempo que as frequentaram, a data, o estado de instrucção na primeira matricula, e a idade, respondo : nenhuma das escolas publicas desta freguezia apresentou alumnos promptos em dezembro passado. A escola do sexo femenino apresentou no fim do anno de 1870 algumas alumnas, como póde ver-se no relatorio : a do sexo masculino ha dous annos que não apresenta. É impossivel saber-se pelos mappas o tempo que um alumno tem frequentado uma escola publica, porque os professores costumam em todos os annos fazer nova matricula, declarando-o matriculado em janeiro, de sorte que sómente pela busca nos mappas, que devem existir na secretaria de instrucção, se poderá saber.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.51.

O vigário José Alves Pereira procura mostrar o exercício de suas funções, como o recolhimento dos mapas de matrículas dos estabelecimentos de ensino (público e particular), entre eles o do Collegio Atheneu Fluminense, Collegio Episcopal São Pedro da Alcântara e Escola do Padre Pádua.

Na página seguinte, além de evidenciar aspectos como idade do públicos

escolar, espaços físicos, gênero, frequência, fiscalização, ele observa alguns “abusos” cometidos por proprietários de colégios particulares:

Figura 29 – Fiscalização do ensino III

— 52 —

Já notei isto, ao que se me respondeu « este é o costume ». Julgo prestar um serviço pedindo a V. Ex. um correctivo para esta falta ; pois sei pelo immediato contacto que tenho com os alumnos como parochos, que muitos ha que tem frequentado uma escola quatro o até seis annos. Se não tem aproveitado, a falta não será toda dos professores, porém repartidamente com os professores e os paes.

Ao 6.º quesito finalmente : quaes as exigencias do ensino publico e particular deste districto, respondo, pedindo a V. Ex. sua attenção para duas cousas, que são a aquisição de edificios proprios para escolas publicas, e a sua collocação em lugares convenientes que possam tornar-as uteis, e frequentadas por muitos. A sala da casa em que está a escola publica do sexo masculino é tão pequena, que se um dia comparecerem os alumnos que vejo no mappa, não terá assento para todos, nem os poderá conter.

A escola publica do sexo feminino tem um bello salão, asseado, arejado, construido de proposito pela professora, apartado de todo o rumor das ruas, dentro de uma chacara à rua do Conde d'Eu, porém o proprietario, tendo-se findado o contracto, elevou o aluguel e tenho ordem do antecessor de V. Ex. para procurar outra casa ; o que até hoje não se tem obtido. A estas difficuldades accresce ainda mais a de obter-se uma casa para a segunda cadeira para o sexo feminino, já provida. Estou trabalhando por obter.

Costuma-se de ordinario avaliar-se uma casa pelo grande numero de quartos ou alcovas, e à vista disso os proprietarios não fazem senão salas pequenas ; motivo da difficuldade de achar-se uma casa com salão, que possa servir para uma escola. A' vista destas difficuldades é de lamentar-se que em quanto em outras freguezias se tem procurado levantar edificios proprios para escolas, nada se tenha feito n'esta, que tem uma vantagem sobre as outras, e é a maior facilidade em obter-se terrenos, e a ter o governo terrenos que podiam ser cedidos, junto á caixa d'agua e á casa de correccão.

São estas as exigencias mais urgentes, como parece-me, porque removido este obstaculo, estando as escolas publicas em casas apropriadas e bem collocadas, conhecer-se-ha as causas porque tantas crianças deixam de frequentar as escolas, e permanecem em perfeita ignorancia, e então se poderá curar este mal, o maior de todos.

Quanto ao ensino particular, peço a V. Ex. remedio para o seguinte abuso, que é a ignorancia de muitos directores de collegios e professores, do regulamento da instrucção ; do que resulta que muitos tem aberto escolas n'esta freguezia e nenhuma participacão me tem feito ; mudam-se da mesma sorte, sem conhecimento meu, o que não será conforme o regulamento. Já tenho representado contra isso, sem resultado, porque vejo que com isso soffre o serviço publico.

Assevero a V. Ex. que visito os estabelecimentos de minha freguezia, como manda-me o regulamento, e o meu cargo de parochos faz com que esteja sempre correndo a freguezia e sciente do que nella existe. Não obstante, ainda não pude conseguir, como desejo, uma inteira sujeição dos diversos estabelecimentos a esta delegacia ; porque pensa-se que obtida uma licença para abrir-se um estabelecimento, nada mais se tem com ninguem.

Peço perdão a V. Ex. se fui muito diffuso neste esboço, de cujas imperfeições espero de V. Ex. sua benigna indulgencia. O meu desejo é bem servir neste importante ramo da publica administração, a instrucção da mocidade, porque della provém a felicidade e a grandeza de uma nação.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.52.

De acordo com suas considerações, alguns diretores, por pura ignorância, abrem colégios particulares na sua freguesia sem comunicação e autorização oficial, como estabelece o regulamento de 1854. Ao mesmo tempo, procura evidenciar que realiza a fiscalização necessária na localidade e que seu “cargo de parochos faz com que esteja sempre sciente do nella existe”. Por fim, ratificando a publicidade dos bons serviços que presta a partir da circulação deste documento oficial – registro de autoridade pública que, possivelmente, percorreu entre os espaços mais diversificados dentro da administração do ensino – complementa: “O meu desejo é bem servir neste importante ramo da pública administração, a instrução da

mocidade, porque della provém a felicidade e a grandeza de uma nação”.

Respondendo ao mesmo ofício recebido pelo vigário José Alves Pereira, o qual solicitava contas da administração das respectivas delegacias, o padre Antonio Marques de Oliveira, da freguesia de Jacarepaguá, encaminha seus esclarecimentos de forma mais sucinta, visto que na região não havia colégios particulares:

Figura 30 – Fiscalização do ensino IV

---

**FREGUEZIA DE JACARÉPAGUÁ**

**DELEGADO, PADRE ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**

Em satisfação ao officio de 8 do corrente, tenho a honra de declarar que nesta freguezia não existem estabelecimentos particulares de instrução primaria ou secundaria de que me possa occupar; e bem assim que no anno proximo passado não houve exames nas escolas publicas deste districto, porque ainda não funccionam ellas regularmente; a primeira do sexo masculino, nas proximidades da matriz, o professor foi removido ha seis mezes, está vaga; a primeira do sexo feminino, na vargem da Tijuca, a professora interina só a rege ha sete mezes e não se habilitaram alumnas para exame; a segunda masculina, na vargem Grande, tambem só funciona ha seis mezes e militam a respeito as mesmas razões, apesar do zelo e habilitações do seu professor David José Lopes; e a terceira ha pouco creada, para o lugar denominado Rio Grande, a casa se acha prompta esperando pelo professor.

E' de muita necessidade, Exm. senhor, a criação de mais uma escola do sexo feminino para ser estabelecida nas proximidades da matriz, e estou certo que brevemente subirá á presença de V. Ex. uma representação dos moradores da referida localidade: acho conveniente tambem como me informa o referido professor Lopes, que se conceda a faculdade delle ensinar aos adultos, que abundam sem saber lêr no lugar da sua escola, para o que se escolherá hora marcada, sem detrimento dos mais trabalhos.

---

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.52.

Honrado, ele declarava a inexistência de escolas particulares e o pouco tempo de funcionamento das escolas públicas para o sexo masculino e feminino (esta última mantida pela professora interina, contratada provisoriamente para assumir o lugar de um professor público). Sem perder a oportunidade, registrava seu interesse e a mobilização dos moradores da localidade para pedir a abertura de mais uma escola para meninas e, ao mesmo tempo, a autorização para que o professor Lopes ensinasse aos adultos que “abundam sem saber ler”.

Nas páginas do *Almanak Laemmert* foi possível localizar a publicação deste quadro das autoridades do ensino ligadas ao Ministério do Império:

Figura 31 - Delegados da Instrução

100

## MINISTERIO DO IMPERIO.

## Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [57]

## FREGUEZIAS DA CIDADE.

- Freguezia da Gloria.—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. de D. Luiza, 1 C.
- » de S. José.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. do Rosario, 49, e r. do Cattete, 70.
- » da Candelaria.—Dr. João Carlos de Oliva Maia, r. do Hospicio, 27, e r. Theophilo Ottoni, 22.
- » de Santo Antonio.—Dr. José Pereira Rego Filho, ☩ 3, ☩ 6; ☩ 2, r. do Lavradio, 118.
- » de Santa Rita.—Dr. José Luciano Pereira ☩ 6, r. do Principe, 20, Cajueiros.
- » do Sacramento.—Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. do Senador Euzebio, 138, sobrado.
- » de Santa Anna.—Conselheiro José Vicente Jorge, ☩ 5, r. da Lampadosa, 34.
- » da Lagôa.—Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ☩ 3, ☩ 4, r. da Real Grandeza, esquina da r. dos Voluntarios da Patria.
- » do Engenho-Velho.—Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.
- » de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ☩ 3, ☩ 6, praça de D. Pedro I, 99 A.
- » do Espirito-Santo.—Vigario José Alves Pereira, r. de Estacio de Sá, 30.
- » da Conceição do Engenho-Novo.—João Guilherme Smith.

## FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

- Inhaúma.—
- Irajá.—Dr. Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.
- Jacarépaguá.—Padre Antonio Marques de Oliveira.
- Campo-Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
- Guaratiba.—Major Bento Barroso Pereira, ☩ 3.
- Santa Cruz.—Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.
- Ilha do Governador.—Tenente José Antonio da Costa Gama.
- Paquetá.—Pedro José Pinto Cerqueira, ☩ 3, ☩ 5.

## Imperial Collegio de Pedro Segundo. [58]

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II, alterado pelo Decreto n. 4468 de 1º de Fevereiro de 1870.

## EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim, na rua da Imperatriz.

## Reitor.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, ☩ 2, ☩ 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1874, p.100

Aqui, a relação nominal é mais complexa, visto que faz circular os signos e símbolos dos pertencimentos às ordens honoríficas e redes de sociabilidades políticas e culturais daqueles sujeitos (maçonaria, Imperial Ordem da Rosa, Ordem da Cruz), ao lado dos respectivos endereços nos quais os mesmos estão instalados (não se sabe se em algum gabinete público ou casa residencial). O fato sobre o qual



importa refletir é o tipo de visibilidade que se propõe com a publicação destas listagens, visto que o anuário *Laemmert* circulava em diversas províncias do Brasil e em alguns países da Europa. Interessava, portanto, a estes sujeitos e ao Estado a propaganda da burocracia do ensino como forma de legitimar suas ações e os projetos de escolarização da população no Oitocentos.

Nesta publicidade não se mostrou um dos problemas apontados de forma recorrente nos ofícios e relatórios da instrução: o fato de o trabalho realizado pelos delegados caracterizar-se como voluntário, sem remuneração. Os documentos enumeram como consequências a má qualificação e pouca dedicação dos homens que ocupavam estes cargos. Quanto aos delegados, um relatório alerta que a “fiscalização que exercem está bem longe de ser satisfatória”, não pela “dedicação de alguns”, mas por falta de conhecimento sobre o ensino. Assim, apresenta o que considera ser “o único meio de obter nas circunstancias atuais inspeção regular”:

Figura 32 – Relatório dos Delegados da Instrução

— 3 —

Assim persisto em considerar como unico meio de obter nas circunstancias actuaes inspeção regular, uniforme, e efficaz, reduzi-la a emprego especial, remunerado, e incompativel com outras occupações que a distraião de sua missão.

Deste modo poderá não só o delegado entregar-se aos estudos necessarios á sua profissão, como tambem desempenha-la com assiduidade e perseverança, sujeito á superintendencia official, e não officiosa, e mediante a responsabilidade engrandecida pelo recio de perder com desar a carreira abraçada.

Tempo virá em que os independentes pelos bens da fortuna dispensem o governo de taes sacrificios, que entretanto me parecem necessarios, até para nos approximar essa quadra feliz.

Nem muito longe iria a despeza, como declarei no ultimo relatorio.

As freguezias de fóra da cidade, tendo sómente uma ou outra escola publica, e nenhum estabelecimento particular de instrucção, continuarião como até agora; e os districtos da cidade, adoptada a medida, poderião ser reduzidos a menor numero.

Quando mesmo, contra toda a espectativa, não correspondesse na pratica ás vantagens promettidas, seria meio de despertar vivamente a attenção para estudos de que tanto necessitamos.

Por decreto de 23 de Abril do anno proximo findo obtive exoneração do lugar de delegado da ilha do Governador o monge beneditino Frei Luiz de Santa Theodora França, que o exercia desde Maio de 1855, e em verdade prestou bons serviços á instrucção primaria daquella parochia.

Seu estado valetudinario em idade avançada não lhe permitia proseguir no desempenho das funcções de seu emprego: e foi substituido pelo monge da mesma ordem Frei Manoel de S. Caetano Pinto.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província, 1862, p.3.

A solução, portanto, seria tornar as diligências dos delegados uma função remunerada, para que outras tarefas não os distraíssem da “sua missão”. Em

consequência, poderia ser investido o tempo de estudo na formação desses sujeitos, fazendo-os estar submetidos à “superintendência oficial e não oficiosa”. Parece estar sendo defendida (mais de uma vez) a profissionalização desses cargos, afastando-os da ideia de “sacrifício”, doação e do trabalho voluntário condição para que a inspeção se tornasse mais eficaz.

Tanto a política de nomeação (por indicação) quanto a falta de remuneração de alguns cargos da Inspeção Geral aponta a existência de uma política de troca de favores que remete a outros interesses. Heloisa Villela desenvolve uma análise em relação à criação da figura do “inspetor paroquial” a partir do Regulamento de 1847, destacando que o “caráter não remunerado do cargo evidenciava a intenção de cooptar esses indivíduos como forma de garantir sua adesão ao acenar com possíveis benesses no futuro”. De acordo com a letra da lei, “aqueles que houvessem se distinguido no exercício desta função, seriam preferidos pelo presidente da província” para algum emprego público ou recomendados ao Governo Imperial para receberem remunerações honoríficas. A prestação do serviço voluntário estava, portanto, associada formalmente a promessas de emprego público ou de prêmios. Pela criação dos Conselhos Municipais institucionalizava-se a prática de recorrer aos “homens ilustres” da localidade para auxiliar na tarefa da inspeção, ampliando-se assim o quadro dos dirigentes da província já que esses elementos funcionariam com representantes, no nível local, da política que o grupo dirigente vinha implementando (VILLELA, 2000, p.125).

Sobre isso, Angélica Borges afirma ter observado em suas investigações alguns fiscalizadores da instrução pedindo demissão do cargo por terem sido nomeados para outro cargo de maior prestígio. Isso aconteceu com o monge Frei Manoel Pinto, que foi delegado da instrução na freguesia de Jacarepaguá até o ano de 1866, quando pediu para sair porque seria nomeado Abade Geral da Ordem Benditina (BORGES, 2008, p. 128).

Neste sentido, a participação dos religiosos nas engrenagens de controle do ensino público e particular no Oitocentos poderia estar atrelada tanto ao ideal de civilização, imbricada aos saberes da doutrina cristã do catolicismo, quanto ao ideal missionário dos representantes da Igreja Católica. Assim, “a igreja que, do mesmo modo, possui em suas práticas um aspecto disciplinador”, funcionaria como uma “aliada na vigilância e controle das escolas e professores” (BORGES, 2008, p.51).

Não obstante, a função religiosa, vocacional e missionária do padre, bispo,

frei e outros não era (não é) voluntária. Por sua vez, a grande maioria também não vivia com grandes regalias. Em relação à situação econômica dos religiosos em geral, com exceção de uma minoria favorecida pela fortuna, José Oscar Beozzo afirma que o clero era “caracterizado como geralmente pobre”, pois seus integrantes viviam de uma cômputa de trezentos mil réis e os coadjutores de 50 mil réis, que no dizer do presidente da província da Bahia era “mesquinha”<sup>80</sup> (BEOZZO, 1992, p. 195). Sobre isso, Guilherme Pereira Neves aponta outro elemento: o fato de que algumas paróquias recebiam quantias anuais do Estado Imperial para sua manutenção, como era o caso da diocese de São Paulo, que recebia 200 mil Réis (NEVES, 2000, p. 294).

O jornal católico *O Apóstolo* publicou um artigo em sua edição de 1867 em que observa:

---

<sup>80</sup> Acerca da hierarquia eclesiástica, segue: 1) Párcos – sacerdotes colados ou encomendados encarregados de curar, permanentemente, uma determinada freguesia. 2) Coadjutores, Curas, Vigários e Capelães – sacerdotes com alguma cura de almas que podiam variar de acordo com a especificação, sendo elas: A) Coadjutor: era o sacerdote auxiliar no múnus paroquial. Jamais seria chamado “coadjutor” o clérigo que prestasse assistência religiosa a determinada família; B) Vigário. Como destacado acima, era qualquer pároco, fosse perpétuo ou temporário ou ainda um coadjutor. C) Cura era o sacerdote encarregado do múnus paroquial na Sé Catedral. Entretanto, esse termo poderia ter uma acepção mais ampla. A divisão entre os capelães, por sua vez, seguia a seguinte ordem: a) O sacerdote a quem, devido a extensão territorial da freguesia, era confiada uma capela curada sob a dependência do Pároco; b) Sacerdote que, nas famílias abastadas, exercia o múnus paroquial; c) O clérigo, não cônego, que auxiliava o ofício do coro na Igreja Catedral (SANTOS, 2008). Conferir também: Sob a incumbência dos bispos cabia a repartição do território em comarcas eclesiásticas, compostas de várias paróquias chefiadas pelos vigários da vara. Entre suas atribuições estava a fiscalização administrativa quanto ao cumprimento das obrigações litúrgicas e das normas do direito eclesiástico. O vigário da vara é o sacerdote nomeado, por determinado prazo, pelo bispo diocesano para estar à frente de uma vigaria. Suas atribuições são: acompanhar os clérigos na sua vida e no exercício de suas funções, velar pela correção das expressões litúrgicas e pela boa administração dos bens eclesiásticos. O pároco, por sua vez, seria a própria representação da paróquia que lhe cabia administrar. Sob ele jaziam todas as atividades referentes aos “assuntos da fé”. Ministrando sacramentos, observar as condições da igreja e zelar pela austeridade moral da população eram atividades que deveriam ser por ele executadas de forma impecável, como exigiam os bispos. A utilização do termo “vigário” é muito comum na Igreja. Em geral, “vigário é aquele que atua em nome ou vez de outro”. Como requisitos para a formação de um pároco ficava estabelecido que o mesmo deveria ter bons costumes, ser de bom exemplo e possuir “limpeza de sangue”, ou seja, deveria possuir “boa origem”, o que na prática significava que o cura não poderia ser descendente de judeus e, nem tão pouco, ser negro ou mulato. Ademais, para ser vigário o candidato não deveria pertencer a nenhuma ordem regular. O parágrafo 223 das Constituições Primeiras salienta, ainda, que o candidato a receber a ordem de presbítero seria examinado “no Latim, Reza, e Canto (...) e apertado rigorosamente nos casos de Consciência, e mais cousas necessárias para o ofício de Parocho, attendendo-se que poderá ser tal necessidade, que seja preciso conferir-se-lhe logo a Cura de almas”. Além dos párcos, estavam presentes também os coadjutores. Sua função era a de auxiliar no trabalho paroquial quando o cura estivesse impossibilitado de cumprir suas atribuições por motivo de velhice, doença ou até mesmo pela extensão da paróquia. Por fim, havia também os párcos “encomendados”, que eram requisitados pelos bispos para governar as paróquias até que o ofício fosse confirmado pelo rei. Entre esses diversos títulos empregados para designar os sacerdotes destinados à cura das almas encontram-se certas distinções que eram estabelecidas de acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia e com o Regimento do Auditório Eclesiástico (NEVES, 2000).

Pode o Estado mudar a natureza das obrigações em que reconheceu estar para como o clero? Pergunta um douto canonista contemporaneo, que faz autoridade na sciencia; e responde: Não; porque a natureza dessas obrigações resulta de actos irrevogaveis e não de um encargo que o Estado tomasse a si de livre vontade. Além disso, pode o Estado mudar a natureza de obrigações formal e solemnemente estipuladas por um terceiro, sem concurso desse terceiro?... Propôr esta questão é resolvê-la. Sem duvida tudo isso pode o Estado machinal e nominativamente, como depositario que é da força; mas não fallamos para aquelles que so vem a letra que mata; fallamos para aquelles a cujos olhos só o espirito é que vivifica. E poderíamos nós aceitar a congrua ecclesiastica como salario, e não consideral-a mais como uma indemnidade benefical? Cuidado! Perguntar isto, é perguntar se podemos nos considerar como ministros de uma religião nacional, de que o poder politico seria o chefe supremo... Tudo isto nos parece claro de mais (...). Assim, nós nunca aceitaremos a titulo de ordenado a congrua que recebemos do thesouro; fôra considerar-nos como funcionários do governo, ou considerar o governo como chefe da religião, o que é Shcismatico e contra a fé. Portanto em vez de raciocinar como o illustre Conselheiro Consultor: Os bispos recebem congruas do thesouro, logo os Bispos são também empregados civis, nós dizemos, invertendo-lhe o raciocinio: Os Bispos não são empregados civis, como e de fé e esta demonstrado; logo a congrua que recebem do thesouro não tem a natureza de ordenado, nem podemos recebê-la como tal (O APÓSTOLO, 26/05/1867, p.164).

O termo “obrigações”, usado para referir-se ao pagamento feito pelo Estado Imperial aos religiosos por sua ações (como os sacramentos e atendimento aos pobres), implica reconhecer o sistema de padroado existente naquele período, como já se observou no estudo. Mas estes representantes do catolicismo que assinam o jornal negociam com seus leitores outra forma de compreender tais pagamentos. Impõem que sejam interpretados menos como “salario” que “indenidade benefical”, ou seja, um benefício com isenção de qualquer dano. Consequentemente, não querem ser identificados como funcionários civis. Assim, interessa-os reconhecer parcialmente suas relações com o poder público, como “religião nacional”, mas não como empregados públicos, haja vista que tal entrelaçamento possibilitaria maiores intervenções nos assuntos religiosos por parte do Estado Imperial. Havia a necessidade de estabelecer linhas fronteiriças entre uma e outra instância, flexibilizando-as somente quando necessário.

Neste sentido, apesar das dificuldades em localizar tais informações nas fontes consultadas, esquadriñar aspectos financeiros dos assuntos educacionais naquele tempo ajuda a pensar outros ângulos do investimento religioso. Somado ao interesse por fazer circular, legitimar e propagar a doutrina católica como saber escolar ou como práticas culturais, os termos econômicos da inscrição católica no campo da instrução pública e particular no Dezenove é uma chave de leitura tão

importante quanto as práticas e experiências educacionais. Assim, aproximando-se dos meandros econômicos e financeiros da vida dos professores e professoras representantes oficiais da fé católica, é possível observar aspectos profissionais de sua atuação que balizavam a nuance sagrada do exercício do magistério e do ato educativo.

Já que é considerável o fato de as cômruas não representarem grandes quantias no orçamento daqueles religiosos, de os mesmos possuírem habilidades consideradas necessárias aos exercícios docentes e de, geralmente, disporem de reputação positiva na sociedade, pode-se entender que seu lançamento às nobres funções educativas como diretores e proprietários de colégios particulares, inspetores, ou professores, soava como algo muito interessante.

O ordenado anual do Inspetor Geral da Instrução correspondia a 3:200\$000 (ou significativos 260 mil Réis mensais), o do Secretário da Inspetoria a 2:400\$000 (ou 200 mil Réis mensais, entre ordenado e gratificação):

Figura 33 – Relatórios da administração do ensino

— 2 —

**Inspector Geral.***Documento n.º 1.*

III. Além de outras attribuições, incumbe ao Inspector Geral :

Convocar e presidir o Conselho Director (1);

Presidir a todos os concursos e exames para professor do Collegio de Pedro II, para re-  
pedidor do mesmo Collegio, para bacharel em letras, para professor das escolas publicas pri-  
marias, para adjunto ás mesmas escolas, para o magisterio particular, e para matricula nos  
estabelecimentos de instrucção superior (2).

IV. E' nomeado por Decreto (3).

V. Não pôde exercer este cargo o professor ou director de qualquer estabelecimento pu-  
blico ou particular de instrucção primaria ou secundaria (4).

VI. Tem por Decreto o ordenado annual de 3:200\$000 (5).

VII. Nos impedimentos que não excedem de 15 dias, serve em seu lugar o membro mais  
antigo do Conselho Director, que não esteja comprehendido em incompatibilidade. Passando este  
prazo, é substituido por quem designa o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Im-  
perio (6).

VIII. Impedido por longa molestia o Sr. Conselheiro de Estado Euzebio de Queiroz Con-  
tinho Mattozo Camara, foi substituido pelo Sr. Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins; e adoe-  
cendo tambem o digno serventuario do respeitavel Inspector, elevou-me o Illm. e Exm. Sr.  
Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva a esta honrosa interinidade, em cujo exercicio  
entrei no dia 30 de Maio de 1864.

**Secretaria.***Documento n.º 1.*

IX. Diz o Decreto n.º 1.331 A de 17 de Fevereiro de 1854: « O Inspector Geral terá  
para o expediente da Repartição a seu cargo um Secretario nomeado por Decreto, e os em-  
pregados que forem necessarios, nomeados por portaria do Ministro e Secretario de Estado dos  
Negocios do Imperio. O numero e vencimentos de taes empregados serão fixados por Decreto,  
e não poderão ser alterados senão por Lei. »

Mas esta fixação só está estabelecida para o Secretario, o qual vence por Decreto 2:400\$000  
annuaes, a saber, 1:600\$000 de ordenado (7), e 800\$000 de gratificação (8).

Os outros empregados são provisoriamente estes quatro :

Tres Amanuenses, cada um dos quaes percebe por Aviso a gratificação de 1:200\$000 (9).

Um Continuo, que tambem é Correio; com a gratificação de 720\$000 (10).

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1866, p. 2.

Atinente às funções desempenhadas pelo Conselho Diretor da Inspetoria Geral, sabendo que um de seus integrantes obrigatoriamente exercia o cargo de Reitor do Colégio Pedro II, a remuneração era ainda mais avultante. De acordo com os documentos, na década de 1860 o valor anual do salário de um Reitor do Internato somava 4:000\$000 (330 mil Réis mensais), e do Externato totalizava 3:000\$000 (250 mil Réis mensais):

Figura 34 - Relatórios da administração do ensino II

*A INSTRUÇÃO.*  
 XXXI. São nomeados por Decreto, e por Decreto percebem os seguintes vencimentos:  
*Reitor do Internato*: ordenado 2:500\$000, gratificação 1:500\$000, total 4:000\$000. (3).  
*Do Externato*: ordenado 2:000\$000, gratificação 1:000\$000, total 3:000\$000. (6).  
*Vice-Reitor do Internato*: ordenado 1:000\$000, gratificação 600\$000, total 1:600\$000. (7).  
 O do Externato (quando em exercício) uma gratificação igual á do respectivo Reitor, na razão do tempo de serviço. (8).  
*Capellão*, em cada uma das casas: ordenado 1:000\$000, gratificação 600\$000, total 1:600.000.  
*Secretario*, em cada um dos estabelecimentos: ordenado 600\$000, gratificação 200\$000, total 800\$000. (9). — Porém o actual percebe sómente a gratificação, por accumular este emprego com o de Repetidor.  
*Escrição*, em cada uma das casas: ordenado 800\$000, gratificação 200\$000, total 1:000\$000. (10).  
 XXXII. Continúa vago o importante lugar de Vice-Reitor do Internato, e interino o de Capellão.  
 Todos os mais estão providos em ambos os estabelecimentos.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1866, p. 6.

Havia também o “Capellao”, cujo ordenado era 1:600\$000 anuais pagos para que ele celebrasse as cerimônias oficiais e ministrasse os sacramentos na instituição. Mas naquele ano especificamente, ele estava exercendo a função interinamente de vice-reitor do internato, como consta no relatório.

Portanto, nomes como os do Frei Antônio de Arrabida, do Cônego José Joaquim, do Frei José de Santa Maria, do Monsenhor Felix Maria de Freitas e do Monsenhor Luiz Raimundo figuraram na lista orçamentária do Estado Imperial, recebendo do mesmo altas quantias em resultado da prestação de seus serviços como Reitores do Colégio Pedro II e membros oficiais do Conselho Diretor da Instrução Pública, como consta neste quadro:

Figura 35 – Reitores do Colégio Pedro II

	Nome	Início da Gestão	Final da Gestão
1	Frei Antonio de Arrabida (Bispo de Anemuria)	1838	1839
2	Dr. Joaquim Caetano da Silva	1839	Dez/1851
3	José de Souza Correa	Jan/1852	Jun/1855
4	Jorge Furtado de Mendonça	Jun/1855	Set/1855
5	Manoel Pacheco da Silva	Set/1855	Out/1857
Em 24/10/1857, o Colégio foi dividido em Internato e Externato.			
6	Manoel Pacheco da Silva	Out/1857	Ago/1872
7	Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego	1858	1866
8	Cônego José Joaquim da Fonseca Lima	Ago/1872	Jun/1880
9	Frei José de Santa Maria do Amaral	1866	1874
10	Monsenhor Feliz Maria de Freitas e Albuquerque	1874	1875
11	Dr. Cesar Augusto Marques	1875	1880
12	Dr. José Joaquim do Carmo	Jul/1880	Mar/1888
13	Dr. Antonio Henrique Leal	Jul/1880	Set/1885
14	Luiz Cândido Paranhos de Macedo	Set/1885	Out/1885
15	Aureliano Correia Pereira Pimentel	Out/1885	1888
16	Conselheiro João Capistrano Bandeira de Melo	Fev/1888	1890
17	Monsenhor Luiz Raimundo da Silva Brito	Mar/1888	Jan/1892
18	Luiz Cândido Paranhos de Macedo	1890	1891
19	Dr. Alfredo Piragibe	1891	1897
20	José Veríssimo Dias de Mattos	Jan/1892	Set/1898

Fonte: <http://www.cp2.g12.br/> (Acesso em 24 de Junho de 2014)

Todavia, os salários da cúpula administrativa do ensino público e particular na Corte Imperial e dos gestores do renomado colégio de instrução secundária da capital do Império não se assemelhavam aos rendimentos dos professores deste mesmo estabelecimento:

Figura 36 – Remuneração de professores

XXXVII. Os vencimentos serão assim marcados, para cada uma das casas, pelo art. 97 do Decreto n.º 1.331 A de 17 de Fevereiro de 1854 e pelos arts. 50 e 75 do Decreto n.º 2.006 de 24 de Outubro de 1857.

Aos Professores de Desenho, Musica, Dança, e Gymnastica: ordenado 600\$000, gratificação 200\$000, total 800\$000;

Aos de Francez, Inglez, e Italiano: ordenado 800\$000, gratificação 400\$000, total 1:200\$.

Aos de Grego, Latim, Allemão, e das outras materias: ordenado 1:000\$000, gratificação 600\$000, total 1:600\$000.

Mas pelo Decreto n.º 2.121 de 20 de Março de 1858, serão iguallados aos mais altos os vencimentos dos Professores de Francez e Inglez: ordenado 1:000\$000, gratificação 600\$000, total 1:600\$000.

E por Aviso de 23 de Março do mesmo anno foi elevada a 600\$000 a gratificação do Professor de Italiano, o qual percebe portanto 1:400\$000.

XXXVIII. Os Professores do Internato tem de mais uma gratificação para conducção, a qual foi arbitrada em 2\$000 por dia de serviço. (6).

XXXIX. E a uns e outros estão garantidas as seguintes vantagens:

1.º O provimento em qualquer cadeira será considerado como vitalicio depois de cinco annos de effectivo serviço. (7).

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1866, p.7.



Figura 37 – Remuneração de professores II

<b>Instrução primaria,</b>			
<i>Jubilados.</i>			
1	Professor. § 63.....	1:500\$000	
1	" " § 64.....	1:166\$666	
1	" " § 66.....	714\$844	
1	Professora. § 65.....	1:100\$000	4:181\$510
<i>Professores e Professoras effectivos.</i>			
36	da Cidade, a 1:200\$000 §§ 55, 57.....	36:000\$000	
12	de fóra da Cidade, a 1:000\$000 §§ 55, 57.....	12:000\$000	48:000\$000
2	Gratificações da 3.ª parte dos vencimentos. § 61.....	480\$000	
3	Gratificações da 4.ª parte do ordenado § 62.....	600\$000	1:080\$000

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1862, p. 15-16.

Considerando que havia variações sobre o tempo de exercício da função, bem como a carga horária de trabalho, entende-se que os professores do ensino secundário recebiam valores entre 800 e 1:600 mil Réis anuais (cerca de 66 e 133 mil Réis mensais), enquanto os mestres primários (jubilados) recebiam cerca de 1:100 e 1:500 mil Réis (cerca de 91 e 125 mil Réis mensais).<sup>81</sup> Em outros estabelecimentos particulares da Corte Imperial, o salário mensal do professor primário poderia somar cerca de 60 mil Réis mensais. Este é o exemplo da remuneração paga no Colégio Victório:<sup>82</sup>

Figura 38 – Collegio Victorio

<b>COLLEGIOS DE MENINOS</b>	<b>411</b>
<b>COLLEGIO VICTORIO</b> [426	
<b>DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO</b>	
<b>RUA DE GONÇALVES DIAS, 16.</b>	
<b>Creado em 7 de Janeiro de 1841</b>	
<i>Director: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.</i>	
<i>Sub-Director: Guilherme Frederico Victorio da Costa.</i>	

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1867, p. 411.

Conforme indica a tabela a seguir, também é possível identificar os vencimentos dos profissionais da educação que recebiam subvenção pública para

<sup>81</sup> De acordo com a Lei Geral de Ensino de 15 de Outubro de 1827, Artigo 3º, "Os presidentes, em conselho, taxarão internamente os ordenados dos professores públicos regulando-os de 200\$000 a 500\$000 annuaes com relação as circunstancias da população e carestia dos logares, e o farão presente à Assembléa Geral para aprovação".

<sup>82</sup> AGCRJ, Códice 10.4.28 (página 147).

aceitar em seus colégios particulares meninos e meninas pobres.<sup>83</sup> Sabe-se que os valores compunham-se pelo número de alunos subvencionados que frequentavam aqueles colégios:

- Freguesia do Sacramento	
Polycarpo José Dias da Cruz	60\$500
D. Anna Joaquim d'Oliveira e Silva	71\$500
- São Jose	
Joaquim Fernandes da Silva	43\$000
D. Thereza Fortunata da Silva	23\$500
- Candelaria	
Luiz Thomaz de Oliveira	32\$500
D. Catharina Lopes Coruja	30\$500
- Santa Rita	
Candido Matheus Faria Pardal	64\$500
D. Francisca de Paula Moraes Lima	34\$000
-Santa Anna	
João Jose Moreira	57\$500
D. Elisa Jannes	31\$500
-Santo Antonio	
Francisco Antonio Augusto Sa	56\$500
D. Amalia Justa dos Passos Colcha	39\$500
-Gloria	
Francisco Joaquim Noronha Neves	34\$500
D. Francisca Albina Ferreira	25\$500

Correspondendo a valores mensais entre 25 e 65 mil Réis, a remuneração assemelhava-se à dos demais professores, aqueles acima citados. No que se refere aos professores públicos da Província do Rio de Janeiro, na década seguinte, em 1879, consta nos documentos que os valores correspondiam a 1:200 e 2:400 mil Réis anuais (entre 100 e 200 mil Réis mensais) – Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1879 (páginas 22 e 23).

O objetivo não é estabelecer comparações, visto serem muitas as variáveis (épocas, matérias de ensino e localidades de atuação diferentes, questões de gênero etc.) que tornariam o empreendimento impossível ou, no mínimo, arriscado. A ideia aqui é apontar e avaliar, de forma indiciária, alguns elementos correspondentes à ordem econômica que estão presentes naquele cenário educativo em que se observa a participação marcante e significativa da Igreja Católica, por meio de seus representantes. Interessa dimensionar qual remuneração

<sup>83</sup> De acordo com informações localizadas no AGCRJ, Códice 12.2.23 (Página156, 1857).

equivalia à atuação destes sujeitos como, por exemplo, o professor Padre Marcos Neville que trabalhava no Collegio Mme. Taulois em 1872 e, ao mesmo tempo, oferecia aulas particulares de algumas disciplinas do preparatório para os exames do nível secundário:

Figura 39 – Collegio de Mme. Taulois

**Collegio de Mme. Taulois, rua do Infante n. 25**

Numero das alunas que frequentaram o estabelecimento no anno de 1871, 30.

Menores de 7 annos . . . . .	2
Ditas de 14 annos . . . . .	23
Ditas de 21 annos . . . . .	5
Brazileiras . . . . .	29
Estrangeira . . . . .	1
Catholicas . . . . .	30

Numero das que estudaram instrucção primaria—9:

Menores de 7 annos . . . . .	2
Ditas de 14 annos . . . . .	7
Brazileiras. . . . .	9
Catholicas . . . . .	9

Numero das que estudaram instrucção secundaria sem distincção de materias—21 :

Menores de 14 annos . . . . .	16
Ditas de 21 annos . . . . .	5
Brazileiras . . . . .	20
Estrangeira . . . . .	1
Catholicas . . . . .	21

Numero das que estudaram as materias seguintes: portuguez 30, francez 21, inglez 7, cosmographia 4, geographia geral 21, arithmetica 30, dezenho 8, musica vocal 5, musica instrumental 25.

Directora, Mme. Taulois.—Sub-directora, Mme. Cadéac.—Professores, Mlle. Rivierre, Mme. Briani, padre Marcos Neville.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.18.

Em outro documento, do ano de 1874, ele aparece como professor responsável pela inscrição de um aluno para as avaliações na matéria de Inglês, nas quais o mesmo foi “aprovado plenamente”:

Figura 40 – Exames do secundário

**N. 4**  
**Resultado geral dos exames de Inglez**  
**1873**

NOMES DOS COLLEGIOS E PROFESSORES	INSCRIPTOS	NÃO COMPA- RETERAM	APPROVADOS COM DISTINÇÃO	APPROVADOS PLENAMENTE	APPROVADOS	REPROVADOS	TOTAL DOS EXAMINADOS
Collegio Marinho.....	35		1	5	26	3	35
Collegio Almeida Martins.....	24		1	6	11	5	24
Collegio S. Francisco de Paula.....	22	1	1	6	11	3	21
Externato Aquino.....	21		1	4	9	7	21
Collegio Victorio.....	17			5	7	1	16
Collegio Mosteiro de S. Bento.....	14			5	11	1	14
Collegio Rainha dos Anjos.....	12	1		1	10		11
Lycée de Botafogo.....	12		1	1	5		12
Collegio S. Joaquim.....	11			1	5	5	11
Collegio S. Pedro de Alcantara.....	10			1	9		10
Collegio Pinheiro.....	9	1	2	5			9
Collegio Atheneo Fluminense.....	9		1	3	5	4	9
Collegio Paizão.....	9				5	4	9
Collegio Pujol.....	9			1	3	5	9
Lycée Nilberoyense.....	9			1	3	5	9
Collegio Inglez.....	9			1	1	7	9
Collegio S. Salvador.....	6			1	1	4	6
Internato S. José.....	6		4	2			6
Collegio Santo Agostinho.....	6			1	4	1	6
Collegio S. Luiz.....	5		1	1	1	2	5
Collegio Adolescencia.....	5			1	4		5
Escola Scientifica S. José.....	4			1	3		4
Collegio Perseverança.....	4			1	1	2	4
Collegio S. Clemente.....	4	1	1	2			4
Collegio Teilstadius.....	3				3		3
Collegio Ruffier.....	2			1			2
Lycée S. José.....	2	1					2
Collegio Kopke.....	1		1				1
PROFESSORES							
Thomaz Gosling.....	5			2	3		5
José Ventura Rodrigues.....	3		1	3			3
Luiz Augusto Martins Corrêa.....	4			1	3		4
José Cardoso da Silva.....	4	1		2			4
Guilherme Henrique Briggs.....	3				2	1	3
José Joaquim de Miranda H. Junior.....	2				1	1	2
John Moore.....	2			1		1	2
Philippe José Alberto Junior.....	2				1	1	2
Antenor Augusto Ribeiro Guimarães.....	1			1			1
Bacharel João Diogo Esteves da Silva.....	1				1		1
Domingos Augusto do Prado Junior.....	1				1		1
Frederico Augusto Carr Ribeiro.....	1					1	1
Antonio Ignacio de Aguiar.....	1				1		1
Joaquim José Olavo de Medeiros.....	1					1	1
Manuel Pacheco da Silva Junior.....	1				1		1
Guilherme do Valle.....	1					1	1
Bacharel José Pedro da Silva Maia.....	1				1		1
Julio Braz de Magalhães Calvet.....	1					1	1
Benedicto Antonio Bueno.....	1				1		1
Jasper L. Harben.....	1				1		1
Bacharel Theophilo José A. Braga.....	1					1	1
Eduardo Frederico Alexander.....	1					1	1
Padre Marcos Neuville.....	1					1	1
João Rodrigues de Macedo.....	1					1	1
Por aviso do ministerio do imperio.....	1					1	1
	323	7	18	85	164	49	316

Secretaria da inspeccoria geral da instruccão primaria e secundaria do municipio da corte em 24 de março de 1873.

O Secretario, *Theophilo das Neves Leão*.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1874, anexo 4.

Já o padre “Dr. Jose Maria da Trindade”, que como professor de Filosofia inscreveu naquele mesmo exame três alunos, teve dois deles “aprovados” e um “aprovado plenamente”, como sinaliza o documento:

Figura 41 - Exames do secundário II

**N. 5**  
**Resultado geral dos exames de Philosophia**  
**1873**

NOMES DOS COLLEGIOS e Professores	INSCRITOS	NÃO COMPARECERAM	APROVADOS COM DISTINÇÃO	APROVADOS PLENA- MENTE	APROVADOS	REPROVADOS	REPROVADO AGTO NA FORMA DAS INSTRUÇÕES	TOTAL DOS EXAMINADOS
Externato Aquino. . . . .	50	11	2	7	16	8	6	39
Collegio Marinho . . . . .	43	13	2	7	12	3	6	30
Collegio Rainha dos Anjos . . . . .	16	1	1	4	3	5	4	16
Collegio Almeida Martins. . . . .	15	1	1	7	4	6	1	14
Mosteiro de S. Bento . . . . .	15	1	1	4	4	4	2	15
Collegio S. Francisco de Paula. . . . .	11	2	1	1	3	3	2	9
Collegio S. Joaquim. . . . .	10	2	1	1	3	3	1	8
Atheneo Fluminense . . . . .	9	2	1	2	3	3	1	7
Collegio Victorio . . . . .	8	1	1	1	5	1	1	7
Collegio Pinheiro . . . . .	7	1	1	4	1	1	1	6
Collegio Ruffier . . . . .	3	1	1	2	1	1	1	3
Internato S. José . . . . .	3	1	2	1	1	1	1	3
Collegio Santo Agostinho. . . . .	3	1	1	1	1	2	1	3
Collegio Paixão . . . . .	3	1	1	1	1	1	1	3
Collegio Perseverança . . . . .	3	1	1	2	1	1	1	3
Collegio S. Salvador. . . . .	2	1	1	1	1	1	1	2
Lycéo de Botafogo. . . . .	2	1	1	1	1	1	1	2
Lycéo Nytheroyense . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
PROFESSORES								
Francisco Silviano de Almeida Brandão	5	2	1	2	2	1	1	3
Francisco Carneiro da Silva . . . . .	5	1	1	2	2	1	1	3
Bacharel João Diogo Esteves da Silva.	4	1	1	1	1	1	1	3
Padre Dr. José Maria da Trindade. . . . .	3	1	1	1	2	1	1	3
Bacharel José Ventura Rodrigues. . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
J. M. dos A. Es . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
Quintiliano Valerio da Fonseca . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
Francisco de Paula Candido . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
Jacinto Cardozo da Silva . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
João Luiz C. da Silva. . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
Augusto Carlos da Silva Telles. . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
Pedro Teixeira de Carvalho . . . . .	1	1	1	1	1	1	1	1
Somma . . . . .	229	39	13	39	73	41	24	190

Secretaria da inspeccão geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte, em 24 de março de 1873.

O Secretario, *Theophilo das Neves Leão*.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1874, anexo 4.

Da mesma forma, cabe entender melhor uma das muitas e possíveis motivações para atuação dos mais de 20 religiosos como professores públicos do secundário no Colégio Pedro II (entre os anos de 1838 e 1919)<sup>84</sup>, como o Cônego Felix Maria, que ministrou as matérias de português, latim, história sagrada, doutrina cristã e geografia:

<sup>84</sup> Conferir: MEC – Ministério da Educação e Cultura. Anuário do Colégio Pedro II. Volume XV (1838 – 1950). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1954.

Figura 42 – Professores e disciplinas do Collegio Pedro II

**N. 13**  
**Quadro demonstrativo do pessoal dos professores do Imperial Collegio de Pedro II.**

NOMES	MATERIAS	NOMEAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Congregação Maria de Fátima Albuquerque. Bacharel Pedro José de Abreu	Português, latim, história sagrada e doutrina christiã. Geographia	Decreto de 30 de Outubro de 1850. Idem de 26 de Maio de 1858.	Segundo o decreto do 1º de Fevereiro deste anno.
Gabriel de Medeiros Gomes José Francisco Haboub Bacharel Pedro José de Abreu José Ventura Boscchi Bacharel Joaquim Mendes Malheiros	Latim Francês Geographia Mathematicas Historia antiga	Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 26 de Maio de 1858. Idem. Idem de 14 de Julho de 1858. Idem de 26 de Maio de 1858.	
Gabriel de Medeiros Gomes José Francisco Haboub Bacharel Philippe da Motta de Azevedo Corrêa Bacharel Pedro José de Abreu José Ventura Boscchi Bacharel Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello	Latim Francês Inglês Geographia Mathematicas Historia Romana	Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 26 de Maio de 1858. Idem de 11 de Julho de 1850. Idem de 26 de Maio de 1858. Idem de 14 de Julho de 1858. Idem de 9 de Novembro de 1861.	
Jorge Furtado de Mendonça José Francisco Haboub Bacharel Philippe da Motta de Azevedo Corrêa Bacharel Pedro José de Abreu José Ventura Boscchi Bacharel Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello	Latim Francês Inglês Geographia Mathematicas Historia da idade média	Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 26 de Maio de 1858. Idem de 11 de Julho de 1850. Idem de 26 de Maio de 1858. Idem de 14 de Julho de 1858. Idem de 9 de Novembro de 1861.	
Jorge Furtado de Mendonça Bacharel Philippe da Motta de Azevedo Corrêa Dr. Guilherme Theodoro Henrique Schiffler José Ventura Boscchi Dr. José da Silva Lisboa Bacharel Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello	Latim Inglês Inglês Mathematicas Physica e chimica Historia da idade média	Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 11 de Julho de 1850. Idem de 8 de Outubro de 1858. Idem de 14 de Julho de 1858. Idem de 12 de Agosto de 1850. Idem de 9 de Novembro de 1861.	
Dr. Antonio José de Souza Dr. Guilherme Theodoro Henrique Schiffler Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro Fr. José de Santa Maria Amaral Bacharel Joaquim Mendes Malheiros	Latim Grego Grammatica philosophica e rhetorica Philosophia Historia moderna	Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 8 de Outubro de 1858. Idem de 24 de Janeiro de 1858. Idem de 8 de Outubro de 1858. Idem de 26 de Maio de 1858.	
Dr. Antonio José de Souza Dr. Guilherme Theodoro Henrique Schiffler Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro Fr. José de Santa Maria Amaral Dr. Joaquim Manoel de Macedo Bacharel Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides	Latim Grego Pneumatica e litteratura nacional Philosophia Chorographia e historia do Brasil Historia natural	Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 8 de Outubro de 1858. Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 8 de Outubro de 1858. Idem de 26 de Janeiro de 1858. Idem de 29 de Fevereiro de 1860.	
Dr. Luis Vicente De Simonl Berthold Goldschmidt	Italiano Allernão	Idem. Idem de 26 de Maio de 1859.	

Secretaria da Inspectoria geral da instrução primaria e secundaria do municipio da cõrte, em 26 de Abril de 1862.

O secretario, bacharel **Theophilo das Neves Leão.**

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1863, anexo 13.

Cabe ainda entender melhor também o investimento significativo das religiosas no comércio da instrução com o renomado colégio Imaculada Conceição, dirigindo-o e atuando como professoras do ensino primário, desde o ano de 1854:

Figura 43 – Collegio Imaculada Conceição

2040      NOTABILIDADES COMMERCIAES

---

# COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Fundado em 1854

PELA

## ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO

120, PRAIA DE BOTAFOGO, 120

Este estabelecimento, confiado á direcção das Irmãs de Caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a Religião e a Moral.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1884, Notabilidades, p. 2040.

Os vestígios arrolados e os que seguirão impulsionam a investigação no sentido de compreender melhor a inscrição das “forças sagradas” do catolicismo nos “negócios profanos” da educação. De modo semelhante, tais vestígios solicitam observar o ingresso da Igreja Católica em projetos de formação docente como parte da ação institucional, que miravam a educação formal como estratégia para disseminar de determinado capital simbólico sob a perspectiva institucional, ampliando assim os domínios de sua fé.

Entende-se que, ao lado disso, tais iniciativas objetivavam recrutar quadros para reprodução da própria ordem e, finalmente, configurar-se um braço material da Igreja, cuja presença no comércio da instrução lhe proporcionaria recursos necessários para manter e expandir os negócios católicos. Essas três frentes, articuladas, criam condições para o aumento de poder, logrando condições especiais para orientar a vida social.

Portanto, o investimento a seguir procurou compreender aspectos gerais do funcionamento e estrutura do comércio da instrução administrado por estes sujeitos. Interessou ver a institucionalização do braço católico na educação do século XIX e os amparos, parcerias e entrelaçamentos resultantes de suas relações com o Estado Imperial.

### 3 INSTITUIÇÕES: COLÉGIOS CONFSSIONAIS: UM EXAME DAS PROPAGANDAS

Quem percorre essas Villas, cidades, etc. e visita as poucas freqüentadas escolas, conhece logo a causa da decadência do ensino, até na distribuição material da sala, onde tudo é desarranjo e imperícia; si depois dispõe-se a ouvir licções dos alumnos e as explicações do mestre fica completamente horrorizado, e escandalizado pela maneira por que se preparam os futuros cidadãos de uma nação, que quer foros de civilizada. (...) Mas alem da improficiência dos mestres, da má localidade das escolas, das distancias dos povoados, vem também reunir-se a má vontade dos pais e parentes dos meninos. (...) Não somos dos que exigem tudo do governo, mas somos dos que reconhecem que neste ponto ao governo compete muito. Assim como tem cuidado de tanta inutilidade, que lhe traz somente compromissos pecuniários, podia muito bem olhar para a Instrução Publica, procurar melhora-la sem crear-lhe embaraços, como soe acontecer nas reformas iniciadas pelo governo: podia remover os obstáculos já tão conhecidos, e evitar que novos apparecessem, melhorando os ordenados, o pessoal e obrigando, como se faz na Prussia, os pais a mandarem para a escola aos oito annos de idade os filhos; em fim tornado uma realidade o ensino publico garantido pela Constituição do Imperio. (...) Tudo isso é uma verdade, uma necessidade urgente, que clama por medidas enérgicas e bem concebidas, que melhorem o estado mórbido da instrucção primaria entre nós (...) Promova portanto o governo a felicidade do povo braziliense espalhado por elle a instrucção e educação de que tanto precisa, certo de que cumpre um de seus mais importantes deveres (O APÓSTOLO, 13/10/1867, p.326).

A constatação trágica operada pelos representantes católicos de *O Apóstolo* talvez desejasse justificar a intervenção da igreja nos meandros da educação oitocentista. Onde “tudo é desarranjo e imperícia”, sua atuação forja-se como nobre, útil, necessária, imprescindível. Aliás, em que pese a calamitosa condição da educação pública e particular, a força católica faz coro com aqueles que não “exigem tudo do governo”, mas acionam suas próprias estratégias. Ao poder público caberia renovar o cenário e, ao mesmo tempo, “remover os obstáculos já tão conhecidos”, o que diz respeito às normatizações elaboradas pela Reforma Couto Ferraz para organizar e controlar a expansão do comércio da instrução.

O século XIX assistiu ao protagonismo de determinada vontade de verdade: tornar a formação do povo um problema. Sendo estabelecida como tal, seria mister investir na solução daquele problema, forjá-la, legitimá-la. É quando se vê nos documentos oficiais, impressos, livros e discursos de uma maneira geral, pulularem propostas, debates e projetos, cuja intenção era tornar a instrução algo viável. Na mesma medida, assistiu-se ao processo de regulamentação das práticas, como a já



citada Reforma Couto Ferraz, estabelecida pelo Decreto 1331-A, de 17 de Fevereiro de 1854, intitulada *Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte Imperial* e apresentado pelo “Saquarema” Luiz Pedreira do Couto Ferraz (Barão do Bom Retiro).

Nas primeiras partes do regulamento (organizada por três títulos e onze capítulos), estão expostas as normas de controle específicas para instrução primária da malha pública e privada. *Grosso modo*, as medidas instauradas estabelecem critérios de abertura e funcionamento para colégios particulares, criam um órgão de governo – a Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária, responsável pela vigilância e fiscalização do ensino público e particular (estabelecimentos, profissionais, materiais, etc.) –, determinam as condições de ingresso e exercício no magistério público e particular, estabelecem normas disciplinares para professores e diretores de instituições, condições e regime a que as escolas estariam submetidas (saberes, métodos de correção, disciplina, tempo escolar, premiações, exames etc.).

Os Artigos 99º (do nível primário) e Artigo 1º (secundário) são ilustrativos. Respectivamente, destacam:

Nenhuma escola particular poderá ser estabelecida debaixo de qualquer denominação que seja, sem autorização expressa do presidente da província (Art. 99º). Qualquer pessoa que se propoz a abrir ou dirigir um estabelecimento de instrução secundária, deverá requerer licença ao presidente da província (Art. 1º).

Nestes projetos de codificação do campo educativo da capital do Império brasileiro também estão inscritos professores que são profissionais liberais, ensinam “particularmente” ou lecionam “n’esses estabelecimentos particulares” (ou ainda, aqueles que abrem “uma aula particular”), como destacam os Artigos 100º (Primário) e 2º e 3º (Secundário). O regulamento da instrução secundária, no Artigo sexto, observa que “No caso de fallecer algum director de estabelecimento”, o presidente da província poderá “dispensar da idade de 25 annos o filho ou herdeiro maior de 21, a fim de continuar a mantê-lo e dirigi-lo, se não tiver contra si algum motivo de interdicção”. Acerca desta exposição, pode-se compreender que a Reforma de 1854 estabelece a garantia, manutenção e reconhecimento da aprendizagem por transmissão familiar do ofício docente, sendo esta uma prática bastante recorrente

na sociedade.<sup>85</sup>

Apesar de considerar essas regras como obstáculos, foi expressiva a ampliação da malha privada de ensino nas décadas de 1850 a 1880, sendo maior em termos quantitativos que a rede pública de ensino (LIMEIRA, 2007). No cenário vislumbrado, é possível notar a presença de diversas forças que criaram, dirigiram e mantiveram em funcionamento inúmeros colégios particulares, sociedades, aulas gratuitas e associações com oferta de ensino.

Do conjunto diversificado de experiências promovidas em prol do projeto civilizador em que se baseava a educação pública e privada, interessa conhecer melhor as que se mantiveram sob o signo católico. Assim, o objetivo principal desta seção é tentar compreender aspectos gerais do funcionamento e estrutura de colégios particulares da Corte Imperial que compunham o diversificado comércio da instrução em que investiu a Igreja Católica.

Os primeiros indícios desse investimento são os quadros inscritos nos Relatórios dos Ministros do Império, como o do ano de 1873 que segue:

---

<sup>85</sup> No *Almanak Laemmert*, num anúncio de 1859, a Sr<sup>a</sup> Maria de Jesus, proprietária do Colégio N. Senhora da Conceição, de instrução primária e secundária para meninas, para registrar credibilidade ao seu estabelecimento, diz ser filha de uma professora pública já falecida. E que quer deixar claro que entende desta “ádua tarefa de ensinar”, pois, sempre a acompanhou neste trabalho, ajudando-a. O envolvimento familiar com as atividades de ensino, quando as mesmas eram estabelecidas em colégios que também funcionavam como residência de seus proprietários, suscita a necessidade de estabelecer normatizações que alcancem tais experiências (LIMEIRA, 2007). Acerca disso, conferir SCHUELER, Alessandra & SOUZA, Flávia. Ofício em família: o Colégio Amorim Carvalho na Corte Imperial (1888-1889). In: Anais do I Encontro de História da Educação - RJ/UFF, 2007.

Figura 44 – Licenças para colégios particulares

Diretores que renovaram a licença de abertura de seus estabelecimentos de instrução na forma de aviso de 16 de agosto de 1869.

Nomes	Datas
1. Anna Luiza Arhends . . . . .	20 de março de 1872.
2. Nicoláu Jaimos Tollstadius . . . . .	1 de maio de 1872.
3. Agostinha Anna Perret . . . . .	7 de maio de 1872.
4. Antonio Pedro Martins Guerra . . . . .	17 de maio de 1872.
5. Agostinha Emilia Catinot . . . . .	21 de maio de 1872.
6. Charles Neucome Palmer . . . . .	1 de junho de 1872.
7. Jeronymo José de Oliveira . . . . .	1 de junho de 1872.
8. João Pedro de Aquino (bacharel) . . . . .	3 de junho de 1872.
9. Maria Guilhermina Loureiro de Andrade . . . . .	20 de junho de 1872.
10. Rodrigo Lopes da Cunha Menezes . . . . .	22 de junho de 1872.
11. Mme. Melanie Gross . . . . .	1 de julho de 1872.
12. Clara Paulina Kuster . . . . .	3 de julho de 1872.
13. Florisbela Eduviges Alves da Fonseca . . . . .	3 de julho de 1872.
14. Maria José Ferreira de Mello . . . . .	5 de julho de 1872.
15. Rosalina Preciosa de Sampaio . . . . .	5 de julho de 1872.
16. Maria Constança Corrêa de Sá Benevides . . . . .	6 de julho de 1872.
17. João Ubaldo de Freitas Brito . . . . .	8 de julho de 1872.
18. Adelaide Elvira Marques . . . . .	23 de julho de 1872.
19. Maria da Conceição Miranda Dourado . . . . .	26 de julho de 1872.
20. Maria Anna Hitchings . . . . .	27 de julho de 1872.
21. João Francisco de Araujo Lessa . . . . .	30 de julho de 1872.
22. José Mendes de Paiva (conego) . . . . .	30 de julho de 1872.
23. José Joaquim do Carmo (bacharel) . . . . .	1 de agosto de 1872.
24. Luiz Carlos Domingos Ferreira . . . . .	1 de agosto de 1872.
25. Mme. Tanière . . . . .	1 de agosto de 1872.
26. Maria Sylvania Egydia de Sampaio . . . . .	5 de agosto de 1872.
27. Barão de Tauphous . . . . .	6 de agosto de 1872.
28. D. Abade do Mosteiro de S. Bento . . . . .	6 de agosto de 1872.
29. Adelia Leonor da Silva Costa . . . . .	13 de agosto de 1872.
30. Francisco Ignacio de Christo (padre) . . . . .	13 de agosto de 1872.
31. Manuel Fernandes da Cunha Graça . . . . .	13 de agosto de 1872.
32. Thomaz Xavier de Oliveira Menezes . . . . .	13 de agosto de 1872.
33. Maria Francisca Barbosa Grivet . . . . .	14 de agosto de 1872.
34. Manuel Ferreira das Neves . . . . .	21 de agosto de 1872.
35. Euzebio Pedro do Prado (bacharel) . . . . .	26 de agosto de 1872.
36. Carolina Luiza Tootal . . . . .	29 de agosto de 1872.
37. Emilia Elisabeth Meida . . . . .	29 de agosto de 1872.
38. Maria Emilia Sartorio . . . . .	29 de agosto de 1872.
39. João Antonio de Azevedo . . . . .	30 de agosto de 1872.
40. Baroneza de Geslin . . . . .	30 de agosto de 1872.
41. Dolores Pores de Campos Porto . . . . .	30 de agosto de 1872.
42. Paula Carolina dos Santos Marques . . . . .	2 de setembro de 1872.
43. Maria da Gloria Magalhães . . . . .	10 de setembro de 1872.
44. João Ferreira Moscosó Junior . . . . .	14 de setembro de 1872.
45. Bernardo José Falletti . . . . .	21 de setembro de 1872.
46. Maria Rosa Dias . . . . .	25 de setembro de 1872.
47. Maria Generosa de Oliveira . . . . .	25 de setembro de 1872.
48. Maria Angelica Postana de Simas Endas . . . . .	15 de outubro de 1872.
49. João de Deus da Cunha Pinto . . . . .	25 de outubro de 1872.
50. Antonio de Pádua e Silva (padre) . . . . .	6 de novembro de 1872.
51. Francisco Maria Cardoso de Azevedo . . . . .	30 de novembro de 1872.

Secretaria da inspeccoria geral da instruccão primaria e secundaria de municipio da cõrte, em 21 de março de 1873.

O Secretario, Theophilo das Neves Leão.

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império, 1867, p.58.

Há listas nominais de diretores que renovaram a licença para manter em funcionamento suas instituições. No exemplo, entre 51 nomes, sendo 26 mulheres e 25 homens, consta a presença de quatro religiosos: o Cônego José Mendes de Paiva, o Abade do Mosteiro de São Bento e dos Padres Francisco Ignácio de Christo e Antônio de Pádua e Silva. Trata-se de um exemplo, mas representa uma experiência muito comum que pode ser conferida nos demais relatórios, ou mesmo nos arquivos. Os ofícios trocados entre o cônego Xavier e as autoridades do ensino na Corte, localizados nos códices do arquivo do Rio de Janeiro, dão mostras dos procedimentos acionados na tarefa de abrir um colégio particular:

Ao Mins<sup>o</sup> do Imp<sup>o</sup> e ao Delegado em 10 de setembro de 1873. Ilmo. E Ex.mo Sr. No incluso requerimento, do conego Francisco Manoel das

Chagas Xavier, pede este a V. Ex.<sup>a</sup> que lhe conceda a licença necessária para abrir um collegio na rua do General Polydoro (antiga do Bergui) para alunos pensionistas, meio pensionistas e externos. É o conego Chagas Xavier Capellão do Exercito em serviço activo e empregado como tal na Fortaleza de S. João ( ou rua de Sta. Cruz) como capellão da Fortaleza penso que é obrigado a assistir ali, e ainda que assim não seja, as suas funções de sacerdote hão de obrigarlo frequentes vezes a comparecer nesse quartel em horas indeterminadas quer de dia ou quer a noite, e consequentemente a afastar-se do collegio que estiver sob sua Direcção. Esta razão, por si so me parece bastante para cumprir-se a que se lhe confie a Direcção e grave responsabilidade de um collegio de meninos; outra teria eu ainda a alegar se esta me parece deficiente. V. Ex.cia entretanto saberá o que julgar mais justo (AGCRJ, Códice 12.3.34, p., 1873).

A solicitação do religioso seguiu ao delegado da sua freguesia e, em seguida, à Inspeção Geral da Instrução que, por sua vez, encaminhou a solicitação com a proposta de recusa ao requerimento para apreciação do Ministro dos Negócios do Império. A razão exposta evidencia uma preocupação com a qualidade dos serviços prestados pelo cônego no estabelecimento que pretendia abrir, visto que sua pouca dedicação poderia comprometer o ensino dos meninos. Somado a este elemento havia outro, resultando assim no indeferimento do pedido: o ofício do Delegado da Lagoa destacou ao Inspetor Geral a falta de “moralidade necessária” do requerente. Assim destaca o documento:

Illmo e Exmo Snr. Em additamento ao meu officio datado de hoje acompanhando o requerimento em que pede a licença de que trata o artigo 99 do regulamento de 17 de fevereiro de 1854 o cônego Francisco Manoel das Chagas Xavier devo declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que por pessoas fidedignas sou informado de não possuir o requerente a moralidade necessária para dirigir um estabelecimento de educação (AGCRJ, Códice 12.4.18 – p. 35, 1873).

Como se vê, não bastou ao professor Xavier seu interesse e sua marca de pertencimento ao campo religioso para alcançar os requisitos necessários ao investimento na educação da juventude. Pode ser entendido que o investimento católico no comércio da instrução nem sempre foi permitido, e que seus representantes estavam submetidos a uma série de constrangimentos e regras, assim como os demais interessados.

Vestígio da diversidade que compunha aquele quadro geral do ensino privado no Dezenove, já apontada pela historiografia da educação, pode ser visto no ofício do Inspetor Geral no final da década de 1870:

Figura 45 – Ofício do Inspetor Geral da Instrução

A associação de S. Vicente de Paulo fundou em Nitheroy uma escola dominical, onde se ensina a doutrina catholica. Além das explicações do catechismo, exercitam-se os meninos em canticos religiosos. Segundo me consta, a associação dá a alguns meninos vestuario para que se apresentem limpos e decentes na escola.

Alves & Irmão, proprietarios da fazenda Bôa-União, em Itaboraã, ha muito tempo conservam em excellente casa gratuitamente a escola subvencionada de Montevideo.

Bem desejava dar uma informação completa dos estabelecimentos particulares importantes da provincia ; tenho feito esforços para esse fim, mas baldados. Insistirei, e sem usar dos meios que me faculto o regulamento, tanto hei de pedir e rogar, que por fim hei de triumphar da reluctancia, não direi accintosa mas desdenhosa, contra a publicidade, da qual aliás não pôdem nem devem receiar-se.

A comunidade Evangelica estabeleceu em Petropolis uma escola particular, dirigida pelo pastor Johannes Vorster, limitando-se o ensino ás materias da instrucção primaria; aprendem todos os alumnos a lingua portugueza e a allemã. A maioria dos discipulos são filhos de Allemães.

Em 1875 o padre J. B. Moreira fundou um collegio com 4 internos e 6 externos. Terminou o anno de 1878 com 15 internos e 3 externos, por não querer o director admittir maior numero. Quasi todos os alumnos têm-se matriculado no curso secundario. Por ora o collegio só se obriga a preparal-os em portuguez, francez, inglez, allemão, latim, calligraphia, arithmetica, geographia e religião. Os compendios adoptados são em geral os que o conselho de instrucção publica e commissões examinadoras mais parecem recommendar. Apresentou a exames na côrte 10 alumnos dos quaes foram approvados : com distincção 5 em portuguez, 2 em francez e 1 em inglez ; plenamente 4 em portuguez, 2 em francez e 3 em inglez ; simplesmente 1 em portuguez, 4 em francez e 1 em inglez.

No internato do Coração de Maria, dirigido por D. Leonor Corrêa de Sá e Benevides de Queiroz Carreira, 21 meninas seguem a instrucção secundaria e 5 a

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1879, p.10.

Ao lado da associação católica que promovia naquele ano o ensino da doutrina cristã numa escola dominical em Niterói, os proprietários da fazenda Boa-União, em Itaboraá, mantinham uma escola com subvenção pública para atender a meninos da localidade. A comunidade evangélica de Petrópolis conservava uma escola particular para ensino primário e língua alemã dirigida pelo pastor da igreja e o padre Moreira dirigia um colégio interno de ensino secundário para meninos. Um cenário bem característico do projeto de escolarização no século XIX, no qual se viu uma diversidade de formas de organização escolar e heterogêneas experiências e práticas docentes, bem como variadas iniciativas para instruir a população livre, pobre, negra, trabalhadora, escrava, com deficiência física nos limites de uma educação formal ou informal, oferecida por estabelecimentos públicos, religiosos, militares, particulares, subvencionados. Neste sentido, a escola foi adquirindo especificidade, e o princípio da escolarização sendo, paulatinamente, capilarizado (GONDRA; SCHUELER, 2008).

Assim, a presença católica no comércio da instrução configura-se uma tradição reconhecida pela historiografia da educação a partir de suas características formais ou informais. Um exemplo no âmbito da informalidade é o Recolhimento das Órfãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, fundado em 1739, que funcionou grande parte do dezanove para servir de espaço de reclusão feminina, ensinando-lhes a doutrina católica, as prendas domésticas e as letras (ALGRANTI, 1997). Já pela via formal seguiu a Congregação das Irmãs da Divina Providência, fundada em meados do século XIX na Alemanha, e iniciando o trabalho pastoral em Santa Catarina, em 1895. As primeiras irmãs missionárias fixaram residência em Tubarão e Blumenau, instalando-se dois anos depois em Florianópolis, onde fundaram o Colégio Coração de Jesus em 1898, com o curso primário para meninas, em regime de externato e internato (DALLABRIDA, 2005).

A esta altura do percurso é imperioso considerar a presença dos cultos acatólicos no movimento educacional do Oitocentos para ratificar o caráter diversificado do comércio da instrução. Sabe-se dos pedidos para abrir uma escola formal de culto presbiteriano em 1866, na província de São Paulo. Em anos posteriores (1870), George W. Chamberlaine fundou uma escola protestante que começou como um pequeno estabelecimento dirigido pela senhora Mary Chamberlaine, em sua própria casa (também na província paulista). No ano seguinte, o Collegio de Chamberlaine mudou-se e o nome oficial adotado para a instituição foi Escola Americana, depois, em 1890, passou a ser Collegio Mackenzie, como já assinalado.

No que se refere aos cultos espíritas, não cristãos ou seitas, como o kardecismo, o candomblé, a maçonaria e o judaísmo, os mesmos ainda aparecem de forma tímida nos investimentos da historiografia da educação. Uma das possíveis razões é a dificuldade de localizar fontes e documentos, visto que a maioria desses movimentos de fé foram perseguidos, proibidos ou exercidos de forma velada. De acordo com Davi Vieira, o kardecismo procurou criar “sociedades filosóficas” e, mesmo depois do advento da República, foi perseguido sob vários pretextos como, por exemplo, o exercício ilegal da medicina. As práticas religiosas africanas eram consideradas exemplos da barbárie, além de serem proibidas pelas autoridades – os africanos e seus descendentes tiveram de sincretizar sua religião com o catolicismo, ou disfarçar suas reuniões religiosas como “escolas de samba”, “candomblés” e

“macumba” (VIEIRA, 1978, p.376). Havia também judeus no Brasil do século XIX, e eles ajudaram os protestantes na sua demanda por liberdade de culto.

Pouco se tem pesquisado sobre a atuação dos espíritas nos campos da educação e amparo da infância, mas há trabalhos importantes, como o que investiga a história do abrigo espírita dirigido por Anália Franco – considerada uma das pioneiras na área da educação infantil em São Paulo. A partir da revista *Reformador* – órgão de divulgação da Federação Espírita Brasileira, fundado em 1883 –, Alexandre Azevedo esquadrinha algumas práticas espíritas de assistência e escolarização da infância sob o signo do espiritismo (AZEVEDO, 2010).

*Grosso modo*, independentemente da força mobilizadora, o comércio da instrução se desenvolveu de forma significativa no século XIX, com amparos e regras estabelecidos pelo poder público, houve mesmo um entrelaçamento de braços sociais diversificados que fizeram a engrenagem do ensino se estruturar como um ramo de investimento promissor. Na periferia deste processo outros ramos do comércio geral também se desenvolveram como as editoras, as empresas de mobiliário e material escolar, ou mesmo as seguradoras. O documento que segue dá mostra da organização deste comércio e da movimentação financeira que o mesmo propiciou:

Figura 46 – Apólice de seguros



Fonte: NACIONAL, Arquivo. Série Junta do Comércio.

Trata-se de uma apólice de seguros (pouco legível) de propriedade de Abílio Borges, fundador do Collegio Abílio, em que constam segurados diversos materiais e instrumentos localizados no estabelecimento, como mobília, piano, mapas, biblioteca.<sup>86</sup> Associadas a esta, outras fontes como os anúncios publicitários ilustram alguns mecanismos e estrutura daquele comércio cujo produto eram as luzes da

<sup>86</sup> Acerca do Collegio Abílio, conferir, dentre outros: GONDRA, J.G. Abílio César Borges. In: FÁVERO, M.L.A.; BRITTO, J. M. (Org.). Dicionário de educadores no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MEC-Inep, 1999, p.29-38; GONDRA, J.G. Arquivamento da vida escolar: um estudo sobre O Atheneu. In: VIDAL, D. (Org). A memória e a sombra: a escola brasileira entre o Império e a República. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p.33-58; TEIXEIRA, A. Um educador: Abílio Cesar Borges. Revista brasileira de estudos pedagógicos. Rio de Janeiro, v.18, n.47, p.150-155, jul./dez.1952; ZILBERMAN, Regina. Raul Pompeia, Abílio Cesar Borges e a escola brasileira no século XIX. IN: Revista Criação & Crítica, n.9, p.38-51, nov. 2012.



instrução.

Por conseguinte, interessa à investigação compreender aspectos relacionados ao funcionamento da malha privada de ensino mantida pela Igreja Católica naquele cenário do Oitocentos, como a estrutura física dos seus estabelecimentos, os valores cobrados pela oferta de ensino, seu público escolar.

### 3.1 Geografia, funcionamento e arquitetura

Esquadrinhando fontes como anúncios do *Laemmert*, do jornal *O Apóstolo*, mapas de matrículas, ofícios e documentos diversos, foi possível localizar informações referentes a colégios particulares de ensino primário, mantidos por religiosos, o que permite perceber um pouco mais das ações, iniciativas e envolvimento dos católicos com o campo educacional. Especificamente, nas investigações realizadas nas páginas do anuário *Laemmert* e do jornal *O Apóstolo* (entre as décadas de 1860 e 1880), constataram-se informações referentes a mais de 30 colégios particulares de ensino primário, mantidos por religiosos ou religiosas<sup>87</sup>, como Atheneu Fluminense, Collegio da Congregação das Irmãs Allemãs do Sacro Coração de Maria, Collegio Irmãs de Santa Dorothea, Collegio Nossa Senhora dos Santos Anjos, Collegio do Sagrado Coração de Maria, Collegio Episcopal São Pedro D'Alcântara, Collegio Imaculada Conceição, Collegio São Francisco de Paula, Lyceu dos Religiosos do Carmos, Collegio Santo Antônio, Collegio Venerando, Collegio Divina Providência, Collegio São Francisco de Paula, Collegio Azuara, Collegio Santissimo Coração de Maria, Collegio São Luiz, Collegio Padre Guedes, Collegio Padre Saraiva, Instituto Colegial Padre Araújo, Externato da Irmandade do Divino Espírito Santo, entre outros.

Em 1871, por exemplo, o Monsenhor e diretor do colégio de instrução primária e secundária, Antonio Pedro, publicou o seguinte anúncio:

---

<sup>87</sup> Alguns desses colégios ofereciam o ensino primário e o ensino secundário no mesmo estabelecimento.

Figura 47 – Colégio Atheneu Fluminense

---

# ATHENEU FLUMINENSE<sup>[425]</sup>

7 RUA DO RIO COMPRIDO 7

DIRIGIDO POR

Monsenhor Antonio Pedro dos Reis

Neste collegio de instrucção primaria e secundaria ensinão-se todos os preparatorios exigidos nas Academias do Imperio.

Os brilhantes resultados que nos exames annuaes perante o Conselho de Instrucção Publica, tem constantemente este collegio dado, são os mais incontestaveis attestados do zelo e esforços empregados por seu Director para conseguir o aproveitamento de seus collegiaes, e de que elle se cerca sempre dos mais habeis Professores da Côrte.

Por nove annos estabelecido em frente ao Passeio Publico, acha-se agora transferido para o lugar acima mencionado.

Teriamos ha mais tempo abandonado o predio em frente ao Passeio Publico, completamente atacado pelo cupim, exposto a frequentes constipações, além da mesquinhez de commodos, se não estivessemos até agora ligados por um contrato de 9 annos.

Felizmente, ao findar esse contrato, encontramos no mais saudavel bairro da Côrte, no do Rio Comprido, tão proximo da Cidade, passando-lhe pela porta frequentemente os Bonds. uma casa nas desejaveis condicções de largueza, de commodos para habitação, aulas e para recreios dos collegiaes.

Não admittimos alli senão pensionistas internos e meio-pensionistas: aquelles até o numero de cento e vinte para melhor fiscalisação e progresso em seus estudos e estes, quanto fôr supportavel.

---

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1871, p.425.

Semelhante a muitos outros estabelecimentos, o Collegio Atheneu Fluminense atendia ao público primário e secundário no mesmo espaço (além do preparatório, neste caso). Como incontestáveis “attestados do zelo e esforços”, o diretor destaca no anúncio os resultados exitosos alcançados pelos alunos nos exames públicos do nível secundário. Ao lado destas informações, seguem nos demais anúncios dados relativos à estrutura física do espaço educativo, algo bastante comum na época. O monsenhor Antonio dos Reis, procurou dar visibilidade à mudança de endereço pela qual passou, visto que estaria agora localizado num ambiente muito mais adequado, não mais tomado por cupins, sem cômodos mesquinhos como era o edifício no Passeio Público. O Rio Comprido é apresentado como o “mais saudável bairro da Côrte”, com oferta de transporte (bondes) e espaçosos cômodos, por isso um lugar mais apropriado para oferta do serviço, a instrução.

Sobre isso, o Collegio Providencia afirma estar estabelecido “em um dos lugares mais aprazíveis desta cidade”:

Collegio Providencia. No dia 06 de janeiro de 1874, será instalado na cidade de Barbacena o collegio intitulado Providencia, no qual serão leccionadas as linguas latina e franceza, geographia, historia, mathematicas, musica, piano, primeiras letras e portuguez. O Collegio será estabelecido em uma casa de vastas accomodações e collocada em um dos lugares mais aprazíveis desta cidade (O APÓSTOLOo, 3/10/1873, p.4).

Tal procedimento também pode ser verificado na propaganda do Collegio São Luiz, sob direção do Cônego Augusto, localizado nas proximidades do Jardim Botânico:

Figura 48 – Colégio São Luiz

**COLLEGIO S. LUIZ**

DIRIGIDO PELO

**CONEGO AUGUSTO FERREIRA DE LACERDA**

E

**DR. JOÃO PEDRO DE AQUINO**

**ESTABELECIDO Á RUA HUMAYTÁ N. 6**

*Caminho do Jardim Botânico*

Este collegio acha-se estabelecido em uma chacara com vastas accomodações, proxima ao Corcovado, tendo agua nascente, lindos banheiros, recreios arborizados, grande pomar, reunindo todas as condições hygienicas necessarias ao bem estar dos alumnos, que fôrem confiados aos seus cuidados para educar e instruir. Admitte só alumnos internos, que não excedão a 14 annos de idade, e em numero limitado. (40

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1882, p.40.

O Collegio São Luiz, dirigido pelos ilustres cidadãos cônego Augusto e doutor João Pedro, aparece na publicidade como o lugar propício para educar e instruir, tendo vastas acomodações, água limpa, banheiros “lindos”, asseio, ar puro.

Com o progressivo fortalecimento do Estado Imperial, a expansão cada vez mais significativa da malha privada e a discussão intensificada no decorrer do XIX acerca da importância da instrução escolarizada, vai-se disseminando a imprescindibilidade da construção de espaços específicos para a escola (LIMEIRA, 2010). Muitas críticas foram elaboradas em torno do lugar em que se dava a educação das crianças, geralmente em espaços domésticos (na casa dos alunos, na casa do professor, conhecida como ‘casa de escola’, ou em residências alugadas) no intuito de fazê-los serem percebidos como inadequados. Nas considerações do historiador Ilmar Mattos, para quem a educação escolar no Brasil protagoniza a cena em que se dá uma luta entre o Governo da Casa contra o Governo do Estado, a ideia era afastar a escola do recinto doméstico e, conseqüentemente das tradições culturais das famílias, dos rituais cotidianos (MATTOS, 2004). Tornava-se necessário, portanto, construir espaços próprios, exclusivos para as instituições que se montavam em torno da tarefa de educar e instruir. E não poderia ser qualquer espaço.

A tarefa a que o estudo se destina é perceber como esses interesses, expressos em torno dos espaços físicos dos colégios primários da iniciativa particular, apareciam nos anúncios. Como os proprietários apresentavam seus estabelecimentos? De que forma se organizavam e funcionavam? O quê, especificamente, anunciavam de si como forma de lhes atribuir valor, lhes diferenciar no concorrido mercado da instrução?

A partir da leitura de estudos recentes, é possível saber que, naquele tempo, foram sendo elaborados discursos pedagógicos afirmadores da necessidade de ambientes amplos onde pudessem ser distribuídos os novos equipamentos didáticos e sujeitos da cultura escolar: quadro-negro, alunos, cadernos, livros, professores, mobiliários. Havia ainda outra força que se inscreveu naquele jogo, era o desenvolvimento dos saberes médicos, mormente dos higienistas, que produziram críticas a respeito das condições de higiene e saúde das casas e prédios da cidade, ao mesmo tempo em que defendiam espaços higienicamente construídos e montados para a qualidade da saúde e da aprendizagem dos alunos. A intenção era

afastar as instituições escolares de um quadro descrito por aqueles sujeitos como insalubre.

Atentando às teses médicas e aos discursos legitimados pelas mesmas, José Gondra observa como aquele movimento descrevia a cidade: mal delineada, mal construída, mal ventilada, quente, fétida, insalubre, de arquitetura mesquinha, e defeituosa nos trabalhos de higiene. Por conseguinte, os colégios que estavam localizados naqueles espaços urbanos “defeituosos” necessitavam também de modificações “por intermédio da adesão aos imperativos higiênicos” (GONDRA, 2004, p. 530). Assim, era preciso que os prédios escolares, por receberem um número grande de pessoas, estivessem bem arejados, alocados em ambiente ventilado, não muito perto das habitações residenciais, longe dos focos de infecção do circuito urbano. Com tais preocupações, definiram-se regras para a localização externa e distribuição desses estabelecimentos.

O edifício escolar, nesta perspectiva, deveria ser emblemático: sua arquitetura exterior deveria produzir a identificação de um espaço educativo, cabendo ao interior, por sua vez, traduzir os princípios de asseio, controle, fiscalização, higiene. De acordo com o autor de *Artes de Civilizar*, deve-se entender a

inclusão da arquitetura escolar na ordem médica como um aspecto do amplo, rigoroso e cuidadoso programa curricular contido nas representações dos médicos acerca do espaço escolar, que, por sua vez, integrava um projeto mais ambicioso que era o de intervir na própria arquitetura da cidade (GONDRA, 2004, p. 181).

Naquele tempo, então, a questão do espaço escolar, da estrutura física do fazer educativo, desdobrava-se nas preocupações referentes à arquitetura, salubridade, higiene. Esse programa emerge no interior do registro de publicidade como efeito da apropriação do objeto educacional pela ordem médica que intervém socialmente, prescrevendo medidas educativas com a pretensão de conformar socialmente um determinado projeto de educar, instruir e civilizar.

Evidências significativas destes pressupostos se encontram no anúncio dos padres Joaquim Ferreira e Francisco Ignácio:


Figura 49 – Collegio São Francisco de Paula

536

COLLEGIOS DE MENINOS.

**COLLEGIO S. FRANCISCO DE PAULA**

PREPARA ALUMNOS PARA TODAS AS ACADEMIAS DO IMPERIO.



ADMITE PENSIONISTAS, MEIO-PENSIONISTAS E EXTERNOS.

COLLEGIO  
S. FRANCISCO DE PAULA

49

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 49, ANTIGO LARGO DO ROCIO

**OS DIRECTORES,**  
*Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, F. 3 de P.*  
*Padre Francisco Ignacia de Christo.* [424]

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1874, p.536.

A perspectiva principal apresentada pela propaganda é o impacto visual: interessava aos religiosos fazer o cliente perceber a suntuosidade do edifício escolar, com amplas janelas para entrada de ar e a identificação clara do espaço, com seus fins marcados no letreiro.

Tais preceitos estavam retratados e legitimados pelo conjunto diverso de anúncios. Naquelas propagandas, estes termos caros aos médicos da Corte passeavam com muita frequência na descrição do ambiente, cuidados e prioridades estabelecidas pelos comerciantes da instrução. Essa era uma imagem capaz de

atribuir valor ao negócio, já que circulava no cotidiano da população com tanta visibilidade, suas características aparecem de diferentes formas.

Como os colégios analisados na pesquisa referem-se ao espaço geográfico da Corte Imperial, o principal núcleo urbano da província do Rio de Janeiro, eles já estariam em desvantagem em relação à concorrência com os colégios das cidades mais afastadas (como o são aqueles de Valença, Petrópolis, Vassouras, Nova Friburgo), se forem levadas em consideração as prescrições do movimento higienista, para as quais estas cidades dispunham de um ambiente e clima mais salubres, na medida em que um dos postulados da localização dos prédios escolares descrevia o núcleo urbano como lugar inadequado à vida moral, intelectual e fisicamente sadia, e, por isso, “não poderia e não deveria abrigar os colégios pois a influência geográfica e climática, tida como perniciosa e desaconselhável” (GONDRA, 2004, p.165).

A geografia da Corte Imperial, do Município Neutro (com estimativa de trezentos mil habitantes), se estabelecia pela divisão entre Freguesias de fora (suburbanas, rurais) e de dentro (principais, urbanas). Aquelas compreendiam Irajá (fundada em 1644), Guaratiba (1755), Paquetá (1769), Ilha do Governador (1710), Inhaúma (1749), Campo Grande (1673), Santa Cruz (1833) e Jacarepaguá (1661). Já as “principais” eram: Sant’Ana (1814), Santa Rita (1751), Sacramento (1826), São José (1751), Santo Antônio (1854), Glória (1834), Lagoa (1809), São Cristóvão (1856), Engenho Velho (1762), Espírito Santo (1865) e Candelária (1634).<sup>88</sup> Um mapa de 1870 mostra o território da província fluminense, com distribuição das 19 freguesias do Distrito Administrativo:

---

<sup>88</sup> Conferir os Relatórios dos Ministros do Império de 1864 e BORGES (2008, p.152).

Figura 50 – Mapa



Fonte: HOLLOWAY, 1997.

O que se via nas decisões do poder público de criar e manter escolas, e nos critérios de expansão da iniciativa particular, era uma relação que se estabelecia entre esta divisão administrativa (freguesias urbanas e rurais) e o fato de serem mais populosas. A justificativa é que a maior demanda se dava justamente nestas localidades com maior número de habitantes. De acordo com as considerações de Alessandra Schueler, este movimento de construção das escolas públicas primárias nas freguesias urbanas e rurais

indicou que a ação estatal hierarquizava os estabelecimentos e definia políticas distintas para o ensino primário na cidade. Priorizou-se a distribuição e a localização das casas de escolas nas freguesias urbanas, centrais e populosas, não somente em atendimento às possibilidades mais expressivas da demanda da população escolar, mas, sobretudo, como instrumento de visibilidade das próprias escolas e de uma determinada direção política na cidade (SCHUELER, 2001, p, 04).



O fato é que havia quantidade bem mais significativa de alunos e alunas matriculados nos estabelecimentos (públicos e particulares) das freguesias urbanas da Corte Imperial. Os números de matrículas traduzem uma demanda, haja vista que a concentração da população era mais numerosa nas áreas urbanas, mas, ao mesmo tempo, são reflexos da oferta que se dava de forma desigual entre as localidades da cidade, cujo intuito era dar visibilidade as ações do Estado Imperial (LIMEIRA, 2010).<sup>89</sup>

De acordo com o quadro do Ministro do Império do ano de 1864, por exemplo, havia 2.017 meninos e 2.036 meninas matriculados nos colégios particulares ou escolas públicas das “freguesias da cidade” (urbanas), um total de 4.053, enquanto nas “freguesias de fora” (rurais) havia apenas 94 meninos matriculados e nenhuma menina, como segue:

---

<sup>89</sup> Conferir também MARTINEZ, 1998: Nas paróquias “de dentro” – região da Corte – a matrícula era mais elevada, com destaque para a freguesia do Sacramento. O Inspetor Geral reclamava a criação de escolas primárias de 1º grau nas áreas mais populosas da cidade, compreendidas pelas regiões de Santana, Santa Rita e Sacramento. Nas freguesias “de fora”, como, por exemplo, Campo Grande e Santa Cruz, a matrícula nas escolas era praticamente nula. A baixa freqüência nas escolas de meninas foi atribuída à epidemia de cólera que teria “assolado” a Corte, em 1855.

Figura 51 – Matrículas do ensino primário

## N. 7.—Município da CORTE. Anno de 1864.

**Alunos matriculados nos estabelecimentos publicos e particulares de instrução primaria dependentes da repartição da Instrução Publica.**

FREGUEZIAS.	População livre.	SEXO MASCULINO.			SEXO FEMININO.			Somma dos dous sexos.	TOTAL.
		Ensino publico.	Ensino particular.	Somma do sexo masculino.	Ensino publico.	Ensino particular.	Somma do sexo feminino.		
Da Cidade									
San'Anna.....		184	311	495	209	332	761	1.256	
Santa Rita.....		288	406	694	209	303	512	1.206	
Sacramento.....		259	334	593	218	153	373	966	
S. José.....		101	256	367	92	313	405	762	
Santo Antonio.....		97	270	367	217	105	322	689	
Gloria.....		107	143	250	99	284	383	633	
Lagoa.....		65	72	137	129	223	352	489	
S. Christovão.....		131	54	185	114	121	235	420	
Engenho Velho.....		130	91	221	78	.....	78	299	
Candelaria.....		79	80	159	88	.....	88	247	6.967
		1.441	2.017	3.458	1.453	2.056	3.509		
De fóra									
Irajá.....		80	45	125	.....	.....	.....	125	
Guaratiba.....		90	12	102	.....	.....	.....	102	
Paquetá.....		39	.....	39	41	.....	41	100	
Iha do Governador.....		60	.....	60	36	.....	36	96	
Inhaúma.....		41	21	62	.....	.....	.....	62	
Campo Grande.....		39	16	55	.....	.....	.....	55	
Santa Cruz.....		32	.....	32	.....	.....	.....	32	
Jacarépaguá.....		18	.....	18	.....	.....	.....	18	590
		419	94	513	77	.....	77	.....	
Município.....	300.000 <sup>2</sup>	1.860	2.111	3.971	1.530	2.056	3.586	.....	7.557
		Ensino publico.....						3.390	
		Ensino particular.....						4.167	

Inspectoria Geral da Instrução primaria e secundaria do Município da Corte em 8 de Abril de 1865.

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império do ano de 1864, Anexo n.7)

De acordo com um relatório do ano de 1871, é possível ver também o número de estabelecimentos particulares distribuídos no município da Corte:

Figura 52 – Estabelecimentos particulares de ensino

N. 8.

**Distribuição dos estabelecimentos particulares de instrução primária e secundária do Município da Corte por freguezias.**

FREGUEZIAS.	SEXO MASCULINO.			SEXO FEMININO.			AMBOS OS SEXOS.		
	Instrução primária.	Instrução secundária.	Instrução primária e secundária.	Instrução primária.	Instrução secundária.	Instrução primária e secundária.	Instrução primária.	Instrução secundária.	Instrução primária e secundária.
<b>Freguezias da cidade.</b>									
1 Glória.....	4		3	1		6	5		9
2 Candelaria.....	2					1	2		1
3 S. José.....	1	1	3			5	1	1	8
4 Santa Rita.....	3		2	0		3	0		4
5 Sacramento.....	2	1	2	2		4	1	1	6
6 Sant'Anna.....	2		5	12		4	14		9
7 Santo Antonio.....			7	1		2	1		9
8 Lagoa.....			3	1		2	1		5
9 Eugenio Velho.....	1		3	1		2	2		3
10 Espirito Santo.....	1		4			3	1		7
11 S. Christovão.....	2		2			1	2		3
	18	1	34	24		30	42	2	64
<b>Freguezias de fora.</b>									
1 Inhaúma.....									
2 Irajá.....	1						1		
3 Jacarépaguá.....									
4 Campo Grande.....				1			1		
5 Santa Cruz.....									
6 Guaratiba.....	1						1		
7 Ilha do Governador.....									
8 Paqueta.....									
	2			1			2		
	20	2	34	25		30	45	2	64

Secretaria da Inspectoria geral da Instrução primária e secundária do Município da Corte, em 18 de Abril de 1871.—O Secretario, Bicharel *Theophilo das Neves Leda*.

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império, 1871, Anexo n.8).

Observando os números, sabe-se que nas freguezias da cidade existiam 49 colégios de instrução primária para meninos (alguns com ensino primário e secundário no mesmo colégio), 51 colégios de instrução primária de meninas, e mais 106 de instrução primária para ambos os sexos. Nas áreas rurais da cidade, havia 2 colégios masculinos, 1 colégio feminino e 3 colégios de educação mista. Considerando a soma destes números, conclui-se que no início da década de 1870,

havia registros de 212 colégios particulares com oferta de ensino primário na capital do Império.

A predominância de colégios particulares funcionando nas áreas urbanas da Corte indicam uma política ou cultura de localização, cujo interesse era atender ao elevado número de pessoas que ali residiam, era suprir uma possível demanda, era garantir o sucesso do investimento. Portanto, parece que o comércio da instrução utilizou-se de estratégias, como a da localização, relacionada ao movimento de oferta e procura, para fazer prosperar o seu negócio.

Mas, como as fontes indicam o preço do sucesso demandaria alguns cuidados: estar localizado na área urbana da cidade poderia fazer com que o comércio da instrução incorresse em problemas como o da salubridade. Talvez, por isso, um dos vestígios que saltam recorrentemente aos olhos nos anúncios analisados é a perspectiva da salubridade, do asseio. As instituições procuravam observar indiretamente que, apesar de situados num local insalubre como a Corte, um espaço urbanizado, dispunham de ambientes arejados. A oferta de educação em localizações “mais salubres” consistia em um forte atestado de qualidade daquele tempo.

Logo, as instituições religiosas procuravam demonstrar seu compromisso e sua adesão aos princípios da racionalidade médico-higiênica nas suas propagandas em que ofertavam os serviços da educação escolar:

Figura 53 – Colégio São Pedro D'Alcantara

20

## NOTABILIDADES.

**COLLEGIOS**  
—  
**COLLEGIO EPISCOPAL**  
DE  
**S. PEDRO D'ALCANTARA**  
NO PALACIO DO RIO COMPRIDO

Este estabelecimento, organizado de todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde os elementos de instrucção primaria, é dirigido pelo conego José Mendes de Paiva e seus tres irmãos

O Padre Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.  
O Padre Mestre Joaquim Mendes de Paiva.  
O Padre Mestre Francisco Mendes de Paiva.

O pessoal deste estabelecimento, incluindo os directores, compõe-se de dezoito pessoas, sendo quinze professores inclusive os tres de bellas-artes, e os tres encarregados da disciplina, conforme seu regulamento interno.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir todas as classes conforme a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a *decuriões* ou *monitores*, o que não raras vezes causa graves inconvenientes.

Para maior garantia vela sobre seus trabalhos uma commissão honoraria de inspecção scientifica composta pela fórma seguinte:

PRESIDENTE.

O Ex<sup>mo</sup> e Rev<sup>mo</sup> Sr. Bispo Capellão Mór Conde de Irajá.

MEMBROS DA COMMISSÃO.

O Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Abrantes.  
O Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Caxias.  
O Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Visconde de Uruguay.  
O Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Visconde de Sapucahy.  
O Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara.  
O Ill<sup>mo</sup> e Ex<sup>mo</sup> Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Não occultaremos que para realisar alguns dos melhoramentos que apontamos francamente ao exame do publico illustrado, muito tem concorrido a estada do Ex<sup>mo</sup> e Rev<sup>mo</sup> Bispo Resignatario do Pará neste estabelecimento, auxiliando em seus trabalhos a directoria, assim com sua illustração, como com seus prudentes conselhos.

O local e o edificio offerecem todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza, como se pôde avaliar pela seguinte descripção feita com a exactidão precisa.

(Segue na pagina seguinte.)

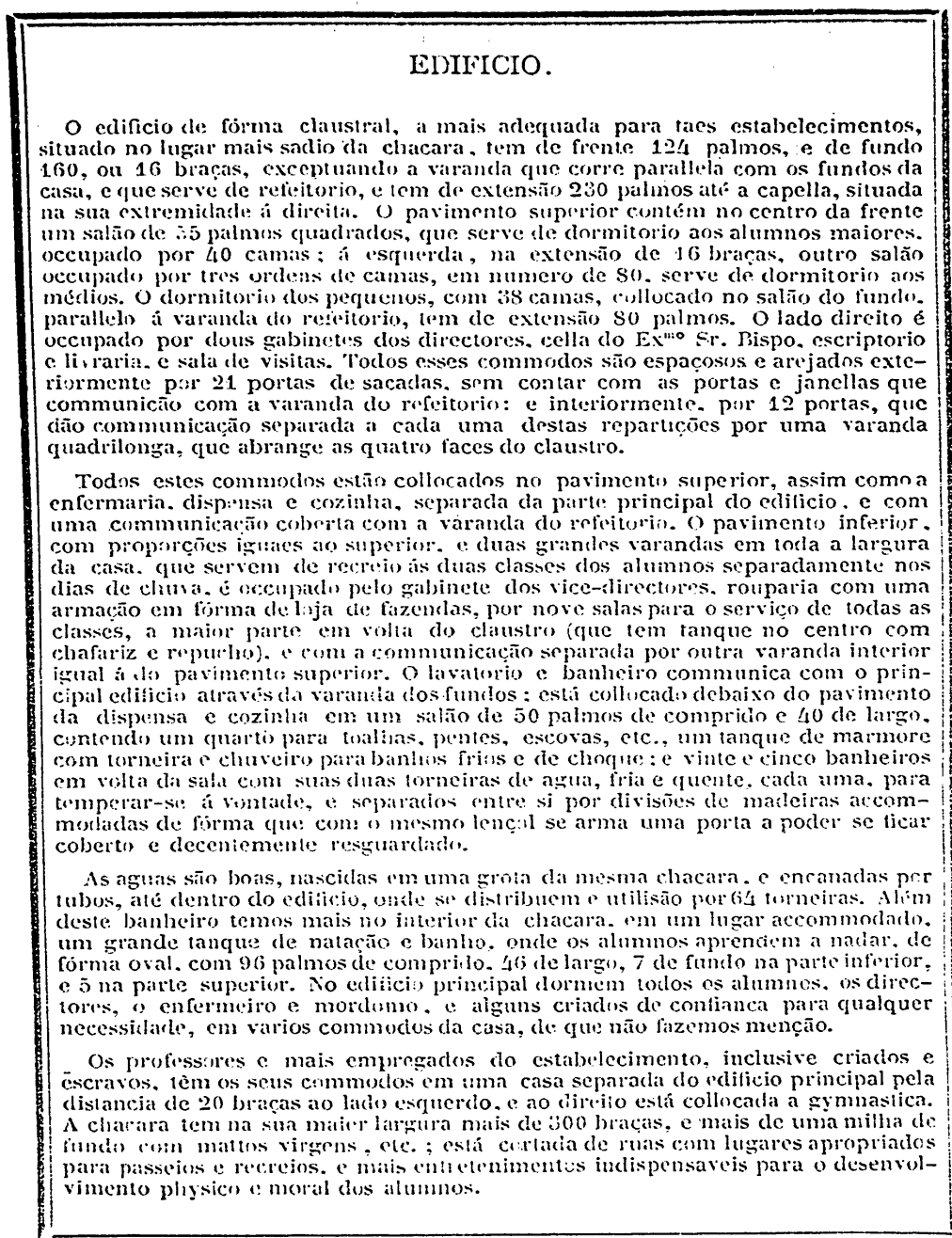
Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1859. Notabilidades, p.20.

O cônego José Mendes e seus três irmãos, também religiosos, são os responsáveis pelo “estabelecimento organizado de todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins para que foi fundado”. Além de destacar o pessoal habilitado para os fins educativos e morais, a publicidade de duas páginas expõe no anuário a estrutura responsável por tamanha eficácia:

Figura 54 – Descrição do edifício

## COLLEGIOS

21



Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1859. Notabilidades, p.21.

Assim, “tomando a seu cargo a educação moral e intelectual dos alumnos que lhe fôrem confiados”, o colégio define os traços mais elementares do seu espaço físico. Caracterizado por sua “forma claustral” (atestando que é a mais adequada), o edificio situado no lugar mais sadio da chácara é descrito detalhadamente, inclusive com medidas de cada cômodo. Com tamanho detalhamento, contribuiu para que os clientes compreendessem inclusive as menores intervenções, como as divisórias

dos banheiros (que tinha o intuito de favorecer que o aluno estivesse “decentemente resguardado”).

De forma análoga, a separação dos dormitórios entre funcionários e alunos (estes por suas faixas etárias, e aqueles entre criados, escravos e professores) é estabelecida como garantia de condições saudáveis à permanência de ambos. Havia um claustro dividido em 4 faces, um salão superior onde ficavam os dormitórios dos alunos maiores, com 40 camas, para os médios são 80 camas, e para os pequenos no fundo 38 camas. O lado direito ocupado pela direção, livraria, escritório e cella do bispo e sala de visitas. “Todos os cômodos espaçosos e arejados” e ainda a enfermaria e a cozinha. O salão inferior reservava espaço para o recreio às classes de alunos em dias de chuva, tinha gabinete dos vice-diretores, 9 salas a serviço de todas as classes, 25 banheiros “separados entre si por divisões de madeiras, acomodados para se ficar coberto e decentemente resguardado”. Por fim, atesta a existência do asseio e cuidado corporal com o tanque de natação e banho, onde os alunos aprendiam a nadar. O ângulo detalhadamente elaborado para o leitor do anúncio e consumidor do serviço receber (e/ou construir) uma imagem positiva do estabelecimento passa pela compreensão religiosa do ambiente claustral, disciplinado, controlado, separado, vigiado. Para tal, a arquitetura interna e externa do ambiente é exposta em suas minudências.

Os termos “saudável”, “asseio”, “arejado”, bem como as notas sobre os espaços amplos, são frequentes nestes e nos demais anúncios do comércio da instrução particular, tendo significativo destaque também nos registros deste colégio que se localizava “no morro”:

Figura 55 – Estatuto do colégio



Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1887, p.2058.

As irmãs de caridade, investidoras no ramo da instrução, dirigiam o Colégio São Vicente de Paulo (meninos e meninas) e o Colégio Imaculada Conceição (meninas). Do estabelecimento anunciado, elas divulgam elementos da localização e estrutura, como o fato de o mesmo estar “estabelecido em uma chacara espaçosa sobre uma collina dos mais saudáveis arrabaldes da Côrte”. A garantia da preservação da saúde dos internos e externos era um dos fins propostos pela instituição: “offerece à mocidade as melhores condições hygienicas, tão necessárias à sua saúde”.

É interessante pensar a regularidade do argumento em um quadro de elevada mortalidade geral e infantil e de disseminação de doenças. As autoridades públicas, nos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro, entre as décadas de 1860 a 1880, apresentavam grandes preocupações com os óbitos ocorridos com a população em geral:



Figura 56 – Saúde pública

### Saúde Pública.

Não foi satisfactorio o estado sanitario da provincia: a variola, a febre amarella e outras que grassarão com character epidemico, causarão estragos em alguns municipios.

Fonte: Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, 1875, p. 16.

Neste fragmento selecionado, o vice-presidente Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja alerta não ter sido “satisfatório” os números da saúde pública, haja vista os “estragos em alguns municípios” ocasionados por doenças como varíola, febre amarela e outras. Na página seguinte, ele aponta as localidades afetadas e as necessárias medidas para combater o quadro:

Figura 57 – Saúde pública II

— 17 —

Em meados de setembro de 1875 manifestou-se a variola em Mangaratiba. Attendendo à urgencia das circumstancias, apressei-me em conceder autorisação á camara municipal respectiva para fazer as despezas indispensaveis com os socorros aos desfavorecidos da fortuna, recommendando-lhe que tomasse todas as providencias ao seu alcance afim de procurar obstar á propagação do mal.

Grassou em Valença a mesma epidemia, e por portaria de 3 de novembro tomei para esse municipio providencias identicas ás que dera quanto ao de Mangaratiba.

Tambem sentio esta capital os perniciosos effeitos da variola. Urgindo providenciar sobre os meios de prevenir, ou pelo menos tornar menos sensiveis os estragos de tao terrivel molestia, recommendei á camara municipal de Nictheroy, em portaria de 7 de dezembro, que, como lhe incumbe a lei de 1.º de outubro de 1828, fizesse applicar a vaccina na extensão necessaria; e ordenei ao commandante do corpo policial que mandasse vaccinar as praças d'este corpo que ainda não tivessem recebido aquelle preservativo, e revaccinar as que porventura houvessem sido mal vaccinadas.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, 1875, p. 17.

O presidente da província não deixou de registrar que recomendou a aplicação da vacina na “extensão necessária”, inclusive ao corpo policial que deveria

ser revacinado, se preciso fosse. Outras medidas urbanísticas também foram sugeridas e ordenadas:

Figura 58 – Saúde pública III

Compenetrado da necessidade de melhorar-se as condições sanitárias da capital da provincia, cuja população tem crescido consideravelmente, resolvi que se procedesse ao deseccamento dos pantanos e terrenos alagadiços aqui existentes, e mandei orçar a despeza em que poderão importar essas obras.

Tendo sido calculada em 14:789\$211 a despeza com o aterro dos terrenos pertencentes á provincia, fronteiros á casa de detenção de Nictheroy, ordenei á directoria das obras publicas que o fizesse executar administrativamente, aproveitando o serviço dos condemnados á pena de galés, e que proseguisse no orçamento da despeza com o aterro dos mais terrenos alagadiços.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, 1875, p. 18.

Como se observa, o problema da saúde pública tinha grande visibilidade em diversos espaços, como documentos oficiais, publicidade dos colégios da instrução particular, discursos médicos.

No que se refere especificamente às crianças, a mortalidade estava relacionada ao tétano neonatal (mal de sete dias), males da dentição, tosse convulsa, vermes, diarreia, disenteria, febres infecciosas, cólera e outras. As altas taxas apresentadas eram problemas que inquietavam autoridades, higienistas, intelectuais, professores e a sociedade em geral. Em 1887, por exemplo, o médico José Maria Teixeira realizou um estudo apresentado a Academia de Medicina, intitulado "Causas da mortalidade das crianças do Rio de Janeiro", no qual levantava hipóteses para as mortes registradas. Entre as possibilidades, sugeria: abuso de comidas fortes, vestuário impróprio, aleitamento pelos amas-de-leite com sífilis, boubas e escrófulas, falta de tratamento médico quando das moléstias, vermes, umidade das casas, mau tratamento do cordão umbilical, entre outras (MAUAD, 2004).

As doenças que atacavam as crianças maiores, ou adolescentes, também eram infectocontagiosas. Geralmente, doenças trazidas pela miséria, promiscuidade, sujeira, má alimentação e outras. Quanto à questão propriamente epidemiológica, estudos afirmam que os africanos tinham imunidade diferente dos nativos e

portugueses e, por isso, os filhos desses africanos sofriam com a falta de imunidade a determinadas doenças (SCARANO, 2004),

No Rio de Janeiro, os Relatórios do Doutor José Pereira Rego, Barão do Lavradio e presidente da Junta Central de Higiene Pública, faziam correlações entre as doenças e as causas climáticas, apontando os meses de maio a junho como os mais propícios para febres reumáticas e os meses secos de setembro a outubro, com forte calor, como favoráveis ao desenvolvimento das febres de caráter tifóide (REGO, p. 36).

Neste sentido, o cenário de temor quanto às doenças do corpo explica a preocupação assinalada e legitimada pelas narrativas publicitárias dos colégios particulares. Da mesma forma, as doenças morais figuravam naquelas propagandas. Seria preciso garantir também que os princípios morais estariam resguardados no espaço de atendimento do Collegio São Vicente de Paulo. O ensino era misto, ou seja, de ambos os sexos e, por isso, “Os dous corpos do edificio, absolutamente separados por uma capella, permittem a este estabelecimento receber meninos e meninas”.

A discussão acerca da coeducação dos sexos se deu a partir de diferentes projetos e atores, como o Estado, os professores, os médicos, a Igreja. Muito se refletiu durante o século XIX sobre os limites e avanços relacionados à prática da educação mista. Neste caso, o fato de estar sendo exercida num espaço gerenciado por religiosas, membros oficiais da Igreja Católica, pode ter implicado na tentativa de reforçar, no anúncio, o papel da igreja como uma representante da vertente conservadora nas discussões propostas naquele tempo. Entretanto, o “absolutamente separados” da propaganda não permite uma generalização rasa ao entender que à doutrina católica coube somente a defesa homogênea das práticas tradicionais e conservadoras em detrimento dos movimentos modernos, de transformação do espaço e das práticas escolares.<sup>90</sup>

Destinado exclusivamente ao público masculino, o colégio do padre Venerando escolheu algumas das chaves de leitura mais comuns para construir sua publicidade como a moralidade:

---

<sup>90</sup> A respeito da coeducação dos sexos, conferir, dentre outros: CHAMON, Carla Simone. Ensinando meninos e meninas: a coeducação dos sexos na Corte carioca no final do Império. In: Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação. PUCPR, Paraná, 2004.

Figura 59 – Colégio Venerando

**Notabilidade Commerciaes**

---

**COLLEGIO VENERANDO**  
**60 RUA DO SENADOR EUZEBIO 60**  
 DIRIGIDO PELO  
**Padre José Venerando da Graça**

Recebe internos, meio pensionistas e externos, e prepara-os para as academias do Imperio, Collegio D. Pedro II e commercio.

A casa onde funciona é espaçosa, arejada e essencialmente saudavel; com chácara e jardim para recreio, abundancia d'agua, chuveiros, e tanques para banho quente e frio.

O director mora no estabelecimento, com sua mãe, que é uma outra mãe dos alumnos.

Educação moral severamente cuidada, professorados erupulosamente escolhido; e não ha castigo corporal, por maior que seja a falta do alumno.

Mesa abundante e variada, não ha jca de entrada, e pensões commodas.

As pensões pagas por trimestres, cobrem um abastecimento razoavel, e im como.

Fonte: LAEMMERT, Almanak. Notabilidades commerciaes, p.2072.

O Colégio também insiste na propaganda da sua estrutura física como garantia para chamar a atenção dos seus clientes. Os destaques publicitários do impresso dão nota sobre amplitude, circulação de ar e higiene: “A casa onde funciona é espaçosa, arejada e essencialmente saudável, com chácara e jardim para recreio, abundância de água, chuveiros e tanques para banho quente e frio”.

A perspectiva da salubridade dos ambientes educativos também figurava um tema de vulto nos relatos oficiais das autoridades do ensino, quando realizavam a fiscalização dos espaços e práticas educativas no Dezenove. Exemplo disso são os quadros de alguns delegados da instrução publicados no Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro:

Figura 60 – Ofício do delegado da instrução

MUNICIPIO DE PETROPOLIS.— *Asylo de Santa Izabel*: Directora a Irmã Fagalde.  
— « Fundado em 1866 e mantido pela Associação de S. Vicente de Paulo, divide-se em recolhimento de orfãs desvalidas, pensionato e externato.

« Desde a sua fundação até a data da minha visita, havia recebido 82 pensionistas e 16 externas por excepção.

« Terminou o anno passado os seus trabalhos com 31 pensionistas e 4 externas.

« Ha alli uma capella, onde se celebram todos os officios divinos por concessão da Nunciatura Apostolica.

« Fui agradavelmente impressionado pela direcção d'este collegio.

« Collocado em um prédio de boas condições hygienicas, dirigido por uma virtuosa senhora, cuja pericia é notoria, dotado de excellentes professores, merece esta casa de educação confiança geral, a ponto de existirem alli alumnas de idade superior a em que se costuma retirar-as dos collegios.

« A educação é dada em familia. A doce convivencia entre as alumnas e sua digna directora, a alegria que se lhes irradia do semblante, o bem estar que alli se respira, convencem que aquillo não é um collegio de meninas como os communs, que muita vez tanto compromettem a educação da mulher, e sim um prolongamento da familia da directora.

« A base da direcção tem sido o ensino religioso e moral, e o mais effizaz meio de desenvolvimento alli empregado ha sido o conselho e o exemplo.

« Os dormitorios são arejados e limpos: todos os mais commodos acham-se n'estas condições.

« Assisti á aula de francez e aos trabalhos de costura.

« O processo de ensino em voga no estabelecimento explica o gráo de adiantamento das alumnas. A pronuncia é boa. Foram em geral correctos os exercicios dictados feitos á minha vista.

« Entre os trabalhos de costura vi bordados á froco, em crivo, á lã e em papel Bristol, que me pareceram excellentes.

« As provas de musica vocal e instrumental dadas perante mim agradaram-me.

« Acredito que não incorrerei em exageração reputando garantido o futuro d'este bello estabelecimento por sua direcção intelligente e exemplar, por seu pessoal docente de apurada escolha, e pela confiança profunda de que geralmente goza. »

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1881, p.8-9.

Localizado em Petrópolis, o Asylo de Santa Izabel, fundado pela Irmã Fagalde e mantido pela Associação São Vicente de Paulo, atendia meninas órfãs desvalidas. O recolhimento impressionou o delegado por conta do “prédio de boas condições hygienicas (...) os dormitórios são arejados e limpos: todos os mais commodos acham-se n'estas condições”. Os outros institutos educacionais fiscalizados pela autoridade são:

Figura 61 - Offício do delegado da instrução II

*Asylo de Nossa Senhora do Amparo. — Asyladas 50.*

« Este pio estabelecimento, cujo fim é preparar para o serviço domestico as creanças que acolhe, é perfeitamente dirigido.

« A educação alli é litteraria e profissional: a primeira consiste no ensino da leitura, grammatica, arithmetica elementar inclusive o systema metrico, doutrina christã, historia sagrada, do Brazil e geographia; a segunda no da lavagem, engommado, arte culinaria e jardim-cultura.

« Fundado pelo venerando Padre João Francisco de Siqueira Andrade, cujo prematuro passamento a caridade deplora, e será carpida com sentidas lagrimas por tantas creaturas a quem sua mão bemfazeja arrancou da miseria; e cuja virtude acrisolada e indomavel energia supplantando a indiferença, o escarneo, a descrença e até a calumnia souberam elevar a idéa á altura de uma execução

L. P. — 3

esplendida, construindo o grandioso edificio, tão conhecido em toda a parte, a custa de donativos particulares, constitue o estabelecimento em questão um padrão de eterna gloria para o seu eminente fundador e para os cooperadores d'esta obra de amor do proximo.

« O edificio singelo, mas elegante, em pé de construção, tem amplas accommodações. O seu todo modesto accentua o intuito da instituição que é beneficiar sem o alardo que deturpa a caridade, e fundar a religião do trabalho e da moral sem essas pompas exteriores de caracter theatral, que, se seduzem os sentidos, não illudem por certo o puro sentimento christão.

« O edificio apresenta a fórma de T duplo partido em sentido vertical.

« Parece-me construido segundo os preceitos da hygiene.

« As asyladas residem por ora em um barracão provisório, emquanto se não terminam as obras do estabelecimento.

« Na escola é real o adiantamento. Causaram-me agradável impressão as excellentes provas de calligraphia, de analyse logica e grammatical, e as de arithmetica consistentes em operações de caracter abstracto e na resolução de problemas de utilidade pratica.

« Ao contemplar aquellas creaturas proscriptas da fortuna, alegres e risonhas sem consciencia da triste sorte que lhes seria reservada se não tivessem achado abrigo á sombra da caridade; ao lembrar-me da amargurada existencia que teriam de arrastar entregues a si proprias e sob a pressão destruidora da miseria; ao considerar que aquellos corpos, urgidos pela necessidade e oprimidos pela fome poderiam para o futuro servir de ceva á prostituição, para afinal apodrecerem sob a influencia de seu hediondo cortejo de enfermidades co-relativas, comprehendi o muito que deve a humanidade ao generoso e apostolico fundador de tão santa instituição. »

*Escola mixta evangelica da comunidade allemã:* Director e pastor evangelico, Rvm. Johannes Vorster; adjunctos Frederico Stroe e Julio Fleicher. — « Fundado em 1876 e começando a funcionar com 40 alumnos, contava o estabelecimento em questão ao tempo da minha visita 140, a saber: 80 meninos e 60 meninas. A escola acha-se em uma ampla sala orientada para o Norte, em que a projecção da luz opera-se pela esquerda e frente dos alumnos. O aposento claro, limpo e perfeitamente arejado, deita para um jardim de ridente aspecto.

« A mobilia é boa. Os alumnos formam duas grandes divisões em frente do professor: a separação dos sexos é perfeitamente mantida.

« No andar superior da casa funciona uma classe, porque a vasta sala principal já não comporta a totalidade dos alumnos.

« As disciplinas professadas n'esta escola são: portuguez, allemão, uma classe de francez, geographia, arithmetica e doutrina christã.

« O ensino é todo pratico e moldado no programma do das escolas allemãs.

« Como esta escola não tem outro elemento de manutenção além dos donativos da colonia allemã de Petropolis, que é pobre; e como os alumnos que a frequen-

O Asylo de Nossa Senhora do Amparo, fundado pelo padre João Andrade, na visão do delegado, tinha um “edifício singelo, mas elegante”, com “amplas acomodações. O seu todo modesto acentua o intuito da instituição que é beneficiar sem o alarde que deturpa a caridade”. À medida certa correspondia a arquitetura do espaço escolar, “sem essas pompas exteriores de caráter theatral que, se seduzem os sentidos (...) O edifício apresenta a forma de T duplo partido em sentido vertical. Parece-me construído segundo preceitos da hygiene”. Ao lado deste, o outro estabelecimento fiscalizado foi a Escola Mixta Evangélica da Comunidade Allemã, sob direção do pastor Johannes Vorster. O relato dá mostra da boa impressão que teve o delegado: segundo ele, o edifício “acha-se em uma ampla sala orientada para o norte, em que a projeção da luz opera-se pela esquerda e frente dos alunos”. Internamente, “o aposento claro, limpo e perfeitamente arejado, deita para um jardim de ridente aspecto. A mobília é boa”. Quanto à coeducação estabelecida na instituição, a autoridade garante: “Os alumnos formam duas grandes divisões frente ao professor: a separação dos sexos é perfeitamente mantida”.

Os pressupostos lançados à cena educativa por aquele delegado da instrução reforçam a perspectiva médico higienista acerca das medidas de equilíbrio do ambiente escolar: luz adequada, circulação frequente de ar, espaço amplo, cômodos limpos, arquitetura conveniente à proposta do serviço.

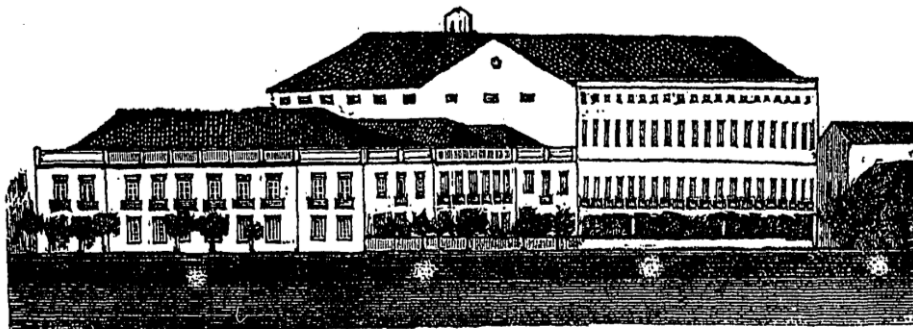
O outro estabelecimento mantido pelas irmãs de caridade da Associação São Vicente de Paulo, mencionado anteriormente, trilha o mesmo caminho nos seus anúncios:

Figura 62 – Anúncio do Collegio da Imaculada Conceição

# COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [48

FUNDADO PELA

## ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



**36 Praia do Botafogo 36**

Este estabelecimento, confiado á direcção das Irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilancia, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, as suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para inculir em suas alumnas o porte lhano, as maneiras polidas e delicadas que distingue as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual fór o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-ha ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são intermeadas de maneira, que as meninas possam alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saúde. Accrescendo, que a situação agradável e salubre da casa, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saúde ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Os ramos do ensino comprehendidos no preço da pensão são: instrucção religiosa, linguas portugueza, franceza e ingleza, escripta, arithmetica, geographia, historia dividida em varios cursos, composição litteraria; e bem assim todos os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, como costura, trançados, bordados, tapessarias, flôres artificiaes, etc. As lições de piano, canto, desenho e lingua allemã serão pagas em separado da pensão, a saber: piano (por mez 10\$000) canto 6\$000, desenho 8\$000, lingua allemã 6\$000.

A fim de entreter a emulação das educandas, além do exame escolastico, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos do ensino. Um quadro exposto no parlatorio indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Em cada trimestre será remettido aos pais o bolletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

As educandas não sahirão do collegio, senão uma vez por mez (o primeiro domingo ás 9 horas da manhã). Roga-se encarecidamente aos pais de as tornarem a trazer na segunda-feira de manhã.

As familias poderão visitar suas filhas na terceira quinta-feira de cada mez das 9 horas ás 11 horas da manhã, e das 2 ás 5 da tarde.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1874, p.48.

As religiosas do Collegio da Imaculada Conceição (em funcionamento de 1854 até hoje) anunciavam a “situação agradável e salubre da casa”, capaz de garantir a boa saúde das educandas. Na mesma medida, afirmavam um compromisso em manter com as suas alunas uma vigilância sempre “solícita e



maternal” no intuito de zelarem por “maneiras polidas e delicadas” que distinguiam “pessoas bem educadas”. Entende-se, com isso, a construção de um conjunto articulado de preocupações relacionadas ao asseio moral e físico, como funções e objetivos inscritos naturalmente à lista das demais prescrições escolares.

*Grosso modo*, este e outros elementos foram vistos com recorrência. A limpeza do corpo exigia atenção quanto à temperatura da água, local apropriado, certa regularidade e duração comedida, enquanto o tratamento da alimentação carecia de reconhecer a importância da rotina, com quantidades controladas, qualidades e variedades. Já o tempo de recreação, para o qual se atribuía relevância por conta de seus efeitos positivos, seria adotado com práticas de exercitação corporal (GONDRA, 2004).

Seguindo a trilha moral e disciplinar, anunciava o padre Venerando:

Figura 63 – Anúncio do Collegio Venerando

**Notabilidade Commercial**

---

**COLLEGIO VENERANDO**  
**60 RUA DO SENADOR EUZEBIO 60**  
 DIRIGIDO PELO  
**Padre José Venerando da Graça**

Recebe internos, ncio pensionistas e externos, e prepara-os para as academias do Imperio, Collegio D. Pedro II e commercio.

A casa onde funciona é espaçosa, arejada e essencialmente saudavel; com chacara e jardim para recreio, abundancia d'agua, chuveiros, e tanques para banho quente e frio.

O director mora no estabelecimento, com sua mãe, que é uma outra mãe dos alumnos.

Educação moral severamente cuidada, professorado escrupulosamente escolhido; e não ha castigo corporal, por maior que seja a falta do alumno.

Fonte: LAEMMERT, Almanak. Notabilidades commerciaes, p.2072.

O já citado Collegio Venerando alertava para os propósitos semelhantes aos das Irmãs da Caridade: “educação moral severamente cuidada”. Para tal, o professorado era “escrupulosamente escolhido” e, mesmo que as faltas dos alunos fossem graves, “não há castigo corporal”. Os castigos corporais durante longa data na história da educação foram entendidos como práticas pedagógicas eficientes que visavam construir e consolidar uma determinada cultura escolar – conjunto de normas, posturas e condutas impostas aos jovens, como forma de se obter a disciplina do corpo e do espírito. Através da escola iria ser derramada a instrução, um projeto responsável por construir o sentimento de nação, o respeito à ordem e ao

Estado Imperial. Os docentes levaram crenças e atitudes herdadas do modelo familiar e social para suas experiências educativas (LEMOS, 2012).

Segundo Foucault, o século XVIII pode ser caracterizado como o tempo do fim dos suplícios físicos, desaparecendo o corpo como alvo principal da repressão, as técnicas de punição consideradas cruéis foram aos poucos substituídas por uma recomposição das formas de controle, momento no qual foram produzidos novos dispositivos disciplinares, que visavam à constituição de corpos dóceis e bem adestrados. Essa nova disciplina permitiria o controle minucioso das ações, espaços, tempos e atividades (FOUCAULT, 2004).

No caso da Corte, a substituição dos castigos físicos por novos métodos disciplinares morais foi alvo de muita discussão. Apesar do regulamento de 1854 prever punições morais, na década de 1870 a questão ainda continuava sendo debatida, muitos professores continuavam se valendo dos castigos físicos, entrando em conflito com a inspetoria e os delegados da instrução (LEMOS, 2012).

A proposição do movimento médico higienista era a eliminação efetiva dos castigos físicos, haja vista que o mesmo inclinava-se à tese de uma formação moral, baseada em sistema de premiação que deveria integrar os novos dispositivos de disciplinamento (GONDRA, 2004, p.399).

Portanto, os mecanismos de controle e disciplinamento adotados no século XIX buscavam construir uma nova forma de disciplina. Foram operacionalizadas mudanças em busca de uma forma mais eficiente de controle, onde já não era mais necessário o uso da violência, da palmatória. O novo poder disciplinar “usava instrumentos simples, como o olhar hierárquico, onde ver e ser visto, ou sentir-se observado, induzia a efeitos de poder, cada olhar é uma peça nesse jogo de controle modesto”. O olhar, contudo, transfigurava-se apenas numa parte integrante dessa nova disciplina – organizada como um poder automático, múltiplo e anônimo, que se dá através de uma rede de relações (LEMOS, 2012, p.642).<sup>91</sup>

Desta feita, a partir de alguns discursos postos em jogo na concorrência do comércio da instrução, visibilizado nas publicidades, os proprietários e diretores dos colégios particulares intentavam destacar-se pelo crivo da modernidade, da atualidade. Os ângulos destacados pretendiam evidenciar que a malha privada articulava-se aos mais nobres preceitos da medicina. Conseqüentemente, o valor

---

<sup>91</sup> Conferir também LIMEIRA, TEIXEIRA (2006).

atribuído aos serviços educativos, a partir da organização deste cenário moderno, se compunha na medida da oferta anunciada.

### 3.2 Valores do comércio da instrução

Na sociedade carioca do século XIX, uma pessoa que desejasse comprar o metro de um caro tecido, como o cetim, pagaria, de acordo com os anúncios do *Almanak Laemmert*, cerca de 1\$500 (mil e quinhentos Réis). Se a intenção do consumo fosse uma lata de biscoitos franceses, o valor cobrado seria de \$800 (oitocentos Réis); já uma dúzia de retratos pequenos, conhecidos hoje como 3x4, custava 5\$000; uma cama de solteiro com colchão, 20\$000; um jovem escravo, 600\$000. Em se tratando de uma família desejosa de ver seu filho, ou filha, matriculado num daqueles colégios particulares da Corte Imperial – seja porque a escola pública encontrava-se distante demais de sua residência, por falta de vaga na mesma, ou por acreditar que o ensino fosse mais qualificado no estabelecimento pago –, quanto investiria pela almejada instrução primária naqueles anos do Oitocentos?

Primeiramente, é preciso observar que o custo de uma família para manter seus filhos em um daqueles estabelecimentos variava de acordo com a situação em que o aluno seria admitido na instituição. Nos anúncios do *Almanak Laemmert* foi possível identificar que os colégios de ensino primário ou secundário poderiam se organizar para receber alunos pensionistas, meio-pensionistas ou externos. Aqueles que ficavam em tempo integral na instituição e retornavam as suas casas somente nas férias, em feriados prolongados ou no final de todo curso letivo e, por isso, recebiam alimentação, instrução, educação moral e religiosa, e, em alguns casos, cuidados médicos, eram os da classe dos pensionistas. Estes compunham os maiores valores de pensão (ou mensalidade). Esta situação era muito comum para as alunas ou alunos cujas famílias moravam em estados, cidades ou mesmo freguesias distantes da localização do referido estabelecimento.

Os meninos ou meninas meio-pensionistas poderiam sair do colégio e retornar às famílias no fim de cada mês ou de cada semana, sendo facultativo o uso de serviços oferecidos pelo estabelecimento, como alimentação, dormitório, lavagem

de roupa etc. Por fim, havia a classe das crianças externas, que se dirigiam todos os dias ao colégio nos horários estabelecidos. No caso dos pensionistas, vê-se que as instituições procuravam construir uma percepção de cuidados constantes, descrevendo-se como se fosse (ou funcionasse como) uma extensão do lar.

A oferta destas três formas de atendimento era recorrente, inclusive em colégios de pequeno porte, no qual o professor transformava sua própria casa em estabelecimento de ensino. Nestes casos, os alunos pensionistas ou meio-pensionistas dividiam os cômodos da casa com a família do mestre. Diferentemente do que se percebe hoje, no século XIX, a escola, particular ou pública não se identificava imediatamente ao espaço físico que ocupava. A escola pública, por exemplo, prescindia de um professor pago pelo Estado Imperial (professor público) para existir, mas não de um prédio que abrigasse suas aulas. O fato de o estabelecimento estar instalado na casa do professor fazia com que o ensino mantido pelo poder público fosse confundido com as demais atividades de um espaço particular, doméstico, íntimo. Por essas e outras razões, a partir da década de 1840, já era possível encontrar nos discursos públicos a preocupação com a criação de prédios escolares – as primeiras escolas públicas são construídas ainda no século XIX, em 1870, na cidade do Rio de Janeiro, nas freguesias mais urbanizadas, como Santana, Santa Rita, Santo Antonio, São José e Glória – e, da mesma forma, um investimento da iniciativa particular em registrar nos anúncios publicitários da época a arquitetura, salubridade e suntuosidade do prédio escolar que dispunha.

Nestes termos, uma escola seria pública se o seu professor regente fosse pago pelo Estado Imperial, se os seus alunos estudassem gratuitamente e, na maioria dos casos, se suas aulas acontecessem em estabelecimentos cuja responsabilidade de manutenção fosse do poder público (alugando ou construindo o prédio para tal fim). Seu contrário também seria legítimo: uma escola particular caracterizar-se-ia, por sua vez, a partir da figura de um mestre pago pelo proprietário do colégio (poderia ser ele próprio, e, assim, ser pago pelos pais dos alunos), do próprio colégio (um espaço mantido pelo dono do mesmo) e dos alunos que precisariam pagar para receber a instrução (pensionistas, meio-pensionistas e externos). Entretanto, por mais que se evidencie simples, a definição é mais difícil do que parece. As fronteiras entre o público e o privado nas experiências educativas do século XIX, na Corte, são mais complexas que a configuração citada.

Um mestre particular, casado com uma professora pública, poderia dividir o espaço da mesma casa com alunos públicos e particulares de um e de outro, por exemplo. Em outras situações, também poderia acontecer de um professor público da Corte Imperial receber alunos e alunas particulares (que pagavam mensalidades) no mesmo ambiente, em horários diferentes ou no mesmo horário.

Cynthia Greive aponta o que pode parecer inusitado, já que os estudos a respeito e sua divulgação são ainda pouco significativos. Ela afirma não terem sido incomuns problemas de ordem social ou profissional com alguns professores, como casos de violência física (castigo excessivos, abuso da palmatória, estupro), de embriaguez ou mesmo das limitações dos métodos pedagógicos, pela demora na aprendizagem da leitura, escrita e contas (VEIGA, 2008).

Alguns problemas decorrentes da utilização do espaço doméstico como espaço para as práticas de ensino podem ser acompanhados na história do colégio particular de Carolina Hoffmann, cujo anúncio segue no *Almanak Laemmert*.

Figura 64 – Anúncio Collegio de Meninas

490 COLLEGIOS DE MENINAS. [406]

**COLLEGIO DE MENINAS**

PORTUGUEZ, INGLEZ E FRANCEZ

DIRIGIDO POR

**M<sup>ME</sup> CAROLINA HOFFMANN**

**59 — RUA DO CONDE — 59**

EM FRENTE A RUA DO NUNCIO.

As materias que se ensinão neste collegio são: Religião Christãa, Portuguez, Francez, Inglez, Calligraphia, Orthographia, Grammatica, Geographia, Arithmetica, Mythologia, Historia Antiga e Moderna, e toda a qualidade de trabalhos de agulha.

O collegio admite pensionistas e meio-pensionistas.

As pensionistas pagão 30\$000, as meio-pensionistas 15\$000, pagos adiantados e mensaes, para quem não estiver nas circumstancias de pagar o trimestre.

Materias pagas á parte, sendo 6\$000 cada uma: Italiano, Allemão, Canto, Dansa e Desenho.

Piano, 8\$000.

O collegio vencerá as pensões e meias pensões das discipulas ausentes, enquanto seus pais não participarem sua despedida.

Não se admite desconto algum.

As pensionistas devem trazer:

Uma cama de ferro com colchão, travesseiro, etc.

Uma colcha de chita e uma de lã.

Um lavatorio com bacia e jarro.

Uma meia banheira.

A quantidade de roupa está ao arbitrio dos pais.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1856, p.490.

O colégio de Meninas, dirigido pela Madame Carolina Hoffmann cobrava mensalidades de valores médios, como muitos outros colégios particulares naquele tempo, e recebia meninas pensionistas e meio-pensionistas. Mas certamente não é nesta publicidade que seriam notados os vestígios dos problemas. Nos ofícios manuscritos do Arquivo Nacional foram localizados os registros das ocorrências de julho de 1862. No primeiro dia daquele mês, o Chefe de Polícia Augustinho Luiz da Gama encaminhou ofício ao Conselho de Instrução da Corte e à Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária, comunicando estar “evidentemente averiguado que uma menor de idade de 13 annos, pensionista interna do Collegio de M<sup>me</sup>. Hoffmann foi deflorada por Hoffmann, marido da diretora”.<sup>92</sup> Em seguida, a

<sup>92</sup> Conferir PASCHE, Aline de M. Limeira. “Actos que a decência manda calar”: escola e abuso sexual no Século XIX. In: *Revista Educação e Pesquisa* (USP) – No prelo, 2014.

autoridade complementa seu comunicado com informações sobre o andamento do caso. O mesmo observa que não foi possível “instaurar por esse crime o competente processo em consequência da opposição do pai d’aquella infeliz, que não deseja tornar publica a deshonra de sua filha”. No entanto, evidenciando certa indignação e receio com o caso, o senhor Augustinho Luiz acrescentou:

Sendo este attentado ao pudor tanto mais grave e importante quando perpetrado em uma caza de educação de meninas, que por sua tenra idade não podem deffender-se dos perigos da seducção, e pelo próprio marido da directora, que tem fácil accesso as mesmas e cumprindo tornar a propósito as medidas adequadas a evitar a repetição de outros semelhantes, julgo do meu dever levar o exposto ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, afim de tomar a respeito as providencias, que couberem em suas attribuições, parecendo-me não haver, alem d’este qualquer outro caso mais grave (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

Por fim, sentenciam a solução para o ocorrido, inobstante o fato de o acusado ser esposo da diretora/professora do estabelecimento e não ele mesmo o professor das alunas: “dado o qual deva ser cassada a autorização concedida para a existência de collegio particular”. Como se observa, para o chefe de polícia seria um risco manter em funcionamento aquela instituição. Posteriormente, ocorrem algumas comunicações entre o Conselho Diretor da Instrução Pública, a Inspeção Geral da Instrução, a Secretaria de Polícia da Corte Imperial e a Delegacia da Instrução Primária e Secundária do 5º Distrito. No ofício seguinte, datado de 02/07/62, o Inspetor comunica suas providências:

Pelo officio reservado incluso por cópia, comunicam o Dr. Chefe de Policia do Municipio da Côrte estar evidentemente averiguado que uma das pensionistas internas do Collegio de Mme, Hoffman, menor de idade de 13 annos, fora deflorada por Hoffman, marido da Directora: deixando de instaurar o competente processo em consequência da opposição do pai da infeliz, o qual não deseja publicar a deshonra de sua filha. Attendendo a gravidade do factor e o perigo na demora da deliberação definitiva entendi que na forma do disposto do Regulamento anexo ao Decreto nº 1331 A de 27 de Fevereiro de 1854, devia em consentir suspender a Directora, e fechar o estabelecimento, até decisão do Governo Imperial; e n’esse intuito acabo de officiar ao Delegado do 5º Districto da Instucção primaria e secundaria, recomendando que proceda em tão delicada diligencia com a devida circunscrição e a Policia ponderei a conveniência de ausentar do edificio do Collegio o criminoso por qualquer meio ao alcance d’ella. Durante o tempo indispensavel para que as pensionistas internas sejam recebidas por suas famílias, algumas das quaes residindo fora da cidade não poderão talvez tomar desde logo as providencias para este fim necessário (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

Após comunicar a diligência, o Inspetor pretende reforçá-la como a mais correta quando complementou seu ofício apontando já ter consultado o Conselho Diretor (que aprovou a decisão, o que evidencia uma indignação partilhada por aquelas autoridades):

Convoquei também o Conselho Director na forma do artigo citado, e, se V. Ex<sup>a</sup> não mandar o contrario, emittirei o cumprimento das disposições constantes nos artigos 126 e 127, por amor de evitar o escândalo, e por me parecerem ociosas em vista da fascinante declaração do officio da Policia, a que me reporto (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

De acordo com o Artigo 126 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, após ser “Julgado procedente a denuncia”, será “ouvido o accusado por escripto dentro do praso de oito dias, que lhe será assignado”. O seguinte, Artigo 127, complementa: “O Conselho interrogara o acusado” e ouvirá as “pessoas que souberem do facto denunciado, marcando previamente dia para isso”. Mais a frente, o Artigo 131 também indica o procedimento das autoridades: “Nos casos que affectem gravemente a moral, ou em que haja perigo na demora da deliberação definitiva”, o Inspetor Geral deverá “suspender desde logo o Professor culpado”, ou “determinar que se feche o estabelecimento particular, até a decisão do Conselho, que será immediatamente convocado, levando-se tudo ao conhecimento do Governo”.

Deste modo, a fim de evitar o “escândalo” relacionado ao ocorrido e, ao mesmo tempo, na intenção de proteger futuras possíveis alunas da Madame Hoffmann, que caso saísse da Corte Imperial poderia abrir colégio em outra cidade ou província do Brasil, o Inspetor propõe duras penas:

(...) referindo as considerações suggeridas naturalmente por este crime, e por suas circunstancias aggravantes, e bem assim pela impunidade de réo, devido ao motivo acima allegado, Não posso porém deixar de submeter ao alto critério de V. Ex<sup>a</sup> a ideia de deportação do estrangeiro Hoffman, marido da Directora do Collegio de que se trata; preocupando-me o pensamento o receio de que, habilitada em alguma Provincia do Imperio a abrir de novo caza de educação, o que não é difficil no estado actual da legislação (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

Na mesma data, outro ofício é encaminhado à própria professora Carolina pelo Delegado do 5º Distrito. A mesma foi intimada a fechar o estabelecimento e a



manter seu esposo afastado do espaço escolar até que todas as alunas pudessem retornar à sua residência com os responsáveis:

O Delegado do 5º Districto da Instrução primaria e secundaria do Municipio da Corte, de conformidade com as ordens que lhe foram transmittidas intima a Mme Carolina Hoffman Directora do collegio particular de meninas situado a rua dos Invalidos nº 64, que fica desde já suspensa do exercício de sua profissão, e que deve ser hoje mesmo fechado o estabelecimento até ulterior decisão do Governo Imperial, sendo indispensável que, enquanto não forem as pensionistas entregues as suas famílias, fique seu marido Sr. Hoffmann retirado do edificio do collegio. O que cumprirá sob a pena da Lei (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

Ainda na mesma data, José Vicente Jorge, Delegado do 5º Distrito, envia ofício a Inspetoria Geral e ao Conselho Diretor comunicando o cumprimento das ordens recebidas, mas também observa ter sido “desagradabilíssima” sua posição e “penoso” o seu dever visto que foram feitas “reclamações pela innocencia do marido”:

Dei cumprimento ás ordens de V. Exª contidas no officio reservado de V. Exª conforme se dignará ver dos actos meus constantes das copias inclusas. Intimei em pessoa a Mme. Carolina Hoffman (...). Alludindo ao facto criminoso, de que é accusado o marido da directora, V. Exª comprehende perfeitamente a desagradabilissima posição em que me achei para cumprir o meu penoso dever no meio desta família, depois do successo triste, cuja responsabilidade real em supposta pesa sobre Hoffman – Reclamações pela innocencia do marido, victima da mais perversa e atroz perseguição; seguranças de honra e severa honestidade; queixas e lagrimas contra a injustiça de semelhantes resolução – tudo veio a scena (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

O Delegado registra que a professora garantiu que cumpriria as ordens, embora fosse tentar “provar a innocencia do seu marido”:

Todavia pude conseguir prudentemente que a directora me officiasse que seria prompta em obedecer a lei, conquanto estivesse disposta a recorrer aos meios que facultão as leis do paiz para destruir a calunia e provar a innocencia do seu marido (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

Por fim, demonstrando proteção (caso conhecesse o acusado, poderia estar tentando protegê-lo), suspeita (poderia estar hesitante de que o crime tenha ocorrido) ou indiferença (talvez por questões pessoais/sociais/culturais não entendesse o estupro como algo tão grave), o Delegado sentencia:

Não concordo na idea da deportação, porque esta so deve ter logar em casos muito graves, e o de que se trata não é d'esta natureza. Para evitar-se que o criminoso faça o mesmo em alguma Provincia basta officiar-se as Provincias em reservado, contando o caso, e recomendando que não consintão que elle nutra n'ellas collegio, ou qualquer estabelecimento de instrucção (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 49, 1862).

Posteriormente, em 04/07/62, a Secretaria de Polícia encaminha ofício ao Delegado da Instrução, comunicando o que parece ter sido o desfecho da história: “(...) offereço-me dizer a V. S<sup>a</sup> que aquella Directora se apresentou nesta Secretaria e declarou-me que seu marido se havia retirado do Collegio, e que brevemente pretendião ambos retirar-se para a Europa”.

Não havendo documentos que permitam entender mais detalhadamente todo o processo, inclusive os fins destinados aos acusados e à vítima, a história (esta e a que segue) estimula a refletir sobre limites e desafios do complexo processo de escolarização da sociedade daquele tempo. O outro episódio faz referência a um ator religioso no cenário educativo, fato que viabiliza problematizar a compreensão dos representantes oficiais da fé católica a partir da perspectiva da sacralidade.

No dia 21 de setembro, o Inspetor Geral Eusébio de Queiróz encaminhou ofício ao Ministro dos Negócios do Império comunicando informações recebidas anteriormente pelo Delegado do 2<sup>o</sup> Distrito da Instrução:

Tomando em consideração o que communicão no officio incluso por copia o Delegado do 2<sup>o</sup> Districto da Instrucção contra o Padre Francisco da Silva Telles ordenei que fossem immediatamente suspensos os trabalhos da escola particular de instrucção primaria que regia na rua D'Ajuda n<sup>o</sup> 171, e, tendo o Conselho Director que convoquei em virtude do art. 125 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, julgado procedente a accusação passei o communicado por Portaria que lhe dirigi em 19 do corrente mez (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 46, 1857).

É possível perceber que o andamento do processo estava adiantado em relação à data deste ofício. Certamente, os primeiros registros (não localizados) apontam para dias anteriores. Neste caso, o Inspetor Geral escreveu acerca das consultas realizadas e providências tomadas, complementando em seguida:

Mas para prevenir o escândalo proveniente da formação de um processo (...) preferi o arbítrio de propor ao acusado um termo pelo qual se abnegasse a feixar a escola a seu cargo, e a deixar para sempre o ensino, arbítrio que com o dito termo assignado submetto a consideração de V. Ex<sup>a</sup> que se dignará comunicar-me se as approvão para no cazo contrario proseguir o processo começado ou proceder de conformidade com o que V.

Ex<sup>a</sup> julgar mais conveniente e acertado (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 46, 1857).

Segue, junto a este ofício supracitado, uma carta explicativa do próprio Padre Francisco Telles. Um fragmento dela registrava:

Figura 65 – Ofício do Padre Telles

Para evitar o escândalo proveniente de um Processo, em que me acho empunhado, em consequência d'acusações official promovida contra mim pelo Delegado do 3º Districto da Instrução primaria e Secundaria do Municipio de Corte, comprometto-me pelo presente termo a fazer a Escola particular de Instrução Primaria que rege nesta Corte na rua da Ajuda n.º 178, como se a dita Escola tivesse sido feizada por ordem de Governo, e da mesma sorte me obriga a não mais abrir Escola ou Estabelecimento qualqum de Instrução e a não ensinar qualqum que seja a Matéria e o lugar, encorrendo no caso, contrario em todas as penas estabelecidas pelo Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, e Disposições applicaveis; como se aquella Processo tivesse corrido todos os seus transmittes, e celtorrido, as referidas Penas me tivessem sido legalmente impostas. Secretaria da Superintendencia Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio de Corte em 19 de Setembro de 1857. Assignado, Padre Francisco da Silva Telles. Conforme. O Secretario B.º Theophilo das Neves Leão.

Fonte: NACIONAL, Arquivo, Série Instrução Pública, Notação IE 46, 1857.

Nela, o padre/professor/acusado registrou seu compromisso de cumprir as ordens a ele direcionadas:

Para evitar o escandalo proveniente de um Processo em que me acho empebhado (...) comprometto-me pelo presente termo a feixar a Escola particular de Instrucção Primaria que regia nesta Côrte (...) como se a dita Escola tivesse sido feixada por ordem do Governo, e da mesma sorte me obrigo a não mais abrir Escola ou Estabelecimento qualquer de Instrucção (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrucção Pública, Notação IE 46, 1857).

Além disso, esclareceu a forma pela qual as autoridades decidiram resolver o assunto com a justificativa de evitar escândalos. A escola seria fechada e o padre perderia a habilitação para o magistério, sem que um processo formal fosse estabelecido:

encorrendo no caso (...) em todas as penas estabelecidas pelo Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854 e Disposições applicaveis; como se aquelle Processo tivesse corrido todos seus tramittes, e ultimado, as referidas Penas me tivessem sido legalmente impostas (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrucção Pública, Notação IE 46, 1857).

No mês seguinte, em 11/10/57, o Delegado da Instrucção Joaquim Novaes enviou ofício à Inspetoria Geral da Instrucção na intenção de atualizar o órgão acerca do referido processo:

Ilmo. E Exmº Sr. Comunicando-me que Antonio Carlos Brisson aluno do Pe Francisco da Silva Telles (...) se despedira da Escola, em conseqüência de querer seu professor (...) proceder actos que a decência manda calar, resolvi-me interrogalo a semelhante respeito, tanto mais que a meu conhecimento havia chegado, que o dito Padre se dava ao tipo de vicio da Sodomia, e eu aguardava ocasião oportuna para investigar sua conduta (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrucção Pública, Notação IE 46, 1857).

A partir deste fragmento, é possível observar duas novas informações. A primeira é o fato de o aluno/vítima ter sido convocado para esclarecer o assunto, inobstante a pena/punição já ter sido “combinada” entre as autoridades e o acusado. A segunda é o fato de o Delegado informar que já havia suspeitas e denúncias sobre “imoralidades” praticadas pelo Padre Telles, antes mesmo desta ocorrência. O Delegado segue com a explicação do aluno acerca dos acontecimentos:

o menino Brisson comunicou-me, que, demorando-se em um certo dia no Collegio mais do que era seu costume e havendo-se seus discípulos retirado ao interior da casa para jantar, prevalecendo-se o Professor do

momento em que se achavão so com elle, para convida-lo e quere-lo obrigar a praticar actos menos honestos que elle repeliu. Sendo que, por isso, o tiraria sua mãe da Escola, logo que lhe deu parte da ocorrença havida entre elle e o Padre Telles (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 46, 1857).

A descrição do aluno não se limitou a este ponto. O mesmo complementou afirmando que era comum o Padre propor e praticar “actos menos honestos” com demais alunos da escola:

Por essa mesma ocasião affirmou-me que o dito Padre era assim e vivera em praticar esses actos com os discípulos Jullio e Garrido, os quaes interrogados a seu termo, confirmarão em parte a denuncia de Brisson. Por quanto Jullio (...) affirmou que era exacto o que dizia Brisson a respeito do Garrido, negando quanto a si. E Garrido assumira que na verdade o Pe. Telles por mais de uma vez tentaria obriga-lo a esses actos (...) e aponta dois outros meninos Oliveira e Pinheiro os quaes não interroguei, porque quando interrogava o primeiro, o pai affirmou-me que tinha o Professor de seu filho na melhor conta e não autorizava interroga-lo, e o segundo não foi encontrado. Entretanto das indagações a que procedi e que forão respondidas pelas pessoas das famílias dos meninos, chega se ao conhecimento de que o Pe. Telles tentou por varias vezes a praticar com os meninos actos de Sodomia, que não levou a effeito por força independente de sua vontade (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 46, 1857).

Por suposto, o Padre Telles desfrutava de certo prestígio naquela localidade, sendo defendido por um responsável (pai do aluno Pinheiro), e tratado com cordialidade por algumas autoridades públicas (que decidiram conduzir o processo de maneira silente e discreta). No entanto, embora apreciassem a discricção, as autoridades registraram ter repassado a “fama pública” daquele professor ao Reitor do Colégio Pedro II, membro do Conselho Diretor da Instrução, visto que consideravam

prejudicial á instrucção e perigosa no exercício do magistério a continuação de um homem, que sem respeito á religião de que é membro e sem attenção ao nobre encargo de educar a mocidade e ensinar-lhe os princípios da boa religião e da sã moral, e o próprio que as affronta infiltrando-lhes sentimentos de devassidão e de um tão torpe vicio (ARQUIVO NACIONAL, Série Instrução Pública, Notação IE 46, 1857).

Talvez, na posse de demais documentos, fosse menos incerto questionar a ausência de um comunicado daquelas autoridades públicas aos órgãos competentes da Igreja Católica acerca dos procedimentos do Padre Telles. Não é correto afirmar que isso não tenha acontecido, mas nos fragmentos localizados não há qualquer

menção a isso. O fato é que estes problemas, e outros, integram a história das práticas educacionais no Dezenove, relacionando-se também às configurações particulares dos seus espaços físicos e às formas e modalidades de atendimentos nas instituições, como é o caso dos alunos internos ou pensionistas (meio-pensionistas) que dividiam os espaços privados da casa do professor com os ambientes formais de ensino.

Como se viu, os valores do comércio da instrução, portanto, variavam em decorrência das diversas formas de atendimento. Mas não só. Outras considerações também são importantes para se compreender de que forma se estruturava a cobrança das pensões da instrução primária nos colégios particulares da Corte Imperial, e quais eram estes valores. Trata-se da existência de diferentes taxas extras, ou seja, não compreendidas nas mensalidades e que correspondiam a serviços distintos, como aulas de desenho (6\$000 – seis mil contos de Réis – no Collegio de Meninas da Baroneza de Geslin), canto (8\$000 no Collegio de Meninas da Ms. Hitchings), línguas estrangeiras (10\$000 no Collegio Brasileiro), piano (30\$000 Collegio Imaculada Conceição), dança (8\$000 no Collegio de Meninas de Taulois e Rivierre). Havia também certos cuidados domésticos com as roupas dos alunos (lavadas, engomadas e costuradas), cujo valor era bastante variado.

Exemplar neste caso é o anúncio do já mencionado Collegio Venerando – a repetição neste, e nos demais casos se justifica porque eram poucos os anúncios que expunham seus preços – que apresentava as possibilidades de se compor o pagamento pela instrução oferecida no seu estabelecimento. No anúncio já visto anteriormente, nota-se que o ensino primário interno custava 40 mil Réis, meio interno 20 mil Réis e externo 6 mil Réis mensais. As taxas para lavagem de roupa, “cursos livres” ou “matérias em separado”, porém, poderiam aumentar significativamente este valor:

Figura 66 – Anúncio do Almanak Laemmert

## **COLLEGIO VENERANDO** **60 RUA DO SENADOR EUZEBIO 60**

DIRIGIDO PELO  
**Padre José Venerando da Graça**

Recebe internos, meio pensionistas e externos, e prepara-os para as academias do Imperio, Collegio D. Pedro II e commercio.

A casa onde funciona é espaçosa, arejada e essencialmente saudavel; com chacara e jardim para recreio, abundancia d'agua, chuveiros, e tanques para banho quente e frio.

O director mora no estabelecimento, com sua mãe, que é uma outra mãe dos alumnos.

Educação moral severamente cuidada, professorado escrupulosamente escolhido; e não ha castigo corporal, por maior que seja a falta do alumno.

Mesa abundante e variada, não ha jéa de entrada, e pensões commodas.

As pensões pagas por trimestre, soffrerão um abatimento razoavel, as im como as daquelle, que mandar para o collegio mais de um filho.

Os alumnos dão suas lições todos os dias, porque os professores substituem-se mutuamente em suas faltas.

Os que faltarem á aula, deverão trazer participação por escripto da pessoa sob cujo governo estão, assim como por escripto deve ser todo o recado dirigido ao director.

Os alumnos, desde os das classes mais atrasadas, fazem no collegio exames trimestraes, para que melhor se preparem nas lides escolares, e assim se habilitem para os exames geraes na Instrução Publica.

O collegio que, desde sua fundação, tem sempre recebido alumnos gratos, limita o numero desses beneficiados até 30, sendo: 5 internos, 5 meio-pensionistas, e 20 externos, na forma do Regulamento em vigor.

Funciona tambem, á tarde, para alumnos de maior idade, um Curso livre, preparatorio e commercial, e das materias necessarias para o magisterio publico primario da Corte e da Provincia.

As aulas funcionão das 9 horas da manhã ás 3 da tarde; das 4 ás 5, ha estudo e explicações das lições seguintes, para os internos, meio-pensionistas e externos, que quizerem.

Das 7 ás 9, funciona o Curso livre.

### **PENSOES MENSAES ADIANTADAS**

Externo primario.....	6\$000	Meio interno secundario..	25\$000
” secundario.....	16\$000	Interno primario.....	40\$000
Meio interno primario.....	20\$000	” secundario.....	50\$000
Roupa lavada e engommada.....		10\$000	

### **CURSO LIVRE**

Uma materia, 10\$000; Duas, 12\$000; Tres, 15\$000; Quatro em diante, 20\$000.

### **MATERIAS EM SEPARADO**

Grego, allemão, italiano, 20\$000 cada uma; desenho, musica, piano, dança, e gymnastica, 10\$000 cada uma.

### **ENXOVAL**

O interno deve trazer: uma cama de ferro, com todo o necessario, e mais um cobertor de lã; um bahú com cadeado, e toda a rcupa de uso, e mais um fato preto para os actos publicos; um lavatorio de ferro, com suas pertencas; um sacco de brim para roupa servida; toalhas para o rosto, e para o banho; uma escova para dentes, e uma para o fato; uma tesoura para unhas; um pente de alizar e um dito fino. (art. 528) **Todas as mais explicações, no collegio, á qualquer hora.**

2072

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1888, p. 2072.

Entre as propagandas do jornal *O Apóstolo*, na edição de julho de 1886, havia a do Collegio do Sagrado Coração de Maria, dirigido pelas “zelosas e muito habilitadas” irmãs do Sagrado Coração, que comunicava, além da rotina religiosa do estabelecimento, a nota de que “continua a haver benção do santíssimo sacramento ás sextas-feiras, sabbados e domingos” e que os valores cobrados pela instrução primária para pensionistas era de 66 mil Réis; meio pensionistas, 43 mil Réis; e alunos externos, 20 mil Réis.

O Collegio Imaculada Conceição também expôs em anúncio de 1884 a composição opcional dos valores cobrados em seu estabelecimento para educação de meninas (exclusivamente no ensino interno, para pensionistas). A mensalidade custava 40 mil Réis para um currículo básico – porém, muito mais completo que no

colégio do Padre Venerando. Na segunda página do anúncio, informações apontaram valores adicionais para aulas de piano (30 mil Réis por trimestre), canto (20 mil Réis por trimestre), línguas (20 mil Réis por trimestre), desenho (24 mil Réis por trimestre):

Figura 67 - Anúncio do Almanak Laemmert II

**Materias do ensino comprehendidas no preço da pensão**

Doutrina christã.	Lingua portugueza.	Mappas geographicos.
Leitura.	Dita franceza.	Cosmographia.
Calligraphia.	Dita ingleza.	Chronologia.
Arithmetica.	Composição litteraria.	Historia sagrada.
Systema metrico.	Geographia.	Dita patria e universal.

E tambem os trabalhos proprios de uma senhora, taes como: costura, crochet, tapeçaria, bordado branco, matiz, ouro e froco; flôres de panno, papel, couro, etc.

**Ramos do ensino pagos em separado da pensão**

Piano, por trimestre.....	30\$000	Pastel, por trimestre.....	30\$000
Canto, idem.....	20\$000	Lingua allemã, idem.....	20\$000
Desenho, idem.....	24\$000	Dita italiana, idem.....	20\$000

Ao entrar para o collegio, as alumnas darão a quantia de 48\$, e ser-lhes-ha fornecido um lavatorio, uma cama de ferro, um colchão de crina e um travesseiro.

A lavagem, etc., da roupa, fica a cargo dos pais. Todas as segundas-feiras, das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e de tarde, de 1 ás 5 horas (na terça-feira, se a segunda for dia santo), mandarão trazer a roupa limpa e buscar a servida.

Aquelles que não puderem preencher esta condição poderãõ encarregar o estabelecimento da lavagem, etc., etc., da roupa, mediante a quantia de 30\$ por trimestre.

As meninas poderãõ sair aos domingos depois da missa das 8 horas, porém não aos sabbados.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis para o regresso das alumnas, roga-se aos pais que não detenhão por mais tempo suas filhas em casa.

As meninas ao entrar para o collegio devem ter os objectos designados na lista seguinte, cada um marcado com o numero que a Superiora tiver designado:

1 vestido preto de seda ou outro tecido.	3 fronhas, 3 1/2 palmos de comprimento.
1 dito branco fino.	3 toalhas.
6 ditos para uso diario.	6 guardanapos.
6 saias.	2 saccoes para roupa servida.
6 calças.	1 chapéo de palha enfeitado, conforme o uso no collegio.
6 camisas.	1 fita verde, cuja amostra dar-se-ha no collegio.
12 lenços de mão.	1 talher e copo de prata ou metal galvanizado.
6 pares de meias.	1 caixa de folha para roupa limpa.
6 lençóes de cama.	Pentes, escovas para dentes, etc., e outros objectos de toilette.
2 ditos para banho.	
2 camisolas de chita para idem.	
2 ditas brancas de dormir.	
2 colchas de chita e 1 cobertor de lã.	

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1868, p.358.

As alunas precisavam ainda dispor de um conjunto de materiais para residência no colégio, como roupas, lenços, colchas, fronhas, toalhas, guardanapos, pentes, etc. Neste caso, os valores se aproximavam da quantia cobrada pelo Collegio São Vicente de Paulo:



Figura 68 - Anúncio do Almanak Laemmert III

**II.—PENSÃO**

A pensão será paga por trimestre adiantado..... 105\$000

**Serão pagos em separado por trimestre**

Latim.....	24\$000
Inglez.....	24\$000
Desenho.....	24\$000
Piano.....	24\$000
Lavagem de roupa.....	18\$000

Joa no dia da entrada por despezas da cama.....	20\$000
Em cada anno seguinte.....	5\$000

Pagar-se-hão os livros em separado

**III.—SAHIDAS**

Todos os domingos depois da missa.

Os meninos e meninas serão entregues só a seus pais, correspondentes ou a quem suas vezes fizer; devendo regressar na segunda-feira, sempre antes das 9 horas da manhã.

O Capellão do Collegio S. VICENTE DE PAULO, Monsenhor Carlos Couturier Protonotario Apostolico, ~~6,~~ 2, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro pre-para os alumnos, para entrarem no Imperial, Collegio de D. Pedro II. (art. 528—744)

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1887, p.2053.

O valor da mensalidade para alunos internos correspondia a 34 mil Réis, que poderia ser acrescido das quantias de aulas de latim, inglês, desenho, piano (24 por trimestre), lavagem de roupa (18 mil por trimestre), matrícula paga no ingresso do aluno (20 mil Réis) e taxas anuais de 5 mil Réis.

Indiciariamente pode ser visto nas propagandas, a partir das demais fontes operacionalizadas no estudo e da historiografia educacional, um elemento muito comum que expunha informações referentes aos valores cobrados para mensalidades ou pagamentos extras: o custo era extremamente variável. Primeiro, por conta do próprio estabelecimento: havia colégios pequenos, situados em locais improvisados, nas igrejas ou casas paroquiais e que atendiam ao número limitado de 10 ou 20 alunos, aproximadamente, enquanto havia estabelecimentos com estrutura em condições de atender mais de 300 alunos; segundo, por conta da condição do aluno na instituição: externo, meio-pensionista ou pensionista, sendo estes últimos aqueles que permaneciam no colégio durante a semana ou o ano inteiro (LIMEIRA, 2010).

Em virtude da demanda e condições familiares, os responsáveis poderiam aderir ao ensino dos meninos e meninas, optando por um dos regimes oferecidos, pelo currículo obrigatório ou acrescido de aulas complementares, com as respectivas taxas de matrícula, lavagem de roupa, alimentação e saberes extras.

Como seria a equiparação de valores em Réis, feita no início desta parte do estudo, se fosse demonstrada agora já com os acréscimos dos valores referentes ao comércio do ensino primário? Há muitas possibilidades. É curioso perceber que os valores cobrados naquele tempo por aulas avulsas de ginástica, música, dança, desenho ou línguas equivaleriam à compra de uma dúzia de retratos 3x4. E que o valor de compra de um jovem escravo seria o mesmo pago por um ano de aprendizagem no mais caro colégio anunciado no conhecido *Almanak Laemmert*: 600\$000 mil Réis. Ou, ainda, que o salário do mestre particular do Collegio Victório (66\$7000) era pouca coisa maior que a mensalidade deste mesmo estabelecimento (50\$000). E que a taxa cobrada por alguns estabelecimentos no ingresso do aluno ou aluna interna (para acomodação, dormitório, materiais de banho, média: 30\$000) custava mais que a compra de uma cama de solteiro, acompanhada do colchão (20\$000).

Desta feita, analisando os registros publicitários em que estavam expostos os valores necessários para custear o ensino dos meninos e meninas cariocas, foi possível perceber que alguns estabelecimentos faziam parte de grupos com preços mais caros, e outros mais baratos (tomando como parâmetro valores para alunos e alunas pensionistas, internos). Salienta-se de antemão que esta comparação é arbitrária, haja vista que não está sendo realizada com a totalidade de colégios existentes na Corte Imperial, porque alguns anúncios não registravam estas informações, e, ao mesmo tempo, muitos colégios não anunciavam suas propagandas em nenhum destes canais investigados. Neste sentido, viu-se que os mais caros cobravam uma média de 30 a 50 mil Réis por mês, enquanto nos de menor custo o valor estava em aproximadamente 20 mil Réis. Uma diferença significativa, visto que alguns poderiam custar mais que o dobro em relação a outros.

Comparativamente, o investimento religioso acompanha a organização geral do comércio da instrução. Os preços variavam não por serem estabelecimentos religiosos ou laicos, mas sim pela oferta dos serviços, pela sua estrutura física, pela qualidade atestada de seus profissionais. Neste caso, o atestado da religiosidade poderia servir, para muitos, como garantia da aplicabilidade e respeito aos preceitos morais e disciplinares, mas não como marca de distinção na cobrança pelos serviços prestados.

Os termos econômicos da discussão estabelecida aqui viabilizam, por sua vez, ingressar nos meandros do acesso àqueles espaços, ou seja, permitem

esquadrinhar aspectos e hipóteses acerca do público que frequentou aqueles colégios e os demais espaços educativos formais e não formais mantidos pelos representantes da fé católica.

### 3.3 Públicos escolares

Os vestígios a respeito do público das escolas públicas e privadas são escassos, fragmentados. A pergunta mais difícil que se pode fazer no intuito de conhecer um pouco mais do comércio da instrução do século XIX relaciona-se ao público atendido naquelas instituições. Interessa saber quem eram, onde moravam, de que grupos sociais e econômicos faziam parte, qual a idade daqueles meninos e meninas, qual a identidade étnica de cada um (negro, branco, mestiço), a que vínculo político-jurídico pertenciam, eles e seus pais (livres, escravos, votantes, eleitores), etc. As fontes, ainda que correlacionadas (relatórios ministeriais, mapas de escolas e colégios, anúncios, ofícios), deixam ver muito pouco. O que os pesquisadores da história da educação afirmam é que havia prioridade para a escolarização da população urbana, e isso se vê por conta de uma distribuição desigual das escolas públicas entre as áreas centrais e periféricas da cidade (LIMEIRA, 2010). Mas isso não significa afirmar que somente os meninos e meninas residentes das áreas urbanizadas da Corte Imperial receberam Instrução Pública ou particular e, menos ainda, que somente os filhos das famílias abastadas e brancas puderam aprender a ler, escrever e contar nos colégios, ou com mestres particulares.

A instrução primária naquele tempo foi entendida como o nível mais necessário e importante no fenômeno de escolarização. Nas prescrições da lei e nos discursos da época, era defendido que este nível deveria destinar-se ao conjunto da população livre, e isso incluía na sua lista de potencial público das luzes a serem derramadas junto aos meninos e meninas, pobres ou ricos, provenientes de diversos ambientes familiares, de diferentes situações econômicas: médicos, vendedores ambulantes, pescadores, proprietários, barbeiros, funcionários públicos, pequenos ou grandes comerciantes.

Diversos personagens estiveram envolvidos no universo da educação

escolarizada, e, direta ou indiretamente, construíram, criaram e recriaram práticas e representações sobre escola, disciplinas, métodos e maneiras de ensinar, produzindo uma diversidade de formas de organização dos espaços, tempos e instituições, tornando possível a coexistência de uma cultura escolar heterogênea.

A instrução é forjada como um dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros e um dever do Estado pela Constituição de 1824. Esta mesma legislação definia a abrangência e os limites do que se compreendia por cidadania e de quem se compreendia por cidadão.<sup>93</sup> No caso, os critérios fundamentais para o exercício dos direitos de cidadania (civis e políticos), passavam pela posse de atributos como liberdade (não condição de escravidão) e propriedade (renda), a partir dos quais estava excluída a maior parcela da população do Império: os escravos.<sup>94</sup>

Na lei não havia interdição de caráter étnico (negro, branco, mulato, mestiço, pardo, judeu, oriental, índio), cultural, econômico ou social (rico, pobre) para o ingresso dos alunos e alunas nas escolas públicas ou particulares. A Reforma de 1854 (Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial) apropriou-se do estatuto jurídico-político (livre ou ingênuo, liberto ou forro, escravo ou cativo) declarado na Constituição do Império, porém negou aos escravos o acesso à Instrução Pública e particular (e crianças com doenças contagiosas, e as não vacinadas).

Na época (1854), a obrigatoriedade escolar foi instituída para o público entre 7

---

<sup>93</sup> O direito de cidadania no Império do Brasil, desde a Constituição de 1824, foi estabelecido em bases censitárias, e dividiu os cidadãos (pessoas nascidas no Brasil e estrangeiros naturalizados), de acordo com suas rendas, em três categorias: cidadãos que não podiam votar e nem se candidatar, porque não tinham a renda mínima exigida para isso; cidadãos que apenas podiam votar (porque ganhavam o mínimo exigido) e cidadãos que podiam votar e se candidatar. Os “ingênuos” (nascidos no Brasil), de acordo com os requisitos de renda, podiam galgar as três posições na hierarquia na cidadania brasileira, mas os libertos (com exceção dos africanos) podiam ser apenas, votantes. Ou seja, os ex-escravos sofriam restrições políticas. E os filhos de africanos nascidos no Brasil (escravos “crioulos”), poderiam chegar a ser “forros”, e com isso, ingressar na base da pirâmide da cidadania do império do Brasil. Conferir CARVALHO, José Murilo de. I- A Construção da Ordem. A elite política Imperial. II- Teatro das sombras. A política Imperial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

<sup>94</sup> Nos limites impostos à participação política, os homens pobres estariam cerceados da possibilidade de elegerem e serem elegíveis. Acerca disso, conferir GONDRA E SCHUELER, 2008: de acordo com a Constituição de 1824, as eleições se faziam em dois turnos, sendo no âmbito local (diretas) e no âmbito provincial (indiretas). Para eleger os Juizes de Paz, vereadores e o corpo de eleitores a escolher os representantes para a câmara dos Deputados e para as assembléias provinciais, estavam aptos os maiores de 25 anos, com rendimento comprovado de 100 mil Réis anuais. No nível local, os libertos poderiam participar, sendo votantes. Os candidatos elegíveis deveriam comprovar rendimento de 400 (deputados) a 800 (senadores) mil Réis anuais. E os integrantes do colégio eleitoral, que escolheriam estes candidatos, comprovariam renda de 200 mil Réis.

e 14 anos, e opcional para criança de 5 e 6 anos. Em 1879, Leôncio de Carvalho advogava pela liberdade de escolha das instituições escolares por parte das famílias e dos cidadãos, mas também propugnava a obrigatoriedade do ensino primário para todas as crianças entre 7 e 14 anos de idade (com exceção apenas para os meninos que habitassem a mais de um quilômetro das escolas).

O que se vê nos documentos manuscritos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), tratando especificamente do público das escolas públicas e particulares – os Mappas Trimestrais – apresentam vestígios diversos, como idade, nome das crianças e de seus pais (ou responsáveis), endereço, comportamento, datas de matrícula, números de alunos (internos, meio-pensionistas, externos), graus de instrução, naturalidade, aplicação e faltas, notas, disciplinas estudadas, livros ou compêndios adotados.

Estes mapas trimestrais são documentações que, de forma bastante frequente, podem ser encontradas nos códices do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, a pouca conservação dos mesmos, cujas folhas tinham tamanhos bem maiores que a média dos ofícios da instrução pública e, talvez por isso, tenham passado por desgastes maiores, prejudica um pouco a leitura. Possivelmente, eles encontram-se em grande número hoje nos arquivos por que constituíam-se documentos obrigatórios em lei, uma prestação de contas por parte das escolas públicas e particulares às autoridades oficiais do ensino. O Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial (1854), no Artigo 66º, normatiza a prática de remessa de informações acerca das escolas públicas e seus alunos:

no fim de cada trimestre, um mapa nominal dos alunos matriculados, com declaração de sua frequência e aproveitamento, e no fim do ano um mapa geral, compreendendo o resultado dos exames, e notando dentre os alunos os que se fizeram recomendáveis por seu talento, aplicação e moralidade.

Atinente aos particulares a obrigação era a mesma. Cada estabelecimento organizava os mapas do seu modo e as formas poderiam ser bem distintas, variando o nível de detalhamento das informações escritas. Impressos ou manuscritos, geralmente, os mapas relatavam mais do que havia de exigência exposta no Artigo 112º, como nome dos alunos dos colégios e aproveitamento nos estudos:

Os professores particulares ficam obrigados a dar aos respectivos

inspectores todas as informações e esclarecimentos que lhes forem exigidos acerca das mesmas escolas, e bem assim a enviar, no fim de cada trimestre, e annualmente, mappas do número de seus alumnos, e do gráo de aproveitamento que apresentam (FERRAZ, Couto. Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial, 1854, Artigo 112º).

Um dos exemplos utilizados é o documento que segue:

Figura 69 – Mapa de matrícula - AGCRJ

*Mappa do Estado dos alumnos da Aula de S.ª da Copacabana relativo ao bimestre de outubro a dezembro de 1868.*

Nomes	Materias do ensino		Idade		Observações
	Leitura	Escrita	Idade	Idade	
Francisca Joze Maria	Continuum na leitura de livros de instrucção e na da grammatice analysando ahi e des em que se deprehende do collegio.	Escrita	10	10	8 Duplida se no dia 7 de dezembro ultimo por se empregada na parte desta parte.
Francisco Gomes da Silva	Continuum a ler livros de instrucção e a ler a grammatice analysada.	Idem	Idem	Idem	7 Com comportamento continuo e de bom.
Francisco Antonio Lopes	Revisão de historia patria e grammatice.	Idem	10	10	22 Continua a sua se assidua.
Francisco das Guimaraes	Idem	Idem	Idem	Idem	17 He intelligente e applicado.
Francisco da Silva	Revisão de historia sacra e grammatice.	Idem	Idem	Idem	12 He assiduo e applicado.
Francisco da Silva	Historia patria e grammatice.	Idem	Idem	Idem	23 Tem intelligencia e he applicado.
Francisco Joze d'Almeida	Historia patria	Idem	Idem	Idem	11 Tem alguma intelligencia e applicado.
Francisco da Silva Guimaraes	Historia sacra	Idem	Idem	Idem	7 He assiduo e applicado.
Francisco da Silva Guimaraes	Idem	Idem	Idem	Idem	8 Idem
Francisco da Silva Guimaraes	Catecismo	Idem	Idem	Idem	12 He assiduo e em estado de applicação.
Francisco Joze da Santa	Alfabeto portuguez	Idem	Idem	Idem	6 He assiduo e em estado de applicação.
Francisco Joze	Carta de nomes	Idem	Idem	Idem	16 Tem alguma applicação e applicado.
Francisco Antonio Clemente	Idem	Idem	Idem	Idem	10 Nota applicado.
Francisco da Silva Guimaraes	Idem	Idem	Idem	Idem	8
Francisco da Silva Guimaraes	Idem	Idem	Idem	Idem	5

*Nota dos alumnos a cerca mencionados leções de minima e de grammatice, a maior parte muito applicada.*  
*Duplicata se do collegio por motivo de ausencia no dia 11 de dezembro ultimo se almeida Antonio*  
*Rita Barbosa e Bernarda Rita Barbosa.*  
*He de fazerse com effectivamente em todo e termo*  
*como consta de minhas participações mensaes.*  
 Rio de Janeiro 2 de Janeiro de 1869  
 O professor  
 Luiz Antonio de Faria

Fonte: AGCRJ, Códice 12.4.2, 1869.

A imagem refere-se à fotografia do Mapa das aulas do ensino primário da Irmandade de Nossa Senhora de Copacabana. Nele é possível ler o nome de cada

aluno, as matérias ensinadas (com o respectivo número de faltas em cada uma delas), o nível de aprendizagem das habilidades de leitura, escrita e aritmética e observações (onde se descreve assiduidade, comportamento, ingresso, evasão, transferência para outros colégios).

De acordo com Diana Vidal, em artigo cujo interesse foi compreender a razão estatística que dominava as ações governamentais e perceber a elaboração da prática escriturística escolar na primeira metade do século XIX em São Paulo, é preciso problematizar as “tecnologias do eu” constituídas pelos mapas escolares concebidos como dispositivos de governo. Assim, tornar-se-ia possível desenhar os modos como a progressiva institucionalização da escola elementar concorreu para produzir um saber sobre a escolarização do conhecimento e do sujeito aluno. Para ela, o Oitocentos traduziu-se em uma “febre de estatísticas” e, neste caso, deve-se indagar a elaboração dos mapas de frequência, ou matrícula dos alunos, e as categorias utilizadas para representar a realidade social e pedagógica deles a partir destes registros. Afinal, há uma busca por eficácia social através da escrita correspondente nos mapas que “transforma a página em branco em um lugar de produção para o sujeito (...) constrói um texto, que articula simbolicamente práticas heterogêneas de uma sociedade, exibindo-se como linearidade” (VIDAL, 2008, p. 46).<sup>95</sup>

O mapa do Externato da Imperial Irmandade do Divino Espírito Santo da Lapa contabilizou um total de 236 alunos em 1868. Entre eles havia 99 alunos que recebiam gratuitamente a instrução secundária, por serem pobres, e 137 alunos pagantes, dividindo o mesmo espaço. Nem todos permaneceram até o final do curso, 32 alunos do ensino gratuito e 89 pagantes foram eliminados:

---

<sup>95</sup> Conferir também GUEDES, 2008.

Figura 70 – Tabela com dados do AGCRJ

		Aulas frequentadas									
		De prim.as letras	De systema Metrico	De latim	De francez	De Geographia	De Mathematica	De philosophia	Soma	Total	
Matriculação	Contribuintes	52	19	15	17	15	10	9	137		
	Gratuitos	57	16	6	9	5	3	3	99	236	
Forão eliminados	Contribuintes	15	13	11	12	11	9	8	89		
	Gratuitos	14	4	2	3	1	2		32	121	
Existião no fim do anno	Contribuintes	27	6	4	5	4	1	1	48		
	Gratuitos	40	9	4	6	4	1	3	67	115	
Por não terem comparecido	Contribuintes	5			2		2		9		
	Gratuitos	3		1	1		1		6	15	
Por terem retirado	Contribuintes	17	12	11	11	11	7	8	17		
	Gratuitos	10	6	1	1	1	1		20	97	
Por terem falecido	Contribuintes	1							1		
	Gratuitos	2	1						3	4	
Por terem sido expulsos	Contribuintes	1	1							2	
Por terem sido julgados incompletos	Contribuintes	1							1		
	Gratuitos	2							2	3	
Soma										121	

Fonte: Códice 12.4.17, 1868, p. 2.

Em relação à faixa etária daquele público da Corte, é possível observar, a partir da leitura e análise dos Mappas e dos anúncios, que aqueles colégios particulares queriam fazer-se perceber em consonância com a lei. Pela Reforma de 1854, a idade dos meninos e meninas deveria variar entre 5 e 14 anos. Ou seja, na lei, um menino ou menina com 15 anos ou mais passaria a ter vetada sua matrícula no ensino primário regular. Caso desejasse instruir-se, seria necessário recorrer ao ensino noturno de adultos.

Alguns colégios queriam registrar que estavam mesmo limitando o ingresso de alunos com menos de 14 anos (o limite máximo, pela legislação oficial), como o Collegio de Instrução Primária (para meninos), que comunicava atender somente alunos com, no máximo, 10 anos, “nem mais nem menos” (*Almanak Laemmert*, 1852). O Collegio Roosmalen, dizia restringir o ingresso na primeira classe do ensino primário (das três que elaborou) aos meninos que tivessem entre 6 e 8 anos (*Idem*, 1879), e o Collegio Kopke que “só admite internos para instrução primária em idade que não poderá exceder 14 anos no ato da entrada” (*Idem*, 1868).

No religioso Collegio Episcopal São Pedro de Alcântara, não “se admittem alumnos que não saibão pelo menos sylabar e nem maiores de 12 annos”:



Figura 71 – Propaganda do Collegio Episcopal

COLLEGIOS DE MENINOS 446

COLLEGIO EPISCOPAL [1824]

DE

S. PEDRO DE ALCANTARA

NO PALACIO DO RIO COMPERIDO.

INTERNATO

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde a instrução primaria, é dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus irmãos; achando-se distribuidos pela fórma seguinte os trabalhos da

DIRECTORIA.

*Director geral.* — Conego José Mendes de Paiva.

*Economista* — Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

*Pedagogo* — Padre-Mestre Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

*Dito.* — Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva

*Escripturario.* — João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se tem imposto.

Os encargos da instrução e bellas-artes estão incumbidos a 20 professores, de que fazem parte os proprios Directores, habilitados pelo conselho de instrução publica.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir as classes conforme as necessidades do ensino e a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a decuriões ou monitores.

Não se admittem alumnos que não saibão pelo menos syllabar, nem maiores de 12 annos.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1869, p. 446.

O mesmo estabelecimento, que oferecia a instrução primária, secundária e os preparatórios para ingresso no ensino superior, tinha entre os demais alunos pagantes (cerca de 200 no total) uma relação com 19 alunos pobres ou órfãos, que deram entrada na instituição entre os anos de 1857 e 1860:

Figura 72 – Lista de alunos

N.ºs	Nomes	Idade	Condição
1	Domingos de Oliveira	11 annos	pobre
2	Joaquim José Gonsalves	11 annos	pobre
3	Manoel Jose Gonsalves	8 annos	Pobre
4	Guilherme Joaq.m da Costa	9 annos	pobre
5	Manoel Lacerda da Costa	8 annos	pobre
6	José da Costa Braga	10 annos	pobre
7	Augusto Sandra	10 annos	pobre
8	João Je. Teixeira Guimarães	13 annos	pobre
9	Manoel Je. Teixeira Guimarães	8 annos	Não consta

10	Antonio Caetano d’Azevêdo	11 annos	orphão
11	Antonio Bento da Cunha	8 annos	pobre
12	Manoel Gonsalves das Mercês	9 annos	orphão
13	Rodrigo Joaq.m Gomes da Silva	8 annos	pobre
14	Je. M. <sup>a</sup> Magdalena da Silva	10 annos	pobre
15	Antonio de Castro Teixeira	9 annos	pobre
16	Justino de Castro Teixeira	8 annos	pobre
17	Felix Cantalice	7 annos	orphão
18	Aurelio Eduardo de Moura	7 annos	F. de J
19	Jose Luiz Per <sup>a</sup> Servedêllo	10 annos	pobre

Fonte: AGCRJ, Códice 12.4.2, 1861, p. 12.

A historiografia geral e a historiografia da educação brasileira têm esquadrihado a diversidade das experiências nos processos de escolarização (formal) e práticas educativas (informais) no século XIX, e alguns resultados já se encontram publicados.<sup>96</sup> A título de exemplo, podem ser mencionados os casos do curso noturno oferecido pela Biblioteca Pública Pelotense (entre 1875-1915), no qual foi possível identificar a presença de um público “preto” e “pardo” masculino (PERES, 2002).<sup>97</sup>

Num colégio particular da Corte Imperial, na freguesia do Sacramento, havia um professor autodesignado “preto”. O estabelecimento funcionou a partir do ano de 1853 até 1873, com autorização da Inspetoria Geral da Instrução Pública, conforme regulamenta a lei de 1854 (Reforma Couto Ferraz), atendendo meninos “pretos e pardos”.<sup>98</sup> Nos documentos reunidos pelo Professor Pretextato para solicitar autorização de manter o colégio, ele escreve de próprio punho um dossiê com

<sup>96</sup> Conferir a extensa e atualizada relação das obras mais importantes que investigam esta problemática (negro, escravo e educação no Brasil) no livro de GONDRA & SCHUELER (2008, p.312-315). Entre eles: CUNHA, Perses. Da senzala à sala de aula: como o negro chegou à escola. In: OLIVEIRA, Iolanda (Org.). *Relações Raciais no Brasil: alguns determinantes*. Niterói: Intertexto\UFF, 1999; FONSECA, Marcus Vinícius. A educação dos Negros: uma nova fase do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2002; KARASCH, Mary. Vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Cia das Letras, 1995; CHALHOUN, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte. São Paulo: Cia das Letras, 1990 e Cidades febris: cortiços e Epidemias na Corte Imperial. 2ªed. São Paulo: Cia das Letras, 1999; CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Das cores ao silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

<sup>97</sup> Conferir os trabalhos de PERES, Eliane. Sobre o silêncio das fontes. A trajetória de uma pesquisa em história da educação e o tratamento das questões étnico-raciais. In: Revista Brasileira de História da Educação. nº4 jul./dez. 2002.

<sup>98</sup> Conferir: A escola de Pretextato dos Passos Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista. SILVA, Adriana. In: In: *Revista Brasileira de História da Educação*. nº4 jul./dez. 2002 (p. 146-166).

algumas considerações, entre elas uma crítica ao preconceito em relação àquele público que era muitas vezes impedido de frequentar as escolas, ou, quando a frequentava, era coagido e não recebia instrução ampla.

Desta forma, é possível constatar que a cor, condição jurídica (livre, escravo, liberto) ou pertencimento étnico de homens, mulheres, meninos e meninas daquele tempo pode ter significado um problema para sua escolarização formal. No entanto, havia de fato uma significativa parcela daquela população presente nos espaços públicos e particulares de educação formal e não formal, experimentando relações sociais e culturais como professores ou alunos.<sup>99</sup> Uma constatação que não se limita ao caso do Município Neutro, como evidencia o trabalho da pesquisadora Adriana Silva, a partir do qual tencionou demonstrar, para o caso de Pernambuco, que as aulas públicas de primeiras letras “não se constituíram num privilégio para ricos ou para grandes centros de população (..) o público discente da província de Pernambuco, na primeira metade do século XIX”, foi diversificado tanto do ponto de vista social, quanto étnico (SILVA, 2008, p.270).

Esta autora menciona os dados de um relatório do Diretor das Escolas de Primeiras letras da Corte Imperial (Joaquim José da Silveira, indicado para o cargo em 1846 pelo Ministro do Império), no qual, havia um levantamento acerca da Instrução Pública e particular da Corte.<sup>100</sup> Tratando especificamente dos estabelecimentos privados do ensino primário, ele considerou que os mesmos poderiam ser classificados em 3 categorias. Ao ler as considerações daquela autoridade, podem ser percebidos os critérios que o mesmo estabeleceu para definir sua classificação. Na primeira, estariam aqueles que eram “muito bem frequentados, com muitos pensionistas” e que apresentavam “uma multiplicidade de matérias”. Estes, de acordo com o Diretor Joaquim, “se encarregavam do primário e secundário com decência, regularidade, capacidade, asseio”, e preocupavam-se em estar situados “num ótimo local”. No que se refere às escolas particulares de segunda classe, o autor do relatório afirma que as mesmas contavam com “poucos pensionistas”, porque eram maiores os números dos alunos meio-pensionistas e

---

<sup>99</sup> Também é possível observar o desenvolvimento de intensos debates e políticas indigenistas, pelas quais os índios do Brasil Império deveriam estar integrados ao projeto de construção de uma nação civilizada. O que envolve considerar, o mundo do trabalho, da instrução, dos valores culturais (GONDRA; SCHUELER, 2008).

<sup>100</sup> Localizado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ): Série educação. Ensino Primário. Ofício do Diretor das Escolas de Primeiras Letras da Corte. Documentação avulsa. IE 5 126 (1850-1851).

externos. Nestes estabelecimentos, afirmava ele, era “também menos variado o ensino” que acontecia em comodidades físicas “menos apropriadas”. Com relação às escolas de terceira classe, tipo mais numeroso dentre as três, apontou que “nada oferecem de interessante, ou não se podem mesmo qualificar, nem alguns daqueles colégios “um grande abuso por todos os princípios”. Tratava-se de um colégio particular de meninas, no qual ele viu serem “admitidas alunas cativas de mistura com meninas brancas”. Abuso ou não, o mesmo fato foi observado em Recife, no ano de 1833, como relata Adriana Silva. O delegado de uma freguesia daquela cidade, narrando os números de colégios distribuídos na localidade (eram 17) e a frequência dos mesmos, registrava, sem espanto, que a professora Ângela Custódia Rufino do Sacramento ministrava o ensino primário para 32 alunos de ambos os sexos, com até 10 anos de idade. A mais, “entre aqueles meninos e meninas livres ou libertos, havia duas escravas, que também recebiam instrução da professora Ângela” (SILVA, 2008, p. 203).

Deve ser considerado, igualmente, o significativo número de iniciativas sem caráter formal (institucionalizado) ou oficial (mantido pelo público) através das quais inúmeros sujeitos, com os mais diversificados pertencimentos, foram instruídos nas habilidades da leitura e da escrita. Neste caso, as experiências religiosas, como as escolas dominicais, o ensino das letras nas lojas maçônicas, a leitura bíblica nas escolas protestantes, os cânticos, mitos e solenidades da cultura africana, entre outras, denotam o alcance ainda imensurável do projeto de derramamento das luzes da instrução. Ilustrativo, neste caso, são as missões católicas, cujo objeto de investimento foi, também, a comunidade indígena.

Na seção em que descreviam as repartições públicas do Império brasileiro, o *Almanak Laemmert* destacou:

### Figura 73 – Missões religiosas

Missões. — No Brasil, onde ainda existem vastos sertões habitados por índios selvagens, não pôde ser desconhecida a importância das missões por sacerdotes, que não pouparam fadigas para chamar ao rebanho christão aquelles infelizes sepultados nas trevas da mais completa ignorância.

Conscio desta verdade o Rev. bispo do Pará solliciou a ida de alguns missionarios para sua diocese; mas o prefeito dos capuchinhos, ao qual dirigio-se o governo nesse sentido, declarou não ser possivel, por falta absoluta de padres, attender ao pedido.

A vista desta declaração o governo recommendou á nossa legação em Roma que procurasse obter, pelo menos, vinte missionarios, para serem convenientemente distribuidos pelas provincias.

O Rev. bispo do Pará assim se expressa:

« Se eu tivesse alguns missionarios, que percorressem as parochias de tempos em tempos, que reunissem o povo de cada localidade durante 15 ou 20 dias, e lhe ensinassem os dogmas e a moral do christianismo, muitos escandalos e immoralidades cessarião, muitos braços inutilisados pela preguiça se empregarião na lavoura, e muito se adiantaria por este meio a obra da civilisação. »

Acrescenta o mesmo prelado que os capuchinhos, ainda que excellentes, não podem encarregar-se de toda a missão do Brasil, pois uma só ordem religiosa, por mais numerosa, não pôde fornecer o pessoal necessario para tão extensos trabalhos; mas que, tendo fallado em Roma ao superior dos redemptoristas (congregação de padres seculares, fundada no seculo passado por Santo Affonso de Liguori), soube que esses sacerdotes, em cuja illustração e espirito evangelico confia, estão dispostos a vir ajuda-lo em sua difficulosa tarefa, e offerece-se para alcançar da dita congregação, ou de alguma outra semelhante, seis ou oito missionarios, se lhe fór prestado o necessario auxilio.

A população da freguezia de S. José de Leonissa, na provincia do Rio de Janeiro, colheu grandes beneficios da missão, em que alli estiverão de 20 de Setembro a 29 de Outubro ultimo os Revs. capuchinhos Fr. Gaetano de Messina, vantajosamente conhecido por seu zelo, dedicacão e importantes serviços, e Fr. Egydio de Garejo, que tambem se tem distinguido pela promptidão com que sempre acode ao serviço da religião e do Estado.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1870, p.135-136.

Trata-se de alguns registros sobre as missões religiosas na década de 1870. Considerando a vastidão do território nacional, via-se como importantíssima a atuação dos sacerdotes para “chamar ao rebanho christão aquelles infelizes sepultados nas trevas da mais completa ignorância”. De acordo com o relato, “o governo recomendou” às autoridades romanas que enviassem representantes com este fim, pois seria indicado reunir periodicamente as pessoas das localidades mais afastadas (não necessariamente indígenas?) a fim de lhes ensinar os “dogmas e a moral do christianismo” para que se adiantasse a “obra da civilização”.

Ao lado das missões religiosas, as agremiações, associações e sociedades particulares, leigas ou religiosas, foram mobilizadas por alguns políticos, médicos, advogados, professores públicos, fazendeiros, abolicionistas, comerciantes, estrangeiros, para engrossar a campanha pela instrução. Integrando um movimento geral que proclamava a necessidade de disciplinar e “moralizar” a população pobre da cidade, tais empreendimentos revelavam não apenas o dinamismo, a diversidade e a complexidade das propostas educacionais mas, sobretudo, a existência de diálogos e alternativas aos projetos defendidos pelos dirigentes do Estado. Algumas dessas agremiações criaram escolas, asilos, recolhimentos, aulas noturnas, cursos avulsos, destinados às crianças, aos jovens e adultos pobres (MARTINEZ, 1999).

De iniciativa religiosa, a Colônia Orphanológica de Isabel destinava-se aos

meninos negros, brancos e índios. Criada pelos missionários capuchinhos, com o objetivo de receber crianças órfãs e ingênuas, na segunda metade do século XIX, em 1874, na província de Pernambuco, a instituição tinha um edifício próprio, projetado por um frei arquiteto. De caráter particular para o público em geral, com diárias dos alunos pensionistas, estipuladas no regulamento (“colono aprendiz”, 100 réis; “colono oficial”, 200 réis; “colono mestre”, 400 réis), o estabelecimento também contava com subvenção pública do Presidente da Província de Pernambuco. O público gratuito poderia ser recolhido entre órfãos desvalidos que não tivessem quem se incumbisse da sua educação, os filhos livres das mulheres escravas e filhos de agricultores em situação de pobreza, todos, permanecendo na instituição até os 21 anos de idade. No caso das crianças ingênuas, seu ingresso foi permitido a partir do ano seguinte, em 1875. A ausência de atributos explícitos relacionados aos índios pode ser explicada, pelo menos em parte, pelo fato de que a partir da segunda metade do século XIX correu um silêncio oficial sobre os povos indígenas no Nordeste. Esse silêncio estava baseado na ideia de assimilação dos índios, “confundidos com a massa da população”, como enfatizavam as autoridades. Com o Diretório de Pombal, proibiu-se aos indígenas o uso de seus próprios antropônimos, determinando que usassem nomes e sobrenomes de famílias de Portugal, para evitar que, na mesma povoação, existissem muitas pessoas com o mesmo nome (RIZZINI, 2004). Na Colônia Isabel, dava-se preferência aos órfãos do interior da província, mas havia cotas dedicadas aos meninos indígenas (das etnias Guajajara, Xerente, Apinagé, Kaiapó e outras). No contexto específico da província de Pernambuco, para concretizar o projeto estabelecido pelo Império para as camadas menos favorecidas da sociedade, os capuchinhos construíram obras, como igrejas, pontes, estradas de ferro e instituições de ensino como a Colônia Isabel. Assim, tornava-se evidente que o recolhimento era a forma de civilizar e educar as camadas populares no período estudado (ARANTES, 2009).

Algumas das incontáveis agremiações localizadas na Corte Imperial foram Sociedade Amente da Instrução, Associação Municipal Protetora da Infância Desvalida, Sociedade Propagadora da Instrução pelas Classes Operárias da Lagoa, Associação Protetora da Infância Desamparada, Externato da Imperial do Divido Espírito Santo da Lapa. Esta última instituição, localizada na freguesia da Glória, recebeu um total de 76 alunos:

Figura 74 – Lista de alunos II

Externato da imperial irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa, rua da Lapa n. 48.

Numero dos alumnos que frequentaram o estabelecimento no anno de 1871—76:

Menores de 7 annos. . . . .	10
Ditos de 14 annos. . . . .	62
Ditos de 21 annos . . . . .	4
Brazileiros . . . . .	71
Estrangeiros . . . . .	5
Catholicos . . . . .	76

Numero dos que estudaram as materias seguintes: portuguez 76, historia do Brazil 15, arithmetica 15.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.4.

O quadro, que faz referência aos anos de 1871 a 1876, contabiliza um público quase exclusivo de alunos brasileiros e católicos.

A Sociedade Amante da Instrução, por sua vez, publicou no *Almanak Laemmert* seu estatuto, como segue evidenciado pelo fragmento:

Figura 75 – Relação de alunos

#### **Imperial Sociedade Amante da Instrucção.**

A Sociedade foi fundada em 5 de Setembro de 1829; faz as suas sessões em todas as quartas feiras, das 6 ás 9 horas da tarde, na sua casa, largo d'Ajuda, esquina da rua de Santa Luzia. Na mesma casa sustenta ella uma aula de meninos, e mais duas de meninas, uma no becco dos Carmelitas n.º 3, e outra na rua da Imperatriz n.º 36. A terça parte dos lugares de cada uma d'estas aulas é destinada para os filhos dos Socios, e as outras duas partes para os pobres

Fonte: LAEMMERT, Almanak. 1874, p.207.

Sustentando aulas de meninos e meninas, filhos dos seus sócios e pobres, a instituição oferecia o ensino como uma de suas práticas fundadoras. Seus “pobres” não estão identificados, mas o registro colabora para ficar apontada a amplitude do conjunto de experiências de escolarização no Dezenove, o que interessa mesmo destacar.

Neste sentido, como os vestígios são escassos e um grande conjunto de experiências não formais de ensino e aprendizagem deixou de ser registrada ou teve sua memória apagada sem a guarda de vestígios pelos arquivos, historiar os caminhos e identidades daqueles sujeitos que frequentaram os espaços educativos no Dezenove se torna tarefa árdua. Os valores cobrados e a diversidade na oferta do ensino pelos colégios particulares da Corte Imperial, apesar de importantes, são insuficientes para afirmar a presença ou perfil do seu público, haja vista a enorme quantidade de estabelecimentos que, apesar de serem pagos, recebiam alunos

pobres gratuitamente.

Eram muitos os estabelecimentos que, como o Collegio Venerando, recebiam meninos ou meninas nas suas aulas como pensionistas (eram 5 vagas), meio-pensionistas (mais 5 vagas) e externos (20 vagas), sem que os mesmos pagassem as mensalidades. No caso dos estabelecimentos religiosos, a perspectiva assinalada poderia ser a da caridade, mas este fato não se caracterizava como exclusividade da malha privada religiosa. Sem negar que estas iniciativas também abraçaram a causa da educação, somando forças com o Estado – e, por isso mesmo, não deve ser entendido que o projeto de escolarização aconteceu por imposição –, é possível pensar que tal ação funcionava como espécie de moeda de troca nas relações necessárias que os comerciantes da instrução estabeleciam com as autoridades públicas. Ou seja, como havia uma rígida normatização que organizava o ensino, autorizando a licença de funcionamento dos colégios periodicamente, fornecendo título de habilitação para o magistério, fiscalizando as práticas pedagógicas, os proprietários e professores daqueles colégios poderiam supor como agradável aos olhos do poder público a iniciativa de promover a instrução para a população pobre – entendida como um conjunto ameaçador, a ser moralizado, disciplinado, instruído, controlado, governado.

O fato significativo que interessa destacar é que o próprio Estado Imperial legitimou e financiou a prática da oferta gratuita do ensino particular aos meninos e meninas pobres da Corte Imperial.

Os primeiros registros acerca das práticas formais de subvenção pública a estabelecimentos particulares, confessionais ou laicos na Corte Imperial, datam de período posterior ao decreto que estabelece o Regulamento de 1854, segundo o qual (Artigo 57º) os menores de 12 anos, encontrados “vagando pelas ruas da Corte”, em estado de pobreza ou “indigência”, deveriam ser matriculados nas escolas públicas ou particulares subvencionadas pelo Estado. O Artigo 115º, outro que também faz menção a estes procedimentos, registrava que, ao lado dos colégios, professores que mantinham aulas particulares também poderiam ser beneficiados com esta prática:

Nos logares onde não haja escola publica, o governo provincial abonará aos professores particulares uma gratificação annual por cada alumno pobre dos que tiverem frequentado com proveito suas escolas, sobre informação do concelho municipal respectivo.



O Decreto 7247 de 19 de Abril de 1879 (Reforma Leôncio de Carvalho) reafirma as medidas de subvenção a estabelecimentos particulares:

Art 2.º Subvencionar nas localidades afastadas das escolas publicas, ou em que o numero destas fôr insufficiente, tanto na Côrte como nas provincias, as escolas particulares que inspirem a necessaria confiança e mediante condições razoaveis se prestem a receber e ensinar gratuitamente os meninos pobres da freguezia; 3.º Contratar nas provincias, por intermedio dos respectivos Presidentes, Professores particulares que percorram annualmente um certo numero de localidades e, demorando-se em cada uma dellas o tempo preciso, reunam os meninos e meninas da vizinhança e lhes dêem os rudimentos do ensino primario; 4.º Criar ou auxiliar nas provinciais cursos para o ensino primario dos adultos analphabetos; 5.º Criar ou auxiliar nas provinciais cursos para o ensino primario dos adultos analphabetos.

Um dos primeiros registros localizados em estudos anteriores data de 1857, quando a professora particular Francisca de Paula Moraes e Lima, que mantinha um colégio para meninas, encaminhou ofício ao “Exmo. Senhor conselheiro Euzébio de Queiroz Matoso Câmara” (Inspetor de Instrução Primária e Secundária do Município da Corte) solicitando-lhe subsídios para aluguel de sua “casa de escola”, pois, segundo a mesma, o valor havia aumentado muito. Para justificar seu pedido, a professora argumentava a necessidade daquelas aulas para a localidade, por conta da distância que se encontravam as aulas públicas. Ao mesmo tempo, informava receber gratuitamente em sua casa de escola muitas meninas pobres que não podiam pagar a pensão cobrada às demais alunas particulares (LIMEIRA, 2010).

Como deixam evidentes as fontes pesquisadas, as subvenções eram concedidas a partir de justificativas bastante recorrentes: distância acentuada da localidade em que se situava a escola pública e o número elevado de meninos e meninas em estado de pobreza (que estavam deixando de ser atendidos pelas escolas públicas por conta do excesso de alunos já matriculados naqueles espaços). Muitas vezes essas justificativas articulavam-se nos documentos. Não apareciam separadas, mas somavam-se como se, juntas, pudessem garantir um resultado mais positivo. Entretanto, viu-se que, mesmo juntas, uma delas (alunos pobres ou escola pública distante) era ressaltada com mais ênfase. Ora optava-se por fazer referência à extrema pobreza e mendicância em que se encontravam os meninos e meninas da respectiva localidade, ora privilegiava-se, no discurso, destacar que a escola pública era demasiadamente longe.

Os ofícios que relatavam problemas referentes à escola pública como

justificativa para solicitação do benefício de subvenção dos cofres governamentais apontavam a ausência na referida freguesia, a demasiada distância que a mesma se encontrava, o difícil acesso a ela ou, ainda, a falta de vagas naquelas que estavam em funcionamento.

Com base na documentação investigada, *grosso modo*, o procedimento de solicitação/concessão da subvenção passava pelas mãos de algumas figuras de autoridade submetidas à hierarquia da administração da Instrução Pública, como Delegados, Inspetores, Conselheiros, Secretários, Ministros, membros da Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC). Os pedidos dos proprietários dos colégios e/ou professores eram encaminhados aos Delegados das freguesias, acompanhados dos comprovantes que justificavam a solicitação.

A partir dos Mappas de Matrículas, ou abaixo-assinados de moradores, responsáveis e autoridades políticas ou religiosas locais, deveria estar registrada e garantida a frequência de, no mínimo, 10 meninos ou meninas pobres. Com um parecer dos delegados, favorável ou não (dado após a constatação da veracidade das informações, e da necessidade ou não daquelas aulas particulares para os moradores da região), o ofício, com toda documentação anexa, era encaminhado à autoridade superior: o Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária. Este, por sua vez, ao ler os processos de todos os delegados do Município da Corte, aprovava os que julgava convenientes (geralmente sua opinião estava em conformidade com a dos Delegados) e encaminhava todos os processos, com seu parecer, ao Conselho Diretor da Instrução Pública para que lá fosse decretado um veredicto final: conceder ou negar as subvenções solicitadas.

Os membros do Conselho Diretor reuniam a documentação acumulada nas etapas que se seguiram ao pedido inicial, e a encaminhava ao gabinete do Inspetor Geral da Instrução (ou direto ao Ministro), para que o mesmo a fizesse chegar ao Ministro dos Negócios do Império para controle, conferência e publicação nos Relatórios dos Ministros do Império. Naqueles relatórios, os dados apareciam em forma de balanços anuais, davam a ver os números de subvenções concedidas, os valores, os nomes dos beneficiados, a localidade em que se encontravam os seus respectivos estabelecimentos. A documentação noticiava e prestava conta das subvenções concedidas aos estabelecimentos particulares de toda Corte Imperial, formulando tabelas e produzindo números gerais (como o “Mappa geral de alunos da instrução primária matriculados em colégios particulares dependentes da

Inspetoria, por freguesia”, “Mappa das escolas e professores subvencionados”, nos quais, constavam freguesia, escolas e professores, valores da subvenção e/ou consignação etc.).

Na contabilidade do Estado Imperial, o valor concedido como benefício mensal seria proporcional ao número de crianças atendidas por aqueles estabelecimentos do ensino particular, embora também estivessem sendo incluídas nos cálculos as diferenças de custo para manter o aluguel da casa ou prédio escolar, dependendo da localidade em que os mesmos estivessem situados – se em freguesias de dentro (urbanas) ou de fora (rurais). O menor valor foi de 30 mil Réis mensais (em 1874), ao colégio particular de Maria Gertrudes, na freguesia urbana do Engenho Novo (não se sabe a quantidade de alunos que a professora atendia). Já o maior valor concedido como subvenção foi de 150 mil Réis mensais, em 1875, ao curso noturno de ensino primário e ofícios para crianças, jovens e adultos (a partir de 6 anos de idade) à Sociedade Propagadora da Instrução às Classes Operárias da Lagôa, também localizada em freguesia urbana.<sup>101</sup> A subvenção teve início em 1872, com o valor de 100 mil Réis, mas, de acordo com os registros havia irregularidade no pagamento:

Em agosto do anno corre. Solicitei á Inspectoria Geral continuação do pagamento da subvenção concedida ao Curso Noturno, estabelecido e mantido na rua S. Clemente pela Sociedade Propagadora da Instrucção, visto terem deixado de fazer esse pagamento no tesouro desde julho. Em setembro, constando-me que ainda não tinha effectuada, fui informado na Secretaria da Instrucção que já o Governo tinha sido feita a necessária reclamação; eis porem que em 16 do corrente veio-me nova reclamação do Presidente da Sociedade em officio que incluso, tenho a honra de passar ás mãos de V. Eia regando-lhe que se digne providenciar a tal respeito. Realmente é de lastimar-se que essa sociedade, que tão bons serviços está prestando neste Districto, e que luta com mão pequenas dificuldades para preencher a honrosa tarefa de que se há incumbida e felizmente tem desempenhado á custa da perseverança e dedicação dos Membros da sua Directoria, encontre também dificuldade na cobrança regular do auxilio valioso com que a honrou o Governo Imperial. Já no principio do anno corre. houve embaraço prolongado nessa cobrança a requisição em Março e depois em Abril, para que a Thesouraria da sociedade pudesse receber a respectiva subvenção (...) Por tanto rogo a V. Eia providencio que assegurem a regularidade d'esse pagamento (AGCRJ, Códice 11.3.40, 1874, p.15).

O delegado justifica a cobrança e lastima o atraso no pagamento salientando os “bons serviços” e “honrosa tarefa” que presta a instituição, ao mesmo tempo em

---

<sup>101</sup> AGCRJ, Códices 11-3-40 e 15-3-6.

que informa a maneira pela qual a mesma se mantém em funcionamento: com a “dedicação dos membros da sua diretoria”. Parece que a subvenção foi concedida por longos anos, visto que, em 1886, havia registros da manutenção da mesma, bem como da regularidade dos serviços no campo da educação:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a fim de que possam ser pagas ao tesouro desta Associação as prestações comprometidas da subvenção com que o governo Imperial a auxilia, que as aulas da nossa Escola Noturna funcionarão regularmente durante o mez de Novembro do anno passado. Feitos exames do anno, reabrirão-lhe as aulas em janeiro e durante esse mez funcionarão também com toda a regularidade as aulas da mesma escola (AGCRJ, Códice 12.1.15, 1886, p.19).

De acordo com as pesquisas realizadas por Alessandra Schueler, no ano de 1872, inscreveram-se nas aulas oferecidas pela referida sociedade 168 alunos: 1 paraguaio, 1 espanhol, 4 africanos, 52 portugueses e 110 brasileiros, cujas idades variavam entre 10 e 45 anos. Do total, 93 eram originariamente analfabetos. A maior parte dos alunos era formada por homens livres nacionais. A presença dos portugueses, maioria entre os imigrantes que desembarcaram na Corte, era também marcante, embora haja outros estrangeiros entre os alunos, inclusive, 4 africanos. Para o ano de 1873, foram registrados 111 alunos: 1 espanhol, 2 italianos, 48 portugueses e 58 brasileiros, entre 13 e 44 anos (MARTINEZ, 1999).

Entre as profissões declaradas, destacam-se as de capoeiro, pedreiro, carpinteiro, marceneiro e caixeiro, embora muitas crianças e jovens trabalhassem no mercado ambulante como “moleques de recado”, vendedores de folhas, ou em atividades domésticas, muitos foram classificados como “estudantes”. As diferenciações entre os “operários” matriculados no curso noturno da Sociedade Protetora não se restringiam às faixas etárias. No Relatório do ano de 1883, havia um Mappa Estatístico da frequência onde se registrou um total de 267 alunos, sendo 165 adultos, entre 13 e 50 anos, e 102 menores, entre 6 e 13 anos. Entre os alunos matriculados, havia 2 espanhóis, 61 portugueses e 202 brasileiros, sendo 11 escravos entre os brasileiros (MARTINEZ, 1999).

Como as demais, a Sociedade Propagadora da Instrução pelas Classes Operárias possuía o objetivo de educar os populares no culto ao trabalho e ao progresso das artes e das ciências, inserindo-as como objeto de seu projeto civilizador. Como era o caso da irmandade religiosa de Nossa Senhora de Copacabana, a quem o Estado concedia uma subvenção mensal de 100 mil Réis,

correspondente ao atendimento de 15, 20 ou 30 crianças para oferta do ensino primário gratuito (variando os números de acordo com a época). A Escola Gratuita da Irmandade de N. S. Copacabana integrava a Delegacia da Instrução da freguesia de São João Baptista da Lagôa, a quem encaminhava os Mapas de Matrículas trimestrais, com registros dos alunos. O que segue relaciona um total de 18 alunos do curso primário gratuito e data do ano de 1879:

“Numero de alunos que indistinctamente frequentaram o estabelecimento”:

Menores de 7 annos .....	0
Menores de 14 annos .....	18
Menores de 21 annos .....	0
Brasileiro.....	17
Estrangeiro.....	1
Catholico.....	18

“Numero dos que estudaram instrucção primaria”:

Menores de 7 annos .....	0
Menores de 14 annos .....	18
Menores de 21 annos .....	0
Brasileiro.....	17
Estrangeiro.....	1
Catholico.....	18
Aatholico.....	0

O quadro geral de frequência desta associação se diferencia bastante do da anterior, visto que o atendimento era quase exclusivo às crianças e jovens brasileiros, havendo a frequência de 1 estrangeiro apenas, bem como no que se refere a idade, visto que não havia alunos menores de 7 anos, nem maiores de 14 anos. Outro detalhe também salta aos olhos: não há frequência no estabelecimento subvencionado pelo Estado de nenhum aluno “acathólico”.

Conforme deixam ver os documentos, a subvenção concedida aos religiosos

de Copacabana já completava mais de uma década na data acima mencionada. Em 1867, há registros da solicitação do delegado da referida freguesia, encaminhado à Inspeção Geral da Instrução, com o pedido de manutenção do amparo público “muito necessário a bem da instrução d’essa localidade”, concedido pela primeira vez no ano anterior (1866):

Incluso devolvi a V. Ex<sup>a</sup> o requerimento em que o Provedor da Irmandade de N. Senhora de Copacabana pede ao Governo Imperial a continuação do pagamento da subvenção de sessenta mil reis a escola fundada por essa Irmandade e ate hoje mantida na Praia de Copacabana, e determinou-me V. Ex<sup>a</sup> nesse officio de 24 do corrente que a esse respeito lhe ministrasse a informação que me ocorresse, cumpre-me dizer que não me consta que tenha sido suspendida o pagamento d’essa subvenção, e achei muito necessario a bem da instrução d’essa localidade a continuação da escola d’essa Irmandade, e por conseguinte a da subvenção concedida pelo Governo Imperial (AGCRJ, Códice 11.2.21, 1867, p.72).

Sessenta mil Réis era o valor concedido pelo poder público à Irmandade naquele ano, e aumentado progressivamente, como deixa ver um dos officios com requerimentos relativos a este assunto:

O Inspetor Geral de Instrução comunica ao Delegado do Distrito da Lagôa relativo ao requerimento da Irmandade de Nossa Senhora de Copacabana, o aumento da subvenção concedida pelo governo Imperial (AGCRJ, Códice 15.3.6, 1874, p. 15).

Anualmente a Inspeção Geral da Instrução realizava uma consulta aos delegados conferindo o funcionamento das aulas subvencionadas, bem como questionando a procedência ou não de manter tais financiamentos. Foi como aconteceu com esta associação em 1874:

Em obediência ao que me determinou V.Exa em seo officio de 9 do corrente tenho a informar que convem ser continuada á Irmandade de Nossa Sr<sup>a</sup> da Copacabana a subvenção que lhe foi concedida pelo aviso de Ministerio do Imperio de Agosto de 1866, e que ate agora lhe tem sido mantida para a continuação da escola de meninos a cargo da mesma Irmandade. A escola funciona com regularidade, com o n<sup>o</sup> de 20, 22 e 23 alunos diariamente, sendo o Professor Luiz Antonio Goulart dedicado ao ensino (AGCRJ, Códice: 11.3.40, 1874, p. 4).

A resposta foi positiva, como se sabe, e as aulas do ensino primário para meninos, ministradas pelo professor Luiz Antônio (sem identificação religiosa), continuaram acontecendo da mesma forma como nos demais espaços também entrelaçados ao poder público a partir do investimento na instrução. Com mais,

respondendo ao mesmo tipo de consulta realizada anos posteriores o delegado ainda sugeria uma demanda a espera da mesma oportunidade:

Em cumprimento do que me há ordenado V. Ex<sup>a</sup> Revedmo em relação a continuação da subvenção precedida Irmandade de Nossa Senhora de Copacabana para a escola que fundou e mantém anexa a sua Capella, acho de toda a justiça e conveniência a concessão do que pede, jus que é notoriamente reconhecido que essa escola tem prestado serviços necessarios dos habitantes circunvisinhos, (...) pudesse tambem prestar-se aos adultos nacionaes filhos de pescadores, e muitos já na mesma industria ali existentes e sua mais completa ignorância (AGCRJ, Códice 11.3.40, 1872, p.4).

O ofício encaminhado pelo delegado à Inspetoria, que à época era administrada pelo Frei José de Santa Maria Amaral (Inspetor entre 1869 e 1873), sugere a extensão do benefício da subvenção para meninos pobres, filhos de pescadores que se encontravam na “mais completa ignorância”. A demanda pela educação escolarizada se legitimava socialmente a partir de diversas frentes, tanto a população reclamava por vagas nas escolas públicas ou por subvenção nos colégios particulares, quanto o comércio da instrução de expandia, contando muitas vezes, com a colaboração do Estado para seu desenvolvimento. Assim, as autoridades defendiam cada vez mais a necessidade de viabilizar um projeto de escolarização amplo, acessível a todos os meninos e meninas pobres, ignorantes, órfãos, perdidos, desamparados, abandonados. Neste caso, imagina-se que a subvenção se sustentava como um projeto político, mas também por conta das redes de sociabilidades, dos vínculos pessoais estabelecidos entre as autoridades na administração pública do ensino e as iniciativas. Afinal, proclamando a mesma fé, o religioso José Amaral e a Irmandade subvencionada possuíam uma marca singular, uma identidade que os aproximava.<sup>102</sup>

Em fevereiro de 1872, o delegado da freguesia da Lagoa respondia às solicitações e exigências de controle da Inspetoria Geral. Ele ordenou que fosse acompanhado o início das atividades do curso noturno de instrução primária para adultos do Collegio São Clemente, instituição religiosa mantida pelo Cônego Francisco das Chagas Xavier e subvencionado pelo governo. No ofício, a autoridade comunicava que desde o dia primeiro, o estabelecimento tinha iniciado a oferta de aulas e que contava com um número de 20 alunos, quantidade que, segundo ele, só

---

<sup>102</sup> Quando da sua posse no cargo na Inspetoria, o Frei encaminhou comunicado à associação (AGCRJ, Códice 11.3.11, p.42).

aumentava. Atestando ele próprio que a instituição cumpria sua parte no acordo proposto, rogava ao Inspetor Geral que mandasse ordem necessária para ser iniciado o pagamento do auxílio (AGCRJ, Códice 11.3.40).

Naquele cenário, a também religiosa Irmandade de Nossa Senhora da Conceição partilhava dos investimentos públicos às iniciativas particulares. Tendo sido aprovada sua solicitação em 1871, o ofício comenta o momento de sua instalação:

Apresentando Regulamento aprovado pela Meza administrativa da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Freguesia da Lagôa para a escola gratuita (...) no Consistório da Cappela da sua Padroeira no largo da Conceição (Trez Vendas), escola que pelo Governo Imperial foi subvencionada por Aviso de 21 de Dezembro de 1871, instalado em 2 de Dezembro de 1872 e iniciada em 4 do mesmo mez e anno (AGCRJ, Códice 12.3.34, 1873, p.136).

Para que os trabalhos da Irmandade começassem naquele mês e ano, de inauguração da escola, o Estado Imperial expandiu seu financiamento mensal no valor de 80 mil Réis com uma doação complementar, contando que, assim, os alunos pobres pudessem ter atendidas algumas necessidades básicas:

Em virtude do Aviso do Ministerio do Imperio de 5 de Dezembro, que autorizou a Inspectoria Geral a dispender até a quantia de R\$ 500\$000 com o fornecimento de vestuário decente e simples aos meninos indigentes que frequentão a escola da Irmandade de N. Senhora da Conceição d'esta Freguesia, Aviso que me foi comunicado pela Inspectoria Geral em 6 do mesmo mez (...), eu providencie de modo que seja conveniente distribuído a favor pelo governo concedido, tenho a pedir instrucção a V. Ex.cia Revd.mo sobre a maneira porque a Irmandade poderá alterar esse favor. Precisão ele de um fato completo, e não por ora em nº de 16, precisão de calça, colete e jaqueta; 3 camisas pelo menos a cada um; sapatos grossos e bonet. As calças, colete e jaqueta são preferíveis de panno azul. Como, onde e de quem há de a Irmandade, ou hão de os meninos obter estes artigos? Devem ser eles solicitados por cada um dos meninos, ou deve a Irmandade receber os artigos para depois os distribuir? aguardo solução d'estas questões para a comunicar a Irmandade, e cumprir o que V. Ex<sup>a</sup> determinou (AGCRJ, Códice 15.3.6, 1872, p.2 e Códice 12.3.34, p. 137).

A instrução primária se constituía como uma das formas de amparo promovidas pela associação, com apoio do governo, para auxiliar aos jovens pobres daquela localidade, mas não a única, como se vê. A vultosa quantia de 500 mil Réis serviria para tornar mais digna, “decente e simples” a forma daqueles alunos de frequentar o espaço escolar:



Ilmo e Exmo Snr. Tenho a honra de apresentar a V. Ex<sup>a</sup> o officio incluso por cópia, do delegado da freguesia S. João Batista da Lagôa em que pede seja entregue ao thesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição daquele distrito a quantia de quinhentos mil reis (500\$000) concedida por aviso do ministerio do Imperio, de 5 de dezembro do anno proximo passado para o fornecimento de vestuario decente e simples aos alumnos pobres que frequentão a escola gratuita estabelecida pela dita Irmandade (AGCRJ, Códice 15.3.6, 1873, p.5).

Parece que os serviços prestados pela associação religiosa alcançavam de bom grado o interesse do governo, pois, como se viu nos demais casos e se registra no ofício abaixo, a subvenção não só foi mantida, como seu valor foi aumentado:

Ilmo e Exmo Sns Tenho a honra de suplicar a V. Ex<sup>a</sup> a representação constante do officio incluso por copia do delegado da instrução primaria e secundaria da freguesia de S. João Batista da Lagoa pedindo aumento da subvenção de oitenta mil reis concedida á escola gratuita de instrução primária fundada pela administração da Capela de N. S. da Conceição da Lagôa. Attendendo as razões expostas pelo dito delegado V. Ex<sup>a</sup> resolverá como entender em sua sabedoria (AGCRJ, Códice 15.3.6, 1874, p.7).

A “sabedoria” do inspetor deliberou positivamente a respeito, visto que os demais documentos apontam valores maiores em anos posteriores. Entretanto, a quantia doada em dinheiro não era a única espécie de apoio e entrelaçamento que a instituição religiosa estabelecia com o Estado Imperial, porque há registros de outras modalidades de auxílio prestados pelo poder público, como doação de materiais para o funcionamento administrativo e pedagógico da instituição:

Recebi do Ilmo e R.mo Sr. D. Abadde Frei Luiz de Santa Theodora França, digníssimo Delegado da Instucção publica dessa Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador, um livro novo numerado e rubricado para as matriculas dos alunos de minha escola juntamente dezoito exemplares da Historia Universal, traduzida pelo desembargador Lourenço Jose Ribeiro, nove de grammatica de Cyrillo, doze ardozias (AGCRJ, Códice 15.3.19, 1876, p 21).

Neste caso, a doação dos livros de matrícula e dos compêndios para ensino dos alunos na instituição somava-se a outras formas governamentais de auxílio, que se estendeu às diversas instituições religiosas, católicas ou não, laicas, formais e informais, enquanto elas preenchiam a ausência temporária do braço público em determinada localidade. Na freguesia da Gávea, por exemplo, quando estabelecida uma escola pública que pudesse atender aos meninos da localidade, a escola mantida pela irmandade católica na igreja teve sua subvenção interrompida:

Illmo e Exmo – Declaro a V. Ex<sup>a</sup>, para os fins convenientes, que por aviso do Ministro dos Negócios do Imperio, datado de 20 do corrente mez, me foi comunicado que, existindo escola publica para o sexo masculino na freguesia de Nossa Senhora da Gavea, deve cessar d'essa data em diante a subvenção concedida à escola que no consistório da Igreja alli existente fora crescida pela respectiva Irmandade (AGCRJ, Códice 11.4.6, 1875, p.6).

Mesmo as autoridades que se declaravam favoráveis às subvenções não hesitavam em observar que aqueles processos constituíam-se medidas paliativas, de “experiências”, cujo intuito era avaliar uma potencial demanda, ou a real necessidade em estabelecer, no local, uma escola pública. Isso porque as escolas particulares não alcançariam o nível de qualidade ou confiança que atestavam as instituições mantidas pelo Estado Imperial. Era este o discurso do delegado da freguesia da Lagoa, José da Silva Azambuja, redigido num documento de outubro de 1873. O ofício consistia em uma resposta à solicitação feita para que ele investigasse a necessidade ou não de criar mais escolas naquela localidade, levando em consideração a distância das existentes, a aglomeração da população e o número de alunos que poderiam ser matriculados. Sua averiguação o fez registrar a necessidade de serem construídas duas, e em lugares distintos, e que, para “experiência”, já estavam “subvencionadas duas escolas particulares”, uma em cada um dos lugares que acabara de indicar. Seu argumento era em defesa da necessidade de estabelecer instituições públicas espalhadas pela cidade e em sua freguesia, independente dos colégios particulares subvencionados, porque a “qualidade” e “garantia” não seriam as mesmas. Para ele, as particulares “não podem competir com as públicas” (AGCRJ, Códice 11.4.13).

Na freguesia da Lagoa a autoridade não se opunha aos procedimentos de subvenção, porém deixava evidente sua perspectiva acerca das relações entre público e particular, as quais se baseavam em certa hierarquia. Em relação aos assuntos educacionais, José Azambuja acreditava que o Estado Imperial seria o responsável por promover e garantir a qualidade do ensino. O fato de a iniciativa particular “gerenciar” a instrução, apesar de imbricada ao poder público pelo auxílio financeiro, parecia provocar relativa ameaça ao Estado Imperial. Ou seja, os espaços privados de escolarização estavam, de alguma maneira, menos sujeitos à vigilância e fiscalização do governo que as escolas públicas, e, por isso, suscetíveis a burlar as normas em vigor, promovendo uma diversidade de práticas educacionais, contratando profissionais sem habilitação, adotando métodos, saberes e compêndios

sem autorização etc.

Assim, apesar do posicionamento favorável à criação e disseminação de escolas públicas na Corte, o delegado José Azambuja sabia que as autoridades alegavam muitos problemas e dificuldades para criá-las e mantê-las. Desta forma, ele ainda precisaria continuar “experimentando” a solução paliativa e módica da subvenção para promover a instrução da população livre e vacinada, enquanto o número de escolas públicas não fosse suficiente, ou enquanto houvesse um número ainda grande de crianças pobres cujos responsáveis não poderiam arcar com as mensalidades pagas naqueles colégios. Exatamente esta situação, a de pobreza “comprovada”, se configurava uma das mais utilizadas para justificar os pedidos de subvenções feitos por muitos professores particulares naquele tempo.

Desta feita, a partir do propósito de promover a civilização e o progresso com as luzes da instrução, o Estado abraçava diversas iniciativas particulares, amparando-as de maneiras diferentes, independente dos pertencimentos das mesmas, como era o caso da loja maçônica que mantinha aula noturna para alunos de Resende:

Figura 75 – Aula da loja maçônica

Tenho presentes mappas de 46 estabelecimentos para o sexo masculino e 37 para o feminino. Ha entre elles quatro escolas mixtas e cinco nocturnas, sendo uma dellas a da loja *Firme União*, em Campos, com 148 alumnos, e outra, a da cidade de Resende, estabelecida pela sociedade beneficente *Lealdade e Brio*, e que é hoje subvencionada em virtude de decreto legislativo.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1885, p.5.<sup>103</sup>

Ao longo da segunda metade do século XIX, os processos de subvenção estavam bastante disseminados na Província do Rio de Janeiro, e, em algumas vezes, o número de escolas subvencionadas era maior que o número de escolas públicas:

<sup>103</sup> A loja Maçônica Lealdade e Brio recebeu em 1998 uma Moção de Congratulações da ALERJ “em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade fluminense e, em especial, à comunidade onde está sediada, com a implementação de projetos e ações no âmbito social, decisivos para o desenvolvimento municipal e, por conseguinte, do Estado do Rio de Janeiro” (Disponível em <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro.nsf/96e3a0825d4c216b0325653200648945/55738a8809147fc5032565fa00670f8d?OpenDocument>).

Figura 76 – Relação de escolas públicas e subvencionadas

	4			
	PÚBLICAS		SUBVENCIONADAS	
	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino
Angra dos Reis.....	11	1	6	3
Araruama.....	8	5	5	7
Barra Mansa.....	8	6		
Barra de S. João.....	3	2		
Cabo Frio.....	7	3	1	1
Campos.....	21	12	2	3
Cantagallo.....	6	5	3	
Capivary.....	3	1	9	
Carmo.....	3	2		
Estrella.....	5	4	1	2
Iguassú.....	9	6	1	1
Itaborahy.....	10	8	12	2
Itaguahy.....	6	1	3	
Macahé.....	7	5		
Magé.....	8	7	2	1
Mangaratiba.....	4	2	3	2
Maricá.....	10	4	4	1
Niteroy.....	31	37	2	1
Nova Friburgo.....	4	4	1	
Parahyba do Sul.....	7	4		
Paraty.....	4	1	2	
Petropolis.....	4	6		
Pirahy.....	8	5	1	
Rezende.....	7	5		
Rio Bonito.....	5	3	5	
Rio Claro.....	3	2		
Sant'Anna de Macacú....	4	2	3	1
Santo Antonio de Padua..	1	1		
S. Fidelis.....	5	3	1	
S. João da Barra.....	9	2		1
S. João do Principe.....	4	4	1	
Santa Maria Magdalena...	4	1		1
Sapucaia.....	3	1		
Saquarema.....	7	3		2
Valença.....	7	9	1	
Vassouras.....	11	7	2	2
	<u>257</u>	<u>174</u>	<u>71</u>	<u>31</u>

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1885, p.4.

Na cidade de Capivari (com 3 escolas públicas para meninos e 9 subvencionadas) e Itaborahy (com 10 públicas e 12 subvencionadas) os números denotam a expressão significativa da malha privada e subvencionada em comparação com as escolas públicas. No que se refere ao gênero, havia um quantitativo maior em relação às escolas públicas masculinas (total de 257) e subvencionadas (total de 71), comparando aos números de escolas públicas femininas (total de 174) e subvencionadas (total de 31).

Portanto, a hipótese apresentada pelas reflexões vai se consolidando na medida em que a diversidade de experiências escolares inscrita na malha privada de

ensino se evidencia: o público escolar que frequentou os estabelecimentos escolares foi tão diverso quanto sua oferta, seus preços, estrutura e funcionamento. Tanto quanto considerar que havia colégios particulares de todos os tipos – caros e com arquitetura de grande porte ou baratos, adaptados aos espaços possíveis, com pequena estrutura –, e escolas públicas espalhadas pelas freguesias urbanas e rurais da cidade, é mister vislumbrar a subvenção como uma canal de acesso de uma população pobre e, portanto, marginalizada, aos processos educativos formais. Neste caso, inscrita no conjunto “população pobre e marginal” estava um grande números de filhos e filhas de pequenos comerciantes, índios, pescadores, protestantes, lavadeiras, brancos, órfãos, brasileiros, filhos do “ventre livre” de mulheres escravas (a partir de 1871), espíritas, ambulantes, pintores, estrangeiros, pretos...

Preto e pobre como se autodefiniu o professor Pretextato dos Passos Silva, com “mais de 20 anos de magistério”, que em julho de 1873 comunicou ao Inspetor Geral seu afastamento da escola particular que mantinha, por motivo de doença e quando retornou, os pais das crianças as retiraram para tratá-las da “epidemia reinante”. Com isso, havia ficado sua escola “com número reduzido” de alunos e, conseqüentemente, sem o pagamento, atrasou o aluguel da casa em dois meses. Justificando o ofício, pede então para abrir outro colégio particular “num lugar denominado Campinho (em Cascadura), “onde não existe uma só escola pública ou particular”. Além da autorização de abertura do referido colégio, o professor requeria subvenção mensal para auxílio dos aluguéis da casa, e, uma vez aprovada, garantia sujeitar-se “a receber o número de alunos pobres que for marcado para o ensino gratuito, cujos pais provarem a extrema pobreza” (AGCRJ, Códice 12.4.4, 1873). Desde o ano de 1853, portanto, este preto exercia o ofício do magistério com autorização da Inspeção Geral da Instrução e isso significa que o mesmo também foi aluno um dia, tendo sido instruído em algum espaço escolar formal ou informal, público ou particular, gratuito, pago ou subvencionado.

Como ele, possivelmente, muitos outros. O delegado, responsável pela área da Ilha do Governador, respondia ordem do Inspetor informando-o que a professora subvencionada, Adelina Patagiba (falecida quatro anos mais tarde, em 1884), recebia no dia da visita oficial, realizada em agosto, 45 meninas nas aulas do ensino primário em seu colégio. Meses mais tarde, comunicava que presenciou a frequência de 55 moças e mais 3 rapazes. Todo o público de 53 alunos, com

exceção de apenas 5, era constituído por filhos e filhas de pescadores e escravos libertos, estes, propriedades do Mosteiro de São Bento antes da alforria (AGCRJ, Códice 11.3.40, 1880).

Interessa destacar as relações estabelecidas entre representantes da Igreja Católica e o tema escravidão no contexto da década de 1880, por conta da incursão do assunto no campo da educação. As discussões sobre a chamada Questão Servil foram propícias para a defesa de diferentes modelos de nação, e dessa luta participará o setor ultramontano da Igreja, como demonstra *O Apóstolo*. Ele publica com recorrência a concessão de alforrias por leigos ou padres católicos ou por intervenção eclesiástica, como faz logo nos primeiros dias de janeiro de 1882: “Manumissões – o Padre Germino Walfredo de Souza Gurjão, vigário de Panelas, concedeu carta de liberdade a três escravos, Joaquim Secundino, Manoel e Maria” (O APÓSTOLO, 20/03/1882, p. 3).

Os setores favoráveis à emancipação dos escravos adotaram então a solução imigrantista como uma das formas de derrubar o argumento dos escravocratas. É evidente que a proposta incluía um forte argumento racial, um forte apelo à limpeza ética, com a introdução de brancos europeus. A elite da Igreja Católica no Brasil logo percebeu que a ideia imigrantista comportava um perigo: a introdução de protestantes. E não precisava de muito esforço para percebê-lo. A campanha pela imigração defendia o casamento civil, a educação laica e a secularização dos cemitérios. A Igreja estava diante do desafio de perder o que considerava direitos seus (PINHEIRO, 2012).

No contexto, *O Apóstolo* evidenciava uma direção diferente do argumento da incapacidade do escravo para o trabalho em liberdade e a sua vocação ao ócio. A culpa não é do elemento servil, mas do Império e dos senhores que não tinham se preocupado com a sua formação. O escravo precisava ser educado e instruído porque só assim poderia ocupar-se de atividades que seriam entregues aos imigrantes. Outro antídoto à imigração defendido pelo jornal – e certamente pelo grupo ultramontano que representava – era o índio. *O Apóstolo* preconizava a catequese a fim de fazer o silvícola um colono e tornar desnecessária a presença de europeus e, assim, jogar por terra o que considerava uma ação dos liberais “inimigos da Igreja” para laicizar e secularizar o Brasil.

Em relação ao escravo, principalmente o ingênuo, a sugestão era outra. Não mais a catequese, e sim a educação. Só com ela seria possível a emancipação – um

argumento dos que estavam preocupados com os escravos, mas também, e principalmente, dos que queriam adiar, quem sabe indefinidamente a solução da questão servil. Era um argumento simples: o escravo não estava preparado para a liberdade e só poderia usufruí-la se educado. Se assim não fosse, o liberto se constituiria um perigo:

Proteja-se dentro dos limites legais o escravo, mas instrua-se-os como ao povo livre. Forme-se-lhe o coração para entrarem no gozo da liberdade, seguindo o ensino da Igreja, para que tenham amor ao trabalho e à moralidade, e sejam úteis à sociedade, em vez de serem nocivos (O APÓSTOLO, 18/04/1882, p. 3).

O jornal culpava o governo imperial pelas faltas de educação e instrução dos escravos. Recordará mais de uma vez que não fiscalizou devidamente o cumprimento da “parte da lei” de 28 de setembro de 1871 (a do Ventre Livre), que trata da “educação dos ingênuos”, determinante para “a transição do trabalho escravo para o livre”. De acordo com Lei de 1871, os senhores que mantivessem os nascidos livres em serviço até a alforria legal eram obrigados a prover-lhes educação:

O governo é obrigado a cuidar desses milhares de meninos que crescem nas fazendas sem educação, sem instrução, sem Deus, adquirindo os costumes dos escravos. E longe de serem úteis à sociedade, quando crescem vão povoar as cadeias. Milhares desses infelizes crescem na ociosidade, no vício, sem a menor instrução que lhe possa servir para o futuro. Chegam à virilidade ignorando as noções do dever e a obrigação que tem o homem de viver do trabalho honesto. Sujeitam-se aos instintos desordenados do coração pervertido (O APÓSTOLO, 16/01/1883, p.1).

Reiterava, assim, a obrigação do governo de cuidar dos ingênuos que lhe foram entregues e inspecionar os que ficaram nas fazendas e prepará-los para “substituírem os serventes e criados atuais, ou a serem homens honestos, incutindo-lhes o temor de deus e o amor ao trabalho”. A educação moral e religiosa “reformaria os costumes do escravo”, que buscaria o casamento e a “formação de família legítima”.

A educação tem um claro conteúdo controlador. Ao mesmo tempo em que defende a abolição, “uma ideia bonita, civilizadora, humanitária e cristã”, alerta para a “crise aterradora, que necessariamente aparecerá depois da liberdade de milhares de homens aviltados, sedentos muitos de vingança, sem consciência, sem temor a

Deus, nem ideia de dever”. Portanto, é preciso preparar os escravos para gozar de liberdade – preparação que se daria pelo ensino moral a fim de incutir-lhes a obediência às leis, o respeito à propriedade e o amor ao trabalho:

Esses milhares de ingênuos que vão tendo uma vida de escravos, e crescem no vício e degradação dos costumes, e a quem a lei de 28 de setembro prometeu proteção nunca foram lembrados pelo parlamento. E, entretanto, da educação deles depende a solução desse problema aterrador: a transição do trabalho escravo para o livre (O APOSTOLO, 16/01/1883, p. 1).

Por isso, a proposta de educação dos ingênuos deveria ensiná-los “para a oficina e as práticas da lavoura”. O projeto incluía ainda indicar ao liberto o seu lugar na sociedade, mesmo sem indicar a que especificamente se refere:

Da educação e ensino prático virá necessariamente a regeneração social e a para o desenvolvimento da lavoura, comércio e indústria. Não devemos confundir instrução com a educação, mas fazer desta uma realidade. E sem desprezar a educação popular e mesmo de um modo obrigatório, para que o homem sabendo ler e escrever, saiba e conheça seus direitos de cidadão, não se descure da educação, para que possam também conhecer sua posição e lugar no edifício social (O APOSTOLO, 16/01/1883, p.1).

Retornando sempre ao tema, propunha que o país desse início a um programa de educação com o estabelecimento de escolas públicas para incutir nos escravos “noções de moral e amor ao trabalho”. Considerava lastimável que o governo “se descure” do futuro do elemento servil e não tenha “um passo dado” para “melhorar a sua sorte quando entrem no gozo dos direitos civis”, ao mesmo tempo em que procuram imigrantes “com toda força”:

Vamos de teoria em teoria, e quando se cuida de atrair colonos, preparar-lhes terrenos e meios de trabalho, como meio de salvação da lavoura e da indústria nacional, esquecem-se os escravos que, libertados, são lançados ou entregues à mesma degradação de costumes e vícios, abandonados à miséria, às paixões e ao crime. Não serão eles braços válidos, aclimados, que possam servir à lavoura? (O APÓSTOLO, 02/05/1884, p.1).

Remediar a situação correspondia à formação de escolas públicas de “inspiração católica”, porque os escravos, libertos e ingênuos estavam privados “da influência da Igreja e seus ensinamentos” (O APÓSTOLO, 02/05/1884, p.1). Criticando a ação do Estado Imperial, alegava o não cumprimento da lei que garantia a educação do ingênuo. A Lei do Ventre Livre determinava que aos oito anos a criança liberta



deveria ser educada pelo senhor ou entregue ao estado ou associações, entretanto, denunciava ser raro o proprietário que cumpria a lei: preferia empregar o ingênuo nos serviços da casa, “perpetuando-lhe o regime de escravidão até que desponte a aurora longínqua dos 21 anos, época da remissão total”. Deixava ver, assim, que considerava perniciosa a presença de escravos e libertos no seio familiar. Não concordava que executassem apenas serviços domésticos, a principal ocupação do elemento servil na corte. Além da educação moral e da instrução primária, era preciso implantar a “aprendizagem industrial”, modelo distinto da educação primária implantada no Brasil:

abastardada de meia literatura de colégio, meio piano de salão; esse crochet para as horas de lazer, esse coquetismo de gelosia do internato, longe de fortificar o coração dos ingênuos para os embates de uma vida prática e laboriosa, abre-lhes veredas tortuosas de um futuro quimérico, ilusório, verdadeira antecâmara de um prostíbulo dourado mas abominado e cruel (O APÓSTOLO, 03/08/1884, p. 1).

Toda ação educativa do escravo deveria ser seguida de vigilância e controle. Era preciso estabelecer uma lei de prestação de serviços que punisse libertos e colonos que abandonassem o trabalho. Era necessário que o governo reprimisse a “mendicidade”, os “vícios e todas as imoralidades” (O APÓSTOLO, 14/12/1884, p. 1). Não culpa o escravo ou o liberto, diretamente. Não menciona termos como “negro” e “preto” porque o jornal sempre se posicionara contra o argumento racial que justificava o regime servil. A culpa era do estado e dos senhores que nunca se preocuparam com a educação (PINEIRO, 2012).<sup>104</sup>

O próprio Mosteiro de São Bento que realizava em seu espaço aulas do ensino primário gratuito para meninos e meninas pobres pode ter permitido a frequência de filhos pretos de seus escravos, ou pretos do ventre livre. Como estas iniciativas não estariam burlando a lei, que negava o acesso às escolas públicas e particulares aos escravos, aquela professora da freguesia da Ilha do Governador, o Mosteiro de São Bento e diversas outras iniciativas poderiam manter em funcionamento, com subvenção pública ou não, colégio particular recebendo meninos e meninas pretos gratuitamente para oferta do ensino primário.

O Mosteiro de São Bento publicou numa edição do jornal *O Apóstolo* o perfil principal do seu público na oferta do ensino gratuito da década de 1860:

<sup>104</sup> Conferir também MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. 2ª. edição. Campinas, SP: Unicamp, 2008.

Não será de certo preciso lembrar aqui, que em suas aulas abertas para a instrução da mocidade recebe de preferencia os filhos de militares que partem para a guerra; não será preciso lembrar que com o melhor agasalho os tem acolhido no seminario de alumnos internos, que dentro de seus muros instituiu para alguns meninos pobres que desejam abraçar o estado ecclesiastico, fazendo-lhes o mosteiro todo dispendio do vestuario, mesa, e do mais que precisam; não sera preciso declarar que tudo que se acaba de referir tem o mosteiro satisfeito sem nada diminuir nem interromper as mensalidades costumadas a diversas associações de caridade e famílias pobres que regulam na importância de 793\$ cada mez, e sem faltar as esmolas dos pobres que vem pedir a portaria, as quaes andam por 42\$ mensalmente, nem escusar-se a outras muitas avulsas, as quaes no mez em que menos foram no anno passado importaram em 266\$ (O Apóstolo, 30/06/1867, p.202).

Ao lado do ensino primário para filhos de militares em guerra (não necessariamente pobres ou órfãos), havia o ensino de formação religiosa para meninos também em condições financeiras precárias, que não necessariamente se tornariam padres ou religiosos. No ano de 1866, de acordo com um Mapa de matrículas da instituição que foi publicado no Relatório do Presidente da Província do Rio de Janeiro, o Mosteiro de São Bento recebeu mais de 500 alunos, cerca de metade para ensino primário e para o ensino secundário. Ao lado dele, o Collegio Episcopal São Pedro de Alcântara recebeu 271, o Collegio Atheneu Fluminense recebeu 248 e o Collegio do Padre Guedes 150 alunos, como se vê:

Figura 76 – Mapa de matrículas da Corte, 1866

Município da CORTE. Anno de 1866.

N. 8. — Mapa das matrículas de instrução primaria e secundaria nos 12 mais frequentados estabelecimentos particulares para o sexo masculino.

ESTABELECIAMENTOS.	TOTAL DOS ALUNOS.	INSTRUÇÃO PRIMARIA.	INSTRUÇÃO SECUNDARIA.	Francês.	Inglês.	Latim.	Geographia geral.	Historia geral.	Rhetorica e poética.	Philosophia.	Aritmetica.	Algebra.	Geometria.	Mathematica indistincta-lanceira.	Desenho.	Musica vocal.	Piano cr.	Dança.	Gymnastica.	Espanha.	Nalção.	
1 Collegio do Mosteiro de S. Bento.....	548	265	283	136	85	08	00	22	6	31	.....	.....	.....	87	.....	10	.....	10	.....	.....	.....	.....
2 Collegio Victorio, rua de Gonçalves Dias n.º 46.	485	251	151	140	80	00	61	8	4	6	85	37	41	.....	10	.....	10	.....	.....	.....	.....	.....
3 Collegio Marinho, rua de Riachuelo n.º 86.....	381	83	298	170	108	141	00	30	8	25	125	21	28	.....	4	30	2	.....	.....	.....	.....	.....
4 Collegio Pinheiro, praça do Jumbo n.º 10.....	370	285	85	65	18	61	34	.....	.....	.....	43	10	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	39
5 Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcântara, palacio do Rio Comprido.....	271	151	120	91	40	74	80	13	0	7	112	10	15	.....	15	54	91	0	153	.....	.....	271
6 Collegio Atheneu Fluminense, rua do Passelo n.º 30.....	248	150	174	142	47	131	00	13	11	22	42	17	15	.....	8	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
7 Collegio Santo Antonio, rua dos Invalidos n.º 4.	178	89	117	107	30	76	48	7	4	5	.....	.....	.....	23	13	10	10	.....	.....	.....	.....	.....
8 Collegio do Padre Guedes, rua da Gloria n.º 46.	150	38	112	86	71	78	91	02	0	35	108	38	02	.....	28	10	.....	.....	.....	.....	.....	40
9 Esternato do Imperial Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa, rua da Lapa n.º 48.	132	116	40	20	.....	12	18	.....	.....	10	.....	.....	.....	8	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
10 Collegio Santa Cruz, rua do Lavradio n.º 17.....	120	80	40	44	14	80	10	.....	.....	3	.....	.....	.....	32	.....	.....	10	.....	.....	.....	.....	.....
11 Collegio S. Salvador, rua de S. Christovão, freguezia do Engenho Velho.....	115	85	85	72	23	80	18	3	.....	2	.....	.....	.....	8	10	8	10	.....	.....	.....	.....	115
12 Collegio Dilermando, rua de S. Clemente n.º 6 C.	101	91	60	37	0	38	10	.....	.....	.....	10	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Inspectoria Geral da Instrução primaria e secundaria do Município da Corte, em 8 de Abril de 1867. — O Secretario, Theophilo das Neves Leão.

Estes são mais alguns dos poucos indícios que permitem notar e problematizar as demandas por instrução naquela época e o público que recorria àqueles estabelecimentos particulares subvencionados. A historiografia da educação atualmente tem contribuído para perceber que a etnia (negros, pretos, pardos) e o estatuto jurídico-político (cativo, livre, liberto, ingênuo) de homens, mulheres, meninos e meninas do século XIX, apesar de terem se constituído limitações para sua escolarização formal, não se tornaram empecilho.

Assim como a professora Adelina, da Ilha do Governador, que recebia meninos e meninas filhos de escravos libertos no seu colégio particular subvencionado pelo poder público na década de 1880, outras experiências aconteceram nas demais localidades da Corte Imperial – 11 das 19 freguesias eram contempladas com as concessões de subvenção (AGCRJ, Códice 11.4.16). Outros espaços de sociabilidade, de promoção da educação não formal, também estiveram abertos ao público diverso da capital, tendo subvencionadas suas iniciativas. Ao lado destes e de tantos outros estabelecimentos que promoviam a instrução, o Estado Imperial também agenciou o auxílio a outras instituições como o Museu Escolar Nacional, no valor de 4:000,000 Contos de Réis no ano de 1884 (330 mil por mês). Neste caso, a razão não era propriamente a oferta de aulas, mas o fato de o museu possuir amostras dos “mais modernos objetos e mobiliários escolares” da França, Inglaterra, Bélgica, Itália, Suécia e Estados Unidos, uma diversidade grande de mapas, álbuns, herbários, esqueletos, etc. (ALMEIDA, 2000).

É possível supor que os processos de subvenção eram uma forma economicamente vantajosa para o Estado Imperial, no intuito de cumprir com o projeto de promover a disseminação da instrução a toda população. Os colégios particulares recebiam tais proventos enquanto cuidavam da prestação dos serviços educacionais e de todas as despesas e responsabilidades que advinham de tal tarefa: seleção e remuneração dos professores, conserto de mobílias, pagamentos de alugueis, compra dos materiais do ensino etc. Nestes casos, restaria ao governo exercer funções menos onerosas de fiscalização, para ver cumpridos os preceitos legais no interior daqueles espaços, já que estava dispensado da necessidade de construir a escola que iria promover a instrução de meninos ou meninas pobres, organizar concursos públicos para contratar os professores, e comprar, ou consertar mobílias e materiais para as aulas (compêndios, livros, lápis etc.). Interessado nas vantagens de associar suas forças às dos particulares, o Império fomentou

iniciativas como aquelas.

Em 1889, registrou-se um número de 46 colégios subvencionados (520 alunos atendidos), mais sete cursos noturnos (284 alunos), e seis escolas mantidas pela Sociedade Promotora da Instrução (850 alunos). Um total de 59 subvenções espalhadas pela Corte Imperial, atendendo a 1.654 meninos e meninas de diferentes localidades e perfis sociais. No mesmo ano, em toda a Província do Rio de Janeiro havia 246 estabelecimentos particulares de instrução primária subvencionados pelo Estado Imperial, atendendo 5.679 alunos (ALMEIDA, 2000, p.279).

No decorrer de 1880, até o final do Império brasileiro, as subvenções continuaram sendo concedidas aqueles colégios privados da Corte Imperial e do Brasil. Havia 457 colégios particulares (ensino primário) subvencionados pelo Tesouro Nacional em todo o país, no ano de 1888. Com exceção de Paraná (de 89 colégios particulares, 75% eram subvencionados) e Pernambuco (de 200 colégios, 31% eram subvencionados), que também apresentavam altos índices de subvenções aos particulares do ensino primário, a Corte e o Rio de Janeiro somavam 67% (equivalente a 305, dos 457 totais no ano de 1888) de todos os benefícios de subvenção concedidos pelo Estado Imperial ao país. Muitos outros vestígios, encontrados nos documentos do Arquivo Geral da Cidade (AGCRJ), deixam ver que a prática foi mantida, tornando-se também comum durante os anos de governo republicano. A partir da leitura do Mapa da Diretoria Geral da Instrução Pública Municipal do Distrito Federal, encaminhado ao Diretor Geral da Fazenda Municipal, sabe-se que no ano de 1894, havia 41 colégios particulares subvencionados na cidade do Rio de Janeiro, atendendo a um total de 1.577 alunos e alunas (AGCRJ, Códice 12.1.15).

Neste sentido, vê-se que aquelas experiências de subvenção eram capilarizadas por todo território nacional, ao passo que surgiam e eram defendidos os projetos de disseminação da própria instrução. E, tendo sido inscritas em legislação oficial da época (no Regulamento de 1854, primeiro, e reafirmadas pela Reforma Leôncio de Carvalho em 1879), tiveram seu estatuto formalizado, oficializado, legalizado. Foram legitimadas pelo Estado Imperial que as institucionalizou, por grande parte da sociedade que demandava por seus serviços, reivindicava sua implantação e defendia sua permanência. Cada personagem envolvido naqueles acordos se apropriou daquelas práticas e procurou tirar delas as vantagens possíveis, como também sucedeu com o movimento de escolarização.

Assim, parte do comércio da instrução particular foi fomentada, alimentada economicamente pelas ações públicas no século XIX. Os interesses e as forças do “Governo do Estado” e do “Governo da Casa” articulavam-se, teciam alianças e acordos em torno de uma causa comum: a formação do povo. As instâncias pública e privada amparavam-se, misturavam-se para realizar a administração de recursos, ensino, espaços e profissionais da instrução.

Estes são os indícios possíveis que dão conta de identificar aspectos relativos aos colégios particulares, e de pensar na hipótese de que havia grande diversidade de meninos e meninas que frequentavam aqueles estabelecimentos, e não somente os filhos brancos das famílias ricas da cidade, seja porque era bastante heterogênea a oferta de instrução (por meio da qual dividiam espaços os colégios caros e baratos), seja porque o Estado Imperial somava suas forças com a da iniciativa particular para promover a instrução das crianças em “extrema pobreza” (filhos de escravos libertos, de pescadores, vendedores ambulantes, pequenos comerciantes etc.).

No que se refere aos colégios e instituições religiosas, o número de subvenções não era tão significativo se comparado aos colégios laicos, mantidos por professores sem confissão religiosa. Esta é uma impressão que resultou dos recortes e escolhas operadas na investigação, ou seja, o recorte cronológico, estabelecendo as décadas de 1860 a 1880 como limites, o recorte geográfico, circunscrito à capital imperial, bem como o recorte metodológico/documental, elegendo os anúncios dos religiosos no anuário *Laemmert* e fontes oficiais das autoridades de ensino, relatórios e demais registros. Resultado deste conjunto operacional, a percepção é ainda indiciária.

Considerando tal constatação, parece que o signo religioso imprimia aqueles estabelecimentos do comércio da instrução uma dívida sagrada com os pobres da sociedade carioca do Oitocentos, sem que os mesmos precisassem contar com o Estado Imperial para manter suas iniciativas de caridade ou assistencialismo. O exemplo que segue, já trazido ao estudo<sup>105</sup>, é atinente ao anúncio do Collegio

---

<sup>105</sup> Muitos anúncios aparecem na análise de forma repetida. A razão disso se deve ao número não tão expressivo de anúncios publicitários que circularam no *Almanak Laemmert*, da mesma forma, ao recorte que se operou na seleção deste conjunto de propagandas, que foi a opção pelos colégios religiosos da doutrina católica. Alguns anúncios de colégios particulares tinham poucas informações publicadas, certamente por ser mais barata tal propaganda, assim, aqueles que circularam com dados mais completos foram trazidos ao estudo repetidas vezes, por serem ilustrativos nas análises propostas.

Venerando:

Figura 77 – Público escolar

para os estudos gerais na instrução pública.

O collegio que, desde sua fundação, tem sempre recebido alumnos grati-, limita o numero desses beneficados até 30, sendo : 5 internos, 5 meio-pensionistas, e 20 externos, na fórma do Regulamento em vigor.

Fonte: LAEMMERT, Almanak. Notabilidades commerciaes, p.2072.

Não há indicação de que o estabelecimento tenha sido subvencionado pelo poder público. No entanto, o anúncio dá mostras do amparo aos pobres por parte do religioso. Com justificada mobilização, oferta de ensino formal aos desfavorecidos economicamente, o padre evidenciava que “tem sempre recebido alumnos grátis”, distribuídos entre internos (5 alumnos), meio-pensionistas (5 alumnos) e externos (20 alumnos). São 30 vagas para alumnos gratuitos num estabelecimento que, aparentemente, teria estrutura para receber cerca de 200 alumnos.

De forma semelhante, atendia ao público escolar pobre, com acesso gratuito o Collegio Imaculada Conceição. A notícia era publicada em alguns de seus anúncios no *Almanak Laemmert*, mas também nos relatórios do delegado da freguesia da Lagoa:

Figura 78 – Officio do Delegado da instrução da Lagoa

**FREGUEZIA DA LAGOA**

DELEGADO, DR. JOSÉ THEODORO DA SILVA AZAMBUJA

Pelo exame dos mappas inclusos conhecerá V. Ex. a existencia dos seguintes collegios e escolas no meu districto, assim como a sua população distribuida em diversas classes.

Para meninas.—O collegio da Immaculada Conceição, na praia de Botafogo, dirigido e leccionado pelas irmãs de caridade. Tem 230 alumnas pensionistas, além de quasi 80 pobres internas que recebem gratuitamente a educação e instrução correspondente á sua posição social presente e provavelmente futura.

O collegio Hitchings, decano dos collegios de meninas nesta côrte, dirigido por Thomas Price Hitchings e sua senhora, na praia de Botafogo. Tem 54 alumnas pensionistas.

A escola de D. Clara Paulina Ruster, na rua da Passagem, subvencionada por aviso de 21 de setembro de 1871 para o ensino a meninas pobres. Tem 45 alumnas, das quaes 32 são contribuintes e 13 gratuitas da subvenção.

Escola de D. Henriqueta Alexandrina da Silva Bittencourt, na rua de S. Joaquim. Inicia no mez corrente os seus trabalhos.

Escola de D. Diamantina Candida Barreiros e Oliveira, na rua da Boa Vista, subvencionada por aviso de 21 de setembro de 1871 para o ensino a meninas pobres. Tem 24 alumnas, sendo 5 contribuintes e 19 pobres contadas na subvenção.

Para o sexo masculino.—O Lycéo de Botafogo, na praia do mesmo nome, dirigido pelos Drs. Prado e Valente, com internato e externato para as materias da instrução primaria e secundaria. Tem 151 alumnos.

Collegio S. Clemente, na rua do mesmo nome, dirigido por Fleury e o padre José Leite Mendes de Almeida. Instrução primaria e secundaria, internato e externato, 87 alumnos.

Escola de Urbano Severino de Avelar, denominado—Juventude Brazileira—na rua do Berquó com 32 alumnos.

A escola da irmandade da capella de N. S. da Copacabana, na praia do mesmo nome, subvencionada por um aviso de setembro de 1866 para os meninos pobres. Tem 20 alumnos e é regida pelo professor Luiz Antonio Goulart.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.45.

De acordo com sua diligência, em que se apresentavam os números das subvenções e alunos atendidos nos colégios particulares, o delegado constata o atendimento nos espaços católicos de “quasi 80 pobres internas que recebem gratuitamente a educação e instrucção”, ao lado de 230 alunas pagantes, naquele ano de 1872, na instituição mantida pelas Irmãs de Caridade, da Associação São Vicente de Paula e 20 alunos atendidos pela escola da Irmandade da Capella de Nossa Senhora de Coácabana. Além disso, menciona que havia 13 alunas subvencionadas no colégio de D. Clara Paulina e 19 no colégio de D. Diamantina Candida.

Na freguesia de Guaratiba, por conta da demanda existente e da ausência do Estado no sentido de estabelecer ali mais escolas públicas, o padre tratou de criar a estratégia possível:

Figura 79 – Collegio pacochool gratuito

Não sendo pois possível a criação de tantas aulas publicas, ao menos facilite-se aos que quizerem ensinar particularmente instrucção primaria, passando por prova de sufficiencia perante os professores publicos e delegados dos districtos fóra da côrte, visto que muitos não tem meios para se apresentarem, nem coragem; e a estes mesmos, se o governo lhes desse uma gratificação proporcional mais animaria aos outros; bem como merece o actual professor particular, vigario Rufino Augusto Lomelino de Carvalho, que ha 9 annos lecciona gratuitamente instrucção primaria, e que segundo o que me expôz em seu officio de 12 do corrente está resolvido a fechar o seu estabelecimento; ora, onde a educação está tão atrasada, faltando mais esta escola, tanto peor; assim, estou persuadido de que se lhe desse uma gratificação pelo seu zelo, seria um incentivo para que não deixasse o magisterio, como de animação a outros.

E' quanto suggere-me a levar ao conhecimento de V. Ex.

#### INSTRUCÇÃO PRIMARIA

##### *Sexo masculino*

Collegio parochial gratuito, largo da Matriz n. 1.

Numero dos alumnos que indistinctamente frequentaram o estabelecimento no anno de 1871 —6 :

Menor de 7 annos . . . . .	1
Ditos de 14 annos . . . . .	3
Ditos de 21 annos . . . . .	2
Brazileiros . . . . .	6
Catholicos . . . . .	6

Director e professor.—O vigario Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Fonte: RELATÓRIO da Província do Rio de Janeiro, 1872, p.61.

O delegado esclarece a situação em que se encontra a localidade alusiva à oferta de ensino primário, e clama às demais autoridades que os professores particulares possam ser isentos dos exames de título da habilitação para o

magistério, e serem beneficiados com a subvenção pública “Bem como merece o actual professor particular, vigário Rufino Augusto Lomelino de Carvalho, que há 9 annos lecciona gratuitamente instrucção primária”, mas, em razão da falta de amparo do poder público, segundo expôs ao delegado, “está resolvido a fechar o seu estabelecimento”. Diante de tal cenário, lamenta a autoridade: “Ora, onde a educação está tão atrasada, faltando mais esta escola, tanto peor”. Para evitar essa realidade, resumia: “assim estou persuadido de que se lhe desse uma gratificação pelo seu zelo, seria um incentivo para que não deixasse o magistério, como de animação a outros”.

Com efeito, diante do objetivo de somar esforços para executar o projeto de escolarização, o público e o privado misturavam-se, confundiam-se, imbricavam-se. O cenário educativo daquele tempo, portanto, enuncia um projeto abraçado por experiências diversas, religiosas, laicas, assistencialistas, beneficentes, militares, profissionais, e desponta para uma constatação: a heterogeneidade como marca do conjunto de pessoas que frequentaram aqueles estabelecimentos, na condição de internos, externos, pagantes, subvencionados pelo governo ou pela caridade. Neste caso, expediente similar se observa nas duas frentes do comércio da instrução: sua estrutura e seu público.

Tão diverso quanto os edifícios escolares, a capacidade de atendimento, a oferta do ensino e os profissionais mobilizados para as tarefas, eram os atores que encenaram os atos educativos do Dezenove. E, uma vez inseridos no regime escolar das instituições públicas e particulares do Oitocentos, o que aqueles sujeitos, com trajetórias e pertencimentos distintos, ensinavam (professores) e aprendiam (alunos)? Quais os saberes articulados às suas práticas educativas? Quais as funções e o espaço ocupado pelo conhecimento religioso nos currículos do ensino primário? Os colégios confessionais eram os únicos a ofertar este tipo de saber? Que lugar ele ocupa nas legislações do ensino ou nos anúncios publicitários?

Figura 79 – Saberes escolares

#### **I.—ENSINO**

**Dividem-se os estudos em Instrucção Primaria e Secundaria.  
A 1ª consta :—de Leitura Calligraphia, Grammatica elementar,  
Doutrina Christã e das operações fundamentaes da Arithmetica.**

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1887, p. 2058.

Neste estabelecimento mantido pelas Irmãs de Caridade, o currículo consistia



nas matérias de leitura caligráfica, gramática elementar, doutrina cristã e operações fundamentais da aritmética.

## 4 SABERES: LER, ESCREVER, CONTAR E REZAR

Figura 80 – Planos de estudos

**ESTATUTOS**  
DO  
**COLLEGIO S. VICENTE DE PAULO**  
PARA MENINOS E MENINAS  
Dirigido por Irmãs de Caridade  
RUA DO MATTOSO (no morro)  
RIO DE JANEIRO

Este collegio, estabelecido em uma chacara espaçosa sobre uma collina dos mais saudaveis arrabaldes da Côrte, offerece á mocidade as melhores condições hygienicas, tão necessarias á sua saude.

Os dous corpos do edificio, absolutamente separados por uma capella, permittem a este estabelecimento receber meninos e meninas.

Não se admittem senão pensionistas.

**I.—ENSINO**

Dividem-se os estudos em Instrução Primaria e Secundaria.

A 1ª consta :—de Leitura Calligraphia, Grammatica elementar, Doutrina Christã e das operações fundamentaes da Arithmetica.

A 2ª: de Religião, Portuguez, Francez, Latim, Inglez, Geographia, Cosmographia, Historia, Arithmetica systema metrico, Geometria elementar, Desenho, Piano e musica vocal.

Ensina-se todos os trabalhos de agulha e de phantasia.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1887, p. 2058.

Na propaganda, o Collegio São Vicente de Paulo anunciou seu plano de estudos para o ensino primário, cujo público compreendia os dois gêneros convencionais, tanto meninos, quanto meninas, que estudavam no mesmo espaço, embora em salas “absolutamente” separadas por uma capela e com professores diferentes. Oferecido pelas Irmãs de Caridade, o currículo primário consistia nas matérias de leitura caligráfica, gramática elementar, doutrina cristã e operações fundamentais da aritmética, ao lado de “todos os trabalhos de agulha e phantasia” para as meninas.

As funções sociais designadas à instrução primária no século XIX (do ensino público ou particular) pelos administradores estavam articuladas à disseminação de conhecimentos básicos e ao desenvolvimento da educação moral e religiosa, como é possível observar a partir da configuração do currículo oficial que se organiza com a Reforma Couto Ferraz, de 1854, e se reafirma com a Reforma Leôncio de Carvalho, em 1879 (com exceção da questão do ensino religioso). Naquele tempo, “educar e instruir permaneceriam entendidas enquanto ações primordiais às quais o

Estado deveria imprimir uma direção” (MARTINEZ, 1999, p. 24).

Assim, a escola primária era aquela em que se deveria aprender e ensinar a ler, escrever, contar e a valorizar os bens religiosos.<sup>106</sup> O currículo compreendia obrigatoriamente a instrução moral, religiosa, leitura, escrita, noções essenciais de gramática, princípios elementares de aritmética, sistemas de pesos e medidas, e o ensino facultativo (opcional ao estabelecimento) de aritmética e suas aplicações práticas, história sagrada (leitura dos evangelhos, estudo da Bíblia), elementos de geografia e história, princípios das ciências físicas e história natural, geometria, desenho linear, música, canto. Atividades como ginástica, bordados, trabalhos de agulha e costura compreendiam disciplinas específicas para uma “boa educação” das meninas da Corte. Nesse contexto, havia interesse por parte dos diretores e proprietários de colégios em divulgar seus currículos e exibirem-se em consonância com as normas vigentes, como no exemplo citado.

Com base nos anúncios publicitários do anuário *Laemmert*, em articulação com as demais fontes (leis, decretos, relatórios oficiais e artigos do jornal *O Apóstolo*), a proposta deste capítulo é investigar a composição dos planos de estudos daqueles estabelecimentos do ensino particular leigo e confessional no decorrer das décadas de 1860, 70 e 80, com foco no estudo da presença e trajetória de um componente particular, o ensino religioso, bem como, procurando perceber a difusão da doutrina cristã nas demais disciplinas e práticas escolares.

---

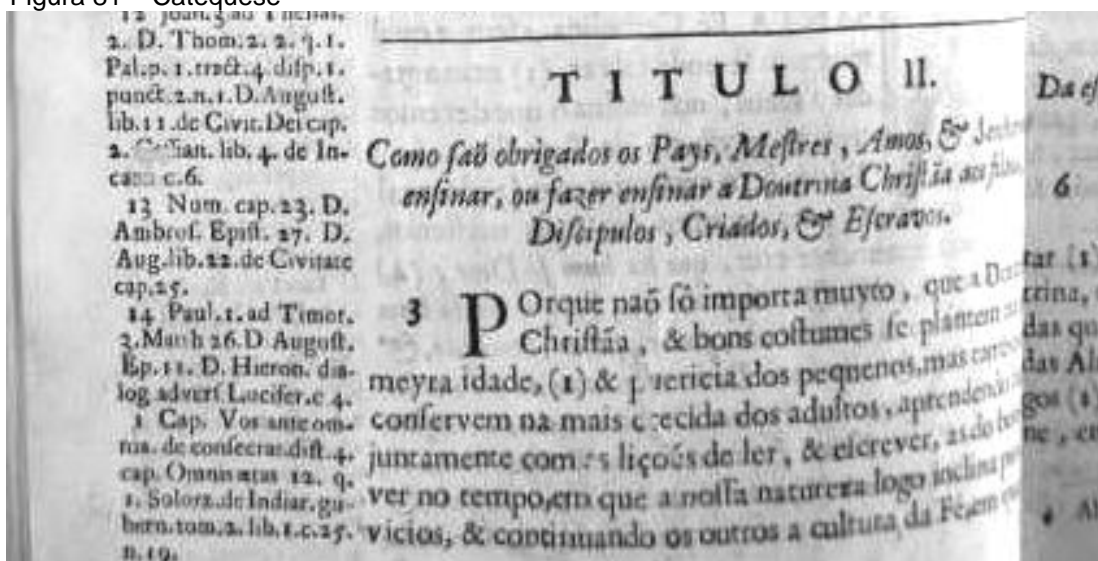
<sup>106</sup> Somada aos graus de instrução primária e secundária, a iniciativa particular instaura outro nível não formal de educação: o ensino do preparatório, que era exclusivo para aprendizagem dos saberes necessários ao ingresso nas faculdades (ensino superior). Os anúncios que fazem referência exclusiva ao nível secundário de ensino quase se confundem com as ofertas do ensino preparatório, demonstrando as grandes tensões articuladas ao sistema de exames públicos exigidos para as academias do império, sob os cuidados da Diretoria Geral da Instrução Pública. A finalidade maior deste ramo do ensino era preparar os jovens para o ingresso nas faculdades de uma forma mais proveitosa e rápida que os estudos do ensino secundário (LIMEIRA, 2010). Assim, os estabelecimentos de ensino privado precisavam se ajustar a este interesse maior que se constituía imperativo para matrícula nos cursos superiores, através dos exames públicos. Uma característica que condicionava seus currículos, empobrecendo-os no instante em que os restringia às disciplinas preparatórias, exigidas para determinado curso superior (HAIDDAR, 1972). Existia também um sistema de reforço escolar, uma espécie de professor explicador, que poderia ser contratado num estabelecimento especificamente para esta tarefa ou oferecê-la como aula avulsa, como demonstra o anúncio localizado em 1848, no *Almanak Laemmert*. “José Antonio do Valle, professor de philosophia moral e racional, explicador de physica, botânica e zoologia, rua da Cadea, 99”.

#### 4.1 “Tão firme alicerce”: anúncios e preceitos legais

O que interessa pensar é o processo de institucionalização e normatização do ensino religioso no século XIX. A esse respeito é interessante considerar os registros das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, escritas em 1707: passados 140 anos, foram reeditadas e publicadas em 1853. Organizado em um conjunto de cinco livros, o documento eclesiástico pretendia contemplar tanto as questões dogmáticas (da fé), como as atitudes frente às “coisas sagradas”, o comportamento dos fiéis no cotidiano, o procedimento do clero e as sanções pelo descumprimento das orientações.

De acordo com seus princípios, os pais, mestres e senhores não deveriam deixar de ensinar a doutrina católica a seus filhos, discípulos, criados e especialmente aos escravos. Os ensinamentos básicos referiam-se às orações do “Padre Nosso” e “Ave Maria”, “para saberem bem pedir”, aos mandamentos da Lei de Deus e da Santa Madre Igreja, aos pecados mortais, “para saberem bem obrar”, às virtudes, para que as seguissem, e aos sete sacramentos, para que os recebessem com dignidade. Aludindo à função de catecismo dos párocos (curas d’alma), tais *Constituições* enfatizavam os escravos como destinatários principais, orientando o uso do idioma dos mesmos, se necessário. O segundo título do primeiro livro do documento acena para os procedimentos de catequese junto aos filhos, discípulos, criados e escravos:

Figura 81 – Catequese



Fonte: VIDE, Arcebispo Sebastião Monteiro da. Título II. *Constituições do Arcebispado da Bahia*. S. Paulo: Typografia 2 de Dezembro, 1853.

Identificado com a designação “Como são obrigados os pais, mestres, amos e senhor ensinar, ou fazer ensinar a Doutrina Cristã aos filhos, discípulos e escravos”, o fragmento assim observava:

todas as pessoas, assim Eclesiasticas, como seculares, ensinem, ou fação ensinar a Doutrina Christã á sua família, e especialmente a seus escravos, que são os mais necessitados desta instrução pela sua rudeza, mandando-os á Igreja, para que o Parocho lhes ensine os Artigos da Fé, para saberem bem crer (...) para que sejam instruídos em tudo, o que importa a sua salvação. E encarregamos gravemente as consciências das sobreditas pessoas, para que assim o fação, attendendo á conta que de tudo darão á Deos nosso Senhor (*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, 1853: LIV.I, Tit. II, nº 4 e 5).

Com base no projeto, todas as pessoas precisavam divulgar os ensinamentos religiosos, caso contrário, estariam destinadas a prestar conta com Deus. No caso dos professores, a conta poderia ser bastante cara, e cobrada ainda na Terra:

E para que os Mestres dos meninos, e Mestras das meninas não falem á obrigação do ensino da Doutrina Christã, mandamos a nossos Visitadores inquirão com grande cuidado, se elles fazem, o que devem, para que, sendo descuidados, sejam amoestados, e punidos, e lhes revogamos as licenças, que de Nós tiverem, sem as quaes não poderão ensinar (*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, 1853: LIV.I, Tit. II, nº 4 e 5).

Em relação ao ensino religioso como disciplina escolar, a primeira manifestação do Estado Imperial após a Independência é justamente a Primeira Lei Geral do Ensino, de 15 de outubro de 1827. A lei, além de mandar criar escolas de “primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império”, ordenava que os professores ensinassem “os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana” (Artigo 6º).

Em razão destas normatizações e do próprio projeto civilizador da Igreja, a mesma investia de forma sistemática no controle sobre as lições: manuais escolares gerais eram submetidos a um rigoroso processo de censura doutrinária. Especificamente no caso dos livros destinados ao ensino da religião, para serem empregados nas escolas, eles deveriam ser previamente aprovados pelos bispos diocesanos e não apenas pelo Conselho Diretor da instrução, como os demais compêndios escolares (TEIXEIRA, 2006). Essa configuração se observa no Artigo 62 do Regulamento de 1854:

Só podem usar nas escolas de livros que tenham sido autorizados pelo presidente da provincia, ouvido o inspector geral; ou que hajam sido approvados, em materia de ensino religioso, pelo bispo diocesano (FERRAZ, Couto. Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial, Artigo 62, 1854).

Desta feita, compreendem-se alguns princípios a partir dos quais se legitimam e estruturam as raízes e tradições escolares atinentes aos seus currículos e saberes no decorrer do século XIX. A lei, as engrenagens do funcionamento da máquina escolar e seus equipamentos, a força e presença da instituição católica na organização da sociedade, bem como seus entrelaçamentos ideológicos, políticos, econômicos e culturais com o poder público evidenciam-se como dispositivos no contexto vislumbrado. Os agenciamentos operados funcionam como estruturas que são mobilizadas, reforçadas e debatidas pelos próprios sujeitos escolares.

Os anúncios publicitários dão a ver essa marca religiosa na instrução a partir de alguns interesses que os proprietários/anunciantes destacavam e das demandas dos clientes que os procuravam, e, assim, faziam funcionar a malha privada. Exemplo disso é um estabelecimento, não católico, com oferta de “Religião Christã” entre os demais saberes para o ensino primário de meninas na década de 1850:

Figura 82 – Ensino religioso

**Collegios de Meninas.**

**COLLEGIO AUGUSTO.**

DIRIGIDO POR D. NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA,

Rua de D. Manoel, entrada pela travessa do Paço, 23.

Neste estabelecimento continua-se a ensinar as seguintes materias: Leitura, Calligraphia, Religião christã, Arithmetica, Historia, Geographia; linguas e grammaticas portugueza, franceza, italiana e ingleza; Musica, Dansa, Piano, Desenho e toda a sorte de trabalhos de agulha. As educandas seguirão gradualmente estes estudos, conforme a vontade de seus pais.

No Collegio se distribuem os Estatutos, que explicão as condições e circumstancias de admissão.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1850, p.244.

“Conforme a vontade de seus pais”, as alunas seguiriam os estudos de maneira gradativa. Neste caso, parece que a religiosidade seria facultativa como outras disciplinas, e se apresentaria no plano de saberes menos como signo de pertencimento formal (no caso de um colégio confessional) do que marca da moralidade, retidão e idoneidade do estabelecimento e da professora.

No contexto mencionado, são estabelecidas algumas normatizações de

grande relevo para a organização da maquinaria escolar. A Reforma Couto Ferraz – como ficou conhecido o Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Província do Rio de Janeiro (1851) e da Corte Imperial (1854) – determinava que, no ensino primário, deveria ser ensinado “instrucção moral e religiosa”:

Art. 1.º A instrucção publica primaria, na provincia do Rio de Janeiro, será dada em escolas de 1ª e 2ª classe. Art. 2.º A instrucção das escolas de 2ª classe comprehende: § 1.º A leitura, com as noções grammaticais indispensáveis, á proporção do adiantamento dos alumnos. § 2.º A escripta, correcção orthographica, themas. § 3.º As regras elementares da arithmetica, as quatro operações sobre numeros inteiros, fracções decimaes e complexos, os systemas mais usuaes de pesos e medidas. § 4.º O cathecismo, explicações sobre a doutrina christã, as principaes orações. Art. 3.º A instrucção das escolas de 1ª classe comprehende, além das materias do artigo 2.º, as seguintes: § 1.º Gramatica da lingua nacional. § 2.º Arithmetica completa, noções de algebra e de geometria elementar com suas applicações mais usuaes. § 3.º Leitura explicada dos evangelhos e noticia da historia sagrada. § 4.º Elementos de geographia e resumo da historia nacional. § 5.º Musica e exercicios de canto (FERRAZ, Couto. Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial, 1854).

Orações, catecismo, doutrina cristã, leitura bíblica, história sagrada: um conjunto de saberes agenciados para imprimir e fazer circular entre os alunos uma determinada cultura metafísica, algumas práticas cotidianas, procedimentos sociais e culturais, enfim, marcas de um pertencimento. Ao lado dos conhecimentos tidos como elementares, destinados a esta formação inicial, primária, como leitura, escrita, matemática, geografia, as coisas religiosas, destacadamente geridas pelo catolicismo, complementavam aquilo que fora entendido como necessário à formação do cidadão, súdito imperial da nação moralizada, polida, ilustrada.

Somando-se às práticas de aprendizagem ordinárias dos estabelecimentos públicos e particulares de ensino, o elemento religioso se fazia presente na obrigatoriedade de participação dos rituais católicos, por parte dos professores e alunos inscritos no nível secundário do ensino:

Art. 14. Os directores de estabelecimentos, que forem situados em distancia menor de meio quarto de legua da matriz ou de alguma capella, são obrigados a levar á missa nos domingos e dias santos os seus alumnos, uma vez que não mandem celebral-a em oratorio do collegio (FERRAZ, Couto. Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial, 1854).

A condição para não levar os alunos a assistir a missa dominical na matriz ou capela próxima seria manter ativo um oratório no próprio estabelecimento, onde

representariam todas as encenações religiosas do culto católico, independentemente de o estabelecimento ser laico ou confessional. Constituíam exceção desta obrigatoriedade os casos em que o estabelecimento ou os alunos professavam credos não católicos. Nesta condição, os colégios protestantes, espíritas ou judaicos não poderiam receber nenhum aluno católico, caso contrário submeter-se-iam ao Artigo 15 do Regulamento, cuja norma decretava: “Os que não forem catholicos, deverão ter um professor da religião do estado, no caso de receberem alumnos d’esta comunhão” (FERRAZ, Couto. Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Corte Imperial, Artigo 15, 1854). Ou seja, havia uma associação visceral entre instrução religiosa do currículo primário e religião do Estado. Para ensinar aos meninos e meninas da confissão católica os saberes religiosos do currículo primário, somente professores da mesma fé.

Considerando o exercício docente de tais saberes, os religiosos, como padres, vigários, freis e monges seriam as figuras mais indicadas. No exemplo citado a seguir, um religioso se dispõe, caridosamente, diante das autoridades públicas, à tarefa de lecionar o catecismo aos meninos e meninas da localidade, conforme registra o ofício:

Havendo a muito o Rev. Vigario da Freguesia de S. Rita se offerecido a dar lição de Cathecismo aos meninos de ambos os sexos de sua Parochia em dias de cada semana, a horas determinadas, recomendo a Vsa. que faça disso ciente aos professores e professoras de seu districto, para que aproveitem a mui louvavel caridade do Rev.do Vigario, cujo serviço doutrinario não pode deixar de ser mui util aos meninos e ao bem publico (AGCRJ, Códice 11.4.4, 1875, p. 10).

Útil aos meninos e ao bem público, a iniciativa foi louvada, aprovada e divulgada para os profissionais da educação da freguesia de Santa Rita. O relatório da autoridade provincial destacou, em relação aos “Negocios ecclesiasticos”, que a dedicação dos sacerdotes estava direcionada às coisas sagradas, mas eram ainda poucos os párocos que ensinavam ao povo:



Figura 83 – Negócios eclesiásticos

### Negocios ecclesiasticos

O estado das parochias, quer relativamente ao pessoal, quer relativamente ao material não é satisfactorio. As funcções parochiaes não são perfeitamente desempenhadas, porque nem todos os parochos são collados e têm a necessaria dedicação das cousas sagradas para se elevarem á altura de sua nobre missão. Sei que não vos compete providenciar a respeito por ser assumpto da attribuição dos poderes geraes do estado. Poucos são os parochos que ensinão ao povo, como é do seu dever, a doutrina christã e o evangelho. Entretanto a educação religiosa é uma necessidade vital para a pureza dos costumes e para levantar o espirito publico da indifferença que o domina sobre materias de fé e moral christã. Seria conveniente animar os parochos por meios indirectos a ensinarem a doutrina christã e o evangelho á infancia de suas parochias, concedendo-se-lhes algumas vantagens em compensação. Seria uma despeza productiva de muitos beneficios Moraes.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1870, p.19.

Afirmando ser um dever dos sacerdotes a prática da instrução religiosa, com o ensino da doutrina cristã e do evangelho, o presidente da província a apontava como uma “necessidade vital para a pureza dos costumes e para levantar o espírito público da indifferença que o domina sobre materias de fé e moral christã”. Ao final, salienta uma possível solução para animar os religiosos: “conceder-lhes algumas vantagens e, compensação”. Parece que as vantagens consideradas no registro referem-se a valores financeiros, visto que garante tratar-se de “despeza productiva de muitos beneficios Moraes”. A figura pública da administração do ensino, neste caso, legitimava, reforçava e demandava por uma prática religiosa no campo da educação, reafirmando, também, uma relação intrínseca entre o sacerdócio e o exercício do magistério. Sobre o assunto, uma edição do jornal *O Apóstolo* publicou:

Lê-se no relatório do Exm. Ministro do Império: “Outra necessidade não menos urgente é a de reorganizar-se o systema de ensino principalmente na parte moral e religiosa”. Cumprir a esta parte toda a importância que lhe pertence. Não basta desenvolver a intelligência do menino; é preciso formar-lhe o coração e o caracter. Nem, por outro modo se pode esperar que melhorem e se firmem os costumes de um povo. Posto que se deva comprehender nas funcções do professor o ramo de ensino a que acabo de referir-me, entendo que será de grande utilidade introduzir inspecção religiosa no que é particularmente concernente a este ramo, e disto temos exemplo na legislação da Belgica. Convenientemente definida e regulada, não dará a ella lugar a conflictos, abusos e invasões, que por ventura se pudessem receitar, e exercerá benefica influencia sobre a regularidade, boa direção, e efficacia desse ensino especial (*O APÓSTOLO*, 17/06/1866, p.4-5).

Retomando as palavras do Ministro do Império, os editores do impresso reforçavam a ideia da incompletude do ensino sem os preceitos morais e religiosos, sendo necessário, para garanti-los, a fiscalização, evitando, assim, “abusos e invasões”. Desta feita, percebem-se os dispositivos acionados no processo de escolarização para dar legitimidade ao conjunto de princípios mobilizados para formar o cidadão do Oitocentos.

No Collegio de Botafogo, estabelecimento não confessional, dirigido pela senhora Hitchings, possivelmente estrangeira, era o padre capelão a pessoa responsável por instruir as meninas na religião católica:

Figura 84 – Collegio de Educação de Meninas

454

COLLEGIOS DE MENINAS.

Collegio de Educação de Meninas

COLLEGIO DE BOTAFOGO [433 d

ESTABELECIDO EM 1836

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes à completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes :

Linguas.	Bellas-Artes.	Sciencias.
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e moderna.
Allema.	Canto.	Historia natural.
		Geograph. phys. e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno . . . . .	540\$000	Desenho, por mez . . . .	8\$000
Musica, por mez . . . .	10\$000	Canto, por mez . . . . .	10\$000
Dansa, por mez . . . . .	8\$000	Lingua Italiana . . . . .	8\$000
De 6 a 8 annos 120\$000 per trimestre.			

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 30\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40\$000. Os Ill<sup>mas</sup> Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previne-se aos Ill<sup>mas</sup> Srs. Pais e Correspondentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mas sim em qualquer outro dia da semana, até ás 3 horas da tarde.

O Capellão do Collegio, que tem a seu cargo o instruir as alumnas na Religião Catholica, e prepara-las para a primeira communhão que tem lugar todos os annos, celebra o sacrificio da Missa todos os domingos e dias santos, no oratorio que o mesmo Collegio possui com especial licença perpetua do Ex<sup>mo</sup> e Rev<sup>mo</sup> Internuncio Apostolico. Além disso, professoras catholicas, que residem no estabelecimento, coadjuvão o Capellão, ensinando às alumnas a doutrina christã e a historia sagrada.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1869, p.454.

O que se registra é a oferta dos saberes do ensino primário, mais um conjunto de disciplinas de belas artes, como dança, música, línguas, instrução da doutrina cristã e “preceitos de sua religião”. A seguir, afirma que o capelão “tem a seu cargo instruir as alunas da Religião Cathólica, e prepara-las para a primeira comunhão que tem lugar todos os anos”, e ainda “celebra o sacrificio da missa todos os domingos e

dias santos, no oratório que o mesmo collegio possui”, mantido “com especial licença perpetua” das autoridades eclesiásticas. Para o exercício docente, salienta haver “professoras cathólicas, que residem no estabelecimento” e que “coadjuvã o capellão, ensinando às alunas a doutrina christã e a história sagrada”. Todo o aparato necessário para manter o estabelecimento de acordo com as normas legais fica evidenciado: estrutura física para realização dos rituais católicos (o oratório, as missas, o sacramento da primeira comunhão), e pessoas responsáveis pela execução dos mesmos (o padre, as professoras do mesmo credo). Neste caso, parece haver, discretamente, um certo distanciamento da diretora em relação à doutrina católica, pois, apesar de anunciar toda a estrutura que garante o acesso e participação das discípulas às práticas mencionadas, a mesma não deixa marcado o seu pertencimento ou o do estabelecimento, nem mesmo no nome da instituição, como era bastante comum.

Assim, as marcas do dispositivo religioso na educação, tradição, equipamentos legais e demandas populares são vistas no conjunto diverso de fontes, como nos anúncios publicitários daqueles colégios. Nas propagandas era possível identificar a recorrência do tema. O Instituto Collegial, dirigido por João Henrique, Padre Araújo e o Cavalheiro Vignau, garantia ao público uma educação completa: religiosa, moral, do corpo e da mente:

Figura 85 – Ensino no Instituto Collegial

COLLEGIOS DE MENINOS.

329

**INSTITUTO COLLEGIAL**

FUNDADO EM 1841, E DIRIGIDO

**POR JOÃO HENRIQUE FREESE, & 6,**

O PADRE M. J. DE ARAUJO, E O CAVALHEIRO A. J. GUIDO DU VIGNAU.

O alvo do Instituto Collegial de Nova Friburgo é dar aos seus alumnos uma educação religiosa e moral, physica e intellectual.

Neste collegio se ensinão todas as materias que servem de preparatorios para as academias do Imperio, e para o commercio.

A instrucção que os alumnos recebem comprehende: Primeiras letras; instrucção religiosa e moral; calligraphia e arithmetica; latim, portuguez, inglez, francez e allemão; mathematicas, incluso um curso de Engenharia civil; geographia, inclusive os elementos de navegação, historia e astronomia; rhetorica e philosophia; os elementos de physica e chimica; historia natural; commercio, escripturação e contabilidade commercial, inclusive guarda-livros por partidas singelas e dobradas; desenho, musica, dansa e esgrima. Ha tambem uma classe, a que se tem dado o nome de «Despertadora». O fim desta classe é desenvolver e exercer as faculdades intellectuaes, e ao mesmo tempo communicar conhecimentos uteis. Não se estuda para ella, e o resultado que se tira della é filho das conversações que entretenho com os alumnos, e sobre as quaes lhes proponho questões de improviso em lições subsequentes. Os objectos de que se trata são miscellaneos; havendo sido, por exemplo, o desenho linear, a historia natural; noções geraes de mecanica, physica e chimica; a natureza e combinação das côres; as differentes especies de fabricas; a applicação da força de vapor, etc., etc.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1855, p.329.

Destinado aos níveis primário, secundário, preparatório e cursos profissionalizantes para o “commercio”, as disciplinas ensinadas no espaço eram primeiras letras, instrucção religiosa e moral, caligrafia e aritmética, latim, português, inglês, francês, alemão, matemáticas, entre outras. Os diretores aproveitaram o anúncio para evidenciarem que estavam em consonância com os termos da lei, bem como os demais pesquisados no anuário *Laemmert*.

O saber religioso dentro do espaço escolar do ensino secundário, destinado ao ensino dos preparatórios para os exames públicos do ensino superior, estava presente num ritual cultural e não numa aprendizagem formal da instrucção. Exemplo disso, era o Collegio de Santa Cruz:

Figura 86 – Ensino no Collegio de Santa Cruz

380

**COLLEGIOS DE MENINOS.**

**COLLEGIO DE SANTA CRUZ,**

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA DO CONDE.

DIRIGIDO POR

**JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL.**

Neste collegio, estabelecido em uma excellente, espaçossissima e mui bem arejada casa, e em uma das melhores ruas desta côrte, ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, e bem assim diversas outras linguas, sciencias, bellas artes e exercicios.

O directorse emprega simultaneamente na disciplina e ensino, seguindo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meios pensionistas e externos: as condições de admissão, são:

Pensionistas, incluindo o ensino da 1. <sup>a</sup> classe, papel, pennas, &c.	20\$000 mensaes.
Meios pensionistas	40\$000 "
Externos	5\$000 "

Pelas classes que os alumnos frequentarem, além da primeira, cujo ensino é incluído nas ditas mensalidades, pagarão uma gratificação mais, conforme a classe.

Afim de manter a boa ordem, asscio e regularidade em todas as diversas repartições do estabelecimento, a casa fornece leito de ferro com cortinado, colchões, travessieiros, bacias, lavatorio, &c., aos alumnos, mediante 25\$000 por uma só vez.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 8 de Dezembro. São dias uteis todos os que não são de guarda. Os exames são depois do dia 8 de Dezembro, e publicos. Neste estabelecimento ha missa e explicação dos Evangelhos todos os domingos e dias santos; uma enfermaria e medico de partido; espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, &c.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1855, p.380.

No estabelecimento dirigido por João Augusto, a missa e a explicação dos evangelhos aconteciam periodicamente, aos domingos e "dias santos", no próprio espaço escolar, realizada, certamente, por um religioso católico.

No anúncio seguinte, os diretores do Collegio São Francisco de Paula registravam:

Figura 87 – Ensino no Collegio S. Francisco de Paula

**COLLEGIOS DE MENINOS.** 449

**COLLEGIO S. FRANCISCO DE PAULA** [431]

ESTABELECIDO Á

**7 RUA DA CONCEIÇÃO 7**

Este estabelecimento acha-se nas apropriadas circumstancias de realizar dignamente os fins a que se destina. Em todas as suas proporções e condições de hygiene, em todos os seus arranjos e disposições necessarias para se exercer uma fiscalisação sempre vigilante sobre a moralidade e pureza de costumes dos alumnos, pôde o Collegio S. FRANCISCO DE PAULA offercer á inspecção e exame do publico e ás escrupulosas exigencias dos pais e mãis de familia, um estabelecimento merecedor de sua protecção.

Reconhecendo a direcção o inconveniente que resulta para a disciplina da agglomeração de todas as idades em um só estabelecimento, resolveu *não admitir alumnos internos de mais de quatorze annos na occasião da sua entrada.*

O asseio e limpeza de corpo e vestuario dos alumnos, todas as attenções e cuidados com estes, quer no seu estado normal de saude, quer em casos de enfermidade, merecerão especial desvelo da direcção e de pessoas destinadas sómente a este fim; de sorte que pôde a direcção garantir aos pais e mãis de familia a completa satisfação de seus desejos.

O ensino divide-se em primario, secundario e de bellas-artes.

O primario consta de — Leitura, Calligraphia, Arithmetica Pratica, Doutrina Christã, Civilidade, Grammatica da lingua nacional e analyse grammatical e logica dos classicos, principios de moral e de historia e topographia do Brasil, e elementos de Geographia.

O secundario comprehende — Latim, Francez, Inglez, Portuguez, Phylosophia racional e moral, Mathematicas elementares, Chronologia, Historia Universal, Rhetorica e Poetica, Litteratura geral.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1869, p.449.

Neste caso, o ensino primário tinha em seu quadro de disciplinas a “Doutrina Christã”, “Civilidade”, “principios da moral”, enquanto o ensino secundário contemplava “Phylosophia racional e moral”, um conjunto de saberes, inter-relacionado ao signo religioso, aos principios morais e doutrinários do catolicismo, mormente no que se refere ao estabelecimento em questão, confessional, dirigido por padres. Da mesma forma estava organizado o plano de estudos no colégio para meninos do Mosteiro de São Bento:

Figura 88 – Ensino no Mosteiro de São Bento

**Mosteiro da Ordem de S. Bento. [310**

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

*D. Abbade Geral.* Padre-Mestre Prégador Imperial, Frei Manoel de S. Caetano Pinto, reside na Bahia.

*D. Abbade do Mosteiro da Côrte,* Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial, Fr. José da Purificação Franco.

*Prior.* Padre-Mestre Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.

*Sub-Prior.* Padre-Prégador Fr. João do Coração de Maria Neiva.

*Procurador.* . . . . .

**Instrucção publica gratuita do Mosteiro de S. Bento. (310 a**

Consta do ensino primario, secundario e superior.

*Ensino Primario.* Aula primaria elementar, e Aula primaria complementar.

*Ensino Secundario.*

Aulas de Latin — Francez — Inglez — Grego — Mathematicas — Geographia e Historia — Philosophia racional e moral — Grammatica Philosophica — Rhetorica.

*Ensino superior ou Curso Theologico.*

Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.

Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1869, p.379.

A instrução gratuita e pública, ofertada pelos religiosos na instituição católica, compreendia os níveis primário (com seu currículo obrigatório), o secundário e o superior de formação teológica. A identificação do saber variava entre alguns termos e se aproximava de outros, como ensino religioso, doutrina cristã, história sagrada, moral, civilidade, explicação do evangelho, leitura da bíblia, repetição das orações etc. Ilustrativo, nestes termos, é o anúncio seguinte:



Figura 89 – Sacerdote como professor

452

COLLEGIOS DE MENINAS.

# COLLEGIO DE MENINAS [478

DO

LARGO DO MACHADO N. A

DIRIGIDO PELAS SRAS.

## TAULOIS e RIVIERRE

As directoras deste estabelecimento, sabendo por experiencia propria o modo mais conveniente de educar, instruir e tratar as meninas, reúnem em si todos os meios de executar o seu plano, e além disso contão com a coadjuvação dos professores mais abalisados da cõrte.

Um respeitavel sacerdote ensina a doutrina christãa, a leitura e a explicação dos livros santos, e as praticas recommendadas pela Igreja são objecto de especial cuidado da parte das directoras. Baseado sobre tão firme alicerce, o exercicio da moral torna-se simples e facil no seio de uma familia, cujos costumes são bastante conhecidos.

O ensino consta das materias seguintes a cargo do collegio :

Linguas : nacional, franceza e ingleza.

Arithmetica, historia antiga e moderna, historia natural, geographia, noções de cosmographia, litteratura, mythologia e uso dos globos.

Obras de agulha de toda a qualidade, bordar em branco, matiz e ouro.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1864, p.452.

Observando que se trata de “Um respeitável sacerdote”, a pessoa responsável por ensinar o conjunto de saberes religiosos e as práticas do culto católico, o estabelecimento usa termos variados para identificá-los: “a doutrina Christã, a leitura e a explicação dos livros santos”, somadas às “práticas recommendadas pela Igreja”. Todo o conjunto anunciado, segundo a propaganda, constituía-se “objeto de especial cuidado da parte das directoras”. Enaltecendo os valores em jogo, ressaltavam também seus efeitos morais: “Baseado sobre tão firme alicerce, o exercicio da moral torna-se simples e fácil no seio de uma família, cujos costumes são bastante conhecidos”.

Curiosamente, ao contrário da ênfase dada neste último anúncio, o cônego Francisco Pereira de Souza, proprietário do Collegio de Santo Antônio, poupou nos detalhes relativos aos assuntos da fé em sua propaganda:

Figura 89 - Sacerdote como professor II

**COLLEGIO DE SANTO ANTONIO** <sup>(471)</sup>

4, RUA DOS INVALIDOS, CHACARA, 4.

DIRECTOR

**O CONEGO FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**

As aulas leccionadas neste Collegio são as seguintes : Primeiras letras, latim, francez, inglez, geographia, chronologia e historia, mórmente a do paiz. e historia sagrada, philosophia, rhetorica e poetica, arithmetica, algebra e geometria, desenho, musica. dança e gymnastica. Ensinar-se-hão outras, logo que para ellas houverem alumnos.

Os compendios são os adoptados para as diversas academias do Imperio.  
Os alumnos dividem-se em internos, meio-pensionistas, e externos.

---

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1864, p.471.

Das primeiras letras ao ensino dos preparatórios para as academias do Império, o colégio destacou a experiência de 20 anos do religioso nos assuntos educativos, restando ao sagrado da religião uma única disciplina sendo anunciada como componente curricular: “historia sagrada”. Talvez considerasse irrelevante maior atenção ao tema, talvez apostasse na força do seu pertencimento formal à ordem católica, como cônego.

Respectivo ao nível secundário de ensino, inobstante não se tratar do enfoque principal do estudo, é interessante observar brevemente ausências e presenças do ensino religioso no Imperial Colégio de Pedro II. Criado no ano de 1837 pelo Ministério dos Negócios do Império, o colégio oferecia um curso secundário com duração de sete anos, formando alunos com título de bacharel em Letras.

Sob direção do Frei Antônio de Arrábida (na função de Reitor), o decreto de 31 de janeiro de 1838 aprovou os estatutos da instituição, que agrupavam alguns saberes como, Gramática, Latinidade, Grego, Francês, Inglês, Geografia, História, Retórica e Poética, Filosofia, entre outras. O Programa de Ensino, tanto para o Internato como para o Externato, foi reorganizado, porém, ainda na década de 1850. Com a mudança, foram incluídas algumas matérias, como Doutrina Cristã, História Sagrada e Corografia do Brasil. A História Sagrada era considerada primordial para a formação do bom cristão, assim como o ensino da História do Brasil para a formação do bom cidadão. O estudo da História Sagrada tinha por base o

*Catecismo Cristão do Cônego Fernandes Pinheiro* e abrangia, em 30 itens, os temas doutrinários da criação do mundo e do homem, da trajetória de Jesus Cristo e os sacramentos, como se pode notar no relatório ministerial de 1862:

Figura 90 – História sagrada

— 4 —

HISTÓRIA SAGRADA.

1. Creação do mundo. Adão e Eva. Os anjos.
2. Desobediência do primeiro homem. Castigo de Adão e Eva. Caim e Abel.
3. Corrupção dos homens. Noé. Dilúvio.
4. Filhos de Noé. Torre de Babel. Dispersão dos povos.
5. Vocação de Abraham. Nascimento de Isaac. Sacrificio de Abraham. Casamento de Isaac.
6. Jacob e Esaú. Benção de Isaac. Partida e visão de Jacob.
7. Jacob e Labão. Casamento de Jacob. Volta de Jacob.
8. José e seus irmãos. Prisão de José. Exaltação de José. Jacob no Egypto.
9. Oppressão dos Israelitas. Nascimento de Moysés. Vocação de Moysés.
10. Pragas do Egypto. Instituição da Pascoa. Passagem do Mar Vermelho.
11. Os Israelitas no deserto. O Maná. Os dez mandamentos. Taboas da Lei. Bezerro de Ouro.
12. Tabernaculo. A Arca da Alliança. Principaes festas dos Israelitas. Morte de Moysés.
13. Josué. Passagem do Jordão. Conquista de Jericho. Divisão da terra prometida.
14. Governo dos Anciãos e dos Juizes. Débora. Gedeão-Jephté.
15. Judicatura de Heli. Nascimento de Samuel. Castigo de Heli e seus filhos. Samuel.
16. Saúl sagrado Rei. Victórias de Saúl, sua desobediencia. Sagração de David.
17. David e Goliath. Perseguição de Saúl contra David. Morte de Saúl.
18. David Rei. Suas conquistas. Queda e penitencia de David. Revolta de Absalão. Morte de David.
19. Salomão. Construcção, dedicação do templo. Queda de Salomão. Sua morte.
20. Divisão do reino. Roboão. Jeroboão. Achab e Jezabel. O Propheta Elias. A vinha de Naboth.
21. Oséas. Destruição do reino de Israel. Ultimos reis de Judá. Destruição do templo. Captiveiro.
22. Daniel. Sonhos de Nabuchodonosor. Festim de Balthazar. Prophecias de Daniel.
23. Cyro. Volta do Captiveiro. Reconstrucção do templo, Esdras e Nchemias. Soberanos Pontífices.
24. Perseguição de Antiocho. Constancia de Eleazar. Martyrio dos sete Machabeus. Resistencia de Mathias e seus filhos.
25. Judas Machabeu. Os seus successores. Restabelecimento da realeza. Herodes rei dos Judens.
26. Nascimento de N. S. J. C. Adoração dos Magos. Apresentação no templo. Fugida para o Egypto. Matança dos innocentes.
27. J. C. entre os Doutores. Prêgação do Baptista. Baptismo, Jejum, e tentação de J. C. Começo de sua prêgação. Seu primeiro milagre. Escolha dos Apostolos.

— 5 —

28. Milagre de J. C. Resurreição de Lazaro. Entrada Triunphante de J. C. em Jerusalém.
29. Ultima Ceia. Instituição da Eucharistia. Traição de Judas. Morte de J. C.
30. Resurreição de J. C. Sua apparição aos Discipulos. Ascenção de J. C. Descida do Espirito-Santo. Propagação do Evangelho. Cerco e tomada de Jerusalém. Destruição do templo. Dispersão do povo judeu.

Livro. — *Catecismo do Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, com maior desenvolvimento dado pelo professor.*

SEGUNDO ANNO.

LATIM.

Livros. } *Epithome da Historia Sagrada. Do cap. 1º a 20 inclusive.*  
 } *Eutropio. Edição de Delalain, Liv. 1º do cap. 1º a 20 inclusive.*  
 } *Padre Antonio Pereira: Novo Methodo da Grammatica Latina.*

Fonte: RELATÓRIO do Ministro do Império, 1862, p.4-5.

No início da década de 1860, o Colégio Pedro II passou por outra significativa mudança, quando teve restaurada a prática da celebração da missa aos domingos, prática esta que havia sido interrompida por algum tempo no Externato. À época, os capelães eram responsáveis pelos serviços religiosos dos domingos e dias santos, pela explicação do Evangelho e da Doutrina Cristã e pela regência das cadeiras de gramática latina e história sagrada.

Em anos posteriores, com a Reforma de 1878, tornou-se livre a frequência às aulas do ensino religioso no Externato.<sup>107</sup> Em seu relatório, o ministro Leôncio de Carvalho (cuja reforma será retomada a seguir) defendia sua posição:

A instrução religiosa não será obrigatória (...) É justo que quantos concorrem para a manutenção das escolas, pagando impostos, possam a elas mandar seus filhos sem ser detidos por motivos que afetam suas crenças e escrúpulos religiosos (...) A liberdade de ensinar é um direito que o Estado não pode nem deve tolher (RELATÓRIO, do Ministério do Império, 1878. p. 56 a 66).

Também inserido no currículo do curso de formação de professores, o ensino religioso constava como um dos saberes necessários para formar, capacitar e habilitar aqueles profissionais do ensino. A Escola Normal da Corte Imperial foi fundada em 25 de março de 1874, com uma aprendizagem de três anos para aqueles que tivessem provado competência na leitura e escrita, que possuíssem conhecimentos da doutrina cristã, das quatro operações fundamentais da aritmética, boa moralidade, além de idade mínima de 14 anos, sendo os bancos das aulas divididos em duas seções, uma para as alunas e outra para os alunos. Neste caso, o saber religioso aprendido pelo candidato ao magistério nas escolas de primeiras letras (quando aluno delas) constituía-se requisito fundamental para ingresso no curso normal.

O regulamento da Escola determinava os saberes a serem ensinados pelos “distintos” professores, servindo como diretriz para os programas que deveriam ser confeccionados anualmente (para cada cadeira ou aula) e submetidos à aprovação

---

<sup>107</sup> Após a proclamação da República, pelo decreto Nº 09 de 21 de novembro de 1889, o presidente do Governo Provisório Marechal Deodoro da Fonseca, referendado pelo Ministro dos Negócios Interiores Dr. Aristides da Silva Lobo, mudou o nome do Imperial Colégio de Pedro II para Instituto Nacional de Instrução Secundária. O primeiro ano letivo no Instituto assinalou a eliminação dos programas de ensino da instrução e da moral religiosa, de acordo com os postulados de liberdade espiritual, apropriados pelo movimento republicano. Para maiores informações conferir ALVES, Rosana Llopis. José Veríssimo Dias de Mattos: Um crítico na direção do Gymnasio Nacional (1892-1898). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação, UFF, 2008.

da Congregação. A norma vigente determinava que os saberes fossem divididos em quatro séries, tanto no curso de Ciências e Letras quanto no de Artes, sendo os conteúdos delimitados para cada cadeira e aula. Por meio do extenso currículo da Escola buscava-se formar professores a partir de um conjunto de saberes que os distanciasse da formação pela prática e os qualificasse perante os discursos científicos emergentes julgados necessários aos cidadãos de uma Nação que pretendia rumar para o progresso. Exemplos de discussões quanto aos saberes necessários para a formação dos professores primários podem ser observados durante todo o século XIX, desde a constituição das primeiras escolas normais nas diferentes províncias. A escola da Corte não escapou ao debate e, logo um ano após a sua fundação, alterações foram propostas ao seu funcionamento, alterações essas que atingiram tanto o conjunto de saberes proposto quanto à forma de ordená-los (UEKANE, 2008).

De acordo com os programas da instituição, ao lado de saberes como português, matemáticas elementares, corografia e história do Brasil, elementos de mecânica e astronomia, ciências físicas, ciências biológicas, lógica e direito natural e público, economia social e doméstica, pedagogia e metodologia, noções de agricultura, constava instrução religiosa como um saber “facultativo” do currículo. A partir das reformas do final da década de 1880, o estudo da Religião e Instrução moral e cívica passaram a constar como obrigatórios, durante os três anos de formação.

Com base nos relatórios oficiais do presidente da província do Rio de Janeiro, a Escola Normal de Niterói, criada em 1835, possuía em seu programa o ensino religioso para que, a partir deles, as alunas e os alunos, pudesse aprender “as verdades do christianismo, entendidas como quer a igreja catholica”:

Figura 91 – Instrução religiosa

— 12 —

pações de occorrencias escolares e officios. Estes trabalhos são emendados na aula e os proprios erros de uns servem para aviso e correccão de outros.

A instrucção religiosa é baseada no compendio do Revm. conego Fonseca Lima. Apesar do zelo, proficiencia e igualdade com que esta disciplina é ensinada, cumpre reconhecer que as alumnas prestam a ella muito mais attenção do que os alumnos, e por tanto melhores lições dão ellas do que estes. Causa pasmo a ignorancia que patenteiam acerca dos fundamentos da religião e até da significação dos signaes externos do culto. Este mal que provem já dos habitos da familia nos tempos que passam, já da falta de ensino dominical nas parochias, é debellado com summa difficuldade neste instituto, mas posso assegurar a V. Ex. que aqui aprendem as verdades do christianismo, entendidas como quer a igreja catholica.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1876, p.12.

Esclarecendo que a instrução religiosa era “baseada no compendio do Revm. conego Fonseca Lima”, o documento observava que, apesar “do zelo, proficiência e igualdade com que esta disciplina é ensinada, cumpre reconhecer que as alumnas prestam a ella muito mais atenção que os alunos”, consequentemente, os melhores exemplos de devoção, dedicação “dão ellas do que estes”. O Relatório segue denunciando a autoridade pública que o causava “pasma a ignorancia que patenteiam acerca dos fundamentos da religião e até da significação dos signaes externos do culto”. A razão ele apresentava nas mesmas linhas: “Este mal provem já dos habitos da familia nos tempos que passam (...) “falta de ensino dominical nas parochias”. Embora fosse ácido o diagnóstico, culpa da família e da instituição religiosa, o mesmo garantia a ação: “posso assegurar a V. Ex. que aqui aprendem as verdades do christianismo, entendidas como quer a igreja catholica”.

A época em questão, a década de 1870, apresentava uma configuração bem específica em relação ao saber religioso como parte do currículo da instrução nos termos da lei. Uma edição do jornal *O Apóstolo* publicou artigo em defesa desta prática nas instituições educacionais. Anunciava como “inimigos” aqueles que manifestavam ser contrários e criticavam o movimento levantado por alguns representantes da sociedade que advogavam o ensino leigo:

Uma guerra contínua se levanta contra o ensino religioso nos nossos dias, e os inimigos, aproveitam-se da circumstancia, lançam mão de todos os meios capazes de deixarem no seio da familia a indifferença, senão o odio contra o ensino religioso e os que o seguem. Por sua vez o governo prohibe-o, e occultando-se sob o manto da tolerancia, manda arrancar das escolas a imagem de Christo e autorisa compendios cujas doutrinas são perigosas. Alguns professores e directores de collegios julgam inutil o ensino religioso,

e até para não serem acoimados de jesuitas afastam qualquer sinal de religião dos collegios (O APÓSTOLO, 1886, 18/03/1880, p. 1).

Quando o exemplar do impresso circulou já estava em vigor, na Corte Imperial, a Reforma do Ministro Carlos Leôncio de Carvalho (*Decreto nº 7247* de 19/04/1879). Com este decreto, Leôncio de Carvalho realiza uma reforma do ensino que permitia “a cada um expor livremente suas ideias e ensinar as doutrinas que acredite verdadeiras, pelos métodos que julgue melhores”. A liberdade de ensino integrava sua política e foi constituído em um de seus princípios orientadores. Segundo Alessandra Martinez Schueler, a especificidade de seu projeto residia na defesa de um liberalismo clássico, onde o Estado não detinha o monopólio do saber e do controle da Instrução Pública. A pesquisadora observa que o princípio da liberdade aplicava-se também aos assuntos da religião:

De acordo com a reforma, o ensino religioso passou a ser facultativo nas escolas primárias, secundárias e superiores, sendo mesmo dispensado para os indivíduos não católicos. Os professores públicos e particulares foram desobrigados de prestar o juramento católico, embora mantivessem a função de ensinar religião aos alunos que o solicitassem, fora do horário das aulas primárias. Não era preciso dizer o quanto a medida causou polêmicas entre os integrantes da Igreja e os defensores do catolicismo como culto oficial do Estado, entre eles, muitos conservadores e liberais moderados (MARTINEZ, 1999, p. 68).

O final dos anos 1870 assistiu a importantes mudanças no campo da Instrução Pública devido a esta reforma, cuja novidade residia nas inéditas configurações do ensino religioso, bem como no fato de que os ex-escravos passariam a ser admitidos como alvo de uma política de educação oficial. Pelo texto da lei, não apenas os livres nacionais ou estrangeiros, mas também os libertos poderiam frequentar as aulas noturnas públicas ou particulares. Tornando livre o ensino nos níveis primário e secundário na Corte, e no ensino superior em todo o Império, o decreto de 1879 foi objeto de críticas de políticos e educadores da época (MARTINEZ, 1999).

Neste caso, como se observa, o princípio da liberdade aplicava-se também aos assuntos da religião, tornando a doutrina cristã matéria de frequência facultativa nas escolas primárias, secundárias e superiores, sendo mesmo dispensada para os indivíduos não católicos. Da mesma forma, os professores públicos e particulares foram desobrigados de prestar o juramento católico, embora mantivessem a função de ensinar religião aos alunos que o solicitassem, fora do horário das aulas

primárias. Liberdade de ensino, de religião, de opiniões e discussões.

As disputas e os conflitos caracterizaram os debates na sociedade e entre os homens públicos que atuaram na direção do Ministério dos Negócios do Império (pasta à qual estavam submetidos os assuntos da Instrução Pública) e do ensino na Corte. A liberdade religiosa – não obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas e particulares, primárias e secundárias – foi objeto de grandes discordâncias. A reforma de Leôncio de Carvalho, estabelecendo que as aulas de religião seriam dadas pelos mestres nos horários extraescolares e apenas para os alunos e famílias que a solicitassem, resultou em debates pelos defensores dos princípios mais tradicionais da ordem Imperial (MARTINEZ, 1999).

Nessa conjuntura, em consonância com os novos projetos para gerência dos assuntos educacionais, algumas iniciativas assemelhavam-se pelo tom da liberdade religiosa. Se, na década de 1860, a iniciativa do padre em ofertar ensino religioso foi louvada pelas autoridades, como se viu anteriormente, o mesmo não aconteceria com o cônego Honorato em 1877, para quem a resposta foi mais cautelosa:

Cumpro as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> informando o incluso requerimento do Conego D. Manoel da Costa Honorato que se offerece para ensinar gratuitamente, nos dias que V. Ex. designar, o cathecismo da doutrina Christã em ambas as escolas publicas estabelecidas no palacete da praça “Duque de Caxias”. É muito apreciavel a offerta; mas na forma porque estão organisadas as escolas publicas, parece-me que mais conveniente seria o ensino do digno vigario na propria matriz, conforme se acha estabelecido nos paizes catholicos estrangeiros. Nas escolas não seria feito devidamente, e de alguma sorte iria de encontro á marcha regular d’ellas. Todavia, V. Ex.<sup>a</sup> resolverá como entender em sua sabedoria. Deus abençoe a V. Ex.<sup>a</sup>. Ilmo. Exmo. Cons<sup>o</sup> Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva (AGCRJ, Códice 11.4.4, 1877, p.17).

Inobstante a consideração positiva acerca da “apreciável” oferta, o Conselho Diretor, representado por Antonio da Costa Pinto e Silva, responde ao Delegado que seria mais interessante o ensino ocorrer na própria instituição religiosa e não no espaço escolar, cuja organização de horário, tempo, saberes já estava estabelecida. Neste caso, a legislação (de 1854) que reforçara como obrigatório o ensino religioso ainda estava em vigor, o que não impediu a autoridade pública de considerar a separação do espaço religioso e escolar mais apropriada.

O Projeto de Reforma da Instrução Pública de Leôncio de Carvalho mantinha o ensino religioso, de acordo com o art. 4º: “O ensino nas escolas primárias do 1º grau do município da Corte constará das seguintes disciplinas: instrução moral,



instrução religiosa, escrita”. Entretanto, o §1º do mesmo artigo apontava que “Os alunos acatólicos não são obrigados a frequentar a aula de instrução religiosa que por isso deverá efetuar-se em dias determinados da semana”, fora do horário regular das aulas, “sempre antes ou depois das horas destinadas ao ensino das outras disciplinas”.

Desta feita, ao referido saber estava sendo devotada uma outra posição no currículo oficial, não mais fundamental ao plano regular das escolas. Tais medidas não implicam em afirmar, porém, que o funcionamento das escolas passasse a ser alterado drasticamente. Naquele mesmo ano, por exemplo, um colégio anunciava seu moderno método de ensinar à americano, no qual deu a ver a presença da instrução religiosa:

Figura 92 – Método de ensino

596

COLLEGIOS DE MENINOS.

# COLLEGIO FLUMINENSE. [425

Instituição á americana.

DIRECTOR

## AFFONSO HERCULANO DE LIMA.

ANTIGO PROFESSOR, ORGANIZADOR E EX-BIBLIOTHECARIO DA BIBLIOTHECA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

INSTITUIÇÃO PARA ENSINO PRIMARIO, SECUNDARIO E SUPERIOR.

Applicações das sciencias naturaes á agricultura e ás artes industriaes. Para inscripção no curso devem os alumnos ser maiores de 8 annos e lêr com facilidade impressos em portuguez.

Fóra do curso admitte-se alumnos livres com destino aos estudos officiaes, uma vez que a pessoa apresentante assim o declare no acto da matricula.

COMPREHENDE O CURSO 10 ANNOS, A SABER:

1º gráo (primario) 2 annos.—2º gráo (secundario) 4 annos.—3º gráo (superior) 3 annos. Anno adicional.—Applicações. Poupa cerca de 6 annos, segundo o systema actual.

### EDUCAÇÃO MORAL.

Instrucção religiosa com interpretações.

### EDUCAÇÃO INTELLECTUAL.

MATERIAS OBRIGADAS.

Linguas: portugueza, latina, franceza, ingleza, allemã e grega.

Sciencias: mathematicas, elementares e superiores, physica e chimica, botanica, geologia, physiologia animal, zoologia, geographia, historia e philosophia.

Artes: rhetorica e poetica, desenho de figuras e de machinas, escripturação mercantil.

### EDUCAÇÃO PHYSICA.

Natação.—Gymnastica e uso de armas.

O ensino facultativo terá logar quando a inscripção de alumnos para novas disciplinas garantir sua plena realização.

Neste caso não haverá limitação, uma vez que não prejudiquem o curso.

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1879, p.596.

No curso com duração de dez anos, havia educação moral, a partir da “instrução religiosa com interpretações” além da educação física e intelectual, segundo a propaganda. Reafirma-se a perspectiva de uma educação integral, moral, intelectual e física, na qual a base da primeira se encontra arrolada na instrução religiosa.

O cenário começava a se apresentar pouco favorável à força católica nas décadas de 1870 a 1890, como se viu no primeiro capítulo, e sua reação deixa ver um posicionamento de defesa, ataque e apelo à manutenção da ordem até então instituída, mas ameaçada com o debate e com os novos rumos que se anunciavam para a sociedade brasileira. Os impressos religiosos como o jornal *O Apóstolo* e os canais oficiais de comunicação entre a hierarquia católica e os fiéis denotam a mobilização pela manutenção dos privilégios e hegemonia católica. As bulas papais, como indícios dos debates transnacionais, ilustram bem o novo tempo e os “inimigos” eleitos para serem enfrentados:

Se você examinar o desenvolvimento da vida, não pode deixar de ver como a moral pública e privada são discrepantes dos preceitos do Evangelho. Os incentivos de vícios e tentações fatais para o pecado antecedem: queremos dizer o teatro licencioso e irreverente, livros e jornais escritos para torná-la vice-honesto e virtude desmascarar, todas as artes, já inventado para os confortos da vida e da 'alívio honesto da alma, são usados como isca para inflamar as paixões dos homens. Também não podemos empurrar o olhar para o futuro sem tremer, vendo a noiva e os germes dos males que estão constantemente a ser depositado e acumulado dentro da geração adolescente. Como você sabe, o desempenho das escolas públicas: eles não dão origem a autoridade eclesiástica, e apenas sobre o tempo que seria extremamente necessário informar com o máximo cuidado diligente das mentes jovens e até mesmo para a prática de deveres cristãos, são mais silenciosas nos ensinamentos da religião. Os adolescentes, em seguida, passar a ter um risco maior, o que é uma doutrina errada, que muitas vezes é tal que, ao invés de instruir com a noção de verdade, serve para jovens encantada com o sofisma de erro. Por estas razões nós vemos todos os dias, de alguma forma com os nossos próprios olhos, quantos males está preocupado sociedade humana. O veneno das doutrinas rapidamente invadiram a vida pública e privada: o racionalismo, materialismo e ateísmo deu origem ao socialismo, o comunismo, o niilismo (...). Na verdade, não se pode impunemente rejeitar a religião católica, cuja origem é divina (PAPA LEÃO XIII, Carta Encíclica, Bula Papal. In: Documentos Pontifícios, 1880).<sup>108</sup>

O alerta do pontífice refere-se ao contexto mundial, em que proliferam, a partir da imprensa, novas orientações para vida social, cujos princípios não se baseavam no catolicismo, como o “racionalismo, materialismo, ateísmo”, “socialismo, o

<sup>108</sup> Disponível em: [http://www.vatican.va/offices/papal\\_docs\\_list\\_po.html](http://www.vatican.va/offices/papal_docs_list_po.html)

comunismo, o niilismo”. Por conta disso, a moral pública (Estado e instituições) e privada (família) estariam se distanciando dos “preceitos do Evangelho” e cedendo aos “vícios e tentações fatais para o pecado”. Neste caso, o negativo “desempenho das escolas públicas” se configurava pelo descuido com as “mentes jovens” e o silêncio “nos ensinamentos da religião”, submetendo-os, assim, aos riscos de uma “doutrina errada”. O alerta veemente finalizava ao registrar os encargos da rejeição ao catolicismo, cuja “origem é divina”. Fica claro que os posicionamentos e declarações da hierarquia católica se davam como formas de intervenção da Igreja na sociedade, evidenciando a ideia de unidade e perfil de uma instituição com posturas comuns, de adesão ou rejeição de prerrogativas desta mesma sociedade (COUTROUT, 1996).

Com base nas análises das fontes arroladas no estudo, foi possível perceber que o ensino da doutrina cristã deixa de aparecer com tanta recorrência no currículo, ou plano de estudos de alguns colégios não religiosos (ou melhor, que não se declaravam religiosos), nos anúncios do *Almanak Laemmert* a partir da década de 1880 (quando entrou em vigor a Reforma Leôncio de Carvalho), permanecendo, porém, naqueles dirigidos por religiosos. Nenhuma generalização está sendo sustentada aqui, seria frágil tentar, visto que a seleção, as escolhas e os recortes imprimem à investigação um caráter incompleto, provisório, indiciário. A mais, os desvios, os detalhes, as singularidades também denotam considerações importantes, e é este o caso do exemplo a seguir:

Figura 93 – Ensino de doutrina cristã

# COLLEGIO DE EDUCAÇÃO DE MENINAS

DIRIGIDO POR

**D. DOLORES PEREZ DE CAMPOS PORTO**

E SUAS FILHAS

**DD. Maria Amelia de Campos Porto e Luiza de Campos Porto Leuzinger**

**4, LADEIRA DA GLORIA, 4**

Este Collegio, approved pelo Conselho de Instrucção Publica, está situado no mais pittoresco e um dos mais saudaveis logares da cidade do Rio de Janeiro.

ENSINO A CARGO DO COLLEGIO

Doutrina Christã, linguas Portugueza, Franceza e Ingleza, Calligraphia, Arithmetica, Historia, Geographia e Trabalhos de Agulha.

344

Fonte: LAEMMERT, Almanak, 1882, p. 2238

Trata-se de uma propaganda de 1882, na qual o Collegio de Educação de Meninas, um estabelecimento laico, sem vínculo formal com a Igreja Católica, não confessional, ofertava “Doutrina Christã” ao lado do ensino de línguas, aritmética, dentre outras.

A intensificação dos debates e propostas continuou acontecendo nas últimas décadas do Dezenove, realizados sempre sob o clima de disputas e conflitos. Em 1886 foi criada uma Comissão para estudar e reformar o ensino primário e secundário do Município Neutro, da qual resultou um projeto conhecido como Reforma do Barão de Mamoré. Segundo a mesma, no programa do nível primário, o ensino da moral e da religião deveria continuar o mesmo estabelecido na década de 1850, ou seja, obrigatório nos currículos e na frequência, já que o saber em questão era considerado elemento necessário ao desenvolvimento da moralidade pública e do sentimento religioso – funções primárias da escola. A proposta de 1886, no tocante à liberdade religiosa, pretendia revogar os princípios liberais da reforma de 1879 e, neste caso, manter a religião como disciplina obrigatória não significava unicamente a preservação de um privilégio da Igreja e dos clérigos no âmbito da educação pública. A difusão da instrução moral e religiosa buscava, sobretudo, evitar o “naufrágio das melhores crenças”:

Por meio da disputa em relação aos saberes destinados via escola, com rebatimento na legislação que regia a instrução primária e secundária do Município da Corte, podemos perceber um privilegiamento do ensino da moral e da religião, que deveria ter uma forte presença no ensino elementar. (...) entre as finalidades da escola primária constava não somente o ímpeto de alfabetizar a população, mas também o de, entre outras finalidades, difundir a fé cristã, notadamente a religião do Estado, ou seja, a católica (SCHUELER, 2002, p.64).

Como tem sido apontado no estudo, e nas demais produções da historiografia geral e da educação, uma das formas encontradas para difundir os princípios e normas da Igreja Católica via educação formal correspondia a oferta do saber religioso e moral como disciplina curricular a ser ensinada, aprendida, avaliada e classificada na hierarquia dos exames escolares. Neste sentido, a elaboração e uso de dispositivos didáticos, como livros e compêndios, constituiu-se em um dos principais mecanismos para escolarização de tais saberes. Sabe-se que, na tentativa de garantir um maior controle sobre as lições dadas, os manuais escolares eram submetidos ao processo de censura doutrinária, bem como sanções para aqueles que, eventualmente, violassem preceitos do catolicismo.

Nos materiais referentes ao processo de circulação dos livros escolares, viu-se que o ensino da moral e da religião ocupava um lugar central nas discussões referentes à instrução. Tal centralidade pode ser entendida como parte do movimento de construção do Estado Imperial, no qual era preciso garantir a unidade e integridade do país, e uma das formas encontradas foi a catequização e evangelização da população, com o intuito de manter sua religiosidade, “a fim de mais profundamente aproximar a imagem do monarca à de Deus” (TEIXEIRA, 2006, p.56).

Conforme visto nos relatórios oficiais relativos à Corte Imperial, o quadro de livros escolares distribuídos nas instituições públicas e subvencionadas pelo Estado, no ano de 1876, estava assim organizado:

Figura 94 – Livros e compêndios

**Quadro dos livros e compendios distribuidos pelas escolas publicas e subvencionadas, durante o tempo decorrido de 1º de Janeiro de 1875 a 30 de Junho de 1876**

	EXEMPLARES
<b>LIVROS DE EXPEDIENTE</b>	
De matricula.....	96
De ponto.....	138
De termos de visita.....	104
De termos de exame.....	68
De inventario de moveis e utensilios.....	13
	419
<b>COMPENDIOS</b>	
Traslados.....	45
Grammatica.....	2.138
Historia do Brazil.....	1.059
Historia Sagrada.....	3.035
Syllabario.....	4.423
Catechismo de doutrina christã.....	3.663
Contos de Schmid.....	3.860
Arithmetica.....	2.202
Systema metrico.....	1.526
Geographia.....	16
Pedagogia.....	4
Tabcadas de sommar.....	4.484
	27.455

Directoria de instrucção, 2 de Julho de 1876.

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1876, p.14.

Havia uma quantidade de materiais para organização do ensino, como livros de matrícula e de ponto, bem como 27.455 exemplares destinados ao processo de ensino/aprendizagem. Deste total, cerca de 70% representavam o número das obras religiosas que circulavam nas escolas: pouco mais de 3 mil compêndios de História Sagrada, 3.663 exemplares do Catechismo de doutrina Christã e 3.860 dos contos literários do cônego Schmid. Inevitável pensar na expressividade dos números e das marcas resultantes de tamanho investimento. Ao lado disto, cabe sublinhar a permanência destes instrumentos nas escolas públicas e subvencionadas, como verificado no quadro de distribuição dos livros de 1854 (página 143):

Figura 95 - Livros e compêndios II

## Quadro dos livros e compendios distribuidos pelas escolas durante o primeiro semestre de 1884

Livros de expediente		Exemplares
De matricula.....		21
De pont.....		35
De termos de visita.....		22
De termos de exame.....		25
De inventario de moveis e utensilios.....		7
Compendios		134
Syllabario.....		5.412
Contos do conego Schmid.....		2.650
Segundo livro de leitura do Dr. Abilio.....		3.500
Lições moraes e religiosas.....		1.635
Thesouro das escolas.....		289
Selecta de auctores modernos.....		400
Historia sagrada.....		1.300
Catechismo de doutrina christã.....		2.550
Historia do Brazil.....		750
Luziadas.....		106
Grammatica.....		3.000
Exercicios grammaticas.....		3.000
Arithmetica de Boisson.....		2.000
Idem do Jardim.....		1.972
Systema metrico.....		1.337
Taboadas.....		2.650
		32.430

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1884, p.51.

Decorridos oito anos, os três livros destinados ao ensino de religião continuavam sendo comprados e distribuídos pelo poder público, ainda que se observe uma maior diversidade na coleção ofertada às escolas.

O processo de escolarização capilarizado no País erigia-se a partir da profunda imbricação das causas nacionais, morais, religiosas, das causas públicas e privadas, emaranhadas nas suas ações, nos amparos, nos conflitos, nos debates e nas tensões. Acreditava-se haver entre instrução e educação moral/religiosa uma relação de absoluta simbiose, na qual a escola funcionaria como motor para formar os futuros cidadãos – cristãos, católicos, por isso, as denúncias do delegado em sua diligência pela Corte Imperial:

Figura 96 – Educação moral e religiosa

.....  
 Presentes 6 alumnos não tomei a frequencia média em agosto em vista do estado de desorganisação da nota respectiva. A casa é um pardieiro; a mobilia pessima, e o desarranjo completo. O professor depois de muito hesitar declarou-me que havia 3 classes, a 1ª com 4 alumnos, a 2ª com 10 e a 3ª com 11, divisão quanto a mim imaginaria. Era deploravel o estado intellectual. Os alumnos da 3ª classe não sabiam o *Credo* e era completa a sua ignorancia em numeração. O professor é um dos peiores que tenho encontrado.  
 .....

Fonte: RELATÓRIO do Presidente da Província do Rio de Janeiro, 1888, p.17.

As escolas visitadas na ocasião (não há indicação da freguesia) eram subvencionadas pelo Estado Imperial, como indica o documento, e a que se destaca no fragmento (não indicada) foi considerada pela autoridade (sem assinatura no documento) um “pardieiro”, com mobília péssima e um “desarranjo completo”. Talvez mais grave que isso, fosse o “deplorável estado intelectual” dos anos da adiantada 3ª classe, que não sabiam a oração religiosa do “Credo” e tinham completa ignorância “em numeração”. Assim, consternado, denunciava o delegado a situação calamitosa que encontrou às autoridades acima de sua hierarquia (Inspetoria Geral da Instrução Pública e Presidente da Província do Rio de Janeiro), pois era preciso agir em função da salvação dos alunos, relegados aos péssimos trabalhos do professor que não soube ensinar a oração e os números.

A partir da atuação do liberal de Leôncio de Carvalho, o processo de reorganização do ensino manteve em funcionamento os princípios gerais da sua reforma. Com a Proclamação da República, as tendências secularizantes existentes no Império adquirem mais força. A secularização da sociedade era uma proposta de vários partidos ou movimentos, havendo, de fato, certa cooperação, local ou nacional, entre elementos liberais, maçônicos, republicanos, protestantes e de outros grupos contra o poder político da Igreja Católica Romana no Brasil (VIEIRA, 1978, p.13).

#### **4.2 Representâncias acerca do ensino moral e religioso**

Foram intensos e constantes os debates acerca do assunto, fazendo opiniões contraditórias, complementares ou semelhantes circularem a partir de inúmeros dispositivos, como livros, jornais, revistas, debates públicos, envolvendo diversos protagonistas, como intelectuais, políticos, professores, religiosos.<sup>109</sup> Neste caso, o conceito apropriado de Paul Ricoeur, o da “representância”, permite pensar em tais vozes a partir da intencionalidade do seu discurso na história (RICOEUR, 2008, p.2). Do lugar em que falavam aqueles diversos atores, ecoava um discurso intimamente

---

<sup>109</sup> Acerca das mobilizações dos professores nos debates, abaixo-assinados, manifestos, conferências sobre o ensino no século XIX, ver: LEMOS, 2004; GONDRA, 2003; BORGES, 2008, entre outros.



imbricado aos seus pertencimentos. Havia propostas de discussão dos professores, realizadas nas Conferências Pedagógicas, como a do ano de 1872, em cuja pauta figurava o ensino da “instrução moral e religiosa”:

Thereza Leopoldina de Araújo e Augusto Candido Xavier Cony foram sucintos em suas respostas. A primeira, lamentando a falta de compêndios de moral e, o segundo, recomendando os livros que considerava apropriados para o ensino, sendo estes, o “Pequeno Cathecismo do Dr. Toscano” e o “Cathecismo do Dr. Fernandes Pinheiro”. Já outros, como Carlos Augusto Soares Brazil e Francisco Alves da Silva Castilho, estenderam-se um pouco (...) opinando também acerca de como este ensino deveria se dar (TEIXEIRA, 2006 p.38).

Considerando apenas o fragmento citado, percebe-se o posicionamento dos professores no sentido de refletir acerca de suas próprias práticas, reconhecendo a articulação das mesmas às normas em vigor. O ensino religioso ainda era obrigatório e as propostas giravam em torno das práticas e instrumentos educativos vinculados a ele. O citado professor Castilho era autor do livro *O principio da sabedoria é o temor de Deus* (1872), entre outras obras, o que, certamente, comprometia suas críticas visto que o desmerecimento poderia ser uma propaganda da obra de sua própria autoria (TEIXEIRA, 2008).

De modo geral, estes agentes sociais sempre se posicionaram, tomando iniciativas em prol da educação, manifestando suas insatisfações com a política de Instrução Pública. Para os professores, a instrução e a educação da criança estavam intrinsecamente relacionadas à formação da nacionalidade. Segundo eles, aquilo a que chamavam “meninos” era “nada menos que nação, que em tenra idade” passavam por suas mãos. Por meio de suas mobilizações, como o Manifesto de 1871 (LE MOS, 2006), e a Comissão de Professores do ensino público de 1874 (SCHUELER, 1999), os mestres demonstravam possuir opiniões próprias a respeito da Instrução Pública e de sua função social, revelavam conhecer a situação do ensino em outros países, avaliavam as condições materiais das escolas, intervinham sobre as matérias de ensino e atribuíam significados específicos à educação e à instrução das crianças.

Referindo-se à educação moral e religiosa, os professores argumentaram que era dever da família transmitir os princípios religiosos e as noções de moralidade. Porém, a partir de suas experiências no ensino e das condições da sociedade em que viviam, os mestres entenderam que era preciso abrir uma exceção na ideia

geral de que a educação pertencia ao âmbito do pátrio poder. Segundo eles, o Estado deveria tomar para si a função de educar, pois a maioria das crianças que frequentava as escolas provinha da “parte menos aquinhoadada da população, quer pelo lado da fortuna, quer pelo da educação” (SCHUELER, 1999).

Como eles, outros atores sociais manifestavam-se a respeito das coisas da instrução pública, como o Dr. Costa Ferraz, médico da Associação Municipal Protetora da Infância Desvalida. Se o discurso de Costa Ferraz agia em defesa da liberdade de ensino, por outro lado condenava a tão falada “liberdade religiosa”. Fez referência às “odiosas barreiras” levantadas contra as irmandades e ordens religiosas que “em todos os tempos cobriam a humanidade de benefícios e glória”, deixando clara a posição da Associação que, afinal, era composta por muitos católicos e pelos membros das irmandades e dos conventos da Corte. Assim, aliando instrução primária à instrução religiosa, propagava a ação conjunta de professores primários e padres – a escola e a Igreja – no trabalho de “moralização” e formação dos cidadãos. Membros e defensores das ordens religiosas reagiam aos ataques anticlericais dos discursos liberais que há muito propunham o laicismo no ensino público. Neste contexto, a Associação Municipal Protetora da Infância Desvalida não pretendia “obrigar” os pais de família a matricularem seus filhos nas escolas municipais, mas apenas auxiliá-los, oferecendo os meios e materiais necessários o ingresso deles. Sua proposta, de acordo com os estatutos, consistia em educar as crianças livres pobres, incluindo os libertos através do ensino moral e religioso, aliando-se à instrução primária elementar (MARTINEZ, 1999).

Considerando o emaranhado de tais vestígios acerca das variadas opiniões em torno dos saberes que deveriam ou não compor o plano de estudos do ensino primário, o estudo propõe analisar estas vozes a partir dos seus lugares de enunciação. Portanto, interessa acompanhar este debate a partir das palavras de alguns representantes do poder público, como Antônio Almeida de Oliveira e José Liberato Barroso, que publicaram obras relacionadas ao ensino no século XIX. A tarefa é esquadrihar seus discursos em *O ensino Público* (1873) e *A Instrução Pública no Brasil* (1867) em busca das questões levantadas por eles acerca do ensino de religião.

#### 4.2.1 A Instrução Pública no Brasil (1867)<sup>110</sup>

(...) o espírito da civilização moderna, meos senhores, é eminentemente religioso (BARROSO, 1867, p.19).

José Liberato Barroso, intelectual do Oitocentos, foi Ministro dos Negócios do Império em 1864 e escreveu a obra intitulada *A Instrução Pública no Brasil*, a partir da qual pretendia realizar um estudo panorâmico acerca da educação brasileira no momento em que ocupava o cargo de conselheiro da Instrução Pública. Publicado em 1867, o livro destacava várias modalidades educacionais existentes no Império brasileiro, e, com um total de 268 páginas, estava assim distribuído: Apresentação (página 5), Introdução (página 7 à 45), Capítulo I - Instrução primária (renumerado a partir da página 46, esta seção inicia na página 1 à 44), Capítulo II - Instrução secundária (página 45 à 72), Capítulo III – Instrução superior (página 73 à 80), Capítulo IV – Faculdade de direito (página 81 à 89), Capítulo V - Faculdade de medicina (página 90 à 100), Capítulo VI – Instrução religiosa (página 101 à 110), Capítulo VII – Faculdades teológicas (página 111 à 114), Capítulo VIII – Seminários (página 115 à 126), Capítulo IX – Instrução profissional (página 127 à 150), Capítulo X – Academias das belas artes (página 151 à 154), Capítulo XI – Conservatório de música (página 155 à 156), Capítulo XII – Instrução normal (página 157 à 161), Capítulo XIII – Instrução militar (página 163 à 174), Capítulo XIV – Instrução Excepcional (página 175 à 178), Capítulo XV – Sociedades científicas, literárias e industriais (página 179 à 181), Capítulo XVI – Orçamento da instrução pública no Império (página 183 à 189), Conclusão (página 191 à 192, Apêndice (página 193 à 200), Discurso (na Câmara dos deputados em 1865, página 201 à 249), Discurso (na Faculdade de direito em 1865, página 251 à 265), Errata (página 267). Além de contemplar as várias facetas da educação, esboçando uma análise que engloba um repertório de questões teóricas, elementos descritivos e dados estatísticos, a obra contém uma breve biografia do autor, com destaque para alguns de seus pertencimentos e parte de sua trajetória (LIMEIRA, SOUZA, 2008).

---

<sup>110</sup> O Original pode ser acessado na página do Senado Federal: <http://www2.senado.leg.br/>. Há também a reedição da obra: BARROSO, José Liberato, *A instrução pública no Brasil*. Pelotas: Seiva, 2005.

O conselheiro José Liberato Barroso nasceu na província do Ceará e formou-se em Direito pela Faculdade do Recife, exercendo o ofício nos auditórios da Corte. Político ligado ao Partido Liberal, teve destaque na consolidação do Estado Imperial, como deputado geral, deputado provincial, ministro do Império, conselheiro do Imperador. Doutor em Direito, foi lente substituto da Faculdade de Direito do Recife onde se formou e lente catedrático da Faculdade Livre de Ciências Sociais e Jurídicas.

Entre muitos assuntos abordados na sua narrativa encontravam-se reflexões atinentes à instrução moral da sociedade que, na sua introdução, perpassavam todos os pontos dados a ver, como instrução, ensino religioso, casamento, nação, sociedade, leis, clero, família. Em linhas gerais, moral e religiosidade estavam imbricadas nas suas representações:

em parte alguma, quer na vida moderna, que na vida antiga, o elemento moral é distinto e separável do elemento religioso (...) por toda parte a ideia religiosa, debaixo de diferentes formas, ligada essencialmente à duração e ao aperfeiçoamento moral da família e da sociedade (BARROSO, 1867, p.21).

Não se tratava, entretanto, de qualquer religiosidade. Havia um posicionamento do intelectual em relação aos seus princípios e pertencimentos:

O christianismo, principio da civilização moderna, fonte da prosperidade das nações mais poderosas, e fundamento da verdadeira liberdade, offerece no complexo de suas doutrinas e de seus preceitos o typo das sociedades humanas, como as concebe a sabedoria infinita (BARROSO, 1867, p.24).

O cristianismo era a corrente religiosa que professava e não outros cultos, como judaísmo ou religiões afro-descentes. A religião oficial do Estado Imperial era defendida por este homem público que por diversas vezes mencionava a importância do clero para direção moral da sociedade. Mas, apesar de defender uma moralização doutrinária pela fé religiosa, ele hasteava a bandeira da emancipação do poder espiritual e do poder temporal:

'A Igreja livre no Estado livre' foi a formula energica e eloquente (...) sublime aspiração da civilização moderna. Facilmente se comprehende a transformação que deve operar na sociedade (...) que surgiu das dificuldades creadas por uma tradição antipathica e desmoralizadora para ambos os poderes, o do Estado e o da Igreja por essa deploravel solidariedade, origem de tantos males para o catholicismo (BARROSO, 1867, p.102).

A mais sublime aspiração moderna que tal homem vislumbrava era, portanto, a liberdade religiosa, a constituição do estado laico, a separação entre o trono e o altar. A única saída apresentava-se como a “emancipação completa”:

Sómente a emancipação completa dos dous poderes pode estabelecer uma situação, na qual reine a verdade, indispensavel nas relações da humanidade com Deus, na carta das consciências (...) dependencia reciproca, com a partilha de poder (...) não satisfaz as pretensões de nenhuma delas (...) terá de ser, porém, uma das sociedades absorvida pela outra (...) A separação do Estado e da Igreja, a emancipação completa do poder, como unica solução aos graves conflitos que têm constantemente perturbado a harmonia de uma relação é a verdade do seculo; é a verdade, que a geração pretende conquistar na lutas da humanidade para legar ás gerações futuras (BARROSO, 1867, p. 104-105).

Seu posicionamento no interior dos debates acerca da ordem religiosa era bastante claro: rechaçava o radicalismo, o conservadorismo católico ultramontano e defendia a bandeira da liberdade de culto. Aliás, este era um dos termos mais retomados por ele na sua narrativa, a liberdade, identificando-a como semente do progresso e da modernidade. A liberdade de ensino também precisava ser posta em prática, segundo Barroso. O Estado devia conceder à iniciativa privada, meios para seu desenvolvimento, sem lhe causar nenhum empecilho, visto que, a instrução pública não conseguiria satisfazer todas as necessidades do país.

O intelectual apresentava como semelhantes, ainda na sua introdução, as práticas da instrução escolar e religiosa:

A organização da instrucção publica liga-se como a sua parte mais importante: o ensino religioso, que desgraçadamente tem sido entre nós quasi completamente abandonado. Fallando (...) da necessidade de reformar (...) a instrucção publica no paiz eu não posso prescindir de tocar em um ponto (...) o ensino religioso. Faria uma injustiça à illustração dos meos nobres collegas se quizesse fazer agora uma exposição dos tristes resultados da falta do ensino religioso no paiz: isto comprehende toda a intelligencia, que se preocupa com os interesses do Estado (...) fallo do ensino religioso inferior, do ensino religioso popular. E é este respeito, se chamo a attenção do governo, provocando-o à que inicie e adopte uma politica que satisfaça esta alta necessidade publica, chamo tambem a attenção do clero brasileiro para dizer-lhe que o governo pode muito, mas não pode tudo (BARROSO, 1867, p. 16-19)

O ensino religioso, obrigatório na década de 1860, época em que ele escreve o livro, é apresentado como a parte mais importante do processo de escolarização. Apesar disso, o diagnóstico da realidade em que o mesmo se encontrava o permitiria fazer uma “exposição triste”, caso fosse de seu interesse. O ensino

religioso popular, contido nos planos de estudos da instrução elementar do ensino primário, demandava, segundo ele, por uma política que satisfizesse a melhor organização desta que é uma necessidade pública.

Nas suas considerações, uma das funções da escola era garantir a dupla ordem moral: a formação da cidadania, da civilidade, fomentando o respeito às leis instituídas pela própria sociedade, bem como uma moralidade com base religiosa, relacionada ao respeito às leis divinas. Nesse caso, os alunos e alunas instruídos no processo de escolarização, transformar-se-iam em dignos cidadãos, enquanto à Igreja caberia sua formação espiritual, possibilitando-os tornarem-se pais e mães de família, profissionais honestos.

Na sua perspectiva, o governo podia muito, mas não tudo e, neste caso, era necessário haver, então, uma parceria, mas com papéis específicos, entre tais instituições, Igreja e escola:

Sobre a natureza e fins distintos das sociedades ecclésiastica e civil se devem firmar os principios que resolvem a competencia. Se ao Estado se não póde contestar o direito de promover a instrucção de todos os seus membros, como condição essencial do progresso e consecução dos seus fins, á Igreja tambem se não póde negar o direito de promover o ensino necessario para a consecução do seu fim espiritual, a salvação da alma (BARROSO, 1867, p.101).

Às esferas religiosa e pública competiam fins distintos, sendo o estado, responsável pelo progresso, e a igreja, pela salvação das almas. Ambos teriam o direito de exercê-los com liberdade, inclusive os cétricos:

Em materia de ensino e de religião não tem uma verdade. E porque não temos a verdade? Porque não temos a liberdade! Não; crente ou ceptico, catholicos ou dissidente, christãos ou racionaisistas, Estado ou Igreja, Nem uns, nem outro, temos a liberdade (BARROSO, 1876, p.103).

Posicionando-se contrário ao estado das coisas no seu contexto, como o sistema de padroado, a imbricação dos poderes públicos e privados na gestão do país, o intelectual afirmava ser a liberdade a “única solução de todos os grandes problemas da civilização”:

Erro e humilhação na supremacia da Igreja, erro e humilhação na supremacia do Estado! Erro e humilhação nesse systema de transacção, que tem sido a origem de conflitos (...) A liberdade é a solução unica de todos os grande problemas da civilização, pela liberdade que tudo e comprehende; é a liberdade, que tudo explica; é a liberdade, que tudo

resolve (BARROSO, 1867, p.103).

Para ele, cabia às autoridades públicas uma função bem específica:

Se as circunstancias do paiz exigem que o Estado sustente o ensino religioso, convém que o faça a título de subvenção sem ingerir-se na organização e na administração do mesmo ensino (BARROSO, 1867, p. 105-106).

Tornar a frequência e a oferta do ensino religioso obrigatórios nos termos da lei, oferecê-la como disciplina regular nos planos de estudos do ensino primário, financiar as práticas de escolarização, os mestres e os materiais necessários constituíam tarefas de responsabilidade do Estado. Ingerir-se na fiscalização, no controle, administração e organização do ensino religioso, não. No caso de haver justificativa para o exercício da fiscalização, ele rebatia:

Tenho ouvido dizer, que o Estado tem o direito de saber como se gastou o seu dinheiro; mas este argumento é sophistico. Se o Estado tem o direito de saber como se gasta o seu dinheiro, deve sabe-lo por intermedio de agentes seus; e o pessoal do magisterio religioso deve ser seu ou de immediata confiança (...) Também se pretende justificar a intervenção do Estado no ensino religioso, como meio de prevenir os inconvenientes da propaganda ultramontana, jesuítica, e não sei que mais (BARROSO, 1867, p. 105-106).

Desta feita, a realização do ensino religioso devia acontecer apartada da gestão pública, a partir da habilitação de pessoas de “confiança”, capazes de impedir a influência de correntes conservadoras, representadas pelos ultramontanos e jesuítas. Independentes dos riscos apresentados, a liberdade deveria ser o princípio maior:

A liberdade religiosa não se pode separar da liberdade do ensino. O ensino religioso deve ser livre como o ensino leigo, e mais ainda, porque affecta interesses (...) que não são do poder temporal, e sobre os quaes o Estado não pode, não deve exercer intervenção alguma (BARROSO, 1867, p.107).

“A verdade christã”, para Liberato Barroso, não deveria se “identificar com nenhum regimen politico, nem com a monarchia, nem com a aristocacia, nem com a democracia” (p.108). O cristianismo, como “sinthese da civilização moderna na mais sublime comprehensão do destino humano” tornaria indispensável um “um verdadeiro ensino religioso”

o qual não deve constar somente o culto e suas cerimônias. Nada se presta á um ensino mais regular, mais rico, mais variável, que o christianismo com a sua historia, que remonta ao berço do mundo, e liga-o a todos os

acontecimentos da humanidade, com os seus dogmas, que respirão uma metaphisica sublime com a sua moral, que reúne todas as qualidades, autoridade e indulgência, e finalmente com os seus grandes monumentos (BARROSO, 1867, p.109-110).

Suas palavras indicam aquilo que se compreende por influências positivas do cristianismo ao ensino regular. Não necessariamente os rituais e cerimônias do catolicismo, mas a história humana que se constrói a partir do nascimento da figura divina de Jesus, a fé e os dogmas metafísicos que abolem a pura materialidade terrestre, a moralidade cristã, constituir-se-iam matérias imprescindíveis ao desenvolvimento da sociedade moderna rumo ao progresso e civilização.

Ao ler suas palavras, têm-se a compreensão de um posicionamento claro em relação aos vínculos estabelecidos entre Estado Imperial e Igreja Católica e à oferta do ensino religioso nas escolas públicas e privadas. Para ele, a instrução moral da sociedade imiscuía-se a todos os temas como instrução, casamento, nação, sociedade, leis, clero, família. Moral e religiosidade, neste caso, estavam imbricadas nas suas representações – no caso da religiosidade, havia uma defesa claro da religião oficial do Estado. Mas, apesar de defender uma moralização doutrinária pela fé religiosa, ele defendia a separação oficial do poder espiritual e do poder temporal, a liberdade religiosa, a constituição do estado laico, a separação entre o trono e o altar.

Seu discurso tencionava apresentar como uma necessidade o aprimoramento do saber religioso nas escolas. O ensino religioso, obrigatório na época em que ele escreveu o livro, contido nos planos de estudos da instrução elementar do ensino primário, demandava, segundo ele, por uma política que satisfizesse a melhor sua organização, oferta e frequência. Uma das funções da escola, para ele, era garantir a a formação da cidadania, da civilidade, fomentando o respeito às leis instituídas pela própria sociedade, bem como uma moralidade com base religiosa, relacionada ao respeito às leis divinas. Sua narrativa constituía-se na defesa da conjuntura geral do seu tempo (ao reforçar como importante o caráter compulsório da oferta e da frequência do ensino religioso) e, ao mesmo tempo, numa crítica à ingerência do poder público (que, nos assuntos do saber religioso, não deveria fiscalizá-lo, controla-lo, administrá-lo e organizá-lo, pois isso seria dever da Igreja).

Seis anos depois, em 1873, seria publicado o livro *O ensino Público* de Antônio de Almeida Oliveira, com perspectivas que, concomitantemente, se aproximavam e se distanciavam das de José Liberato Barroso.



#### 4.2.2 O ensino público (1873)

Antônio de Almeida Oliveira também participou dos debates educacionais no Império brasileiro. Nascido em 1843, no Maranhão, teve sua vida ligada a instrução pública. Formou-se no Direito em 1866, e dois anos depois criou, em parceria com João Antônio Coqueiro e M. Mendes Pereira, uma escola noturna para adultos, em Recife, batizada de 11 de Agosto, onde fez vários pronunciamentos sobre educação. Em 1868, mudou-se para a Corte Imperial por motivos de saúde, mas continuou trabalhando, e em 1872, fundou em São Luiz do Maranhão uma biblioteca popular com mais de dois mil volumes. Cinco anos depois, em 1877, foi agraciado pelo Governo Imperial com o “Officialato da Roza”, por reconhecimento aos serviços prestados para a educação. Segundo o *Dicionário Bibliográfico*, de Sacramento Blake, nesse mesmo ano foi presidente da Sociedade União Juvenil.

Em 1877, fundou, no Estado do Maranhão, o jornal O Democrata, uma publicação republicana que, após sua saída, se reordenou e passou a defender a monarquia. Um ano antes, Antônio colaborou com o jornal O Liberal. Em 1882 foi eleito deputado pelo partido liberal para a Assembleia Geral Legislativa. Neste mandato apresentou projeto sobre um Plano Geral de Ensino no qual legislava sobre a instrução pública primária e média em todo o Império. No estudo realizado acerca do Ato Adicional de 1834 e a descentralização da educação, elaborou um projeto de reação à visão restritiva daquele Ato (LEMOS, 2006). Foi nomeado Ministro da Marinha, e em 1884, reeleito para a Assembleia, não conseguindo o mesmo feito para a legislatura de 1886.

Oliveira divide em nove partes sua obra, com 373 páginas. Na reedição do Senado Federal, no ano de 2003, o livro foi acrescido de um prefácio de David Gueiros Vieira, de uma bibliografia e de um índice onomástico. De acordo com a apreciação laudatória de David Vieira Gueiros, a reedição desta obra na atualidade

abre uma janela por meio da qual vislumbra-se o cenário da educação pública brasileira no século XIX. Nele o autor debate uma série de problemas do ensino, faz acusações para os problemas da educação nacional. Causa espanto quão similares aos de hoje eram os problemas de então. Fica a impressão de ter o Brasil, em muitos aspectos, permanecido quase que estático durante esses últimos 127 anos, e não apenas na área da educação (GUEIROS, 2003, p.14).

De fato, o livro se configura como uma importante fonte para pesquisadores da História da Educação que almejam refletir acerca de questões relativas à instrução do século XIX, pois apresenta um considerável panorama daquela realidade, sob determinado ponto de vista, bem como propostas da política educacional e inúmeras e variáveis realizações daqueles que se lançaram no investimento (TEIXEIRA; BORGES, 2005).

As nove partes da obra, antecidas por uma apresentação intitulada “Ao leitor”, na qual Oliveira esclarece os objetivos e temas abordados no seu livro, são Primeira parte – Vistas gerais; Segunda parte – Da organização do ensino, Terceira parte – Algumas instituições necessárias; Quarta parte – Do magistério; Quinta parte – Dos métodos de ensino; Sexta parte – Do material das escolas; Sétima parte – Das bibliotecas populares; Oitava parte – Das despesas da instrução; Nona parte – Das mães de família.<sup>111</sup>

Na radiografia do ensino no Oitocentos, que pretendia realizar a partir desta distribuição de temas, Almeida Oliveira abordou uma série de questões como, gênero, sexualidade, analfabetismo, obrigatoriedade, gratuidade, ensino religioso,

---

<sup>111</sup> A estrutura completa do livro está assim organizada: Primeira parte – Vistas gerais, Capítulo I – O Brasil e a sua Ignorância (página 39 à 54), Capítulo II – Razão de ser, plano e fim deste livro (página 55 à 66); Segunda parte – Da organização do ensino, Capítulo I – Da instrução obrigatória (página 67 à 86), Capítulo II – Da gratuidade do ensino (página 87 à 88), Capítulo III – Da liberdade do ensino (página 89 à 102), Capítulo IV – Da secularização do ensino (página 103 à 114), Capítulo V – Da co-educação dos sexos (página 115 à 120), Capítulo VI – Do plano e limites do ensino (página 121 à 130), Capítulo VII – Algumas particularidades do ensino inferior (página 131 à 142), Capítulo VIII – Algumas particularidades do ensino superior (página 143 à 154), Capítulo IX – Dos meios disciplinares (página 155 à 164), Capítulo X – Da administração e inspeção das escolas (página 165 à 177); Terceira parte – Algumas instituições necessárias, Capítulo I – Das escolas noturnas (página 177 à 180), Capítulo II – Das escolas dos meninos desvalidos (página 181 à 190), Capítulo III – Das conferências populares (página 191 à 194), Capítulo IV – Do correio franco (página 195 à 202); Quarta parte – Do magistério, Capítulo I – Do professor, suas qualidades (página 203 à 205), Capítulo II – Da mulher, do magistério (página 205 à 208), Capítulo III – Das condições de que depende um bom magistério (página 209 à 210), Capítulo IV – Das escolas normais (página 211 à 218), Capítulo V – Das conferências pedagógicas (página 219 à 222), Capítulo VI – Das vantagens do professorado (página 223 à 230); Quinta parte – Dos métodos de ensino, Capítulo I – Definições e considerações necessárias (página 231 à 236), Capítulo II – Da necessidade de adotar-se um método no nosso ensino (página 237 à 254), Capítulo III – Dos modos de ensino (página 255 à 260); Sexta parte – Do material das escolas, Capítulo I – Das escolas inferiores (página 261 à 268), Capítulo II – Das escolas superiores (página 269 à 272); Sétima parte – Das bibliotecas populares, Capítulo I – Da importância e necessidade das bibliotecas populares (página 273 à 280), Capítulo II – Do característico das bibliotecas populares e dos meios pelos quais devem ser organizadas (página 281 à 290); Oitava parte – Das despesas da instrução, Capítulo I – Da dotação do ensino (página 291 à 296), Capítulo II – Como realizar-se a dotação do ensino? (página 297 à 306), Capítulo III – Do patrimônio do ensino (página 307 à 312); Nona parte – Das mães de família, Capítulo I – A mulher e a civilização (página 313 à 326), Capítulo II – Algumas influências da mulher (página 327 à 332), Capítulo III – A mulher e a educação (página 333 à 340), Capítulo IV – A mulher no Brasil (página 341 à 346), Capítulo V – Esperanças (página 347 à 350); Conclusão, Advertências, Anexos, Bibliografia, Índice onomástico (página 351 à 373).

subvenção, espaços escolares para meninos e meninas, métodos de correção moral e disciplinamento, entre outras.

Semelhante à perspectiva de seu contemporâneo José Liberato Barroso, a moral e a religiosidade seguiam próximas na que atine ao magistério. Em relação à imagem que procurou imprimir ao exercício do trabalho docente, por exemplo, deixava clara a compreensão relativa a essa matéria:

Puro nos costumes, no dever exato, modesto, polido, cheio de bondade, paciente, pio, firme no caráter, zeloso, ativo, e tão prudente em agir como em louvar; agente sem ambições, apóstolo em que a infância se modela, espelho em que os mundos se refletem, mito e sacerdote, juiz e pai, eis o mestre, eis o professor (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 204).

O “apóstolo” gozava de poucos privilégios, mas, “sem ambições” deveria exercer o ofício, fiel e reto como um sacerdote. Assim, a atuação do professor ficou identificada como “obra religiosa” e “alto sacerdócio”, sendo ele um “codepositário da autoridade por Deus confiada aos pais de família”, desempenhando “uma obra de Deus” (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 204).

Segundo o autor, a função do professor teria influência igual à dos sacerdotes, pois, como o sacerdote, o mestre também seria encarregado da direção dos espíritos, seria ouvido e imitado pelos meninos, e o seu caráter seria refletido como num espelho no caráter de gerações inteiras. Nesse sentido, registram-se os sinais de uma permanência no que se refere ao valor atribuído ao aspecto moral. Ainda que integrando uma campanha republicana, o discurso de Oliveira considerava que as atitudes morais são tão ou mais importantes que os conhecimentos intelectuais. Tal fato poderia ser percebido, dentre outros indicadores, pela distribuição de pesos do processo de recrutamento (LEMOS, 2006).

Em “Da secularização do ensino”, capítulo com 12 páginas, o homem público anunciava:

A escola que admite todos os meninos sem distinção de cultos, e que ensina a moral nos seus princípios gerais e independentes do dogma, isto é, a escola secular, é uma instituição nova que apenas remonta ao começo deste século. Adotada primeiramente pela Holanda, foi depois introduzida nos Estados Unidos, no alto Canadá e na Austrália, e é presentemente objeto de aspiração de poderosos partidos na França, Bélgica, Suíça e Itália. É graças a ela que a América do Norte conseguiu esse admirável ensino popular, que faz a sua força e o seu orgulho (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 103).

Neste ponto, sua narrativa imprime uma cisão entre moral e doutrina cristã, ao contrário de Liberato Barroso. Para Oliveira, a escola secular, com ensino livre de “dogma” e aberta a alunos representantes dos diversos cultos, era o modelo institucional ideal, já adotado pelas sociedades mais avançadas da Europa e da América. O ensino obrigatório e livre correspondem aos passos iniciais para alcançar o próximo:

(...) seguida ao aprendizado obrigatório e à liberdade do ensino tomemos a escola inteiramente secular. Em outros termos: a escola não seja uma dependência do templo e o professor um auxiliar do sacerdote (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 103).

As razões que aponta são muitas, entre elas a liberdade individual para escolher o próprio credo, não competindo ao Estado, mas à família orientar o processo:

Com efeito, além de recomendá-la a experiência de outros países, exigem a adoção dessa medida a liberdade do pensamento e a própria natureza do Estado. A liberdade do pensamento, porque o homem não pode aceitar a religião, que o Estado lhe quiser ensinar. Esteja ele na menoridade, isso não altera nem modifica o seu direito. Ao pai de família é que compete iniciar o filho na religião que melhor lhe parecer, até que este pelo uso da razão possa adotar definitivamente a que for mais conforme às suas ideias. A própria natureza do Estado, porque, sendo ele instituição política e não religiosa, esse caráter mesmo lhe nega o poder (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 104).

Sequer o direito de oferecer nas escolas regulares o ensino religioso o Estado teria: “Apoiado nos princípios gerais da moral e tendo por fim o império da justiça na sociedade, o Estado não pode, sem perder de vista o seu alvo, mandar que se ensine religião nas suas escolas”. Para ele, o ensino religioso incorria no erro de imprimir a uma doutrina a marca da superioridade: “Não podendo ele ensinar todas as religiões necessariamente uma é preferida (...) a diversidade dos cultos faz com que muitos meninos fiquem privados dela” (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 104).

As objeções são apenas ilusões, segundo ele. Não havia como considerar que todo país fosse católico pelo fato de o catolicismo ser a religião oficial do Estado Imperial:

Mas a verdade é que não só o catolicismo impera no Brasil. Nem todos os seus habitantes são católicos, e aqueles mesmos que o são reconhecem a injustiça da religião do Estado, pelo que o país inteiro pede em altos brados que ela seja quanto antes abolida. A consciência nacional já reconhece que

é injusto concorrer a minoria de uma sociedade para as despesas de uma religião, que não é sua. Donde vem ao Estado o poder de impor ao povo a religião católica? Não se sabe. Do fato de considerar-se a religião um poderoso auxiliar do governo? Engano manifesto. A religião, que pode enfrear paixões e prevenir desordens não é essa religião oficial onde tudo é aparência, e só existe uma realidade, os 1.140 contos que com ela se despendem. A religião que pode auxiliar o governo é a religião da moralidade, da justiça e do dever. Mas essa religião cada um é o seu próprio sacerdote, por que cada um traz consigo o seu culto e o seu altar no majestoso tribunal que se chama consciência. Do fato de ser o catolicismo a melhor das religiões? Eu já não falo do sangue que ele tem feito derramar, que muito depõe contra a sua bondade. Digo só: então o governo turco pode fazer o mesmo ao maometismo, o indiano à religião de Brahma. Há perfeita identidade de razão. Esses governos como o nosso, acham as suas religiões melhores que todas as outras (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 105).

Sua crítica ácida à instituição católica reforçava a compreensão de que o universo moral e religioso estavam, definitivamente, separados. Na afirmação generalizante, discorria acerca do princípio maior que defendia na obra: “o país inteiro” desejava a abolição das relações oficiais entre Estado e Igreja. A separação das forças públicas e privadas era justificada por algumas razões, entre elas as despesas demandadas ao tesouro nacional para manutenção da referida ordem, a hipocrisia da doutrina católica e seus representantes, cuja “aparência” positiva era incapaz de encobrir as mazelas, bem como a incontornável diversidade de cultos existentes na realidade humana.

Neste sentido, a necessidade da escola secular estaria envolvida intrinsecamente às necessidades gerais da política e sociedade Imperial: “Não é só nos países protestantes que se deseja a escola secular. Se esses países a querem por causa da diversidade das seitas, os católicos também têm razões para pretendê-la”. A razão era a escola secular ser “uma consequência da desejada separação da Igreja e do Estado”, e, da mesma forma, o único meio de “subtrair-se o ensino público à influência de um clero, como o católico, que tanto hostilizava os princípios da civilização moderna” (OLIVEIRA, [1873] 2003, p. 104).

Ao atraso estaria ligada a influência católica no ensino do Oitocentos, procurando imprimir no ensino religioso seus preceitos doutrinários, contrários à liberdade individual – característica da modernidade. O pacote conservador da cultura católica seria um alvo de combate na política liberal:

Nas palavras “secularização do ensino” ainda se compreende uma coisa, que eu não devo omitir. Procura o clero na Corte e em quase todas as províncias apoderar-se da instrução pública para, envolta com o ensino profano, dar à mocidade o ensino religioso, que convém às aspirações da

cúria romana. A cúria romana, sabe-se, tem condenado como heresias o casamento civil, a independência do poder temporal, a liberdade do pensamento, da imprensa, da palavra, em suma, todas as liberdades, que são caras ao mundo moderno. E os esforços que o clero faz no intuito de convencer que essas heresias não deixam ter probabilidade de algum sucesso. (...) É esta uma tendência que a nossa civilização muito importa combater e destruir. Seu alvo é muito diverso daquele que nós outros miramos. Nós devemos trabalhar para que o país tenha homens e cidadãos, crentes esclarecidos, tolerantes e cordatos. Eles, os jesuítas, de mãos dadas com a monarquia, que precisa de soldados e servos, querem fazer carolas e monges, supersticiosos e fanáticos. Nós desejamos que a pátria aproveite todos os talentos que podem honrá-la ou servi-la por meio da emancipação da razão e da consciência. Eles, os eternos inimigos da razão e da ciência, os perseguidores de Lamenais e de Lutero, os algozes de J. Huss, de Galileu e de Vezale, procuram entorpecer essas faculdades por meio de doutrinas ultramontanas, ou forcejam por afundá-las num oceano de erros e calúnias, superstições e terrores. Nós queremos a independência da alma ao lado da independência do corpo (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.113).

A razão, a consciência, a liberdade, a independência da alma e do corpo são os objetivos da escola secular, ao contrário da intervenção católica, cujo efeito geraria fanatismo, superstição, conservadorismo, retrocesso. O clero, portanto, como representante oficial do catolicismo, significava o atraso intelectual sob o qual a religião estava sustentada. Por conta disso, ilustra algumas ações tomadas em países mais avançados, por meio das quais religiosos não poderiam exercer funções ou cargos educativos:

Só porque o professor não deve ensinar religião, não convém que o clero ensine senão o que é de sua competência, e quando expressamente procurado para isso. Quem diz clero dirigindo a infância, ou ensinando-lhe o que não é das suas atribuições, diz clero exercendo influência ou fazendo insinuações em favor da sua religião. Sem dúvida por estas razões na Suécia, e em muitos dos Estados da União Americana, temem-se tanto as violências do clero que ele não pode sequer tomar parte nos conselhos diretores da instituição pública. Dir-me-ão que as escolas do clero são, como todas as outras, objeto de escolha dos pais de família. Certamente eu nada posso opor à escola do clero quando ela é procurada para o ensino religioso. Cada um está no seu direito confiando-lhe ou não a educação de seus filhos. Mas o mesmo não sucede no que toca ao ensino profano. Tem-se provado, e ele mesmo não nega, pois faz disso uma questão do seu mérito, que o clero não propaga ciência ou conhecimento algum do modo que convém ao século mas às suas imobilizadoras ideias. Ora, sendo assim deficiente o ensino do clero, como pode um pai confiar-lhe a instrução de seus filhos? Acaso tem o pai o direito de fazer ensinar seu filho por quem lhe ensinará uma falsa ou graduada ciência? Fazendo estas reflexões não é meu fim sustentar que se negue ao clero a liberdade do ensino. A tolerância que ele não teria para comigo, tenho eu para com ele (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.114).

Portanto, algumas situações deveriam ser evitadas, segundo ele. Como, por exemplo, a influência nos assuntos educacionais em favor da religião, a partir de

ideias “imobilizadoras”, atrasadas, arcaicas, conservadoras do clero que exercia atividades no magistério ou gestão do ensino. Sua defesa, em prol da liberdade, garantiria o acesso e permanência dos alunos nos espaços de escolarização escolhidos por seus pais. Assim, a liberdade estaria condicionada aos valores familiares e não ao modelo de escola gerido pelo poder público. Na verdade, Antonio de Almeida Oliveira aconselhava mesmo que “todo pai deve evitar o ensino clerical”, pois era simples notar que, “salvas poucas exceções, de clérigos ainda esclarecidos”, a benéfica “propagação de ciência” e o desenvolvimento da “razão e faculdades intelectuais do homem” tornaram-se tarefas incompatíveis com a oferta do ensino religioso (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.114).

Ilustrativa, para ele, era a realidade de países mais adiantados:

Dá-se precisamente com o Brasil o que um distinto autor disse há pouco da França: “Esta ignorância que enlanguesce o povo, esta miséria a que queremos arrancá-lo, não pode desaparecer se deixarmos, como até agora por culpável indiferença temos feito, a metade da geração que nos há de substituir, beber nos seminários e nas escolas congreganistas os princípios das encíclicas e dos Sillabus, nutrindo-se assim do espírito do ultramontanismo, desse espírito, lepra do mundo, que Deus, no dizer de Pasquier, parece conservar entre nós para na desgraça da França, desse espírito fanado, repudiado, repellido pelos homens, que não só a França, mas todos os países contam como ilustrados e honestos, desse espírito, que abate, envenena, desseca tudo que toca, e que hoje (...) solapa e mina as bases da nossa ordem social e política, deturpa e vicia as origens do nosso direito público, hoje como sempre corrompe e desnatura o que não pode vencer, calunia o que lhe resiste ou procura desmascará-lo, e depois de ter corrompido, desnaturado, falseado, arruinado princípios e instituições, em sua essência como em sua aplicação, homens e coisas, em sua conduta como em seus fins e seus atos, tem a imprudência de nos chamar e proclamar maus e perniciosos, funestos, revolucionários, que sei mais?” (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.113).

Neste caso, operando a partir do recorte de uma determinada ideia a favor dos seus argumentos, o fragmento o permitia registrar que a França reconhecia os limites provocados pelas correntes religiosas na sociedade, bem como o progresso alçado a partir desta perspectiva:

A prova é o que se dá nos Estados Unidos, no alto Canadá, e na Holanda. Aí a religião é completamente livre. Aí as escolas públicas não são confessionais. O ensino religioso é interdito aos professores, e os ministros dos cultos só em classe separadas o podem dar. Não obstante a escola em qualquer desses países é profundamente religiosa, nunca perde ocasião de infundir nas almas dos meninos a ideia de Deus e o sentimento do dever. Pelo que talvez em nenhuma outra parte do mundo se veja a religião exercer mais civilizadora influência na vida dos homens, tão fortemente está enraizada em seu ser! (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.113).

O ensino religioso ofertado institucionalmente pelos professores ou sacerdotes constitui o combate central de seus argumentos. Entretanto, propagar a “ideia de Deus e o sentimento do dever”, como nos países ilustrados, resultava na “mais civilizadora influência na vida dos homens”. A cisão entre doutrina religiosa institucional – como o catolicismo, a única religião citada por ele, em vistas da relação estabelecida pela mesma com o Estado Imperial brasileiro – e uma “ideia de Deus” aponta para uma compreensão particular do intelectual acerca da escolarização. Neste caso, a escola secular, modelo ideal indicado por ele, não necessariamente seria laica, mas irreligiosa, não doutrinária. A crença metafísica na figura do deus cristão exerceria um papel positivo e fundamental no processo de escolarização da mocidade, afinal, a moral, os bons costumes, os valores humanos deveriam ser irreligiosos, mas não laicos. Ao contrário, na sua perspectiva os bons exemplos continuariam ensinando que a fé exercia sua função social de disciplinamento e correção moral:

Eis aqui como respeito se exprime a lei de Massachusetts: Os professores se esforçarão por inculcar no ânimo da mocidade confiada aos seus cuidados não só a piedade, a justiça e o respeito à verdade, como o amor à pátria, a benevolência para com os homens, a sobriedade, o amor ao trabalho, a castidade, a moderação, a temperança e todas as virtudes que podem servir de apoio à república e ornamento à sociedade. Eles devem mostrar aos seus alunos, por meio de explicações que todos compreendam, como essas virtudes tendem a manter e aperfeiçoar as instituições republicanas, e os vícios opostos inevitavelmente conduzem às mais desastrosas consequências. (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.113).

Inculcando o amor, a caridade, o respeito e todas as demais virtudes nos alunos e alunas das escolas no mundo inteiro, os professores deixariam de recorrer a sistemas e dogmas:

A maior ideia moral religiosa que se conhece é a da existência de Deus e dos deveres, que nos ligam a ele como criador do universo. Dentre esses deveres o primeiro que se nos impõe é o que diz respeito ao amor. Assim é princípio fundamental da religião que o homem deve amar a Deus sobre todas as coisas. Mas, inspirar o amor de Deus e esquecer o dos homens é criar místicos, isto é, seres inúteis ou perigosos, como inspirar o dos homens e esquecer o de Deus seria ensinar virtudes incompletas. Os homens ficariam sem alento e sem forças no meio dos obstáculos e revezes que cada um tem de combater. Assim ainda o amor de Deus, primeiro dever do homem para o seu Criador, nos fornece a base moral no princípio – “amai ao próximo como a vós mesmos”. Ora, para inculcar estes princípios nos meninos o professor não precisa recorrer nem a sistema nem a dogmas. Cristo o ensinou só por exemplo (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.108-109).



A independência dos dogmas e doutrinas se justificaria pelos princípios morais de cada um destes supracitados valores, que, segundo ele, serviriam para “todas as religiões”:

A moral fundada na natureza humana, na existência de Deus e nas virtudes sociais e domésticas, que levam o homem a amar o trabalho, a honra, a família, a liberdade, o próximo e a pátria, é uma base que serve para todas as religiões. Adquirida ela, torna-se o menino o que quiser – judeu, católico ou protestante, será sempre bom em todos os seus estados. O que não será bom em nenhum estado é o discípulo pervertido (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.109).

A função social da “ideia de Deus” elaborava-se claramente com suas considerações: a perversão moral era o alvo a ser atacado com as armas irreligiosas da fé. Não obstante levantasse a bandeira da liberdade religiosa e de culto, o autor não fazia referência às demais manifestações religiosas como os cultos espíritas, afro, candomblé ou umbanda.

De fato, Almeida Oliveira parece não defender uma religião específica, ao mesmo tempo em que oculta outras manifestações. Mas, combate a instituição católica e seu primado jurídico e social sobre as demais:

A questão tem um lado jurídico que não deve ser esquecido. Do princípio consagrado pelo artigo 5º da nossa lei fundamental se deduz o poder que o Estado tem exercido de ensinar religião nas escolas públicas? A negativa ocorre prontamente. Para que declarou o legislador que o catolicismo é a religião do Estado? Tão somente para o fim de ser a mesma religião sustentada pela comunhão brasileira como a religião da maioria dos membros. Não para impô-la a todos ou para fazer que a sigam todos aqueles que quiserem ser empregados públicos. E tanto assim é que ele não exigiu esse requisito nem no senador, nem no ministro, nem nos outros altos funcionários públicos (...) Quando se fez a constituição, já longe andava o tempo em que se dizia “Crê ou morre” (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.106-107).

Obsoleta, nem mesmo a própria constituição justificaria a imposição de determinada doutrina religiosa ao público escolar brasileiro. Sua batalha, portanto, não era contra as práticas educacionais que continham em seus planos de estudo instruções morais e religiosas, mas a centralidade da religião católica e a possibilidade de direcionamento do ensino religioso pelos seus princípios doutrinários, dogmas e crenças mais conservadores. A isso ele chamaria de “tráfico de consciência”:

Autorizar assim o mais infame dos tráficos, o tráfico de consciência? À vista destes princípios ninguém poderá reconhecer no legislador da instrução pública o poder de exigir que todo professor siga a religião do Estado. Entretanto, é essa a consequência a que o levaria à escola religiosa. Para que a escola seja religiosa é indispensável exigir esse requisito nos candidatos ao magistério! Não se decida o leitor só por essas considerações. Vejamos se o cargo de professor exige indispensavelmente semelhante condição. Principiemos o exame por esta pergunta: Para que exigir o legislador da instrução que o professor siga a religião do Estado? Para protegê-la? Não pode ser à vista do que acabo de expor. Para ensiná-la? Não faltará quem diga que sim. Mas digo eu: a Igreja Católica que é a mais intolerante de todas as Igrejas, que não permite senão ao clero interpretar seus livros e suas letras, consentirá que os professores metam a mão em sua seara? Não tem havido bispos e papas que reclamaram só para o clero o ensino da religião? (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.107).

Ao indagar-se, no final do fragmento, sobre as reivindicações tecidas pela hierarquia religiosa, ela elaborava uma denúncia para justificar suas posições. Suficiente seria a docência exercida por professores que, “além de ser versado nos diversos ramos do ensino”, fossem “homens de bons costumes”, que soubessem “moral” para ensiná-la aos “seus discípulos. Tendo ele estas habilitações, preencherá cabalmente o seu dever, e será mesmo mais útil que o mestre metido a sacerdote” (p.109). Definitivamente, o ensino religioso, segundo ele, caberia somente ao próprio espaço religioso da igreja: “Dadas na igreja pelo sacerdote as lições de religião participam do caráter sagrado do lugar e do mestre, e se gravam no espírito do menino com toda autoridade do culto, de que elas fazem parte” (107). A escola secular que defendia era irreligiosa, o que não implicaria na propagação do ateísmo na sociedade, pois “A religião não deixará de fazer parte da educação da mocidade só porque será ensinada não pelo professor, mas pelo sacerdote. E a escola não será irreligiosa só por não ensinar religião”. Apenas restaria a cada instituição o exercício de um papel definido e distinto: “A Igreja funda-se na revelação, e por isso precisa do dogma. Que, pois, se encarreguem dele os sacerdotes”. Mas, o “Estado repousa na razão, e em consequência precisa do moral. Que, portanto, a propaguem os professores” (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.108).

Por fim, o autor sustenta sua tese erigindo uma proposição enquadrada na realidade atual da década de 1870:

Enquanto tivermos religião oficial tenham os párocos obrigação de doutrinar os meninos em classes separadas, ficando a cada pai a faculdade de mandar seus filhos para essas ou para as escolas de qualquer outra religião. Depois que abolir a religião do Estado, funde este as escolas dominicais que forem necessárias, à vista de representação dos interessados e do número de meninos que cada seita tiver em idade

escolar. A par destas escolas, que são da obrigação da sociedade, está entendido que existem ou podem existir outras particulares. Parecerá estranho que eu negue ao Estado o direito de dar o ensino religioso nas escolas públicas, e veja nele obrigação de fundar escolas religiosas. Mas na verdade não há motivo para nenhuma estranheza. A grande questão da escola secular é a liberdade religiosa e a influência do professor civil para ensinar religião. Estes inconvenientes não se dão nas escolas religiosas que proponho. Elas dependem da representação, e esta só terá lugar quando os interessados na abertura de uma escola dominical não puderem fazer as respectivas despesas. Uma coisa é mandar o Estado que em todas as escolas se ensine a mesma religião, queiram ou não os pais dos meninos, e outra é abrir escolas de diversas religiões para cada procurar o que quiser (...) O que, sim, há de inevitavelmente suceder é fugirem o constrangimento, a hipocrisia e as ameaças das portas da igreja e esta ficar completamente livre. Os diretores do espírito serão procurados como quaisquer outros profissionais: como o advogado e o médico, por exemplo. Cada um escolherá dentre todos aqueles que mais digno lhe parecer pela santidade de sua vida e pureza de suas crenças. Mas isso em vez de matar a religião nem só lhe dará força e vida, como fará dela essa ideia sublime, que se admira no evangelho e desgraçadamente não se encontra nas práticas atuais (OLIVEIRA, [1873] 2003, p.111).

A medida resultaria em desobrigar da frequência, nas escolas públicas e particulares, o ensino religioso, tornando facultativo aos pais o envio dos alunos às “classes separadas” em que se ensinaria religião. Por sua vez, o Estado, desobrigado das relações oficiais com a Igreja Católica, poderia viabilizar a criação e manutenção de escolas dominicais dos diversos cultos, quando à iniciativa privada não for viável. Assim, o político pretendia defender em seu projeto a articulação de dois princípios: “escola secular” e “liberdade religiosa”. Conseqüentemente, acreditava que os inconvenientes de dogmas religiosos estariam apartados da escolarização, ao mesmo tempo em que seria crível manter as intervenções religiosas no mecanismo social.

Os adágios dos conterrâneos recifenses Liberato Barroso e Almeida Oliveira, expostos nas suas narrativas, refletem, legitimam e dão forma a uma contextura de tensões e disputas que se desenrolaram entre diferentes protagonistas e em diversos cenários nas décadas de 1860 a 1880. Estes homens dividiram campos comuns de atuação no direito, política, educação, bem como filiação a um conjunto de ideias propagadas pelo liberalismo. Luzias (como ficaram conhecidos os membros do Partido Liberal) e Saquaremas (Partido Conservador) tiveram grande expressão no cenário político do Segundo Reinado. *Grosso modo*, entende-se que os conservadores defendiam um governo imperial forte e centralizado, enquanto os liberais lutavam por uma descentralização, concedendo certa autonomia às províncias (SALLES, 2009). No entanto, essa pontuação de caráter binário parece

não corresponder ao modo como tais agrupamentos exerciam o poder: “era comum ouvir-se dizer, em meados do século passado [trata-se do século XIX], não haver nada tão parecido com um saquarema como um luzia no poder” (MATTOS, 2004).

Os elementos que compuseram o liberalismo brasileiro encontravam raízes no reformismo ilustrado português, que construiu a ideia do trono como regulador das demandas e depositário do poder conferido pela sociedade, passando pela qualificação dos agentes sociais, definindo-se claramente os membros a partir do critério da liberdade e os cidadãos com base na propriedade. Da mesma forma, o pensamento liberal foi ainda um instrumento de identidade nacional entre grupos, permitindo que, a partir de alguns princípios como propriedade, liberdade, autoridade, ordem, houvesse identificação de seus interesses aos do conjunto da sociedade, alicerçando as alianças necessárias para o exercício do seu poder, através do Trono Imperial (PINHEIRO, 2010).

Muitas foram as lutas e os embates entre diferentes projetos de construção do Estado e da nacionalidade. Luzias, saquaremas, liberais radicais ou republicanos lutavam por suas visões de mundo e ideias políticas e sociais, às vezes estabelecendo alianças e conciliações nos seus discursos e práticas. Com o reconhecimento das diferenças, contradições, divergências e convergências possíveis entre as posições políticas e intelectuais é que se compreendem os significados, os objetivos e os limites das propostas educacionais das décadas finais do Império. O período de 1868 e 1878 assistiu ao predomínio dos integrantes do Partido Conservador na direção dos gabinetes ministeriais, ao passo que entre 1878 e 1883 a liderança política coube ao Partido Liberal. Os anos finais do Império foram novamente marcados pelo governo conservador, momento em que as lutas abolicionistas e as tentativas do Estado para solucionar o problema escravista diluíram as antigas bases de apoio da Coroa. Nos últimos anos, aqueles setores dos conservadores que discordavam da política emancipacionista tenderam a alianças políticas com os republicanos históricos (NEVES, 2009).

Apontando para a necessidade de higienizar e sanear, vacinar, construir diques e lavadouros, habitações salubres, escolas etc., os higienistas, médicos e demais dirigentes imperiais intentavam não apenas transformar e modernizar a cidade, mas atingir os costumes e hábitos da população. Seus ideais, profundamente informados pela busca da “civilização” e do “progresso”, se baseavam nos modelos estrangeiros e nos países então considerados “civilizados”,

principalmente na Europa e nos Estados Unidos. No entanto, o interesse dos dirigentes imperiais em alcançar uma dada “civilização” não constituía mero “reflexo” ou “transplantação” de instituições “exóticas”. Ao projetarem medidas e apresentarem soluções para os problemas da cidade, os dirigentes imperiais estavam olhando para a realidade à sua volta: a de uma cidade cujo crescimento demográfico era expressivo, onde a maioria da população livre era negra e mestiça, confundindo-se então os livres e os escravos, os nacionais e os estrangeiros recém-chegados. No cenário político da década de 1870, a Instrução Pública na Corte foi administrada por uma direção conservadora, na qual a educação pública era fundamental para a construção de um Estado centralizado e unificado, e de uma “nação” onde o “povo” pudesse ser integrado sob o manto de uma mesma língua, dos mesmos costumes, de hábitos e regras de moralidade e uma religião comum. (MARTINEZ, 1999).

De maneira geral, o quadro daquelas décadas da monarquia apontava como misteres algumas reformas sociais, culturais, econômicas e políticas. Desencadeavam-se inúmeros embates, dividindo e cingindo antigos aliados, produzindo novos posicionamentos e facções políticas no interior dos dois partidos. Consequente, tais proposições atingiam direta ou indiretamente a instrução, na malha pública e particular.

Alguns agentes educativos e homens públicos que propunham modelos liberais de gestão da ordem social confrontavam representantes das correntes mais conservadoras e tradicionalistas de forças como a Igreja Católica. Foi o caso de Liberato Barroso e Almeida Oliveira. Ambos procuraram trazer à tona uma gama de problemas de sua época, bem como as discussões travadas em torno das diferentes formas de avaliar e encaminhar as questões. Da mesma forma, abordaram aspectos inscritos na periferia da discussão central acerca do ensino religioso, como sistema de padroado, formação e exercício do clero católico.

A representância de cada um acerca do saber religioso como elemento obrigatório no plano de estudos do processo de escolarização oitocentista apresentava aproximações claras. Eles defendiam uma posição conciliatória entre um reformismo liberal e a manutenção de valores e princípios conservadores, como a autoridade e consolidação do Estado, entrelaçamento entre moralidade e religiosidade, liberdade de ensino, núcleo familiar como base social. Para ambos, a mais “sublime aspiração moderna” vislumbrada era a liberdade religiosa, a

constituição do estado laico, a separação entre o trono e o altar.

O posicionamento destes intelectuais no interior dos debates acerca da ordem religiosa era bastante claro: rechaçavam o radicalismo, o conservadorismo católico ultramontano e defendiam a bandeira da liberdade de culto. Aliás, este era um dos termos mais retomados por eles na sua narrativa, a liberdade, identificando-a como semente do progresso e da modernidade. O ensino religioso deveria constituir elemento facultativo na sua frequência, por opção dos pais dos alunos, de acordo com sua própria orientação religiosa.

Ao mesmo tempo em que evidencia a intensidade dos debates daquela conjuntura, a perspectiva dos ilustres homens da política do Dezenove, a partir dos confrontos e proposições, dá mostras dos diferentes modelos elaborados para fazer funcionar os negócios da instrução. As suas ideias, as oposições, as leis, as normas estabelecidas, os projetos pensados, realçam, como um conjunto, os encaminhamentos e direções possíveis para o inacabado processo de escolarização – do qual, obrigatoriamente, ninguém escapa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ora estabeleçamos apenas alguns confrontos. Tratando da constituição do Estado em geral, escreveu a illustre comissão: Art. 72. O Estado (...) organizará a instrução primaria gratuita pela forma que julgar melhor, e confiará ao seu poder legislativo ou executivo o direito de perdoar e commutar as penas crimes communs. Que faz o governo provisório? Não pôde resistir ao odio de seita que o domina, e em vez dessa faculdade indisputavel aos Estados de organizarem a instrução pela forma que julgarem melhor disposição liberalissima, que honra a illustre commissão redactora da constituição, introduzio a intolerável tyrania do ensino leigo obrigatório, evidente perseguição ao ensino religioso, como evidente afferro ao ensino positivista, que ultimamente foi plantado na propria escola normal do Rio de Janeiro, e que so agradou à tresloucada grei dos positivistas atheus (O APÓSTOLO, 04/07/1890, p. 2).

Em janeiro de 1890 foi proclamado o Decreto nº 119-A, aquele que institui a separação da Igreja Católica e do Estado. O que não significa dizer que houve imediatamente grande mudança, até porque o Artigo 6º desta norma permitia medidas de negociação da instituição com os Estados brasileiros. Em relação ao ensino, o § 6º do Artigo 72 determinava: “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. Portanto, a frequência e a oferta do ensino religioso nos espaços públicos estavam proibidas.

Insatisfeita com os efeitos destas políticas, do fortalecimento dos demais grupos religiosos no país, a Igreja Católica reagiu. A Pastoral Coletiva dos Bispos Brasileiros, em março daquele ano (1890), não só aponta como ofensiva a “ordem das coisas”, como lamenta o decreto de separação entre o Estado e a instituição “que formou em seio fecundo a nossa nacionalidade, e a criou e a vigorou ao leite forte de sua doutrina” (BRASIL, 1881).

A reação se deu de muitas formas, como se vê a partir do fragmento noticioso do jornal O Apóstolo. De acordo com sua opinião, seria um “Desastre” o efeito da resolução e os resultados das medidas na Instrução Pública. Não resistindo ao “ódio da seita que o domina” – a denúncia era contra o liberalismo, positivismo, maçonaria, protestantismo – a comissão introduzia a “tyrania do ensino leigo obrigatório”, e uma evidente “perseguição ao ensino religioso” em troca de um ensino racionalista, positivista.

O questionamento deste dispositivo ocorreu mesmo em vários Estados da União, havendo certa flexibilização em regiões como Ceará, Minas Gerais, Rio

Grande do Sul, Sergipe, Pernambuco e Santa Catarina, que reintroduziram o ensino religioso facultativo nas escolas públicas. A própria legislação permitia uma brecha para este movimento, como se viu acima, e houve, com essa dinâmica da flexibilização, uma tolerância em relação ao ensino religioso na “casa escolar” e “fora do horário normal” do currículo (CURY, 2010). Nos anos posteriores seguiram-se muitos debates e propostas de emendas à Constituição. Em 1927, uma emenda ao § 6º do Artigo 72 da Constituição Federal de 1891 propunha defender a oferta do ensino religioso (CUNHA, 1997).

Na década seguinte, com o Decreto nº 19.941 de 1931, ficou regulamentado o caráter facultativo da frequência e da oferta do ensino religioso nas escolas públicas:

Art. 1º — Fica facultativo, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino da religião. Art. 2º — Da assistência às aulas de ensino religioso haverá dispensa para os alunos, cujos pais ou tutores, no ato da matrícula, a requererem. Art. 3º — Para que o ensino religioso seja ministrado nos estabelecimentos oficiais de ensino é necessário que um grupo de, pelo menos, vinte alunos se proponha a recebê-lo (BRASIL, 1931).

Poucos anos depois, na conjuntura política e social da Constituição Federal do ano de 1934, também surgiram debates acerca da presença/ausência do ensino religioso obrigatório/facultativo nas escolas públicas. Seu Artigo 153 esclarecia que:

O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais ou responsáveis, e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais (BRASIL, 1934).

Nos estados da Federação, nem todas as Constituições mantiveram a regulamentação do fragmento supracitado. Alguns estados propuseram mudanças (Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Amazonas, Pará, Rio de Janeiro) ou sequer mencionaram a oferta dessa matéria nos currículos escolares (São Paulo e Bahia). Em 1937, a partir do processo de outorgação da Constituição Federal o ensino religioso permanece sem o caráter de obrigatoriedade, no que tange à frequência e oferta. A ele a ordem é a de “possibilidade”. No Artigo 133 fica estabelecido que:

O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria de curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de



frequência compulsória por parte dos alunos (BRASIL, 1934).

Demais decretos e regulamentações que dispuseram acerca da educação nesse período, incluem como “possibilidade” algum tipo de ensinamento religioso: Decreto-lei n° 4.244/42 — ensino secundário; Decreto-lei n° 4.073/43 — ensino industrial; Decreto-lei n° 6.141/43 — ensino comercial; Decreto-lei n° 8.529/46 — ensino primário; Decreto-lei n° 8.530/46 — ensino normal; Decreto n° 9.613/46 — ensino agrícola. Por ocasião da Assembleia Constituinte de 1946, o debate acerca do tema educação pública, mais uma vez, coloca em destaque perspectivas relativas ao ensino de religião, mantido sob a ordem de frequência facultativa, mas da oferta obrigatória. Naquele mesmo ano, como consequência das determinações constitucionais, foi proposta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que também repetia as ordens constitucionais referentes à matéria.

A postura combativa da Igreja pode ser vista a partir de diferentes manifestações, de documentos oficiais da hierarquia católica à publicação de impressos como jornais, revistas. Ilustrativo, neste caso, é a “Declaração Gravissimum Educationis Sobre a Educação Cristã”, lançada em outubro de 1965, pelo Papa Paulo VI.<sup>112</sup> O representante máximo da igreja defendia alguns princípios, como “Direito universal à educação”, “Natureza e fim da educação cristã”, “Os educadores: pais, sociedade civil e Igreja”, “Meios da Igreja para a educação cristã”, “Importância das escolas”, “Obrigações e direitos dos pais”, “Solicitude pelos alunos das escolas não-católicas”, “Escolas católicas: importância. Direito da igreja”, “Diversas espécies de escolas católicas”, “Faculdades e Universidades católicas”, “Faculdades de ciências sagradas”, “A coordenação das escolas católicas” e “Conclusão: exortação aos educadores e aluno”.

De acordo com tais pressupostos, a “educação adequada” relacionava-se à verdade e à caridade:

outros careçam de educação adequada, na qual se cultivem simultaneamente a verdade e a caridade (...) Visto que a santa Mãe Igreja, para realizar o mandato recebido do seu fundador, de anunciar o mistério da salvação a todos os homens e de tudo restaurar em Cristo, deve cuidar de toda a vida do homem, mesmo da terrena enquanto está relacionada com a vocação celeste, tem a sua parte no progresso e ampliação da educação. Por isso, o sagrado Concílio enuncia alguns princípios fundamentais sobre a educação cristã mormente nas escolas (PAULO VI, Papa. Declaração Gravissimum Educationis Sobre a Educação Cristã. Vaticano, 28/10/1965).

<sup>112</sup> Disponível: [http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_decl\\_19651028\\_gravissimum-educationis\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651028_gravissimum-educationis_po.html)

Assim, reconhecendo-se um instrumento capaz de viabilizar tal projeto educativo e de “cuidar de toda vida do homem”, tendo sua parte no “progresso e ampliação da educação”, a Igreja associava a este projeto determinados valores morais e religiosos:

De igual modo, o sagrado Concílio declara que as crianças e os adolescentes têm direito de serem estimulados a estimar rectamente os valores morais e a abraçá-los pessoalmente, bem como a conhecer e a amar Deus mais perfeitamente. Por isso, pede insistentemente a todos os que governam os povos ou orientam a educação, para que providenciem que a juventude nunca seja privada deste sagrado direito. Exorta, porém, os filhos da Igreja a que colaborem generosamente em todo o campo da educação, sobretudo com a intenção de que se possam estender o mais depressa possível a todos e em toda a parte os justos benefícios da educação e da instrução (...) por uma razão particular pertence à Igreja o dever de educar, não só porque deve também ser reconhecida como sociedade humana capaz de ministrar a educação, mas sobretudo porque tem o dever de anunciar a todos os homens o caminho da salvação, de comunicar aos crentes a vida de Cristo e ajudá-los, com a sua contínua solicitude, a conseguir a plenitude desta vida (...) No desempenho do seu múnus educativo, a Igreja preocupa-se com todos os meios aptos, sobretudo com aqueles que lhe pertencem; o primeiro dos quais é a instrução catequética (...) A Igreja aprecia muito e procura penetrar e elevar com o seu espírito também os restantes meios, para cultivar as almas e formar os homens, como são os meios de comunicação social, as múltiplas organizações culturais e desportivas, os agrupamentos juvenis e, sobretudo, as escolas (PAULO VI, Papa. Declaração Gravissimum Educationis Sobre a Educação Cristã. Vaticano, 28/10/1965).

O princípio de interesse da força católica era “estender o mais depressa possível a todos e em toda parte os justos benefícios da educação e da instrução”. Neste sentido, defendia a liberdade religiosa e a oferta obrigatória do ensino religioso nas escolas públicas:

Tendo, além disso, a consciência do dever gravíssimo de cuidar zelosamente da educação moral e religiosa de todos os seus filhos, a Igreja sabe que deve estar presente com o seu particular afecto e com o seu auxílio aos que são formados em escolas não católicas: quer pelo testemunho de vida dos professores e directores, quer pela acção apostólica dos colegas, quer sobretudo pelo ministério dos sacerdotes e dos leigos que lhes ensinam a doutrina da salvação, adaptada à idade e condição, e os auxiliam espiritualmente com iniciativas oportunas segundo as circunstâncias. Lembra, porém, aos pais o grave dever que lhes incumbe de tudo disporem, ou até exigirem, para que os seus filhos possam gozar de tais auxílios e progredir harmonicamente na formação cristã e profana. Por isso, a Igreja louva aquelas autoridades e sociedades civis que, tendo em conta o pluralismo da sociedade hodierna e atendendo à justa liberdade religiosa, ajudam as famílias para que a educação dos filhos possa ser dada em todas as escolas segundo os princípios morais e religiosos das mesmas famílias (PAULO VI, Papa. Declaração Gravissimum Educationis Sobre a Educação Cristã. Vaticano, 28/10/1965).

Muitas proposições são elaboradas e debatidas nos anos posteriores. Aspectos mais relevantes são a oferta, a frequência, a contratação e remuneração de mestres (Lei nº 4.024 de 1961; Lei nº 7.044 de 1982), os conteúdos ministrados, os materiais didáticos utilizados, o público, séries ou anos da escolarização (Lei nº 5.692 de 1971). Nos anos de 1980, a questão do ensino religioso é mais uma vez trazida à cena. Tanto nos debates da Federação quanto dos Estados, o objeto foi inquirido mantendo-se como disciplina de matrícula facultativa no Ensino Fundamental público. Nos termos da Lei (Constituição Federal de 1988) ficou estabelecido que “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (BRASIL, 1988, Artigo 210). Em alguns estados, como Amapá, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Tocantins e Distrito Federal, regulamenta-se a oferta dessa disciplina no Ensino Médio. Com formulações variadas, sobretudo com preocupações ecumênicas e interconfessionais (OLIVEIRA; CATANI, 1993).

A década de 1990 foi marcada pela reformulação de alguns direcionamentos para a educação, a partir das novas Leis de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 1996). Atinente à especificidade do ensino de religião constam no seu Artigo 33:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis (BRASIL, 1996).

Aqui pode ser observado maior detalhamento quanto à oferta religiosa, visto que são muitas as manifestações nesse sentido. Fica expresso seu caráter:

confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa (BRASIL, 1996).

A evidência de que esse assunto é caracterizado por muitas polêmicas e desacordos é a revisão do Artigo 33 já no ano seguinte. A Lei nº 9.475 procura arrefecer tais polêmicas ao reforçar a garantia de seu caráter diversificado em face do conjunto cultural das religiões no Brasil:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º: Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º: Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso (BRASIL, 1997).

Essas considerações apresentam uma diferença pouco nítida. O respeito à diversidade é apontado de uma forma bastante generalizada. Nenhum credo, culto, instituição ou manifestação religiosa é apresentado como componente desse conjunto cultural diversificado. O que se vê, na verdade, é um movimento lento e histórico de saída do nome próprio “Igreja Católica” ou “Doutrina Cristã” e a incorporação de noções como diversidade, religiões, interconfessional ou ecumenismo nos termos das diversas legislações do país. A partir da década de 1970 pouca coisa se modifica consideravelmente: o ensino religioso tem oferta obrigatória com matrícula facultativa, seus professores têm um estatuto profissional oscilante, ora sendo pagos pelo Estado, ora voluntários ou subsidiados pelo respectivo credo religioso (CURY, 2010).

De uma maneira geral, essas reflexões e fragmentos de fontes oficiais da História do Brasil permitem problematizar termos naturalizados nas experiências educacionais no país. Laicidade, por exemplo, significa “doutrina ou sistema que preconiza a exclusão das igrejas do exercício do poder político e/ou administrativo” (HOUAISS, 2011). Desta feita, considerar a escola pública, a de ontem e a de hoje, uma instituição laica seria forçoso demais. Os limites da propagação da laicidade são evidentes. Sessões, debates, decretos, regulamentações e leis continuam figurando nos cenários políticos de todo o país.

Recentemente, no ano 2000, a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro aprovou a Lei nº 3.459, que estabelece normas para o ensino religioso em escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro — escolas de Ensino Médio. Assim, ficou ampliado o público para essa oferta — na Constituição Federal era considerado somente o Ensino Fundamental.

A Lei Estadual que ampliou essa incidência para toda a educação básica, assim considera:

Art. 1º. — O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da

formação básica do cidadão e, constitui disciplina extra classe das escolas públicas estaduais de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo ou estabelecimento de qualquer primazia entre as diferentes doutrinas religiosas. Art. 2º. — O Sistema Estadual de Ensino regulamentará os procedimentos para a definição dos conteúdos de cada ciclo de conhecimento, ouvida a entidade civil constituída pelas diferentes denominações religiosas. Art. 3º. — O Sistema Estadual de Ensino tomará as medidas necessárias para a capacitação docente, e regulamentará as normas para que os professores de Ensino Religioso se habilitem a ministrarem as referidas aulas, porém, sem ônus para o erário público, os quais serão arcados pelas diferentes denominações Religiosas interessadas na formação Religiosa de que trata a presente Lei (RIO DE JANEIRO, 2000).

Pouco tempo depois, em 2003, um projeto de lei chegou a ser aprovado suprimindo o caráter confessional e devolvendo à Secretaria da Educação o controle da disciplina e de seus conteúdos, mas foi vetada pelo Governo do Estado que, em seguida, realizou concurso público para seleção de professores de religião. Neste contexto, foi publicada uma edição da revista semanal do jornal O Globo, cuja capa anunciava: “A educação religiosa no Brasil. Professores, religiosos, pais e alunos debatem como conciliar o direito à informação e o aprendizado da fé”:

Figura 97 - Título



Fonte: MARINHO, Antônio. Questão de fé. In: REVISTA - O Globo. Rio de Janeiro (RJ): 2005, ano 01, n. 41, p. 21 a 27.

A revista apresentou o tema a partir do quadro legal que regula o ensino no país, dando ênfase a Constituição e a LDB e de alguns debates instalados na sociedade. Para tal, convidou alguns representantes em função do diálogo que

propôs, como professores universitários (Roseli Fischmann – USP; Sandra Carneiro – UERJ; Emerson Giumbelli - UFRJ, ), instituições (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso; Movimento Inter-religioso; Instituto de Estudos da Religião; Associação Religiosa Israelita; Sociedade Beneficente Muçulmana do Rio; Federação Espírita Brasileira), autoridades públicas (Valéria Lopes, coordenadora de educação religiosa da Secretaria Estadual de Educação), professores de colégios particulares (Colégio São Bento, Santo Inácio, Instituto Metodista Bennett), pais de alunos, religiosos, psiquiatra, bem como, apresenta dados divulgados por instituições como IBGE e Fundação Getúlio Vargas.

Os efeitos deste investimento da revista, pautado numa diversidade parcial de cultos (estiveram ausentes alguns representantes de cultos afros, não cristãos ou agnósticos) foram interessantes, embora limitados. Mas, dão mostras de alguns espaços nos quais o tema circula, sua visibilidade e alguns movimentos, instituições e sujeitos envolvidos com a causa (LIMEIRA, 2013).

Ilustrativo neste caso, é acompanhar as notícias do país nas suas sessões de educação. Em 2006 o Jornal Folha de São Paulo publicava uma reportagem com o título “MEC volta a debater ensino religioso na rede pública”:

Previsto na Constituição e na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de forma facultativa, o ensino religioso em escolas da rede pública voltará ao debate no início do próximo mês, quando o Ministério da Educação fará um evento para discutir temas ligados à diversidade e à inclusão educacional. Ontem, professores e pesquisadores se reuniram na Secad (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade) para iniciar as discussões sobre os principais pontos a serem tratados no seminário "Os desafios do ensino religioso como área do conhecimento no contexto escolar", marcado para 4 e 5 de dezembro (...) a idéia é discutir a religiosidade dentro de um contexto que inclui direitos humanos, diversidade e pluralidade (...) As aulas de ensino religioso começam no ano que vem na rede municipal de São Paulo. A frequência será facultativa aos alunos e as aulas ocorrerão fora do período normal curricular. O objetivo é dar um curso de cunho multirreligioso. Os professores podem ser habilitados em qualquer disciplina (de matemática a história). Segundo a Secretaria Municipal da Educação, cada escola definirá dia e horário das aulas, que serão dadas para alunos da 1ª à 8ª série. Já na rede estadual, o ensino religioso é ministrado desde 2002 na 8ª série, uma vez por semana, dentro da grade curricular, e também é facultativo. A secretaria diz que há 470.850 alunos na 8ª série da rede, mas não sabe dizer quantos participam da aula de religião. Os professores devem ter licenciatura em história, filosofia ou ciências sociais. São 3.063 docentes que dão aulas da disciplina na rede. O conteúdo visa aprofundar a história das religiões (CONSTANTINO, Luciana. MEC volta a debater ensino religioso na rede pública. In: Folha de São Paulo Online, 14/11/2006).<sup>113</sup>

<sup>113</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u19094.shtml>

A organização de um evento, por parte da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, foi o foco principal da notícia. Um dos temas pautados pelo encontro seria justamente “Os desafios do ensino religioso como área do conhecimento no contexto escolar”, a partir de alguns princípios como diversidade e liberdade religiosa.

Os jornais também evidenciavam a atualidade da temática, quando comunicavam o “recente acordo” entre Vaticano e Brasil, no ano de 2008. O documento que regulamentou aspectos jurídicos da Igreja Católica no país foi assinado por ocasião da Audiência Privada do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o Papa Bento XVI em Roma. Os 20 artigos da concordata tratavam de diferentes assuntos, dentre os quais, organização e personalidade jurídica das instituições eclesásticas, imunidades, isenções e benefícios fiscais, patrimônio cultural, casamento, regime trabalhista dos religiosos.<sup>114</sup> Três artigos tratam de temas especificamente educacionais como o reconhecimento de títulos acadêmicos, instituições de ensino católicas e ensino religioso nas escolas públicas, como segue no fragmento:

Considerando as relações históricas entre a Igreja Católica e o Brasil e suas respectivas responsabilidades a serviço da sociedade e do bem integral da pessoa humana; Afirmando que as Altas Partes Contratantes são, cada uma na própria ordem, autônomas, independentes e soberanas e cooperam para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e fraterna; Baseando-se, a Santa Sé, nos documentos do Concílio Vaticano II e no Código de Direito Canônico, e a República Federativa do Brasil, no seu ordenamento jurídico; Reafirmando a adesão ao princípio, internacionalmente reconhecido, de liberdade religiosa; Reconhecendo que a Constituição brasileira garante o livre exercício dos cultos religiosos; Animados da intenção de fortalecer e incentivar as mútuas relações já existentes; Convieram no seguinte: (...) Artigo 8º. A Igreja Católica, em vista do bem comum da sociedade brasileira, especialmente dos cidadãos mais necessitados, compromete-se, observadas as exigências da lei, a dar assistência espiritual aos fiéis internados em estabelecimentos de saúde, de assistência social, de educação ou similar, ou detidos em estabelecimento prisional ou similar, observadas as normas de cada estabelecimento, e que, por essa razão, estejam impedidos de exercer em condições normais a prática religiosa e a requeiram. A República Federativa do Brasil garante à Igreja Católica o direito de exercer este serviço, inerente à sua própria

---

<sup>114</sup> Em 27 de agosto de 2009, o acordo foi homologado pela Câmara dos Deputados, mediante o decreto legislativo 1.736. Depois de tramitação ele foi aprovado pelo Senado. Em 11 de fevereiro de 2010, o presidente Lula assinou o decreto 7.107 promulgando a concordata Brasil-Vaticano/Santa Sé. A Procuradoria Geral da República, no entanto, apresentou ao Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade visando tanto a concordata Brasil-Vaticano quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A ação pedia que o STF interpretasse ambos os textos legais com base na Constituição, de modo a vedar o Ensino Religioso nas escolas públicas em caráter confessional ou interconfessional, bem como proibir o ingresso no quadro do magistério público de professores representantes de confissões religiosas.

missão. (...) Artigo 9º. O reconhecimento recíproco de títulos e qualificações em nível de Graduação e Pós-Graduação estará sujeito, respectivamente, às exigências dos ordenamentos jurídicos brasileiro e da Santa Sé. Artigo 10º. A Igreja Católica, em atenção ao princípio de cooperação com o Estado, continuará a colocar suas instituições de ensino, em todos os níveis, a serviço da sociedade, em conformidade com seus fins e com as exigências do ordenamento jurídico brasileiro. § 1º. A República Federativa do Brasil reconhece à Igreja Católica o direito de constituir e administrar Seminários e outros Institutos eclesiásticos de formação e cultura. § 2º. O reconhecimento dos efeitos civis dos estudos, graus e títulos obtidos nos Seminários e Institutos antes mencionados é regulado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em condição de paridade com estudos de idêntica natureza. Artigo 11º. A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa. §1º. O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação (Jornal Folha de São Paulo Online. Leia a íntegra do acordo jurídico assinado entre Brasil e Vaticano. 13/11/2008).<sup>115</sup>

O artigo nono procurava apenas reforçar a legitimidade de práticas do catolicismo, como o atendimento aos fiéis do credo na condição de internos, enfermos ou outros estabelecimentos de assistência educativa, como orfanatos. O seguinte diz respeito à realidade dos cursos de ensino superior, visto que o Vaticano mantém instituições que conferem graus acadêmicos, cujos títulos já são reconhecidos no Brasil de acordo com os trâmites a que estão sujeitos os conferidos por todas as universidades – a revalidação dos diplomas depende apenas de parecer de uma universidade brasileira que tenha curso similar. O décimo artigo aborda os fins das instituições educativas como um serviço destinado à sociedade e a criação dos estabelecimento de ensino como um direito, inclusive da Igreja Católica. O artigo onze diz respeito, especificamente, à religião como saber escolar.<sup>116</sup>

<sup>115</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u467479.shtml>

<sup>116</sup> Para maiores informações conferir DINES, Alberto. Mídia, Igreja e Estado. Acordo por debaixo dos panos. In: Revista Imprensa em questão. Observatório da Imprensa. Ano 18. N.807, 17/11/2008. Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/acordo-por-debaixo-dos-panos>. Conferir também CUNHA, 2009: As discussões sobre esse artigo devem ter sido mesmo fortes e talvez tenham durado até o último momento. Isso explicaria porque o artigo 11 tem um parágrafo primeiro, não um parágrafo único, como seria de esperar. Difícil imaginar que isso se deva a um mero erro de revisão. Um erro tão elementar não poderia ter escapado dos diplomatas do Itamaraty e do Vaticano. Como as negociações foram feitas em segredo, e só se conhecem fragmentos das versões anteriores, é lícito supor que houvesse um artigo segundo, ainda mais agressivo do que o primeiro, no entanto suprimido no último minuto, pelo lado brasileiro. Tudo somado, não há como aceitar que a concordata apenas repete o que diz a legislação brasileira, como declararam, em uníssono, diplomatas e prelados, brasileiros e vaticanos. No que concerne à educação, os artigos 9º e 10 são, de fato, reiterativos. Contudo, esse não é o caso do artigo 11, que



Ao contrário dos anteriores, o artigo onze aborda uma polêmica, que é a manutenção do ensino religioso nos currículos escolares. Lembre-e que, a LDB, no seu artigo 33º, determina que o conteúdo da disciplina Ensino Religioso seja estabelecido pelos sistemas de ensino (especificamente pelos respectivos conselhos de educação), depois de ouvidas entidades civis constituídas pelas diversas confissões religiosas. Consequente, a concordata toma partido numa luta que divide o campo religioso no Brasil e, ao mesmo tempo, procura garantir o espaço da Igreja Católica como uma das confissões inclusas no componente do ensino religioso.

O fato é que, no contexto acenado pelos primeiros decênios dos anos dois mil, há uma fatia ampla do público escolar a quem é ofertado o ensino religioso:

"O que são as histórias da Bíblia? Fábulas, contos de fadas?", pergunta a professora do 3º ano do ensino fundamental. "Não", respondem os alunos. "São reais!" A cena, numa escola pública de Samambaia, cidade-satélite de Brasília, precede aula sobre a criação do universo por Deus em sete dias. O colégio é um dos 98 mil do país (entre públicos e particulares) que ensinam religião. O número começou a ser levantado em 2009, no censo da educação básica feito pelo Inep (instituto ligado ao MEC). **Ao todo, metade das escolas do país tem ensino religioso na grade curricular.** O fundamento está na Constituição, que determina que a disciplina deve ser oferecida no horário normal da rede pública, embora seja opcional aos estudantes. Escolas particulares não precisam oferecê-la, mas, se assim decidirem, podem obrigar os alunos a assistirem às aulas. Não há, porém, uma diretriz nacional sobre o conteúdo (...) Assim, Estados e municípios adotam formatos diversos. Uns põem religiosos para dar as aulas; outros, professores formados em história, pedagogia e ciências sociais. É o caso do DF, onde a orientação é que não haja privilégio a um credo – embora a aula em Samambaia possa ser considerada controversa (PINHO, Angela. Metade das escolas do país tem ensino religioso. In: Jornal Folha de São Paulo Online. 27/02/2011).<sup>117</sup>

Não é pouco significativo observar que metade das escolas (públicas e privadas) do país oferecem o ensino religioso como componente curricular. No que se refere ao ensino público, resta indagar as condições de tal oferta. Alguns Estados, como Acre, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro, optaram por um sistema confessional, que não se distingue da educação religiosa oferecida em escolas

---

está em total desacordo com o conjunto da LDB e da própria Constituição, além de tomar partido nas disputas que hoje dividem o campo religioso, com o que o Estado brasileiro nada tem a ver. É de se esperar que um acordo internacional bilateral defina os interesses das duas partes. Não é o caso desta concordata, que é um elenco de itens de interesse exclusivo da Igreja Católica, que não inclui um só que expresse o interesse do Estado brasileiro (CUNHA, Luiz Antônio. A educação na concordata Brasil-Vaticano. In: Revista Educação & Sociedade. vol.30 no.106 Campinas Jan./Apr. 2009).

<sup>117</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/saber/881711-metade-das-escolas-do-pais-tem-ensino-religioso.shtml>.

ligadas às igrejas. Os demais Estados escolheram o modo interconfessional, no qual “as religiões hegemônicas se unem contra as mais fracas e contra ateus e agnósticos para definir um núcleo de valores a ser ensinado (...). Tampouco é um exemplo de defesa dos direitos das minorias” (DINIZ, LIONÇO, CARRIÃO, 2010).

Mediante tal realidade, é possível compreender a complexidade e as tensões que sustentam os debates e, ao mesmo tempo, a inserção de diversas forças sociais, políticas, religiosas que mobilizam os mesmos. A este respeito, outra reportagem recente aponta mecanismos acionados, disputas partilhadas e resistências erigidas:

A Procuradoria Geral da República entrou nesta quinta-feira com ação para acabar com o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. Na ação apresentada ao Supremo Tribunal Federal, a procuradora Deborah Duprat defende que o Estado é laico e, portanto, não deve oferecer ensino religioso nas escolas públicas. “A escola pública não é lugar para o ensino confessional, pois este tem por propósito inculcar nos alunos princípios e valores religiosos partilhados pela maioria”, diz a ação. Para a procuradora, o ensino religioso trás “prejuízo das visões ateístas, agnósticas ou de religiões com menor poder”. A PGR, contudo, admite o estudo das religiões desde que seja sob a perspectiva histórica e comandada por professores, “sem qualquer tomada de partido” e sem a participação de pessoas vinculadas a igrejas (...) Não há previsão para data do julgamento. O relator é o ministro Ayres Britto, que se define como um “espiritualista” (COUTINHO, Felipe. Procuradoria Geral da República entra com ação para vetar ensino religioso em escolas públicas. In: Jornal Folha de São Paulo Online, 05/08/2010).<sup>118</sup>

A dura proposta da Procuradoria Geral da República em “acabar com o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras” arrefece quando a instituição se pronuncia defendendo o ensino religioso na condição de saber atrelado ao estudo histórico da sociedade, como se a ciência desse conta de imprimir às ideias religiosas um caráter menos metafísico e mais lógico.

Recentemente, em julho de 2012, a prefeitura do Rio de Janeiro seguiu a mesma orientação do Governo do Estado, selecionando por concurso público alguns professores dos credos “catolicismo”, “evangélicos e protestante” e “religiões afro”. A ausência da doutrina espírita nessa seleção pública foi justificada pela própria instituição. O Conselho Espírita do Estado do Rio deliberou por não aderir ao projeto da prefeitura de implementação da modalidade confessional nas salas de aula:

---

<sup>118</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/saber/778442-procuradoria-geral-da-republica-entra-com-acao-para-vetar-ensino-religioso-em-escolas-publicas.shtml>.

Há um movimento espírita organizado, que foi procurado pela prefeitura. No conselho, reforçamos a posição de que todo o nosso trabalho é gratuito. Dentro dessa visão, não há sentido pagar para que professores deem aula da religião nas escolas municipais. Temos mais de 700 casas espíritas no Rio. Qualquer pessoa que se interessar, pode visitar uma delas, e aprender os conhecimentos gratuitamente, destacou Cristina Brito, diretora de relações externas do Conselho Espírita do Rio (BRITO, 2012).<sup>119</sup>

Na mesma época, na Bahia, estava sendo decretada uma lei que ficou conhecida como “lei do pai nosso”, haja vista que o objetivo da mesma era tornar obrigatória nas escolas públicas do município de Ilhéus a oração cristã do pai nosso. Conforme divulgado pela imprensa, a norma, de autoria do vereador Alzimário Belmonte (Partido Progressista) foi aprovada em dezembro de 2011 para que entrasse em vigor no ano levito de 2012:

O vereador negou que a matéria em questão seja inflexível. Ele disse que, apesar de o termo “obrigatório” constar do texto da lei, “nenhum aluno é obrigado a fazer a oração e que a lei não faz referência a qualquer tipo de punição”. A secretaria municipal de educação informou que os gestores escolares foram orientados a não fazer qualquer tipo de pressão sobre os estudantes (...) Celene Rocha Oliveira, diretora da escola Dom Eduardo, diz que a prática da oração não é novidade para os alunos da unidade escolar. “Há anos nós cultivamos o hábito da oração ou reflexão sobre algum tema importante antes do início das aulas (...) A vendedora Raquel Santos Rocha, 34, considera positiva a prática da oração nas escolas. Ela frequenta uma igreja evangélica e orientou os dois filhos, de 9 e 11 anos, matriculados no ensino fundamental, a participarem das orações, que considera um momento de fé (FRAZÃO, Heliana. Lei que obriga estudantes de Ilhéus a rezarem o "Pai Nosso" entra em vigor com a volta às aulas. Jornal on line UOL Educação, Salvador 29/02/2012).

As reações evidenciam, mais uma vez, a fragilidade da questão:

Mas, a decisão também provocou a revolta em alguns pais. “A nossa Constituição garante a liberdade de culto e não podemos aceitar a vontade de um vereador de impor uma religião oficial às crianças”, disse o comerciante José Antonio de Melo (...) O motorista Fernando Paixão também tem a mesma opinião. “A escola não tem o direito de impor qualquer forma de religião aos seus alunos. Não entendo como o prefeito sancionou uma lei que, certamente, será derrubada pela Justiça”, disse o motorista, que tem um filho matriculado no 8º ano (...) Essa não é a primeira iniciativa na defesa da religiosidade em órgão públicos. Evangélico, com formação profissional na área de educação física, ao ser eleito, uma das primeiras medidas foi fazer com que a Câmara Municipal realizasse uma sessão especial em comemoração ao Dia da Bíblia (FRAZÃO, Heliana. Lei

<sup>119</sup> BRITO, Cristina (Diretora de relações externas do Conselho Espírita do Rio). In: BERTA, Ruben. Espíritas não terão aula de ensino religioso. Conselho alega que divulgação de conhecimentos sobre o credo deve ser gratuita, sem pagamento de professores. Jornal O Globo. 27/06/2012. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/espíritas-nao-terao-aula-de-ensino-religioso-5326600#ixzz37BuZC2yX>

que obriga estudantes de Ilhéus a rezarem o "Pai Nosso" entra em vigor com a volta às aulas. Jornal on line UOL Educação, Salvador 29/02/2012)<sup>120</sup>.

Como se pode observar, uma constatação é unânime na reflexão acerca do cenário sempre inacabado em que se encena a prática do ensino religioso. Ela pode ser exposta a partir de uma palavra: debate. Muitas forças, interesses, ideias, propostas e projetos estiveram e estão inscritos nesse jogo de disputas que se inscreve e constitui o campo da Educação. E inesgotável é a análise dessa temática na História da Educação e demais campos de conhecimento, visto que ainda estão por ser desvendados muitos fragmentos do passado e do presente que dão conta de fortalecer a reflexão e a crítica. Os investimentos são de diversas ordens, como movimentos, associações civis, religiosos e acadêmicos.

No campo acadêmico se torna ilustrativo a existência de alguns grupos de pesquisa, cujo alvo é exatamente a temática, no que ela aborda de central e periférico: USP (Grupo de Estudos História da Educação e Religião - [www.geher.fe.usp.br](http://www.geher.fe.usp.br)); UFRJ (Observatório da Laicidade da Educação - [www.edulaica.net.br](http://www.edulaica.net.br)); UDESC (Formação Docente e Diversidade Religiosa - [www.udesc.br](http://www.udesc.br)); PUC-PR (Grupo de Pesquisa Educação e Religião - [www.gper.com.br](http://www.gper.com.br)); UFMA e UEMA (Grupo de Pesquisa Religião e Cultura Popular - [www.gpmina.ufma.br](http://www.gpmina.ufma.br)); PUC-SP (Grupo de Pesquisa Religião e Política no Brasil Contemporâneo - [www.pucsp.br](http://www.pucsp.br)); UFPB (Grupo Videlicet Religiões, Estudos em Religiões, Intolerância e Imaginário - [www.ce.ufpb.br](http://www.ce.ufpb.br)); UNESP (Associação Brasileira de História das Religiões, ABHR - [www.abhr.org.br](http://www.abhr.org.br)). Na mesma linha, são exemplares a Associação dos Professores de Ensino Religioso do Estado de Santa Catarina (ASPERSC - [aspersc.blogspot.com.br](http://aspersc.blogspot.com.br)), a Associação Inter-Religiosa de Educação (ASSINTEC - [www.assintec.org.br](http://www.assintec.org.br)) e o Conselho de Ensino Religioso do Estado do Rio Grande do Sul (ConerRS - [conerrs.wordpress.com](http://conerrs.wordpress.com)).

Desta feita, o estudo tornou crível diagnosticar em "Saberes", o quarto capítulo, um traço histórico do processo de institucionalização do ensino religioso nos currículos escolares e os intensos conflitos provenientes do mesmo. Neste caso, considerando o caráter indiciário e inconcluso do estudo, ainda importa à História da Educação perceber melhor a ação e interferência da religião cristã e da Igreja

---

<sup>120</sup> Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2012/02/29/lei-que-obriga-estudantes-de-ilheus-a-rezarem-o-pai-nosso-entra-em-vigor-com-a-volta-as-aulas.htm>.

Católica como força integrante das experiências de escolarização e profissionalização do magistério no Brasil daquele tempo e dos dias atuais.

No cenário do Oitocentos, bastante específico como ficou evidente em “Forças, o primeiro capítulo, identificou-se entrelaçamentos das forças públicas e privadas no encaminhamento da instrução. Os indícios arrolados no estudo são apenas alguns que deram a ver aspectos da imbricação entre Estado e Igreja Católica nos assuntos da educação no século XIX. Pensar nas relações entre estas forças implicou surpreender um processo em gestação, articulado a uma trama a partir da qual se forjava, concomitantemente, a fronteira entre os domínios do privado e as competências do público, cujos efeitos são ainda bastante atuais. Tais limites, móveis, porque históricos, dependiam do arranjo das forças, da maneira como se constituiriam a autoridade e o exercício do poder público (reivindicado pelo Estado).

Assim, compreendeu-se que o Estado Imperial e a Igreja Católica disputavam e compartilhavam, entre si e entre as demais iniciativas, o dever de educar nos preceitos da religião e o direito de escolarizar a população. Apesar de algumas mudanças surgidas no século XIX e aprofundadas no século XX, marcadas pelo projeto de laicização social – casamento civil, secularização dos cemitérios, proibição do clero religioso de participar das eleições, liberdade de culto, ensino religioso facultativo e não obrigatório nas escolas – é possível notar que esta problemática tem como característica sua incontornável atualidade.

Tem-se, pois, alguns indícios de que a demarcação entre as noções de público e particular estava sendo gradativamente legitimada. A fronteira entre um termo e outro era ainda bastante tênue, o que implicou problematizar a separação formal entre ambas as forças. Neste sentido, pensar o processo de escolarização na sociedade brasileira do século XIX impôs adentrar nos espaços de atuação da Igreja Católica. Isso evidenciou, por conseguinte, um interesse de vários segmentos religiosos da Igreja Católica em gerir a educação a partir de diversas formas de atuação: seja na formação, seleção, atuação ou fiscalização docente.

Em “Sujeitos”, o segundo capítulo, procurou-se chamar a atenção para o exercício de profissões educacionais por religiosos e religiosas, mas, também para uma ação plural como evidenciado na ocupação de cargos como inspetor, conselheiro ou delegado da instrução, reitor, professor, diretor de colégio, autor de livro escolar. A partir da articulação das fontes foi possível compreender melhor

algumas destas experiências.

Notou-se, igualmente, a inserção católica nas comissões examinadoras dos concursos públicos para o magistério, assim como nas exigências prévias: a obrigatoriedade de atestados de boa conduta moral e religiosa dos candidatos. Da mesma forma, a doutrina cristã se organizava como saberes específicos das provas realizadas pelos professores.

Os candidatos e candidatas prestavam exames sobre os princípios da moral cristã e da Doutrina da religião Católica Apostólica Romana, fazendo notar a relevância do aspecto religioso no ingresso ao cargo de professor primário. Sem poder deixar de mencionar, o caso do Abade do Mosteiro de São Bento, foi ilustrativo também para evidenciar o investimento católico na proposição de projetos para formação de professores. Ele propôs à Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte a abertura de uma Escola Normal dentro do Mosteiro, dirigida por sua congregação. No documento, o Frei Bento teceu críticas ao processo de qualificação docente por concursos estabelecido pela Inspeção de Instrução, no intuito de justificar sua iniciativa, que ia de encontro ao modelo profissional pretendido pelos exames públicos de seleção propostos pela IGIPSC. Este caso permitiu pensar as diferentes concepções a respeito da instrução primária e secundária e da prática docente. No que se refere ao seu exercício nos cargos da gestão do ensino, entendeu-se que a presença de representantes do poder católico estava atrelada ao fato deles constituírem parte numerosa da elite intelectual do país, ou não terem uma vida econômica e financeira de grandes regalias, na maioria das vezes. Sendo comum, portanto, observar o clero masculino envolvido em outras profissões, principalmente no desenvolvimento de atividades intelectuais que exigiam as habilidades da leitura e da escrita, como o magistério. Assim, alguns padres, freis, cônegos e demais religiosos utilizaram-se de suas influências e habilidades com a palavra para produzir materiais de uso nos níveis primário e secundário no Brasil. Ao lado destas atividades, foi possível ver que aqueles sujeitos integravam com recorrência outro conjunto de empreendimentos relacionado à educação, muitas vezes de forma concomitante, evidenciando assim uma rede complexa de sociabilidades, exercício profissional, vínculos políticos ou pessoais. Trata-se dos exames gerais de preparatórios de disciplinas isoladas, no nível do ensino secundário, diretores de colégios, membros de comissão de concursos públicos, gestores de importante instituição, o Imperial Colégio de Pedro II,

professores nos diversos segmentos e níveis de ensino, delegados da instrução, conselheiros, inspetores.

A lista ainda se estendia para inúmeras funções do aparato de administração educativa nacional, provincial e local. A presença daqueles religiosos imiscuía-se às diversas hierarquias dos órgãos de gerência do ensino, assim, compreendeu-se que a rede de sociabilidades formada por eles funcionava como o motor desta engrenagem de visibilidade, presença, exercício de poder, tomada de decisões, criação de projetos, fiscalização, aprovação, desaprovação, autorização, controle, gestão. Por sua vez, quando foi possível vislumbrar detalhes acerca dos meandros econômicos e financeiros da vida dos professores e professoras representantes oficiais da fé católica, observaram-se aspectos profissionais da sua atuação que balizavam a nuance sagrada do exercício do magistério e do ato educativo.

Tais configurações não se constituem peculiaridades do século XIX. Nas décadas de 1920 e 1930, por exemplo, em Santa Catarina, as “Catequistas Franciscanas” (hoje, a ordem religiosa é conhecida como Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas), professoras voluntárias, administravam o ensino primário para quase 10 mil alunos, nas escolas paroquiais – nas quais, como requisito para lecionar constava a moralidade, atestada pelo pároco, que exercia o controle sobre essas escolas e nomeava e exonerava o professor. Os estudos acerca deste caso apontam que a criação destes espaços se deu em contraposição e resistência ao processo de laicização de ensino nas escolas públicas, o próprio Bispo Dom Joaquim afirmava que a educação pública “deve emanar em comum da Igreja e do Estado” (Dom Joaquim Domingues de Oliveira. Carta Pastoral sobre o Problema da Instrução. Florianópolis: Livraria do Cisne, 1920, p. 18). O governo de Santa Catarina deu, na ocasião, permissão para oferta do ensino religioso nas escolas da rede pública e negociou para que as escolas paroquiais da Companhia das Catequistas se tornassem públicas. A negociação de Dom Joaquim com o governador Felipe Schmidt constitui-se em mais uma amostra da consolidação da aliança entre as forças públicas e privadas, Estado e Igreja Católica, só que no Estado catarinense (OTTO, KRETZER, 2009).

Em “Instituições”, o terceiro capítulo, tencionou-se dar a ver uma conjuntura marcada pela diversidade das experiências de escolarização mantidas pela Igreja Católica. Desta feita, considerando os vestígios arrolados pela seleção das fontes primárias importou inquirir, especificamente, informações e aspectos do

funcionamento daqueles estabelecimentos, como estrutura física, regras de comportamento, exigências de permanência, valores, público. De resultado, se encontrou pistas da diversidade daquelas instituições e dos sujeitos que frequentaram aqueles espaços. Grosso modo, independente da força mobilizadora, o comércio da instrução se desenvolveu de forma significativa, com amparos e regras estabelecidos pelo poder público, tendo havido mesmo um entrelaçamento de braços sociais diversificados que fizeram a engrenagem do ensino se estruturar como um ramo de investimento promissor.

No que se refere às especificidades dos espaços de escolarização, diagnosticou-se uma intensificada discussão acerca da importância da construção de espaços específicos para a escola. Foram sendo defendidas ideias pedagógicas que afirmavam a necessidade de ambientes amplos onde pudessem ser distribuídos os novos equipamentos didáticos e sujeitos da cultura escolar: quadro-negro, alunos, cadernos, livros, professores, mobiliários. Ao mesmo tempo, a questão do espaço escolar, da estrutura física do fazer educativo, desdobrava-se nas preocupações referentes à arquitetura, salubridade, higiene. Com mais, os mecanismos de controle e disciplinamento adotados naquele tempo, buscavam construir uma nova forma de disciplina. Foram operacionalizadas mudanças em busca de uma forma mais eficiente de controle, onde já não era mais necessário o uso da violência, da palmatória. Atrelado ao tema dos espaços físicos e novos programas disciplinares, se viu uma problemática pouco discutida pela historiografia da educação: os abusos sexuais nas escolas. Alguns problemas decorrentes da utilização do espaço doméstico como espaço para as práticas de ensino puderam ser acompanhados na história do colégio particular de Carolina Hoffmann e do Padre Francisco Telles. A indicação é de um assunto ainda a ser enfrentado com coragem pelos pesquisadores do ontem e do hoje.

O funcionamento daqueles espaços também foi averiguado a partir do recorte proposto, os anúncios. Observando que o custo de uma família para manter seus filhos em um daqueles estabelecimentos variava de acordo com a situação em que o aluno seria admitido, foi possível identificar que os colégios de ensino primário ou secundário poderiam se organizar para receber alunos pensionistas, meio-pensionistas ou externos. Havia também uma variação de valores com base na cobrança de taxas extras que correspondiam a serviços distintos, como aulas de desenho (6\$000 – seis mil contos de Réis – no Collegio de Meninas da Baroneza de



Geslin), canto (8\$000 no Collegio de Meninas da Ms. Hitchings), línguas estrangeiras (10\$000 no Collegio Brasileiro), piano (30\$000 Collegio Imaculada Conceição), dança (8\$000 no Collegio de Meninas de Taulois e Rivierre). Havia também determinados cuidados domésticos com as roupas dos alunos (lavadas, engomadas e costuradas), cujo valor era bastante variado. Estas reflexões permitiram, entre outras coisas, pensar o valor atribuído à instrução primária naquela sociedade. Entendeu-se que o comércio do saber não se dava de modo homogêneo, variava de instituição para instituição e no interior de cada colégio, em função do estatuto/condição do alunado (pensionista, meio-pensionista e externo). E, sobretudo, o que se pagava era proporcional aos saberes que se desejavam aprender: quanto mais diversificado fosse o currículo contratado pela família, maior seria o valor pago (dança, línguas, piano, canto, desenho), assim como maior seriam também se os serviços contratados oferecessem maior comodidade aos alunos e alunas (lavagem das roupas, serviços médicos, costura, cama confortável). Quanto mais detalhada, qualificada, especializada era a representação que o colégio fazia de si (e de sua clientela), mais elevado era o valor das taxas e maior o número de serviços extras que o estabelecimento oferecia.

Em relação ao público que frequentou os estabelecimentos da instrução se viu pouco nos documentos. Nos documentos manuscritos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), tratando especificamente do público das escolas públicas e particulares, foram utilizados os Mappas Trimestrais que apresentavam vestígios como idade, nome das crianças e de seus pais (ou responsáveis), endereço, comportamento, datas de matrícula, números de alunos (internos, meio-pensionistas, externos), graus de instrução, naturalidade, aplicação e faltas, notas, disciplinas estudadas, livros ou compêndios adotados. Nos anúncios os indícios foram ainda mais concisos, somente o gênero e a idade é que apareceram. Com os limites impostos pelos recortes operados no trabalho seria insano querer localizar todos os vestígios possíveis acerca do público escolar do Oitocentos. Foi imprescindível considerar o significativo número de iniciativas sem caráter formal ou informal (institucionalizado ou não) através das quais inúmeros sujeitos, com os mais diversificados pertencimentos, foram instruídos nas habilidades da leitura e da escrita. Neste caso, as experiências religiosas, como as escolas dominicais, o ensino das letras nas lojas maçônicas, a leitura bíblica nas escolas protestantes, os cânticos, mitos e solenidades da cultura africana, entre outras, denotam o alcance

ainda imensurável do projeto de derramamento das luzes da instrução.

Os valores cobrados e a diversidade na oferta do ensino pelos colégios particulares da Corte Imperial, apesar de importantes, foram insuficientes para afirmar a presença ou perfil do seu público, haja vista a enorme quantidade de estabelecimentos que, apesar de serem pagos, recebiam alunos pobres gratuitamente, bem como a existência das políticas públicas de subvenção do Estado Imperial. Naquela contabilidade do Estado, o valor concedido como benefício mensal seria proporcional ao número de crianças atendidas por aqueles estabelecimentos do ensino particular, embora também estivessem sendo incluídas nos cálculos as diferenças de custo para manter o aluguel da casa ou prédio escolar, dependendo da localidade em que os mesmos estivessem situados – se em freguesias de dentro (urbanas) ou de fora (rurais). O que se pode afirmar, a partir de tais encaminhamentos é que o público escolar que frequentou aqueles estabelecimentos foi tão diverso quanto sua oferta, seus preços, estrutura e funcionamento.

Tanto quanto considerar que havia colégios particulares de todos os tipos – caros e com arquitetura de grande porte ou baratos, adaptados aos espaços possíveis, com pequena estrutura – e escolas públicas espalhadas pelas freguesias urbanas e rurais da cidade, foi mister vislumbrar a subvenção como uma canal de acessibilidade de uma população pobre e, portanto, marginalizada dos processos educativos formais. Neste caso, inscrita no conjunto “população pobre e marginal” estava um grande número de filhos e filhas de pequenos comerciantes, índios, pescadores, protestantes, lavadeiras, brancos, órfãos, brasileiros, filhos do “ventre livre” de mulheres escravas (a partir de 1871), espíritas, ambulantes, pintores, estrangeiros, pretos.

No que se refere aos colégios e instituições religiosas, o número de subvenções não era tão significativo se comparado aos colégios laicos, mantidos por professores sem confissão religiosa. Esta é uma impressão que resultou dos recortes e escolhas operadas na investigação, ou seja, o recorte cronológico, estabelecendo as décadas de 1860 a 1880 como limites, o recorte geográfico, circunscrito a capital imperial, bem como o recorte metodológico/documental, elegendo os anúncios dos religiosos no anuário Laemmert e fontes oficiais das autoridades de ensino, relatórios e demais registros. O resultado deste conjunto operacional torna a percepção indiciária.

Na verdade, constata-se que o signo religioso imprimia àqueles estabelecimentos do comércio da instrução uma dívida sagrada com os pobres da sociedade carioca, sem que os mesmos precisassem contar com o Estado Imperial para manter suas iniciativas de caridade ou assistencialismo, visto que muitos colégios apresentaram nos seus anúncios uma cota específica de atendimento aos alunos pobres entre os pagantes. Alguns efeitos destas constatações são a inviabilidade de afirmações generalizantes do tipo que garantem a falência dos projetos imperiais para educação, ou mesmo acerca da presente exclusiva de famílias abastadas nos espaços de escolarização, mormente na malha privada.

Entende-se que alguns vestígios arrolados no estudo podem contribuir para pensar aspectos do processo de profissionalização do ofício docente e do projeto de instrução dos meninos e meninas livres e vacinados no Dezenove, o qual se deu a partir da inscrição de forças, sujeitos, saberes e instituições nas atividades de ensinar. Instituições, sujeitos e saberes, portanto, foi a tríade a partir da qual se pôde vislumbrar aspectos das forças religiosas, inscrita em experiências educacionais públicas e privadas no espaço geográfico da Corte Imperial, na segunda metade do século XIX.

Os limites do estudo são muitos. Para apontar os mais importantes, é preciso salientar o recorte temporal, geográfico e metodológico, visto que, juntos, produzem determinado efeito. Neste sentido, não se tentou escrever a história da educação no Brasil, mas, reconhecer problemas e questões da escolarização na região da Corte Imperial – de inegável importância cultural, política, social e econômica. Tampouco, se buscou uma história total que desse conta dos seiscentos anos de construção do Brasil que se conhece hoje, mas uma história efetiva com fragmentos das décadas de 1860, 1870 e 1880 que impulsionassem uma crítica também efetiva do homem no tempo. Também não se teve a pretensão de articular todos os vestígios disponíveis sobre aquele tema e o seu tempo, mas um conjunto de fontes específicas que deram o tom da reflexão, que produziram um traço inovador do estudo, qual seja, observar o que a própria força católica queria dizer de si própria (Jornal O Apóstolo, Bula Papal), de suas iniciativas na escolarização (anúncios do anuário Laemmert, Mapas de Matrículas) e, ao mesmo, tempo, o que o Estado queria dar a ver sobre suas relações com a instituição católica (ofícios do AGCRJ, relatórios dos Presidentes e Ministros, documentos do Arquivo Nacional).

Destarte, tanto quanto aprofundar as reflexões acerca das relações entre as forças públicas (Estado) e particulares (Igreja Católica), a análise dos efeitos e implicações da realidade que se estabelecia naquele tempo demanda interrogações e reflexões aprofundadas, no intuito de expandir a possibilidade de compreender melhor as mediações que envolvem a educação escolarizada no Brasil daquele tempo e dos dias atuais. Entende-se que o “Brasil possui um passado histórico e cultural e não pode dele desligar-se nem deixar de ser o que é” e este passado cultural que marca cada um, como um ter-sido, viabiliza um presente e, longe de destruí-lo, cria possibilidades novas (TORRES, 1968, p.262).

De um modo geral, a principal ideia que orientou meu investimento foi: uma maneira interessante de se posicionar na realidade – que nos imposta e da qual fazemos parte, resistindo, legitimando, forjando – constitui-se em tomar partido da crítica permanente, para ser viável estar historicamente na vida. Como Michel Foucault sugere em seus investimentos reflexivos, “Devemos ter respeito e violar [estranhar, desconfiar, desconstruir?] este presente”, visto que, o mais importante, é que sua história “propõe formas de ultrapassagem” (FOUCAULT, 2008a, p.348).

Como profissional da educação pública meu interesse foi refletir acerca do fenômeno tantas vezes tido como natural e do qual ninguém deve, por lei, escapar: a escolarização. Investindo na historiografia da educação, busquei compreender a institucionalização da escola no tempo, considerando os sujeitos envolvidos com suas práticas, marcados por ordens de saberes em disputa. Ao fim, considerando a potência e limites do investimento realizado, resta a sensação da incontornável atualidade dos vetores que procuram imprimir à escola uma determinada forma.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Martha. *O Império do Divino. Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ABREU, Sandra Elaine Aires. O ensino da escrita, da leitura, do cálculo e da doutrina religiosa nas escolas de primeiras letras da província de Goiás no século XIX. *Revista Brasileira de História da Educação*, n. 18, p.14-49, set./dez. 2008.

ALGRANTI, Leila Mezan. Os estatutos do recolhimento das órfãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. *Cadernos Pagu*, v.8, n.9, p.371-405, 1997.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, Fernando; ALENCASTRO, Luis Felipe de (Orgs.). *História da Vida Privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALONSO, Angela. Apropriação de ideias no Segundo Reinado. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial. Volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

AMOROSO, M. R. Mudança de hábito: catequese e educação para índios nos aldeamentos capuchinhos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 37, 1998.

ARIÈS, Philippe. Por uma história da vida privada. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada. Volume III: Da Renascença ao Século das Luzes*; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ARANTES, Adlene Silva. Colônia Orfanológica Isabel: uma escola para negros, índios e brancos (Pernambuco 1874-1889). *Revista Brasileira de História da Educação*, n. 20, p. 105-136, maio/ago. 2009.

ARRUDA, Maria Aparecida. *Formar almas, plasmar corações, dirigir vontades: o projeto educacional das Filhas de Caridade da Sociedade São Vicente de Paulo (1898-1905)*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. UERJ, 2011.

AZEVEDO, Alexandre Ramos. Os espíritas e Anália Franco: Práticas de assistência e escolarização da infância no século XX. *Cadernos de História da Educação*, v. 9, n. 2, jul./dez. 2010.

AZZI, Riolando. Beatas e penitentes: uma forma de vida religiosa do Brasil Antigo. *Revista Grande Sinal*, Rio de Janeiro, 1976.

BARRETO, Raylane Andreza Dias Navarro. Biografias coletivas revelando a identidade cultural e educacional de seminários católicos. In: *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, v. 11, n. 2, p. 615-626, jul./dez. 2012.

BASTOS, Ana Marta Rodrigues. *Católicos e Cidadãos: a Igreja e a Legislação Eleitoral no Império*. Lúmen Júris: Rio de Janeiro, 1997.

BARBOSA, Rui. Introdução: queda do Império (Diário de Notícias). In: \_\_\_\_\_ *Obras completas*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1947. v. 16, tomo 1.

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 14 de julho de 1934. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1988. *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Decreto nº 119-A , de 7 de janeiro de 1890. *Coleção de Leis do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 10, 1890. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm)>. Acesso em: 25 mar. de 2013.

BRASIL. Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879. Reforma do Conselheiro Carlos Leôncio de Carvalho. *Coleção de Leis do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1879. Disponível em: <[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/34/doc01a\\_34.pdf](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/34/doc01a_34.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931. *Coleção de Leis do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19941-30-abril-1931-518529-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. *Lei geral do ensino*. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb05a.htm>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.475, de 22 de julho de 1997. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 jul. 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9475.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9475.htm)>. Acesso em: 25 mar. 2013.

BRASIL. Regulamento da instrução primária e secundária do município da Corte Imperial. Rio de Janeiro, 1854. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Série

Instrução Pública. Códices 11.2.12, 11.2.19, 11.2.21, 11.2.25, 11.2.26, 11.2.28, 11.2.30, 11.3.6, 11.2.4, 12.2.9, 12.4.3, 12.4.4.

BEOZZO, José Oscar. *História da Igreja no Brasil – A Igreja no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

BERGER, Miguel André. Igreja x Educação: o papel do Colégio Nossa Senhora de Lourdes na formação da elite feminina. In: *Cadernos de História da Educação* - nº. 3 - jan./dez. Uberlândia, 2004, p.147-154.

BLAKE, M. *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro*. 1979. 7 v.

BORGES, Angélica. *Ordem no ensino: inspeção de professores primários na Capital do Império brasileiro (1854-1865)*. Rio de Janeiro, RJ: UERJ. Dissertação de Mestrado, 2008.

BURKE, Peter. Cultura, tradição, educação. In: GATTI Jr., Décio; PINTASSILGO, Joaquim (Orgs.). *Percurso e desafios da pesquisa e do ensino da História da Educação*. Uberlândia: EDUFU, 2007, 188p.

CAMPOS, Névio de. O papel do clero e do laicato católico no processo de constituição da Universidade Católica do Paraná (1959). *Cadernos de História da Educação*. v. 9, n. 1 jan./jun. 2010, p.187-205.

CARVALHO, Carlos Henrique de; NETO, Wenceslau Gonçalves. (Orgs.). *Estado, Igreja e Educação: o mundo ibero-americano nos séculos XIX e XX*. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2010.

CARVALHO, Cláudio Sousa de; SILVA, Magnólia Gibson C. da. Ibiapina: o educador visionário. *Revista Brasileira de História das Religiões (ANPUH)*. Maringá (PR) v. 1, n. 3, 2009.

CASTAN, Nicole. Política e vida privada. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada. Volume III: Da Renascença ao Século das Luzes*; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CARULA, Karoline. *A tribuna da ciência: as Conferências Populares da Glória e as discussões do darwinismo na imprensa carioca (1873-1880)*. São Paulo, Annablume Editora, 2009.

CERRI, Luis Fernando. Vendendo o Peixe. *Revista de História*. Biblioteca Nacional. Agosto, 2006.

CHARTIER, Roger. Conclusão. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada. Volume III: Da Renascença ao Século das Luzes*; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CORBIN, Alain. Bastidores. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada. Volume III: Da Renascença ao Século das Luzes*; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

COUTROUT, Aline. Religião e política. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

CUNHA, Luiz Antonio. Sintonia oscilante: religião, moral e civismo no Brasil (1931-1997). In: *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 131, p. 285-302, maio/ago. 2007.

CUNHA, Tiago Donizette da. Igreja e política durante a primeira República: o caso do Cônego José Valois de Castro. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano III, n. 7, Mai. 2010.

CURY, Jamil. *Ensino religioso: retrato histórico de uma polêmica*. In: CARVALHO, Carlos Henrique de; NETO, Wenceslau Gonçalves. (Ogs.). *Estado, Igreja e Educação: o mundo ibero-americano nos séculos XIX e XX*. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2010.

DALLABRIDA, Norberto. Modos de educação católica em Florianópolis: final do século XIX e meados do século XX. *Revista Educação em Questão*, v. 23, n. 9, p. 3-4, maio/ago. 2005.

DINIZ, Débora, LIONÇO, Tatiana e CARRIÃO, Vanessa, Laicidade e ensino religioso no Brasil, Brasília: Letras Livres/ Editora UnB/Unesco Brasil, 2010.

DUBY, Georges. Poder privado. Poder Público. In: DUBY, Georges (Org.) *História da Vida Privada. Da Europa feudal à Renascença*. Volume 2; tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

EDMUNDO, Luiz. *O Rio de Janeiro de meu tempo*. RJ: Imprensa Nacional, 1938.

ELIAS, Norbet. *O processo civilizador*. Volume 2. Formação do Estado e Civilização. Tradução Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro, Zahar, 1993.

FALCI, Miridan Britto Knox. A mortalidade por causa e grupos sociais no Rio de Janeiro no século XX. Anais do IX Encontro de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambu, 1996.

FÁVERO, Osmar (Org.). *A educação nas constituições brasileiras, 1823-1988*. Campinas: Autores Associados, 1996.

FERRAZ, Costa. Discurso proferido pelo Dr. Costa Ferraz no dia 4 de agosto perante o Imperador ao serem inauguradas as escolas de S. Sebastião e a Associação Municipal Protetora da Infância Desvalida. Rio de Janeiro: Typ. do Diário do Rio, 1872.



FILHO, Luciano Mendes de Faria. E VIDAL, Diana Gonçalves. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. *Revista Educação & Pesquisa*. São Paulo, v.30, n1, p139-159. Jan./abr, 2004.

FILHO, Geraldo Inácio; RIBEIRO, Viviane. Escola Pública X Escola confessional: as escolas presbiterianas rurais na região do Alto Parnaíba, MG. *Cadernos de História da Educação*, nº. 3, p. 167-175, jan./dez. 2004.

FILHO, Luciano Mendes de Faria Filho e ASSIS, Raquel Martins de. Resenha de A educação exilada: Colégio do Caraça. *Portal Mineiro de História da Educação*, s/d. Disponível: <[http://www.fae.ufmg.br/portalmineiro/conteudo/hiseduminas/index\\_resenhas.htm](http://www.fae.ufmg.br/portalmineiro/conteudo/hiseduminas/index_resenhas.htm)>

FOUCAULT, Michel. *Ditos&Escritos II* (Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento). Trad. Elisa Monteiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). O antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GARCIA, Inára. Certame de atletas vigorosos/as: uma análise dos processos de seleção de professores/as no século XIX (1855-1863). Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado. UERJ,2005.

GIL, Natália. *Questão de Interpretação: as disputas em torno das estatísticas de educação*. In: Anais do III Congresso Brasileiro de História da Educação. Curitiba, 2004.

GONDRA, José; GARCIA, Inára. A arte de endurecer “miolos moles e cérebros brandos”: a racionalidade médico-higiênica e a construção social da infância. *Revista Brasileira de Educação*. Maio /Jun /Jul /Ago, 2004.

GONDRA, José. G.; SCHUELER, Alessandra Frota. (2008). *Educação, poder e sociedade no Império brasileiro*. SP: Cortez.

GOULEMONT, Jean Marie. As práticas literárias ou a publicidade do privado. In: \_\_\_\_\_. *História da Vida Privada*. V.03. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

GOMES, Daniela Gonçalves. As ordens terceiras em Minas Gerais: suas interações e solidariedades no período ultramontano (1844-1875). *Revista Brasileira de História das Religiões – ANPUH*, Maringá, ano II, v. 1, n. 3. 2009.

GÓMEZ, Antonio Castillo. Historia de la cultura escrita: ideas para el debate. *Revista Brasileira de História da Educação*, n. 5, Jan./jul.. 2003.

GONDRA, José Gonçalves; TAVARES, Pedro Paulo Hausmann. A Instrução Reformada: Ações de Couto Ferraz nas Províncias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e na Corte Imperial (1848-1854). III CONGRESSO DA SBHE. CD-Room. Curitiba, 2004.

GONDRA, José Gonçalves. Ao correr da pena; reflexões relativas às cartas de professores do século XIX. In: MIGNOT, Ana Crystina; CUNHA, Maria Teresa Santos (orgs.) *Práticas de memória docente*. Série Cultura, Memória e Currículo. Rio de Janeiro: Cortez, 2003.

GONDRA, José Gonçalves. Olhos na América. Uma leitura dos relatórios de C. Hippeau. *Revista Educar*, Curitiba, n. 19, p. 161-185. Editora da UFPR, 2002.

GONDRA, José Gonçalves. *Artes de civilizar: Medicina, higiene e educação escolar na corte imperial*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

GUEDES, Jordânia Rocha de Queiroz. “Está escrito”. Um estudo dos mapas dos Colégios Particulares da Corte Imperial (1854-1869). In: Anais do XIII Encontro de História ANPUH – Rio. Rio de Janeiro, UFRRJ, Agosto de 2008.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *Escolas americanas de confissão protestante na província de São Paulo: um estudo de suas origens*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 1977.

HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

HOUAISS, Antonio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

HUNT, Lynn. Revolução Francesa e vida privada. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada. Volume III: Da Renascença ao Século das Luzes*; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ISAIA, Artur Cesar. Educação das elites e Formação de um laicato militante no Rio Grande do Sul. In: CARVALHO, Carlos Henrique de; NETO, Wenceslau Gonçalves (Orgs.). *Estado, Igreja, Educação. O mundo ibero-americano nos séculos*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

KRETZER, Altamiro Antônio. Seminários católicos: Escolas Cristãs Modelares. In:

*Revista Brasileira de História das Religiões – ANPUH - Dossiê Tolerância e Intolerância nas manifestações religiosas. Maringá, ano I, n. 3, Jan. 2009.*

LEBRUN, François. As reformas: devoções comunitárias e piedade pessoal. In: CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada. Volume III: Da Renascença ao Século das Luzes*; Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LE GOFF, Jacques. *Memória. História*. Lisboa: Imprensa Nacional, Enciclopédia Einaudi. Nº 1, 1984.

LEMOS, Daniel Cavalcanti. *Manifestantes na Educação do século XIX: o Manifesto de julho de 1871*. Caxambu: Anais da 27ª Reunião Anual da ANPED, 2004.

LEMOS, Daniel C. de Albuquerque. Os Cinco Olhos do Diabo: os castigos corporais nas escolas do século XIX. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 627-646, maio/ago. 2012.

LESSA, Vicente Themudo. Anais da 1ª Igreja Presbiteriana de São Paulo: Cultura Cristã, 2010.

LIMEIRA, Aline de Moraes. *O comércio da instrução no século XIX: colégios particulares, propagandas e subvenções públicas*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, 2010.

LIMEIRA, Aline de Moraes; TEIXEIRA, Josele. (Re) pensando a avaliação escolar oitocentista: um estudo a partir das contribuições foucaultianas. In: *Anais do III Colóquio Franco - Brasileiro de filosofia da educação: Foucault 80 anos*, Uerj, 2006.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. O público e o privado no Brasil Imperial. In: SIMPÓSIO DA ANPUH – HISTÓRIA: FRONTEIRAS, 10., Anais... São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, p. 283-194, 1999.

LESSA, Vicente Themudo. Anais da 1ª Igreja Presbiteriana de São Paulo: Ed. Cultura Cristã, 2010.

LEON, Adriana Duarte; AMARAL, Giana Lange. Associação Sul Rio-Grandense de Professores e Associação Católica de Professores: apontamentos sobre a organização do professorado nas décadas de 1930 e 1940. In: *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas-SP, n. 23, v. 10, p. 169-195, maio/ago. 2010.

LEONARD, Paula. Construção da memória em congregações católicas: práticas e imagens agentes. In: *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia, v. 12, n. 1, p.295-312, jan./jun. 2013.

MANOEL, Ivan A. O colégio das freiras francesas. Um exemplo das relações entre Igreja Católica e Estado no Brasil (1959-1919). In: CARVALHO, Carlos Henrique de;

NETO, Wenceslau Gonçalves. (Orgs.). *Estado, Igreja, Educação. O mundo ibero-americano nos séculos*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello; NEVES, Carla Villanova. Valores católicos e profissão docente um estudo sobre representações em torno do magistério e do 'ser professora' (1930-1950). *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas-SP, v. 7, n. 3 [15], 2007, p. 99-115.

MARTINS, Patrícia Carla de Melo. Práticas e representações femininas do catolicismo à cultura letrada: o modelo civilizatório europeu sobre o Brasil, no início do século XX. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, Ano III, n. 8, Set. 2010.

MAUAD, A. M. A vida das crianças de elite durante o império. In: DEL PRIORE, M. (org.) *História das crianças no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 137-176.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MATTOS, Hebe. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial. Volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARTINEZ, Alessandra. *Educar e instruir: a instrução popular na Corte Imperial*. Dissertação de Mestrado em História, Niterói: UFF, 1999.

MAXWELL, K. Marquês de Pombal – *Paradoxo do Iluminismo*. RJ: Paz e Terra, 1996.

NASCIMENTO, Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do. A palavra impressa como estratégia de difusão do protestantismo no Brasil nas décadas de 50 e 60 do século XIX. In: *Anais do II Congresso Brasileiro de História da Educação*, Natal, 2002.

\_\_\_\_\_. Considerações iniciais acerca da palavra impressa e as práticas religiosas e educacionais protestantes no século XIX. *Revista do Mestrado em Educação*. São Cristóvão: UFS/NPGED. V. 4, 2002, p. 67-85, Jan/Jun.

\_\_\_\_\_. "A batalha da fé: uma leitura dos embates travados entre católicos e protestantes nos jornais da Província de Sergipe". In: *Anais do XXII Simpósio Nacional de História*, João Pessoa, 2003.

\_\_\_\_\_. *Educar, curar, salvar. Uma ilha de civilização no Brasil tropical*. Tese de Doutorado em Educação. São Paulo: PUC, 2005.

NARITA, Felipe Ziotti. *O tempo sagrado do Império: História e religião na obra do Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UNESP), 2012.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. Nota prévia sobre a palavra impressa no Brasil do século XIX: a biblioteca do povo e das escolas. *Revista Horizontes*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco. V. 19, 2001, p. 11-27, Jan/Dez

NÓVOA, Antonio. *O passado e o presente dos professores*. In: António Nóvoa (org). *Profissão Professor*, Coleção Ciências da Educação. Porto: Porto Editora, 1991.

NEVES, Guilherme Pereira das. A religião do Império e a Igreja. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial. Volume I: 1808-1831*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

NEVES, Lúcia M. Bastos. Estado e política na independência. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial. Volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

NEVES, G. P. (2000). Reformas Pombalinas. In: *Dicionário do Brasil Colonial*; Vainfas; RJ: Ed. Objetiva, 2000, p. 501-505.

\_\_\_\_\_. Igreja. In: *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)* Vainfas; RJ: Ed. Objetiva, 2002, p. 348- 350.

\_\_\_\_\_. Questão Religiosa. (Verbetes) In: *Dicionário do Brasil Império (1822 – 1889)* Vainfas; RJ: Ed. Objetiva, 2002, p. 608- 611.

\_\_\_\_\_. Mesa de Consciência das Ordens. In: *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)* Vainfas; RJ: Ed. Objetiva, 2000, p.393- 395.

NEVES, M. Fátima. Mortalidade e morbidade entre escravos brasileiros no século XIX. *Anais do IX Encontro de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu, 1994.

OLIVEIRA, Antônio de Almeida. *O ensino público*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de; CATANI, Afrânio Mendes. *Constituições estaduais brasileiras e educação*. São Paulo: Cortez, 1993.

PENTEADO, José Whitaker. *A propaganda antiga*. São Paulo: Editora Pioneira, 1974.

PERROT, Michele. Outrora, em outro lugar. In: PERROT, Michele (Org.). *História da vida privada. Volume IV:Da revolução Francesa à Primeira Guerra*; Tradução Denise Bottmann e Bernardo Joffily. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PINEIRO, Théo Lobarinhas. Os projetos liberais no Brasil Império. Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica, Rio de Janeiro: vol. 2 no.4, maio-agosto 2010, p. 130-152.

PINHEIRO, Alceste. Catequese indígena e educação do escravo e liberto: antídotos à imigração em "O Apóstolo. In: *Anais do Simpósio Nacional da Associação Brasileira de História das Religiões*. Vol. 13 (2012): Religião, carisma e poder: As formas da vida religiosa no Brasil. São Luis (UFMA), junho, 2012.

PONCIANO, Nilton Paulo. Fronteira, religião, cidade: o papel da igreja católica no processo de organização sócio-espacial de Fatima do Sul/MS (1943-1965). 1. ed. Dourados: Seriema, 2007.

RAMOS, Ricardo; MARCONDES, Pyr. *200 anos de propaganda: do reclame ao cyber-anúncio*. São Paulo: Editora Meio e Mensagem, 1995.

REGO, Pereira. Esboço histórico das epidemias que tem grassado na cidade do Rio de Janeiro desde 1830 a 1870. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1872.

REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil Oitocentista. In: NOVAIS, Fernando; ALENCASTRO, Luis Felipe de (Orgs.). *História da Vida Privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

RICCEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2008.

RIZZINI, Irma (org.). *Olhares sobre a criança no Brasil: século XIX e XX*. Rio de Janeiro: Amais, 1997.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 3.459, de 14 de setembro de 2000. Disponível em: <<http://www.deputadopauloramos.com.br/leisprojetos/?p=134>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

RIO DE JANEIRO. Relatório apresentado a Assembléa Legislativa Provincial... Rio de Janeiro: Perseverança, 1872. Disponível em: <[http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio\\_de\\_janeiro](http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_de_janeiro)>. Acesso em: 22 mar. 2013.

RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial. Volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil. In: *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas-SP, v. 13, n. 2 (32), p. 217-248, maio/ago. 2013.

RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil*

Imperial. Volume II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SALLES, Ricardo. As águas de Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). *O Brasil Imperial. Volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SANTOS, Hércules Pimenta dos. *Católicos e Protestantes: Escolas Confessionais fundadas por Missionários Estrangeiros em Belo Horizonte (1900-1950)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010.

SANTOS, Fabrício Forcato. Conflitos setecentistas: sociedade e clero das vilas de Curitiba e Paranaguá (1718-1774). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, Faculdade de história. Paraná, 2008.

SCARANO, J. Criança esquecida das Minas Gerais. In: DEL PRIORE, M. (org.) *História das crianças no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 107-136.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. O dilema da participação política do clero durante o Período Imperial. In: *Anais do XII Simpósio da Associação Brasileira de História das Religiões*, Juiz de Fora, 2011.

SCHUELER, Alessandra; LIMEIRA, Aline de Moraes . Ensino particular e controle estatal: a Reforma Couto Ferraz (1854) e a regulação das escolas privadas na Corte imperial. *Revista HISTEDBR On-line*, v. 32, p. 48-64, 2008.

SCHUELER, Alessandra. Crianças e escolas na passagem do Império para a República. In: *Revista Brasileira de História*. vol.19 n.37 São Paulo Sept. 1999.

SGARBI, Antônio D. Igreja, educação e modernidade na década de 30. Escolanovismo católico: construído na CCBE, divulgado pela Revista Brasileira de Pedagogia. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação. PUC-SP, São Paulo, 1997.

SOARES, Mariza de Carvalho. Política sem cidadania: eleições nas irmandades de homens pretos, século XVIII. In: CARVALHO, José Murilo de; CAMPOS, Adriana Pereira (Orgs.). *Perspectivas da cidadania no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A gazeta do Rio de Janeiro (1808 – 1822): Cultura e Sociedade*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2007.

QUEIROZ, Adolpho. Inventário acadêmico e profissional da história da propaganda no Brasil. *Comunicação & Sociedade*, São Bernardo do Campo, Pós Com-Methodista, A. 29, N. 49, p. 85-104, 2007.

SILVA, José Cláudio Sooma; GONDRA, José Gonçalves . Textbooks in the History of Education: notas para pensar as narrativas de Paul Monroe, Stephen Duggan e Afranio Peixoto. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 92, p. 702-722, 2011.

SILVA, José Cláudio Sooma. Vestígios das influências da cultura e pedagogia norte-americanas no pensamento educacional de Fernando de Azevedo. *Revista Brasileira de História da Educação*, São Paulo, v. 9, p. 139-175, 2005.

SILVA, Washington Abadio da, JÚNIOR, Decio Gatti. A formação de “bons cristãos e virtuosos cidadãos na princesa do sertão: o colégio marista diocesano (1903-1916). In: *Cadernos de História da Educação*, n. 2, jan./dez. 2003.

SILVA, E. Resistência indígena nos 500 anos de colonização. In: Brandão, S. (org.). *Brasil 500 anos: reflexões*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2000. p. 99-129.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. Padres políticos e suas redes de solidariedade: uma análise da atuação sacerdotal no sertão de Minas Gerais (1822 e 1831). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 32, n. 63, p. 119-142, 2012.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. Do Altar à Tribuna. Os Padres Políticos na Formação do Estado Nacional Brasileiro (1823-1841). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

SOUZA, Camila Bacelar. Os percalços de um Bispo Ultramontano no Pará Oitocentista (1844 – 1852). *Revista Brasileira de História das Religiões*. Maringá (PR) v. III, n.9, jan/2011.

TAMBARA, E.; ARRIADA, E. BARROSO, J. L. José Liberato Barroso e a história da educação brasileira: Aspectos introdutórios. In: BARROSO, J. L. *A Instrução Pública no Brasil*. Elomar Tambara e Eduardo Arriada (Orgs.). Pelotas: Seiva, 2005.

TAVARES, Mauro Dillmann. Progresso e civilização à luz ultramontana: jornais católicos no sul do Brasil - Porto Alegre, século XIX. *Revista História*. Arquivo do Estado de São Paulo. n. 12, Julho. São Paulo, 2006.

TAVARES, Kelly Chaves. Solidariedades, contendias e mediações. Pactos entre a igreja católica e o estado em torno da Lei do Ventre Livre no Pará (1871-1880). In: *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH. Maringá, ano III, n.9, jan. 2011.

TEIXEIRA, Gisele. *O Grande Mestre da Escola: Os livros de leitura para a Escola Primária da Capital do Império Brasileiro*. Dissertação de Mestrado. UERJ: Rio de Janeiro, 2008.

TEIXEIRA, G. B.; BORGES, Angélica. Antonio de Almeida de Oliveira, os ideais republicanos e a instrução: um projeto para ensino público no século XIX. *Revista História da Educação*, v. 17, p. 187-190, 2005.



TORRES, João Camilo de Oliveira. *Historia das Ideias Religiosas no Brasil e a Sociedade Brasileira*. São Paulo. Editora Grijalbo, 1968.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. (Org.). *Paróquia e Comunidade no Brasil. Perspectiva Histórica*. São Paulo : Paullus, 1997.

VAILATI, Luiz Lima. *Revista de História*. São Paulo, Nº 167, p. 261-294, Julho/Dezembro, 2012.

VALLE, D. Casal de ateus faz acordo e escola libera filhos de aula. Folha de S. Paulo, São Paulo, 27 fev. 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/saber/881732-casal-de-ateus-faz-acordo-e-escola-libera-filhos-de-aula.shtml>>. Acesso em: 25 mar. 2013.

VIDE, Sebastião S. Monteiro da, Arcebispo. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Typ. 2 de Dezembro, 1853. Livro 1, Tit. 2, n. 4 e 5. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/222291>>. Acesso em: 22 mar. 2013.

VEIGA, Mons. DR. Eugênio de Andrade. *Os Párocos no Brasil no período colonial 1500-1822*. Salvador, 1977.

VIDAL, Diana. Mapas de frequência a escolas de primeiras letras fontes para uma história da escolarização e do trabalho docente em São Paulo na primeira metade do século XIX. In: *Revista Brasileira de História da Educação* nº 17 maio/ago, 2008.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1978.

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. 4. ed.. Trad. Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneip. Brasília: EdUnB, 1998.

VILAS-BÔAS, Ester F. A influência da pedagogia norte-americana em Sergipe e na Bahia: reflexões iniciais. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, n. 2, p. 9-38, Jul/Dez, 2001.

WARDE, Mirian Jorge. A industrialização das editoras e dos livros didáticos nos Estados Unidos (do século XIX a começos do século XX). *Educação & Sociedade*, v. 32, p. 121-135, 2011.

**ANEXO A – Levantamento bibliográfico de congressos.**

O VI Congresso Luso Brasileiro de História da Educação, ocorreu entre 17 e 20 de abril de 2006 na Universidade Federal de Uberlândia. De acordo com o levantamento realizado foi possível localizar as seguintes produções: José Mateus Nascimento, da UFRN, publicou “Ação social da pastoral da criança: ensinando a cuidar da infância na família pobre”, uma pesquisa sobre a ação social da Igreja Católica e seus investimentos na infância, mas no recorte temporal do século XX; Marco Aurélio Corrêa Martins, da UFJF, apresentou “O Ensino Religioso nas Escolas Públicas de Juiz de Fora (1930-1956)”; Flávio Massami Martins Ruckstader e César de Alencar Arnaut Toledo, publicaram “Análise da construção histórica da figura heróica do Padre José de Anchieta” sobre o cenário da período colonial brasileiro; Letícia Cortellazzi Garcia e Norberto Dallabrida, da UDESC, publicaram “O Colégio Coração de Jesus e a inserção das mulheres no ensino secundário em Santa Catarina (1935-1945)”; Paola Andrezza Bessa Cunha, da UFMG, apresentou “Práticas educativas no século XVIII – As associações religiosas leigas dos homens pardos”; Paula Leonardi, apresentou “Congregações católicas docentes no estado de São Paulo e a educação feminina”, uma pesquisa sobre a atuação de Congregações Católicas no campo educacional – Sua problemática estava ancorada nos interesses políticos e religiosos em relação à determinada forma de educar a mulher, as que educam e as que são educadas. A primeira parte da pesquisa procura colocar em relação congregações masculinas e femininas a fim de compreender a divisão de tarefas entre elas e com quais grupos sociais atuavam e faziam alianças. A segunda parte destina-se a olhar, especificamente, para as mulheres em meio a este cenário, procurando analisar sua situação e conhecer caminhos de ressignificação em meio à dominação através do trabalho com diários e livros de crônicas das congregações femininas. Para isso, usou fontes do Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo e relatório do CERIS (Centro de Estatística Religiosa e Investigação Social). Apesar dos acontecimentos que levaram à fundação de um grande número de escolas confessionais após a Proclamação da República, é possível perceber que o início do aumento de Congregações femininas docentes vindas para o Brasil se dá na segunda metade do século XIX; Aparecida Almeida Barros, da UFG, apresentou “As escolas paroquiais franciscanas em Goiás:

a fase de implantação”, um estudo sobre a década de quarenta do Século XX em Goiás, quando o então arcebispo da Arquidiocese de Goiás, Dom Emanuel inicia gestão mediada pela Província Franciscana da Imaculada Conceição de São Paulo no sentido de conseguir missionários franciscanos da Província de New York dos Estados Unidos da América para assumirem trabalho pastoral no Estado. De acordo com ela, além das preocupações imediatas a serem resolvidas com a presença dos franciscanos em paróquias no interior goiano, já se antecipam possibilidades de expansão da ação pastoral, qual seja, a de assumirem instituições escolares, sendo favorecidos por aquisições realizadas pelo arcebispo antes mesmo de sua chegada. Através destas fontes buscou resgatar informações que revelassem as marcas da presença e atuação destas congregações, no período denominado de primeira fase, a de criação das escolas paroquiais, compreendido entre 1944 e 1963; Érika Carolina Pereira, Aline de Cássia Damasceno e Marisa Bittar, da USP, estudaram as iniciativas católicas do período colonial no Brasil em “Antonio Vieira e as missões jesuíticas: a educação a serviço da aculturação”; Evelyn de Almeida Orlando, da UFS, apresentou “Monsenhor Álvaro Negromonte, o silêncio das fontes e o campo religioso”, no qual a pesquisadora investiga a ação deste religioso que defendeu a renovação catequética associando o seu trabalho como catequista aos debates a respeito da Pedagogia Moderna e da Escola Nova, quando, a partir de 1927, integrou-se definitivamente à educação catequética, e publicou uma coleção de manuais de catecismo e diversos livros de caráter formativo, sendo um dos intelectuais que participou da implementação dos ideais da Escola Nova em Minas Gerais; José Filipe S. P. Brito Ferreira, Alex Marciel Silva e Anderson Ferreira Brettas da UFMG, apresentaram “A educação como ação evangelizadora: conflito entre católicos e presbiterianos nos anos de 1920, em Patrocínio, Minas Gerais – Brasil”; Mônica Costa Santos, da UFAL, procurou refletir sobre a ação católica entre os séculos XVII e XIX em “Padres-mestres franciscanos: organização e disciplina nas atas capitulares da província franciscana de Santo Antônio do Brasil (1649-1893)”; Patrícia Aparecida Bioto, da UFSCar, publicou “O processo de configuração da vocação ensinante da Companhia de Jesus nos documentos anteriores ao Ratio Studiorum”; Wilson Correia Sampaio e Maria das Graças de Loiola Madeira, da UFAL, apresentaram “Missões religiosas no nordeste do século XIX – conflitos e flagelos: um exame sobre os aspectos formativos do povo”, onde refletem acerca da presença católica nos processos educativos no nordeste; Raquel Martins Assis, da

UFMG, em “O papel da educação no percurso evolutivo do homem: contribuições do jornal religioso *Selecta Catholica* (1846 – 1847)”, investiga a ação religiosa a partir dos materiais impressos no século XIX, onde encontrou concepções de aprendizagens e noções acerca do desenvolvimento das “faculdades da alma da infância até a maturidade entendendo a educação como percurso evolutivo cuja finalidade é o surgimento do homem moral”; Raylane Andreza Dias Navarro Barreto, da UFRN, publicou “O Código de direito canônico e a formação de padres”, com objetivo de tratar do “ideário educativo contido no código de direito canônico de 1983”; Renata Dumont Felecha, da FURB, publicou o “O ensino religioso dos jesuítas no Brasil da década de 1930 e 40”; Rogéria Rebello Diegoli e Fernando Leocino Silva, da UDESC, publicaram “Católicos e patriotas: um estudo de caso da escolarização das elites das regiões do Planalto Serrano e Vale do Itajaí (SC)”, abordando no trabalho o século XX; Sérgio Rogério Azevedo Junqueira e Lílian Blanck Oliveira, da PUCPR, apresentaram “A construção histórica de um componente curricular brasileiro: ensino religioso”, onde traçaram um panorama acerca do ensino religioso e sua presença nas escolas públicas; Irma Rizinni, da UFRJ, publicou “A união da educação com a religião nos institutos indígenas do Pará (1883-1913)”; Luciete Diniz, da UFU, apresentou “A religião católica e a educação feminina no Instituto Teresa Valsé (Salesianas)”, abordando as décadas de 1950 a 1970; Luiz Antônio Cunha, da UFRJ, publicou “Sintonia oscilante: religião, moral e civismo no Brasil – 1931/97”; Aires Antunes Diniz, da Escola Secundária Avelar Brotero, publicou “A escola regeneradora do Padre Antonio de Oliveira”, cuja trajetória está localizada no fim do século XIX em Lamego, onde atuou como professor primário da Casa de Detenção e Correção de Lisboa para jovens delinquentes.

O IX Congresso Luso Brasileiro de História da Educação ocorreu no ano de 2012 na cidade de Lisboa. O conjunto de trabalhos levantados foi: Ademilson Paes, da UFMT, publicou “Escolas Católicas e Protestantes em Mato Grosso (1894 - 1963)”, a partir do qual enfocou a existência de instituições escolares confessionais (católicas e protestantes) no estado de Mato Grosso para compreender a contribuição que tenham realizado na escolarização da infância e da juventude. Registros e indícios revelaram que a presença marcante de tais instituições pelo interior do país foi mais intensa a partir dos idos de 1930, por meio das congregações católicas, como a dos salesianos, franciscanos, maristas,

agostinianos, dominicanos, redentoristas, entre outros. De confissão protestante, encontram-se a contribuição dos presbiterianos, batistas, metodistas; Maria Juraci Maia Cavalcante, da UFC, apresentou “República Brasileira, a imprensa católica, a educação: militarismo cristão, jesuítas e portugueses e seus retiros espirituais no Ceará”, abordando as décadas de 1920 e 1930, buscando evidenciar sua materialidade em testemunhos, registros da Imprensa local e ocupação do próprio espaço físico da cidade, por meio da construção de edifícios e eventos públicos. O debate registrado pela imprensa em Fortaleza mostrou que o processo de fortalecimento do catolicismo no Ceará veio associado ao ideal de recristianização integral da família, da escola, do operariado, do exército e do Estado brasileiro, tanto pela aproximação entre clérigos, católicos leigos, círculos operários e elite letrada, quanto pelo ensino veiculado em instituições confessionais e ação pastoral e organização política da Igreja; José Eduardo Franco, da Universidade de Aveiro, apresentou “A re-sacralização laica do tempo e dos eventos festivos pela I república: figuras, símbolos e rituais de substituição na pedagogia social e escolar republicana em Portugal”; Evelyn de Almeida Orlando, da UERJ e Maria João Mogarro, da Universidade de Lisboa, publicaram “Formas e sentidos de educar: escola nova católica e formação docente em dois projetos de educação nacional”, um trabalho cujo recorte é o século XX; Carlos Henrique de Carvalho, da UFU, coordenou a sessão “Dimensões laico e religiosa no espaço Luso-Brasileiro nos séculos XIX e XX”, cujo objetivo promover uma interrogação sobre o tempo e seus vestígios (materiais e imateriais, passados e presentes) inscritos na pluralidade de escalas e ambientes que habitam o tempo histórico, estabelecer/constituir um espaço de reflexão sobre as relações entre Estado e Igreja nos dois “mundos”, europeu e americano. Desta mesa participaram alguns trabalhos cujo interesse vai ao encontro dos objetivos desta tese: “Intelectuais católicos no espaço Luso-Brasileiro: as contribuições de Alceu Amoroso Lima e Antonio Durão (1930-1950)” de Carlos Henrique de Carvalho, “É possível um ensino católico? Uma sondagem à década de 1890 em Portugal”, de José António Martins Moreno Afonso, da Universidade do Minho, “Igreja, Política e educação: o Padre Camillo Velloso em Ouro Preto, Minas Gerais (1892-1894)”, de Wenceslau Gonçalves Neto e Laila Caroline Pereira, da UFU e “Entrelaçamento de forças: a Igreja Católica e o Estado Imperial no processo de escolarização oitocentista”, de minha autoria; Em parceria com a mestranda Fátima Aparecida do Nascimento, da UERJ, publiquei “Abrindo caminhos às novas

gerações: a publicidade como fonte para a história do Collegio Imaculada Conceição”, abordando a experiência católica do colégio fundado em 1854 e que se mantém em funcionamento até os dias atuais; Arilson Aparecido Martins, da UFMT, publicou “O Seminário Episcopal da Conceição na gênese do ensino secundário na província de Mato Grosso (1858-1880)”, cujo objetivo foi investigar a “primeira instituição de ensino secundário da província de Mato Grosso”, criada na segunda metade do século XIX, através de ações da Igreja Católica e apoio do governo imperial, com caráter híbrido, visto dedicar-se ao ensino secundário e em simultâneo à formação eclesiástica; Iran de Maria Leitão Nunes, da UFM, publicou “A identidade feminina da proposta educativa Marista”, analisando a identidade feminina baseada no ideal mariano, entre os séculos XIX e XX, e se questionando sobre “Como explicar que uma identidade feminina pode dar sustentação a um projeto educativo eminentemente masculino?”. A pesquisa empírica abrangeu o Colégio Marista de Lisboa (Portugal) e 10 colégios da Província Marista do Brasil Norte, que correspondia a todos os Estados do Nordeste, Pará e Taguatinga, no Distrito Federal; Fernanda Ros Ortiz, da UFMS, publicou “Uma agência na educação de moças campo-grandenses: em estudo o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora”, que aborda uma instituição e sua trajetória entre os anos de 1926-1977; Giana Lange do Amaral, da UFPEL, publicou “As associações católicas de alunos e o teatro: dispositivos da pedagogia católica nas primeiras décadas do século XX”, no qual estuda aspectos da cultura escolar de uma instituição católica de Pelotas, o Colégio Gonzaga enfocando determinadas práticas escolares e os processos envolvidos na aquisição de uma cultura fundamentada nos princípios do catolicismo; Josineide Siqueira de Santana, da UFS, apresentou “Festejar a pátria e a fé: as comemorações cívicas e religiosas no orfanato de São Cristóvão e na Escola da Imaculada Conceição (1944-1958)”, no qual pesquisa as Festas Cívicas e Religiosas que ocorriam no Orfanato de São Cristóvão e na Escola Imaculada Conceição, na cidade de São Cristóvão, localizada no Estado de Sergipe; Em “Festas cívicas e religiosas: ritualidades e habitus compondo a cultura escolar de normalistas pernambucanas”, Bernardina Santos Araújo de Sousa, da UFPB, apresenta os eventos festivos cívicos e ou religiosos como composição da cultura escolar, analisando os rituais cotidianos que evidenciam sua materialidade no projeto curricular de formação da escola normal na década de 1950; Claudia Oliveira Cury Vilela, Thaís Cristina de Oliveira e Valéria Aparecida de Lima, da UFU, publicaram

“Rituais religiosos em uma escola pública no interior de Minas Gerais”, promovendo uma reflexão sobre a força da tradição religiosa que por vezes se opõe a situação de Estado laico em que se posiciona a República Federativa do Brasil. Elas verificaram as práticas religiosas que se perpetuaram na Escola Municipal Machado de Assis, em Ituiutaba, entre as décadas de 1940 e 1970; “Experiência docente de um padre mestre no Paranaguá (1822 a 1862)” foi o trabalho apresentado por Fabiana Munhoz, da USP, no qual pesquisa a figura do Reverendo Albino José da Cruz, um religioso também professor da cadeira de primeiras letras da cidade de Paranaguá; Em “Práticas globalizantes de leituras para as filhas de caridade de São Vicente de Paulo e suas alunas (1862-1866)”, Ana Cristina Pereira Lage, da UNICAMP, trabalhou a percepção das práticas de leitura empreendidas pelas Filhas de Caridade e suas alunas por meio da análise de duas obras compostas pela Congregação: o *Coutumier des Maisons Particulières de la Compagnie des Filles de la Charité* (1862) e o *Manuel a l’usage des filles de la charité employées aux écoles, ouvroirs* (1866); Joselia Barroso Queiroz Lima, da PUCMG, apresentou “Subjetividade e religiosidade: um estudo sobre a religião católica em Sabinópolis”, no qual analisa as relações entre religiosidade católica e produção de subjetividade, focando a educação, em seu aspecto informal e “compreendendo a função sociológica e cultural da religião, como instituição, que propicia a expressão de sentimentos que vinculam o homem a um universo simbólico”; José Marcos de Assis Couto Júnior, da UERJ, publicou “As revistas Brasileira de Pedagogia e A ordem como meios de propagação dos projetos educacionais católicos na década de 1930”; Amanda Melissa Bariano de Oliveira e Celio Juvenal Costa, da UEM, publicaram “Padre Antonio Vieira e a educação dos escravos no Brasil colonial”; César de Alencar Arnaut de Toledo e Oriomar Skalinski Junior, da UEM, publicaram “Everardo Backheuser e a técnica da pedagogia moderna: o escolanovismo como elemento da renovação da pedagogia católica no Brasil”, com objetivo de analisar o conteúdo, bem como o significado histórico da obra “Técnica da Pedagogia Moderna (Teoria e prática da Escola Nova)”, publicado em 1934 pelo intelectual católico Everardo Backheuser (1879-1951), enquanto indicativo da renovação da pedagogia católica no Brasil a partir da aproximação com as ideias da Escola Nova e “O Colégio da Bahia: polo de internacionalização do ensino dos jesuítas na América Portuguesa”, que foi apresentado por Fernanda Santos, da UEM.

O último Congresso Luso Brasileiro de História da Educação aconteceu em agosto deste ano, na PUC do Paraná. Alguns trabalhos apresentados na ocasião integram a lista de temas comuns a esta tese, entre eles, “As prefeitas dos Colégios das Irmãs: hierarquização e disciplinamento entre as alunas das escolas confessionais católicas”, de autoria de Samara Mendes Araújo Silva, da UESPI, no qual aborda a Declaração sobre a Educação Cristã da Juventude, um documento criado pelo Concílio do Vaticano II em outubro de 1965; “Alceu Amoroso Lima (1893-1983) e a defesa de uma identidade nacional católica”, no qual os autores, Oriomar Skalinski Junior, da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Cézar de Alencar Arnaut de Toledo, da Universidade Estadual de Maringá, analisam o texto “Educação religiosa” publicado por Amoroso Lima em 1931; Geane Kantovitz, da UFSC, apresentou “A ‘invenção’ da Companhia das catequistas no estado de Santa Catarina: um projeto híbrido entre a escola e a igreja católica”, no qual aborda a fundação da Companhia das Catequistas, em 1915, liderada por padres franciscanos, no município de Rodeio, região do Médio Vale do Itajaí-Açu (SC); “Uma Ordem Dominicana e a formação católica da juventude masculina em Porto Nacional –TO”, foi publicado por Benvinda Barros Dourado, da UFT, no qual estuda a temática da educação católica nesse Município, tendo como objetivo compreender a atuação da Ordem Religiosa dos Dominicanos na formação escolarizada da juventude masculina dessa sociedade, nas primeiras décadas do século XX, por meio de instituições públicas e privadas que ofereciam a instrução secundária em Porto Nacional; “Escolas católicas nas colônias italianas de Curitiba: a contribuição das Suore Apostole Missionarie del Sacro Cuore di Gesu (1900 a 1930)” foi publicado por Elaine Cátia Falcade Maschio, do Centro Universitário Internacional; “Guiando almas femininas: um olhar sobre a educação acatólica na revista Estrela (Porto, 1925-1930)”, Sandra Cristina da Silva, da Universidade do Porto; “Juventude católica: da ação católica à criação da pastoral da juventude”, por Vanessa Pinto Rodrigues, da UFC, teve como objetivo estudar a juventude que toma parte de um movimento católico ocorrido no Fortaleza, em ligação com a Paróquia e Igreja do Cristo-Rei e a Casa de Retiros de Baturité, criadas como um desdobramento da Missão dos Jesuítas portugueses, desenvolvida no Brasil, a partir das primeiras décadas do século XX; “O curso de pedagogia na FFCL-Faculdade de filosofia, ciências e letras de Uberlândia (1969-1978): uma formação de orientação católica”, por Márcia Silva de Melo Villas Boas, da UFU; “Os cursos de formação de



professores da faculdade católica de filosofia de Sergipe em meados do século XX”, por João Paulo Gama Oliveira, da UFS; “Instrumentos científicos do Museu Escolar do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo: um colégio católico e o ensino de ciências (1856-1933)”, no qual Katya Mitsuko Zuquim Braghini, da PUC-SP, analisa a expressiva coleção de instrumentos científicos adquirida pela instituição católica na passagem do século XIX para o século XX, pretendendo observar, a partir de uma panorâmica cronológica, a posição de um colégio católico diante da necessidade de obtenção de instrumentos que legitimaram a sua posição frente às tensões postas pela modernidade pedagógica a partir do ensino daquilo que se compreendia por Ciência; “A correspondência entre José Olympio, Álvaro Negromonte e Leonel Franca: uma análise do pensamento de intelectuais católicos sobre o campo educativo (1940 A 1947)”, por Jenifer da Silva Santos, da UERJ; “A formação do cidadão católico no Guide des Écoles. A contribuição dos Irmãos Maristas”, por Paula Maria de Assis, da PUC-SP, tem objetivo de investigar a Educação nas escolas Maristas por meio de métodos pedagógicos específicos construídos a partir da mobilização dos sentidos e na expectativa de formar o cidadão católico cristão, no período que se estende entre os anos de 1853 e 1960; “As relações entre a escola e as práticas discentes de um colégio católico para moços nos anos 1950 no Rio de Janeiro”, por Miriam Waidenfeld Chaves, da UFRJ; “O Colégio Americano de Taubaté (SP) e o conflito entre católicos e protestantes (1890-1894)”, por Christiane Grace Guimarães da Silva, da PUC-SP, cujo objetivo é investigar os debates nas páginas dos jornais de Taubaté, quando da instalação de um Colégio Americano de confissão protestante em 1890. Alvo de intensas críticas e motivo de intenso debate entre monarquistas e republicanos, conservadores e liberais, católicos e protestantes, o Colégio foi fechado quatro anos depois. Para melhor estabelecer as contendas acerca da instalação e funcionamento do referido Colégio, foram analisados dois jornais de tendências políticas opostas: o jornal O Noticiarista e o Jornal do Povo; “Um estudo dos preceitos educacionais em documentos eclesiais católicos no Brasil do século XX”, por Geraldo Gonçalves de Lima, da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM); “A educação das meninas em Pelotas: a cultura escolar produzida no Internato confessional católico do Colégio São José”, por Rita de Cássia Grecco dos Santos, da UFRG, no qual a autora aborda os anos de 1910 e 1967; “Educação cristã da mocidade”: Regulamentação da vida escolar em colégios católicos de Minas Gerais

(1863-1911)”, por Wenceslau Gonçalves Neto, da UFU, no qual o autor estuda os regulamentos de alguns colégios católicos, buscando entender, a partir deles, regras que pretendiam unificar o comportamento e que, por sua vez, deveriam estar de acordo com o que era aprovado e aceito pela Igreja Católica; “A escola e o bairro: o papel da escola Padre Josué Bardin na construção da identidade dos moradores do bairro São João Bosco”, por Tobias Spagnolo e Franciele Cettolin, da Universidade de Caxias do Sul, no qual os autores abordam cenários da década de 1980; “Caracterização da clientela do grupo Padre Anchieta: um olhar sobre as práticas escolares (1934-1976)”, por Adriana A. Alves da Silva, da Universidade de Sorocaba e

Wilson Sandano, da Universidade de Sorocaba; “Grupos escolares Padre Freitas e Cassiana Rocha: contando história e refazendo memórias: Um reflexo da consolidação do ensino primário público em Piri-piri-PI”, por Beatriz de Sousa Alves, Dainha Pereira da Silva e Maria do Perpetuo Socorro C. B. Santana, da UESPI, no qual as autoras abordam o século XX; “Além da oração: a educação. A trajetória da congregação dos irmãos dos pobres de São Francisco no Brasil”, por Marlei Edviges Kochman Gohl e Alboni Marisa Dudeque Pianovski Vieira, da PUCPR, no qual os autores procuraram investigar a ação da Congregação dos Irmãos dos Pobres de São Francisco, de 1934 aos dias atuais, no município de Porto União, estado de Santa Catarina; “Do currículo prescrito às práticas educativas: o Ensino Religioso na configuração de culturas escolares”, por Irma Iaczkinski e Clarícia Otto, da UFSC, artigo no qual as autoras investigam a legislação a partir da década de 1990 acerca do ensino religioso; “História do livro didático do ensino religioso brasileiro”, por Sérgio Rogério Azevedo Junqueira

E Claudia Regina Condello Candido de Oliveira Kluck, da PUC-PR, no qual os autores objetivam refletir sobre os livros didáticos produzidos para o Ensino religioso, no período de 1901 a 1996; “O ensino religioso na escola pública: disputas, tensões e embates históricos”, por Elcio Cecchetti e Ana Paula da Silva Freire, da UFSC, no qual abordam as últimas décadas do século XX e, por fim, “Práticas devocionais e letramento religioso: as clarissas do recolhimento do desterro da Bahia (1664-1761)”, por Ana Cristina Pereira Lage, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Passando para as primeiras edições do Congresso Brasileiro de História da Educação, organizado pela Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE),

nas quais tem disponibilizados pela internet seus anais, será abordado o evento ocorrido em 2004, também na PUC do Paraná (como a última edição do Congresso Luso Brasileiro de História da Educação). Carla Vilamaina Centeno, pesquisadora da UEMS, apresentou "O pensamento educacional católico numa região de fronteira Guaranis (1939-1947)", um trabalho no qual aborda a presença das forças religiosas no Mato Grosso no século XX; Célio Juvenal da Costa, da UEM, publicou "Educação Jesuítica no Império Português do século XVI"; Em "Laicato católico: papel dos intelectuais no processo de organização do projeto formativo da Igreja Católica no Paraná (1926-1938)", o pesquisador da UFPR, aborda a trajetória e debates dos intelectuais católicos leigos em torno da temática educacional nas décadas de 1920 e 1930; Da UFOP, Diego Omar Silveira e Fernanda A. O. R. Silva, apresentaram "Igreja Católica e pastoral social: educar o povo para libertar o povo", no qual abordam experiências da arquidiocese de Mariana entre os anos 1980 e 2003; Marco Aurélio Correa Martins, da UNIPAC (MG), publicou "A participação católica brasileira na constituição da modernidade educacional nos anos de 1920"; Rogéria Rebello Diegoli, da UDESC, publicou "Colégio Santo Antônio: conquistando almas para Deus formando cidadãos para a pátria", onde analisa a experiência de um estabelecimento particular de Blumenau no período de 1932 a 1942; Em "Gatos pelados x galinhas gordas: desdobramentos da educação laica e da educação católica na cidade de Pelotas", Giane Lange do Amaral, da UFPEL, aborda um colégio católico e um colégio maçom e suas experiências nas décadas de 1930 e 1960; Alessandro Carvalho Bica e Elomar Tambara, ambos da UFPEL, analisam as discussões surgidas entre as décadas de 1920 e 1930 em Pelotas sobre o ensino religioso em "O ensino religioso em pelotas na perspectiva do Jornal Estandarte Cristão (1925-1935)"; Em "O processo de laicização do ensino público: um olhar a partir da escola normal de Pernambuco", as autoras, Andrea Carla A. e Silva e Lêda Rejane A. Sellaro, da UFPE, refletem sobre a forma pela qual a instituição de formação de professores conduziu sua proposta educacional a partir do processo de laicização da época; Em "Igreja Católica e educação feminina no curso normal do Colégio Sagrado Coração de Jesus", Fermina C. P. Silva Carvalho, da UFPR, estuda a experiência do colégio dirigido por religiosas na cidade de Canoinhas, entre 1936 e 1956; Priscila C. dos Santos e Maria Arisnete C. de Moraes, da UFRN, estudam "As Irmãs salesianas na educação da mulher natalense na década de 1970"; Em "Puras, educadas e disciplinadas para o bem casar: a Congregação das Filhas do Amor

Divino", Iranilson B. de Oliveira, da UFRN, estuda a educação feminina no Seridó, entre 1925 e 1962.

O IV CBHE aconteceu em 2006, na Universidade Federal de Goiás. Maria Cristina Caetano e Maria Auxiliadora Monteiro Oliveira, da PUCMG, publicaram o trabalho "Ensino religioso: sua trajetória na educação brasileira", no qual afirmam: "Em síntese, o Ensino Religioso vem conquistando seu espaço, através de muitas lutas, que tiveram vitórias", uma delas a "valorização na Constituição", tida pelas autoras como "um marco fundamental para a identidade e integração desta disciplina, no sistema público do ensino"; "Presença da pastoral da criança nos bolsões de pobreza: por uma pedagogia da sobrevivência", foi um trabalho apresentado por Mateus do Nascimento e Marlúcia Menezes de Paiva, da UFRN, que abordou as décadas de 1980 e 1990; "A Igreja Católica e a instituição escolar no século XIX: o projeto educativo de Paula Franssinetti" foi apresentado por Luciana de Oliveira Sene e Alessandra David Moreira Costa, com objetivo de investigar as proposições educativas de Paula Frassinetti (Santa Paula, canonizada em 11/03/1984), fundadora da Congregação de Santa Dorotéia em 1834, na Itália. Para isso, as autoras utilizaram documentos como cartas e as Constituições e Regras do Instituto Religioso das Irmãs Mestras de Santa Dorotéia de 1851; "Igreja Católica, poder público e organização da sociedade: convergências e divergências na gênese do ensino superior na região do norte do Ceará", por José Edvar Costa de Araújo, da UVA; "As mães da historiografia educacional: o manual de Peeters e Cooman", por Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas e Jorge Carvalho do Nascimento, da UFS, teve como objetivo investigar as representações acerca da educação brasileira e da educação feminina veiculadas pelo manual didático das Madres Peeters e Cooman, intitulado Pequena História da Educação (1936); "Ente livros de Doutrina Christã e História, as contribuições do Conego Pinheiro na educação do século XIX", por Giselle Baptista Teixeira, da UERJ; "Soldados da fé: a formação dos jesuítas que atuaram nas missões do Itatim", por Neimar Machado de Sousa, da UCDB, e Amarílio Ferreira Júnior, da UFSCar; "A história da educação sob novas perspectivas: os debates entre católicos e republicanos, através da imprensa em Uberabinha (1907-1920)", por Aline Ferreira Rodrigues, da UFU; "Gênese do pensamento único em educação: franciscanismo e jesuitismo na história da educação brasileira", por Luiz Fernando Conde Sangenis, da UERJ e "Em defesa da

família: um estudo sobre a propagação do ideário educacional da igreja católica no boletim *Servir* (1950-1960)", por Bárbara de Amorim Gen, da UERJ.

Em 2008, na Universidade Federal de Sergipe, aconteceu o V CBHE. "Narrativas da Revista *Ideal Lassaliano* (1949-1960): Escola Normal rural La Salle e a formação de evangelizadores da fé católica", foi um trabalho apresentado por Ana Maria Carvalho Metzler e Doutoranda em Educação, da UNISINOS; "O diapasão catequético na história do ensino de filosofia em Sergipe no século XIX", por Marcus Everson Santos, da UFS; "O resgate histórico da faculdade católica de filosofia de Sergipe: um importante olhar sobre o curso de pedagogia", por Nayara Alves de Oliveira, da UFS; "Padres lentes na transição oitocentista: a presença clerical na instrução da Parahyba do Norte (1870-1900)", por Ramsés Nunes e Silva, da UFPB; "Impressos, catolicismo e educação: uma estratégia de conformação do campo pedagógico", um trabalho sobre os anos 1930 e 1960, escrito por Evelyn de Almeida Orlando e Maria José Dantas, da UFS; "O saber e o credo: os intelectuais católicos e a doutrina da escola nova (1924-1940)", por Bernadete de Lourdes Streisky Strang, da PUCRJ; "A atuação das congregações na região colonial italiana (1875-1930): entrelaçando religião e escolarização", por Terciane Ângela Luchese, da UCS, no qual a autora investiga algumas congregações (Padres Passionistas, Irmãos do Puríssimo Coração de Maria, Irmãos de São Carlos, Irmãos de São José, Irmãos Maristas e Irmãos da Doutrina Cristã) que se estabeleceram na chamada Região Colonial Italiana, entre os anos de 1875 e 1930; "A atuação educacional salesiana no alto Rio Negro: uma proposta para sua análise a partir de seus projetos e dos registros de suas práticas", por Eliseanne Lima da Silva, da UFAM, a partir do qual a autora reflete sobre a implantação da obra salesiana na Região do Alto Rio Negro/Amazonas no início do século XX, sob justificativa de "incorporação" dos povos indígenas ao Estado brasileiro, bem como sua catequização, com base no Concílio Vaticano II e a Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Medellín, ambos na década de 60, preconizam em seus documentos a tônica da compreensão da diversidade cultural nas práticas missionárias via processos e projetos formativos; "Atividades físicas em escolas católicas femininas no início do século XX", por Maria Helena Camara Lira, da UNINOVE, no qual a autora discute a corporeidade feminina em Escolas Católicas, percebendo vários registros de momentos que ressaltam atividades corporais referentes a esportes, ginástica e teatro em escolas dirigidas pelas Beneditinas Missionárias no estado de

Pernambuco. Tais registros, muitos deles em fotografias, demonstram algumas particularidades desse período histórico; “Por um corpo virtuoso: um olhar da Igreja Católica sobre a educação sexual nos anos 30, do século XX, por Bruno Santos Marones Costa, da UFPE; “Princípios educacionais das Irmãs franciscanas de Dillingen (1931-1961), por Antoniette Camargo de Oliveira e Wenceslau Gonçalves Neto, da UFU; “Signos do sagrado, signos do profano: o periódico A Imprensa e os debates sobre a secularização instrucional na Parahyba do Norte (1897-1912)”, por Ramses Nunes e Silva, da UFPB; “A ação das Irmãs da divina providência na direção de grupos escolares em região de migração e colonização recente em Mato Grosso (1968-1978), por Carlos Ednei de Oliveira, da UNEMAT; “O currículo e a disciplina Religião do Ginásio Santa Teresinha Simone Paixão Rodrigues”, da UFS; “Do hábito religioso ao traje moderno (1953-1969): o educandário das Irmãs São José em Xanxerê”, por Vanessa Picolli, da UDESC; “Pedagogia vicentina; as primeiras escolas confessionais femininas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX (Mariana e Diamantina), por Ana Cristina Pereira Lage, da UFMG, na qual a autora investiga a criação de colégios católicos pelas Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo, comparando a instalação do Colégio Providência (1849, em Mariana) e do Colégio Nossa Senhora das Dores (1867, em Diamantina); “A co-educação e o ensino no campo religioso: ideias e representações”, por Elia Barbosa de Andrade, da UFS; a partir do qual ela analisa as representações que membros da Igreja Católica tinham em relação ao Ensino Misto e a Co-educação na Província de Sergipe no período de 1879 a 1882; “A educação mineira entre as concepções dos liberais e católicos (1892-1931), por Carlos Henrique de Carvalho, da UFU, no qual o pesquisador busca compreender as particularidades dos embates ocorridos entre católicos e liberais, no interior do país, mais especificamente nas regiões do Triângulo Mineiro e da Zona da Mata Mineira, contemplando as cidades de Uberabinha (hoje Uberlândia), Uberaba e Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, tendo na imprensa e nas Atas do Legislativo dos municípios as principais fontes documentais. Sendo também intenção compreender as articulações do regional com o nacional, a partir do estudo dos conflitos entre a Igreja Católica e a sociedade republicana mineira, mais especificamente, entre os defensores/propagadores de ambas concepções nessas cidades; “Educação na imprensa católica: as representações do jornal A Defesa sobre a formação da juventude (1961-1969), por Ana Luzia Santos, da Universidade Tiradentes –SE; “Estado Novo e Igreja Católica:

reflexões sobre a educação e a família a partir do periódico *A Ordem*”, por Luciandra Gonçalves da Silva, da UERJ; “A pedagogia da catequese. Representações das práticas educativas jesuíticas em Sergipe colonial”, por Léo Antonio Perrucho Mittaraquis, da UFS; “Moralisar para instruir e educar: a ação católica na escolarização baiana com os padres diretores da instrução pública (1878-1885)”, por Ione Celeste Jesus de Sousa, da UEFS, no qual acompanha a gestão de dois padres católicos, Cônego Emilio Freire Lobo e Monsenhor Romualdo Maria de Seixas Barroso, na Instrução Pública baiana, nas reformas de 1870 a 1885, enfatizando as questões disciplinares/morais referentes a conduta dos professores, como vestimenta, religiosidade pública, horários e relacionamento amoroso, tentativas de uma nova moralização; “Na missão de educar: uma análise da obra do Pe. Teofanes”, por Patrícia Borsato Satírio, da UFAL, cuja proposta é apresentar uma análise da obra do educador e padre alagoano Teófanos Augusto de Araújo Barros (1912 -2001), fundador, no final da década de 1930, do Colégio Guido de Fontgalant. Inseriu-se na década de 1940 na Campanha Nacional dos Educandários Gratuitos, e através de uma peregrinação pelo interior do estado fundou mais de 50 colégios secundários. Foi o Pe. Teófanos responsável pela criação da Faculdade de Filosofia (Dec.1950), como também pela publicação de três livros. A análise concentra-se em seu primeiro livro publicado em 1961, intitulado: *Na Missão de Educar*, obra que apresenta um registro da história do Colégio Guido de Fontgalant; “O professor régio e o Bispo: intersecções discursiva a respeito de políticas educacionais em Pernambuco na segunda metade do século XVIII”, por Elaine C. Gomes da Cunha, da UFPE; “Um dos parâmetros das subvenções concedidas às instituições de ensino particulares”, por Joli Arissandra do Nascimento, da UERJ, no qual a autora investiga sobre as subvenções concedidas às escolas particulares no século XIX e na república, no momento em que havia interesses daqueles governos em aumentarem a malha da educação pública primária e secundária, na então Corte Imperial e posterior Capital Federal do Brasil. Neste estudo utilizo como fontes principais as Reformas de ensino de autoria de Couto Ferraz de 1854 e de Leôncio de Carvalho de 1879. No período republicano analiso a Lei do ensino público municipal, nº 38 de 09 de maio de 1893. Estas normas serviram como instrumento para regulamentação do ensino público e particular e também estabeleceram a subvenção para as escolas particulares.

Realizado na Universidade Federal do Espírito Santo, o VI CBHE aconteceu em 2011. "Tende piedade de nós: uma análise da educação feminina do educandário Nossa Senhora da Piedade em Paraíba do Sul (1925-1930)", por Alexandre Ribeiro Neto, da Secretaria de Educação e Cultura de Paraíba do Sul; "A educação dos sentidos na concepção das escolas maristas em São Paulo no início do século XX: o uso do *Guide des Écoles*", por Paula Maria Assis, da PUCSP; "Páginas para educadores: um estudo sobre impressos católicos no Brasil e Portugal na década de 1930", por Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi, da UERJ; "Intelectuais católicos: confidentes do criador, ministros do progresso e sacerdotes da verdade", por Nevio de Campos, da UEPG, no qual aborda as décadas de 1940 e 1950 no Brasil; "A concepção de educação assumida pela Igreja Católica a partir do concílio vaticano II e das conferências gerais do episcopado latino-americano de Medellín e Puebla", por Eliseanne Lima da Silva, da UFAM; "A educação do corpo anunciada no advento da escola mista confessional em Recife", por Maria Helena Câmara Lira, da UFPE, no qual a autora investiga o debate nas páginas do jornal católico *A Tribuna* da década de 1970; "A influência da Igreja Católica sobre as práticas educativas da Escola Estadual João dos Santos: uma análise a partir da história oral", por Adélia Carolina Bassi, da UFSJ, no qual a pesquisadora aborda as décadas de 1930 e 1940; "Colégio Cenecista Nossa Senhora do Carmo: exame admissional e curso ginásial, MG (1959-1971)", por Viviane Ribeiro e Suelem Correa Silva, do INESC; "D. Silvério Gomes Pimenta, a jóia negra da Igreja na República: a educação dos meninos pobres e o Colégio do Patrocínio", por Marco Aurélio Correa Martins, da UFJF, no qual o autor aborda a década de 1920; "De pequena casa das Irmãs Catarinas à patromônio piauiense: história, cultura e arquitetura nos edifícios dos colégios das irmãs", por Samara Mendes Auaújo Silva, da UEPI, no qual a autora trata das iniciativas das religiosas no campo educacional a partir do século XX; "A Igreja Católica e a produção do campo educacional no sul do RS: uma história a partir do periódico *A Palavra* (1912-1959)", por Adriana Duarte Leon, da UFPEL; "Doutrina e contra doutrina: uma análise acerca dos aspectos ideológicos presentes no jornal *Correio Mercantil* da cidade de Pelotas (1875-1880)", por Helena de Araújo Neves, da UFPEL, no qual a autora identifica os discursos e representações acerca da presença católica no campo da educação; "Padre, professor e intelectual: Raphael Galanti, um jesuíta", por Ligia Bahia de Mendonça, da UERJ, no qual a autora investiga a trajetória do religioso que chegou ao Brasil em 1890 e, entre



outras atuações, publicou livros didáticos e exerceu o magistério; "Leitura para moças: periódicos escolares para a juventude católica", por Heloísa Helena Daldin Pereira, da Universidade Tuiuti do Paraná, no qual refere-se às primeiras décadas do século XX; "Memorial do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo", por Katya Mitsuko Zuquim Braghini, da diretoria executiva da rede de colégios Marista, a partir do qual a autora apresenta o memorial criado pela instituição no ano de 2007; "Padre, professor e intelectual: Raphael Galanti, um jesuíta", por Ligia Bahia de Mendonça, da UERJ, no qual a autora investiga a trajetória do religioso que chegou ao Brasil em 1890 e, entre outras atuações, publicou livros didáticos e exerceu o magistério; "Leitura para moças: periódicos escolares para a juventude católica", por Heloísa Helena Daldin Pereira, da Universidade Tuiuti do Paraná, no qual refere-se às primeiras décadas do século XX; "Memorial do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo", por Katya Mitsuko Zuquim Braghini, da diretoria executiva da rede de colégios Marista, a partir do qual a autora apresenta o memorial criado pela instituição no ano de 2007;

O VII CBHE aconteceu em 2013, na Universidade Federal do Mato Grosso. "Grupo Padre Luiz Gonzaga, Bragança PA: Arquivos e fontes da história da educação da Amazônia, no século XX", por Maria José Aviz do Rosário, da UFPA, e Maria de Fátima Matos de Souza, da UFOPA; "Registros de batismo da Paróquia Nossa Senhora Penha de França como fonte para o estudo do cotidiano privado das crianças negras livres na província de São Paulo (1871-1888). Desafios e possibilidades", por Daniela Fagundes Portela, da USP, no qual a autora estabelece como objetivo apresentar os registros de batismos de crianças negras livres, após 1871 como uma fonte que possibilita a identificação de vestígios dos processos educativos e de elementos cotidiano privado das crianças negras livres. Segundo ela, os registros de batismos são fontes amplamente utilizadas nos estudos do campo da historiografia, principalmente em estudos que privilegiam a demografia da família escravizada. Após, 1871 quando é promulgada a lei do ventre livre, o registro de batismo torna-se um instrumento essencial para assegurar a liberdade dos filhos e filhas de famílias escravizadas. Assim, ela busca compreender a dimensão do mundo privado das crianças negras livres e pontuar os desafios e possibilidades de análise dessa fonte documental; "Cartas e Educação Jesuíticas: Memórias da Segunda Vinda dos Jesuítas Portugueses ao Nordeste do Brasil", por Carlos Ângelo de Meneses Sousa, da Universidade Católica de Brasília, no qual o autor realiza

uma pesquisa sobre a presença jesuíta no Brasil entre os anos de 1917 e 1920; “Entre a religião e a laicidade: incursão nas memórias de professores catarinenses dos anos de 1960”, por Marilândes Mol Ribeiro de Melo Rafaela Azevedo de Souza, da UFSC; “Escolas católicas e o curso normal: um olhar sobre a formação das professoras”, por Maria Nahir Batista Ferreira e Antonio Germano Magalhães Júnior, da UECE, cujo objeto foi investigar a formação docente ofertada nas escolas católicas, observando a perspectiva do feminismo religiosos, a partir do qual as moças seriam formadas também para serem esposas e donas de casas, como aponta o currículo de sua formação, no qual continha disciplinas como práticas domésticas, aulas de Bordado, Costura e Culinária. O objetivo do estudo foi identificar o tipo de formação docente ofertada na escola normal pelas Filhas de Santa Tereza, nas décadas de 1930 e 1950; “Igreja católica e formação de professores em São Paulo: a Escola Normal Livre Sagrado Coração de Jesus (1943)”, por Leila Maria Inoue e Julio de Mesquita Filho, da Universidade Estadual Paulista; “A cadeira de religião no curso normal de Sergipe (1870-1900)”, por Eva Maria Siqueira Alves, da UFS, no qual a autora tem como objetivo investigar a trajetória deste saber na formação dos professores de primeiras letras no Curso Normal que coexistiu com o Curso de Humanidades do Atheneu Sergipense. Segundo ela, neste curso, o conteúdo religioso permaneceu ministrado nos primeiros anos do curso preparatório do magistério dentro da cadeira de Pedagogia. Porém, por considerar insuficiente e incompleto os ensinamentos da Doutrina Cristã, solicitou o Diretor da Instrução Pública, Manuel Luiz Azevedo d’Araujo, no ano de 1874, a contratação de um sacerdote para lecioná-la, com a justificativa de que, assim, o professor de Pedagogia teria maior tempo para o ensino de teor pedagógico; “A Companhia de Jesus e a pedagogia da vigilância: um estudo da prática pedagógica jesuítica a partir de documentos raros da América portuguesa do século XVII”, por Marcos Roberto de Faria, da Universidade Federal de Alfenas; “A educação promovida pelas filhas do amor divino em Caicó (1925 - 1941)”, por Alexandre Remo Miranda de Araújo, da UFRN; “A socialização religiosa de um colégio católico no Rio de Janeiro dos anos 1950: as razões da distinção”, por Miriam Waidenfeld Chaves, da UFRJ; “A volta da companhia de Jesus ao nordeste do Brasil e a civilidade católica das instituições educativas dos jesuítas portugueses no Ceará entre a primeira república e o estado novo”, por Maria Juraci Maia Cavalcante, da UFC; “As órfãs sociais dos colégios das irmãs: as escolas gratuitas nos colégios

confessionais católicos no século XX”, por Samara Mendes Araújo Silva, da UESPI; “Catequese e instrução: na fronteira das possibilidades para índios e desvalidos”, por Dimas Santana Souza Neves e Daiane Gomes de Oliveira, da UFMT, a partir do qual o autores refletem sobre os sentidos da instrução pública e catequese, como instrumentos dos dirigentes para a iniciação ao processo de civilização e também como um mecanismo de inserção de grupos sociais na nova era desejada pelos Estados considerados modernos e, com isso, interrogam também os discursos oficiais; “Colégio Regina Coeli de escola confessional à escola comunitária”, por Marina Matiello, da Universidade de Caxias do Sul, onde aborda as décadas de 1940 e 1980; “ Colégio salesiano e escola estadual Santa Teresa em Corumbá: o convênio celebrado entre salesianos e o estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (1972-1987)”, por Celeida Maria Costa de Souza e Silva, da Universidade Católica Dom Bosco; “Educação na congregação das filhas de santa teresa de jesus: um resgate histórico das instituições teresianas na região do Cariri”, por Ivaneide Severo Goiana, da Secretaria de Educação- PE e Zuleide Fernandes de Queiroz, da Universidade Regional do Cariri – URCA, no qual as autoras abordam as décadas de 1920 e 1930; “Educação católica em Goiás: irmãs dominicanas e a instrução de meninas no Colégio Sant’ana”, por Kênia Guimarães Furquim Camargoi e Ademilson Batista Paesii, da UEMS, no qual as autoras recortam a década de 1880 para investigar as experiências educacionais das religiosas dominicanas em Uberaba; “A circulação de ideias da escola nova: perspectiva da vertente católica sobre a prática de ensino (1946-1961)”, por Manuela Priscila de Lima Bueno, da UNESP; “Círculos bíblicos e a comunidade eclesial de base na diocese de Guarapuava (1978-1922)”, por Janete Queirós e Névio de Campos, da UEPG; “Impressos católicos e o debate educacional: conexões com a modernidade na década de 1930”, por Adriana Duarte Leon, da UFMG.